



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



01

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.015/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADOS	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	-

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.

MOVIMENTAÇÃO		
DATA	ÓRGÃO	RÚBRICA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
a
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

Código de verificação: 896a8afc212beca0c7bc66244ba34d32

02

03



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000006208493-3 02/09/2013

NOME LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

FLACOR
MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA
ARAUJO OLIVEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 04/07/1979

CASAM. N.660 FLS.060V LEV.B 03

781431103-97

P-91

VIA-02

LEIN 7116 DE 2008/3

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677 - Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (98) 3531-5718
Alameda Duas Bandeiras Frente - Câmara de Registro e Notaria

AUTENTICAÇÃO Nº. 042281

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Itinga do Maranhão/MA, 22 de maio de 2018. Em test. OK da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO GONCALVES Representante Autorizado



**Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.**CNPJ: 08.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Avenida A. Od. SCS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Aíto do Calheú - São Luís - MA - CEP: 85.070-900

Página 1/1

04

Classificação: Residência Pleno		Tipo de Fornecedor: MCDNFAB.CO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lvs Mín: 202 V Lvs Máx: 231 V			
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA INSTALAÇÃO: 42892297 CPF: *** 431.10-**-** R. 7 SETEMBRO, 42, CEP: 85939-000 COQUEIRO - ITINGA DO MARANHÃO - MA			
Parceiro de Negócio		33718420	
Conta Contrato		42892297	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
03/2022	10/03/2022	R\$ 27,69	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	04/04/2022

Conta de Energia Estínco/Neto Físico (Série B) 005948373
Nº de Fatura: 0202203035948373 | CFOP: 6258.AA
DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 04/2020 R\$1,94 • Período: Band. Tarif.: Verificação: 03/02 - 03/03 • Bandeira Tarifária Excessos Hídricos MAR/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Item de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,669000	0,642070	0,73	0,00	19,88	ICMS	0,00	0,00	0,00
Adicional Bandeira				0,16	0,00	4,42	PIS	24,40	0,6546	0,16
							COFINS	24,40	3,0158	0,73
ITENS FINANCEIROS										
Op-Item Pub Pref Munic							2,85			
Multa							0,44			
							CONSUMO kWh			
							MAR/21			16
							ABR/21			14
							MAI/21			9
							JUN/21			13
							JUL/21			19
							AGO/21			17
							SET/21			6
							OUT/21			0
							NOV/21			2
							DEZ/21			7
							JAN/22			0
							FEV/22			0
							MAR/22			6
							☐ Alterar			

Medidor	Grandeza	Posição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
11025 192807	Consumo	ATIVO TOTAL	2.802	2.808	1,00	6 kWh

Reservado ao Fisco		
8719.1888-0008 D87B 5318.33A0.F768 43RC		
Redução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2825/21	03/03/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 116 ATENDIMENTO GRATUITO 24h Atendimento por telefone, e-mail ou pessoalmente. Atendimento em português e espanhol. Atendimento em inglês e francês por demanda. Atendimento por WhatsApp Atendimento por aplicativo. Atendimento por e-mail Atendimento por formulário online. Atendimento por aplicativo Atendimento por aplicativo.	Central Equatorial 0800 255 1600 Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana. Atendimento em português e espanhol. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147 Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.
--	--

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

- Informar falta de energia
- Pedir segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

• Solicitar troca de titularidade

• Solicitar religação

• Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br

App Store

Google Play

Nome do Cliente:
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRAC.C.:
42892297Unidade de Leitura:
17018001Competência:
03/2022

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
27,69**FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER**



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosangela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

Gilciane Torres da Silva



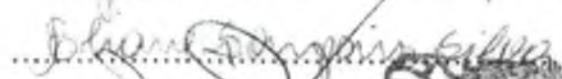
06

para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Presidente dos trabalhos

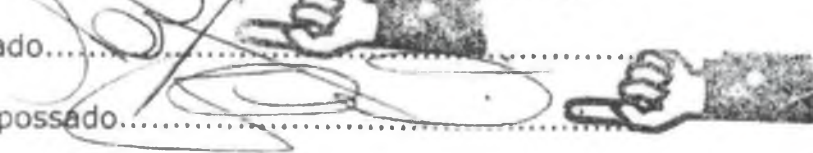


Secretária da Mesa



Prefeito reeleito empossado

Vice-prefeito eleito e empossado



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 677 Centro - CEP 65.939-000 - Tel (99) 331.5408
Adriana Cruz Bandeira Figueira - Oficial de Registro e Notas

RECONHECIMENTO nº 137802

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ELIANE SAMPAIO SILVA
Itinga do Maranhão 08 de janeiro de 2021 Em test. 7 da
verdade

ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo
REC FIR148460DFBNEGBJJ4724057.
06/01/2021 11 08 06. Ato 13 17 2. Par
ELIANE SAMPAIO SILVA, Rec Firma
Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br



07

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 677 Centro - CEP 65.939-000 - Tel (99) 331.5408
Adriana Cruz Bandeira Figueira - Oficial de Registro e Notas

RECONHECIMENTO nº 137803

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GELCIANE TORRES DA SILVA
Itinga do Maranhão 08 de janeiro de 2021 Em test. 7 da
verdade

ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo
REC FIR148460C90WJABN779WYY99.
06/01/2021 11 16 50. Ato 13 17 2. Par
GELCIANE TORRES DA SILVA, Rec Firma
Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 677 Centro - CEP 65.939-000 - Tel (99) 331.5408
Adriana Cruz Bandeira Figueira - Oficial de Registro e Notas

RECONHECIMENTO nº 137806

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de JAMIEL GEORGES DAHER
Itinga do Maranhão 08 de janeiro de 2021 Em test. 7 da
verdade

ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo
REC FIR148460P55ARUKHYIC49G67.
06/01/2021 11 14 32. Ato 13 17 2. Par
JAMIEL GEORGES DAHER, Rec Firma
Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 677 Centro - CEP 65.939-000 - Tel (99) 331.5408
Adriana Cruz Bandeira Figueira - Oficial de Registro e Notas

RECONHECIMENTO nº 137804

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Itinga do Maranhão 08 de janeiro de 2021 Em test. 7 da
verdade

ANTÔNIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada

Poder Judiciário TJMA Selo
REC FIR148460K7ZHZ2ULYIH2G82.
06/01/2021 11 12 48. Ato 13 17 2. Par
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Rec Firma
Semelhança. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Con
em https://selo.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 677 Centro - CEP 65.939-000 - Tel (99) 331.5408
Adriana Cruz Bandeira Figueira - Oficial de Registro e Notas

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA
Natureza de Título: ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE
AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO

Protocolo nº 606, Livro 1, Folha 198 em 06/01/2021.

Registro nº 802, Livro B - 16, Folha 110 em 06/01/2021

Deu fé a Itinga do Maranhão 06/01/2021.

Registr. R\$ 18,76 + Previdência R\$ 3,31 de - Finais Excedentes R\$ 17,38 =
Arquit. 99,50 R\$ 15,30 Total R\$ 133,04

Selo: PRENOT148460MQND3RK4E3K39824

Selo: REGTIT148460MTJMM22NDUA0G34

Selo: REGTIT148460V7C17BW4526HE72

Selo: ARQUIV148460JMBZLRKJY8CAXH7

O Registrador

Poder Judiciário TJMA Selo
CERTID148460:3QX1GB0SJUH1261.
06/01/2021 16 40 16. Ato 15 10 1. Par
CAMARA MUNIC:PA. DE ITINGA DO
MARANHÃO. Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87
FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,4
Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Fernanda Silva de Matos
Oficial Substituta



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

08

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º. A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º. É competência do Ordenador de Despesa:

- I – Emitir empenhos;
- II – Autorizar pagamentos;
- III – Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
- IV – Homologar licitações;
- V – Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gere aumento da despesa e as despesas de



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

09

carater continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

I – Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos a sua pasta;

II – Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;

III – Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;

IV – Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;

V – Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e/ou ao patrimônio municipal;

VI – Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

I – Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA
II - Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público.

10

III - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais,

IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

V - Ampliar defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022.


LUCIO PLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

equipamentos de propriedade do Estado ou União;

IV - a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no município;

Art. 49 - Para efeito do disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000,

I - Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II - no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da Administração Pública, consideram-se comprometidas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50 - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a firmar convênios de cooperação técnica com entidades privadas voltadas para a defesa do municipalismo e da preservação da autonomia municipal, podendo repassar auxílios financeiros para as mesmas.

Art. 51 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 52 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

BINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO

RISCOS FISCAIS

O presente, elaborado em atenção ao disposto no parágrafo 3º, do art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2023.

Ele tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023 e informar as providências a serem adotadas caso se concretize.

I - PASSIVOS CONTINGENTES

De acordo com o histórico do Município, as seguintes ocorrências podem vir a traduzir em obrigação de desembolso financeiro por parte do Município durante o exercício de 2023:

- 1 - Precatórios;
- 2 - Sentenças judiciais diversas;

II - OUTROS RISCOS

Com base em experiências anteriores, a Administração entende que as situações abaixo podem vir a prejudicar o equilíbrio das contas públicas no exercício de 2023:

- 1 - Epidemias e/ou vírus;
- 2 - Enchentes e vendavais;
- 3 - Frustração na cobrança da dívida ativa;
- 4 - Despesas não orçadas ou orçadas a menor;
- 5 - Ocorrência de fatos não previstos em Execução de obras e serviços;
- 6 - Fixação do piso salarial dos profissionais da educação básica.

7 - Aumento da despesa com pessoal, em decorrência do aumento do salário mínimo;

8 - Aumento da participação do município na Formação do FUNDEB.

III - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para cada contingência mencionada, a Administração adotará medidas administrativas ou judiciais para saneamento das questões, podendo inclusive buscar recursos do Governo Federal e Estadual, de Instituições Privadas, bem como a realização de consórcio público, objetivando a minimização de custo na realização das obras de infraestrutura, que por ventura se fizerem necessárias.

O Setor responsável manterá controle acerca do andamento dos processos, e deverá comunicar ao departamento financeiro, com a devida brevidade, sobre as decisões judiciais, e/ou acordos, para que seja revista a programação de desembolso, com utilização de reserva de contingência.

Para redução ou manutenção do gasto com pessoal, o Município poderá reduzir vantagens concedidas a servidores, reduzir o número de servidores ocupantes de cargo em comissão, demitir servidores admitidos em caráter temporário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETO OLIVEIRA
Codigo identificador: 60126894fc2f1d099608f96a506943d9

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 431, DE 13 DE JUNHO DE 2022
Itinga do Maranhão, 13 de junho de 2022

Delega competência de ordenação de despesas e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.

Art. 2º. A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.

Art. 3º. É competência do Ordenador de Despesa:

- I - Emitir empenhos;
- II - Autorizar pagamentos;
- III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
- IV - Homologar licitações;
- V - Assinar balanços, relatórios, balanço anual, bem como a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores internos e externos.

Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, gere aumento da despesa e as despesas de

caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º. É responsabilidade do Ordenador de Despesa:

I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos a sua pasta;

II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;

III - Observar o princípio da legalidade, publicidade e transparência;

IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;

V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público e/ou ao patrimônio municipal;

VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando a norma legal vigente.

Parágrafo Único: Responderá na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que ação ou omissão acarretar prejuízo a fazenda pública, e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:

I - Recusar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, firmar contratos, quando houver dúvidas quanto a legalidade dos mesmos;

II - Requerer ao Prefeito Municipal, abertura de Sindicância e/ou Processo Administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

III - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

IV - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

V - Ampliar defesa e contraditório, quando ocorrer a hipótese do parágrafo único do art. 4º da presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de junho de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
DEPUTADO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETO OLIVEIRA
Código identificador: 3caff994b7b762aa5f2c3421590b13e

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRS, dispõe sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Sustentável e Solidário

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Município de Itinga do Maranhão - CMDRS, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Itinga do Maranhão, de caráter permanente e paritário, que terá função de formulação, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo, com o objetivo de assessorar, avaliar e propor ao Poder Executivo Municipal as diretrizes das políticas públicas do Município ligadas à agricultura familiar e extensão rural, bem como deliberar sobre normas e critérios que visem acelerar o desenvolvimento rural sustentável e solidário, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário promover:

I - O desenvolvimento sustentável e solidário do Município, assegurando a efetiva e legítima participação de representações dos diversos segmentos sociais e movimentos na discussão e elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário - PMDS, de forma a que este contemple estratégias, ações,

programas e projetos de apoio e fomento ao desenvolvimento econômico e social, em bases sustentáveis, do Município;

II - Promover a realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;

III - A formulação e a proposição de políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento sustentável;

I - Promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;

II - Acompanhar a execução e desempenho dos planos e programas de desenvolvimento das áreas da agricultura, pecuária, pesca, florestas e abastecimento que vierem a ser propostos no Município e para a região, bem como avaliar os impactos das ações dos programas de desenvolvimento agrícola municipal e propor melhoramentos;

III - Participar da elaboração, acompanhar a execução e avaliar os resultados dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural de natureza transitória ou permanente, em especial ao Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário no sentido de desenvolver a atividade rural do Município;

IV - A formulação de proposição de ações, programas e projetos no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário para o Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;

V - A instalação de Comissões, Câmaras ou Comitês específicos para deliberar, acompanhar e avaliar ações e atividades específicas;

VI - A compatibilização entre as políticas públicas municipais, territorial, estadual e federal voltadas para o desenvolvimento sustentável e solidário e para a conquista e consolidação da plena cidadania no Município;

VII - O estímulo à implantação e reestruturação de organizações representativas de segmentos sociais, tanto no meio urbano, quanto rural, estimulando-as, também para participação no CMDRS;

VIII - A articulação com os municípios vizinhos visando a elaboração, qualificação e implementação dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Sustentável e Solidário;

IX - Identificação, encaminhamento e monitoramento de demandas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e outros segmentos sociais fragilizados;

X - Buscar o melhor funcionamento e representatividade

12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

13

Pelo presente instrumento, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda - DFD.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ	13.863.418/0001-74

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
OBJETO	Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA
RESPONSÁVEL	Adriana da Silva Gomes

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
O presente processo se faz necessário, para atender as demandas existentes à Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA, para os Postos de Saúde, Hospital Municipal, entre outros, garantindo condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com igual acesso	

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75,00
2	AGULHA 4 MM	CX	90,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1.500,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15.000,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15.000,00
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP.	15.000,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4.500,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15.000,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3.000,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15.000,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP	300,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4.500,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4.500,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15.000,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4.500,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



19

21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75,00
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3.000,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7.500,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3.000,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3.000,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP	3.000,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML	AMP.	300,00
28	FENATIL 25MG	COMP.	15.000,00
29	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750,00
30	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7.500,00
31	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22.500,00
32	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750,00
33	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1.500,00
34	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3.000,00
35	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750,00
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP	750,00
37	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7.500,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1.500,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1.500,00
41	GLICENIX 2,275 G	CX	225,00
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750,00
43	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15.000,00
44	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	3.000,00
45	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FR 20ML	FR.	1.200,00
46	ISOFLURANO 100ML	FRS	300,00
47	ISOFLURANO 240ML	FRS	300,00
48	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7.500,00
49	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	7.500,00
50	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1.500,00
51	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7.500,00
52	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7.500,00
53	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4.500,00
54	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750,00
55	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750,00
56	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP	420,00
57	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP	420,00
58	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3.000,00
59	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7.500,00
60	MORFINA 30MG	CPR	1.500,00
61	MUVINLAX	SACHES	750,00
62	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4.500,00
63	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15.000,00
64	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15.000,00
65	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300,00
66	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1.500,00
67	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1.500,00
68	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4.500,00
69	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450,00
70	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	3.000,00
71	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9.000,00
72	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7.500,00
73	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10.500,00
74	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	3.000,00
75	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22.500,00
76	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10.500,00
77	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



15

78	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6.000,00
79	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6.000,00
80	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300,00
81	SEVOFLURANO LÍQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45,00
82	SUPPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2.250,00
83	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750,00
84	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30,00
85	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6.000,00
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3.000,00
87	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3.000,00
88	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3.000,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3.000,00
90	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIORON)	COMP.	3.000,00
91	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42,00
92	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21,00
93	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75,00
94	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59,00
95	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150,00
96	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105,00
97	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21,00
98	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21,00
99	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42,00
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	COMP.	3.000,00
101	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375,00
102	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21,00
103	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1.500,00
104	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90,00
105	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21,00
106	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21,00
107	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126,00
108	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21,00
109	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00
110	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00
111	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450,00
112	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15,00
113	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21,00
114	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42,00
115	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54,00
116	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54,00
117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42,00
118	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54,00
119	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12,00
120	GABAPENTINA 300 MG	CX	54,00
121	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54,00
122	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54,00

Estimou-se os quantitativos acima com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

INDICAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO	
NOME	MILENA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



16

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
---------	-------------------------------

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 5 de Dezembro de 2022.

Carla Fortaleza dos Santos
Coordenadora de Atenção Básica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



17

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo se faz necessário, para atender as demandas existentes à Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA, para os Postos de Saúde, Hospital Municipal, entre outros, garantindo condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com igual acesso

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de “bens comuns” estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



18

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;

6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;

8.2. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;

8.3. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;

8.4. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e consequentemente o Responsável Técnico é farmacêutico;

8.5. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.

10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



19

- 10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



20

- e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):
- $R = V (I - 1^\circ) / 1^\circ$, onde:
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;
- 1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



21

- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



22

- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas neste termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidora MILENA PEREIRA DE SOUSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
 - 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
 - 18.1.2. **Multa de:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



23

- 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DAS AMOSTRAS

- 20.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



24

2	AGULHA 4 MM	CX	90,00		
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1.500,00		
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300,00		
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450,00		
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15.000,00		
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15.000,00		
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP.	15.000,00		
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4.500,00		
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15.000,00		
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3.000,00		
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15.000,00		
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300,00		
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP	300,00		
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4.500,00		
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300,00		
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4.500,00		
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15.000,00		
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4.500,00		
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3.000,00		
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75,00		
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3.000,00		
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7.500,00		
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3.000,00		
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3.000,00		
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP	3.000,00		
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300,00		
28	FENATIL 25MG	COMP.	15.000,00		
29	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750,00		
30	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7.500,00		
31	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22.500,00		
32	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750,00		
33	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1.500,00		
34	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3.000,00		
35	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750,00		
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP	750,00		
37	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900,00		
38	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7.500,00		
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1.500,00		
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1.500,00		
41	GLICENIX 2,275 G	CX	225,00		
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



25

43	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15.000,00		
44	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	3.000,00		
45	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FRS 20ML	FR.	1.200,00		
46	ISOFLURANO 100ML	FRS	300,00		
47	ISOFLURANO 240ML	FRS	300,00		
48	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7.500,00		
49	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	7.500,00		
50	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1.500,00		
51	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7.500,00		
52	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7.500,00		
53	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4.500,00		
54	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750,00		
55	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750,00		
56	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP	420,00		
57	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP	420,00		
58	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3.000,00		
59	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7.500,00		
60	MORFINA 30MG	CPR	1.500,00		
61	MUVINLAX	SACHES	750,00		
62	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4.500,00		
63	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15.000,00		
64	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15.000,00		
65	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300,00		
66	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1.500,00		
67	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1.500,00		
68	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4.500,00		
69	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450,00		
70	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	3.000,00		
71	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9.000,00		
72	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7.500,00		
73	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10.500,00		
74	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	3.000,00		
75	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22.500,00		
76	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10.500,00		
77	SERTRALINA/ASERT 50MG	COMP.	6.000,00		
78	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6.000,00		
79	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6.000,00		
80	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300,00		
81	SEVOFLURANO LÍQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45,00		
82	SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2.250,00		
83	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



26

84	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30,00		
85	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6.000,00		
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3.000,00		
87	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3.000,00		
88	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3.000,00		
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3.000,00		
90	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIORON)	COMP.	3.000,00		
91	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42,00		
92	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21,00		
93	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75,00		
94	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59,00		
95	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150,00		
96	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105,00		
97	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21,00		
98	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21,00		
99	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42,00		
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	COMP.	3.000,00		
101	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375,00		
102	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21,00		
103	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1.500,00		
104	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90,00		
105	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21,00		
106	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21,00		
107	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126,00		
108	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21,00		
109	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00		
110	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00		
111	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450,00		
112	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15,00		
113	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21,00		
114	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42,00		
115	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54,00		
116	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54,00		
117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42,00		
118	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



27

119	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12,00		
120	GABAPENTINA 300 MG	CX	54,00		
121	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54,00		
122	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54,00		

Itinga do Maranhão - MA, 05 de Dezembro de 2022.

Carla Fortaleza dos Santos
Coordenadora de Atenção Básica



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

28

DECRETO Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ADRIANA DA SILVA GOMES a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em _____
Gabinete do Prefeito

de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 033262cf69f76d1d43da9ae683628cce

DECRETO Nº 05/2021

DECRETO Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão, o Senhor DJALMA SILVA MACEDO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: da047918ee77f88bd6f1a88cdf3b5830

DECRETO Nº 06/2021

DECRETO Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora ADRIANA DA SILVA GOMES a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 815dbf74885fa378b3833b280116d48f

DECRETO Nº 07/2021

29

DECRETO Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: 81a778a40107727e119a6037cd0d4d68

DECRETO 08/2021

DECRETO Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura de Itinga do Maranhão, o Senhor RUBENS RIBEIRO ARAUJO a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Código identificador: fd3947c3e004ca51a18a9cac1f218e7c

DECRETO Nº 09/2021

DECRETO Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

PORTARIA Nº 104/2021

30

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Atenção Básica, lotada na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora CARLA FORTALEZA DOS SANTOS, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO E
Gabinete do Prefeito

Art.2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias anterior.

CUMpra-SE,
REGISTRA- SE ,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a1cc42f3effe24779ea0d7c17a341d85

PORTARIA Nº 102/2021

PORTARIA Nº 102/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e Lei 268/2017:

RESOLVE

Art.1. **NOMEAR** para o quadro da Equipe Técnica Multidisciplinar da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, conforme artigo 13, da resolução nº 043/2019 CONSEMA-MA:

1. Francisco Ricardo F. e Silva - Engenheiro Ambiental Esp. Eng. Segurança e Combate a Incêndio;
2. Ivamirlan da Conceição Ramalho Ximendes - Engenheira Florestal Esp. em Gestão Pública;
3. Marcos Wesley Alves Sousa - Engenheiro Ambiental;
4. Fabio Henrique da Silva Lopes - Engenheiro Florestal;
5. Lucas de Araújo Silva - Técnico Ambiental;
6. Dianna Conceição Modesta - Técnica Ambiental.

Art.2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias anterior.

Cumpra-se ,Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 32004e7c356806d0f47b16490f708e71

PORTARIA Nº 103/2021

PORTARIA Nº 103/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** para oCargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Saúde Bucal, lotada na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **JAYNARA COSTA MANN**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 8e633d891793a4ab57e23754326b5c9c

PORTARIA Nº 104/2021

PORTARIA Nº 104/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** para oCargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Atenção Básica, lotada na Secretaria de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **CARLA FORTALEZA DOS SANTOS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de janeiro de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4cc73f4892f9a23c7997d4cb722eadf

PORTARIA Nº 105/2021

PORTARIA Nº 105/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

32

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 10.015/2022**, contendo 32 folhas, incluindo esta, no dia **7 de Dezembro de 2022** que tem por finalidade Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA.

Despacha-se ao setor Cotação de Preços para:

- a. Realize Pesquisa de Preços com vistas a estabelecer os preços de referência para os itens constantes no Documento de Formalização de Demanda - DFD em anexo, que subsidiará a elaboração do respectivo Termo de Referência;

Concluído as solicitações acima, remeta-se os autos de volta à presente Secretaria Municipal para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde

PROPOSTA DE PREÇO

33

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75	R\$ 45,18	R\$ 3.388,50
2	AGULHA 4 MM	CX	90	R\$ 133,00	R\$ 11.970,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450	R\$ 27,10	R\$ 12.195,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15000	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15000	R\$ 1,60	R\$ 24.000,00
8	CARBOLITIUM 300MG CP	COMP.	15000	R\$ 1,41	R\$ 21.150,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4500	R\$ 0,23	R\$ 1.035,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3000	R\$ 8,82	R\$ 26.460,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300	R\$ 10,26	R\$ 3.078,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP	300	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4500	R\$ 4,94	R\$ 22.230,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4500	R\$ 11,69	R\$ 52.605,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15000	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4500	R\$ 0,68	R\$ 3.060,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3000	R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75	R\$ 7,92	R\$ 594,00
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3000	R\$ 5,95	R\$ 17.850,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7500	R\$ 0,34	R\$ 2.550,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3000	R\$ 2,56	R\$ 7.680,00



MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP	3000	R\$ 10,02	R\$ 30.060,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300	R\$ 35,11	R\$ 10.533,00
28	FENATIL 25MG	COMP.	15000	R\$ 6,40	R\$ 96.000,00
29	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750	R\$ 7,87	R\$ 5.902,50
30	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7500	R\$ 0,27	R\$ 2.025,00
31	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22500	R\$ 0,59	R\$ 13.275,00
32	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750	R\$ 14,73	R\$ 11.047,50
33	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1500	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
34	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3000	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00
35	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750	R\$ 16,52	R\$ 12.390,00
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP	750	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
37	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900	R\$ 29,12	R\$ 26.208,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7500	R\$ 0,23	R\$ 1.725,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1500	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1500	R\$ 5,07	R\$ 7.605,00
41	GLICENIX 2,275 G	CX	225	R\$ 19,00	R\$ 4.275,00
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750	R\$ 0,48	R\$ 360,00
43	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
44	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	3000	R\$ 29,79	R\$ 89.370,00
45	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FRS 20ML	FR.	1200	R\$ 12,98	R\$ 15.576,00
46	ISOFLURANO 100ML	FRS	300	R\$ 995,60	R\$ 298.680,00
47	ISOFLURANO 240ML	FRS	300	R\$ 962,00	R\$ 288.600,00
48	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7500	R\$ 2,48	R\$ 18.600,00
49	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	7500	R\$ 1,28	R\$ 9.600,00
50	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1500	R\$ 24,08	R\$ 36.120,00
51	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7500	R\$ 2,60	R\$ 19.500,00

34



MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

52	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7500	R\$ 2,79	R\$ 20.925,00
53	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4500	R\$ 13,87	R\$ 62.415,00
54	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750	R\$ 9,58	R\$ 7.185,00
55	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750	R\$ 12,26	R\$ 9.195,00
56	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP	420	R\$ 95,00	R\$ 39.900,00
57	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP	420	R\$ 30,06	R\$ 12.625,20
58	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3000	R\$ 5,81	R\$ 17.430,00
59	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7500	R\$ 8,76	R\$ 65.700,00
60	MORFINA 30MG	CPR	1500	R\$ 3,76	R\$ 5.640,00
61	MUVINLAX	SACHES	750	R\$ 3,93	R\$ 2.947,50
62	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4500	R\$ 1,90	R\$ 8.550,00
63	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15000	R\$ 0,74	R\$ 11.100,00
64	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15000	R\$ 1,54	R\$ 23.100,00
65	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300	R\$ 53,20	R\$ 15.960,00
66	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1500	R\$ 1,86	R\$ 2.790,00
67	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1500	R\$ 3,19	R\$ 4.785,00
68	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4500	R\$ 3,86	R\$ 17.370,00
69	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450	R\$ 26,18	R\$ 11.781,00
70	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	3000	R\$ 27,89	R\$ 83.670,00
71	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9000	R\$ 0,53	R\$ 4.770,00
72	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7500	R\$ 0,59	R\$ 4.425,00
73	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10500	R\$ 0,38	R\$ 3.990,00
74	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	3000	R\$ 49,75	R\$ 149.250,00
75	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22500	R\$ 1,05	R\$ 23.625,00
76	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10500	R\$ 1,55	R\$ 16.275,00
77	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6000	R\$ 4,68	R\$ 28.080,00
78	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6000	R\$ 8,61	R\$ 51.660,00
79	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6000	R\$ 9,60	R\$ 57.600,00
80	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300	R\$ 646,00	R\$ 193.800,00
81	SEVOFLURANO LÍQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45	R\$ 1.315,10	R\$ 59.179,50
82	SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2250	R\$ 4,33	R\$ 9.742,50



MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

83	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750	R\$ 56,13	R\$ 42.097,50
84	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30	R\$ 1.068,75	R\$ 32.062,50
85	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6000	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
87	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
88	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3000	R\$ 0,93	R\$ 2.790,00
90	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIORON)	COMP.	3000	R\$ 1,79	R\$ 5.370,00
91	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42	R\$ 45,03	R\$ 1.891,26
92	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21	R\$ 13,11	R\$ 275,31
93	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75	R\$ 552,79	R\$ 41.459,25
94	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59	R\$ 363,68	R\$ 21.457,12
95	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150	R\$ 179,13	R\$ 26.869,50
96	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105	R\$ 467,36	R\$ 49.072,80
97	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21	R\$ 30,40	R\$ 638,40
98	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21	R\$ 7,98	R\$ 167,58
99	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42	R\$ 29,07	R\$ 1.220,94
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNAGAN)	COMP.	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
101	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375	R\$ 45,60	R\$ 17.100,00
102	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21	R\$ 44,98	R\$ 944,58



MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

103	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1500	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
104	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
105	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21	R\$ 155,60	R\$ 3.267,60
106	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21	R\$ 124,34	R\$ 2.611,14
107	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126	R\$ 39,16	R\$ 4.934,16
108	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21	R\$ 31,33	R\$ 657,93
109	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15000	R\$ 2,51	R\$ 37.650,00
110	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15000	R\$ 4,20	R\$ 63.000,00
111	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450	R\$ 68,69	R\$ 30.910,50
112	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15	R\$ 74,08	R\$ 1.111,20
113	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21	R\$ 134,84	R\$ 2.831,64
114	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42	R\$ 135,98	R\$ 5.711,16
115	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54	R\$ 71,58	R\$ 3.865,32
116	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54	R\$ 116,86	R\$ 6.310,44
117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42	R\$ 165,20	R\$ 6.938,40
118	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54	R\$ 444,60	R\$ 24.008,40
119	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12	R\$ 159,98	R\$ 1.919,76

37



MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

120	GABAPENTINA 300 MG	CX	54	R\$ 38,95	R\$ 2.103,30
121	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54	R\$ 89,32	R\$ 4.823,28
122	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54	R\$ 136,91	R\$ 7.393,14
VALOR TOTAL					R\$ 2.869.749,31

38

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.869.749,31 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: *LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA*

Tel: (99)98202-1746

Endereço: *Rua 15 de Novembro s/n°.*

CEP: 65900-00

Cidade: *Imperatriz*

UF: *Maranhão*

CPF: 672.772.683-34

Cargo/Função: *Sócio – Administrador*

RG: 3.463.698

Órgão Expedido: *SSP - DF*

Naturalidade: *IMPERATRIZ-MA*

Nacionalidade: *Brasileiro*

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: *Milazzo Cavalcante Comercio e Distribuidora LTDA.*

CNPJ: 28.863.972/0001-29

Endereço: *rua nestor milhomem, nº49 , quadra 0 lote 49 -cidade nova*

Tel/Fax: (99)3015-1010

CEP: 65922-000

Cidade: *João Lisboa*

UF: *Maranhão*

Banco: *BANCO DO BRASIL*

Agência: 2787-1

C/C: 28644-3

E-mail: milazzoecavalcanteltlda@gmail.com

João Lisboa -MA, 12 de dezembro de 2022.

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA
LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por MILAZZO COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA:28863972000129
Dados: 2022.12.12 12:06:48 -03'00'

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 28.863.972/0001-29

Lucas Milazzo De Castro E Silva

CPF: 672.772.683-34

RG: 3.463.698

(Socio – Proprietário)



MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

Imperatriz-Ma. 12 De Dezembro De 2022

AO

DEPARTAMENTO DE COTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA-MA

COTAÇÃO DE PREÇOS					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75	47,56	3.567,00
2	AGULHA 4 MM	CX	90	140,00	12.600,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1500	0,84	1.260,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300	8,36	2.508,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450	28,46	12.807,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15000	0,78	11.700,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15000	1,68	25.200,00
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP.	15000	1,55	23.250,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4500	0,25	1.125,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15000	0,32	4.800,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3000	9,28	27.840,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15000	0,10	1.500,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300	10,80	3.240,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP.	300	10,77	3.231,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4500	4,69	21.105,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300	9,06	2.718,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4500	12,30	55.350,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15000	0,98	14.700,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4500	0,72	3.240,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3000	1,56	4.680,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75	8,34	625,50
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3000	6,26	18.780,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7500	0,32	2.400,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3000	0,22	660,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3000	2,44	7.320,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP.	3000	9,54	28.620,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300	36,96	11.088,00
28	FENATIL 25MG	COMP.	15000	6,74	101.100,00
29	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750	8,28	6.210,00
30	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7500	0,28	2.100,00
31	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22500	0,62	13.950,00
32	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750	15,50	11.625,00
33	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1500	5,49	8.235,00
34	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3000	19,53	58.590,00
35	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750	15,60	11.767,50
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP.	750	18,81	14.107,50
37	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900	27,68	24.894,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7500	0,24	1.800,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1500	2,34	3.510,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1500	5,34	8.010,00
41	GLICENIX 2,275 G	CX	225	20,00	4.500,00
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750	0,50	375,00
43	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15000	0,22	3.300,00
44	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	3000	31,36	94.080,00
45	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FRS 20ML	FR	1200	13,66	16.392,00
46	ISOFLURANO 100ML	FRS	300	1.048,00	314.400,00
47	ISOFLURANO 240ML	FRS	300	1.010,10	303.030,00
48	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7500	2,60	19.500,00

CNPJ: 03.460.198/0001-84

INSC. EST. 12.180.898-0

Rodovia BR 010, nº 12, Conj. Nova Vitória - Fone: (99) 3524-5437 – Imperatriz - MA.

49	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	7500	1,34	10.050,00
50	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1500	25,28	37.920,00
51	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP	7500	2,74	20.550,00
52	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7500	2,94	22.050,00
53	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4500	14,60	65.700,00
54	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP	750	10,08	7.560,00
55	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP	750	12,90	9.675,00
56	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP	420	100,00	42.000,00
57	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP	420	31,64	13.288,80
58	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP	3000	6,12	18.360,00
59	MORFINA 10MG 1ML	AMP	7500	9,22	69.150,00
60	MORFINA 30MG	CPR	1500	3,96	5.940,00
61	MUVINLAX	SACHES	750	4,35	3.262,50
62	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP	4500	2,10	9.450,00
63	OLANZAPINA 5 MG	COMP	15000	0,82	12.300,00
64	OLANZAPINA 10 MG	COMP	15000	1,70	25.500,00
65	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300	56,00	16.800,00
66	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP	1500	1,96	2.940,00
67	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP	1500	3,36	5.040,00
68	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP	4500	4,06	18.270,00
69	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP	450	27,56	12.402,00
70	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	3000	29,36	88.080,00
71	RISPERIDONA 1MG	COMP	9000	0,56	5.040,00
72	RISPERIDONA 2MG	COMP	7500	0,62	4.650,00
73	RISPERIDONA 3 MG	COMP	10500	0,40	4.200,00
74	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	3000	47,38	142.140,00
75	RIVOTRIL 0,5MG	COMP	22500	1,00	22.500,00
76	RIVOTRIL 2 MG	COMP	10500	1,48	15.540,00
77	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP	6000	4,46	26.760,00
78	SERTRALINA 75 MG	COMP	6000	8,20	49.200,00
79	SERTRALINA 100 MG	COMP	6000	9,14	54.840,00
80	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300	680,00	204.000,00
81	SEVOFLURANO LIQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45	1.384,32	62.294,40
82	SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2250	4,56	10.260,00
83	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750	59,08	44.310,00
84	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30	1.125,00	33.750,00
85	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6000	2,10	12.600,00
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP	3000	1,00	3.000,00
87	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP	3000	2,00	6.000,00
88	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP	3000	2,00	6.000,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	3000	0,98	2.940,00
90	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIORON)	COMP	3000	1,88	5.640,00
91	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42	47,40	1.990,80
92	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21	13,80	289,80
93	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75	581,88	43.641,00
94	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59	382,82	22.586,38
95	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150	188,56	28.284,00
96	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105	491,96	51.655,80
97	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21	32,00	672,00
98	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21	8,40	176,40
99	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42	30,60	1.285,20
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNAGAN)	COMP	3000	0,40	1.200,00
101	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375	47,88	17.955,00
102	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21	47,23	991,83
103	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	1500	1,03	1.545,00
104	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90	199,50	17.955,00
105	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21	163,38	3.430,98

106	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21	130,56	2.741,76
107	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126	41,12	5.181,12
108	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21	32,98	692,58
109	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15000	2,64	39.600,00
110	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15000	4,42	66.300,00
111	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450	72,30	32.535,00
112	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15	77,98	1.169,70
113	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21	141,94	2.980,74
114	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42	129,18	5.425,56
115	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54	68,00	3.672,00
116	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54	111,02	5.995,08
117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42	156,94	6.591,48
118	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54	422,37	22.807,98
119	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12	168,40	2.020,80
120	GABAPENTINA 300 MG	CX	54	41,00	2.214,00
121	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54	94,02	5.077,08
122	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54	144,12	7.782,48
VALOR TOTAL R\$					2.965.789,75

Atenciosamente,

DISTRIBUIDORA
VIDA
LTDA:03460198
000184

Assinado de forma
digital por
DISTRIBUIDORA VIDA
ID:03460198000184
Dados: 2022.12.12
10:34:04 -03'00'

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

Rodovia BR 010, 12 - Conj. Nova Vitória - CEP: 65.913-510 Imperatriz - Ma.

Telefone: (99) 3524 5437

email: distribuidoravida2010@hotmail.com



COTAÇÃO

São Luís (MA), 12 de dezembro de 2022

A

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA

A/C: Nilson Gomes Freires - Diretor Departamento de Cotação e Contratos.

Endereço: Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, Itinga do Maranhão.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso contínuo e controlados para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Prezado Senhores, estamos levando ao conhecimento de Vossa Senhoria, nossa cotação de preço fornecimento de material hospitalar, conforme a seguir discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75	R\$ 49,94	R\$ 3.745,50
2	AGULHA 4 MM	CX	90	R\$ 147,00	R\$ 13.230,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1500	R\$ 0,76	R\$ 1.140,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450	R\$ 25,75	R\$ 11.587,50
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15000	R\$ 0,82	R\$ 12.300,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15000	R\$ 1,76	R\$ 26.400,00
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP.	15000	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
9	CLONAZEPAM 0.5MG	COMP.	4500	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
11	CLONAZEPAM 2.5 MG	FRASCO	3000	R\$ 9,74	R\$ 29.220,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML. AMP X 5ML	AMP	300	R\$ 11,91	R\$ 3.573,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4500	R\$ 5,19	R\$ 23.355,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300	R\$ 10,02	R\$ 3.006,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML. INJ X 2ML	AMP.	4500	R\$ 12,92	R\$ 58.140,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15000	R\$ 1,03	R\$ 15.450,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4500	R\$ 0,76	R\$ 3.420,00
20	DALMADORME 30MG.	COMP.	3000	R\$ 1,64	R\$ 4.920,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75	R\$ 8,76	R\$ 657,00
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3000	R\$ 6,57	R\$ 19.710,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7500	R\$ 0,30	R\$ 2.250,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3000	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP	3000	R\$ 9,06	R\$ 27.180,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML.	AMP.	300	R\$ 38,81	R\$ 11.643,00



28	FENATIL 25MG	COMP.	15000	R\$ 7,08	R\$ 106.200,00
29	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750	R\$ 8,69	R\$ 6.517,50
30	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7500	R\$ 0,29	R\$ 2.175,00
31	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22500	R\$ 0,65	R\$ 14.625,00
32	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750	R\$ 16,28	R\$ 12.210,00
33	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1500	R\$ 6,07	R\$ 9.105,00
34	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3000	R\$ 21,59	R\$ 64.770,00
35	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750	R\$ 17,35	R\$ 13.012,50
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP.	750	R\$ 20,79	R\$ 15.592,50
37	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900	R\$ 30,58	R\$ 27.522,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7500	R\$ 0,25	R\$ 1.875,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1500	R\$ 2,46	R\$ 3.690,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1500	R\$ 5,61	R\$ 8.415,00
41	GLICENIX 2,275 G	CX	225	R\$ 21,00	R\$ 4.725,00
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750	R\$ 0,53	R\$ 397,50
43	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
44	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	3000	R\$ 32,93	R\$ 98.790,00
45	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FRS 20ML	FR.	1200	R\$ 14,34	R\$ 17.208,00
46	ISOFLURANO 100ML	FRS	300	R\$ 1.100,40	R\$ 330.120,00
47	ISOFLURANO 240ML	FRS	300	R\$ 913,90	R\$ 274.170,00
48	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7500	R\$ 2,36	R\$ 17.700,00
49	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	7500	R\$ 1,22	R\$ 9.150,00
50	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1500	R\$ 22,88	R\$ 34.320,00
51	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7500	R\$ 2,88	R\$ 21.600,00
52	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7500	R\$ 3,09	R\$ 23.175,00
53	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4500	R\$ 15,33	R\$ 68.985,00
54	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750	R\$ 10,58	R\$ 7.935,00
55	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750	R\$ 13,55	R\$ 10.162,50
56	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP.	420	R\$ 105,00	R\$ 44.100,00
57	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP.	420	R\$ 33,22	R\$ 13.952,40
58	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3000	R\$ 6,43	R\$ 19.290,00
59	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7500	R\$ 9,68	R\$ 72.600,00
60	MORFINA 30MG	CPR	1500	R\$ 4,16	R\$ 6.240,00
61	MUVINLAX	SACHES	750	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
62	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
63	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
64	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15000	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
65	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300	R\$ 58,80	R\$ 17.640,00
66	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1500	R\$ 2,06	R\$ 3.090,00
67	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1500	R\$ 3,53	R\$ 5.295,00
68	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4500	R\$ 4,26	R\$ 19.170,00
69	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450	R\$ 28,94	R\$ 13.023,00



70	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	3000	R\$ 30,83	R\$ 92.490,00
71	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9000	R\$ 0,59	R\$ 5.310,00
72	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7500	R\$ 0,65	R\$ 4.875,00
73	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10500	R\$ 0,42	R\$ 4.410,00
74	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	3000	R\$ 45,01	R\$ 135.030,00
75	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22500	R\$ 0,95	R\$ 21.375,00
76	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10500	R\$ 1,41	R\$ 14.805,00
77	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6000	R\$ 4,24	R\$ 25.440,00
78	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6000	R\$ 7,79	R\$ 46.740,00
79	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6000	R\$ 8,68	R\$ 52.080,00
80	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300	R\$ 714,00	R\$ 214.200,00
81	SEVOFLURANO LÍQ ANEST. P/ INAL.ÇÃO 250ML	FR	45	R\$ 1.453,54	R\$ 65.409,30
82	SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2250	R\$ 4,79	R\$ 10.777,50
83	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750	R\$ 62,03	R\$ 46.522,50
84	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30	R\$ 1.181,25	R\$ 35.437,50
85	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6000	R\$ 2,21	R\$ 13.260,00
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
87	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
88	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3000	R\$ 1,03	R\$ 3.090,00
90	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIRON)	COMP.	3000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
91	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42	R\$ 49,77	R\$ 2.090,34
92	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21	R\$ 14,49	R\$ 304,29
93	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75	R\$ 610,97	R\$ 45.822,75
94	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59	R\$ 401,96	R\$ 23.715,64
95	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150	R\$ 197,99	R\$ 29.698,50
96	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105	R\$ 516,56	R\$ 54.238,80
97	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21	R\$ 33,60	R\$ 705,60
98	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21	R\$ 8,82	R\$ 185,22
99	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42	R\$ 32,13	R\$ 1.349,46
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	COMP.	3000	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
101	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SI.)	LATA	375	R\$ 43,32	R\$ 16.245,00
102	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21	R\$ 42,73	R\$ 897,33
103	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1500	R\$ 0,93	R\$ 1.395,00
104	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90	R\$ 180,50	R\$ 16.245,00
105	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21	R\$ 147,82	R\$ 3.104,22



106	LEVANLODIPINO 2.5 MG (NOVANLO)	CX	21	R\$ 118,12	R\$ 2.480,52
107	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126	R\$ 37,20	R\$ 4.687,20
108	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21	R\$ 34,63	R\$ 727,23
109	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15000	R\$ 2,77	R\$ 41.550,00
110	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15000	R\$ 4,64	R\$ 69.600,00
111	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450	R\$ 75,92	R\$ 34.164,00
112	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15	R\$ 81,88	R\$ 1.228,20
113	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21	R\$ 149,04	R\$ 3.129,84
114	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42	R\$ 142,78	R\$ 5.996,76
115	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54	R\$ 75,16	R\$ 4.058,64
116	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54	R\$ 122,70	R\$ 6.625,80
117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42	R\$ 173,46	R\$ 7.285,32
118	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54	R\$ 466,83	R\$ 25.208,82
119	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12	R\$ 176,82	R\$ 2.121,84
120	GABAPENTINA 300 MG	CX	54	R\$ 43,05	R\$ 2.324,70
121	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54	R\$ 98,72	R\$ 5.330,88
122	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54	R\$ 151,33	R\$ 8.171,82

VALOR TOTAL DE PROPOSTA R\$ 3.018.580,42 (Três milhões, dezoito mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

1. Prazo de validade da proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias.
2. Prazo entrega dos materiais: À combinar
3. Condições de pagamento: À combinar

Declaramos que, nos preços estão inclusos todas as despesas com mão-de-obra, fretes, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários. A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente.

**ANA KELLEN
FERREIRA
NUNES:03255030366**

Assinado de forma digital por
ANA KELLEN FERREIRA
NUNES:03255030366
Dados: 2022.12.12 11:08:09
-03'00'

L G MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Ana Kellen Ferreira Nunes
CPF nº 032.550.303-66
Representante Legal da Empresa

MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD.	MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.863.972/0001-29	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ: 03.460.198/0001-84	L G MEG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.036.156/0001-53	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75	R\$ 45,18	R\$ 47,56	R\$ 49,94	R\$ 47,56	R\$ 3.567,00
2	AGULHA 4 MM	CX	90	R\$ 133,00	R\$ 140,00	R\$ 147,00	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1500	R\$ 0,80	R\$ 0,84	R\$ 0,76	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300	R\$ 7,96	R\$ 8,36	R\$ 7,56	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450	R\$ 27,10	R\$ 28,46	R\$ 25,75	R\$ 27,10	R\$ 12.195,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15000	R\$ 0,74	R\$ 0,78	R\$ 0,82	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15000	R\$ 1,60	R\$ 1,68	R\$ 1,76	R\$ 1,68	R\$ 25.200,00
8	CARBOLITIUM 300MG CP	COMP.	15000	R\$ 1,41	R\$ 1,55	R\$ 1,48	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4500	R\$ 0,23	R\$ 0,25	R\$ 0,24	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15000	R\$ 0,29	R\$ 0,32	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3000	R\$ 8,82	R\$ 9,28	R\$ 9,74	R\$ 9,28	R\$ 27.840,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15000	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300	R\$ 10,26	R\$ 10,80	R\$ 11,34	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP	300	R\$ 11,34	R\$ 10,77	R\$ 11,91	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4500	R\$ 4,94	R\$ 4,69	R\$ 5,19	R\$ 4,94	R\$ 22.230,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300	R\$ 9,54	R\$ 9,06	R\$ 10,02	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4500	R\$ 11,69	R\$ 12,30	R\$ 12,92	R\$ 12,30	R\$ 55.350,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15000	R\$ 0,93	R\$ 0,98	R\$ 1,03	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4500	R\$ 0,68	R\$ 0,72	R\$ 0,76	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3000	R\$ 1,48	R\$ 1,56	R\$ 1,64	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75	R\$ 7,92	R\$ 8,34	R\$ 8,76	R\$ 8,34	R\$ 625,50
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3000	R\$ 5,95	R\$ 6,26	R\$ 6,57	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7500	R\$ 0,34	R\$ 0,32	R\$ 0,30	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3000	R\$ 0,23	R\$ 0,22	R\$ 0,21	R\$ 0,22	R\$ 660,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3000	R\$ 2,56	R\$ 2,44	R\$ 2,32	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP	3000	R\$ 10,02	R\$ 9,54	R\$ 9,06	R\$ 9,54	R\$ 28.620,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300	R\$ 35,11	R\$ 36,96	R\$ 38,81	R\$ 36,96	R\$ 11.088,00
28	FENATIL 25MG	COMP.	15000	R\$ 6,40	R\$ 6,74	R\$ 7,08	R\$ 6,74	R\$ 101.100,00
29	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750	R\$ 7,87	R\$ 8,28	R\$ 8,69	R\$ 8,28	R\$ 6.210,00
30	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7500	R\$ 0,27	R\$ 0,28	R\$ 0,29	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
31	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22500	R\$ 0,59	R\$ 0,62	R\$ 0,65	R\$ 0,62	R\$ 13.950,00

Handwritten signature/initials

32	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750	R\$ 14,73	R\$ 15,50	R\$ 16,28	R\$ 15,50	R\$ 11.625,00
33	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1500	R\$ 5,78	R\$ 5,49	R\$ 6,07	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
34	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3000	R\$ 20,56	R\$ 19,53	R\$ 21,59	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00
35	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750	R\$ 16,52	R\$ 15,69	R\$ 17,35	R\$ 16,52	R\$ 12.390,00
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP.	750	R\$ 19,80	R\$ 18,81	R\$ 20,79	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
37	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900	R\$ 29,12	R\$ 27,66	R\$ 30,58	R\$ 29,12	R\$ 26.208,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7500	R\$ 0,23	R\$ 0,24	R\$ 0,25	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1500	R\$ 2,22	R\$ 2,34	R\$ 2,46	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1500	R\$ 5,07	R\$ 5,34	R\$ 5,61	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
41	GLICENIX 2,275 G	CX	225	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750	R\$ 0,48	R\$ 0,50	R\$ 0,53	R\$ 0,50	R\$ 375,00
43	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15000	R\$ 0,21	R\$ 0,22	R\$ 0,23	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
44	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	3000	R\$ 29,79	R\$ 31,36	R\$ 32,93	R\$ 31,36	R\$ 94.080,00
45	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FRS 20ML	FR.	1200	R\$ 12,98	R\$ 13,66	R\$ 14,34	R\$ 13,66	R\$ 16.392,00
46	ISOFLURANO 100ML	FRS	300	R\$ 995,60	R\$ 1.048,00	R\$ 1.100,40	R\$ 1.048,00	R\$ 314.400,00
47	ISOFLURANO 240ML	FRS	300	R\$ 962,00	R\$ 1.010,10	R\$ 913,90	R\$ 962,00	R\$ 288.600,00
48	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMP.	7500	R\$ 2,48	R\$ 2,60	R\$ 2,36	R\$ 2,48	R\$ 18.600,00
49	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMP.	7500	R\$ 1,28	R\$ 1,34	R\$ 1,22	R\$ 1,28	R\$ 9.600,00
50	LEVOZINE/LEVOMEPRIMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1500	R\$ 24,08	R\$ 25,28	R\$ 22,88	R\$ 24,08	R\$ 36.120,00
51	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7500	R\$ 2,60	R\$ 2,74	R\$ 2,88	R\$ 2,74	R\$ 20.550,00
52	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7500	R\$ 2,79	R\$ 2,94	R\$ 3,09	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
53	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4500	R\$ 13,87	R\$ 14,60	R\$ 15,33	R\$ 14,60	R\$ 65.700,00
54	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750	R\$ 9,58	R\$ 10,08	R\$ 10,58	R\$ 10,08	R\$ 7.560,00
55	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750	R\$ 12,26	R\$ 12,90	R\$ 13,55	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
56	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP.	420	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 100,00	R\$ 42.000,00
57	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP.	420	R\$ 30,06	R\$ 31,64	R\$ 33,22	R\$ 31,64	R\$ 13.288,80
58	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3000	R\$ 5,81	R\$ 6,12	R\$ 6,43	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
59	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7500	R\$ 8,76	R\$ 9,22	R\$ 9,68	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00
60	MORFINA 30MG	CPR	1500	R\$ 3,76	R\$ 3,96	R\$ 4,16	R\$ 3,96	R\$ 5.940,00
61	MUVINLAX	SACHES	750	R\$ 3,93	R\$ 4,35	R\$ 4,14	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
62	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4500	R\$ 1,90	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
63	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15000	R\$ 0,74	R\$ 0,82	R\$ 0,78	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
64	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15000	R\$ 1,54	R\$ 1,70	R\$ 1,62	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
65	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300	R\$ 53,20	R\$ 56,00	R\$ 58,80	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
66	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1500	R\$ 1,86	R\$ 1,96	R\$ 2,06	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
67	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1500	R\$ 3,19	R\$ 3,36	R\$ 3,53	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
68	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4500	R\$ 3,86	R\$ 4,06	R\$ 4,26	R\$ 4,06	R\$ 18.270,00

[Handwritten signature]

47

69	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450	R\$ 26,18	R\$ 27,56	R\$ 28,94	R\$ 27,56	R\$ 12.402,00
70	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	3000	R\$ 27,89	R\$ 29,36	R\$ 30,83	R\$ 29,36	R\$ 88.080,00
71	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9000	R\$ 0,53	R\$ 0,56	R\$ 0,59	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
72	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7500	R\$ 0,59	R\$ 0,62	R\$ 0,65	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
73	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10500	R\$ 0,38	R\$ 0,40	R\$ 0,42	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00
74	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	3000	R\$ 49,75	R\$ 47,38	R\$ 45,01	R\$ 47,38	R\$ 142.140,00
75	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22500	R\$ 1,05	R\$ 1,00	R\$ 0,95	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
76	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10500	R\$ 1,55	R\$ 1,48	R\$ 1,41	R\$ 1,48	R\$ 15.540,00
77	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6000	R\$ 4,68	R\$ 4,46	R\$ 4,24	R\$ 4,46	R\$ 26.760,00
78	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6000	R\$ 8,61	R\$ 8,20	R\$ 7,79	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
79	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6000	R\$ 9,60	R\$ 9,14	R\$ 8,68	R\$ 9,14	R\$ 54.840,00
80	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300	R\$ 646,00	R\$ 680,00	R\$ 714,00	R\$ 680,00	R\$ 204.000,00
81	SEVOFLURANO LÍQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45	R\$ 1.315,10	R\$ 1.384,32	R\$ 1.453,54	R\$ 1.384,32	R\$ 62.294,40
82	SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2250	R\$ 4,33	R\$ 4,56	R\$ 4,79	R\$ 4,56	R\$ 10.260,00
83	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750	R\$ 56,13	R\$ 59,08	R\$ 62,03	R\$ 59,08	R\$ 44.310,00
84	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30	R\$ 1.068,75	R\$ 1.125,00	R\$ 1.181,25	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
85	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6000	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 2,21	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3000	R\$ 0,95	R\$ 1,00	R\$ 1,05	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
87	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3000	R\$ 1,90	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
88	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3000	R\$ 1,90	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3000	R\$ 0,93	R\$ 0,98	R\$ 1,03	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
90	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIRON)	COMP.	3000	R\$ 1,79	R\$ 1,88	R\$ 1,97	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
91	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42	R\$ 45,03	R\$ 47,40	R\$ 49,77	R\$ 47,40	R\$ 1.990,80
92	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21	R\$ 13,11	R\$ 13,80	R\$ 14,49	R\$ 13,80	R\$ 289,80
93	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75	R\$ 552,79	R\$ 581,88	R\$ 610,97	R\$ 581,88	R\$ 43.641,00
94	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59	R\$ 363,68	R\$ 382,82	R\$ 401,96	R\$ 382,82	R\$ 22.586,38
95	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150	R\$ 179,13	R\$ 188,56	R\$ 197,99	R\$ 188,56	R\$ 28.284,00
96	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105	R\$ 467,36	R\$ 491,96	R\$ 516,56	R\$ 491,96	R\$ 51.655,80
97	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21	R\$ 30,40	R\$ 32,00	R\$ 33,60	R\$ 32,00	R\$ 672,00
98	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21	R\$ 7,98	R\$ 8,40	R\$ 8,82	R\$ 8,40	R\$ 176,40
99	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42	R\$ 29,07	R\$ 30,60	R\$ 32,13	R\$ 30,60	R\$ 1.285,20
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNAGAN)	COMP.	3000	R\$ 0,38	R\$ 0,40	R\$ 0,42	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
101	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375	R\$ 45,60	R\$ 47,88	R\$ 43,32	R\$ 45,60	R\$ 17.100,00
102	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBLET)	CX	21	R\$ 44,98	R\$ 47,23	R\$ 42,73	R\$ 44,98	R\$ 944,58
103	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1500	R\$ 0,98	R\$ 1,03	R\$ 0,93	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00

104	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90	R\$ 190,00	R\$ 199,50	R\$ 180,50	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
105	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21	R\$ 155,60	R\$ 163,38	R\$ 147,82	R\$ 155,60	R\$ 3.267,60
106	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21	R\$ 124,34	R\$ 130,56	R\$ 118,12	R\$ 124,34	R\$ 2.611,14
107	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126	R\$ 39,16	R\$ 41,12	R\$ 37,20	R\$ 39,16	R\$ 4.934,16
108	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21	R\$ 31,33	R\$ 32,98	R\$ 34,63	R\$ 32,98	R\$ 692,58
109	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15000	R\$ 2,51	R\$ 2,64	R\$ 2,77	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
110	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15000	R\$ 4,20	R\$ 4,42	R\$ 4,64	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00
111	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450	R\$ 68,69	R\$ 72,30	R\$ 75,92	R\$ 72,30	R\$ 32.535,00
112	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15	R\$ 74,08	R\$ 77,98	R\$ 81,88	R\$ 77,98	R\$ 1.169,70
113	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21	R\$ 134,84	R\$ 141,94	R\$ 149,04	R\$ 141,94	R\$ 2.980,74
114	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42	R\$ 135,98	R\$ 129,18	R\$ 142,78	R\$ 135,98	R\$ 5.711,16
115	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54	R\$ 71,58	R\$ 68,00	R\$ 75,16	R\$ 71,58	R\$ 3.865,32
116	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54	R\$ 116,86	R\$ 111,02	R\$ 122,70	R\$ 116,86	R\$ 6.310,44
117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42	R\$ 165,20	R\$ 156,94	R\$ 173,46	R\$ 165,20	R\$ 6.938,40
118	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54	R\$ 444,60	R\$ 422,37	R\$ 466,83	R\$ 444,60	R\$ 24.008,40
119	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12	R\$ 159,98	R\$ 168,40	R\$ 176,82	R\$ 168,40	R\$ 2.020,80
120	GABAPENTINA 300 MG	CX	54	R\$ 38,95	R\$ 41,00	R\$ 43,05	R\$ 41,00	R\$ 2.214,00
121	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54	R\$ 89,32	R\$ 94,02	R\$ 98,72	R\$ 94,02	R\$ 5.077,08
122	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54	R\$ 136,91	R\$ 144,12	R\$ 151,33	R\$ 144,12	R\$ 7.782,48
							VALOR TOTAL:	R\$ 2.951.227,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



50

DESPACHO

A
Secretaria Municipal de Saúde

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA, informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

As pesquisas de preços foram realizadas nas seguintes fontes:

	FONTE	VALOR TOTAL
01	MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 28.863.972/0001-29	R\$ 2.869.749,31
02	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA - CNPJ: 03.460.198/0001-84	R\$ 2.965.789,75
03	L G MEG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.036.156/0001-53	R\$ 3.018.580,42

Após consolidação das cotações realizadas, os preços médios para cada item segue na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75,00	R\$ 47,56	R\$ 3.567,00
2	AGULHA 4 MM	CX	90,00	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1.500,00	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300,00	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450,00	R\$ 27,10	R\$ 12.195,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15.000,00	R\$ 1,68	R\$ 25.200,00
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP.	15.000,00	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4.500,00	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3.000,00	R\$ 9,28	R\$ 27.840,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15.000,00	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300,00	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP	300,00	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



51

15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4.500,00	R\$ 4,94	R\$ 22.230,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300,00	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4.500,00	R\$ 12,30	R\$ 55.350,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4.500,00	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3.000,00	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75,00	R\$ 8,34	R\$ 625,50
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3.000,00	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3.000,00	R\$ 0,22	R\$ 660,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3.000,00	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP.	3.000,00	R\$ 9,54	R\$ 28.620,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300,00	R\$ 36,96	R\$ 11.088,00
28	FENATIL 25MG	COMP.	15.000,00	R\$ 6,74	R\$ 101.100,00
29	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750,00	R\$ 8,28	R\$ 6.210,00
30	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
31	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22.500,00	R\$ 0,62	R\$ 13.950,00
32	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750,00	R\$ 15,50	R\$ 11.625,00
33	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1.500,00	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
34	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3.000,00	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00
35	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750,00	R\$ 16,52	R\$ 12.390,00
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP.	750,00	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
37	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900,00	R\$ 29,12	R\$ 26.208,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1.500,00	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1.500,00	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
41	GLICENIX 2,275 G	CX	225,00	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750,00	R\$ 0,50	R\$ 375,00
43	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15.000,00	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
44	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	3.000,00	R\$ 31,36	R\$ 94.080,00
45	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FR 20ML	FR.	1.200,00	R\$ 13,66	R\$ 16.392,00
46	ISOFLURANO 100ML	FRS	300,00	R\$ 1.048,00	R\$ 314.400,00
47	ISOFLURANO 240ML	FRS	300,00	R\$ 962,00	R\$ 288.600,00
48	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7.500,00	R\$ 2,48	R\$ 18.600,00
49	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	7.500,00	R\$ 1,28	R\$ 9.600,00
50	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1.500,00	R\$ 24,08	R\$ 36.120,00
51	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7.500,00	R\$ 2,74	R\$ 20.550,00
52	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7.500,00	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
53	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4.500,00	R\$ 14,60	R\$ 65.700,00
54	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750,00	R\$ 10,08	R\$ 7.560,00
55	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750,00	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
56	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP	420,00	R\$ 100,00	R\$ 42.000,00
57	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP	420,00	R\$ 31,64	R\$ 13.288,80
58	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3.000,00	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
59	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7.500,00	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00
60	MORFINA 30MG	CPR	1.500,00	R\$ 3,96	R\$ 5.940,00
61	MUVINLAX	SACHES	750,00	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
62	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4.500,00	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
63	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
64	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15.000,00	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
65	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300,00	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
66	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1.500,00	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
67	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1.500,00	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



52

68	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4.500,00	R\$ 4,06	R\$ 18.270,00
69	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450,00	R\$ 27,56	R\$ 12.402,00
70	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	3.000,00	R\$ 29,36	R\$ 88.080,00
71	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9.000,00	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
72	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
73	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10.500,00	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00
74	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	3.000,00	R\$ 47,38	R\$ 142.140,00
75	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22.500,00	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
76	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10.500,00	R\$ 1,48	R\$ 15.540,00
77	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6.000,00	R\$ 4,46	R\$ 26.760,00
78	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6.000,00	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
79	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6.000,00	R\$ 9,14	R\$ 54.840,00
80	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300,00	R\$ 680,00	R\$ 204.000,00
81	SEVOFLURANO LÍQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45,00	R\$ 1.384,32	R\$ 62.294,40
82	SUPPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2.250,00	R\$ 4,56	R\$ 10.260,00
83	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750,00	R\$ 59,08	R\$ 44.310,00
84	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30,00	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
85	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6.000,00	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
87	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
88	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
90	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIORON)	COMP.	3.000,00	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
91	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42,00	R\$ 47,40	R\$ 1.990,80
92	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21,00	R\$ 13,80	R\$ 289,80
93	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75,00	R\$ 581,88	R\$ 43.641,00
94	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59,00	R\$ 382,82	R\$ 22.586,38
95	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150,00	R\$ 188,56	R\$ 28.284,00
96	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105,00	R\$ 491,96	R\$ 51.655,80
97	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21,00	R\$ 32,00	R\$ 672,00
98	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21,00	R\$ 8,40	R\$ 176,40
99	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42,00	R\$ 30,60	R\$ 1.285,20
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNAGAN)	COMP.	3.000,00	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
101	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375,00	R\$ 45,60	R\$ 17.100,00
102	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21,00	R\$ 44,98	R\$ 944,58
103	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1.500,00	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
104	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90,00	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
105	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21,00	R\$ 155,60	R\$ 3.267,60
106	LEVANODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21,00	R\$ 124,34	R\$ 2.611,14
107	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126,00	R\$ 39,16	R\$ 4.934,16
108	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21,00	R\$ 32,98	R\$ 692,58
109	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
110	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00
111	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450,00	R\$ 72,30	R\$ 32.535,00
112	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG	CX	15,00	R\$ 77,98	R\$ 1.169,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



53

	+ 7,70 MG (MINILAX)				
113	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21,00	R\$ 141,94	R\$ 2.980,74
114	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42,00	R\$ 135,98	R\$ 5.711,16
115	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54,00	R\$ 71,58	R\$ 3.865,32
116	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54,00	R\$ 116,86	R\$ 6.310,44
117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42,00	R\$ 165,20	R\$ 6.938,40
118	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54,00	R\$ 444,60	R\$ 24.008,40
119	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12,00	R\$ 168,40	R\$ 2.020,80
120	GABAPENTINA 300 MG	CX	54,00	R\$ 41,00	R\$ 2.214,00
121	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54,00	R\$ 94,02	R\$ 5.077,08
122	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54,00	R\$ 144,12	R\$ 7.782,48
Valor Total do Lote				R\$ 2.951.227,66	
Valor Total				R\$ 2.951.227,66	

Diante do exposto, atesto para os devidos fins a veracidade das informações apresentadas nas cotações em anexo deste processo, a fim de levantarmos preço estimado para o referido processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 9 de Janeiro de 2023.



Nilson Gomes Freire
Diretor de Cotações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



54

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À Excelentíssima Senhora
Carla Fortaleza dos Santos

Em resposta a vossa solicitação para Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA, objeto do Processo Administrativo nº 10.015/2022, informo que foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme documentos em anexo, ficando autorizado a elaboração do Termo de Referência, conforme quantitativos solicitados e preços estimados.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75,00	R\$ 47,56	R\$ 3.567,00
2	AGULHA 4 MM	CX	90,00	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1.500,00	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300,00	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450,00	R\$ 27,10	R\$ 12.195,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15.000,00	R\$ 1,68	R\$ 25.200,00
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP.	15.000,00	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4.500,00	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3.000,00	R\$ 9,28	R\$ 27.840,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15.000,00	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300,00	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP	300,00	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4.500,00	R\$ 4,94	R\$ 22.230,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300,00	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4.500,00	R\$ 12,30	R\$ 55.350,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4.500,00	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3.000,00	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75,00	R\$ 8,34	R\$ 625,50
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3.000,00	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3.000,00	R\$ 0,22	R\$ 660,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3.000,00	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP	3.000,00	R\$ 9,54	R\$ 28.620,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300,00	R\$ 36,96	R\$ 11.088,00
28	FENATIL 25MG	COMP.	15.000,00	R\$ 6,74	R\$ 101.100,00
29	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750,00	R\$ 8,28	R\$ 6.210,00
30	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



55

31	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22.500,00	R\$ 0,62	R\$ 13.950,00
32	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750,00	R\$ 15,50	R\$ 11.625,00
33	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1.500,00	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
34	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3.000,00	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00
35	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750,00	R\$ 16,52	R\$ 12.390,00
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP.	750,00	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
37	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900,00	R\$ 29,12	R\$ 26.208,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1.500,00	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1.500,00	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
41	GLICENIX 2,275 G	CX	225,00	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750,00	R\$ 0,50	R\$ 375,00
43	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15.000,00	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
44	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	3.000,00	R\$ 31,36	R\$ 94.080,00
45	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FRS 20ML	FR.	1.200,00	R\$ 13,66	R\$ 16.392,00
46	ISOFLURANO 100ML	FRS	300,00	R\$ 1.048,00	R\$ 314.400,00
47	ISOFLURANO 240ML	FRS	300,00	R\$ 962,00	R\$ 288.600,00
48	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7.500,00	R\$ 2,48	R\$ 18.600,00
49	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	7.500,00	R\$ 1,28	R\$ 9.600,00
50	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1.500,00	R\$ 24,08	R\$ 36.120,00
51	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7.500,00	R\$ 2,74	R\$ 20.550,00
52	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7.500,00	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
53	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4.500,00	R\$ 14,60	R\$ 65.700,00
54	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750,00	R\$ 10,08	R\$ 7.560,00
55	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750,00	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
56	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP.	420,00	R\$ 100,00	R\$ 42.000,00
57	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP.	420,00	R\$ 31,64	R\$ 13.288,80
58	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3.000,00	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
59	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7.500,00	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00
60	MORFINA 30MG	CPR	1.500,00	R\$ 3,96	R\$ 5.940,00
61	MUVINLAX	SACHES	750,00	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
62	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4.500,00	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
63	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
64	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15.000,00	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
65	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300,00	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
66	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1.500,00	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
67	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1.500,00	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
68	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4.500,00	R\$ 4,06	R\$ 18.270,00
69	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450,00	R\$ 27,56	R\$ 12.402,00
70	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	3.000,00	R\$ 29,36	R\$ 88.080,00
71	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9.000,00	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
72	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
73	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10.500,00	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00
74	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	3.000,00	R\$ 47,38	R\$ 142.140,00
75	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22.500,00	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
76	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10.500,00	R\$ 1,48	R\$ 15.540,00
77	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6.000,00	R\$ 4,46	R\$ 26.760,00
78	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6.000,00	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
79	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6.000,00	R\$ 9,14	R\$ 54.840,00
80	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300,00	R\$ 680,00	R\$ 204.000,00
81	SEVOFLURANO LIQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45,00	R\$ 1.384,32	R\$ 62.294,40
82	SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2.250,00	R\$ 4,56	R\$ 10.260,00
83	THIOPENTAL 1G INJ	AMP.	750,00	R\$ 59,08	R\$ 44.310,00
84	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25	CX	30,00	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



56

	AMPOLAS				
85	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6.000,00	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
87	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
88	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
90	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIRON)	COMP.	3.000,00	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
91	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42,00	R\$ 47,40	R\$ 1.990,80
92	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21,00	R\$ 13,80	R\$ 289,80
93	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75,00	R\$ 581,88	R\$ 43.641,00
94	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59,00	R\$ 382,82	R\$ 22.586,38
95	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150,00	R\$ 188,56	R\$ 28.284,00
96	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105,00	R\$ 491,96	R\$ 51.655,80
97	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21,00	R\$ 32,00	R\$ 672,00
98	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21,00	R\$ 8,40	R\$ 176,40
99	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42,00	R\$ 30,60	R\$ 1.285,20
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	COMP.	3.000,00	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
101	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375,00	R\$ 45,60	R\$ 17.100,00
102	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21,00	R\$ 44,98	R\$ 944,58
103	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1.500,00	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
104	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90,00	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
105	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21,00	R\$ 155,60	R\$ 3.267,60
106	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21,00	R\$ 124,34	R\$ 2.611,14
107	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126,00	R\$ 39,16	R\$ 4.934,16
108	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21,00	R\$ 32,98	R\$ 692,58
109	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
110	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00
111	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450,00	R\$ 72,30	R\$ 32.535,00
112	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15,00	R\$ 77,98	R\$ 1.169,70
113	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21,00	R\$ 141,94	R\$ 2.980,74
114	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42,00	R\$ 135,98	R\$ 5.711,16
115	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54,00	R\$ 71,58	R\$ 3.865,32
116	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54,00	R\$ 116,86	R\$ 6.310,44
117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42,00	R\$ 165,20	R\$ 6.938,40
118	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54,00	R\$ 444,60	R\$ 24.008,40
119	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12,00	R\$ 168,40	R\$ 2.020,80
120	GABAPENTINA 300 MG	CX	54,00	R\$ 41,00	R\$ 2.214,00
121	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54,00	R\$ 94,02	R\$ 5.077,08
122	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54,00	R\$ 144,12	R\$ 7.782,48
Valor Total do Lote				R\$ 2.951.227,66	
Valor Total				R\$ 2.951.227,66	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



57

Uma vez elaborado o instrumento que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento do processo de contratação.

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Janeiro de 2023

Adriana Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



58

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo se faz necessário, para atender as demandas existentes à Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA, para os Postos de Saúde, Hospital Municipal, entre outros, garantindo condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com igual acesso

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de “bens comuns” estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



59

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;

6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;

8.2. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;

8.3. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;

8.4. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e consequentemente o Responsável Técnico é farmacêutico;

8.5. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.

10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



60

- 10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



61

- 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
$$R = V (I - 1^\circ) / 1^\circ, \text{ onde:}$$
$$R = \text{Valor do reajuste procurado;}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



62

V = Valor contratual a ser reajustado;

1° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



63

- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidora MILENA PEREIRA DE SOUSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
 - 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



64

ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

18.1.2. Multa de:

- 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

20. DAS AMOSTRAS

- 20.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
 - 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



65

Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75,00	R\$ 47,56	R\$ 3.567,00
2	AGULHA 4 MM	CX	90,00	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1.500,00	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300,00	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450,00	R\$ 27,10	R\$ 12.195,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15.000,00	R\$ 1,68	R\$ 25.200,00
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP.	15.000,00	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4.500,00	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3.000,00	R\$ 9,28	R\$ 27.840,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15.000,00	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300,00	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP	300,00	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4.500,00	R\$ 4,94	R\$ 22.230,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300,00	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4.500,00	R\$ 12,30	R\$ 55.350,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4.500,00	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3.000,00	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75,00	R\$ 8,34	R\$ 625,50
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3.000,00	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3.000,00	R\$ 0,22	R\$ 660,00
25	DIAZEPAM INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3.000,00	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP	3.000,00	R\$ 9,54	R\$ 28.620,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300,00	R\$ 36,96	R\$ 11.088,00
28	FENATIL 25MG	COMP.	15.000,00	R\$ 6,74	R\$ 101.100,00
29	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750,00	R\$ 8,28	R\$ 6.210,00
30	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
31	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22.500,00	R\$ 0,62	R\$ 13.950,00
32	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750,00	R\$ 15,50	R\$ 11.625,00
33	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1.500,00	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
34	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3.000,00	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00
35	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750,00	R\$ 16,52	R\$ 12.390,00
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP	750,00	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
37	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900,00	R\$ 29,12	R\$ 26.208,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1.500,00	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1.500,00	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
41	GLICENIX 2,275 G	CX	225,00	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750,00	R\$ 0,50	R\$ 375,00
43	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15.000,00	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
44	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	3.000,00	R\$ 31,36	R\$ 94.080,00
45	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FRS 20ML	FR.	1.200,00	R\$ 13,66	R\$ 16.392,00
46	ISOFLURANO 100ML	FRS	300,00	R\$ 1.048,00	R\$ 314.400,00
47	ISOFLURANO 240ML	FRS	300,00	R\$ 962,00	R\$ 288.600,00
48	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7.500,00	R\$ 2,48	R\$ 18.600,00
49	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	7.500,00	R\$ 1,28	R\$ 9.600,00
50	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG)	GOTAS	1.500,00	R\$ 24,08	R\$ 36.120,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



66

	20ML				
51	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7.500,00	R\$ 2,74	R\$ 20.550,00
52	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7.500,00	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
53	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4.500,00	R\$ 14,60	R\$ 65.700,00
54	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750,00	R\$ 10,08	R\$ 7.560,00
55	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750,00	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
56	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP	420,00	R\$ 100,00	R\$ 42.000,00
57	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP	420,00	R\$ 31,64	R\$ 13.288,80
58	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3.000,00	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
59	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7.500,00	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00
60	MORFINA 30MG	CPR	1.500,00	R\$ 3,96	R\$ 5.940,00
61	MUVINLAX	SACHES	750,00	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
62	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4.500,00	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
63	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
64	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15.000,00	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
65	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300,00	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
66	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1.500,00	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
67	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1.500,00	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
68	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4.500,00	R\$ 4,06	R\$ 18.270,00
69	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450,00	R\$ 27,56	R\$ 12.402,00
70	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	3.000,00	R\$ 29,36	R\$ 88.080,00
71	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9.000,00	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
72	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
73	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10.500,00	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00
74	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	3.000,00	R\$ 47,38	R\$ 142.140,00
75	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22.500,00	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
76	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10.500,00	R\$ 1,48	R\$ 15.540,00
77	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6.000,00	R\$ 4,46	R\$ 26.760,00
78	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6.000,00	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
79	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6.000,00	R\$ 9,14	R\$ 54.840,00
80	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300,00	R\$ 680,00	R\$ 204.000,00
81	SEVOFLURANO LIQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45,00	R\$ 1.384,32	R\$ 62.294,40
82	SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2.250,00	R\$ 4,56	R\$ 10.260,00
83	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750,00	R\$ 59,08	R\$ 44.310,00
84	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30,00	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
85	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6.000,00	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
87	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
88	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
90	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIRON)	COMP.	3.000,00	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
91	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42,00	R\$ 47,40	R\$ 1.990,80
92	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21,00	R\$ 13,80	R\$ 289,80
93	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75,00	R\$ 581,88	R\$ 43.641,00
94	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59,00	R\$ 382,82	R\$ 22.586,38
95	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150,00	R\$ 188,56	R\$ 28.284,00
96	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105,00	R\$ 491,96	R\$ 51.655,80
97	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEDEFDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21,00	R\$ 32,00	R\$ 672,00
98	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21,00	R\$ 8,40	R\$ 176,40
99	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42,00	R\$ 30,60	R\$ 1.285,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



67

100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	COMP.	3.000,00	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
101	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375,00	R\$ 45,60	R\$ 17.100,00
102	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21,00	R\$ 44,98	R\$ 944,58
103	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1.500,00	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
104	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90,00	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
105	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21,00	R\$ 155,60	R\$ 3.267,60
106	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21,00	R\$ 124,34	R\$ 2.611,14
107	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126,00	R\$ 39,16	R\$ 4.934,16
108	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21,00	R\$ 32,98	R\$ 692,58
109	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
110	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00
111	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450,00	R\$ 72,30	R\$ 32.535,00
112	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15,00	R\$ 77,98	R\$ 1.169,70
113	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21,00	R\$ 141,94	R\$ 2.980,74
114	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42,00	R\$ 135,98	R\$ 5.711,16
115	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54,00	R\$ 71,58	R\$ 3.865,32
116	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54,00	R\$ 116,86	R\$ 6.310,44
117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42,00	R\$ 165,20	R\$ 6.938,40
118	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54,00	R\$ 444,60	R\$ 24.008,40
119	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12,00	R\$ 168,40	R\$ 2.020,80
120	GABAPENTINA 300 MG	CX	54,00	R\$ 41,00	R\$ 2.214,00
121	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54,00	R\$ 94,02	R\$ 5.077,08
122	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54,00	R\$ 144,12	R\$ 7.782,48
Valor Total do Lote				R\$ 2.951.227,66	
Valor Total				R\$ 2.951.227,66	

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Janeiro de 2023.


Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde


Carla Fortaleza dos Santos
Coordenadora de Atenção Básica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



68

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Prezado(a),

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA, no valor R\$ 2.951.227,66 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe a legislação vigente.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, como no processo se apresenta.

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 12 de Janeiro de 2023.

Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



69

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

No uso de minhas atribuições, em **16 de Janeiro de 2023**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 004/2023, originário do Processo Administrativo nº 10.015/2022, que tem por finalidade Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA, com valor total estimado em R\$ 2.951.227,66 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.015/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	-
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.951.227,66 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2023


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

70

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2012

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República e o art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão (MA), 29 Outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ANEXO

REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado, assegurada a preferência estabelecida na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 123/2010.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de Pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão.

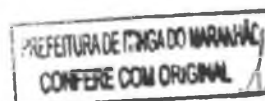
§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento,





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

72

podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos

Art. 7º Ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas cabe:

- I - determinar a abertura de licitação;
- II - designar o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro; e
- IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 8º A fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras:

I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III - O Secretário Municipal ou, por delegação de competência, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá:

a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas no mercado;

b) justificar a necessidade da aquisição;

c) fixar prazos e demais condições essenciais para o fornecimento.

IV - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso elaborados pela Administração; e

V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço ou, conforme a natureza do objeto a ser contratado, maior desconto percentual, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º As atribuições do Pregoeiro incluem:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

73

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas, visando a homologação e a contratação

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso contendo o resumo do edital nos seguintes meios de comunicação:

1. Diário Oficial do Estado do Maranhão;

2. Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão;

3. Diário Oficial da União, somente quando as despesas com a contratação forem financiadas total ou parcialmente por recursos federais ou garantidas por instituições federais.

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso para os interessados prepararem suas propostas;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

74

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - Como critério de desempate, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte. (art. 44, da LC nº 123/2006)

- a) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- b) O disposto nesse item somente se aplicará quando a melhor proposta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- c) A preferência de que trata esse item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto a seu favor;

c.2) Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

- d) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão.

IX - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

75

X - o Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XIII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII - em qualquer momento o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com o imprescindível registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias;

XIX - o recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XXI - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto ao vencedor e homologará o certame para determinar a contratação;

XXII - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

XXIII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;

XXIV - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIII;

XXV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

§ 1º Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República.

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Art. 15. É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, competente para determinar a contratação, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A emulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 18. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

77



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Art. 19. O Município promoverá, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, a publicação dos extratos dos contratos celebrados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Art. 20. Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do Pregoeiro e equipe de apoio;

VII - parecer jurídico;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do Pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes, credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 22. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 123/2010 (Estatuto Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).



qualidade superior a 3 (três). Art. 3º Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso). Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA, 17 de julho de 2012. Atenciosamente, FRANCIVALDO VASCONCELOS SOUZA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2012. Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República e o art. 80, VI, da Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão. Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração Municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Itinga do Maranhão (MA), 29 outubro de 2012; 191º da Independência e 124º da República. LUCIVETE BOTELHO DA SILVA - Prefeita Municipal

ANEXO: REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO. Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado, assegurada a preferência estabelecida na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 123/2010. Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município. Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de Pregão, que se destina a garantir, por meio da disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente. § 1º Dependem de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão. § 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. Art. 4º A licitação na modalidade de Pregão é genericamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, efetividade e compatibilidade objetiva das propostas. Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Art. 5º A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei nº 8.666/93. Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado

acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos. Art. 7º Ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas cabe: I - determinar a abertura de licitação; II - designar o Pregoeiro e os componentes da equipe de apoio; III - decidir os recursos contra atos do Pregoeiro; e IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato. Art. 8º A fase preparatória do Pregão observará as seguintes regras: I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência; II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato; III - O Secretário Municipal ou, por delegação de competência, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá: a) definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, obedecendo às especificações praticadas no mercado; b) justificar a necessidade de aquisição; c) fixar prazos e demais condições essenciais para o fornecimento; IV - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e V - para julgamento, será adotado o critério de menor preço ou, conforme a natureza do objeto, o seu contratado, maior desconto percentual, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital. Art. 9º As atribuições do Pregoeiro incluem: I - o credenciamento dos interessados; II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V - a adjudicação da proposta de menor preço; VI - a elaboração de ata; VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou, por delegação de poderes, ao ordenador de despesas, visando a homologação e a contratação. Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou em cargo da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 11. A fase externa do Pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso contendo o resumo do edital nos seguintes meios de comunicação: I - Diário Oficial do Estado do Maranhão, II - Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão, III - Diário Oficial da União, somente quando as despesas com a contratação forem financiadas total ou parcialmente por recursos federais ou garantidas por instituições federais. II - do edital e do aviso constarão de definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão. III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas; IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame; V - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao Pregoeiro, em envelopes

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
CONFERE COM ORIGINAL

separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação; VI - o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço; VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas sucessivas, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas; VIII - Como critério de desempate, será assegurada a preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 44, da L.O. nº 123/2006): a) Entende-se por empresa de pequenas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada; b) O disposto neste item somente se aplica quando a melhor proposta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma: 1) Ocorrendo empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto a seu favor; 2) Na hipótese de não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, sem base no item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; 3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta; d) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão; IX - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; X - o Pregoeiro convocará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor; XI - a ausência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas; XII - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação; XIII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito; XIV - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias; XV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame; XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos itens, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame; XVII - em qualquer momento o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor; XVIII - a manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com o imprescindível registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de três dias; XIX - o recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo; XX - o acolhimento de recurso importará a invalidação

apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; XXI - decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto ao vencedor e homologará o certame para determinar a contratação; XXII - como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação; XXIII - quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observado a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo; XXIV - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIII; XXV - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se o termo não estiver fixado no Edital Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. § 1º Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. § 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame. Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à: I - habilitação jurídica; II - qualificação técnica; III - qualificação econômico-financeira; IV - regularidade fiscal; e V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República. Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito previsto na citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração por prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Art. 15. É vedada a exigência de: I - garantia de proposta; II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; III - pagamento de taxa e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso. Art. 16. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas: I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município; II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório; III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas; IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital; V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de modo de um consórcio ou isoladamente; VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo. Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo. Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, competente para determinar a contratação, poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e

fundamentado. § 1º A anulação do procedimento licitatório incidirá do contrato. § 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato. Art. 18. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso. Art. 19. O Município promoverá, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, a publicação dos extratos dos contratos celebrados, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. Art. 20. Os atos essenciais do Pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte: I - justificativa da contratação; II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso; III - planilhas de custos; IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas; V - autorização de abertura da licitação; VI - designação do Pregoeiro e equipe de apoio; VII - parecer jurídico; VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso; IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso; X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem; XI - ata da sessão de Pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e XII - comprovantes de publicação de aviso do edital, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso. Art. 22. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/01, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Municipal nº 23/2010 (Estatuto Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) LIZIVETE BOTELHO DA SILVA - Prefeita Municipal

DISPENSA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF. PROCESSO Nº 21.619/2012/SES - ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde - Dispensa de Licitação - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de UTI aérea com equipe médica para traslado de paciente - **VALOR GLOBAL:** 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 121000000; PL: MANUTS - **NATUREZA DE DESPESA:** 339033 - **AMPARO LEGAL:** Artigo 69, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.579 de 12 de abril de 2012 - Empresa Nortejet Taxi Aéreo Ltda - **RATIFICAÇÃO:** SÉRGIO SENA DE CARVALHO - Gestor do Fundo Estadual de Saúde (ato de delegação de competência - Portaria nº 6 de 30/03/2011 e 215 de 13/10/2011). - São Luís, 07 de agosto de 2012. VANESSA TEIXEIRA M. R. POTRATZ - Assessora Jurídica/SES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 033/2012. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resultante do processo de dispensa de licitação a seguir. **OBJETO:** Compra de um imóvel perfazendo uma área total de terreno 296,30 m² e área construída 98,15 m², localizado na Rua São José, nº 09 - Vila São José, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA. **FAVORECIDO:**

DEUSDEDITH J. RONIMO E SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador do R.C nº 120.174 SSP/PI, e inscrito no CPF sob nº 041.759.483-68, residente e domiciliado na BR 222, Km 160, nº 35 - Vila Primo, Barreirupu - MA. **FONTE DO RECURSO:** 02.02.02 - Secretaria de Administração e Finanças e Finanças. 04.122.0020.1300.0000 - Aquisição de Imóveis, 4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis. **VALOR TOTAL:** R\$ 41.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso X do art. 24 da Lei 8.066/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Prefeito Municipal, Sr. LUIZ SABRY AZAR, Bom Jesus das Selvas - MA, 08 de junho de 2012. OSIEL DE OLIVEIRA FREITAS - Presidente da CPL.

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA. ERRATA DO CONTRATO Nº 076/2012. Na publicação da rescisão do contrato nº 076/2012, **ONDE LÊ-SE:** "PRAZO: 120 (cento e vinte dias); **LEIA-SE:** "PRAZO: 360 (trezentos e sessenta dias). Processo nº. 490/2012-SINFRA". São Luís, 08 de novembro de 2012. **ASSINATURAS:** SINFRA: José Henrique Aguiar Silva Murad pela SINFRA e Roberto Ferreira pela TAC Transporte e Construções Ltda. Adriano Cacique de New York, Chefe da Assessoria Jurídica/SINFRA. ADRIANO CACIQUE DE NEW YORK - Chefe da Assessoria Jurídica SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA

ERRATA. Na Publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preço nº 13/2012-TP/FMS, **ONDE LÊ-SE:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, conforme Plano de Trabalho do Convênio Fundo a Fundo nº 158/2011, para as Unidades de Saúde do Município de Pirapemas/MA **LÊ-SE:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, conforme Plano de Trabalho do Convênio Fundo a Fundo, para as Unidades de Saúde do Município de Pirapemas/MA - Comissão Permanente de Licitação - CPL de Pirapemas no Diário Oficial do Estado Maranhão, publicado no dia 14/08/2012, Publicações no D. O. E - Publicações de Terceiros pag. nº 9. JAMES MAXWELL DA SILVA MADEIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

HOMOLOGAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL - AGERP/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2012. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de insumos agrícolas, sementes, equipamentos e materiais de construção, para instalações de Unidades Demonstrativas objeto do Programa de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, na Ação Estadual 3080 - Pesquisa Aplicada em Sistemas de Bases Sustentáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Homologamos atos praticados pela Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.111/2012, através da Ajudicação nº 024/2012, bem como a conveniência da licitação, referente ao julgamento dos itens do Pregão Presencial nº 016/2012, e Autorizo a despesa em favor das empresas, Aliança Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 14.298.960/0001-94, no valor de R\$ R\$ 10.494,30 (dez mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) vencedora do Grupo 01 e M. J. AIRES SANTOS - ME, CNPJ nº 08.936.000/00-08, no valor de R\$ 18.194,20 (dezoito mil cento e na-



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 001/2022 de 05 de janeiro de 2022

Nomeia servidor para Pregoeiro desta Prefeitura em que especifica, e dá outras providências.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Itinga do Maranhão;

I - Nas ausências ou impedimentos da Pregoeira, seus substitutos serão os servidores LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO.

II - Designar os servidores: SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO e LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e como membros da equipe de apoio da Pregoeira;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

- I- zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- II- auditar o processo visando atendimento à legislação;
- III- consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
- IV- elaborar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
- V- determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- VI- receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- VII- credenciar os interessados em participar do pregão;
- VIII- receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
- IX- realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

83

- X conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
- XI exigir habilitação de fornecedor vencedor;
- XII. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- XIII elaborar e assinar a ata da licitação;
- XIV. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Art.3º – Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observado os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 4º– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.


LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

comunicado com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o Caput do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal vigente, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA.**

Publicado por: MARAÍR BORGES DE ARAUJO
Codigo identificador: d7522f8317ad1d7933d0707bd211b445

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 001/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 001/2022 de 05 de janeiro de 2022

Nomeia servidor para Pregoeiro desta Prefeitura em que especifica, e dá outras providências.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Pregoeiro oficial da Prefeitura de Itinga do Maranhão;

I - Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro, seus substitutos serão os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO**.

II - Designar os servidores: **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO MACHADO** e **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e como membros da equipe de apoio da Pregoeiro;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio:

- zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
- auditar o processo visando atendimento à legislação;
- consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;
- elaborar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;
- determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
- receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- credenciar os interessados em participar do pregão;
- receber os envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;
- realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

1. conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
2. exigir habilitação de fornecedor vencedor;
3. adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
4. elaborar e assinar a ata da licitação;
5. conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Art.3º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio alcance a modalidade de licitação Pregão, observado os preceitos da Lei Federal nº

10.520 de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 022 de 13 de Julho de 2007.

Art. 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Codigo identificador: 3ee6b838c5282b9fe757f47fee8a9fe9

DECRETO Nº 002/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº 002/2022 de 05 de janeiro de 2022.

Comissão que especifica, e dá outras providências.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, simbologia ISOLADO, da constante do Anexo I da Lei Municipal nº 268/2017;

Art. 2º Nas ausências ou impedimentos da Presidente da CPL, sua substituta será a servidora **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**.

Art. 3º Nomear a servidora, como secretária da CPL **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, como membro da CPL.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Itinga do Maranhão, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, em 05 de janeiro de 2022.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Codigo identificador: 1efb71148beb9b8a4c196c03564d0ca1

DECRETO Nº 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

DECRETO Nº 003/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 388, da Lei Municipal nº 352 de 02 de dezembro de 2019.

DECRETA

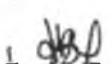
CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Pregão Eletrônico com Comprasnet*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 03 de junho de 2018.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Evaldo Ramos
Instructor

85

Módulo I: Introdução à modalidade Pregão

Conceito. Origem. Bens e serviços comuns. Características. Inversão de fases. Etapa de lances. Unificação recursal. O Pregoeiro. Principais normas aplicáveis. Formas presencial e eletrônica. Pregão do tipo "maior oferta", é possível?

Módulo II: Agentes do Pregão

Pregoeiro: requisitos, atribuições e responsabilidades. Equipe de Apoio. Autoridade Competente.

Módulo III: Cuidados na fase preparatória (interna)

Pesquisa de preços. Critério de aceitabilidade das propostas. Preços máximos. Inexequibilidade de preços. Indicação de marca/modelo do produto. Regras sobre a exigência de amostra. Definição dos requisitos de habilitação. Habilitação jurídica. Qualificação técnica. Regularidade fiscal e trabalhista. Qualificação econômico-financeira.

Módulo IV: Fase externa do Pregão

Publicação do aviso. Impugnações, esclarecimentos e avisos. Sessão pública. Exame preliminar das propostas. Etapa de lances. Consulta ao SICAF. Julgamento da proposta vencedora. Negociação. Dinâmica recursal. Adjudicação. Homologação.

Módulo V: Recursos

Intenção recursal. Tempestividade. Motivação válida.

Módulo VI: Sanções administrativas

Suspensão Temporária e impedimento de licitar e contratar (art. 87, III, da Lei n.º 8.666/93). Impedimento de licitar e contratar (art. 7º da Lei n.º 10.520/02).

Módulo VII: Tratamento diferenciado e favorecido para as micro e pequenas empresas

Prazo de regularidade fiscal. Empate ficto. Licitação exclusiva. Reserva de cota.

Módulo VIII: Pregão para Registro de Preços

Decreto Federal n.º 7.892/2013. Disponibilidade orçamentária. Intenção de Registro de Preços – IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência. Alteração quantitativa. Adesões de órgãos/entidades não participantes. Cadastro reserva.

Módulo IX: Simulação de um pregão eletrônico pelo Comprasnet

Cadastramento do aviso. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Inclusão de avisos/esclarecimentos. Vinculação da equipe do pregão. Operação da sessão pública. Aceitabilidade da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

Módulo X: Estudos de caso – discussão sobre temas polêmicos



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECLARAÇÃO DE GESTOR

87

Eu, **Lúcio Flávio Araújo Oliveira**, atualmente ocupante do cargo de **Prefeito Municipal da Prefeitura do Itinga do Maranhão/MA**, declaro nos termos do art.51, da Lei n.8.666/93, que: a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade é composta por 4 (quatro) membros, sendo pelo menos 3 (três) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

VÍNCULOS DOS PREGOEIROS/ COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1. Francisco Leonardo Franco de Carvalho é Advogado, OAB/MA 17.396, com treinamento específico para atividade de Pregoeiro realizado em São Luís/MA, em junho de 2018, e pós-graduando e Licitações e Contratos pelo Instituto Navigare em São Luís, o vínculo com a administração é de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.
2. Caio Vítor Delgado Cardoso com vínculo com a administração é de servidor efetivo (membro da CPL).
3. Laís da Silva Neta Oliveira com treinamento específico para atividade de Pregoeira, o vínculo com a administração é de servidora efetiva (secretária da CPL e substituto do Presidente da CPL, e substituta do Pregoeiro da CPL e membro da equipe de apoio do Pregoeiro).
4. Sidnéia Soares Nascimento Machado com treinamento específico para atividade de Pregoeira, o vínculo com a administração é de servidora efetiva (substituta do Pregoeiro da CPL e membro da equipe de apoio do Pregoeiro).

Itinga do Maranhão, 18 de fevereiro de 2021.


Lúcio Flávio Araújo Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



88

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.015/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA	
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R\$ 2.951.227,66 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL	
PORTAL UTILIZADO: Licitanet	
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitanet.com.br	
DATA: ____ de ____ de ____	
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)	
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	AUTORIDADE COMPETENTE:
Francisco Leonardo Franco de Carvalho	Adriana da Silva Gomes Secretária Municipal de Saúde

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



89

INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



90

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITANET" através do site www.licitanet.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



91

federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA;

- 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
- 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
- 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real - R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



92

- 4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta
- 4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.13. Os preços serão irrevogáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.
- 4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

- 5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

- 5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

- 6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

- 7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



94

- 7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.9.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

- 7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



95

- 7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



96

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



97

- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.
- 10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 10.1.2. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 10.1.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.
- 10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



98

- por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



99

- 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
 - 11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



100

- 11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5.3. **A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



101

- 11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
 - 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



102

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).
- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



103

deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.

11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



104

- 11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



105

decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.3. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.


Página 18 de 56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



106

- 16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotos.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



107

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

- 17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.
- 17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



108

- 17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
- 17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 17.19.1. Por razão de interesse público; ou
 - 17.19.2. A pedido do fornecedor.
- 17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



109

Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.

- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
- 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



110

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 20.1.1. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.2. apresentar documento falso;
 - 20.1.3. fizer declaração falsa;
 - 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
 - 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - 20.1.8. não manter a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitanet.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



111

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.

26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

26.4. O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



112

- 26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitanet.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Mínuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Mínuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



113

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

[Two large, faint, curved lines, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature]
Página 26 de 56



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo se faz necessário, para atender as demandas existentes à Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA, para os Postos de Saúde, Hospital Municipal, entre outros, garantindo condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com igual acesso

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI;
- 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.
- 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



115

- 6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;

6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

- 8.1. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;

8.2. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;

8.3. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;

8.4. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e consequentemente o Responsável Técnico é farmacêutico;

8.5. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.

10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



116

- 10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



117

- 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994):

$$R = V (I - 1^\circ) / 1^\circ, \text{ onde:}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



118

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

1° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



119

- previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.º 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas nesse termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
- 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
- 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;
- 17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidora MILENA PEREIRA DE SOUSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



120

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
- 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 18.1.2. **Multa de:**
- 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
19. **DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
20. **DAS AMOSTRAS**
- 20.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.
21. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.
22. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



121

22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75,00	R\$ 47,56	R\$ 3.567,00
2	AGULHA 4 MM	CX	90,00	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1.500,00	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300,00	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450,00	R\$ 27,10	R\$ 12.195,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15.000,00	R\$ 1,68	R\$ 25.200,00
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP.	15.000,00	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4.500,00	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3.000,00	R\$ 9,28	R\$ 27.840,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15.000,00	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300,00	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP	300,00	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4.500,00	R\$ 4,94	R\$ 22.230,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300,00	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4.500,00	R\$ 12,30	R\$ 55.350,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4.500,00	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3.000,00	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75,00	R\$ 8,34	R\$ 625,50
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3.000,00	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3.000,00	R\$ 0,22	R\$ 660,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3.000,00	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP	3.000,00	R\$ 9,54	R\$ 28.620,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300,00	R\$ 36,96	R\$ 11.088,00
28	FENATIL 25MG	COMP.	15.000,00	R\$ 6,74	R\$ 101.100,00
29	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750,00	R\$ 8,28	R\$ 6.210,00
30	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
31	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22.500,00	R\$ 0,62	R\$ 13.950,00
32	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750,00	R\$ 15,50	R\$ 11.625,00
33	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1.500,00	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
34	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3.000,00	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00
35	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750,00	R\$ 16,52	R\$ 12.390,00
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP	750,00	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
37	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900,00	R\$ 29,12	R\$ 26.208,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1.500,00	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1.500,00	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
41	GLICENIX 2,275 G	CX	225,00	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750,00	R\$ 0,50	R\$ 375,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



122

43	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15.000,00	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
44	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	3.000,00	R\$ 31,36	R\$ 94.080,00
45	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FRS 20ML	FR.	1.200,00	R\$ 13,66	R\$ 16.392,00
46	ISOFLURANO 100ML	FRS	300,00	R\$ 1.048,00	R\$ 314.400,00
47	ISOFLURANO 240ML	FRS	300,00	R\$ 962,00	R\$ 288.600,00
48	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMP.	7.500,00	R\$ 2,48	R\$ 18.600,00
49	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	COMP.	7.500,00	R\$ 1,28	R\$ 9.600,00
50	LEVOZINE/LEVOMEPRIMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1.500,00	R\$ 24,08	R\$ 36.120,00
51	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7.500,00	R\$ 2,74	R\$ 20.550,00
52	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7.500,00	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
53	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4.500,00	R\$ 14,60	R\$ 65.700,00
54	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750,00	R\$ 10,08	R\$ 7.560,00
55	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750,00	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
56	MISOPROSTOL (CYTOTEK) 200MCG	COMP	420,00	R\$ 100,00	R\$ 42.000,00
57	MISOPROSTOL (CYTOTEK) 25MCG	COMP	420,00	R\$ 31,64	R\$ 13.288,80
58	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3.000,00	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
59	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7.500,00	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00
60	MORFINA 30MG	CPR	1.500,00	R\$ 3,96	R\$ 5.940,00
61	MUVINLAX	SACHES	750,00	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
62	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4.500,00	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
63	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
64	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15.000,00	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
65	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300,00	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
66	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1.500,00	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
67	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1.500,00	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
68	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4.500,00	R\$ 4,06	R\$ 18.270,00
69	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450,00	R\$ 27,56	R\$ 12.402,00
70	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	3.000,00	R\$ 29,36	R\$ 88.080,00
71	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9.000,00	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
72	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
73	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10.500,00	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00
74	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	3.000,00	R\$ 47,38	R\$ 142.140,00
75	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22.500,00	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
76	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10.500,00	R\$ 1,48	R\$ 15.540,00
77	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6.000,00	R\$ 4,46	R\$ 26.760,00
78	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6.000,00	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
79	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6.000,00	R\$ 9,14	R\$ 54.840,00
80	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300,00	R\$ 680,00	R\$ 204.000,00
81	SEVOFLURANO LÍQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45,00	R\$ 1.384,32	R\$ 62.294,40
82	SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2.250,00	R\$ 4,56	R\$ 10.260,00
83	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750,00	R\$ 59,08	R\$ 44.310,00
84	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30,00	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
85	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6.000,00	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
87	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
88	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
90	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIORON)	COMP.	3.000,00	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
91	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42,00	R\$ 47,40	R\$ 1.990,80
92	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21,00	R\$ 13,80	R\$ 289,80
93	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75,00	R\$ 581,88	R\$ 43.641,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



123

94	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59,00	R\$ 382,82	R\$ 22.586,38
95	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150,00	R\$ 188,56	R\$ 28.284,00
96	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105,00	R\$ 491,96	R\$ 51.655,80
97	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21,00	R\$ 32,00	R\$ 672,00
98	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21,00	R\$ 8,40	R\$ 176,40
99	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42,00	R\$ 30,60	R\$ 1.285,20
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	COMP.	3.000,00	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
101	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375,00	R\$ 45,60	R\$ 17.100,00
102	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21,00	R\$ 44,98	R\$ 944,58
103	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1.500,00	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
104	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90,00	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
105	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21,00	R\$ 155,60	R\$ 3.267,60
106	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21,00	R\$ 124,34	R\$ 2.611,14
107	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126,00	R\$ 39,16	R\$ 4.934,16
108	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21,00	R\$ 32,98	R\$ 692,58
109	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
110	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00
111	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450,00	R\$ 72,30	R\$ 32.535,00
112	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15,00	R\$ 77,98	R\$ 1.169,70
113	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21,00	R\$ 141,94	R\$ 2.980,74
114	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42,00	R\$ 135,98	R\$ 5.711,16
115	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54,00	R\$ 71,58	R\$ 3.865,32
116	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54,00	R\$ 116,86	R\$ 6.310,44
117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42,00	R\$ 165,20	R\$ 6.938,40
118	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54,00	R\$ 444,60	R\$ 24.008,40
119	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12,00	R\$ 168,40	R\$ 2.020,80
120	GABAPENTINA 300 MG	CX	54,00	R\$ 41,00	R\$ 2.214,00
121	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54,00	R\$ 94,02	R\$ 5.077,08
122	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54,00	R\$ 144,12	R\$ 7.782,48
Valor Total do Lote				R\$ 2.951.227,66	
Valor Total				R\$ 2.951.227,66	

124

MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD.	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75	R\$ 47,56	R\$ 3.567,00
2	AGULHA 4 MM	CX	90	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450	R\$ 27,10	R\$ 12.195,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15000	R\$ 1,68	R\$ 25.200,00
8	CARBOLITIUM 300MG CP	COMP.	15000	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4500	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3000	R\$ 9,28	R\$ 27.840,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP.	300	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4500	R\$ 4,94	R\$ 22.230,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4500	R\$ 12,30	R\$ 55.350,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15000	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4500	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75	R\$ 8,34	R\$ 625,50
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3000	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3000	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP.	3000	R\$ 9,54	R\$ 28.620,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300	R\$ 36,96	R\$ 11.088,00
28	FENATIL 25MG	COMP.	15000	R\$ 6,74	R\$ 101.100,00
29	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750	R\$ 8,28	R\$ 6.210,00
30	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7500	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
31	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22500	R\$ 0,62	R\$ 13.950,00
32	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750	R\$ 15,50	R\$ 11.625,00
33	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1500	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
34	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3000	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00
35	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750	R\$ 16,52	R\$ 12.390,00
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP.	750	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
37	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900	R\$ 29,12	R\$ 26.208,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1500	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1500	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
41	GLICENIX 2,275 G	CX	225	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750	R\$ 0,50	R\$ 375,00
43	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
44	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	3000	R\$ 31,36	R\$ 94.080,00
45	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FR 20ML	FR.	1200	R\$ 13,66	R\$ 16.392,00

125

46	ISOFLURANO 100ML	FRS	300	R\$ 1.048,00	R\$ 314.400,00
47	ISOFLURANO 240ML	FRS	300	R\$ 962,00	R\$ 288.600,00
48	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7500	R\$ 2,48	R\$ 18.600,00
49	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	7500	R\$ 1,28	R\$ 9.600,00
50	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1500	R\$ 24,08	R\$ 36.120,00
51	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7500	R\$ 2,74	R\$ 20.550,00
52	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7500	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
53	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4500	R\$ 14,60	R\$ 65.700,00
54	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750	R\$ 10,08	R\$ 7.560,00
55	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
56	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP	420	R\$ 100,00	R\$ 42.000,00
57	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP	420	R\$ 31,64	R\$ 13.288,80
58	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3000	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
59	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00
60	MORFINA 30MG	CPR	1500	R\$ 3,96	R\$ 5.940,00
61	MUVINLAX	SACHES	750	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
62	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
63	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
64	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15000	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
65	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
66	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1500	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
67	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1500	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
68	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4500	R\$ 4,06	R\$ 18.270,00
69	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450	R\$ 27,56	R\$ 12.402,00
70	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	3000	R\$ 29,36	R\$ 88.080,00
71	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9000	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
72	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7500	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
73	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10500	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00
74	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	3000	R\$ 47,38	R\$ 142.140,00
75	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22500	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
76	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10500	R\$ 1,48	R\$ 15.540,00
77	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6000	R\$ 4,46	R\$ 26.760,00
78	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6000	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
79	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6000	R\$ 9,14	R\$ 54.840,00
80	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300	R\$ 680,00	R\$ 204.000,00
81	SEVOFLURANO LIQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45	R\$ 1.384,32	R\$ 62.294,40
82	SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2250	R\$ 4,56	R\$ 10.260,00
83	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750	R\$ 59,08	R\$ 44.310,00
84	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
85	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
87	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
88	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
90	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIORON)	COMP.	3000	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
91	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42	R\$ 47,40	R\$ 1.990,80
92	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21	R\$ 13,80	R\$ 289,80
93	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75	R\$ 581,88	R\$ 43.641,00
94	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59	R\$ 382,82	R\$ 22.586,38
95	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150	R\$ 188,56	R\$ 28.284,00
96	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105	R\$ 491,96	R\$ 51.655,80

97	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21	R\$ 32,00	R\$ 672,00
98	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21	R\$ 8,40	R\$ 176,40
99	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42	R\$ 30,60	R\$ 1.285,20
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	COMP.	3000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
101	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375	R\$ 45,60	R\$ 17.100,00
102	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21	R\$ 44,98	R\$ 944,58
103	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1500	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
104	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
105	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21	R\$ 155,60	R\$ 3.267,60
106	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21	R\$ 124,34	R\$ 2.611,14
107	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126	R\$ 39,16	R\$ 4.934,16
108	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21	R\$ 32,98	R\$ 692,58
109	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15000	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
110	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15000	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00
111	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450	R\$ 72,30	R\$ 32.535,00
112	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15	R\$ 77,98	R\$ 1.169,70
113	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21	R\$ 141,94	R\$ 2.980,74
114	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42	R\$ 135,98	R\$ 5.711,16
115	PIRACETAM 800 MG (Nootropil)	CX	54	R\$ 71,58	R\$ 3.865,32
116	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54	R\$ 116,86	R\$ 6.310,44
117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42	R\$ 165,20	R\$ 6.938,40
118	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54	R\$ 444,60	R\$ 24.008,40
119	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12	R\$ 168,40	R\$ 2.020,80
120	GABAPENTINA 300 MG	CX	54	R\$ 41,00	R\$ 2.214,00
121	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54	R\$ 94,02	R\$ 5.077,08
122	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54	R\$ 144,12	R\$ 7.782,48
				VALOR TOTAL:	R\$ 2.951.227,66



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



127

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



128

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ ____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	CNPJ:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
REPRESENTANTE:	CPF:

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
CONTATO:	E-MAIL:
REPRESENTANTE:	CPF:

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 004/2023, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023 e a proposta de preços do beneficiário.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



CLÁUSULA QUINTA - DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



131

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



132

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico N° 004/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



133

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ ____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



134

1.1 - O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico N° 004/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei n° 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal n° 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



135

4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



136

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os CONTRATANTES têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A CONTRATADA deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:
CLASF. PROGRAMÁTICA:
NATUREZA DA DESPESA:

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



137

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



138

- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



139

i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



140

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____
(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



141

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO

NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

RELAÇÃO DE ITENS

--

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL		PRAZO LIMITE	
-------	--	--------------	--

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



142

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
 - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____
(ASSINATURAS)

Página 52 de 56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



143

ANEXO VI - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO	
NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL	
Nº FATURA/NF	DATA EMISSÃO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____
(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



144



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



145

ANEXO VII - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF

DATA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



146

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____
(ASSINATURAS)

[Two large, diagonal, handwritten blue lines, likely representing signatures or initials.]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



147

DESPACHO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.015/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.951.227,66 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de Janeiro de 2023


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

148

Parecer nº 003/2023.

Processo Recebido em 18/01/2023

Assunto: Análise de Minuta de Edital.

Referência: Processo Administrativo n.º 10.015/2022 (Pregão Eletrônico nº 004/2023).

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão.

EMENTA: Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93. Constatação de regularidade. Análise.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 10.014/2022, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 -CPL, REGISTRO DE PREÇO / TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITINGA DO MARANHÃO/MA.**

Os autos contêm, até aqui, 147 (cento e quarenta e sete) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados os seguintes documentos:



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

149

- a) Abertura do processo administrativo, devidamente numerado;
- b) Ofício dos Ordenadores de Despesas, solicitando autorização para abertura do procedimento em análise, que pode gerar a despesa no valor total de **R\$ 2.951.227,66 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).**
- c) Despacho dos Ordenadores de Despesas, autorizando a abertura de licitação;
- d) Documentos pessoais, diplomação e posse do Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão/MA;
- e) **Lei Municipal nº 431 de 2022**, que
Dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas, suas atribuições e dá outras providências;
- f) **Decreto 006 de 2021**, onde o Prefeito de Itinga do Maranhão, nomeia a Sra. Secretária de Saúde;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

150

h) Termo de Referência, devidamente assinado pelo servidor responsável pela elaboração;

g) Declaração dos Ordenadores de Despesas assinado pelo servidor responsável pela elaboração;

i) Despacho dos gestores, aprovando o Termo de Referência;

j) Planilha com orçamentos

k) Pesquisa de preços (orçamentos);

l) Recebimentos de Orçamentos e Orçamentos;

m) Ata de justificativa licitação não exclusiva para micro e pequenas empresas;

n) Cópia integral e publicação no diário oficial do Estado do Maranhão do Decreto Municipal nº 039/2012, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

151

serviços comuns, no âmbito do Município de Itinga do Maranhão;

o) Declaração do gestor informando que dois membros da comissão julgadora são efetivos, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93;

p) Decreto nº 001/2022, de designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, publicação do Decreto no Diário Oficial do Estado do Maranhão e Certificado de Capacitação do Pregoeiro;

q) Minuta de edital do Pregão Presencial, acompanhada de seus anexos;

r) Minuta do Contrato;

Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise da nova minuta de edital e do contrato.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato



administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.).

Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública. 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Quanto à formalização do processo de licitação, percebe-se que ele foi devidamente numerado, em consonância com o disposto no artigo 38, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

O pregão por sua vez é regido pela Lei nº 10.520/2002, e no âmbito do Município de Itinga do Maranhão pelo Decreto Municipal nº 039/2012, anexado ao feito administrativo, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93.

153

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborados pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

159

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2. Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada no Termo de Referência, item 2 – Da justificativa;

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se também, da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se ainda que a chancela da autoridade competente, no caso, as **Secretaria Municipal de Saúde do Município**



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

de Itinga do Maranhão/MA da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, ordenadores de despesas conforme Decretos supra mencionados, anexado aos autos, à justificativa apresentada encontra-se no Termo de Referência, de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico- formais.

155

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos no Termo de Referência.

3. Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, à definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente aprovado através de Despacho pelas autoridades competentes, que no caso



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

são as **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA**, nomeados pelo Prefeito Ordenadores de Despesas, através dos já referidos **Decretos**.

156

Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

4. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

É cediço que a pesquisa de preços é indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

que a Administração está disposta a contratar.

157

O objetivo da pesquisa de preços é materializar o princípio da economicidade na contratação de serviços pela Administração Pública, daí a sua imprescindível importância.

A título de exemplo, o art. 3º, III, da Lei 10.520/02, estabelece que, na fase interna do pregão, a Administração Pública deve fazer uma estimativa de preços dos bens ou serviços a serem licitados, com base em pesquisa de preços de mercado.

Ainda sobre a pesquisa de preços de mercado, vale ressaltar a importância dela para a estimativa do preço do objeto do procedimento licitatório, recomendando-se, portanto, que se faça uma pesquisa de preços parametrizada, ampla e atualizada, que reflita, efetivamente, o preço praticado no mercado.

Nesse sentir, o Tribunal de Contas da União - TCU determinou a uma entidade federal que, quando da realização de licitação ou dispensa, procedesse à consulta de preços correntes no mercado consubstanciada em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados aos processos de contratação (item 36.1.1, TC-011.856/2003-2, Acórdão 1.584/2005-TCU-2º Câmara).

No mesmo sentido: Acórdão 1861/2008 Primeira Câmara. Conforme entendimento sedimentado no TCU, é necessária a



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

"realização de ampla pesquisa de preços no mercado, a fim de estimar o custo do objeto a ser adquirido, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, em harmonia com os arts. 7º, § 2º, inciso III, e 43, IV e V, todos da Lei n.º 8.666/1993" (Acórdão 1.182/2004-Plenário).

158

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração concluiu que o valor total estimado para a contratação é de **R\$ 2.951.227,66 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).** Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

5. Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *“o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantiado Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”*. Tal regra consta do Termo de Referência e da Minuta do Edital.

6. Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

pelos licitantes (art. 3º, I).

159

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme o termo de referência e a minuta do edital o julgamento será com base no **menor preço POR ITEM**.

Do exame da minuta de edital, com o título DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

7. Dos recursos orçamentários

Por se tratar de processo licitatório sobre o Regime de Registro de Preços, não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 7º., parágrafo 2º. Do Decreto Federal no. 7.892/2013.

8. Autorização para a abertura da licitação



Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 7º, inciso I, do Decreto Municipal nº 039/2012.

No presente caso, tal exigência foi cumprida à fls. 68 do processo administrativo, onde se observa Despacho firmado pela Ordenadora de Despesas, autorizando a abertura do procedimento licitatório.

9. Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

161

Nos autos, consta a designação do pregoeiro, publicação do **Decreto nº 001/2022**, que nomeia a equipe responsável por processar as licitações e o Certificado de capacitação da Pregoeira em atendimento à prescrição legal.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Itinga do Maranhão. Percebe-se preenchido este requisito nos autos.

10 - Da Opção Pelo Pregão Eletrônico

Consta dos autos Ata de Justificativa, firmada por todas as Secretárias interessadas na licitação manifestando e justificando a opção da Administração pelo Pregão Eletrônico.

Inicialmente observamos que o certame em tela é regido pelo Decreto Municipal nº 039/2012, que traz no § 1º, do art. 3º, a seguinte redação:

“§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recurso eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de Pregão.”

Diante de tal feita, o âmbito do Município de Itinga



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

do Maranhão já possui estrutura e condições suficientes para utilização do Pregão Eletrônico.

162

11 - Da Minuta do Edital e seus Anexos

A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 039/2012.

Analizando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em série anual **004/2023**, **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA**, como repartições interessadas, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação **menor preço POR ITEM**, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, porém ao indicar a data, horário e local onde serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, este deixa apenas a lacuna para ser preenchida no edital definitivo.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DE ITINGA DO MARANHÃO/MA e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos produtos que serão licitados, com os quantitativos exigidos por **esta secretaria**.

163

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital nas disposições gerais, o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos constante no item “4”.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências estão previstas nos art. 27 a 31 da Lei 8.666/93 e se encontram nesta minuta de edital no item 12 – Da habilitação, com habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

No caso em tela, por se tratar de Regime de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal no. 7.892/2013, artigo 7º, parágrafo 2º, não se faz necessário indicar dotação orçamentária.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital no item – “Das penalidades”, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

164

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 a 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Portanto, nos termos do art. 20, incisos VIII e IX do Decreto Municipal nº 039/2012, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de Edital e seus anexos, dentre os quais a Minuta do Contrato o que foi atendido como verificado dos autos.

12 - Da Minuta do Contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo IV, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: Nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante, espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante, finalidade ou objeto do contrato, número do processo da licitação e sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, Obrigações da contratada, Obrigações do contratante, Prazo da vigência do contrato, Preço e condições de pagamento, Classificação orçamentária, Penalidades, Da



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

responsabilidade civil, Da fiscalização do contrato, Critério de reajuste de preços, Subcontratação, Da rescisão do contrato, Do equilíbrio econômico financeiro, Do cronograma de desembolso, Casos omissos e Cláusula declarando o foro competente a cidade de Itinga do Maranhão.

165

Neste diapasão, citamos a lição de José dos Santos
Carvalho Filho:

“Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. **As cláusulas que não têm esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas acidentais.**” (Manual de Direito Administrativo. 31ª edição. Atlas, pag. 159).

Assim, quanto a Minuta do Contrato, observa-se que contêm, os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93, necessários ao termo de ajuste.

13 - Da Publicidade

Registre-se, ainda, que a publicidade é princípio da Administração Pública (CF, art. 37, caput). O legislador fixou um termo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02. Assim, deve o Pregoeiro observar a contagem dos prazos, para cumprimento do preceito legal.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

III - CONCLUSÃO

166

Inicialmente, alertamos quanto à necessidade de comunicação da licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 34/2014, com a inclusão no processo, do comprovante de envio desta comunicação.

Caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno, antes do empenho e/ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram atendidas, como condição para empenho e/ou liquidação da obrigação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Ante o exposto, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, entendemos que a minuta do edital quanto à minuta do contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 004/2023-CPL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, atende aos princípios norteadores do processo de licitação. 167

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 20 (vinte) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 18 de janeiro de 2023.

Hellayne Dâmaris Silva Oliveira
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.015/2022

168

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA	
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R\$ 2.951.227,66 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL	
PORTAL UTILIZADO: Licitanet	
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitanet.com.br	
DATA: 09 de Fevereiro de 2022	
HORÁRIO: 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)	
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	AUTORIDADE COMPETENTE:
Francisco Leonardo Franco de Carvalho	Adriana da Silva Gomes Secretária Municipal de Saúde

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



169

INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)



170

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITANET" através do site www.licitanet.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



171

- 3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA;
- 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
- 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
- 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real – R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



172

- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- 4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta
- 4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.13. Os preços serão irrevogáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.
- 4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



173

- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.
 - 5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.
- 5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- 6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
 - 7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.
 - 7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



174

- 7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado:**
- 7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



175

aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



176

- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:



- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.
- 10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 10.1.2. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 10.1.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.
- 10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública



somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



179

administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

- 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
 - 11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



180

- 11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
 - 11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
 - 11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5.3. **A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



181

- 11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



182

- 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).
- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



183

Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.
- 11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).
- 11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;
- 11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;
- 11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).
- 11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



184

veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.

- 11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



- 11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
- 14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 14.3. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.
- 14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
- 14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº



123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.

16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotos.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



187

- 17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.
- 17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



188

- 17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 17.19.1. Por razão de interesse público; ou
- 17.19.2. A pedido do fornecedor.
- 17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
- 17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.



18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
 - 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
 - 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
 - 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei



- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 20.1.1. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.2. apresentar documento falso;
 - 20.1.3. fizer declaração falsa;
 - 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
 - 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - 20.1.8. não manter a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço



eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitanet.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.

26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

26.4. O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



192

- 26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.
- 26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
- 26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitanet.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



193

5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão – MA, 24 de Janeiro de 2023.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



194

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo se faz necessário, para atender as demandas existentes à Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA, para os Postos de Saúde, Hospital Municipal, entre outros, garantindo condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com igual acesso

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de “bens comuns” estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;



195

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;

6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;

8.2. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;

8.3. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;

8.4. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e consequentemente o Responsável Técnico é farmacêutico;

8.5. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviços(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.

10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.



- 10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



197

prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
$$R = V (I - 1^\circ) / 1^\circ$$
, onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual a ser reajustado;
1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



198

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
 - 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
 - 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
 - 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
 - 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
 - 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
 - 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
 - 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
 - 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
 - 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
 - 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;



- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas neste termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidora MILENA PEREIRA DE SOUSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



200

- 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 18.1.2. **Multa de:**
- 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
 - 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
19. **DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
20. **DAS AMOSTRAS**
- 20.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.
21. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.
22. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



201

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75,00	R\$ 47,56	R\$ 3.567,00
2	AGULHA 4 MM	CX	90,00	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1.500,00	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300,00	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450,00	R\$ 27,10	R\$ 12.195,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15.000,00	R\$ 1,68	R\$ 25.200,00
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP.	15.000,00	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4.500,00	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3.000,00	R\$ 9,28	R\$ 27.840,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15.000,00	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300,00	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP	300,00	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4.500,00	R\$ 4,94	R\$ 22.230,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300,00	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4.500,00	R\$ 12,30	R\$ 55.350,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4.500,00	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3.000,00	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75,00	R\$ 8,34	R\$ 625,50
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3.000,00	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3.000,00	R\$ 0,22	R\$ 660,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3.000,00	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP	3.000,00	R\$ 9,54	R\$ 28.620,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300,00	R\$ 36,96	R\$ 11.088,00
28	FENATIL 25MG	COMP.	15.000,00	R\$ 6,74	R\$ 101.100,00
29	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750,00	R\$ 8,28	R\$ 6.210,00
30	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
31	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22.500,00	R\$ 0,62	R\$ 13.950,00
32	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750,00	R\$ 15,50	R\$ 11.625,00
33	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1.500,00	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
34	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3.000,00	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00
35	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750,00	R\$ 16,52	R\$ 12.390,00
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP	750,00	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
37	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900,00	R\$ 29,12	R\$ 26.208,00
38	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
39	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1.500,00	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1.500,00	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
41	GLICENIX 2,275 G	CX	225,00	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
42	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750,00	R\$ 0,50	R\$ 375,00
43	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15.000,00	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
44	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	3.000,00	R\$ 31,36	R\$ 94.080,00
45	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FRS 20ML	FR.	1.200,00	R\$ 13,66	R\$ 16.392,00
46	ISOFLURANO 100ML	FRS	300,00	R\$ 1.048,00	R\$ 314.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



202

47	ISOFLURANO 240ML	FRS	300,00	R\$ 962,00	R\$ 288.600,00
48	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7.500,00	R\$ 2,48	R\$ 18.600,00
49	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	7.500,00	R\$ 1,28	R\$ 9.600,00
50	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1.500,00	R\$ 24,08	R\$ 36.120,00
51	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7.500,00	R\$ 2,74	R\$ 20.550,00
52	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7.500,00	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
53	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4.500,00	R\$ 14,60	R\$ 65.700,00
54	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750,00	R\$ 10,08	R\$ 7.560,00
55	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750,00	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
56	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	CÔMP	420,00	R\$ 100,00	R\$ 42.000,00
57	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP	420,00	R\$ 31,64	R\$ 13.288,80
58	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3.000,00	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
59	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7.500,00	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00
60	MORFINA 30MG	CPR	1.500,00	R\$ 3,96	R\$ 5.940,00
61	MUVINLAX	SACHES	750,00	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
62	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4.500,00	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
63	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15.000,00	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
64	OLANZAPINA 10 MG	COMP.	15.000,00	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
65	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300,00	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
66	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1.500,00	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
67	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1.500,00	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
68	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4.500,00	R\$ 4,06	R\$ 18.270,00
69	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450,00	R\$ 27,56	R\$ 12.402,00
70	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	3.000,00	R\$ 29,36	R\$ 88.080,00
71	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9.000,00	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
72	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7.500,00	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
73	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10.500,00	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00
74	RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	3.000,00	R\$ 47,38	R\$ 142.140,00
75	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22.500,00	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
76	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10.500,00	R\$ 1,48	R\$ 15.540,00
77	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6.000,00	R\$ 4,46	R\$ 26.760,00
78	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6.000,00	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
79	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6.000,00	R\$ 9,14	R\$ 54.840,00
80	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300,00	R\$ 680,00	R\$ 204.000,00
81	SEVOFLURANO LÍQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45,00	R\$ 1.384,32	R\$ 62.294,40
82	SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2.250,00	R\$ 4,56	R\$ 10.260,00
83	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750,00	R\$ 59,08	R\$ 44.310,00
84	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30,00	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
85	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6.000,00	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
86	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
87	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
88	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
89	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3.000,00	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
90	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIORON)	COMP.	3.000,00	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
91	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42,00	R\$ 47,40	R\$ 1.990,80
92	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21,00	R\$ 13,80	R\$ 289,80
93	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75,00	R\$ 581,88	R\$ 43.641,00
94	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59,00	R\$ 382,82	R\$ 22.586,38
95	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150,00	R\$ 188,56	R\$ 28.284,00
96	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105,00	R\$ 491,96	R\$ 51.655,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



203

97	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFDRIINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21,00	R\$ 32,00	R\$ 672,00
98	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21,00	R\$ 8,40	R\$ 176,40
99	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42,00	R\$ 30,60	R\$ 1.285,20
100	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	COMP.	3.000,00	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
101	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375,00	R\$ 45,60	R\$ 17.100,00
102	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21,00	R\$ 44,98	R\$ 944,58
103	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1.500,00	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
104	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90,00	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
105	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21,00	R\$ 155,60	R\$ 3.267,60
106	LEVANODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21,00	R\$ 124,34	R\$ 2.611,14
107	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126,00	R\$ 39,16	R\$ 4.934,16
108	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21,00	R\$ 32,98	R\$ 692,58
109	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
110	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000,00	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00
111	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450,00	R\$ 72,30	R\$ 32.535,00
112	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15,00	R\$ 77,98	R\$ 1.169,70
113	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21,00	R\$ 141,94	R\$ 2.980,74
114	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42,00	R\$ 135,98	R\$ 5.711,16
115	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54,00	R\$ 71,58	R\$ 3.865,32
116	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54,00	R\$ 116,86	R\$ 6.310,44
117	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42,00	R\$ 165,20	R\$ 6.938,40
118	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54,00	R\$ 444,60	R\$ 24.008,40
119	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12,00	R\$ 168,40	R\$ 2.020,80
120	GABAPENTINA 300 MG	CX	54,00	R\$ 41,00	R\$ 2.214,00
121	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54,00	R\$ 94,02	R\$ 5.077,08
122	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54,00	R\$ 144,12	R\$ 7.782,48
Valor Total do Lote				R\$ 2.951.227,66	
Valor Total				R\$ 2.951.227,66	



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



205

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ ____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 004/2023, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023 e a proposta de preços do beneficiário.


Página 38 de 53



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



208

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



209

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



210

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ ____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



211

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R\$ Unlt.	R\$ Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.



5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO

10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:

CLASF. PROGRAMÁTICA:

NATUREZA DA DESPESA:

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades;



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
- 14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;



- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



216

iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO

20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



218

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
 - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____
(ASSINATURAS)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de implantação e suporte de sistema integrado de software de contabilidade, folha de pagamento, arrecadação, tributos, contracheque online, protocolo, compras e de pessoal, abrangendo Implantação, Conversão de Dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção, com servidor em nuvem.

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 7 de Fevereiro de 2023 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 36defd0a74a30e03f995e2d5630b4877

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 7 de Fevereiro de 2023 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4d90a11cb1d8081a71da8afcc80a1364

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA.

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 9 de Fevereiro de 2023 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 98add706bdce5ebd854ec22936e6c008

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.017/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	047/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes



222

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e4a132ff7133f2027f7e219f07ceea8c

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Itaingaçu - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que SUSPENDE o certame da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DO TERMO DE REFERÊNCIA, onde foi verificado que os itens com valores totais superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não foram divididos em cotas nos termos do que prevê o art. 48, III da LC 123/2006. Itamara Regina Pereira Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 5253f0ea2946e7a17bc3d7440b572c79

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Itaingaçu - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que SUSPENDE o certame da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaingaçu do Maranhão/MA, para ADEQUAÇÃO DA PLANILHA DO TERMO DE REFERÊNCIA, onde foi verificado que os itens com valores totais superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não foram divididos em cotas nos termos do que prevê o art. 48, III da LC 123/2006. Itamara Regina Pereira Ferreira - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 807fe75785e89aabe32336bbc18103e6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: RB GRAFICA DIGITAL, CNPJ nº 16.951.665/0001-10. Valor Global: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado. Itaingaçu do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a93feb39869846ed171bca8aaf423cbf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI, CNPJ nº 06.023.116/0001-22. Valor Global: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado. Itaingaçu do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 77845d9a6835ff5e9fdb07a6323ddb72

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI, CNPJ nº 06.023.116/0001-22. Valor Global: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Gildaci Costa Santos. Itaingaçu do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 91e63e0affd496079a103e29e32e598f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itaingaçu do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI, CNPJ nº 06.023.116/0001-22. Valor Global: R\$ 17.375,00 (dezesete mil e trezentos e setenta e cinco reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Pamela Nunes da Silva. Itaingaçu do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bd675ec4517e2c31749301de7b47bcd5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: COMERCIAL S A EIRELI, CNPJ nº 18.422.703/0001-73. Valor Global: R\$ 15.340,00 (quinze mil e trezentos e quarenta reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Renilson Alves Machado. Itaingaçu do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 2833614498bb69796acc3263a2c33968



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



DESPACHO

223

Ao

Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho

Pregoeiro Municipal

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.015/2022
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 2.951.227,66 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)

Senhor Pregoeiro,

Cumprimentando-o, venho por meio encaminhar pedido de suspensão administrativa do processo administrativo em referência, para adequação da Planilha do Termo de Referência, onde foi verificado que os itens com valores totais superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), não foram divididos em cotas nos termos do que prevê o art. 48, III da LC 123/2006.

O novo termo de referência com as divisões de cotas será encaminhado para adequação do edital e devida republicação do certame.

Certos do pronto atendimento.

Aproveitamos a oportunidade e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 09 de Março de 2023

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
017/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



224

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ao
Sr. Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Prezado, nos termos do despacho anterior, encaminho o Termo de Referência com a devida correção da planilha de itens com as divisões dos itens de cota conforme tabela abaixo.

Solicito, que seja realizado a replicação do certame com a devida correção do termo de referência.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75	R\$ 47,56	R\$ 3.567,00
2	AGULHA 4 MM	CX	90	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1.500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450	R\$ 27,10	R\$ 12.195,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15.000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15.000	R\$ 1,68	R\$ 25.200,00
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP.	15.000	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4.500	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15.000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3.000	R\$ 9,28	R\$ 27.840,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP	300	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4.500	R\$ 4,94	R\$ 22.230,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4.500	R\$ 12,30	R\$ 55.350,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15.000	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4.500	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3.000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75	R\$ 8,34	R\$ 625,50
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3.000	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7.500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3.000	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP	3.000	R\$ 9,54	R\$ 28.620,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300	R\$ 36,96	R\$ 11.088,00
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENATIL 25MG	COMP.	11.250	R\$ 6,74	R\$ 75.825,00
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENATIL 25MG	COMP.	3.750	R\$ 6,74	R\$ 25.275,00
30	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750	R\$ 8,28	R\$ 6.210,00
31	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7.500	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
32	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22.500	R\$ 0,62	R\$ 13.950,00
33	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750	R\$ 15,50	R\$ 11.625,00
34	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1.500	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
35	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3.000	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750	R\$ 16,52	R\$ 12.390,00
37	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP	750	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
38	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900	R\$ 29,12	R\$ 26.208,00
39	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7.500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1.500	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



225

41	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1.500	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
42	GLICENIX 2,275 G	CX	225	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
43	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750	R\$ 0,50	R\$ 375,00
44	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15.000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	2.250	R\$ 31,36	R\$ 70.560,00
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	750	R\$ 31,36	R\$ 23.520,00
47	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FRS 20ML	FR.	1.200	R\$ 13,66	R\$ 16.392,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ISOFLURANO 100ML	FRS	225	R\$ 1.048,00	R\$ 235.800,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ISOFLURANO 100ML	FRS	75	R\$ 1.048,00	R\$ 78.600,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ISOFLURANO 240ML	FRS	225	R\$ 962,00	R\$ 216.450,00
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ISOFLURANO 240ML	FRS	75	R\$ 962,00	R\$ 72.150,00
52	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7.500	R\$ 2,48	R\$ 18.600,00
53	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	7.500	R\$ 1,28	R\$ 9.600,00
54	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1.500	R\$ 24,08	R\$ 36.120,00
55	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7.500	R\$ 2,74	R\$ 20.550,00
56	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7.500	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
57	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4.500	R\$ 14,60	R\$ 65.700,00
58	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750	R\$ 10,08	R\$ 7.560,00
59	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
60	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP	420	R\$ 100,00	R\$ 42.000,00
61	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP	420	R\$ 31,64	R\$ 13.288,80
62	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3.000	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
63	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00
64	MORFINA 30MG	CPR	1.500	R\$ 3,96	R\$ 5.940,00
65	MUVINLAX	SACHES	750	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
66	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4.500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
67	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15.000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
68	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15.000	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
69	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
70	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1.500	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
71	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1.500	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
72	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4.500	R\$ 4,06	R\$ 18.270,00
73	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450	R\$ 27,56	R\$ 12.402,00
74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	2.250	R\$ 29,36	R\$ 66.060,00
75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	750	R\$ 29,36	R\$ 22.020,00
76	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9.000	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
77	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7.500	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
78	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10.500	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	2.250	R\$ 47,38	R\$ 106.605,00
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	750	R\$ 47,38	R\$ 35.535,00
81	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22.500	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
82	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10.500	R\$ 1,48	R\$ 15.540,00
83	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6.000	R\$ 4,46	R\$ 26.760,00
84	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6.000	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
85	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6.000	R\$ 9,14	R\$ 54.840,00
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEVOFLURANO 100ML	FRS	225	R\$ 680,00	R\$ 153.000,00
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEVOFLURANO 100ML	FRS	75	R\$ 680,00	R\$ 51.000,00
88	SEVOFLURANO LÍQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45	R\$ 1.384,32	R\$ 62.294,40
89	SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2.250	R\$ 4,56	R\$ 10.260,00
90	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750	R\$ 59,08	R\$ 44.310,00
91	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



226

92	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6.000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
93	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
94	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
95	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
96	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
97	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIORON)	COMP.	3.000	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
98	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42	R\$ 47,40	R\$ 1.990,80
99	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21	R\$ 13,80	R\$ 289,80
100	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75	R\$ 581,88	R\$ 43.641,00
101	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59	R\$ 382,82	R\$ 22.586,38
102	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150	R\$ 188,56	R\$ 28.284,00
103	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105	R\$ 491,96	R\$ 51.655,80
104	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21	R\$ 32,00	R\$ 672,00
105	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21	R\$ 8,40	R\$ 176,40
106	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42	R\$ 30,60	R\$ 1.285,20
107	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	COMP.	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
108	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375	R\$ 45,60	R\$ 17.100,00
109	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21	R\$ 44,98	R\$ 944,58
110	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1.500	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
111	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSETAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
112	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21	R\$ 155,60	R\$ 3.267,60
113	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21	R\$ 124,34	R\$ 2.611,14
114	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126	R\$ 39,16	R\$ 4.934,16
115	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21	R\$ 32,98	R\$ 692,58
116	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
117	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00
118	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450	R\$ 72,30	R\$ 32.535,00
119	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15	R\$ 77,98	R\$ 1.169,70
120	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21	R\$ 141,94	R\$ 2.980,74
121	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42	R\$ 135,98	R\$ 5.711,16
122	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54	R\$ 71,58	R\$ 3.865,32
123	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54	R\$ 116,86	R\$ 6.310,44
124	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42	R\$ 165,20	R\$ 6.938,40
125	MIRTAPAZINA 30 MG (REMERON)	CX	54	R\$ 444,60	R\$ 24.008,40
126	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12	R\$ 168,40	R\$ 2.020,80
127	GABAPENTINA 300 MG	CX	54	R\$ 41,00	R\$ 2.214,00
128	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54	R\$ 94,02	R\$ 5.077,08
129	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54	R\$ 144,12	R\$ 7.782,48
Valor Total				R\$ 2.951.227,66	

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 10 de Março de 2023

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
017/2023



227

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo se faz necessário, para atender as demandas existentes à Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA, para os Postos de Saúde, Hospital Municipal, entre outros, garantindo condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com igual acesso

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de “bens comuns” estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



228

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;

6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;

8.2. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;

8.3. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;

8.4. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e consequentemente o Responsável Técnico é farmacêutico;

8.5. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.

10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



229

- 10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

11. DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
- 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
- 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

12. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



230

prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):
 - $R = V (I - 1^\circ) / 1^\circ$, onde:
 - R = Valor do reajuste procurado;
 - V = Valor contratual a ser reajustado;
 - 1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



231

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
 - 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
 - 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
 - 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
 - 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
 - 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
 - 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
 - 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
 - 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
 - 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
 - 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
- 16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**
- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
 - 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
 - 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
 - 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
 - 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 - 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
 - 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;
 - 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



232

- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas neste termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;

17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidora MILENA PEREIRA DE SOUSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
- 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18. DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;
 - 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
 - 18.1.2. **Multa de:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



233

- 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 19. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
- 20. DAS AMOSTRAS**
- 20.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.
- 21. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.
- 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).
- 23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO**

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75	R\$ 47,56	R\$ 3.567,00
2	AGULHA 4 MM	CX	90	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



234

3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1.500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450	R\$ 27,10	R\$ 12.195,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15.000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15.000	R\$ 1,68	R\$ 25.200,00
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP.	15.000	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4.500	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15.000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3.000	R\$ 9,28	R\$ 27.840,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP.	300	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4.500	R\$ 4,94	R\$ 22.230,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4.500	R\$ 12,30	R\$ 55.350,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15.000	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4.500	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3.000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75	R\$ 8,34	R\$ 625,50
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3.000	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7.500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3.000	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP.	3.000	R\$ 9,54	R\$ 28.620,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300	R\$ 36,96	R\$ 11.088,00
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENATIL 25MG	COMP.	11.250	R\$ 6,74	R\$ 75.825,00
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENATIL 25MG	COMP.	3.750	R\$ 6,74	R\$ 25.275,00
30	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750	R\$ 8,28	R\$ 6.210,00
31	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7.500	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
32	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22.500	R\$ 0,62	R\$ 13.950,00
33	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750	R\$ 15,50	R\$ 11.625,00
34	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1.500	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
35	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3.000	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750	R\$ 16,52	R\$ 12.390,00
37	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP.	750	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
38	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900	R\$ 29,12	R\$ 26.208,00
39	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7.500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1.500	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
41	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1.500	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
42	GLICENIX 2,275 G	CX	225	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
43	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750	R\$ 0,50	R\$ 375,00
44	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15.000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	2.250	R\$ 31,36	R\$ 70.560,00
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	750	R\$ 31,36	R\$ 23.520,00
47	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FRS 20ML	FR.	1.200	R\$ 13,66	R\$ 16.392,00
48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ISOFLURANO 100ML	FRS	225	R\$ 1.048,00	R\$ 235.800,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ISOFLURANO 100ML	FRS	75	R\$ 1.048,00	R\$ 78.600,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ISOFLURANO 240ML	FRS	225	R\$ 962,00	R\$ 216.450,00
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ISOFLURANO 240ML	FRS	75	R\$ 962,00	R\$ 72.150,00
52	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7.500	R\$ 2,48	R\$ 18.600,00
53	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	7.500	R\$ 1,28	R\$ 9.600,00
54	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1.500	R\$ 24,08	R\$ 36.120,00
55	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7.500	R\$ 2,74	R\$ 20.550,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



235

56	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7.500	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
57	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4.500	R\$ 14,60	R\$ 65.700,00
58	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750	R\$ 10,08	R\$ 7.560,00
59	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
60	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP	420	R\$ 100,00	R\$ 42.000,00
61	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP	420	R\$ 31,64	R\$ 13.288,80
62	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3.000	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
63	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00
64	MORFINA 30MG	CPR	1.500	R\$ 3,96	R\$ 5.940,00
65	MUVINLAX	SACHES	750	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
66	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4.500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
67	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15.000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
68	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15.000	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
69	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
70	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1.500	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
71	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1.500	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
72	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4.500	R\$ 4,06	R\$ 18.270,00
73	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450	R\$ 27,56	R\$ 12.402,00
74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	2.250	R\$ 29,36	R\$ 66.060,00
75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	750	R\$ 29,36	R\$ 22.020,00
76	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9.000	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
77	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7.500	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
78	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10.500	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	2.250	R\$ 47,38	R\$ 106.605,00
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	750	R\$ 47,38	R\$ 35.535,00
81	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22.500	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
82	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10.500	R\$ 1,48	R\$ 15.540,00
83	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6.000	R\$ 4,46	R\$ 26.760,00
84	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6.000	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
85	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6.000	R\$ 9,14	R\$ 54.840,00
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEVOFLURANO 100ML	FRS	225	R\$ 680,00	R\$ 153.000,00
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEVOFLURANO 100ML	FRS	75	R\$ 680,00	R\$ 51.000,00
88	SEVOFLURANO LÍQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45	R\$ 1.384,32	R\$ 62.294,40
89	SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2.250	R\$ 4,56	R\$ 10.260,00
90	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750	R\$ 59,08	R\$ 44.310,00
91	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
92	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6.000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
93	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
94	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
95	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
96	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
97	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIORON)	COMP.	3.000	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
98	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42	R\$ 47,40	R\$ 1.990,80
99	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21	R\$ 13,80	R\$ 289,80
100	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75	R\$ 581,88	R\$ 43.641,00
101	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59	R\$ 382,82	R\$ 22.586,38
102	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150	R\$ 188,56	R\$ 28.284,00
103	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105	R\$ 491,96	R\$ 51.655,80
104	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEDEFDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21	R\$ 32,00	R\$ 672,00
105	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21	R\$ 8,40	R\$ 176,40
106	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42	R\$ 30,60	R\$ 1.285,20
107	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	COMP.	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
108	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375	R\$ 45,60	R\$ 17.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



236

109	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21	R\$ 44,98	R\$ 944,58
110	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1.500	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
111	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
112	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21	R\$ 155,60	R\$ 3.267,60
113	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21	R\$ 124,34	R\$ 2.611,14
114	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126	R\$ 39,16	R\$ 4.934,16
115	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21	R\$ 32,98	R\$ 692,58
116	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
117	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00
118	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450	R\$ 72,30	R\$ 32.535,00
119	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15	R\$ 77,98	R\$ 1.169,70
120	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21	R\$ 141,94	R\$ 2.980,74
121	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42	R\$ 135,98	R\$ 5.711,16
122	PIRACETAM 800 MG (Nootropil)	CX	54	R\$ 71,58	R\$ 3.865,32
123	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54	R\$ 116,86	R\$ 6.310,44
124	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42	R\$ 165,20	R\$ 6.938,40
125	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54	R\$ 444,60	R\$ 24.008,40
126	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12	R\$ 168,40	R\$ 2.020,80
127	GABAPENTINA 300 MG	CX	54	R\$ 41,00	R\$ 2.214,00
128	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54	R\$ 94,02	R\$ 5.077,08
129	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54	R\$ 144,12	R\$ 7.782,48
Valor Total				R\$ 2.951.227,66	

Itinga do Maranhão - MA, 05 de Dezembro de 2022.


Carla Fortaleza dos Santos
Coordenadora de Atenção Básica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



237

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.015/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
ÓRGÃO GERENCIADOR	ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
OBJETO	
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA	
VALOR TOTAL ESTIMADO	
R\$ 2.951.227,66 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)	
DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL	
PORTAL UTILIZADO: Licitanet	
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitanet.com.br	
DATA: 24 de Março de 2022	
HORÁRIO: 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)	
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	AUTORIDADE COMPETENTE:
Francisco Leonardo Franco de Carvalho	Itamara Regina Pereira Ferreira Secretária Municipal de Saúde

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO	
REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



238

INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)



1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITANET" através do site www.licitanet.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



240

- federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA;
- 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
- 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
- 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real - R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



241

- 4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta
- 4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
 - 4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
 - 4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
 - 4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.13. Os preços serão irreajustáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.
- 4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

- 5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

- 5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

- 6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

- 7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



243

- 7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.9.1. Modo de Disputa Aberto:

- 7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.9.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

- 7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



244

- 7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
 - 7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



245

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/ lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



246

- 8.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.
- 10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 10.1.2. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 10.1.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.
- 10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



247

- por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



248

- 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
 - 11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



249

- 11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5.3. **A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



250

- 11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
 - 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



251

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 - Plenário).
- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



252

deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.

11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



253

- 11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



254

decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

- 14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
 - 14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
 - 14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 14.3. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.
- 14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
- 14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
 - 15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



255

- 16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotos.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



256

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

- 17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
 - 17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.
- 17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
 - 17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



257

- 17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
 - 17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 17.19.1. Por razão de interesse público; ou
 - 17.19.2. A pedido do fornecedor.
 - 17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
 - 17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
 - 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
 - 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.
- 19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**
- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



258

- Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.
- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
- 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



259

20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 20.1.1. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.2. apresentar documento falso;
 - 20.1.3. fazer declaração falsa;
 - 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
 - 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - 20.1.8. não manter a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitanet.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



260

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.

26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

26.4. O Pregoeiro ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



261

- 26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitanet.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão - MA, 13 de março de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



262

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo se faz necessário, para atender as demandas existentes à Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA, para os Postos de Saúde, Hospital Municipal, entre outros, garantindo condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com igual acesso

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de “bens comuns” estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



269

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;

6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;

8.2. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;

8.3. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;

8.4. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e consequentemente o Responsável Técnico é farmacêutico;

8.5. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviços(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.

10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



265

- 10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.
11. **DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**
 - 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
 - 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
 - 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.
12. **DA RESCISÃO DO CONTRATO**
 - 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 - 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



266

ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - 1^\circ) / 1^\circ$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



267

1° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
15. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
 - 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
 - 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
 - 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
 - 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
 - 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
 - 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
 - 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
16. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**
 - 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
 - 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
 - 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
 - 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
 - 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
 - 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
 - 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



268

- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas neste termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;
17. **DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
 - 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidora MILENA PEREIRA DE SOUSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
 - 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
18. **DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**
 - 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



269

- 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 18.1.2. **Multa de:**
- 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
 - 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
19. **DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
20. **DAS AMOSTRAS**
- 20.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.
21. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.
22. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



270

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75	R\$ 47,56	R\$ 3.567,00
2	AGULHA 4 MM	CX	90	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1.500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450	R\$ 27,10	R\$ 12.195,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15.000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15.000	R\$ 1,68	R\$ 25.200,00
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP.	15.000	R\$ 1,48	R\$ 22.200,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4.500	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15.000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3.000	R\$ 9,28	R\$ 27.840,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP.	300	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4.500	R\$ 4,94	R\$ 22.230,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4.500	R\$ 12,30	R\$ 55.350,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15.000	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4.500	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3.000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75	R\$ 8,34	R\$ 625,50
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3.000	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7.500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3.000	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP.	3.000	R\$ 9,54	R\$ 28.620,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300	R\$ 36,96	R\$ 11.088,00
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENATIL 25MG	COMP.	11.250	R\$ 6,74	R\$ 75.825,00
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENATIL 25MG	COMP.	3.750	R\$ 6,74	R\$ 25.275,00
30	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750	R\$ 8,28	R\$ 6.210,00
31	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7.500	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
32	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22.500	R\$ 0,62	R\$ 13.950,00
33	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750	R\$ 15,50	R\$ 11.625,00
34	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1.500	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
35	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3.000	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750	R\$ 16,52	R\$ 12.390,00
37	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP.	750	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
38	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900	R\$ 29,12	R\$ 26.208,00
39	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7.500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1.500	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
41	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1.500	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
42	GLICENIX 2,275 G	CX	225	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
43	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750	R\$ 0,50	R\$ 375,00
44	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15.000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	2.250	R\$ 31,36	R\$ 70.560,00
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	750	R\$ 31,36	R\$ 23.520,00
47	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FR5 20ML	FR.	1.200	R\$ 13,66	R\$ 16.392,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



271

48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ISOFLURANO 100ML	FRS	225	R\$ 1.048,00	R\$ 235.800,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ISOFLURANO 100ML	FRS	75	R\$ 1.048,00	R\$ 78.600,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ISOFLURANO 240ML	FRS	225	R\$ 962,00	R\$ 216.450,00
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ISOFLURANO 240ML	FRS	75	R\$ 962,00	R\$ 72.150,00
52	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7.500	R\$ 2,48	R\$ 18.600,00
53	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	7.500	R\$ 1,28	R\$ 9.600,00
54	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1.500	R\$ 24,08	R\$ 36.120,00
55	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7.500	R\$ 2,74	R\$ 20.550,00
56	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7.500	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
57	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4.500	R\$ 14,60	R\$ 65.700,00
58	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750	R\$ 10,08	R\$ 7.560,00
59	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
60	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP	420	R\$ 100,00	R\$ 42.000,00
61	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP	420	R\$ 31,64	R\$ 13.288,80
62	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3.000	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
63	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00
64	MORFINA 30MG	CPR	1.500	R\$ 3,96	R\$ 5.940,00
65	MUVINLAX	SACHES	750	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
66	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4.500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
67	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15.000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
68	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15.000	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
69	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
70	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1.500	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
71	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1.500	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
72	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4.500	R\$ 4,06	R\$ 18.270,00
73	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450	R\$ 27,56	R\$ 12.402,00
74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	2.250	R\$ 29,36	R\$ 66.060,00
75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	750	R\$ 29,36	R\$ 22.020,00
76	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9.000	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
77	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7.500	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
78	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10.500	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	2.250	R\$ 47,38	R\$ 106.605,00
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	750	R\$ 47,38	R\$ 35.535,00
81	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22.500	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
82	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10.500	R\$ 1,48	R\$ 15.540,00
83	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6.000	R\$ 4,46	R\$ 26.760,00
84	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6.000	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
85	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6.000	R\$ 9,14	R\$ 54.840,00
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEVOFLURANO 100ML	FRS	225	R\$ 680,00	R\$ 153.000,00
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEVOFLURANO 100ML	FRS	75	R\$ 680,00	R\$ 51.000,00
88	SEVOFLURANO LÍQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45	R\$ 1.384,32	R\$ 62.294,40
89	SUPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2.250	R\$ 4,56	R\$ 10.260,00
90	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750	R\$ 59,08	R\$ 44.310,00
91	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
92	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6.000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
93	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
94	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
95	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
96	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
97	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIORON)	COMP.	3.000	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
98	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42	R\$ 47,40	R\$ 1.990,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



272

99	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21	R\$ 13,80	R\$ 289,80
100	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75	R\$ 581,88	R\$ 43.641,00
101	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59	R\$ 382,82	R\$ 22.586,38
102	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150	R\$ 188,56	R\$ 28.284,00
103	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105	R\$ 491,96	R\$ 51.655,80
104	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21	R\$ 32,00	R\$ 672,00
105	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21	R\$ 8,40	R\$ 176,40
106	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42	R\$ 30,60	R\$ 1.285,20
107	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	COMP.	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
108	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375	R\$ 45,60	R\$ 17.100,00
109	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21	R\$ 44,98	R\$ 944,58
110	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1.500	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
111	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
112	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21	R\$ 155,60	R\$ 3.267,60
113	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21	R\$ 124,34	R\$ 2.611,14
114	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126	R\$ 39,16	R\$ 4.934,16
115	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21	R\$ 32,98	R\$ 692,58
116	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
117	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00
118	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450	R\$ 72,30	R\$ 32.535,00
119	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15	R\$ 77,98	R\$ 1.169,70
120	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21	R\$ 141,94	R\$ 2.980,74
121	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42	R\$ 135,98	R\$ 5.711,16
122	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54	R\$ 71,58	R\$ 3.865,32
123	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54	R\$ 116,86	R\$ 6.310,44
124	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42	R\$ 165,20	R\$ 6.938,40
125	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54	R\$ 444,60	R\$ 24.008,40
126	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12	R\$ 168,40	R\$ 2.020,80
127	GABAPENTINA 300 MG	CX	54	R\$ 41,00	R\$ 2.214,00
128	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54	R\$ 94,02	R\$ 5.077,08
129	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54	R\$ 144,12	R\$ 7.782,48
Valor Total				R\$ 2.951.227,66	



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



274

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ ____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	CNPJ:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
REPRESENTANTE:	CPF:

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
CONTATO:	E-MAIL:
REPRESENTANTE:	CPF:

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 004/2023, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023 e a proposta de preços do beneficiário.



275

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



277

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



288

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



279

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ ____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



280

1.1 - O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



282

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:

CLAS. PROGRAMÁTICA:

NATUREZA DA DESPESA:

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;



13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



284

- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



285

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



286

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____
(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



287

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO			
NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

RELAÇÃO DE ITENS	

DADOS PARA ENTREGA			
LOCAL		PRAZO LIMITE	

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



288

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
 - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____
(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



289

ANEXO VI - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO	
NOME	CPF/CNPJ
LOGRADOURO	BAIRRO
CIDADE	ESTADO
CONTATO	E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL	
Nº FATURA/NF	DATA EMISSÃO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____
(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



290

[Two large, faint, curved lines, likely a signature or stamp, spanning the middle of the page.]

[Handwritten signature]
Página 54 de 56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



291

ANEXO VII - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	
CNPJ	

DADOS DA CONTRATAÇÃO	
MODALIDADE	
Nº PROCESSO	
Nº ARP	
Nº CONTRATO	
OBJETO	

DADOS DO CONTRATADO			
NOME		CPF/CNPJ	
LOGRADOURO		BAIRRO	
CIDADE		ESTADO	
CONTATO		E-MAIL	

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL		
Nº FATURA/NF		DATA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.


Página 55 de 56



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



292

Itinga do Maranhão - MA, _____ de _____ de _____
(ASSINATURAS)

[Two large, faint, curved lines, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Handwritten signature]
Página 56 de 56

DE GRAJÁ - MA..VALOR GLOBAL: R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0082.2033.0000.3.3.90.30.00.1030500852078.0000..3.3.90.30.00.10.302.0065.2335.0000.3.3.90.30.00. 10 301 0082 2037 0000 3.3.90.30.00. 10 302 0065 2341 0000 3.3.90.30.00. 10 304 0085 2039 0000.3.3.90.30.00. - **Material De Consumo** **BASE LEGAL:** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 **SIGNATÁRIOS:** LUIS FERNANDO BARROS MOURÃO - **Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e ANA CAROLINA RODRIGUES MENDONÇA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 17 de fevereiro de 2023**

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 1f0e5d77e07a226e7ab6a234fcd121af

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de Março de 2023 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Março de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: dbfc4b2e3688174d5ac2eda82aac5ffc

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e

Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA.

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 24 de Março de 2023 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Março de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 7dbe2f31353b169f4932ca115b43161b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: RB GRAFICA DIGITAL, CNPJ nº 16.951.665/0001-10. Valor Global: R\$ 4.880,00 (quatro mil e oitocentos e oitenta reais). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Arly Brenda Lima Franco Jardim. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 59d2f838df484228108eb96af43801d2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 01.796.797/0001-48, CONTRATADO: RB GRAFICA DIGITAL, CNPJ nº 16.951.665/0001-10. Valor Global: R\$ 2.331,70 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 1 de Março de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Marla Valdirene Fernandes da Costa. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Março de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: f5e2a671ce2a3381c3d7bd5a9473071c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023, assinado em 01/03/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos.. Processo Administrativo nº 04.021/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 57/2022. CONTRATANTE: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 01.796.797/0001-48, CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI, CNPJ nº 06.023.116/0001-22. Valor Global: R\$ 1.905,00 (um mil e novecentos e

MILENA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código Identificador: 4e8b4cedba28716cd6994206d3e64c78

Priscilla de Castro Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código Identificador: efb75d7ea3f8561e0734bb7695596417

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 -
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023**

Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou o preço da EMPRESA: **F. J. RODRIGUES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ nº **13.065.154/0001-03**, cujo objeto é: **registro de preço para fornecimento de combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer - MA.**

TEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD ESTIMADA (EM LT)	PREÇO MÉDIO LOCAL	PERCENTUAL DE DESCONTO %	VALOR UNIT. ESTIMADO C/ DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO
1	GASOLINA COMUM	02.000	R\$ 5,35	0,2%	R\$ 5,24	R\$ 10.480,00
2	DIESEL S10	011.000	R\$ 6,61	0,2%	R\$ 6,50	R\$ 715,00
3	DIESEL S100	011.000	R\$ 6,61	0,2%	R\$ 6,50	R\$ 715,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.941. 790,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 21/03/2023

VIGÊNCIA: 12 meses

Governador Archer - MA, 21 de março 2023.

Jakson Valério de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

F. J. RODRIGUES DE SOUSA
CNPJ nº13.065.154/0001-03
Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa
CPF Nº. 777.933.903-34
BENEFICIÁRIA DA ATA

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código Identificador: de986570571b827d1c4499feb83c62f0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO
BARROS**

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando pessoa jurídica para prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Produção de Material para atender as Diversas Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros - MA, por Dispensa de Licitação, e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais deverão ser entregues no Setor de licitações da Prefeitura Municipal, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até dia 24/03/2023. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou no e-mail: licitacaogeb@gmail.com.
Governador Eugênio Barros - MA, 21 de março de 2023.

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando pessoa jurídica para prestação de Serviços de Hospedagem Mensal (12 meses) do serviço/aplicação ESUS/AB - PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) com 150 acessos simultâneos, em nuvem acessível pela internet, por Dispensa de Licitação, e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais deverão ser entregues no Setor de licitações da Prefeitura Municipal, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até dia 24/03/2023. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou no e-mail: licitacaogeb@gmail.com.
Governador Eugênio Barros - MA, 21 de março de 2023.

Luiza Alves Carneiro
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código Identificador: 76f4aa04f28854e472f765165b1f5728

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA, teve sua data de abertura ADIADA para o dia 27 de Março de 2023, às 10:00hrs. O adiamento se dá em decorrência do Edital cadastrado na plataforma estava com a data do procedimento errado, gerando dúvidas nos participantes. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. Itinga do Maranhão - MA, 21 de Março de 2023. Francisco Leonardo Franco de Carvalho, Pregoeiro

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código Identificador: f7feb8cf3f247bdf60dd2645cc79cf9

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº05/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras e demais legislações aplicáveis.
DADOS DO PROCESSO 04.006/2023-DISPENSA Nº05/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



295

RETIFICADO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.015/2022

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME

ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 2.951.227,66 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA ABERTURA, HORA E LOCAL

PORTAL UTILIZADO: Licitanet

ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitanet.com.br

DATA: 27 de Março de 2022

HORÁRIO: 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL:

AUTORIDADE COMPETENTE:

Francisco Leonardo Franco de Carvalho

Itamara Regina Pereira Ferreira
Secretária Municipal de Saúde

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS?	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



296

MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)



297

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITANET" através do site www.licitanet.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste edital;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.2.2.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta,



federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA;

- 3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.
- 3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;
- 3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.
- 3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei Nº 8.666/93.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 4.2. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional do País (Real - R\$), possuindo apenas duas casas decimais após a vírgula.
- 4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 4.5. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 4.6. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.



- 4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.9. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 4.11. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 4.11.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante na proposta preenchida no sistema importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 4.11.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 4.11.3. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 4.11.3.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 4.12. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 4.12.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.13. Os preços serão irrevogáveis, ressalvadas as exceções previstas neste edital.
- 4.14. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 4.15. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração pela entrega do objeto desta licitação, incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de transporte, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.
- 4.16. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá no local, data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de



negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

- 5.4. Os licitantes deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

5.4.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

- 5.5. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

- 6.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

- 6.3. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema, em conformidade com as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

7.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

- 7.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



- 7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do procedimento de contratação será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa às participantes no sítio eletrônico indicado no preâmbulo deste edital, respeitado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.9. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 7.9.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 7.9.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 7.9.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.9.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.9.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.9.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.9.2. **Modo de Disputa Aberto e Fechado:**
- 7.9.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.9.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



- 7.9.2.3.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.9.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.9.2.5. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



303

- 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. Nos preâmbulo do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
- 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.



- 8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 10.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II, Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 2h (duas horas), contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.
- 10.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 10.1.2. Os documentos remetidos pelo sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.
- 10.1.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, situado no endereço descrito no rodapé do presente Edital.
- 10.1.3. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.2. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
- 10.2.1. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 10.2.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,



305

- por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.3.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 10.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global excessivo ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 10.4.1. São considerados excessivos os preços cotados que, após a sessão de lances, ultrapassem os valores unitários estimados.
- 10.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.4.3. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



306

- 11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé desse edital.
- 11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
 - 11.5.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 11.5.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 11.5.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 11.5.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.5.2.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 11.5.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



307

- 11.5.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 11.5.2.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 11.5.2.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 11.5.2.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 11.5.2.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 11.5.2.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 11.5.3. **A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 11.5.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 11.5.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 11.5.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



308

- 11.5.3.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 11.5.3.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 11.5.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 11.5.3.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 11.5.4. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 11.5.5. Caso o licitante detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 11.5.6. QUALIFICAÇÃO **ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 11.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
 - 11.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



309

provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

- 11.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 11.5.6.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social (Acórdão TCU nº 484-12-2007 - Plenário).
- 11.5.6.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 11.5.6.2.4. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.
- 11.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 11.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 11.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



310

deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

11.5.7. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

11.5.7.1. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

11.5.7.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

11.5.7.1.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

11.5.7.1.3. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

11.5.7.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

11.5.7.3. É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou autoridade superior, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a veracidade das informações apresentada(s) no(s) atestado(s)/declaração(ões), consoante autoriza do §3º do art. 43 da Lei 8.666/1993.

11.5.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.5.8.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.5.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



311

- 11.5.9.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.5.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.5.10.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.5.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 11.5.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.5.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5.14. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.5.14.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.5.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, isto é, indicando contra qual(is)



decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

- 14.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 14.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 14.2.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.
- 14.2.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.
- 14.2.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- 14.3. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.
- 14.4. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
- 14.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail ou outro meio disponibilizado pela licitante, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 16.1. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.
- 16.2. A homologação deste procedimento de contratação compete ao órgão gerenciador, conforme disposto no preâmbulo do presente edital.



- 16.3. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens/lotos.

17. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 17.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 17.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 17.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- 17.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 17.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 17.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 17.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 17.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada à Comissão Permanente de Licitação - CPL.
- 17.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 17.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



314

Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

- 17.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 17.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.8.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.9. Publicada na Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento ou execução dos serviços nas condições estabelecidas.
- 17.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições
- 17.11. No ato da assinatura da ata de registro de preços será exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação consignadas no edital, e se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 17.12. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
- 17.13. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
- 17.13.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 17.14. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 17.14.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 17.14.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 17.15. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



- 17.15.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 17.15.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 17.16. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 17.17. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 17.17.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 17.17.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 17.17.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 17.17.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
 - 17.18. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 17.19. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 17.19.1. Por razão de interesse público; ou
 - 17.19.2. A pedido do fornecedor.
 - 17.20. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a Prefeitura Municipal fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.
 - 17.21. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 18. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 18.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
 - 18.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 18.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitarem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
 - 18.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.
- 19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**
- 19.1. Quando da existência de demanda para os produtos ou serviços registrados, esta Prefeitura Municipal convocará o detentor do menor preço registrado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



316

Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Prefeitura Municipal.

- 19.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 19.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente, endereçada ao Departamento de Compras e Contratos - DECON.
- 19.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 19.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.
- 19.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 19.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 19.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 19.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei
- 19.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente Edital.
- 19.5. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado por representante da beneficiária da ata de registro de preços, devidamente habilitado.
- 19.6. O instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) deverá ser retirado e/ou o Termo de Contrato assinado, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 19.7. A vigência dos contratos decorrentes desta licitação obedecerá aos termos do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
- 19.8. Os contratos decorrentes desta licitação poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei Nº 8.666/93.
- 19.9. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.


Página 22 de 56



20. DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- 20.1. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
- 20.1.1. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.2. apresentar documento falso;
 - 20.1.3. fazer declaração falsa;
 - 20.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 20.1.5. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
 - 20.1.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;
 - 20.1.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
 - 20.1.8. não manter a proposta.
- 20.2. Para os fins da alínea "d", do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

21. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 21.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.2. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.3. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.
- 21.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitanet.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 22.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 23.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

26.1.1. A anulação do procedimento de contratação induz à do contrato.

26.1.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

26.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

26.4. O Pregoeiro ou a Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

26.5. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

26.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

26.7. Este procedimento de contratação poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

26.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

26.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

26.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

26.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.



- 26.9. O Beneficiário do Registro de Preços deverá manter atualizados, durante toda a contratação, todos os seus dados, como representantes, endereço, telefone, e-mail e outros meios de comunicação, sob pena de, não sendo devidamente informados por esta Prefeitura Municipal, as notificações/comunicações serem consideradas efetivamente realizadas.
- 26.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 26.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.
- 26.12. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 26.13. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 26.14. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.15. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitanet.com.br e www.itinga.ma.gov.br.
- 26.16. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

27. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato
Anexo V	Modelo de Ordem de Compra e/ou Serviço
Anexo VI	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo VII	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Itinga do Maranhão – MA, 21 de março de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



320

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

[Two large, curved, handwritten lines in blue ink, likely a signature or mark.]

[Handwritten signature in blue ink.]



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo se faz necessário, para atender as demandas existentes à Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA, para os Postos de Saúde, Hospital Municipal, entre outros, garantindo condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com igual acesso

3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 3.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de pequeno porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI;
 - 3.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedor Individual - MEI.
 - 3.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
 - 3.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. O período de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. O futuro contrato que advir, vigorará até 31/12 do corrente ano, a contar de sua assinatura.
- 4.3. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA MODALIDADE E MODO DE DISPUTA

- 5.1. A presente aquisição se enquadra no conceito de "bens comuns" estabelecido no art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, considerando que os padrões de desempenhos estão descritos neste Termo de Referência, razão pela qual deverá ser realizada na modalidade Pregão, preferencialmente Eletrônico, conforme disposições contidas no Decreto Federal nº 10.024/2019.
- 5.2. Deverá ser adotado na licitação o critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO**, forma de adjudicação **POR ITEM**.

6. PROPOSTA DE PREÇOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



322

6.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

6.2.1. Encerrada a fase competitiva e de habilitação, os vencedores habilitados deverão apresentar proposta de preços readequada aos preços finais ofertados nos mesmos termos acima estabelecidos;

6.2.2. As propostas e informações acima relacionadas vincularão o vencedor a entrega fiel dos itens apresentados, qualquer entrega diferente do apresentado, deverá ser aprovado pelo solicitante.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 10.520/02 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1. Habilitação jurídica;

7.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista;

7.1.3. Qualificação técnica;

7.1.4. Qualificação econômico-financeira;

7.1.5. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

8. QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

8.1. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;

8.2. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;

8.3. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;

8.4. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e consequentemente o Responsável Técnico é farmacêutico;

8.5. Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu/prestou ou está fornecendo/prestando de modo satisfatório, produtos/serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

8.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), obrigatoriamente, possuir número de contato do declarante e a relação do(s) produto(s)/serviço(s) contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s).

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

10. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas neste Termo de Referência.

10.2. O local de entrega será indicado na "Ordem de Fornecimento", não podendo ser fora do território do município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



323

- 10.3. A entrega dos produtos será em no máximo 10 (dez) dias úteis após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" emitida pela Secretaria Municipal requisitante.
- 10.4. Sendo os objetos diferentes das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.
- 10.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.
- 10.6. Caso algum produto seja entregue com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a empresa Contratada deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do Contratante, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.
11. **DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**
 - 11.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.
 - 11.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.
 - 11.3. A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.
12. **DA RESCISÃO DO CONTRATO**
 - 12.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 - 12.2. Constitui motivo para rescisão do Contrato:
 - 12.2.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - 12.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
 - 12.2.3. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - 12.2.4. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - 12.2.5. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.6. A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
 - 12.2.7. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - 12.2.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
 - 12.2.9. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
 - 12.2.10. A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
 - 12.2.11. A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



329

ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- 12.2.12. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 12.2.13. A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- 12.2.14. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 12.2.15. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2.16. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.
- 13.2. O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
- 13.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.
- 13.4. A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.
- 13.5. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

14. DO REAJUSTE

- 14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 14.2. Após o interregno de um ano, e a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice geral de preços, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - 1\%) / 1\%$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



325

1º = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 14.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
15. **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 15.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.
- 15.2. O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.
- 15.4. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.
- 15.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;
- 15.6. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 15.7. Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 15.8. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;
16. **DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**
- 16.1. Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;
- 16.2. Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 16.3. Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;
- 16.4. O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 16.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 16.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 16.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



326

- 16.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- 16.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;
- 16.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.
- 16.11. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
- 16.12. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.
- 16.13. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.
- 16.14. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas neste termo, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante.
- 16.15. Comunicar à fiscalização da contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
- 16.16. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
- 16.17. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 16.18. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
- 16.19. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato.
- 16.20. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:
 - 16.20.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;
 - 16.20.2. É proibida a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização da Administração;
17. **DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
 - 17.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, na forma integral, será feita pelo servidora MILENA PEREIRA DE SOUSA ou outros representantes, especialmente designados, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 - 17.2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.
 - 17.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
18. **DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**
 - 18.1. Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



327

- 18.1.1. **Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- 18.1.2. **Multa de:**
- 18.1.2.1. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - 18.1.2.2. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - 18.1.2.3. 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
 - 18.1.2.4. 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- 18.1.3. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
19. **DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
- 19.1. O cronograma de desembolso será realizado em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva do objeto, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
20. **DAS AMOSTRAS**
- 20.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.
21. **DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 21.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução na presente contratação.
22. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 22.1. Os preços firmados para a presente contratação serão fixos e irrevogáveis.
- 22.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, não se responsabilizando a CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- 22.2.1. É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.
- 22.3. A Prefeitura Municipal, poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



328

23. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75	R\$ 47,56	R\$ 3.567,00
2	AGULHA 4 MM	CX	90	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
3	BIPERIDENO 2MG	COMP.	1.500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
4	BACLOFENO 10 MG	CX	300	R\$ 7,96	R\$ 2.388,00
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450	R\$ 27,10	R\$ 12.195,00
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP.	15.000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP.	15.000	R\$ 1,68	R\$ 25.200,00
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP.	15.000	R\$ 1,48	R\$ 22.280,00
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	4.500	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP.	15.000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	3.000	R\$ 9,28	R\$ 27.840,00
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	CPR	15.000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP.	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML	AMP	300	R\$ 11,34	R\$ 3.402,00
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP.	4.500	R\$ 4,94	R\$ 22.230,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP.	300	R\$ 9,54	R\$ 2.862,00
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP.	4.500	R\$ 12,30	R\$ 55.350,00
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	15.000	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP.	4.500	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
20	DALMADORME 30MG,	COMP.	3.000	R\$ 1,56	R\$ 4.680,00
21	DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75	R\$ 8,34	R\$ 625,50
22	DEPAKOTE DE 500MG	COMP.	3.000	R\$ 6,26	R\$ 18.780,00
23	DIAZEPAM 10MG	COMP.	7.500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
24	DIAZEPAM 5MG	COMP.	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
25	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP.	3.000	R\$ 2,44	R\$ 7.320,00
26	DOLOSAL/PETIDINA INJ 50MG/ML X 2ML	AMP	3.000	R\$ 9,54	R\$ 28.620,00
27	EFEDRINA 50MG/1ML,	AMP.	300	R\$ 36,96	R\$ 11.088,00
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FENATIL 25MG	COMP.	11.250	R\$ 6,74	R\$ 75.825,00
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FENATIL 25MG	COMP.	3.750	R\$ 6,74	R\$ 25.275,00
30	FENITOÍNA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP.	750	R\$ 8,28	R\$ 6.210,00
31	FENITOÍNA 100MG	COMP.	7.500	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
32	FENOBARBITAL 100MG,	COMP.	22.500	R\$ 0,62	R\$ 13.950,00
33	FENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750	R\$ 15,50	R\$ 11.625,00
34	FENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV,	AMP.	1.500	R\$ 5,78	R\$ 8.670,00
35	FENTANILA ESPINHAL 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP.	3.000	R\$ 20,56	R\$ 61.680,00
36	FENTANILA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP.	750	R\$ 16,52	R\$ 12.390,00
37	FENTANILA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP	750	R\$ 19,80	R\$ 14.850,00
38	FLUMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML 5ML	AMP.	900	R\$ 29,12	R\$ 26.208,00
39	FLUOXETINA 20MG	COMP.	7.500	R\$ 0,24	R\$ 1.800,00
40	FOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1.500	R\$ 2,34	R\$ 3.510,00
41	FOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1.500	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
42	GLICENIX 2,275 G	CX	225	R\$ 20,00	R\$ 4.500,00
43	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	750	R\$ 0,50	R\$ 375,00
44	HALOPERIDOL 5MG	CPR	15.000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
45	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	2.250	R\$ 31,36	R\$ 70.560,00
46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	750	R\$ 31,36	R\$ 23.520,00
47	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML. FRS 20ML	FR.	1.200	R\$ 13,66	R\$ 16.392,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



329

48	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ISOFLURANO 100ML	FRS	225	R\$ 1.048,00	R\$ 235.800,00
49	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ISOFLURANO 100ML	FRS	75	R\$ 1.048,00	R\$ 78.600,00
50	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ISOFLURANO 240ML	FRS	225	R\$ 962,00	R\$ 216.450,00
51	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ISOFLURANO 240ML	FRS	75	R\$ 962,00	R\$ 72.150,00
52	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP.	7.500	R\$ 2,48	R\$ 18.600,00
53	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	7.500	R\$ 1,28	R\$ 9.600,00
54	LEVOZINE/LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1.500	R\$ 24,08	R\$ 36.120,00
55	METIFENIDATO/RITALINA 10MG	COMP.	7.500	R\$ 2,74	R\$ 20.550,00
56	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7.500	R\$ 2,94	R\$ 22.050,00
57	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4.500	R\$ 14,60	R\$ 65.700,00
58	MIDAZOLAM 50MG INJ. 10ML	AMP.	750	R\$ 10,08	R\$ 7.560,00
59	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML, 5ML	AMP.	750	R\$ 12,90	R\$ 9.675,00
60	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP	420	R\$ 100,00	R\$ 42.000,00
61	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP	420	R\$ 31,64	R\$ 13.288,80
62	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP.	3.000	R\$ 6,12	R\$ 18.360,00
63	MORFINA 10MG 1ML	AMP.	7.500	R\$ 9,22	R\$ 69.150,00
64	MORFINA 30MG	CPR	1.500	R\$ 3,96	R\$ 5.940,00
65	MUVINLAX	SACHES	750	R\$ 4,14	R\$ 3.105,00
66	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	4.500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
67	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	15.000	R\$ 0,78	R\$ 11.700,00
68	OLANZAPINA 10 MG,	COMP.	15.000	R\$ 1,62	R\$ 24.300,00
69	OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00
70	OXCARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1.500	R\$ 1,96	R\$ 2.940,00
71	OXCARBAZEPINA 600MG	COMP.	1.500	R\$ 3,36	R\$ 5.040,00
72	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEÍNA (PACO) 30 MG	COMP.	4.500	R\$ 4,06	R\$ 18.270,00
73	PROPOFOL 200MG INJ. 20ML	AMP.	450	R\$ 27,56	R\$ 12.402,00
74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	2.250	R\$ 29,36	R\$ 66.060,00
75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RISPERIDONA 1MG/ML	FRASCO	750	R\$ 29,36	R\$ 22.020,00
76	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9.000	R\$ 0,56	R\$ 5.040,00
77	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7.500	R\$ 0,62	R\$ 4.650,00
78	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10.500	R\$ 0,40	R\$ 4.200,00
79	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	2.250	R\$ 47,38	R\$ 106.605,00
80	[COTA RESERVADA ME/EPP] - RIVOTRIL 2,5 MG/ML	FRASCO	750	R\$ 47,38	R\$ 35.535,00
81	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22.500	R\$ 1,00	R\$ 22.500,00
82	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10.500	R\$ 1,48	R\$ 15.540,00
83	SERTRALINA/ASSERT 50MG	COMP.	6.000	R\$ 4,46	R\$ 26.760,00
84	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6.000	R\$ 8,20	R\$ 49.200,00
85	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6.000	R\$ 9,14	R\$ 54.840,00
86	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SEVOFLURANO 100ML	FRS	225	R\$ 680,00	R\$ 153.000,00
87	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SEVOFLURANO 100ML	FRS	75	R\$ 680,00	R\$ 51.000,00
88	SEVOFLURANO LÍQ ANEST. P/ INALAÇÃO 250ML	FR	45	R\$ 1.384,32	R\$ 62.294,40
89	SUPPOSITÓRIO A BASE DE GLICERINA	UNID.	2.250	R\$ 4,56	R\$ 10.260,00
90	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750	R\$ 59,08	R\$ 44.310,00
91	THIOPENTAL 500MG INJ, CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
92	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6.000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
93	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP.	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
94	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP.	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
95	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP.	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
96	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	3.000	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
97	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMIORON)	COMP.	3.000	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
98	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42	R\$ 47,40	R\$ 1.990,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



330

99	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21	R\$ 13,80	R\$ 289,80
100	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75	R\$ 581,88	R\$ 43.641,00
101	INSULINA 3ML (DEGLUDECA)	CX	59	R\$ 382,82	R\$ 22.586,38
102	INSULINA 3ML (LANTUS)	CX	150	R\$ 188,56	R\$ 28.284,00
103	INSULINA 3ML (NOVORAPID)	CX	105	R\$ 491,96	R\$ 51.655,80
104	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOEFEDRINA + GUAIFENESINA 0,40 MG/ML + 4,0 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21	R\$ 32,00	R\$ 672,00
105	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21	R\$ 8,40	R\$ 176,40
106	LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	CX	42	R\$ 30,60	R\$ 1.285,20
107	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNAGAN)	COMP.	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
108	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375	R\$ 45,60	R\$ 17.100,00
109	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21	R\$ 44,98	R\$ 944,58
110	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	1.500	R\$ 0,98	R\$ 1.470,00
111	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
112	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21	R\$ 155,60	R\$ 3.267,60
113	LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21	R\$ 124,34	R\$ 2.611,14
114	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126	R\$ 39,16	R\$ 4.934,16
115	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21	R\$ 32,98	R\$ 692,58
116	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000	R\$ 2,64	R\$ 39.600,00
117	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP.	15.000	R\$ 4,42	R\$ 66.300,00
118	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450	R\$ 72,30	R\$ 32.535,00
119	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15	R\$ 77,98	R\$ 1.169,70
120	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21	R\$ 141,94	R\$ 2.980,74
121	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + PROPIONATO DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUGANO)	CX	42	R\$ 135,98	R\$ 5.711,16
122	PIRACETAM 800 MG (NOOTROPIL)	CX	54	R\$ 71,58	R\$ 3.865,32
123	LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	CX	54	R\$ 116,86	R\$ 6.310,44
124	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	CX	42	R\$ 165,20	R\$ 6.938,40
125	MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	CX	54	R\$ 444,60	R\$ 24.008,40
126	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12	R\$ 168,40	R\$ 2.020,80
127	GABAPENTINA 300 MG	CX	54	R\$ 41,00	R\$ 2.214,00
128	LACTASE (LATOLISE GOTAS)	CX	54	R\$ 94,02	R\$ 5.077,08
129	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54	R\$ 144,12	R\$ 7.782,48
Valor Total				R\$ 2.951.227,66	



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



332

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ ____ (valor por extenso)
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	CNPJ:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
REPRESENTANTE:	CPF:

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ENDEREÇO:	BAIRRO:
CIDADE:	ESTADO:
CONTATO:	E-MAIL:
REPRESENTANTE:	CPF:

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº ____, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 004/2023, que tem como objeto ____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 10.520/2002, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023 e a proposta de preços do beneficiário.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



335

- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
- 8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



336

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 004/2023, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____

(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



337

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	
CONTRATANTE:	
CONTRATADO:	
OBJETO:	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ ____ (valor por extenso)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	
VIGÊNCIA INICIAL:	
VIGÊNCIA FINAL:	

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:		CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:		CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE:		CPF:	

PREÂMBULO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



338

1.1 - O presente instrumento tem por objeto _____ de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de R\$ _____ (valor por extenso), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 004/2023

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____ e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



4.4 - 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo servidor _____ ou outros representantes, especialmente designados, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.



8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

UNIDADE:

CLASF. PROGRAMÁTICA:

NATUREZA DA DESPESA:

12.2 - Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;



13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;

c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;



- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



343

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.1 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



344

21.1 - O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Itinga do Maranhão - MA. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____
(ASSINATURAS DO CONTRATANTE, CONTRATADO E TESTEMUNHAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



345

ANEXO V - MODELO DE ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

RELAÇÃO DE ITENS

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL

PRAZO LIMITE

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação, descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



346

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social - INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).
 - Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____
(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



347

ANEXO VI – MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF

DATA EMISSÃO

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Provisoriamente** nesta data e serão objeto de avaliação quanto aos aspectos de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no procedimento acima descrito.

Ressalto que o Recebimento Definitivo destes produtos e/ou serviços ocorrerá em até 5 dias úteis, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência correspondente ao procedimento supracitado.

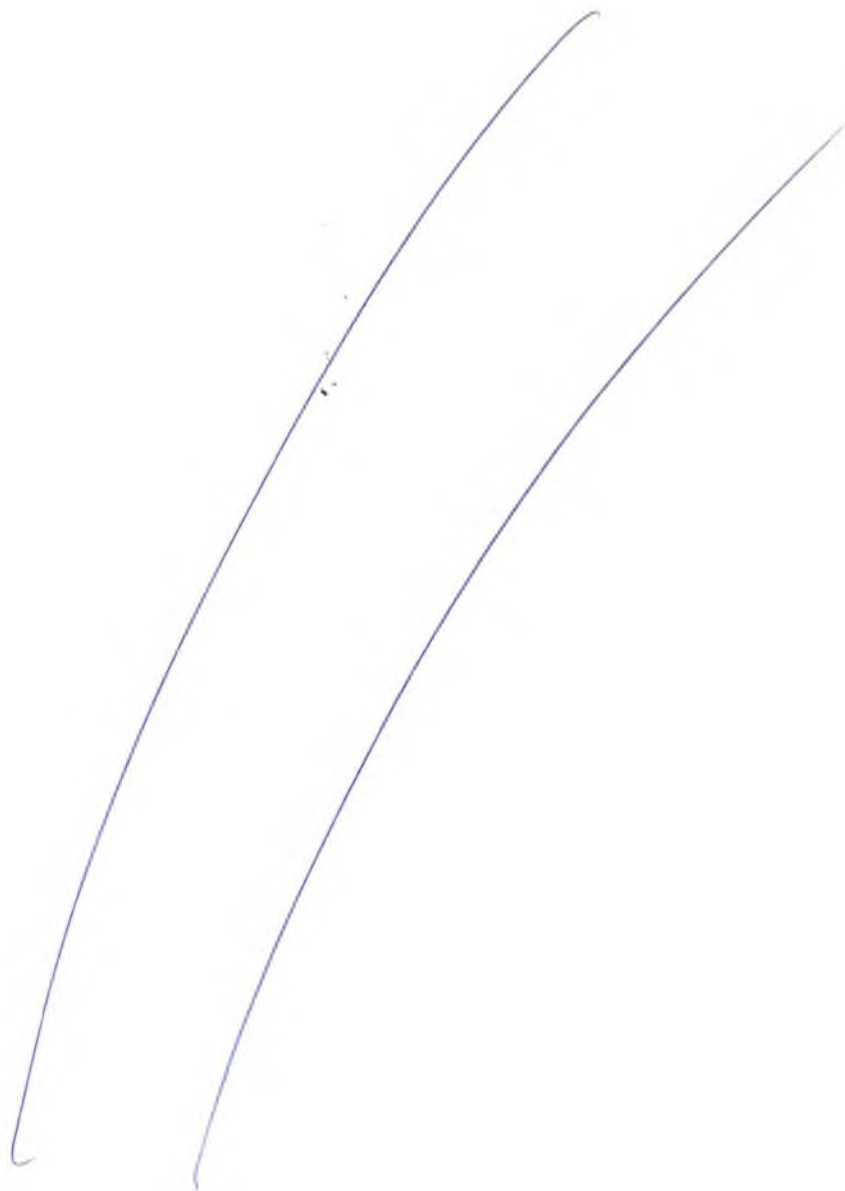
Itinga do Maranhão – MA, ____ de ____ de ____
(ASSINATURAS)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



348





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



349

ANEXO VII - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME

CNPJ

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE

Nº PROCESSO

Nº ARP

Nº CONTRATO

OBJETO

DADOS DO CONTRATADO

NOME

CPF/CNPJ

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

ESTADO

CONTATO

E-MAIL

DADOS DA FATURA/NOTA FISCAL

Nº FATURA/NF

DATA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do disposto no artigo 73 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o(s) produtos e/ou serviço(s) relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço acima identificada, foram **Recebidos Definitivamente** nesta data e fixando esta data para o início da contagem dos prazos relativos à garantia e ao pagamento do objeto. Certifica-se que, até a presente data, o(s) produtos e/ou serviço(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração Pública, a ser pago mediante Fatura/ Nota Fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



350

Itinga do Maranhão - MA, ____ de ____ de ____
(ASSINATURAS)

[Two large, curved, handwritten lines in blue ink, likely representing signatures or initials.]

[Handwritten signature in blue ink.]



MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 10.015/2022

159

As 14:14:20 horas do dia 21 de Março de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 10:00:00 horas do dia 27/03/2023, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
4796	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 47,56	Classificada	--
47853	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 41,38	Classificada	--
25182	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 45,18	Classificada	--
89762	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 47,56	Classificada	--
94170	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 47,54	Classificada	--

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 15,49	27/03/2023 16:59:52	Negociacao
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 15,50	27/03/2023 16:35:02	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 23,00	27/03/2023 16:34:29	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 29,00	27/03/2023 16:33:02	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 29,85	27/03/2023 15:14:50	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 29,86	27/03/2023 15:15:01	Intermediario

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 29,89	27/03/2023 15:13:42	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 29,90	27/03/2023 15:09:40	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 29,99	27/03/2023 15:07:37	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 30,00	27/03/2023 15:05:02	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 41,38	23/03/2023 15:06:05	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 41,39	27/03/2023 15:01:17	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 45,18	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 47,54	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 47,56	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 47,56	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 15,49
2º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 23,00
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 29,00
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 30,00
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 41,38

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	4796	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:32:36	27/03/2023 16:37:36
Ofertou	94170	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:32:36	27/03/2023 16:37:36
Ofertou	89762	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:32:36	27/03/2023 16:37:36
Não Ofertou	25182	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:32:36	27/03/2023 16:37:36

Mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/03/2023 10:13:43	Bom Dia senhores licitantes
Pregoeiro	27/03/2023 10:13:57	Não sei se os senhores estão passando por problemas de lentidão, mas estou com problemas no sistema. Irei aguardar uns minutos para ver se o sistema volta a normalidade.
Pregoeiro	27/03/2023 11:01:56	Senhores, irei tentar realizar a análise dos itens para abertura de lances, mas o sistema parece estar passando por instabilidade.
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro	27/03/2023 14:31:02	Boa tarde senhores licitantes, em instantes daremos início a etapa de lances.
Pregoeiro	27/03/2023 15:00:17	Senhores licitantes, vamos dar início a etapa de lances.
Sistema	27/03/2023 15:00:25	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos
Sistema	27/03/2023 15:13:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:25. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:15:25	O tempo normal de disputa do ITEM 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:18:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 52 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:32:36	O ITEM 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:37:37	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 1 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 16:59:52	ITEM 1 negociado no valor de R\$ 15,49 pelo fornecedor ID: 4796 - Data Prop.: 22/03/2023 09:23:59
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:52	O fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$15,49 .
Pregoeiro	29/03/2023 12:36:20	Senhores vamos fazer uma pausa para o almoço.
Pregoeiro	29/03/2023 12:36:38	Retorno as 14hrs.
Pregoeiro	29/03/2023 14:25:11	Boa Tarde Senhores licitantes
Sistema	11/04/2023 19:25:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP -23.312.871/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:06	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 2

Propostas Iniciais

354
9

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84192	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 140,00	Classificada	--
59228	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 121,80	Classificada	--
71389	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 133,00	Classificada	--
29889	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 140,00	Classificada	--
44777	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 139,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 75,99	27/03/2023 16:33:35	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 76,50	27/03/2023 16:34:41	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 88,94	27/03/2023 15:18:54	Manual
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 88,95	27/03/2023 15:16:49	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 88,96	27/03/2023 15:14:19	Manual
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 88,97	27/03/2023 15:12:17	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 88,98	27/03/2023 15:10:49	Manual
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 88,99	27/03/2023 15:05:23	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 89,00	27/03/2023 15:05:11	Manual
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 121,79	27/03/2023 15:01:30	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 121,80	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 133,00	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 139,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 140,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 140,00	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 75,99
2º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 76,50
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 89,00
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 121,80
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 139,98

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 2

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	29889	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:32:36	27/03/2023 16:37:36
Ofertou	84192	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:32:36	27/03/2023 16:37:36
Não Ofertou	71389	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:32:36	27/03/2023 16:37:36

Mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:00:25	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:13:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:25. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:15:25	O tempo normal de disputa do ITEM 2 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:19:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 33 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:32:36	O ITEM 2 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:37:38	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 2 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:53	O fornecedor BRASFARMA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$75,99 .
Sistema	11/04/2023 19:25:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BRASFARMA COMERCIAL LTDA -10.554.289/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2023 11:04:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:06	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

956
350

Item 3

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70362	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,80	Classificada	--
77594	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 0,80	Classificada	--
52359	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,70	Classificada	--
92651	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,76	Classificada	--
15015	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,80	Classificada	--
26330	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,78	Classificada	--
27321	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,80	Classificada	--

Lances

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,24	27/03/2023 15:06:24	Fornecedor Desclassificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,28	27/03/2023 15:01:29	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,50	27/03/2023 16:35:11	Fechado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,60	27/03/2023 15:09:52	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,65	27/03/2023 15:05:39	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,66	27/03/2023 15:01:38	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,70	23/03/2023 15:06:05	Classificado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,71	27/03/2023 15:01:24	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,76	23/03/2023 16:29:47	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,78	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,80	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,80	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,80	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,80	21/03/2023 10:45:19	Classificado

357
B

Classificação Final

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,28
2º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,50
3º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,65
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,70
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,78
6º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,80

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 3

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	92651	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:32:37	27/03/2023 16:37:37
Não Ofertou	27321	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:32:37	27/03/2023 16:37:37
Ofertou	77594	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:32:37	27/03/2023 16:37:37

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:00:25	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:13:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:25. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:15:25	O tempo normal de disputa do ITEM 3 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:20:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 31 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:32:37	O ITEM 3 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:37:38	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 3 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:53	O fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$0,24 .
Sistema	11/04/2023 19:27:09	Fornecedor: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 0,24 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não atendeu a convocação para envio da proposta readequada.!
Sistema	11/04/2023 19:27:10	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	11/04/2023 19:27:11	O fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$0,28 .
Sistema	12/04/2023 10:58:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 4

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55827	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 6,93	Classificada	--
49892	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 7,56	Classificada	--
40828	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 7,96	Classificada	--
56757	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 7,94	Classificada	--

Lances

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,00	27/03/2023 16:33:14	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,49	27/03/2023 15:07:45	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,50	27/03/2023 15:05:28	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 6,93	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 7,56	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,94	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 7,96	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,00
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,50
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 6,93
4º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 7,96

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 4

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	56757	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:32:38	27/03/2023 16:37:38
Não Ofertou	49892	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:32:38	27/03/2023 16:37:38
Não Ofertou	55827	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:32:38	27/03/2023 16:37:38

Mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:00:25	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:13:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:25. Boa sorte!

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:15:25	O tempo normal de disputa do ITEM 4 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:23:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 40 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:32:38	O ITEM 4 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:37:39	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 4 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:53	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$4,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

360
D

Item 5

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55763	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 27,10	Classificada	--
40939	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 27,10	Classificada	--
40575	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 23,58	Classificada	--
3376	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 25,75	Classificada	--
44762	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 12,25	Classificada	--
10222	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 27,10	Classificada	--
64283	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 27,08	Classificada	--

Lances

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 7,16	27/03/2023 16:34:54	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 9,18	27/03/2023 15:19:16	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 9,19	27/03/2023 15:17:22	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 9,99	27/03/2023 15:16:19	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 10,00	27/03/2023 15:15:41	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 10,90	27/03/2023 15:17:34	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 12,19	27/03/2023 15:11:07	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,20	27/03/2023 15:05:39	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 12,21	27/03/2023 15:09:58	Intermediario
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 12,25	24/03/2023 13:23:14	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 12,26	27/03/2023 15:01:30	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 23,58	23/03/2023 15:06:05	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 25,13	27/03/2023 15:05:50	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 25,14	27/03/2023 15:01:59	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 25,75	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 27,08	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 27,10	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 27,10	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 27,10	21/03/2023 11:22:09	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 7,16
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 9,19
3º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 10,90

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,20
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 23,58
6º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 25,13
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 27,08

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 5

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	10222	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:32:39	27/03/2023 16:37:39
Não Ofertou	44762	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:32:39	27/03/2023 16:37:39
Não Ofertou	40939	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:32:39	27/03/2023 16:37:39

Mensagens

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:00:25	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:13:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:25. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:15:25	O tempo normal de disputa do ITEM 5 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:19:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 11 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:32:39	O ITEM 5 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:37:40	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 5 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:53	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$7,16 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:02	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2023 11:34:06	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declarado encerrada a sessão..

363
0

Item 6

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54797	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,78	Classificada	--
59597	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 0,78	Classificada	--
46496	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,68	Classificada	--
55967	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R\$ 0,66	Classificada	--
77867	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,74	Classificada	--
44388	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,23	Classificada	--
61425	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,78	Classificada	--
95246	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,76	Classificada	--

Lances

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15	27/03/2023 16:33:21	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,18	27/03/2023 15:07:54	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,22	27/03/2023 15:05:49	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,23	24/03/2023 13:23:14	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,50	27/03/2023 15:01:54	Intermediario
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,56	27/03/2023 15:00:52	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,64	27/03/2023 15:06:01	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,65	27/03/2023 15:02:07	Intermediario

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,66	23/03/2023 15:10:24	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,68	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,74	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,76	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,78	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,78	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,78	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,22
3º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,23
4º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,50
5º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,56
6º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,64
7º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,68
8º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,78

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 6

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	95246	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:32:39	27/03/2023 16:37:39
Não Ofertou	77867	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:32:39	27/03/2023 16:37:39
Não Ofertou	44388	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:32:39	27/03/2023 16:37:39

Mensagens

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:00:25	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:13:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:25. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:15:25	O tempo normal de disputa do ITEM 6 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:22:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 37 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:32:39	O ITEM 6 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação .
Sistema	27/03/2023 16:37:40	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 6 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:53	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$0,15 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

3635

Item 7

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
68006	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 1,68	Classificada	--
7997	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 1,68	Classificada	--
35687	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,46	Classificada	--
81062	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R\$ 1,34	Classificada	--
52593	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 1,60	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40641	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,74	Classificada	--
95562	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1,68	Classificada	--
24064	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1,66	Classificada	--
53596	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 1,68	Classificada	--

Lances

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,50	27/03/2023 16:33:27	Fechado
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,56	27/03/2023 15:16:01	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,63	27/03/2023 15:08:00	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,64	27/03/2023 15:05:58	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,70	27/03/2023 15:10:27	Intermediario
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,74	24/03/2023 13:23:14	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,75	27/03/2023 15:02:01	Intermediario
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,81	27/03/2023 15:01:02	Intermediario
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1,05	27/03/2023 15:01:49	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1,24	27/03/2023 15:06:07	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1,25	27/03/2023 15:02:25	Intermediario
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 1,34	23/03/2023 15:10:24	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,46	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,60	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,66	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1,68	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,68	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 1,68	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1,68	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,50
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,56
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,64
4º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,70
5º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,81
6º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1,05
7º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1,24
8º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,46
9º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,68

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 7

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	40641	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:32:40	27/03/2023 16:37:40
Ofertou	24064	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:32:40	27/03/2023 16:37:40
Não Ofertou	52593	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:32:40	27/03/2023 16:37:40

Mensagens

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:00:25	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:13:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:25. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:15:25	O tempo normal de disputa do ITEM 7 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:19:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 38 segundos .

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:32:40	O ITEM 7 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:37:41	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 7 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:53	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$0,50 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(as) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

368
13

Item 8

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32955	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 1,48	Classificada	--
9062	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,29	Classificada	--
76563	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 1,41	Classificada	--
63467	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1,48	Classificada	--
50129	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1,46	Classificada	--
73600	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 1,48	Classificada	--

Lances

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,20	27/03/2023 16:08:43	Fornecedor Preterido
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,22	27/03/2023 15:02:12	Manual

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,50	27/03/2023 15:10:42	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,74	27/03/2023 15:06:11	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,29	23/03/2023 15:06:05	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 1,30	27/03/2023 15:02:10	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,41	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,46	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1,48	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,48	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 1,48	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,22
2º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,50
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,74
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,29
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,46
6º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,48

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 8

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	50129	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:32:41	27/03/2023 16:37:41
Não Ofertou	73600	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:32:41	27/03/2023 16:37:41
Não Ofertou	32955	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:32:41	27/03/2023 16:37:41
Não Ofertou	76563	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:37:42	27/03/2023 16:42:42
Não Ofertou	9062	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:37:42	27/03/2023 16:42:42

Convocação Lance Fechado do Item 8

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	63467	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001- 29	27/03/2023 16:37:42	27/03/2023 16:42:42

Mensagens

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:00:25	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:13:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:25. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:15:25	O tempo normal de disputa do ITEM 8 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos
Sistema	27/03/2023 15:17:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 11 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:32:41	O ITEM 8 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:37:42	O ITEM 8 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:42:45	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no ITEM 8 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:53	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$0,20
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 73600 - Data Prop.: 26/03/2023 23:48:14 venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$0,22
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:26:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 9

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91786	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 0,10	Classificada	--
54597	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,21	Classificada	--
57855	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,23	Classificada	--
66476	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,24	Classificada	--
27770	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,22	Classificada	--
15414	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,24	Classificada	--

Lances

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,08	27/03/2023 16:34:58	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,09	27/03/2023 15:16:31	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,10	22/03/2023 09:23:59	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,12	27/03/2023 15:02:28	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,21	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,22	26/03/2023 10:40:22	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,23	23/03/2023 15:29:47	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,24	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,24	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,08
2º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,10
3º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,12
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,21
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,22
6º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,23

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 9

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	66476	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:32:41	27/03/2023 16:37:41
Não Ofertou	91786	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:32:41	27/03/2023 16:37:41
Não Ofertou	15414	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:32:41	27/03/2023 16:37:41

Mensagens

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:00:25	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:13:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:25. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:15:25	O tempo normal de disputa do ITEM 9 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:20:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 37 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:32:41	O ITEM 9 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:37:43	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 9 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado
Sistema	27/03/2023 17:06:54	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$0,08
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:22	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 10

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
41234	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,30	Classificada	--
57195	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 0,11	Classificada	--
78053	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,26	Classificada	--
69352	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R\$ 0,30	Classificada	--
38083	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,29	Classificada	--
46745	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,06	Classificada	--
32728	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,30	Classificada	--
58702	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,28	Classificada	--
47471	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,30	Classificada	--

Lances

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,06	24/03/2023 13:23:14	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,09	27/03/2023 16:38:18	Fechado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,10	27/03/2023 15:06:25	Intermediario
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,11	22/03/2023 09:23:59	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,12	27/03/2023 15:02:44	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,16	27/03/2023 15:06:11	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,17	27/03/2023 15:02:43	Intermediario
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,20	27/03/2023 15:01:09	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,26	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,28	26/03/2023 10:40:22	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,29	23/03/2023 15:29:47	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,30	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,30	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,30	23/03/2023 15:10:24	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,30	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,06
2º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,09
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,10
4º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,11
5º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,12
6º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,20
7º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,26
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,28
9º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,30

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 10

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	46745	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:32:42	27/03/2023 16:37:42
Não Ofertou	38083	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:32:42	27/03/2023 16:37:42
Não Ofertou	57195	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:32:42	27/03/2023 16:37:42
Não Ofertou	47471	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:37:44	27/03/2023 16:42:44
Ofertou	41234	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:37:44	27/03/2023 16:42:44
Não Ofertou	69352	1	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	27/03/2023 16:37:44	27/03/2023 16:42:44

Mensagens

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:00:25	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:13:26	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:15:25. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:15:25	O tempo normal de disputa do ITEM 10 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:20:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 40 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:32:42	O ITEM 10 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos .- 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:37:44	O ITEM 10 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos .- 2ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:42:45	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 10 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:54	O fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$0,06 .
Sistema	11/04/2023 19:26:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -47.783.547/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:22	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 11

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Situação	Motivo
					R\$			
1388	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 9,28		Classificada	--
79323	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 9,28		Classificada	--
87119	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 8,07		Classificada	--
35647	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R\$ 9,28		Classificada	--
99154	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 8,82		Classificada	--
61372	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 3,67		Classificada	--

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15910	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 9,28	Classificada	--
68365	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 9,26	Classificada	--
76429	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 9,28	Classificada	--

Lances

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,29	27/03/2023 16:22:25	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,99	27/03/2023 15:21:35	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 3,00	27/03/2023 15:18:14	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,45	27/03/2023 15:08:33	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 3,50	27/03/2023 15:03:32	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 3,67	24/03/2023 13:23:14	Classificado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 4,73	27/03/2023 15:01:52	Intermediario
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 5,50	27/03/2023 15:10:58	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 6,50	27/03/2023 15:06:36	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 7,94	27/03/2023 15:06:29	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 7,99	27/03/2023 15:02:52	Intermediario
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 8,00	27/03/2023 15:02:27	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 8,07	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 8,82	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,26	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 9,28	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 9,28	24/03/2023 15:19:51	Classificado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 9,28	23/03/2023 15:11:02	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 9,28	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 9,28	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,29
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 3,00
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,45
4º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 3,50
5º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 4,73
6º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 5,50
7º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 6,50
8º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 7,94
9º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 8,07

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 11

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	15910	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:21:56	27/03/2023 16:26:56
Não Ofertou	61372	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:21:56	27/03/2023 16:26:56
Não Ofertou	68365	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:21:56	27/03/2023 16:26:56

Mensagens

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:01:30	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:14:33	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:16:30. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:16:33	O tempo normal de disputa do ITEM 11 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:25:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 09 segundos .

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:21:56	O ITEM 11 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:26:57	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 11 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:54	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$2,29 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:22	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 12

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
95148	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,10	Classificada	--
57864	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,09	Classificada	--
63451	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,10	Classificada	--
94855	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,05	Classificada	--
92279	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,10	Classificada	--
17778	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,08	Classificada	--

Lances

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,04	27/03/2023 15:11:44	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,05	24/03/2023 13:23:14	Classificado

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,08	26/03/2023 10:40:22	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,09	23/03/2023 15:06:05	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,10	24/03/2023 15:19:51	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,10	23/03/2023 15:29:47	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,10	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,04
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,05
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,08
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,09
Empatado	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,10
Empatado	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,10

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 12

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	92279	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:21:57	27/03/2023 16:26:57
Não Ofertou	94855	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:21:57	27/03/2023 16:26:57
Não Ofertou	17778	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:21:57	27/03/2023 16:26:57
Não Ofertou	57864	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:26:58	27/03/2023 16:31:58
Não Ofertou	95148	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:26:58	27/03/2023 16:31:58
Não Ofertou	63451	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:26:58	27/03/2023 16:31:58

Mensagens

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:01:30	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:14:33	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:16:30. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:16:33	O tempo normal de disputa do ITEM 12 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:25:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 20 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:21:57	O ITEM 12 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:26:58	O ITEM 12 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:31:58	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no ITEM 12 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:54	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$0,04 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:22	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 13

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74454	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 9,40	Classificada	--
94978	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 10,80	Classificada	--
46628	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 10,78	Classificada	--

Lances

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 7,99	27/03/2023 16:22:37	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 9,39	27/03/2023 15:11:53	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 9,40	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,78	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 10,80	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 7,99
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 9,40
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,78

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 13

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	94978	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:21:57	27/03/2023 16:26:57
Não Ofertou	74454	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:21:57	27/03/2023 16:26:57
Não Ofertou	46628	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:21:57	27/03/2023 16:26:57

Mensagens

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:01:30	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:14:33	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:16:30. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:16:33	O tempo normal de disputa do ITEM 13 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:20:55	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 21 segundos .

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:21:57	O ITEM 13 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:26:59	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 13 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:54	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$7,99 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:21	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:22	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 14

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77240	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 9,87	Classificada	--
30726	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 10,77	Classificada	--
33288	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 11,34	Classificada	--
77094	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 11,32	Classificada	--

Lances

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,15	27/03/2023 16:22:46	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,49	27/03/2023 15:11:58	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,50	27/03/2023 15:06:51	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 9,87	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 10,77	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 11,32	26/03/2023 10:40:22	Classificado

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 11,34	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,15
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,50
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 9,87
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 11,32

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 14

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	33288	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:21:58	27/03/2023 16:26:58
Não Ofertou	30726	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:21:58	27/03/2023 16:26:58
Não Ofertou	77240	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:21:58	27/03/2023 16:26:58

Mensagens

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:01:30	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:14:33	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:16:30. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:16:33	O tempo normal de disputa do ITEM 14 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:21:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 35 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:21:58	O ITEM 14 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:26:59	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 14 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 17:06:54	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$3,15 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:31	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 15

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75088	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 4,94	Classificada	--
69527	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 4,30	Classificada	--
99811	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 4,69	Classificada	--
11450	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 4,94	Classificada	--
20766	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 4,92	Classificada	--
88654	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 4,94	Classificada	--

Lances

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,00	27/03/2023 16:07:00	Fornecedor Desclassificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,37	27/03/2023 15:03:59	Manual
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,45	27/03/2023 16:24:12	Fechado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 4,28	27/03/2023 15:06:38	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 4,29	27/03/2023 15:03:33	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 4,30	23/03/2023 15:06:05	Classificado

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,60	23/03/2023 16:29:47	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,92	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 4,94	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,94	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 4,94	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,37
2º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,45
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 4,30
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,92
5º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,94

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 15

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	99811	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:21:58	27/03/2023 16:26:58
Não Ofertou	88654	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:21:58	27/03/2023 16:26:58
Ofertou	75088	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:21:58	27/03/2023 16:26:58

Mensagens

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:01:30	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	27/03/2023 15:14:33	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:16:30. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:16:33	O tempo normal de disputa do ITEM 15 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.

Mensagens do Item 15

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 27/03/2023 15:22:27 O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de **05 minutos e 55 segundos**.

Sistema 27/03/2023 16:21:58 O **ITEM 15** está na fase de lance final e fechado e durará **5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -**.

Sistema 27/03/2023 16:27:00 Prazo encerrado para lance fechado no **ITEM 15**.

Sistema 27/03/2023 16:56:05 O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

Sistema 27/03/2023 17:06:05 O tempo de negociação está **encerrado**.

Sistema 27/03/2023 17:06:54 O fornecedor **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R\$0,32**.

Sistema 11/04/2023 19:27:10 Fornecedor: **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, com lance no valor de **R\$ 0,32**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Empresa não atendeu a convocação para envio da proposta readequada.!**

Sistema 11/04/2023 19:27:10 Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Sistema 11/04/2023 19:27:11 O fornecedor **J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R\$0,37**.

Sistema 12/04/2023 10:58:47 Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59**, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Sistema 12/04/2023 11:06:52 Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Sistema 12/04/2023 11:36:54 **Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Sistema 12/04/2023 14:24:05 A disputa do **ITEM 15** está encerrada. **Despacho:** *Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..*

Item 16

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
63648	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 8,30	Classificada	--
49445	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 9,06	Classificada	--
27882	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 3,36	Classificada	--
55129	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 9,54	Classificada	--
22571	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 9,52	Classificada	--

Lances

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,42	27/03/2023 16:23:01	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,99	27/03/2023 15:20:32	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 3,00	27/03/2023 15:18:24	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,35	27/03/2023 15:12:17	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 3,36	24/03/2023 13:23:14	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,73	27/03/2023 15:07:12	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 8,30	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 9,06	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,52	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 9,54	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,42
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 3,00
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,73
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 8,30
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,52

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 16

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	55129	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:21:59	27/03/2023 16:26:59
Não Ofertou	27882	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:21:59	27/03/2023 16:26:59
Não Ofertou	49445	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:21:59	27/03/2023 16:26:59

Mensagens

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:01:30	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:14:33	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:16:30. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:16:33	O tempo normal de disputa do ITEM 16 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:24:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 43 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:21:59	O ITEM 16 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:27:00	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 16 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:54	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$2,42 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:31	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 17

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52692	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 12,30	Classificada	--
69210	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 10,70	Classificada	--
76547	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 11,69	Classificada	--
6804	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 12,30	Classificada	--
4814	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 12,28	Classificada	--
14914	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 12,30	Classificada	--

Lances

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,60	27/03/2023 16:31:08	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,75	27/03/2023 15:08:46	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 2,79	27/03/2023 15:04:30	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,24	27/03/2023 15:07:20	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 9,87	27/03/2023 16:27:46	Fechado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 10,65	27/03/2023 15:06:52	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 10,69	27/03/2023 15:03:40	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 10,70	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 11,69	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,28	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 12,30	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 12,30	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 12,30	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,60
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,75
3º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 2,79
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,24
5º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 9,87
6º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 10,70

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 17

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	4814	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:21:59	27/03/2023 16:26:59
Não Ofertou	14914	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:21:59	27/03/2023 16:26:59
Não Ofertou	76547	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:21:59	27/03/2023 16:26:59

Convocação Lance Fechado do Item 17

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	52692	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:27:01	27/03/2023 16:32:01
Não Ofertou	69210	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:27:01	27/03/2023 16:32:01
Ofertou	6804	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:27:01	27/03/2023 16:32:01

Mensagens

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:01:30	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:14:33	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:16:30. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:16:33	O tempo normal de disputa do ITEM 17 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:25:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 03 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:21:59	O ITEM 17 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:27:01	O ITEM 17 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 2ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:32:01	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 17 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:54	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$2,60 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:31	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 18

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44841	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,98	Classificada	--
56665	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,85	Classificada	--
42233	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,93	Classificada	--
95885	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,39	Classificada	--
98266	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,98	Classificada	--
56653	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,96	Classificada	--
67902	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,28	27/03/2023 16:23:07	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,34	27/03/2023 15:22:19	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,35	27/03/2023 15:18:50	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,38	27/03/2023 15:12:28	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,39	24/03/2023 13:23:14	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,47	27/03/2023 15:07:26	Intermediario
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,59	27/03/2023 15:04:44	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,74	27/03/2023 15:07:10	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,75	27/03/2023 15:03:55	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,85	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,93	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,96	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,98	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,98	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,98	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,28
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,35
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,47
4º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,59
5º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,74
6º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,85
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,96

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 18

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	98266	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:22:00	27/03/2023 16:27:00
Não Ofertou	95885	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:22:00	27/03/2023 16:27:00
Não Ofertou	42233	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:22:00	27/03/2023 16:27:00

Mensagens

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:01:30	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:14:34	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:16:30. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:16:33	O tempo normal de disputa do ITEM 18 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:25:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 44 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:22:00	O ITEM 18 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos .- 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:27:01	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 18 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:54	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$0,28 .

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:29	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:31	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 19

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
45280	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,72	Classificada	--
32741	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,63	Classificada	--
36091	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,68	Classificada	--
87522	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,30	Classificada	--
59670	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,72	Classificada	--
71692	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,70	Classificada	--
74803	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,72	Classificada	--

Lances

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,28	27/03/2023 15:08:53	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,30	24/03/2023 13:23:14	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,32	27/03/2023 15:07:41	Intermediario
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,34	27/03/2023 15:04:57	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,39	27/03/2023 16:27:57	Fechado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,54	27/03/2023 15:07:19	Intermediario

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,55	27/03/2023 15:04:17	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,63	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,68	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,70	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,72	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,72	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,72	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,28
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,30
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,32
4º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,34
5º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,39
6º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,63
7º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,72

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 19

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	71692	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:22:00	27/03/2023 16:27:00
Não Ofertou	87522	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:22:00	27/03/2023 16:27:00
Não Ofertou	36091	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:22:00	27/03/2023 16:27:00
Não Ofertou	74803	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:27:02	27/03/2023 16:32:02
Ofertou	45280	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:27:02	27/03/2023 16:32:02
Não Ofertou	32741	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:27:02	27/03/2023 16:32:02

Mensagens

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:01:30	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:14:34	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:16:30. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:16:33	O tempo normal de disputa do ITEM 19 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:24:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 02 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:22:00	O ITEM 19 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:27:02	O ITEM 19 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:32:02	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 19 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:54	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$0,28 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 20

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67744	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,36	Classificada	--
204	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 1,48	Classificada	--
23462	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1,56	Classificada	--
29285	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1,54	Classificada	--

Lances

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,77	27/03/2023 16:23:15	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,85	27/03/2023 15:12:38	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,86	27/03/2023 15:07:49	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,36	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,48	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,54	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,56	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,77
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,86
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,36
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,54

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 20

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	23462	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:22:00	27/03/2023 16:27:00
Não Ofertou	204	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:22:00	27/03/2023 16:27:00
Não Ofertou	67744	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:22:00	27/03/2023 16:27:00

Mensagens

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:20	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:01:30	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	27/03/2023 15:14:34	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:16:30. Boa sorte!

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:16:33	O tempo normal de disputa do ITEM 20 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:19:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 20 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:22:00	O ITEM 20 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:27:02	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 20 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:54	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$0,77 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:39	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 21

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92347	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 7,26	Classificada	--
93432	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 8,34	Classificada	--
61867	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 8,32	Classificada	--

Lances

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 6,89	27/03/2023 16:24:06	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,20	27/03/2023 16:28:25	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,25	27/03/2023 15:09:03	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 7,26	23/03/2023 15:06:05	Classificado

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,32	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 8,34	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 6,89
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,20
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 7,26

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 21

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	61867	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:23:49	27/03/2023 16:28:49
Não Ofertou	92347	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:23:49	27/03/2023 16:28:49
Ofertou	93432	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:23:49	27/03/2023 16:28:49

Mensagens

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:04:00	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:17:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:19:00. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:01	O tempo normal de disputa do ITEM 21 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:28:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 46 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:23:49	O ITEM 21 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:28:50	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 21 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 17:06:54	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$6,89 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:39	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

399

Item 22

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63636	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 6,26	Classificada	--
57911	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 5,45	Classificada	--
12100	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 5,95	Classificada	--
59283	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 6,26	Classificada	--
12428	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 6,24	Classificada	--

Lances

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,12	27/03/2023 16:24:14	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,80	27/03/2023 16:28:43	Fechado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,88	27/03/2023 15:18:09	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,89	27/03/2023 15:17:14	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,90	27/03/2023 15:09:07	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,95	27/03/2023 15:07:59	Manual
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 5,44	27/03/2023 15:04:32	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 5,45	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 5,95	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,24	26/03/2023 10:40:22	Classificado

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 6,26	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 6,26	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,12
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,80
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,88
4º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 5,44
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 5,45

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 22

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	12100	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:23:49	27/03/2023 16:28:49
Ofertou	59283	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:23:49	27/03/2023 16:28:49
Ofertou	12428	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:23:49	27/03/2023 16:28:49

Mensagens

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:04:00	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:17:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:19:00. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:01	O tempo normal de disputa do ITEM 22 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:22:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 10 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:23:49	O ITEM 22 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:28:50	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 22 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:54	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$3,12 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:38	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:39	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 23

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78743	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,32	Classificada	--
30800	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,28	Classificada	--
73411	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,30	Classificada	--
4508	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,07	Classificada	--
23475	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,32	Classificada	--
72043	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,30	Classificada	--
96560	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,32	Classificada	--

Lances

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,07	24/03/2023 13:23:14	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,14	27/03/2023 15:08:11	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,17	27/03/2023 16:24:33	Fechado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,21	27/03/2023 15:07:33	Intermediario

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,22	27/03/2023 15:04:42	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,28	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,30	26/03/2023 10:40:22	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,30	23/03/2023 15:29:47	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,32	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,32	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,32	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,07
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,14
3º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,17
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,28
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,30
Empatado	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,32
Empatado	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,32

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 23

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	4508	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:23:50	27/03/2023 16:28:50
Não Ofertou	73411	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:23:50	27/03/2023 16:28:50
Ofertou	78743	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:23:50	27/03/2023 16:28:50

Mensagens

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:04:00	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:17:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:19:00. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:01	O tempo normal de disputa do ITEM 23 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:28:51	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 50 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:23:50	O ITEM 23 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos .- 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:28:51	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 23
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$0,07 .
Sistema	11/04/2023 19:26:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -47.783.547/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:04:54	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:34:56	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 24

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72690	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,22	Classificada	--
26127	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,19	Classificada	--
29762	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,21	Classificada	--
15358	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,22	Classificada	--
14654	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,20	Classificada	--
50970	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,22	Classificada	--

Lances

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,07	27/03/2023 15:05:43	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,10	27/03/2023 15:08:35	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,14	27/03/2023 16:24:41	Fechado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,16	27/03/2023 15:13:51	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,17	27/03/2023 15:07:43	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,18	27/03/2023 15:04:49	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,19	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,20	26/03/2023 10:40:22	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,21	23/03/2023 15:29:47	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,22	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,22	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,22	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,07
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,10
3º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,14
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,19
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,20
6º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,22

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 24

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	50970	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:23:50	27/03/2023 16:28:50
Não Ofertou	29762	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:23:50	27/03/2023 16:28:50
Ofertou	72690	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:23:50	27/03/2023 16:28:50

Mensagens

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:04:00	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:17:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:19:00. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:01	O tempo normal de disputa do ITEM 24 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:21:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 23 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:23:50	O ITEM 24 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:28:51	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 24 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$0,07 .
Sistema	11/04/2023 19:26:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 25

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
1210	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,12	Classificada	--
59658	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 2,32	Classificada	--
64709	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 2,44	Classificada	--
24366	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 2,42	Classificada	--
47322	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 2,44	Classificada	--

Lances

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,70	27/03/2023 16:28:50	Fornecedor Preterido
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,74	27/03/2023 16:10:56	Fornecedor Preterido
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,75	27/03/2023 15:06:08	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,27	27/03/2023 15:08:44	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,12	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,32	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,42	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 2,44	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,44	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,75
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,27
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,12
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,42
5º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,44

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 25

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	24366	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:23:50	27/03/2023 16:28:50
Não Ofertou	47322	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:23:50	27/03/2023 16:28:50
Não Ofertou	59658	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:23:50	27/03/2023 16:28:50

Mensagens

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:04:00	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:17:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:19:00. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:01	O tempo normal de disputa do ITEM 25 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:21:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 49 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:23:50	O ITEM 25 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:28:51	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 25 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$0,70 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 47322 - Data Prop.: 26/03/2023 23:48:14 venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$0,75 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:26:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 25 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 26

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39077	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 8,30	Classificada	--
19897	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 9,06	Classificada	--
88338	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 9,54	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78618	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 9,52	Classificada	--

Lances

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,02	27/03/2023 16:24:18	Fechado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,78	27/03/2023 15:17:54	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,89	27/03/2023 15:13:24	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,90	27/03/2023 15:08:52	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 8,30	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 9,06	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,52	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 9,54	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,02
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,78
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 8,30
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,52

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 26

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	19897	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:23:51	27/03/2023 16:28:51
Ofertou	88338	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:23:51	27/03/2023 16:28:51
Não Ofertou	39077	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:23:51	27/03/2023 16:28:51

Mensagens

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:04:00	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:17:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:19:00. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:01	O tempo normal de disputa do ITEM 26 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:23:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 58 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:23:51	O ITEM 26 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:28:52	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 26 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$3,02 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:05:00	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:35:00	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 26 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 27

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
59453	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 36,96	Classificada	--
69729	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 32,16	Classificada	--
42478	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 35,11	Classificada	--
92465	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 4,54	Classificada	--
67196	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 36,96	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16586	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 36,94	Classificada	--
29818	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 36,96	Classificada	--

Lances

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 4,54	24/03/2023 13:23:14	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 7,13	27/03/2023 16:29:13	Fechado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 8,02	27/03/2023 15:06:42	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,00	27/03/2023 15:09:00	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 24,99	27/03/2023 15:14:00	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 25,98	27/03/2023 15:07:49	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 25,99	27/03/2023 15:05:01	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 32,16	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 35,11	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 36,94	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 36,96	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 36,96	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 36,96	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 4,54
2º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 7,13
3º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 8,02
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,00
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 32,16
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 36,94

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
7º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 36,96

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 27

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	92465	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:23:51	27/03/2023 16:28:51
Não Ofertou	29818	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:23:51	27/03/2023 16:28:51
Não Ofertou	42478	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:23:51	27/03/2023 16:28:51
Ofertou	59453	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:28:52	27/03/2023 16:33:52
Não Ofertou	69729	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:28:52	27/03/2023 16:33:52
Não Ofertou	16586	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:28:52	27/03/2023 16:33:52

Mensagens

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:04:00	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:17:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:19:00. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:01	O tempo normal de disputa do ITEM 27 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:25:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 34 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:23:51	O ITEM 27 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:28:52	O ITEM 27 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:33:54	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 27 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$4,54 .

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 19:26:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -47.783.547/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:05:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:35:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 27 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 28

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
34886	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 5,86	Classificada	--
709	DROGAFONTE LTDA	08778201000126			R\$ 0,93	Classificada	--
95506	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 6,74	Classificada	--
79381	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 6,72	Classificada	--

Lances

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 0,70	27/03/2023 16:25:49	Fechado
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 0,93	23/03/2023 16:37:14	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 5,86	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,72	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 6,74	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 0,70
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 5,86
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,72
4º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 6,74

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 28

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	709	1	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	27/03/2023 16:23:51	27/03/2023 16:28:51
Não Ofertou	34886	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:23:51	27/03/2023 16:28:51
Não Ofertou	79381	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:23:51	27/03/2023 16:28:51

Mensagens

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:04:00	O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:17:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:19:00. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:01	O tempo normal de disputa do ITEM 28 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:22:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 06 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:23:51	O ITEM 28 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:28:53	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 28 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor DROGAFONTE LTDA venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$0,70 .
Sistema	11/04/2023 19:26:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DROGAFONTE LTDA - 08.778.201/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:05:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:35:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 28 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 29

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44537	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 5,86	Classificada	--
73256	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 6,74	Classificada	--
15709	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 6,72	Classificada	--

Lances

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,10	27/03/2023 16:24:24	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 5,85	27/03/2023 15:17:50	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 5,86	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,72	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 6,74	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,10
2ª	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 5,86
3ª	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,72

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 29

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	73256	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:23:52	27/03/2023 16:28:52
Não Ofertou	44537	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:23:52	27/03/2023 16:28:52
Não Ofertou	15709	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:23:52	27/03/2023 16:28:52

Mensagens

215
b

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:04:00	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:17:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:19:00. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:01	O tempo normal de disputa do ITEM 29 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:23:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 18 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:23:52	O ITEM 29 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:28:53	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 29 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$4,10 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:05:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:35:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 30

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
82393	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 8,28	Classificada	--
73168	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 7,20	Classificada	--
25084	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 7,87	Classificada	--
87410	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 8,28	Classificada	--
23361	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 8,26	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51475	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 8,28	Classificada	--

Lances

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,12	27/03/2023 16:25:01	Fechado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 2,99	27/03/2023 16:27:48	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,01	27/03/2023 15:15:41	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 3,02	27/03/2023 15:19:15	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,04	27/03/2023 15:13:53	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,05	27/03/2023 15:11:03	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 3,06	27/03/2023 15:11:14	Intermediario
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 3,08	27/03/2023 15:07:01	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,54	27/03/2023 15:09:10	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 7,20	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 7,87	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,26	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 8,28	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 8,28	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 8,28	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,12
2º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 2,99
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,01
4º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 3,08

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,54
6º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 7,20

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 30

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	82393	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:23:52	27/03/2023 16:28:52
Não Ofertou	23361	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:23:52	27/03/2023 16:28:52
Ofertou	87410	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:23:52	27/03/2023 16:28:52
Não Ofertou	51475	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:23:52	27/03/2023 16:28:52

Mensagens

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:04:00	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:17:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:19:00. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:01	O tempo normal de disputa do ITEM 30 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:24:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 18 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:23:52	O ITEM 30 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:28:53	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 30 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$2,12 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:05:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:35:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 30

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 12/04/2023 14:24:05 A disputa do **ITEM 30** está encerrada. **Despacho:** Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declarado encerrada a sessão..

21/8
D

Item 31

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40867	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 0,28	Classificada	--
52846	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,24	Classificada	--
32680	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,27	Classificada	--
37987	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,10	Classificada	--
89248	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,28	Classificada	--
71698	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,26	Classificada	--
66713	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,28	Classificada	--

Lances

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,10	24/03/2023 13:23:14	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,13	27/03/2023 15:10:15	Intermediario
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,18	27/03/2023 15:19:42	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,24	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,26	26/03/2023 10:40:22	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,27	23/03/2023 15:29:47	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,28	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,28	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,28	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

419
D

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,10
2º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,13
3º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,18
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,24
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,26
6º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,27
7º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,28

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 31

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	37987	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27
Não Ofertou	66713	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27
Não Ofertou	40867	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27
Não Ofertou	52846	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:38:30	27/03/2023 16:43:30
Não Ofertou	71698	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:38:30	27/03/2023 16:43:30
Não Ofertou	32680	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:38:30	27/03/2023 16:43:30
Não Ofertou	89248	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:43:33	27/03/2023 16:48:33

Mensagens

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:10:01	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:23:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:25:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:25:01	O tempo normal de disputa do ITEM 31 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:26:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 01 minutos e 56 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:33:27	O ITEM 31 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1º Convocação - .

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:38:30	O ITEM 31 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 2ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:43:33	O ITEM 31 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 3ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:48:34	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no ITEM 31 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$0,10 .
Sistema	11/04/2023 19:26:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -47.783.547/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:05:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:35:13	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

420
8

Item 32

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82123	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,62	Classificada	--
63828	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 0,62	Classificada	--
14485	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,54	Classificada	--
39114	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,59	Classificada	--
62852	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,17	Classificada	--
69278	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,62	Classificada	--
47519	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,60	Classificada	--
68775	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,62	Classificada	--

Lances

Lances do Item 32

222
P

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,10	27/03/2023 16:33:53	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15	27/03/2023 15:11:20	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,17	24/03/2023 13:23:14	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,23	27/03/2023 15:10:27	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,24	27/03/2023 15:13:38	Intermediario
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,45	27/03/2023 15:19:48	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,54	23/03/2023 15:06:05	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,55	27/03/2023 15:14:09	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,59	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,60	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,62	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,62	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,62	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,62	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,10
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,17
3º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,23
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,24
5º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,45
6º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,54
7º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,55
8º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,62

Convocação Lance Fechado

220

Convocação Lance Fechado do Item 32

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	47519	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27
Não Ofertou	62852	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27
Não Ofertou	68775	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27

Mensagens

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:10:01	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:23:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:25:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:25:01	O tempo normal de disputa do ITEM 32 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:32:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 11 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:33:27	O ITEM 32 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos .- 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:38:30	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 32 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$0,10 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 33

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 33

223
B

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4942	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 15,50	Classificada	--
15826	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 15,50	Classificada	--
46966	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 13,49	Classificada	--
17538	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R\$ 6,22	Classificada	--
84426	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 14,73	Classificada	--
39840	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 6,31	Classificada	--
45097	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 15,50	Classificada	--
41368	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 15,48	Classificada	--

Lances

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 5,00	27/03/2023 16:35:24	Fechado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 5,94	27/03/2023 16:34:01	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 6,21	27/03/2023 15:22:12	Manual
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 6,22	23/03/2023 15:11:43	Classificado
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 6,31	24/03/2023 13:23:14	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 6,40	27/03/2023 15:19:55	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,00	27/03/2023 15:13:45	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 12,99	27/03/2023 15:14:19	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 13,49	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 14,73	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 15,48	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 15,50	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 15,50	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 15,50	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 5,00
2º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 5,94
3º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 6,31
4º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 6,40
5º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,00
6º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 12,99
7º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 13,49
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 15,48

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 33

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	45097	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27
Não Ofertou	15826	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27
Não Ofertou	39840	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27
Ofertou	17538	1	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27

Mensagens

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:10:01	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:23:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:25:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:25:01	O tempo normal de disputa do ITEM 33 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:28:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 39 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:33:27	O ITEM 33 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:38:30	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 33 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$5,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:05:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:35:13	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 33 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 34

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
55160	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 5,78	Classificada	--
84253	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 5,03	Classificada	--
19022	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 5,49	Classificada	--
49958	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 5,78	Classificada	--
62163	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 5,76	Classificada	--

Lances

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,10	27/03/2023 16:35:38	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,59	27/03/2023 15:22:17	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,60	27/03/2023 15:13:58	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 5,03	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 5,49	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,76	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 5,78	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 5,78	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

226
P

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,10
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,60
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 5,03
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,76
5º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 5,78

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 34

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	49958	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27
Não Ofertou	19022	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27
Não Ofertou	84253	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27

Mensagens

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:10:01	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:23:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:25:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:25:01	O tempo normal de disputa do ITEM 34 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:32:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 05 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:33:27	O ITEM 34 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:38:31	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 34 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$3,10 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

227
228
229

Item 35

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63741	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 20,56	Classificada	--
90857	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 17,89	Classificada	--
27232	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 19,53	Classificada	--
65588	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 20,56	Classificada	--
21111	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 20,54	Classificada	--
72338	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 20,56	Classificada	--

Lances

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,29	27/03/2023 16:35:45	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,00	27/03/2023 16:36:56	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 5,14	27/03/2023 15:33:42	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,15	27/03/2023 15:32:49	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 5,19	27/03/2023 15:22:28	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,20	27/03/2023 15:11:28	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 5,22	27/03/2023 15:10:49	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 11,50	27/03/2023 15:19:20	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 13,99	27/03/2023 15:16:10	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 17,89	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 19,53	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 20,54	26/03/2023 10:40:22	Classificado

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 20,56	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 20,56	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 20,56	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,29
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,00
3º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 5,22
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 11,50
5º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 13,99
6º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 17,89

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 35

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	65588	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27
Ofertou	21111	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27
Não Ofertou	72338	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:33:27	27/03/2023 16:38:27

Mensagens

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:10:01	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:23:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:25:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:25:01	O tempo normal de disputa do ITEM 35 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:34:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 57 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:33:27	O ITEM 35 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:38:31	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 35 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$4,29 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 35 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

229
B

Item 36

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16240	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 14,37	Classificada	--
7875	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 15,69	Classificada	--
32741	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 16,52	Classificada	--
60908	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 16,50	Classificada	--

Lances

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 11,00	27/03/2023 16:34:10	Fechado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 11,08	27/03/2023 16:30:40	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 11,99	27/03/2023 15:26:59	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,00	27/03/2023 15:18:57	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 14,30	27/03/2023 15:16:01	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 14,37	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 15,50	23/03/2023 16:20:47	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 16,50	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 16,52	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 11,00
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 14,37
3º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 16,52

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 36

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	7875	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28
Ofertou	60908	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28
Não Ofertou	16240	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28

Mensagens

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:10:01	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:23:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:25:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:25:01	O tempo normal de disputa do ITEM 36 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:32:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 14 segundos .

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:33:28	O ITEM 36 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:38:32	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 36 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$11,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 7875 - Data Prop.: 23/03/2023 15:29:47 venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$11,98 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:27:10	Fornecedor: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 11,98 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não atendeu a convocação para envio da proposta readequada.!
Sistema	11/04/2023 19:27:10	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	11/04/2023 19:27:11	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$11,00 .
Sistema	12/04/2023 10:58:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

431
P

Item 37

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17801	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 19,80	Classificada	--
33463	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 17,23	Classificada	--
82109	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 18,81	Classificada	--
31106	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 19,80	Classificada	--
33339	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 19,78	Classificada	--

Lances

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 5,50	27/03/2023 16:35:42	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,00	27/03/2023 16:34:15	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,85	27/03/2023 15:27:07	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,90	27/03/2023 15:18:46	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 12,91	27/03/2023 15:20:04	Intermediario
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 17,20	27/03/2023 15:11:38	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 17,23	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 18,81	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 19,78	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 19,80	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 19,80	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 5,50
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,00
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,90
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 17,23
5º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 19,80

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 37

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	33339	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28
Ofertou	17801	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28
Não Ofertou	82109	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28

Mensagens

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:10:01	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:23:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:25:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:25:01	O tempo normal de disputa do ITEM 37 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:28:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 24 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:33:28	O ITEM 37 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:38:32	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 37 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$5,50 .
Sistema	11/04/2023 19:25:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP -23.312.871/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 37 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 38

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
73533	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 29,12	Classificada	--
62084	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 29,12	Classificada	--
71134	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 25,33	Classificada	--
78464	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 27,66	Classificada	--
26931	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 10,86	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
73073	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 29,12	Classificada	--
97855	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 29,10	Classificada	--
39943	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 29,12	Classificada	--

Lances

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 8,90	27/03/2023 16:35:53	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,00	27/03/2023 16:34:20	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,75	27/03/2023 15:27:13	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 10,79	27/03/2023 15:17:45	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,80	27/03/2023 15:12:37	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 10,86	24/03/2023 13:23:14	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 11,75	27/03/2023 15:11:06	Intermediario
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 14,20	27/03/2023 15:20:10	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 15,60	27/03/2023 15:19:09	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 24,99	27/03/2023 15:16:17	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 25,33	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 27,66	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 29,10	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 29,12	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 29,12	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 29,12	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 29,12	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

2035
3

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 8,90
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,00
3º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 10,86
4º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 11,75
5º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 14,20
6º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 15,60
7º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 24,99
8º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 25,33

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 38

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	97855	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28
Ofertou	73073	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28
Não Ofertou	39943	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28
Não Ofertou	26931	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28

Mensagens

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:10:01	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:23:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:25:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:25:01	O tempo normal de disputa do ITEM 38 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:31:51	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 49 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:33:28	O ITEM 38 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1º Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:38:32	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 38 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$8,90 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

436
P

Item 39

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49343	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,24	Classificada	--
10920	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 0,14	Classificada	--
28581	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,21	Classificada	--
15600	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,09	Classificada	--
24328	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,24	Classificada	--
19390	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,22	Classificada	--

Lances

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,09	24/03/2023 13:23:14	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,14	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,20	27/03/2023 16:40:12	Fechado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,21	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,22	26/03/2023 10:40:22	Classificado

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,23	27/03/2023 15:16:25	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,24	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,24	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,09
2º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,14
3º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,20
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,21
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,22
6º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,24

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 39

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	15600	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28
Não Ofertou	10920	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28
Não Ofertou	28581	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28
Não Ofertou	19390	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:38:33	27/03/2023 16:43:33
Ofertou	49343	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:38:33	27/03/2023 16:43:33
Não Ofertou	24328	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:38:33	27/03/2023 16:43:33

Mensagens

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:10:01	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:23:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:25:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:25:01	O tempo normal de disputa do ITEM 39 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:34:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 51 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:33:28	O ITEM 39 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:38:33	O ITEM 39 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:43:34	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 39
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$0,09 .
Sistema	11/04/2023 19:26:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -47.783.547/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 39 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão.</i>

Item 40

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43989	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,04	Classificada	--
72406	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 2,34	Classificada	--
48420	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 2,32	Classificada	--

Lances

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,74	27/03/2023 16:36:00	Fechado

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,00	27/03/2023 16:34:29	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,02	27/03/2023 15:12:52	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,04	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,32	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,34	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,74
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,00
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,04

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 40

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	48420	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28
Não Ofertou	43989	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28
Ofertou	72406	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:33:28	27/03/2023 16:38:28

Mensagens

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:10:01	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:23:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:25:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:25:01	O tempo normal de disputa do ITEM 40 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:28:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 09 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:33:28	O ITEM 40 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação - .

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:38:33	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 40 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$1,74 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 40 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

240
7

Item 41

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77913	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 4,65	Classificada	--
28486	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 5,34	Classificada	--
88179	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 5,32	Classificada	--

Lances

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,50	27/03/2023 16:36:13	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,00	27/03/2023 16:37:07	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,64	27/03/2023 15:22:49	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 4,65	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,32	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 5,34	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,50
2ª	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,00
3ª	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 4,65

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 41

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	28486	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:34:03	27/03/2023 16:39:03
Não Ofertou	77913	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:34:03	27/03/2023 16:39:03
Ofertou	88179	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:34:03	27/03/2023 16:39:03

Mensagens

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:45	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:32:45	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:34:45. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:34:46	O tempo normal de disputa do ITEM 41 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:40:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 26 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:34:03	O ITEM 41 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:39:05	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 41 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$3,50 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 42

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24020	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 17,40	Classificada	--
34433	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 19,00	Classificada	--
40707	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 20,00	Classificada	--
95712	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 19,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,00	27/03/2023 16:34:42	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,99	27/03/2023 15:30:53	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 19,00	27/03/2023 15:22:23	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 17,00	27/03/2023 15:22:13	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 17,40	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 19,00	23/03/2023 15:29:47	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 19,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 20,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,00
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 17,40
3º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 20,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 42

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	95712	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:34:03	27/03/2023 16:39:03
Não Ofertou	34433	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:34:03	27/03/2023 16:39:03
Não Ofertou	24020	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:34:03	27/03/2023 16:39:03

Mensagens

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:45	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:32:45	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:34:45. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:34:46	O tempo normal de disputa do ITEM 42 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:38:21	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 35 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:34:03	O ITEM 42 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:39:06	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 42 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 34433 - Data Prop.: 23/03/2023 15:29:47 venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$13,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . Conforme LC 123/2006

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 19:27:10	Fornecedor: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 13,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não atendeu a convocação para envio da proposta readequada.!
Sistema	11/04/2023 19:27:10	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	11/04/2023 19:27:11	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$12,00 .
Sistema	12/04/2023 10:58:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 42 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 43

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21175	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,50	Classificada	--
70143	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,44	Classificada	--
76409	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,48	Classificada	--
74407	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,50	Classificada	--
92592	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,48	Classificada	--
14240	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,50	Classificada	--

Lances

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15	27/03/2023 16:34:49	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,20	27/03/2023 15:22:18	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,21	27/03/2023 15:21:29	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,34	27/03/2023 15:22:30	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,44	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,48	26/03/2023 10:40:22	Classificado

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,48	23/03/2023 15:29:47	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,50	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,50	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,50	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15
2º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,21
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,34
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,44
Empatado	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,50
Empatado	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,50

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 43

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	92592	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:34:03	27/03/2023 16:39:03
Não Ofertou	14240	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:34:03	27/03/2023 16:39:03
Não Ofertou	76409	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:34:03	27/03/2023 16:39:03

Mensagens

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:45	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:32:45	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:34:45. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:34:46	O tempo normal de disputa do ITEM 43 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:39:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 39 segundos .

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:34:03	O ITEM 43 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:39:06	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 43 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$0,15 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 43 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

24/03/23

Item 44

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
34840	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,19	Classificada	--
93923	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,16	Classificada	--
10757	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,22	Classificada	--
5324	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,20	Classificada	--

Lances

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,14	27/03/2023 16:36:16	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,15	27/03/2023 15:23:04	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,16	24/03/2023 13:23:14	Classificado

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,19	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,20	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,22	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,14
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,16
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,19
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,20

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 44

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	10757	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:34:03	27/03/2023 16:39:03
Não Ofertou	93923	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:34:03	27/03/2023 16:39:03
Não Ofertou	34840	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:34:03	27/03/2023 16:39:03

Mensagens

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:45	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:32:45	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:34:45. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:34:46	O tempo normal de disputa do ITEM 44 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:39:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 18 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:34:03	O ITEM 44 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:39:07	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 44 .

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$0,14 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 44 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 45

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
40667	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 31,36	Classificada	--
75264	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 27,28	Classificada	--
25395	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 29,79	Classificada	--
32805	DROGAFONTE LTDA	08778201000126			R\$ 2,34	Classificada	--
1806	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 31,36	Classificada	--
8201	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182			R\$ 31,36	Classificada	--
92134	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 31,34	Classificada	--
60526	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 31,36	Classificada	--

Lances

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,98	27/03/2023 16:36:23	Fechado
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 2,00	27/03/2023 16:38:58	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,33	27/03/2023 15:23:10	Manual
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 2,34	23/03/2023 16:37:14	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,58	27/03/2023 15:22:00	Intermediario

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 2,83	27/03/2023 15:21:42	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 27,28	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 29,79	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,34	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 31,36	26/03/2023 23:48:14	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 31,36	25/03/2023 11:09:31	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 31,36	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 31,36	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final**Classificação Final do Item 45**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,98
2º	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 2,00
3º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 2,58
4º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 2,83
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 27,28
6º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 29,79
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,34
8º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 31,36

Convocação Lance Fechado**Convocação Lance Fechado do Item 45**

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	1806	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04
Ofertou	32805	1	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04
Não Ofertou	8201	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04

Mensagens**Mensagens do Item 45**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:19:45	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:32:45	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:34:45. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:34:46	O tempo normal de disputa do ITEM 45 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:44:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 20 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:34:04	O ITEM 45 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:39:07	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 45 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:55	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$1,98 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 45 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 46

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
31364	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 31,36	Classificada	--
92536	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 27,28	Classificada	--
42575	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 29,79	Classificada	--
62119	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 2,34	Classificada	--
66587	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 31,36	Classificada	--
3071	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 31,34	Classificada	--

Lances

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 2,34	24/03/2023 13:23:14	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,65	27/03/2023 15:26:06	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 15,85	27/03/2023 16:40:23	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 27,25	27/03/2023 15:32:00	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 27,27	27/03/2023 15:25:17	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 27,28	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 29,79	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,34	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 31,36	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 31,36	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 2,34
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,65
3º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 15,85
4º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 27,25
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 27,28
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,34

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 46

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	62119	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04
Não Ofertou	42575	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04
Não Ofertou	66587	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04

Convocação Lance Fechado do Item 46

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	92536	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:39:08	27/03/2023 16:44:08
Não Ofertou	3071	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:39:08	27/03/2023 16:44:08
Ofertou	31364	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:39:08	27/03/2023 16:44:08

Mensagens

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:45	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:32:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:34:45. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:34:46	O tempo normal de disputa do ITEM 46 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:37:33	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 44 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:34:04	O ITEM 46 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:39:08	O ITEM 46 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 2ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:44:10	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 46 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$2,34 .
Sistema	11/04/2023 19:26:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma. hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -47.783.547/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 46 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão.

Item 47

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45287	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 13,66	Classificada	--
63385	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 11,88	Classificada	--
33945	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 12,98	Classificada	--
56040	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 5,58	Classificada	--
32759	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 13,66	Classificada	--
34330	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 13,64	Classificada	--
48791	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 13,66	Classificada	--

Lances

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,00	27/03/2023 16:34:55	Fechado
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 4,19	27/03/2023 15:36:39	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,99	27/03/2023 15:35:23	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 5,00	27/03/2023 15:33:29	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,50	27/03/2023 15:31:04	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 6,64	27/03/2023 16:24:11	Lance Excluído
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,55	27/03/2023 15:22:26	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 5,58	24/03/2023 13:23:14	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 6,36	27/03/2023 15:26:18	Intermediario
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 6,76	27/03/2023 15:22:31	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 11,88	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,98	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 13,64	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 13,66	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 13,66	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 13,66	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,00
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 4,19
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 6,36
4º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 6,76
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 11,88
Empatado	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 13,66
Empatado	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 13,66

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 47

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	56040	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04
Ofertou	34330	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04
Não Ofertou	33945	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04

Mensagens

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:45	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:27:46	O 32759 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 5,54 . Pelo motivo abaixo: lance errado .
Sistema	27/03/2023 15:32:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:34:45. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:34:46	O tempo normal de disputa do ITEM 47 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:39:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 15 segundos .
Sistema	27/03/2023 15:42:10	Fornecedor: 32759 , seu lance no valor de R\$ 5,54 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:34:04	O ITEM 47 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:39:08	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 47 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$4,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 47 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declarado encerrada a sessão..</i>

Item 48

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96194	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 1.048,00	Classificada	--
15454	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 911,76	Classificada	--
69514	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 995,60	Classificada	--
44628	DROGAFONTE LTDA	08778201000126			R\$ 200,00	Classificada	--
12411	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1.048,00	Classificada	--
87890	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182			R\$ 1.048,00	Classificada	--
96364	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1.047,98	Classificada	--
35955	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 1.048,00	Classificada	--
6136	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09182725000112			R\$ 1.048,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 169,00	27/03/2023 16:41:09	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 170,00	27/03/2023 16:37:12	Fechado

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	26.863.972/0001-29	R\$ 175,30	27/03/2023 16:36:48	Fechado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 182,00	27/03/2023 15:38:36	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 182,99	27/03/2023 15:36:01	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 183,00	27/03/2023 15:33:47	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 183,99	27/03/2023 15:29:42	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 184,00	27/03/2023 15:29:34	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 184,99	27/03/2023 15:29:23	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 185,00	27/03/2023 15:28:27	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 186,99	27/03/2023 15:26:46	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 187,00	27/03/2023 15:25:37	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 188,88	27/03/2023 15:24:45	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 189,00	27/03/2023 15:24:11	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 189,99	27/03/2023 15:23:34	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 190,00	27/03/2023 15:22:14	Manual
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 190,22	27/03/2023 15:22:31	Intermediario
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 200,00	23/03/2023 16:37:14	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 205,63	27/03/2023 15:23:15	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 615,00	27/03/2023 15:26:27	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 788,99	27/03/2023 15:26:38	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 911,76	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 995,60	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1.047,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 1.048,00	27/03/2023 05:54:49	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1.048,00	26/03/2023 23:48:14	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 1.048,00	25/03/2023 11:09:31	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1.048,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1.048,00	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 169,00
2º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 170,00
3º	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 190,22
4º	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 200,00
5º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 205,63
6º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 615,00
7º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 788,99
8º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 911,76
9º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1.047,98

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 48

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	87890	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04
Ofertou	12411	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04
Não Ofertou	6136	1	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04
Não Ofertou	44628	1	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04

Mensagens

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:45	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:32:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:34:45. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:34:46	O tempo normal de disputa do ITEM 48 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:39:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 13 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:34:04	O ITEM 48 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:39:08	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 48 .
Sistema	27/03/2023 16:39:08	ID: 12411 - Data Prop.: 24/03/2023 15:19:51 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$169,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 48 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão.</i>

438
439

Item 49

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
79647	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 1.048,00	Classificada	--
41038	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 911,76	Classificada	--
93314	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 995,60	Classificada	--
90722	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1.048,00	Classificada	--
65344	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1.047,98	Classificada	--
54997	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 1.048,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 205,60	27/03/2023 16:36:01	Fornecedor Preterido
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 205,60	27/03/2023 16:31:13	Fornecedor Preterido
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 205,63	27/03/2023 15:23:58	Manual
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 468,53	27/03/2023 16:34:52	Fechado

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 599,99	27/03/2023 15:31:21	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 615,00	27/03/2023 15:26:39	Intermediario
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 911,70	27/03/2023 15:22:33	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 911,76	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 995,60	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1.047,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1.048,00	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1.048,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1.048,00	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 205,63
2º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 468,53
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 615,00
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 911,70
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 911,76
6º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1.048,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 49

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	65344	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04
Não Ofertou	54997	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04
Ofertou	79647	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04

Mensagens

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:45	O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:32:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:34:45. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:34:46	O tempo normal de disputa do ITEM 49 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:38:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 04 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:34:04	O ITEM 49 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:39:09	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 49 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$205,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 54997 - Data Prop.: 26/03/2023 23:48:14 venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$205,63 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:26:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 49 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

260

Item 50

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26551	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 962,00	Classificada	--
53402	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 836,94	Classificada	--
88740	DROGAFONTE LTDA	08778201000126			R\$ 300,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71308	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 962,00	Classificada	--
9030	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182			R\$ 962,00	Classificada	--
10050	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 961,98	Classificada	--
17604	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09182725000112			R\$ 962,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 280,00	27/03/2023 16:36:55	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 299,99	27/03/2023 15:23:43	Manual
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 300,00	23/03/2023 16:37:14	Classificado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 302,87	27/03/2023 15:22:38	Intermediario
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 453,00	27/03/2023 15:22:31	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 699,99	27/03/2023 15:26:52	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 836,94	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 961,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 962,00	27/03/2023 05:54:49	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 962,00	25/03/2023 11:09:31	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 962,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 962,00	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 280,00
2º	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 300,00
3º	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 302,87
4º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 453,00
5º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 699,99
6º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 836,94
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 961,98

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 50

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	71308	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04
Não Ofertou	17604	1	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04
Não Ofertou	88740	1	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	27/03/2023 16:34:04	27/03/2023 16:39:04

Mensagens

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:39	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:19:45	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:32:46	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:34:45. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:34:46	O tempo normal de disputa do ITEM 50 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:39:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 51 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:34:04	O ITEM 50 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos .- 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:39:09	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 50 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$280,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 50 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 51

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42236	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 962,00	Classificada	--
95605	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 836,94	Classificada	--
8366	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 962,00	Classificada	--
37682	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 961,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 755,99	27/03/2023 16:35:47	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 800,00	27/03/2023 16:37:04	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 835,90	27/03/2023 15:39:49	Manual
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 836,91	27/03/2023 15:32:09	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 836,93	27/03/2023 15:31:27	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 836,94	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 961,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 962,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 962,00	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 755,99
2º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 800,00
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 836,94
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 961,98

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 51

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	8366	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:35:03	27/03/2023 16:40:03
Ofertou	42236	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:35:03	27/03/2023 16:40:03

Convocação Lance Fechado do Item 51

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	95605	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:35:03	27/03/2023 16:40:03

Mensagens

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:22:53	O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:37:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:37:53	O tempo normal de disputa do ITEM 51 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:46:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 32 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:35:03	O ITEM 51 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação .
Sistema	27/03/2023 16:40:06	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 51 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor BRASFARMA COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$755,99 .
Sistema	11/04/2023 19:25:35	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BRASFARMA COMERCIAL LTDA -10.554.289/0001-44 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 51 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 52

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89104	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 2,48	Classificada	**

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63014	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 2,48	Classificada	--
9543	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,16	Classificada	--
25997	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 2,36	Classificada	--
77564	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,87	Classificada	--
34529	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 2,48	Classificada	--
34146	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 2,46	Classificada	--

Lances

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,60	27/03/2023 16:37:07	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,65	27/03/2023 15:39:59	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,66	27/03/2023 15:37:48	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,86	27/03/2023 15:31:34	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,87	24/03/2023 13:23:14	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,95	27/03/2023 15:23:31	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,30	27/03/2023 15:26:52	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,16	23/03/2023 15:06:05	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 2,25	27/03/2023 15:32:19	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,36	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,46	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,48	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 2,48	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 2,48	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,60
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,66
3º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,95
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,30
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,16
6º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 2,25
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,46

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 52

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	34529	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04
Não Ofertou	77564	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04
Não Ofertou	63014	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04

Mensagens

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:22:53	O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:37:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:37:53	O tempo normal de disputa do ITEM 52 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:41:48	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 54 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:35:04	O ITEM 52 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:40:06	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 52 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$0,60 .

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 52 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 53

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90908	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 1,28	Classificada	--
30410	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 1,28	Classificada	--
80785	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,11	Classificada	--
3219	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 1,22	Classificada	--
68345	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,70	Classificada	--
88184	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1,28	Classificada	--
30729	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1,26	Classificada	--

Lances

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,50	27/03/2023 16:35:15	Fechado
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,56	27/03/2023 16:39:41	Fechado
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,60	27/03/2023 15:38:13	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,69	27/03/2023 15:25:28	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,70	24/03/2023 13:23:14	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,71	27/03/2023 15:27:09	Intermediario

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,80	27/03/2023 15:23:35	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,11	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,22	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,26	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,28	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 1,28	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1,28	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,50
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,56
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,71
4º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,80
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,11
Empatado	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1,28
Empatado	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,28

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 53

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	68345	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04
Ofertou	30729	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04
Não Ofertou	3219	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04

Mensagens

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:22:53	O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:37:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:37:53	O tempo normal de disputa do ITEM 53 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:40:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 29 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:35:04	O ITEM 53 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:40:06	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 53 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$0,50 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 53 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão.</i>

Item 54

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
18266	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 24,08	Classificada	--
34099	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 20,95	Classificada	--
39121	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 22,68	Classificada	--
54890	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 14,45	Classificada	--
43994	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 24,08	Classificada	--
74896	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 24,06	Classificada	--

Lances

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 10,00	27/03/2023 16:37:10	Fechado
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 11,59	27/03/2023 16:39:51	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 11,99	27/03/2023 15:41:59	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 12,00	27/03/2023 15:41:28	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 13,99	27/03/2023 15:40:05	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 14,00	27/03/2023 15:38:21	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 14,42	27/03/2023 15:31:40	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 14,43	27/03/2023 15:27:32	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 14,45	24/03/2023 13:23:14	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 18,99	27/03/2023 15:32:55	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 20,95	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 22,68	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 24,06	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 24,08	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 24,08	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 10,00
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 11,59
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 14,43
4º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 18,99
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 20,95
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 24,06

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 54

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	43994	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04
Ofertou	54890	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04
Não Ofertou	39121	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04

Mensagens

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:22:53	O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:37:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:37:53	O tempo normal de disputa do ITEM 54 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:42:51	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 56 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:35:04	O ITEM 54 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:40:07	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 54 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 54 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 54 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 55

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76173	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,38	Classificada	--
46518	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 2,60	Classificada	--
51622	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 2,74	Classificada	--
23955	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 2,72	Classificada	--

Lances

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,15	27/03/2023 16:35:25	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,40	27/03/2023 15:36:01	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,42	27/03/2023 15:31:43	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,43	27/03/2023 15:31:28	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,45	27/03/2023 15:27:47	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,35	27/03/2023 15:25:36	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,38	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,60	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,72	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,74	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,15
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,42
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,38
4º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,74

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 55

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	23955	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001- 27	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04

Convocação Lance Fechado do Item 55

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	46518	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04
Não Ofertou	76173	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04

Mensagens

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:22:53	O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:37:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:37:53	O tempo normal de disputa do ITEM 55 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:43:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 18 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:35:04	O ITEM 55 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:40:07	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 55 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$1,15 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 55 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 56

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 56

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98866	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,56	Classificada	--
78152	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R\$ 2,84	Classificada	--
50461	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 2,79	Classificada	--
35585	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 2,94	Classificada	--
24302	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 2,92	Classificada	--

Lances

Lances do Item 56

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,00	27/03/2023 16:35:31	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,10	27/03/2023 15:36:11	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,14	27/03/2023 16:31:66	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,15	27/03/2023 15:31:35	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,16	27/03/2023 16:27:62	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,55	27/03/2023 15:25:42	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,56	23/03/2023 15:06:05	Classificado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 2,58	27/03/2023 15:23:19	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,79	23/03/2023 16:20:47	Fornecedor Desclassificado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 2,84	23/03/2023 15:13:14	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,92	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,94	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,00
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,56

Classificação Final do Item 56

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 2,58
4º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,94

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 56

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	24302	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04
Não Ofertou	50461	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04
Não Ofertou	98866	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:35:04	27/03/2023 16:40:04

Mensagens

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:22:53	O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:37:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:37:53	O tempo normal de disputa do ITEM 56 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:39:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 02 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:35:04	O ITEM 56 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos .- 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:40:07	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 56 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$2,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 50461 - Data Prop.: 23/03/2023 15:29:47 venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$2,14 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:27:10	Fornecedor: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 2,14 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não atendeu a convocação para envio da proposta readequada.!
Sistema	11/04/2023 19:27:10	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Mensagens do Item 56

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 19:27:11	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$2,00 .
Sistema	12/04/2023 10:58:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 56 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

446

Item 57

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 57

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18407	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 14,60	Classificada	--
93032	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 12,70	Classificada	--
47311	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R\$ 14,60	Classificada	--
53413	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 13,87	Classificada	--
17044	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 14,60	Classificada	--
17749	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 14,58	Classificada	--
30222	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 14,60	Classificada	--

Lances

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,60	27/03/2023 16:36:30	Fornecedor Preterido
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,70	27/03/2023 16:26:48	Fornecedor Preterido
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 2,72	27/03/2023 15:24:34	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,10	27/03/2023 15:27:59	Intermediario
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 3,30	27/03/2023 15:24:44	Intermediario

Lances do Item 57

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 8,99	27/03/2023 15:33:04	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 12,70	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 13,87	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 14,58	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 14,60	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 14,60	24/03/2023 15:19:51	Classificado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 14,60	23/03/2023 15:13:14	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 14,60	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 57

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 2,72
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,10
3º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 3,30
4º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 8,99
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 12,70
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 14,58
7º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 14,60

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 57

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	17749	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:35:05	27/03/2023 16:40:05
Não Ofertou	30222	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:35:05	27/03/2023 16:40:05
Não Ofertou	53413	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:35:05	27/03/2023 16:40:05

Mensagens

Mensagens do Item 57

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:22:53	O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:37:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:37:53	O tempo normal de disputa do ITEM 57 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:47:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 08 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:35:05	O ITEM 57 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:40:08	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 57 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$2,50 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 30222 - Data Prop.: 26/03/2023 23:48:14 venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$2,72 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:26:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 57 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 58

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
55607	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 10,08	Classificada	--
31480	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 8,77	Classificada	--
40929	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 9,58	Classificada	--

Propostas Iniciais do Item 58

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77246	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 8,01	Classificada	--
33321	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 10,08	Classificada	--
24277	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 10,06	Classificada	--

Lances

Lances do Item 58

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,30	27/03/2023 16:37:15	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,39	27/03/2023 15:31:47	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,40	27/03/2023 15:28:10	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 8,01	24/03/2023 13:23:14	Classificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 8,77	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 9,58	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,06	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 10,08	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 10,08	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 58

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,30
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,40
3º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 8,01
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 8,77
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 10,06
6º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 10,08

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 58

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	33321	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:35:05	27/03/2023 16:40:05
Não Ofertou	40929	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:35:05	27/03/2023 16:40:05
Não Ofertou	77246	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:35:05	27/03/2023 16:40:05

Mensagens

Mensagens do Item 58

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:22:53	O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:37:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:37:53	O tempo normal de disputa do ITEM 58 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:45:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 13 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:35:05	O ITEM 58 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:40:08	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 58 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$3,30 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 . tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 58 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declarado encerrada a sessão. .

Item 59

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 59

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56041	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 12,90	Classificada	--
59275	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 11,22	Classificada	--
22444	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 12,26	Classificada	--
55773	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 12,90	Classificada	--
46532	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 12,88	Classificada	--
52379	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 12,90	Classificada	--

Lances

Lances do Item 59

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,00	27/03/2023 16:35:44	Fornecedor Preterido
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,20	27/03/2023 16:25:50	Fornecedor Preterido
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 3,21	27/03/2023 15:25:00	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 10,44	27/03/2023 15:28:16	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 11,22	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,26	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,88	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 12,90	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 12,90	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 12,90	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1*	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 3,21
2°	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 10,44
3°	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 11,22
4°	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,88
Empatado	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 12,90

Classificação Final do Item 59

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 12,90

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 59

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	46532	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:35:05	27/03/2023 16:40:05
Não Ofertou	52379	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:35:05	27/03/2023 16:40:05
Não Ofertou	22444	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:35:05	27/03/2023 16:40:05

Mensagens

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:22:53	O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:37:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:37:53	O tempo normal de disputa do ITEM 59 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:42:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 48 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:35:05	O ITEM 59 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:40:08	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 59 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$3,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 52379 - Data Prop.: 26/03/2023 23:48:14 venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$3,21 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:26:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 59

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 59 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declarado encerrada a sessão..

Handwritten signature/initials in blue ink.

Item 60

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 60

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60888	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 87,00	Classificada	--
89489	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 95,00	Classificada	--
24040	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 100,00	Classificada	--
58776	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 99,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 60

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 50,00	27/03/2023 16:37:20	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 52,89	27/03/2023 15:40:31	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 52,90	27/03/2023 15:32:29	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 52,98	27/03/2023 15:40:23	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 54,99	27/03/2023 15:31:54	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 55,00	27/03/2023 15:28:23	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 87,00	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 95,00	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 99,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 100,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 50,00

Classificação Final do Item 60

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 52,90
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 87,00
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 99,98

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 60

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	24040	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:35:05	27/03/2023 16:40:05
Não Ofertou	89489	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:35:05	27/03/2023 16:40:05
Não Ofertou	60888	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:35:05	27/03/2023 16:40:05

Mensagens

Mensagens do Item 60

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:22:53	O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:35:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:37:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:37:53	O tempo normal de disputa do ITEM 60 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:47:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 56 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:35:05	O ITEM 60 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:40:09	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 60 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$50,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 60

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 12/04/2023 14:24:05 A disputa do **ITEM 60** está encerrada. **Despacho:** Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão.

483

Item 61

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 61

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93794	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 27,53	Classificada	--
59292	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 30,06	Classificada	--
47955	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 31,64	Classificada	--
40937	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 31,62	Classificada	--

Lances

Lances do Item 61

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 17,00	27/03/2023 16:37:30	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 18,99	27/03/2023 15:44:15	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 19,00	27/03/2023 15:32:45	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 27,52	27/03/2023 15:32:26	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 27,53	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 30,06	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,62	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 31,64	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 61

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 17,00
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 19,00
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 27,53
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,62

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 61

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	47955	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:36:30	27/03/2023 16:41:30
Não Ofertou	59292	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:36:30	27/03/2023 16:41:30
Não Ofertou	93794	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:36:30	27/03/2023 16:41:30

Mensagens

Mensagens do Item 61

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:30:35	O ITEM 61 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:43:37	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:45:35. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:38	O tempo normal de disputa do ITEM 61 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:50:13	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 37 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:36:30	O ITEM 61 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:41:30	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 61 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$17,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 61 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 62

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 62

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44585	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 5,32	Classificada	--
48078	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 7,21	Classificada	--
95927	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 6,12	Classificada	--
64426	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 6,10	Classificada	--

Lances

Lances do Item 62

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 5,00	27/03/2023 16:37:33	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,00	27/03/2023 16:37:24	Fornecedor Preterido
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,30	27/03/2023 15:31:50	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 5,32	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 6,10	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 6,12	24/03/2023 15:19:51	Classificado
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 7,21	24/03/2023 13:23:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 62

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 5,00
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 5,30
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 5,32
4º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 7,21

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 62

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	64426	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:36:30	27/03/2023 16:41:30

Convocação Lance Fechado do Item 62

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	44585	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:36:30	27/03/2023 16:41:30
Ofertou	95927	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:36:30	27/03/2023 16:41:30

Mensagens

Mensagens do Item 62

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:30:35	O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:43:37	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:45:35. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:38	O tempo normal de disputa do ITEM 62 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:49:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 03 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:36:30	O ITEM 62 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:41:30	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 62 .
Sistema	27/03/2023 16:48:12	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 64426 - Data Prop.: 26/03/2023 10:40:22 ficou classificado em 1º lugar . ID: 95927 - Data Prop.: 24/03/2023 15:19:51 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$5,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 95927 - Data Prop.: 24/03/2023 15:19:51 venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$5,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 62 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 63

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 63

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10467	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 8,02	Classificada	--
26623	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R\$ 9,22	Classificada	--
54506	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 8,76	Classificada	--
32868	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 9,22	Classificada	--
66408	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 9,20	Classificada	--
86623	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 9,22	Classificada	--

Lances

Lances do Item 63

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,10	27/03/2023 16:37:51	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,45	27/03/2023 15:32:01	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 2,50	27/03/2023 15:30:58	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,85	27/03/2023 15:33:06	Intermediario
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 5,17	27/03/2023 15:31:05	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 8,02	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 8,76	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,20	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 9,22	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 9,22	24/03/2023 15:19:51	Classificado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 9,22	23/03/2023 15:15:04	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 63

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,10
2º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 2,50
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,85
4º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 5,17
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 8,02
6º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 9,22

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 63

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	66408	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001- 27	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Não Ofertou	86623	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001- 59	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Não Ofertou	54506	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001- 78	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31

Mensagens

Mensagens do Item 63

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:30:35	O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:43:37	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:45:35. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:38	O tempo normal de disputa do ITEM 63 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:52:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 23 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:36:31	O ITEM 63 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:41:35	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 63 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$2,10 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 63 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 64

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 64

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72841	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 3,96	Classificada	--
93967	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,45	Classificada	--
12753	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 3,76	Classificada	--
93960	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 3,96	Classificada	--
96129	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 3,94	Classificada	--
31427	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 3,96	Classificada	--

Lances

Lances do Item 64

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,00	27/03/2023 16:37:36	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,24	27/03/2023 15:32:35	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 2,25	27/03/2023 15:31:10	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,60	27/03/2023 15:33:04	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,45	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,76	23/03/2023 15:29:47	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 3,89	27/03/2023 15:42:35	Intermediario
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,94	26/03/2023 10:40:22	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 3,95	27/03/2023 15:37:00	Intermediario
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 3,96	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,96	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 3,96	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 64

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,00
2º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 2,25
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,60
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,45
5º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 3,89
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,94

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 64

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	83960	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Não Ofertou	31427	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Não Ofertou	12753	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31

Mensagens

Mensagens do Item 64

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:30:35	O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:43:37	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:45:35. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:38	O tempo normal de disputa do ITEM 64 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:54:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 36 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:36:31	O ITEM 64 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:41:35	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 64 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$2,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 64 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 65

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 65

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60551	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,60	Classificada	--
98723	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 3,93	Classificada	--
27126	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 4,14	Classificada	--
88036	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 4,12	Classificada	--

Lances

Lances do Item 65

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,40	27/03/2023 16:40:43	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,49	27/03/2023 15:36:37	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,50	27/03/2023 16:32:13	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,45	27/03/2023 15:32:08	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,60	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,93	23/03/2023 16:20:47	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,12	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,14	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 65

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1*	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,40
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,60
3º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,14

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 65

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	88036	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31

Convocação Lance Fechado do Item 65

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	98723	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Não Ofertou	60551	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31

Mensagens

Mensagens do Item 65

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 65 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:30:35	O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:43:37	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:45:35. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:38	O tempo normal de disputa do ITEM 65 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:49:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 16 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:36:31	O ITEM 65 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:41:35	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 65 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$2,40 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 98723 - Data Prop.: 23/03/2023 15:29:47 venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$2,50 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:27:10	Fornecedor: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 2,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não atendeu a convocação para envio da proposta readequada.!
Sistema	11/04/2023 19:27:11	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	11/04/2023 19:27:11	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$2,40 .
Sistema	12/04/2023 10:58:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 65 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 66

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 66

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7920	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 2,00	Classificada	--
46723	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,74	Classificada	--
60274	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 1,90	Classificada	--
22751	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 2,00	Classificada	--
25476	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 66

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,74	27/03/2023 16:38:06	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,50	27/03/2023 16:37:59	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,69	27/03/2023 15:44:29	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 1,70	27/03/2023 15:41:00	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,73	27/03/2023 15:32:46	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,74	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,90	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 2,00	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,74
2º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,50

Classificação Final do Item 66

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,74
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,90
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,98

Convocação Lance Fechado**Convocação Lance Fechado do Item 66**

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	22751	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Ofertou	7920	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Não Ofertou	46723	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31

Mensagens**Mensagens do Item 66**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:30:35	O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:43:37	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:45:35. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:38	O tempo normal de disputa do ITEM 66 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:54:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 13 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:36:31	O ITEM 66 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:41:35	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 66 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$0,74 .
Sistema	11/04/2023 19:25:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP - 23.312.871/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 66

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 12/04/2023 14:24:05 A disputa do **ITEM 66** está encerrada. **Despacho:** Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declarado encerrada a sessão..

495/28

Item 67

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 67

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62521	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,78	Classificada	--
71047	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 0,78	Classificada	--
20957	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,68	Classificada	--
83211	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R\$ 0,78	Classificada	--
52595	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,78	Classificada	--
88346	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,76	Classificada	--
14784	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,78	Classificada	--

Lances

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,30	27/03/2023 16:38:02	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,39	27/03/2023 15:32:49	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,40	27/03/2023 15:31:32	Manual
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,42	27/03/2023 15:31:38	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,68	23/03/2023 15:06:05	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,75	27/03/2023 15:42:50	Intermediario
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,76	26/03/2023 10:40:22	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,77	27/03/2023 15:38:39	Intermediario
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,78	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,78	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Lances do Item 67

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,78	23/03/2023 15:15:04	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,78	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,78	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 67

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,30
2º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,40
3º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,42
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,68
5º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,75
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,76
7º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,78

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 67

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	52595	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Não Ofertou	83211	1	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Não Ofertou	14784	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31

Mensagens

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:30:35	O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:43:37	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:45:35. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:38	O tempo normal de disputa do ITEM 67 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:50:41	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 03 segundos .

Mensagens do Item 67

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:36:31	O ITEM 67 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos. - 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:41:36	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 67 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$0,30 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 67 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

499
28

Item 68

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 68

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
17921	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 1,62	Classificada	--
62875	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 1,62	Classificada	--
89011	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,41	Classificada	--
45298	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R\$ 1,62	Classificada	--
44072	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1,62	Classificada	--
15089	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1,60	Classificada	--
79028	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 1,62	Classificada	--

Lances

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Data/Hora	Tipo
		R\$		
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,51	27/03/2023 16:38:05	Fechado

Lances do Item 68

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,66	27/03/2023 15:33:13	Manual
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,67	27/03/2023 15:32:59	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,69	27/03/2023 15:32:52	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,70	27/03/2023 15:32:18	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,80	27/03/2023 15:41:11	Intermediario
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 1,40	27/03/2023 15:32:10	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,41	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,60	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1,62	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,62	24/03/2023 15:19:51	Classificado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 1,62	23/03/2023 15:15:04	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 1,62	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1,62	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 68

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,51
2º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,67
3º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,70
4º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,80
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,41
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,60
7º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1,62

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 68

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	44072	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31

Convocação Lance Fechado do Item 68

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	45298	1	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001- 22	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Não Ofertou	79028	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001- 59	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31

Mensagens

Mensagens do Item 68

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 68 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:30:35	O ITEM 68 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:43:37	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:45:35. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:38	O tempo normal de disputa do ITEM 68 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:51:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 41 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:36:31	O ITEM 68 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:41:36	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 68 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$0,51 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 68 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 69

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 69

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53111	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 56,00	Classificada	--
22984	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 48,72	Classificada	--
62530	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 59,47	Classificada	--
49652	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 56,00	Classificada	--
88385	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 55,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 35,00	27/03/2023 16:38:13	Fechado
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 44,61	27/03/2023 16:40:03	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 44,69	27/03/2023 15:54:09	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 44,70	27/03/2023 15:53:13	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 44,94	27/03/2023 15:52:39	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 44,95	27/03/2023 15:51:31	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 45,00	27/03/2023 15:50:10	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 45,50	27/03/2023 15:48:00	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 45,99	27/03/2023 15:47:23	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 46,00	27/03/2023 15:46:09	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 46,99	27/03/2023 15:44:37	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 47,00	27/03/2023 15:39:43	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 47,01	27/03/2023 15:41:16	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 48,71	27/03/2023 15:32:57	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 48,72	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 55,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado

Lances do Item 69

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 56,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 56,00	22/03/2023 09:23:59	Classificado
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 59,47	24/03/2023 13:23:14	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 69

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 35,00
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 44,61
3º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 47,01
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 48,72
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 55,98

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 69

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	49652	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Ofertou	62530	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Não Ofertou	53111	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Não Ofertou	22984	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31

Mensagens

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:30:35	O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:43:37	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:45:35. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:38	O tempo normal de disputa do ITEM 69 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:54:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 54 segundos .

Mensagens do Item 69

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:36:31	O ITEM 69 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:41:36	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 69 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$35,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 69 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

504
10

Item 70

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 70

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
40359	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 1,96	Classificada	--
94540	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 1,96	Classificada	--
2683	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,71	Classificada	--
34994	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 1,86	Classificada	--
59572	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1,96	Classificada	--
30376	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1,94	Classificada	--
42121	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 1,96	Classificada	--

Lances

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,96		27/03/2023 16:40:54	Fornecedor Preterido

Lances do Item 70

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,10	27/03/2023 16:36:47	Fornecedor Preterido
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1,14	27/03/2023 15:32:41	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 1,30	27/03/2023 15:41:22	Intermediario
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,70	27/03/2023 15:32:16	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,71	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,86	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,94	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1,96	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,96	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 1,96	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1,96	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 70

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1,14
2º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 1,30
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,70
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,71
5º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,86
Empatado	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1,96
Empatado	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,96

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 70

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	30376	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31
Não Ofertou	42121	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31

Convocação Lance Fechado do Item 70

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	94540	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001- 46	27/03/2023 16:36:31	27/03/2023 16:41:31

Mensagens

Mensagens do Item 70

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:12:54	O ITEM 70 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:30:35	O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:43:38	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:45:35. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:38	O tempo normal de disputa do ITEM 70 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:47:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 07 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:36:31	O ITEM 70 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:41:37	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 70 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$1,05 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 42121 - Data Prop.: 26/03/2023 23:48:14 venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$1,14 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . <i>Conforme LC 123/2006</i>
Sistema	11/04/2023 19:26:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 70 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 71

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 71

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
44765	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 3,36	Classificada	--
26771	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 3,36	Classificada	--
40766	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,92	Classificada	--
26946	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 3,36	Classificada	--
18372	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 3,34	Classificada	--
30777	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 3,36	Classificada	--

Lances

Lances do Item 71

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,90	27/03/2023 16:38:16	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,96	27/03/2023 15:33:28	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1,97	27/03/2023 15:32:55	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 2,30	27/03/2023 15:41:27	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,92	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,34	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 3,36	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,36	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 3,36	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 3,36	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,90
2º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1,97
3º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 2,30
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,92
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,34

Classificação Final do Item 71

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
6º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 3,36

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 71

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	26946	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21
Não Ofertou	30777	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21
Não Ofertou	26771	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21

Mensagens

Mensagens do Item 71

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 71 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:32:20	O ITEM 71 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:45:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:47:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:21	O tempo normal de disputa do ITEM 71 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:48:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 01 minutos e 13 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:37:21	O ITEM 71 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:42:21	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 71 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 71 pelo valor de R\$1,90 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 71 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 72

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 72

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92543	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 4,06	Classificada	--
25945	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,53	Classificada	--
7504	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 3,86	Classificada	--
75233	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 4,06	Classificada	--
98262	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 4,04	Classificada	--
10131	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 4,06	Classificada	--

Lances

Lances do Item 72

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,60	27/03/2023 16:41:00	Fornecedor Preterido
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,64	27/03/2023 16:37:03	Fornecedor Preterido
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,65	27/03/2023 15:33:15	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,23	27/03/2023 15:33:46	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,53	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,86	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,04	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 4,06	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,06	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 4,06	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,65

Classificação Final do Item 72

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,23
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,53
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,04
Empatado	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 4,06
Empatado	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,06

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 72

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	98262	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21
Não Ofertou	10131	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21
Não Ofertou	7504	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21

Mensagens

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 72 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:32:20	O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:45:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:47:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:21	O tempo normal de disputa do ITEM 72 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:57:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 51 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:37:21	O ITEM 72 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação .
Sistema	27/03/2023 16:42:22	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 72 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$0,60 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 10131 - Data Prop.: 26/03/2023 23:48:14 venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$0,65 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . Conforme LC 123/2006

Mensagens do Item 72

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 19:26:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 72 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

54
50

Item 73

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 73

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31423	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 23,98	Classificada	--
10370	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 26,18	Classificada	--
60346	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 27,56	Classificada	--
15724	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 27,54	Classificada	--

Lances

Lances do Item 73

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 10,00	27/03/2023 16:38:25	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 12,89	27/03/2023 15:52:01	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,90	27/03/2023 15:51:43	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 18,99	27/03/2023 15:40:47	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 19,00	27/03/2023 15:34:01	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 23,97	27/03/2023 15:33:34	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 23,98	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 26,18	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 27,54	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 27,56	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 73

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 10,00
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 12,90
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 23,98
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 27,54

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 73

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	60346	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21
Não Ofertou	10370	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21
Não Ofertou	31423	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21

Mensagens

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 73 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:32:20	O ITEM 73 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:45:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:47:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:21	O tempo normal de disputa do ITEM 73 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:52:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 47 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:37:21	O ITEM 73 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:42:22	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 73 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 73

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 73 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

513

Item 74

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 74

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7801	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 29,36	Classificada	--
88211	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 25,54	Classificada	--
69892	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 27,89	Classificada	--
64477	DROGAFONTE LTDA	08778201000126			R\$ 13,99	Classificada	--
52697	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 29,36	Classificada	--
21321	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182			R\$ 29,36	Classificada	--
811	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 29,34	Classificada	--
69989	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 29,36	Classificada	--

Lances

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 9,60	27/03/2023 16:46:24	Manual
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 9,69	27/03/2023 16:39:17	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 9,99	27/03/2023 16:38:29	Fechado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 13,08	27/03/2023 16:38:46	Fechado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 13,08	27/03/2023 16:38:46	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 13,09	27/03/2023 15:40:52	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 13,10	27/03/2023 15:34:09	Manual

Lances do Item 74

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 13,11	27/03/2023 15:38:05	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 13,18	27/03/2023 15:33:36	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 13,19	27/03/2023 15:33:25	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 13,40	27/03/2023 15:41:53	Intermediario
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 13,99	23/03/2023 16:37:14	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 16,49	27/03/2023 15:34:05	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 25,54	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 27,89	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 29,34	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 29,36	26/03/2023 23:48:14	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 29,36	25/03/2023 11:09:31	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 29,36	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 29,36	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 74

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 9,60
2º	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 9,69
3º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 13,08
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 13,10
5º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 13,19
6º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 16,49
7º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 25,54
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 29,34

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 74

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	7801	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21
Ofertou	52697	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21
Ofertou	64477	1	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21
Não Ofertou	69892	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21
Não Ofertou	21321	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21

Mensagens

Mensagens do Item 74

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:32:20	O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:45:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:47:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:21	O tempo normal de disputa do ITEM 74 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:51:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 56 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:37:21	O ITEM 74 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:42:22	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 74 .
Sistema	27/03/2023 16:42:22	ID: 52697 - Data Prop.: 24/03/2023 15:19:51 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$9,60 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 74 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 75

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 75

5/6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61158	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 29,36	Classificada	--
5349	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 25,54	Classificada	--
68902	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 27,89	Classificada	--
20316	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 29,36	Classificada	--
21791	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 29,34	Classificada	--
32240	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 29,36	Classificada	--

Lances

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 10,00	27/03/2023 16:40:58	Fechado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 13,30	27/03/2023 16:38:25	Fechado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 13,70	27/03/2023 15:51:53	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 13,79	27/03/2023 15:44:58	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 13,80	27/03/2023 15:41:39	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 13,89	27/03/2023 15:41:15	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 13,90	27/03/2023 15:35:08	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 16,49	27/03/2023 15:34:22	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 19,00	27/03/2023 15:34:19	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 25,53	27/03/2023 15:33:43	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 25,54	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 27,89	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 29,34	26/03/2023 10:40:22	Classificado

Lances do Item 75

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 29,36	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 29,36	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 29,36	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 75

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 10,00
2º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 13,30
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 13,70
4º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 16,49
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 25,54
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 29,34

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 75

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	68902	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21
Ofertou	20316	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21
Ofertou	61158	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:37:21	27/03/2023 16:42:21

Mensagens

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 75 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:32:20	O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:45:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:47:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:21	O tempo normal de disputa do ITEM 75 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:52:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 38 segundos .

Mensagens do Item 75

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:37:21	O ITEM 75 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação .
Sistema	27/03/2023 16:42:23	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 75 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 75 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

518
D

Item 76

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 76

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
42475	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,56	Classificada	--
2325	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 0,56	Classificada	--
42870	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,49	Classificada	--
25286	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,53	Classificada	--
70933	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,10	Classificada	--
44708	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,56	Classificada	--
10692	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,54	Classificada	--
1425	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,56	Classificada	--

Lances

Lances do Item 76

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,10	24/03/2023 13:23:14	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,18	27/03/2023 15:41:42	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,19	27/03/2023 15:34:31	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,21	27/03/2023 16:43:01	Fechado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,49	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,53	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,54	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,56	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,56	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,56	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,56	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 76

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,10
2º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,18
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,19
4º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,21
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,49
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,54
Empatado	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,56
Empatado	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,56

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 76

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	70933	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22

Convocação Lance Fechado do Item 76

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	2325	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001- 46	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22
Não Ofertou	25286	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001- 78	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22
Não Ofertou	42870	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001- 04	27/03/2023 16:42:23	27/03/2023 16:47:23
Não Ofertou	10692	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001- 27	27/03/2023 16:42:23	27/03/2023 16:47:23
Ofertou	42475	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001- 44	27/03/2023 16:42:23	27/03/2023 16:47:23
Não Ofertou	44708	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001- 29	27/03/2023 16:42:23	27/03/2023 16:47:23
Não Ofertou	1425	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001- 59	27/03/2023 16:42:23	27/03/2023 16:47:23

Mensagens

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 76 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:32:20	O ITEM 76 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:45:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:47:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:21	O tempo normal de disputa do ITEM 76 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:57:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 52 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:37:22	O ITEM 76 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:42:23	O ITEM 76 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 2ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:47:25	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 76 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$0,10 .
Sistema	11/04/2023 19:26:33	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -47.783.547/0001-74 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 76

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 76 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

521
5

Item 77

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 77

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30401	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,62	Classificada	--
93040	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 0,62	Classificada	--
40025	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,54	Classificada	--
12153	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,59	Classificada	--
46843	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,23	Classificada	--
34614	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,62	Classificada	--
42702	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,60	Classificada	--
18703	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,62	Classificada	--

Lances

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15	27/03/2023 16:41:09	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,16	27/03/2023 15:41:06	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,17	27/03/2023 15:34:46	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,23	24/03/2023 13:23:14	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,24	27/03/2023 15:42:00	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,28	27/03/2023 15:34:38	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,54	23/03/2023 15:06:05	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,55	27/03/2023 15:49:12	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,59	23/03/2023 15:29:47	Classificado

Lances do Item 77

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,60	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,62	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,62	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,62	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,62	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 77

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15
2º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,17
3º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,23
4º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,24
5º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,28
6º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,54
7º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,55
8º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,62

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 77

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	42702	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22
Não Ofertou	18703	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22
Não Ofertou	46843	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22

Mensagens

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 77 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:32:20	O ITEM 77 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.

Mensagens do Item 77

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:45:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:47:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:21	O tempo normal de disputa do ITEM 77 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:52:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 20 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:37:22	O ITEM 77 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:42:23	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 77 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 77 pelo valor de R\$0,15 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 77 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

523

Item 78

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 78

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64862	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 0,40	Classificada	--
30875	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,35	Classificada	--
46342	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,38	Classificada	--
87259	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,40	Classificada	--
36483	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,38	Classificada	--
94121	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,40	Classificada	--

Lances

Lances do Item 78

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,21	27/03/2023 16:38:48	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,22	27/03/2023 15:41:34	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,23	27/03/2023 15:35:34	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,24	27/03/2023 15:35:07	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,26	27/03/2023 15:42:09	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,34	27/03/2023 15:33:51	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,35	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,38	26/03/2023 10:40:22	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,38	23/03/2023 15:29:47	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,40	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,40	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,40	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 78

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,21
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,23
3º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,24
4º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,26
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,35
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,38

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 78

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	87259	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22

Convocação Lance Fechado do Item 78

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	46342	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22
Não Ofertou	94121	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22

Mensagens

Mensagens do Item 78

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 78 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:32:20	O ITEM 78 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:45:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:47:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:21	O tempo normal de disputa do ITEM 78 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:53:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 03 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:37:22	O ITEM 78 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:42:24	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 78 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$0,21 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 78 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 79

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 79

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
98704	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 41,22	Classificada	--
71838	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 45,01	Classificada	--
20787	DROGAFONTE LTDA	08778201000126			R\$ 3,67	Classificada	--
38039	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 47,38	Classificada	--
98906	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182			R\$ 47,38	Classificada	--
10070	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 47,36	Classificada	--
81122	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 47,38	Classificada	--

Lances

Lances do Item 79

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 2,89	27/03/2023 16:39:23	Fechado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 3,00	27/03/2023 16:37:47	Fechado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 3,50	27/03/2023 15:33:41	Manual
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 3,51	27/03/2023 15:38:12	Intermediario
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 3,67	23/03/2023 16:37:14	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 24,00	27/03/2023 15:39:16	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 41,22	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 45,01	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 47,36	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 47,38	26/03/2023 23:48:14	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 47,38	25/03/2023 11:09:31	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 47,38	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 2,89
2º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 3,00
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 24,00
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 41,22
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 47,36
Empatado	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 47,38

Classificação Final do Item 79

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
Empatado	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 47,38

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 79

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	98906	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22
Ofertou	20787	1	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22
Não Ofertou	71838	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22

Mensagens

Mensagens do Item 79

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 79 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:32:20	O ITEM 79 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:45:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:47:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:21	O tempo normal de disputa do ITEM 79 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:48:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 01 minutos e 07 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:37:22	O ITEM 79 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:42:24	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 79 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor DROGAFONTE LTDA venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$2,89 .
Sistema	11/04/2023 19:26:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DROGAFONTE LTDA -08.778.201/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 79 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 80

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 80

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14918	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 41,22	Classificada	--
42611	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 47,38	Classificada	--
58058	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 47,36	Classificada	--
97374	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 47,38	Classificada	--

Lances

Lances do Item 80

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 3,50	27/03/2023 15:35:57	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 41,21	27/03/2023 15:34:04	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 41,22	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 47,36	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 47,38	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 47,38	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 80

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 3,50
2º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 41,21
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 41,22
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 47,36

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 80

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	97374	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22
Não Ofertou	42611	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22
Não Ofertou	14918	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:37:22	27/03/2023 16:42:22

Convocação Lance Fechado do Item 80

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	58058	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001- 27	27/03/2023 16:42:24	27/03/2023 16:47:24

Mensagens

Mensagens do Item 80

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 80 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:32:20	O ITEM 80 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:45:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:47:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:21	O tempo normal de disputa do ITEM 80 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:52:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 53 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:37:22	O ITEM 80 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:42:25	O ITEM 80 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 2ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:47:25	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no ITEM 80 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$3,50 .
Sistema	11/04/2023 19:26:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 80 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão.</i>

Item 81

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 81

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19106	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,87	Classificada	--
48005	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,95	Classificada	--
16103	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1,00	Classificada	--
22151	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,98	Classificada	--
85185	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 1,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 81

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,10	27/03/2023 16:41:17	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,11	27/03/2023 15:44:39	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,12	27/03/2023 15:42:30	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,50	27/03/2023 15:44:28	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,87	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,95	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1,00	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 81

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,10
2º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,12
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,50
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,87
5º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 81

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	22151	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001- 27	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Não Ofertou	85185	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001- 59	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Não Ofertou	48005	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001- 78	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47

Mensagens

Mensagens do Item 81

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 81 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:42:01	O ITEM 81 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:55:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:57:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:57:01	O tempo normal de disputa do ITEM 81 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:01:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 20 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:38:47	O ITEM 81 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:43:50	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 81 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 81 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 81 pelo valor de R\$0,10 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 81 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 82

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 82

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83739	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,29	Classificada	--
28167	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 1,41	Classificada	--
83681	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1,48	Classificada	--
19723	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1,46	Classificada	--
33099	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 1,48	Classificada	--

Lances

Lances do Item 82

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,12	27/03/2023 15:42:44	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,82	27/03/2023 15:58:04	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,86	27/03/2023 15:57:44	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,88	27/03/2023 15:44:35	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,29	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,41	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,46	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,47	27/03/2023 15:54:08	Intermediario
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1,48	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,48	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 82

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,12
2º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,82
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,88
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,29
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,46

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 82

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	33099	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Não Ofertou	83681	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Não Ofertou	28167	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Não Ofertou	83739	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:43:51	27/03/2023 16:48:51
Não Ofertou	19723	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:43:51	27/03/2023 16:48:51

Mensagens

Mensagens do Item 82

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 82 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:42:01	O ITEM 82 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:55:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:57:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:57:01	O tempo normal de disputa do ITEM 82 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:05:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 13 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:38:47	O ITEM 82 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:43:51	O ITEM 82 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 2ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:48:54	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no ITEM 82 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 82 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$0,12 .
Sistema	11/04/2023 19:26:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 82 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 83

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 83

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48007	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 4,46	Classificada	--
14654	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,88	Classificada	--
86575	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 4,24	Classificada	--
19616	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 4,46	Classificada	--
88584	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 4,44	Classificada	--

Lances

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,50	27/03/2023 16:39:02	Fechado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,58	27/03/2023 16:02:29	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,59	27/03/2023 15:59:05	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,60	27/03/2023 15:58:37	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,69	27/03/2023 15:58:33	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,70	27/03/2023 15:58:25	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,79	27/03/2023 15:58:12	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,80	27/03/2023 15:58:02	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 2,90	27/03/2023 16:01:24	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,99	27/03/2023 15:57:48	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,00	27/03/2023 15:56:22	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 3,01	27/03/2023 15:56:26	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,19	27/03/2023 15:55:44	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,20	27/03/2023 15:55:02	Manual

Lances do Item 83

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,49	27/03/2023 15:54:03	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,50	27/03/2023 15:45:16	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 3,51	27/03/2023 15:52:06	Intermediario
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 3,85	27/03/2023 15:42:13	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,88	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,24	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,44	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,46	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 4,46	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 83

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,50
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,58
3º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 2,90
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,88
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,44

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 83

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	86575	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Ofertou	19616	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Não Ofertou	48007	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47

Mensagens

Mensagens do Item 83

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 83 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:42:01	O ITEM 83 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:55:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:57:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:57:01	O tempo normal de disputa do ITEM 83 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:03:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 15 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:38:47	O ITEM 83 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:43:51	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 83 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 83 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$2,50 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 83 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão. .

530
5

Item 84

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 84

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66383	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 8,20	Classificada	--
45456	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 7,13	Classificada	--
62253	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 7,79	Classificada	--
49123	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 8,20	Classificada	--
50730	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 8,18	Classificada	--

Lances

Lances do Item 84

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	20.571.825/0001-27	R\$ 3,60	27/03/2023 16:41:24	Fornecedor Preterido
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,60	27/03/2023 16:39:05	Fechado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,67	27/03/2023 16:02:42	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,68	27/03/2023 16:00:45	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,74	27/03/2023 16:00:36	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,79	27/03/2023 16:00:16	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,80	27/03/2023 15:58:42	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,99	27/03/2023 15:58:37	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,00	27/03/2023 15:56:32	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,04	27/03/2023 15:55:47	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,05	27/03/2023 15:52:32	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 4,38	27/03/2023 15:56:40	Intermediario
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,85	27/03/2023 15:51:22	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 4,86	27/03/2023 15:52:11	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,90	27/03/2023 15:45:40	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 7,05	27/03/2023 15:44:45	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 7,10	27/03/2023 15:42:18	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 7,13	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 7,79	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,18	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 8,20	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 8,20	22/03/2023 09:23:59	Classificado

537

Classificação Final

Classificação Final do Item 84

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,60
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,67
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,74
4º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 4,38
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 7,13

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 84

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	62253	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Ofertou	49123	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Ofertou	50730	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47

Mensagens

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 84 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:42:01	O ITEM 84 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:55:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:57:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:57:01	O tempo normal de disputa do ITEM 84 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:06:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 36 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:38:47	O ITEM 84 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:43:51	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 84 .
Sistema	27/03/2023 16:48:12	Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 50730 - Data Prop.: 26/03/2023 10:40:22 ficou classificado em 1º lugar . ID: 49123 - Data Prop.: 24/03/2023 15:19:51 ficou classificado em 2º lugar .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 84 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 84

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 84 pelo valor de R\$3,60
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 49123 - Data Prop.: 24/03/2023 15:19:51 venceu o ITEM - 84 pelo valor de R\$3,60 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 84 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

530

Item 85

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 85

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61526	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 9,14	Classificada	--
75244	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 9,14	Classificada	--
49726	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 7,95	Classificada	--
30357	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R\$ 9,14	Classificada	--
70310	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 8,68	Classificada	--
83415	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 9,14	Classificada	--
47484	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 9,12	Classificada	--

Lances

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,68	27/03/2023 16:39:03	Fechado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,99	27/03/2023 16:38:58	Fechado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 2,55	27/03/2023 16:39:30	Fechado

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,20	27/03/2023 16:41:29	Fechado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 3,29	27/03/2023 16:01:48	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 3,30	27/03/2023 16:01:32	Manual
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 3,37	27/03/2023 16:01:27	Manual
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 3,38	27/03/2023 16:01:12	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,39	27/03/2023 16:00:44	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,40	27/03/2023 15:58:45	Manual
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 3,41	27/03/2023 15:58:51	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 3,49	27/03/2023 15:58:31	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,50	27/03/2023 15:57:49	Manual
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 3,98	27/03/2023 15:57:56	Intermediario
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 3,99	27/03/2023 15:56:45	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,00	27/03/2023 15:52:52	Manual
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 4,84	27/03/2023 15:53:30	Intermediario
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,85	27/03/2023 15:51:28	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 4,86	27/03/2023 15:52:15	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,90	27/03/2023 15:46:22	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,99	27/03/2023 15:44:51	Manual
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 5,00	27/03/2023 15:42:42	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 5,01	27/03/2023 16:00:35	Intermediario
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 7,90	27/03/2023 15:42:30	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 7,95	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 8,68	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 9,12	26/03/2023 10:40:22	Classificado

Lances do Item 85

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 9,14	24/03/2023 15:19:51	Classificado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 9,14	23/03/2023 15:16:38	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 9,14	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 9,14	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 85

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 0,68
2º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,99
3º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 2,55
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,20
5º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 3,40
6º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 5,01
7º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 7,95

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 85

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	61526	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Ofertou	75244	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Ofertou	30357	1	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Ofertou	47484	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Não Ofertou	70310	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47

Mensagens

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 85 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:42:01	O ITEM 85 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.

Mensagens do Item 85

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:55:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:57:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:57:01	O tempo normal de disputa do ITEM 85 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:02:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 48 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:38:47	O ITEM 85 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:43:52	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 85 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 85 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:56	O fornecedor MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 85 pelo valor de R\$0,68 .
Sistema	11/04/2023 19:26:46	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -31.030.858/0001-22 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 85 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

5222

Item 86

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 86

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53939	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 680,00	Classificada	--
28410	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 591,60	Classificada	--
50665	DROGAFONTE LTDA	08778201000126			R\$ 255,78	Classificada	--
58235	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 680,00	Classificada	--
55780	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21581445000182			R\$ 680,00	Classificada	--
11820	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 679,98	Classificada	--
52351	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 680,00	Classificada	--
13090	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09182725000112			R\$ 680,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 86

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 170,00	27/03/2023 16:39:35	Fechado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 197,74	27/03/2023 16:39:41	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 240,00	27/03/2023 16:39:24	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 250,95	27/03/2023 15:58:54	Manual
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 250,97	27/03/2023 15:58:29	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 250,98	27/03/2023 15:58:23	Manual
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 250,99	27/03/2023 15:58:10	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 251,00	27/03/2023 15:58:00	Manual
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 252,64	27/03/2023 15:57:24	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 252,65	27/03/2023 15:56:30	Manual
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 252,67	27/03/2023 15:56:17	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 252,68	27/03/2023 15:55:05	Manual
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 252,69	27/03/2023 15:54:52	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 252,70	27/03/2023 15:54:45	Manual
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 252,71	27/03/2023 15:43:11	Manual
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 252,72	27/03/2023 15:43:07	Manual
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 252,73	27/03/2023 15:45:17	Intermediario
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 255,77	27/03/2023 15:42:54	Manual
DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 255,78	23/03/2023 16:37:14	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 262,66	27/03/2023 15:43:03	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 436,99	27/03/2023 15:58:50	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 591,60	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 679,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 680,00	27/03/2023 05:55:33	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 680,00	26/03/2023 23:48:14	Classificado
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 680,00	25/03/2023 11:09:31	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 680,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 680,00	21/03/2023 10:45:19	Classificado

543
10

Classificação Final

Classificação Final do Item 86

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 170,00
2º	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	R\$ 197,74
3º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 240,00
4º	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	R\$ 252,72
5º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 262,66
6º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 436,99
7º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 591,60
8º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 679,98

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 86

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	58235	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Ofertou	13090	1	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Ofertou	50665	1	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Não Ofertou	55780	1	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.581.445/0001-82	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Não Ofertou	52351	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47

Mensagens

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 86 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:42:01	O ITEM 86 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:55:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:57:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:57:01	O tempo normal de disputa do ITEM 86 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos
Sistema	27/03/2023 15:58:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 01 minutos e 54 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:38:47	O ITEM 86 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:43:52	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 86 .

Mensagens do Item 86

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 86 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor DROGAFONTE LTDA venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$170,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DROGAFONTE LTDA -08.778.201/0001-26 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 86 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão.

543
10

Item 87

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 87

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73485	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 680,00	Classificada	--
60353	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 591,60	Classificada	--
32709	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R\$ 680,00	Classificada	--
84065	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 646,00	Classificada	--
87522	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 680,00	Classificada	--
5354	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 679,98	Classificada	--
34306	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 680,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 230,00	27/03/2023 16:39:30	Fechado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 238,82	27/03/2023 16:39:12	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 262,65	27/03/2023 15:54:50	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 262,66	27/03/2023 15:43:10	Manual
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 262,67	27/03/2023 15:57:25	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 380,00	27/03/2023 16:01:30	Intermediario

Lances do Item 87

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 399,99	27/03/2023 15:59:06	Intermediario
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 591,00	27/03/2023 15:42:54	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 591,60	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 646,00	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 679,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 680,00	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 680,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 680,00	23/03/2023 15:16:38	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 680,00	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 87

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 230,00
2º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 238,82
3º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 262,66
4º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 380,00
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 591,60
6º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 646,00
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 679,98

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 87

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	32709	1	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Ofertou	87522	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Não Ofertou	34306	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47

Mensagens

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 87 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 87

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:42:01	O ITEM 87 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:55:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:57:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:57:01	O tempo normal de disputa do ITEM 87 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:03:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 17 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:38:47	O ITEM 87 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:43:52	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 87 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 87 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$230,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 87 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

540
15

Item 88

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 88

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32353	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 1.384,32	Classificada	--
25713	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1.204,36	Classificada	--
48915	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31030858000122			R\$ 1.384,32	Classificada	--
61820	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 1.315,10	Classificada	--
58402	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1.384,32	Classificada	--
4068	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1.384,30	Classificada	--
76771	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 1.384,32	Classificada	--

Lances

Lances do Item 88

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 411,00	27/03/2023 16:39:39	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 440,00	27/03/2023 16:41:44	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 440,99	27/03/2023 16:01:36	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 441,00	27/03/2023 16:01:00	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 442,00	27/03/2023 15:59:19	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 443,75	27/03/2023 15:45:01	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 443,80	27/03/2023 15:43:54	Manual
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 527,72	27/03/2023 15:46:50	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 769,99	27/03/2023 16:03:42	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 799,99	27/03/2023 15:59:17	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 899,99	27/03/2023 15:55:30	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1.204,36	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1.315,10	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1.384,30	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1.384,32	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1.384,32	24/03/2023 15:19:51	Classificado
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 1.384,32	23/03/2023 15:16:38	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1.384,32	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 88

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 411,00
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 440,00
3º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 443,80
4º	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.030.858/0001-22	R\$ 527,72
5º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 769,99
6º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1.204,36
7º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1.315,10

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 88

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	58402	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Ofertou	4068	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Não Ofertou	76771	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47

Mensagens

Mensagens do Item 88

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 88 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:42:01	O ITEM 88 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:55:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:57:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:57:01	O tempo normal de disputa do ITEM 88 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:06:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 47 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:38:47	O ITEM 88 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:43:53	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 88 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 88 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$411,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 88 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 89

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 89

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
11500	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,97	Classificada	--
48767	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 4,33	Classificada	--
57604	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 4,56	Classificada	--
80978	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 4,54	Classificada	--
38723	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 4,56	Classificada	--

Lances

Lances do Item 89

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,84	27/03/2023 15:44:29	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,44	27/03/2023 15:46:51	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,00	27/03/2023 15:58:20	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,97	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,33	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,54	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 4,56	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,56	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 89

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,84
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,44
3º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,00
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,97
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,54

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 89

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	38723	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47

Convocação Lance Fechado do Item 89

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	48767	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Não Ofertou	57604	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:38:47	27/03/2023 16:43:47
Não Ofertou	11500	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:43:53	27/03/2023 16:48:53
Não Ofertou	80978	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:43:53	27/03/2023 16:48:53

Mensagens

Mensagens do Item 89

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 89 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:42:01	O ITEM 89 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:55:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:57:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:57:01	O tempo normal de disputa do ITEM 89 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:01:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 05 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:38:47	O ITEM 89 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:43:53	O ITEM 89 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:48:55	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no ITEM 89 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 89 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 89 pelo valor de R\$0,84 .
Sistema	11/04/2023 19:26:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 89 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 90

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 90

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
76561	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 51,40	Classificada	--
98659	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 53,13	Classificada	--
84489	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 59,08	Classificada	--
90612	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 59,06	Classificada	--

Lances

Lances do Item 90

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 29,90	27/03/2023 16:39:49	Fechado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 34,90	27/03/2023 15:58:55	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 35,00	27/03/2023 15:58:26	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 35,98	27/03/2023 15:57:14	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 35,99	27/03/2023 15:55:59	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 36,00	27/03/2023 15:55:37	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 38,99	27/03/2023 15:55:17	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 39,00	27/03/2023 15:46:59	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 51,40	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 53,13	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 59,06	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 59,08	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 90

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 29,90
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 34,90
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 51,40
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 59,06

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 90

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	98659	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:38:48	27/03/2023 16:43:48
Ofertou	84489	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:38:48	27/03/2023 16:43:48
Não Ofertou	76561	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:38:48	27/03/2023 16:43:48

Mensagens

Mensagens do Item 90

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 90 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:42:01	O ITEM 90 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:55:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 15:57:01. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:57:01	O tempo normal de disputa do ITEM 90 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:59:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 17 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:38:48	O ITEM 90 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:43:53	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 90 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 90 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 90 pelo valor de R\$29,90 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 90 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 91

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 91

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73686	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 978,75	Classificada	--
17263	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 1.068,75	Classificada	--
63448	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1.125,00	Classificada	--
25355	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1.124,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 91

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 790,00	27/03/2023 16:39:59	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 968,99	27/03/2023 15:56:16	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 969,00	27/03/2023 15:55:55	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 970,00	27/03/2023 15:55:24	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 978,70	27/03/2023 15:47:16	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 978,75	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1.068,75	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1.124,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1.125,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 91

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 790,00
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 969,00
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 978,75
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1.124,98

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 91

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	63448	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:39:38	27/03/2023 16:44:38
Não Ofertou	17263	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:39:38	27/03/2023 16:44:38

Convocação Lance Fechado do Item 91

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	73686	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:39:38	27/03/2023 16:44:38

Mensagens

Mensagens do Item 91

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 91 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:59	O ITEM 91 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:59:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:00:59. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:01:01	O tempo normal de disputa do ITEM 91 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:09:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 24 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:39:38	O ITEM 91 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:44:38	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 91 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 91 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 91 pelo valor de R\$790,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 91 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 92

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18687	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 2,10	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 92

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64787	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,83	Classificada	--
64830	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 2,00	Classificada	--
73690	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,23	Classificada	--
35528	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 2,10	Classificada	--
30693	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 2,08	Classificada	--
19139	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 2,10	Classificada	--

Lances

Lances do Item 92

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,22	27/03/2023 16:40:02	Fechado
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,23	24/03/2023 13:23:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,24	27/03/2023 16:05:08	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,43	27/03/2023 15:47:45	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,55	27/03/2023 16:03:50	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,56	27/03/2023 16:02:23	Intermediario
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,58	27/03/2023 15:46:23	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,60	27/03/2023 16:00:52	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 1,25	27/03/2023 16:00:27	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,50	27/03/2023 15:55:47	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,83	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,00	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,08	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 2,10	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,10	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 2,10	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 92

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,22
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,23
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,43
4º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,55
5º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,58
6º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,83
7º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,08

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 92

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	73690	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:39:38	27/03/2023 16:44:38
Ofertou	35528	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:39:38	27/03/2023 16:44:38
Não Ofertou	64830	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:39:38	27/03/2023 16:44:38

Mensagens

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 92 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:59	O ITEM 92 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:59:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:00:59. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:01:01	O tempo normal de disputa do ITEM 92 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:07:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 42 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:39:38	O ITEM 92 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:44:39	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 92 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 92 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 92 pelo valor de R\$0,22 .

Mensagens do Item 92

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 92 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

552

Item 93

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 93

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71851	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 1,00	Classificada	--
68813	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,87	Classificada	--
73624	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,95	Classificada	--
89462	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1,00	Classificada	--
6532	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,98	Classificada	--
6761	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 1,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,21	27/03/2023 16:49:13	Fechado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,22	27/03/2023 15:46:42	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,30	27/03/2023 15:47:39	Intermediario
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,50	27/03/2023 15:52:20	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,87	23/03/2023 15:06:05	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,90	27/03/2023 15:55:58	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,95	23/03/2023 15:29:47	Classificado

Lances do Item 93

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 1,00	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 1,00	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 93

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,21
2º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,22
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,30
4º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,50
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,87
6º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,98

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 93

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	6761	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Não Ofertou	73624	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Não Ofertou	71851	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Não Ofertou	68813	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:44:39	27/03/2023 16:49:39
Ofertou	89462	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:44:39	27/03/2023 16:49:39
Não Ofertou	6532	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:44:39	27/03/2023 16:49:39

Mensagens

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 93 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 93

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:45:59	O ITEM 93 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:59:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:00:59. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:01:01	O tempo normal de disputa do ITEM 93 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:07:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 01 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:39:39	O ITEM 93 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos .- 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:44:39	O ITEM 93 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos .- 2ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:49:42	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 93 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 93 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 93 pelo valor de R\$0,21 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 93 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 94

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 94

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
66822	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,74	Classificada	--
34913	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 2,00	Classificada	--
28313	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 94

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,60	27/03/2023 16:40:05	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,65	27/03/2023 16:41:56	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,70	27/03/2023 15:56:09	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,74	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 94

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,60
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,65
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,74

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 94

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	34913	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Não Ofertou	66822	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Ofertou	28313	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39

Mensagens

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 94 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:59	O ITEM 94 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:59:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:00:59. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:01:01	O tempo normal de disputa do ITEM 94 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:02:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 01 minutos e 58 segundos .

Mensagens do Item 94

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:39:39	O ITEM 94 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação .
Sistema	27/03/2023 16:44:39	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 94 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 94 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 94 pelo valor de R\$1,60 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 94 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 95

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 95

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91386	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,74	Classificada	--
72519	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 1,90	Classificada	--
77323	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 2,00	Classificada	--
20877	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1,98	Classificada	--
96537	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 2,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,70	27/03/2023 16:42:02	Fornecedor Preterido
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,74	27/03/2023 16:51:43	Fornecedor Preterido
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,75	27/03/2023 15:46:56	Manual

Lances do Item 95

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,85	27/03/2023 15:48:00	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,20	27/03/2023 15:56:13	Intermediario
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,70	27/03/2023 15:46:12	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,74	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,90	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 2,00	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 95

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,75
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,85
3º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,20
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,70
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,74

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 95

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	20877	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Não Ofertou	96537	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Não Ofertou	72519	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39

Mensagens

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 95 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 95

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 15:45:59	O ITEM 95 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:59:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:00:59. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:01:01	O tempo normal de disputa do ITEM 95 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:06:38	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 35 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:39:39	O ITEM 95 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:44:39	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 95 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 95 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 95 pelo valor de R\$0,70 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 96537 - Data Prop.: 26/03/2023 23:48:14 venceu o ITEM - 95 pelo valor de R\$0,75 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:26:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 95 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 96

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54089	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,85	Classificada	--
28324	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,93	Classificada	--
85514	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,30	Classificada	--
52125	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,98	Classificada	--
65997	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,96	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 96

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46662	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 96

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,25	27/03/2023 16:42:12	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,29	27/03/2023 15:46:19	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,30	24/03/2023 13:23:14	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,47	27/03/2023 15:48:07	Intermediario
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,59	27/03/2023 15:47:12	Intermediario
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,60	27/03/2023 15:56:18	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,85	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,93	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,96	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,98	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,98	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 96

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,25
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,30
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,47
4º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,59
5º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,60
6º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,85

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 96

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	65997	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Não Ofertou	85514	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Não Ofertou	28324	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39

Mensagens

Mensagens do Item 96

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 96 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:59	O ITEM 96 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:59:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:00:59. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:01:01	O tempo normal de disputa do ITEM 96 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:05:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 24 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:39:39	O ITEM 96 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:44:40	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 96 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 96 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 96 pelo valor de R\$0,25 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 96 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 97

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 97

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91625	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 1,64	Classificada	--
99256	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 1,79	Classificada	--
39627	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174			R\$ 0,58	Classificada	--
24040	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 1,88	Classificada	--
6535	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 1,86	Classificada	--

Lances

Lances do Item 97

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,38	27/03/2023 16:40:18	Fechado
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,46	27/03/2023 16:40:45	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,49	27/03/2023 16:09:50	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,50	27/03/2023 16:06:45	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,57	27/03/2023 15:58:46	Manual
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,58	24/03/2023 13:23:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,63	27/03/2023 15:56:33	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,64	27/03/2023 15:48:13	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,64	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 1,79	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,86	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 1,88	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 97

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,38
2º	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	R\$ 0,46

Classificação Final do Item 97

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,64
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 1,64
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 1,86

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 97

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	24040	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Ofertou	39627	1	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47.783.547/0001-74	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Não Ofertou	99256	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39

Mensagens

Mensagens do Item 97

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 97 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:59	O ITEM 97 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:59:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:00:59. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:01:01	O tempo normal de disputa do ITEM 97 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:10:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 05 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:39:39	O ITEM 97 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:44:40	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 97 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 97 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 97 pelo valor de R\$0,38 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 97

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 12/04/2023 14:24:05 A disputa do **ITEM 97** está encerrada. **Despacho:** Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

568

Item 98

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 98

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94469	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 47,40	Classificada	--
37878	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 41,24	Classificada	--
48948	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 45,03	Classificada	--
97807	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 47,40	Classificada	--
87156	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 47,38	Classificada	--

Lances

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 10,50	27/03/2023 16:41:01	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 31,20	27/03/2023 16:40:27	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 40,89	27/03/2023 16:03:49	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 40,90	27/03/2023 16:01:40	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 40,99	27/03/2023 15:58:50	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 41,00	27/03/2023 15:56:52	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 41,23	27/03/2023 15:56:34	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 41,24	23/03/2023 15:06:05	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 41,25	27/03/2023 15:52:27	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 45,03	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 47,38	26/03/2023 10:40:22	Classificado

Lances do Item 98

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 47,40	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 47,40	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 98

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 10,50
2º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 31,20
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 41,24
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 45,03
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 47,38

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 98

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	97807	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Ofertou	94469	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Não Ofertou	37878	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39

Mensagens

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 98 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:59	O ITEM 98 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:59:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:00:59. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:01:01	O tempo normal de disputa do ITEM 98 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:10:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 05 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:39:39	O ITEM 98 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:44:40	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 98 .

Mensagens do Item 98

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 98 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP venceu o ITEM - 98 pelo valor de R\$10,50 .
Sistema	11/04/2023 19:25:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP -23.312.871/0001-46 , tendo em vista. que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 98 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

530
15

Item 99

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 99

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89789	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 12,01	Classificada	--
5647	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 13,80	Classificada	--
63201	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 13,78	Classificada	--
60938	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 13,80	Classificada	--

Lances

Lances do Item 99

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,60	27/03/2023 16:40:41	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,89	27/03/2023 15:58:56	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 3,90	27/03/2023 15:47:37	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 11,00	27/03/2023 15:56:59	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 12,01	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 13,78	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 13,80	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 13,80	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 99

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1 ^o	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,60
2 ^o	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 3,90
3 ^o	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 12,01
4 ^o	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 13,78

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 99

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	5647	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Não Ofertou	60938	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Não Ofertou	89789	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39

Mensagens

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 99 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:59	O ITEM 99 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:59:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:00:59. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:01:01	O tempo normal de disputa do ITEM 99 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:09:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 45 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:39:39	O ITEM 99 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos. - 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:44:41	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 99 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 99 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 99 pelo valor de R\$3,60 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 99

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 99 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

570
10

Item 100

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 100

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94653	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 506,24	Classificada	--
67006	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 552,72	Classificada	--
26833	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 581,88	Classificada	--
25620	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 581,86	Classificada	--

Lances

Lances do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 370,00	27/03/2023 16:40:40	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 380,00	27/03/2023 16:42:21	Fechado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 390,00	27/03/2023 16:09:55	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 410,00	27/03/2023 16:09:38	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 415,00	27/03/2023 16:04:03	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 419,00	27/03/2023 16:01:56	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 420,00	27/03/2023 15:54:20	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 449,90	27/03/2023 15:51:55	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 450,00	27/03/2023 15:48:29	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 506,20	27/03/2023 15:46:26	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 506,24	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 552,72	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 581,86	26/03/2023 10:40:22	Classificado

Lances do Item 100

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 581,88	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 100

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 370,00
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 380,00
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 390,00
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 506,24

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 100

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	67006	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Ofertou	26833	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39
Ofertou	25620	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:39:39	27/03/2023 16:44:39

Mensagens

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:10	O ITEM 100 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:45:59	O ITEM 100 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 15:59:02	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:00:59. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:01:01	O tempo normal de disputa do ITEM 100 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:10:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 01 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:39:39	O ITEM 100 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:44:41	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 100 .
Sistema	27/03/2023 16:56:05	O ITEM 100 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:05	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 100

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 17:06:57	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 100 pelo valor de R\$370,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 100 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

574
59

Item 101

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 101

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10881	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 333,05	Classificada	--
25738	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 363,95	Classificada	--
70314	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 382,82	Classificada	--
46325	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 382,80	Classificada	--

Lances

Lances do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 248,00	27/03/2023 16:42:32	Fechado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 260,00	27/03/2023 16:04:12	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 257,00	27/03/2023 16:02:27	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 268,00	27/03/2023 16:54:08	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 319,90	27/03/2023 15:49:17	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 320,00	27/03/2023 16:48:41	Fornecedor Desclassificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 333,05	23/03/2023 15:06:05	Classificado

Lances do Item 101

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 353,05	22/03/2023 16:29:47	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 382,80	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 382,82	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 101

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 248,00
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 333,05
3º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 382,82

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 101

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	25738	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:42:04	27/03/2023 16:47:04
Ofertou	46325	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:42:04	27/03/2023 16:47:04
Não Ofertou	10881	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:04	27/03/2023 16:47:04

Mensagens

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 101 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:53	O ITEM 101 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:00:54	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:02:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:02:53	O tempo normal de disputa do ITEM 101 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:09:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 35 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:04	O ITEM 101 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:47:05	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 101 .

Mensagens do Item 101

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 101 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 101 pelo valor de R\$248,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 25738 - Data Prop.: 23/03/2023 15:29:47 venceu o ITEM - 101 pelo valor de R\$250,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:27:11	Fornecedor: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 250,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não atendeu a convocação para envio da proposta readequada.!
Sistema	11/04/2023 19:27:11	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	11/04/2023 19:27:11	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 101 pelo valor de R\$248,00 .
Sistema	12/04/2023 10:58:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 101 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

576
5

Item 102

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 102

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84582	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 164,05	Classificada	--
80923	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 179,13	Classificada	--
87921	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 188,56	Classificada	--
92921	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 188,54	Classificada	--

Lances

Lances do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 79,50	27/03/2023 16:42:35	Fechado

Lances do Item 102

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 89,99	27/03/2023 16:09:11	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 91,00	27/03/2023 16:09:07	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 91,99	27/03/2023 16:08:59	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 92,00	27/03/2023 16:08:55	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 92,99	27/03/2023 16:08:46	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 93,00	27/03/2023 16:08:40	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 93,89	27/03/2023 16:08:33	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 93,90	27/03/2023 16:08:28	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 93,99	27/03/2023 16:08:22	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 94,00	27/03/2023 16:08:17	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 94,99	27/03/2023 16:08:11	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 95,00	27/03/2023 16:08:04	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 97,99	27/03/2023 16:07:58	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 98,00	27/03/2023 16:07:48	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 99,99	27/03/2023 16:07:22	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 100,00	27/03/2023 16:07:14	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 104,99	27/03/2023 16:06:57	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 105,00	27/03/2023 16:06:29	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 110,00	27/03/2023 16:05:15	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 114,00	27/03/2023 16:06:18	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 115,00	27/03/2023 16:04:36	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 119,00	27/03/2023 16:04:13	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 120,00	27/03/2023 16:01:37	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 149,99	27/03/2023 15:56:48	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 150,00	27/03/2023 15:48:51	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 164,05	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 179,13	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 188,54	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 188,56	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 102

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 79,50
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 91,00
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 164,05
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 188,54

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 102

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	87921	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:42:04	27/03/2023 16:47:04
Não Ofertou	80923	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:42:04	27/03/2023 16:47:04
Não Ofertou	84582	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:04	27/03/2023 16:47:04

Mensagens

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 102 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:53	O ITEM 102 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:00:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:02:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:02:53	O tempo normal de disputa do ITEM 102 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:09:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 24 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:04	O ITEM 102 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:47:06	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 102 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 102 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 102 pelo valor de R\$79,50 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 102

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 102 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

579
500

Item 103

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 103

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17506	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 428,01	Classificada	--
61266	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 467,36	Classificada	--
94729	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 491,96	Classificada	--
49421	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 491,94	Classificada	--

Lances

Lances do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 255,00	27/03/2023 16:42:41	Fechado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 258,00	27/03/2023 16:04:24	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 259,90	27/03/2023 16:02:45	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 260,00	27/03/2023 16:53:53	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 389,90	27/03/2023 15:49:28	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 390,00	27/03/2023 16:40:02	Fornecedor Desclassificado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 428,01	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 467,36	23/03/2023 16:20:47	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 491,94	26/03/2023 10:40:22	Classificado

Lances do Item 103

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 491,96	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 103

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 255,00
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 428,01
3º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 491,96

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 103

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	61266	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Ofertou	49421	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	17506	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05

Mensagens

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 103 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:53	O ITEM 103 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:00:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:02:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:02:53	O tempo normal de disputa do ITEM 103 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:08:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 27 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:05	O ITEM 103 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação .
Sistema	27/03/2023 16:47:06	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 103 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 103 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 103

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 103 pelo valor de R\$255,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 61266 - Data Prop.: 23/03/2023 15:29:47 venceu o ITEM - 103 pelo valor de R\$258,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:27:11	Fornecedor: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 258,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não atendeu a convocação para envio da proposta readequada.
Sistema	11/04/2023 19:27:11	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	11/04/2023 19:27:11	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 103 pelo valor de R\$255,00 .
Sistema	12/04/2023 10:58:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 103 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão.

Item 104

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 104

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42129	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 27,84	Classificada	--
19124	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 32,00	Classificada	--
32221	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 31,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 104

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 21,30	27/03/2023 16:43:51	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 27,83	27/03/2023 15:56:56	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 27,84	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 32,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 104

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 21,30
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 27,84
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 31,98

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 104

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	19124	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	42129	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	32221	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05

Mensagens

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 104 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:53	O ITEM 104 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:00:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:02:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:02:53	O tempo normal de disputa do ITEM 104 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:12:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 37 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:05	O ITEM 104 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:47:06	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 104 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 104 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 104 pelo valor de R\$21,30 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 104

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 104 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declarado encerrada a sessão..

Item 105

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 105

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
99356	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 7,31	Classificada	--
77968	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 8,40	Classificada	--
8765	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 8,38	Classificada	--

Lances

Lances do Item 105

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 5,60	27/03/2023 16:44:16	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 7,30	27/03/2023 15:57:01	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 7,31	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,38	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 8,40	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 105

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 5,60
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 7,31
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 8,38

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 105

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	77968	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	99356	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	8765	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05

Mensagens

Mensagens do Item 105

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 105 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:53	O ITEM 105 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:00:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:02:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:02:53	O tempo normal de disputa do ITEM 105 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:12:17	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 22 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:05	O ITEM 105 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:47:07	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 105 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 105 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 105 pelo valor de R\$5,60 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 105 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 106

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 106

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81361	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 26,62	Classificada	--
1729	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 29,07	Classificada	--
17805	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 30,60	Classificada	--
67149	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 30,58	Classificada	--
32070	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 30,60	Classificada	--

Lances

Lances do Item 106

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 10,22	27/03/2023 16:44:05	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 12,00	27/03/2023 16:09:44	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,85	27/03/2023 15:49:42	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 12,90	27/03/2023 15:48:08	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,95	27/03/2023 15:49:36	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 18,00	27/03/2023 15:49:13	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 26,62	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 29,07	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 30,58	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 30,60	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 30,60	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 106

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 10,22
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 12,85
3º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 12,90
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 18,00
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 26,62

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 106

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	17805	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	67149	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	32070	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05

Mensagens

Mensagens do Item 106

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 106 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:53	O ITEM 106 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:00:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:02:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:02:53	O tempo normal de disputa do ITEM 106 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:11:21	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 26 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:05	O ITEM 106 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:47:07	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 106 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 106 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 106 pelo valor de R\$10,22 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 106 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 107

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 107

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54945	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,40	Classificada	--
39651	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,35	Classificada	--
31591	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,39	Classificada	--
85056	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,40	Classificada	--
12298	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 0,38	Classificada	--
32053	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,40	Classificada	--

Lances

Lances do Item 107

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,14	27/03/2023 16:49:18	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15	27/03/2023 15:49:47	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,16	27/03/2023 15:49:19	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,18	27/03/2023 15:48:19	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,35	23/03/2023 15:06:05	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,36	27/03/2023 16:02:46	Intermediario
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,38	26/03/2023 10:40:22	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,39	23/03/2023 15:29:47	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,40	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,40	24/03/2023 15:19:51	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,40	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 107

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,14
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,15
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,16
4º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,18
5º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,35
6º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,36

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 107

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	12298	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001- 27	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	31591	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001- 78	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	32053	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001- 59	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	39651	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001- 04	27/03/2023 16:47:08	27/03/2023 16:52:08
Não Ofertou	54945	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001- 44	27/03/2023 16:47:08	27/03/2023 16:52:08
Ofertou	85056	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001- 29	27/03/2023 16:47:08	27/03/2023 16:52:08

Mensagens

Mensagens do Item 107

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 107 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:53	O ITEM 107 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:00:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:02:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:02:53	O tempo normal de disputa do ITEM 107 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:08:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 10 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:05	O ITEM 107 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:47:08	O ITEM 107 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:52:09	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 107 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 107 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 107 pelo valor de R\$0,14 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>

Mensagens do Item 107

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 12/04/2023 14:24:05 A disputa do **ITEM 107** está encerrada. **Despacho:** Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 108

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 108

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
33080	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 39,67	Classificada	--
57350	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 45,60	Classificada	--
70222	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 45,58	Classificada	--

Lances

Lances do Item 108

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 37,72	27/03/2023 16:44:11	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 39,00	27/03/2023 16:43:13	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 39,60	27/03/2023 15:49:55	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 39,67	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 45,58	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 45,60	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 108

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 37,72
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 39,00
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 39,67

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 108

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	70222	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	33080	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Ofertou	57350	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05

Mensagens

Mensagens do Item 108

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 108 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:53	O ITEM 108 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:00:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:02:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:02:53	O tempo normal de disputa do ITEM 108 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:06:46	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 49 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:05	O ITEM 108 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:47:08	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 108 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 108 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 108 pelo valor de R\$37,72 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 108 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 109

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 109

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97399	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 39,13	Classificada	--
28635	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 42,73	Classificada	--
62453	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 44,98	Classificada	--
46258	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 44,96	Classificada	--

Lances

Lances do Item 109

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 30,00	27/03/2023 16:44:44	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 35,99	27/03/2023 15:57:14	Manual
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 36,00	27/03/2023 15:49:27	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 39,13	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 42,73	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 44,96	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 44,98	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 109

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 30,00
2º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 36,00
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 39,13
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 44,96

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 109

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	62453	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	28635	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	97399	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05

Mensagens

Mensagens do Item 109

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 109 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:53	O ITEM 109 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:00:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:02:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:02:53	O tempo normal de disputa do ITEM 109 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:04:59	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 05 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:05	O ITEM 109 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:47:08	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 109 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 109 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 109 pelo valor de R\$30,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 109 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 110

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
96231	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 0,98	Classificada	--
81405	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 0,98	Classificada	--
5324	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 0,85	Classificada	--
59472	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 0,93	Classificada	--
36141	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 0,98	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 110

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84790	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571625000127			R\$ 0,96	Classificada	--
89216	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 0,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 110

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,40	27/03/2023 16:43:21	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,49	27/03/2023 15:50:03	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,50	27/03/2023 15:48:41	Manual
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,51	27/03/2023 16:03:08	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,53	27/03/2023 15:49:36	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,55	27/03/2023 15:50:16	Intermediario
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,60	27/03/2023 15:56:58	Intermediario
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,85	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,93	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,96	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,98	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,98	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,98	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,98	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 110

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 0,40
2º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 0,50
3º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 0,51
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 0,53
5º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 0,60

Classificação Final do Item 110

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
6º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 0,85
7º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 0,98

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 110

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	96231	1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Ofertou	84790	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	59472	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05
Não Ofertou	89216	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:42:05	27/03/2023 16:47:05

Mensagens

Mensagens do Item 110

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 110 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 15:47:53	O ITEM 110 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:00:55	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:02:53. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:02:53	O tempo normal de disputa do ITEM 110 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:09:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 50 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:05	O ITEM 110 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:47:08	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 110 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 110 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 110 pelo valor de R\$0,40 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagens do Item 110

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 12/04/2023 14:24:05 A disputa do **ITEM 110** está encerrada. **Despacho:** Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

595
D

Item 111

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 111

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12956	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 165,30	Classificada	--
24262	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 180,50	Classificada	--
44488	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 190,00	Classificada	--
71112	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 189,98	Classificada	--
40240	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 190,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 111

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 86,20	27/03/2023 16:44:52	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 91,00	27/03/2023 16:43:28	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 92,00	27/03/2023 16:38:28	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 92,10	27/03/2023 16:34:57	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 92,20	27/03/2023 16:29:25	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 92,40	27/03/2023 16:22:33	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 165,30	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 180,50	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 189,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 190,00	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 190,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 111

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1*	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 86,20

Classificação Final do Item 111

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 91,00
3º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 92,40
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 165,30
5º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 180,50

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 111

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	71112	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Ofertou	44488	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	40240	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49

Mensagens

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 111 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 111 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 111 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:41:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 47 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:49	O ITEM 111 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:47:50	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 111 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 111 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 111 pelo valor de R\$86,20 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 111

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 111 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 112

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 112

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26857	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 135,37	Classificada	--
35837	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 147,82	Classificada	--
96886	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 155,60	Classificada	--
36391	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 155,58	Classificada	--

Lances

Lances do Item 112

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 135,00	27/03/2023 16:43:32	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 135,10	27/03/2023 16:29:31	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 135,37	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 147,82	22/03/2023 16:20:47	Fornecedor Desclassificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 155,58	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 155,60	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 112

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 135,00
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 135,37
3º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 155,60

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 112

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	36391	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001- 27	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	35837	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001- 78	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	26857	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001- 04	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49

Mensagens

Mensagens do Item 112

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 112 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 112 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 112 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:40:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 44 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:49	O ITEM 112 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1º Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:47:50	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 112 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 112 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 112 pelo valor de R\$135,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 35837 - Data Prop.: 23/03/2023 15:29:47 venceu o ITEM - 112 pelo valor de R\$147,82 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:27:11	Fornecedor: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 147,82 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não atendeu a convocação para envio da proposta readequada.!
Sistema	11/04/2023 19:27:11	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	11/04/2023 19:27:11	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 112 pelo valor de R\$135,00 .
Sistema	12/04/2023 10:58:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 112

Usuário Data/Hora Mensagem

Sistema 12/04/2023 11:36:54 **Despacho:** Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Sistema 12/04/2023 14:24:05 A disputa do **ITEM 112** está encerrada. **Despacho:** Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 113

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 113

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75559	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 124,34	Classificada	--
72059	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 108,18	Classificada	--
63589	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 118,12	Classificada	--
21755	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 124,34	Classificada	--
52056	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 124,32	Classificada	--

Lances

Lances do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 66,50	27/03/2023 16:43:50	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 96,00	27/03/2023 16:44:35	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 105,99	27/03/2023 16:39:50	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 106,00	27/03/2023 16:39:15	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 106,99	27/03/2023 16:39:10	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 107,00	27/03/2023 16:38:33	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 107,99	27/03/2023 16:26:34	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 108,00	27/03/2023 16:22:36	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 108,18	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 118,12	23/03/2023 15:29:47	Classificado

Lances do Item 113

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 124,32	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 124,34	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 124,34	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 113

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 66,50
2º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 96,00
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 107,00
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 108,18
5º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 118,12

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 113

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	21755	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Ofertou	75559	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	52056	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	72059	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49

Mensagens

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 113 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 113 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 113 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:40:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 06 segundos .

Mensagens do Item 113

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:42:49	O ITEM 113 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:47:50	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 113 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 113 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP venceu o ITEM - 113 pelo valor de R\$66,50 .
Sistema	11/04/2023 19:25:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP -23.312.871/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 113 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 114

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 114

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
51590	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 34,07	Classificada	--
96811	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 37,20	Classificada	--
2687	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 39,16	Classificada	--
59228	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 39,14	Classificada	--

Lances

Lances do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 34,00	27/03/2023 16:43:59	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 34,05	27/03/2023 16:29:37	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 34,07	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 37,20	23/03/2023 16:20:47	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 114

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 39,14	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 39,16	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 114

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 34,00
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 34,07
3º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 39,16

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 114

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	59228	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	96811	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	51590	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49

Mensagens

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 114 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 114 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 114 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:40:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 51 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:49	O ITEM 114 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:47:51	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 114 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 114 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 114

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 114 pelo valor de R\$34,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 96811 - Data Prop.: 23/03/2023 15:29:47 venceu o ITEM - 114 pelo valor de R\$37,20 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:27:11	Fornecedor: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 37,20 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Empresa não atendeu a convocação para envio da proposta readequada.!
Sistema	11/04/2023 19:27:11	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	11/04/2023 19:27:11	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 114 pelo valor de R\$34,00 .
Sistema	12/04/2023 10:58:54	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 114 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 115

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 115

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87886	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 28,69	Classificada	--
18623	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 31,33	Classificada	--
86622	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 32,98	Classificada	--
7896	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 32,96	Classificada	--
7431	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 32,98	Classificada	--

Lances

Lances do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 10,00	27/03/2023 16:45:02	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 11,09	27/03/2023 16:26:43	Manual

Lances do Item 115

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 11,10	27/03/2023 16:23:00	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 28,69	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 31,33	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 32,96	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 32,98	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 32,98	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 115

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 10,00
2º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 11,10
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 28,69
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 31,33
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 32,96

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 115

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	86622	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	7431	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	87886	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49

Mensagens

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:13:54	O ITEM 115 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 115 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 115 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.

Mensagens do Item 115

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:38:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 01 minutos e 56 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:49	O ITEM 115 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação .
Sistema	27/03/2023 16:47:51	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 115 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 115 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$10,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 115 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 116

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 116

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39244	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 2,30	Classificada	--
28634	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 2,51	Classificada	--
67966	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 2,64	Classificada	--
10970	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 2,62	Classificada	--

Lances

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,05	27/03/2023 16:50:00	Fechado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,25	27/03/2023 16:49:06	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,26	27/03/2023 16:49:54	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,27	27/03/2023 16:39:18	Manual

Lances do Item 116

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,28	27/03/2023 16:38:38	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,29	27/03/2023 16:26:46	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,30	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,51	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,62	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,64	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 116

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,05
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 2,25
3º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,26
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 2,51

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 116

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	67966	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19
Ofertou	10970	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19
Ofertou	39244	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19

Mensagens

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 116 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 116 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 116 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:45:43	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 20 segundos .

Mensagens do Item 116

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:47:19	O ITEM 116 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos. - 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:52:22	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 116
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 116 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$2,05 .
Sistema	11/04/2023 19:26:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -30.571.825/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 116 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 117

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 117

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
37338	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 3,85	Classificada	--
45448	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 4,20	Classificada	--
55306	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 4,42	Classificada	--
50665	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 4,40	Classificada	--

Lances

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,70	27/03/2023 16:40:40	Fornecedor Preterido
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,83	27/03/2023 16:49:57	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,84	27/03/2023 16:45:41	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,85	27/03/2023 16:45:33	Manual

Lances do Item 117

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,89	27/03/2023 16:39:21	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,90	27/03/2023 16:38:44	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,99	27/03/2023 16:36:42	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 3,00	27/03/2023 16:36:17	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,83	27/03/2023 16:49:49	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 3,84	27/03/2023 16:26:51	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,85	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,00	27/03/2023 16:36:12	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,20	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 4,40	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 4,42	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 117

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 2,83
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 2,85
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 3,83
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 4,20

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 117

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	55306	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19
Ofertou	50665	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19
Ofertou	37338	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19

Mensagens

Mensagens do Item 117

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 117 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 117 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 117 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:45:51	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 28 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:47:19	O ITEM 117 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:52:23	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 117 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 117 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 117 pelo valor de R\$2,70 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 55306 - Data Prop.: 24/03/2023 15:19:51 venceu o ITEM - 117 pelo valor de R\$2,83 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:03:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:33:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 117 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 118

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 118

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
80983	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 72,30	Classificada	--
71301	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 62,90	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 118

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38332	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 68,69	Classificada	--
87175	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 72,30	Classificada	--
59447	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 72,28	Classificada	--

Lances

Lances do Item 118

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 58,00	27/03/2023 16:45:06	Fechado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 59,99	27/03/2023 16:44:20	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 61,89	27/03/2023 16:39:27	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 61,90	27/03/2023 16:39:18	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 62,00	27/03/2023 16:38:48	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 62,79	27/03/2023 16:26:56	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 62,80	27/03/2023 16:22:41	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 62,90	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 68,69	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 72,28	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 72,30	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 72,30	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 118

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 58,00
2º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 59,99
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 62,00
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 62,90
5º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 68,69

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 118

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	87175	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01
Ofertou	80983	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01
Não Ofertou	59447	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01
Não Ofertou	71301	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01

Mensagens

Mensagens do Item 118

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 118 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 118 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 118 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:43:54	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 30 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:44:01	O ITEM 118 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:49:01	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 118 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 118 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 118 pelo valor de R\$58,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:03:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:33:50	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 118 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 119

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 119

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52505	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 67,84	Classificada	--
44927	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 74,08	Classificada	--
86847	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 77,98	Classificada	--
79159	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 77,96	Classificada	--

Lances

Lances do Item 119

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 67,84	23/03/2023 16:49:16	Fornecedor Preterido
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 67,38	27/03/2023 16:50:05	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 67,39	27/03/2023 16:39:34	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 67,40	27/03/2023 16:38:53	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 67,49	27/03/2023 16:36:47	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 67,50	27/03/2023 16:29:45	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 67,83	27/03/2023 16:27:07	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 67,84	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 74,08	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 77,96	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 77,98	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 119

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 67,38
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 67,40
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 67,84

Classificação Final do Item 119

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 74,08

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 119

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	86847	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19
Não Ofertou	79159	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19
Não Ofertou	44927	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19
Ofertou	52505	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19

Mensagens

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 119 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 119 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 119 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:46:09	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 46 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:47:19	O ITEM 119 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:52:23	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 119 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 119 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$67,35 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 86847 - Data Prop.: 24/03/2023 15:19:51 venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$67,38 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 119

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/04/2023 11:03:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:33:50	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 119 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 120

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 120

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15768	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 141,94	Classificada	--
53717	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 123,49	Classificada	--
85500	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 134,84	Classificada	--
26866	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 141,94	Classificada	--
23880	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 141,92	Classificada	--

Lances

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 90,50	27/03/2023 16:44:13	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 110,00	27/03/2023 16:45:12	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 117,00	27/03/2023 16:44:22	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 117,49	27/03/2023 16:39:39	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 117,50	27/03/2023 16:39:21	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 118,00	27/03/2023 16:38:58	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 118,99	27/03/2023 16:36:51	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 119,00	27/03/2023 16:31:52	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 119,50	27/03/2023 16:29:51	Manual

Lances do Item 120

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 119,99	27/03/2023 16:27:11	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 120,00	27/03/2023 16:22:46	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 123,49	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 134,84	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 141,92	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 141,94	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 141,94	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 120

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 90,50
2º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 110,00
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 117,00
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 123,49
5º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 134,84

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 120

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	26866	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Ofertou	15768	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Ofertou	23880	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	53717	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49

Mensagens

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 120 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 120

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 120 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 120 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:41:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 05 minutos e 01 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:49	O ITEM 120 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:47:51	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 120 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 120 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP venceu o ITEM - 120 pelo valor de R\$90,50 .
Sistema	11/04/2023 19:25:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP -23.312.871/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:03:48	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:33:50	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 120 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 121

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 121

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
39823	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 118,30	Classificada	--
89301	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 129,18	Classificada	--
28920	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 135,98	Classificada	--
20725	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 135,96	Classificada	--

Lances

Lances do Item 121

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 117,00	27/03/2023 16:40:32	Fornecedor Preterido
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 117,00	27/03/2023 16:40:21	Fornecedor Preterido
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 117,98	27/03/2023 16:50:09	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 117,99	27/03/2023 16:39:43	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 118,00	27/03/2023 16:39:02	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 118,09	27/03/2023 16:34:39	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 118,10	27/03/2023 16:30:00	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 118,29	27/03/2023 16:27:18	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 118,30	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 129,18	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 135,96	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 135,98	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 121

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 117,98
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 118,00
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 118,30
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 129,18

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 121

	Núm. Código	Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Ofertou	28920	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19
Ofertou	20725	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19

Convocação Lance Fechado do Item 121

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	89301	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19
Ofertou	39823	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19

Mensagens

Mensagens do Item 121

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 121 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 121 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 121 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:45:06	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 44 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:47:19	O ITEM 121 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:52:23	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 121 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 121 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 121 pelo valor de R\$117,00 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	O detentor da melhor oferta ID: 28920 - Data Prop.: 24/03/2023 15:19:51 venceu o ITEM - 121 pelo valor de R\$117,98 .
Sistema	27/03/2023 17:08:19	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . Conforme LC 123/2006
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:03:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:33:37	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 121 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 122

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 122

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68253	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 71,58	Classificada	--
86490	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 62,27	Classificada	--
51657	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 68,00	Classificada	--
65481	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 71,58	Classificada	--
70714	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 71,56	Classificada	--

Lances

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 41,50	27/03/2023 16:44:29	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 50,00	27/03/2023 16:45:16	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 60,00	27/03/2023 16:44:28	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 60,89	27/03/2023 16:40:47	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 60,90	27/03/2023 16:40:12	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 61,00	27/03/2023 16:39:56	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 61,30	27/03/2023 16:39:25	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 61,39	27/03/2023 16:34:45	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 61,40	27/03/2023 16:31:56	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 61,50	27/03/2023 16:30:06	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 61,99	27/03/2023 16:27:21	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 62,00	27/03/2023 16:22:50	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 62,27	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 68,00	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 71,56	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 71,58	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Lances do Item 122

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 71,58	22/03/2023 09:45:18	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 122

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 41,50
2º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 50,00
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 60,00
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 62,27
5º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 68,00

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 122

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	65481	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01
Ofertou	68253	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01
Ofertou	70714	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01
Não Ofertou	86490	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01

Mensagens

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 122 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 122 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 122 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:43:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 28 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:44:01	O ITEM 122 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:49:01	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 122 .

Mensagens do Item 122

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 122 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$41,50 .
Sistema	11/04/2023 19:25:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP -23.312.871/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:03:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:33:37	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 122 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 123

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 123

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68077	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 101,67	Classificada	--
51870	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 111,02	Classificada	--
75182	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 116,86	Classificada	--
35483	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 116,84	Classificada	--
5098	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 116,86	Classificada	--

Lances

Lances do Item 123

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 8,69	27/03/2023 16:50:13	Fechado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 8,70	27/03/2023 16:23:19	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 101,67	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 111,02	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 116,84	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 116,86	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 116,86	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 123

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 8,69
2º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 8,70
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 101,67
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 111,02
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 116,84

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 123

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	5098	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	68077	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	51870	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	35483	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:47:52	27/03/2023 16:52:52
Ofertou	75182	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:47:52	27/03/2023 16:52:52

Mensagens

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 123 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 123 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 123 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:40:30	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 07 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:49	O ITEM 123 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:47:52	O ITEM 123 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 2ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:52:52	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 123 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 123 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 123

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 123 pelo valor de R\$8,69 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:03:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:33:37	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 123 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 124

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 124

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80277	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 165,20	Classificada	--
4051	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 143,72	Classificada	--
74936	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 156,94	Classificada	--
2522	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 165,20	Classificada	--
65462	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 165,18	Classificada	--

Lances

Lances do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 95,50	27/03/2023 16:44:43	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 131,00	27/03/2023 16:45:23	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 140,00	27/03/2023 16:44:37	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 140,89	27/03/2023 16:40:51	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 140,90	27/03/2023 16:40:17	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 141,00	27/03/2023 16:39:37	Manual

Lances do Item 124

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 141,50	27/03/2023 16:39:30	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 141,89	27/03/2023 16:34:52	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 141,90	27/03/2023 16:32:04	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 142,00	27/03/2023 16:30:29	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 142,99	27/03/2023 16:27:31	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 143,00	27/03/2023 16:22:56	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 143,72	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 156,94	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 165,18	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 165,20	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 165,20	22/03/2023 09:23:59	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 124

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 95,50
2º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 131,00
3º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 140,00
4º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 143,72
5º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 156,94

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 124

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	2522	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01
Ofertou	80277	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01
Ofertou	65462	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01
Não Ofertou	4051	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01

Mensagens

Mensagens do Item 124

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 124 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 124 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 124 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:42:50	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 26 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:44:01	O ITEM 124 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:49:01	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 124 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 124 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP venceu o ITEM - 124 pelo valor de R\$95,50 .
Sistema	11/04/2023 19:25:28	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP -23.312.871/0001-46 tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:03:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:33:37	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 124 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 125

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 125

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
12111	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 444,60	Classificada	--
64145	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 386,80	Classificada	--
53637	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 442,00	Classificada	--
85082	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 444,60	Classificada	--
83132	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 444,58	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 125

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71495	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 444,60	Classificada	--

Lances

Lances do Item 125

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 24,90	27/03/2023 16:25:14	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 310,00	27/03/2023 16:44:59	Fechado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 386,00	27/03/2023 16:23:01	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 386,80	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 442,00	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 444,58	26/03/2023 10:40:22	Classificado
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 444,60	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 444,60	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 444,60	22/03/2023 09:45:18	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 125

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 24,90
2º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 310,00
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 386,80
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 442,00
5º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 444,58
6º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 444,60

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 125

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	71495	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49

Convocação Lance Fechado do Item 125

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	12111	1	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	64145	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49

Mensagens

Mensagens do Item 125

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 125 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 125 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 125 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:39:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 02 minutos e 57 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:49	O ITEM 125 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
Sistema	27/03/2023 16:47:52	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 125 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 125 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI venceu o ITEM - 125 pelo valor de R\$24,90 .
Sistema	11/04/2023 19:26:26	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -22.140.414/0001-59 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:06:52	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:36:54	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 125 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão.</i>

Item 126

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 126

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67309	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 146,51	Classificada	--
61917	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 159,08	Classificada	--
58394	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 168,40	Classificada	--
35339	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 168,38	Classificada	--

Lances

Lances do Item 126

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 135,00	27/03/2023 16:45:35	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 146,50	27/03/2023 16:27:43	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 146,51	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 159,08	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 168,38	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 168,40	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 126

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 135,00
2º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 146,51
3º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 159,08
4º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 168,38

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 126

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	58394	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	61917	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	67309	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49

Mensagens

Mensagens do Item 126

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 126 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 126 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 126 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:38:05	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 01 minutos e 43 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:49	O ITEM 126 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação - .
Sistema	27/03/2023 16:47:53	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 126 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 126 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 126 pelo valor de R\$135,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:03:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:33:25	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 126 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Item 127

Propostas Iniciais

Propostas Inicias do Item 127

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
74008	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10554289000144			R\$ 41,00	Classificada	--
28580	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23312871000146			R\$ 41,00	Classificada	--
83143	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 35,67	Classificada	--
74468	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 38,95	Classificada	--
13061	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 41,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 127

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29889	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 40,98	Classificada	--
69558	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22140414000159			R\$ 41,00	Classificada	--

Lances

Lances do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 15,20	27/03/2023 16:45:42	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 16,00	27/03/2023 16:44:47	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 17,00	27/03/2023 16:39:22	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 17,09	27/03/2023 16:27:46	Manual
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 17,10	27/03/2023 16:25:40	Manual
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 30,00	27/03/2023 16:32:18	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 30,15	27/03/2023 16:37:16	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 30,24	27/03/2023 16:34:06	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 30,25	27/03/2023 16:32:55	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 30,98	27/03/2023 16:31:53	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 30,99	27/03/2023 16:30:23	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 31,99	27/03/2023 16:29:47	Intermediario
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 32,50	27/03/2023 16:27:28	Intermediario
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 32,99	27/03/2023 16:26:52	Intermediario
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 35,50	27/03/2023 16:23:06	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 35,67	23/03/2023 15:06:05	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 35,99	27/03/2023 16:26:12	Intermediario
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 38,95	23/03/2023 15:29:47	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 39,00	27/03/2023 16:26:04	Intermediario
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 40,98	26/03/2023 10:40:22	Classificado

Lances do Item 127

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 41,00	26/03/2023 23:48:14	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 41,00	24/03/2023 15:19:51	Classificado
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 41,00	22/03/2023 09:23:59	Classificado
BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 41,00	21/03/2023 10:45:19	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 127

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 15,20
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 16,00
3º	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	R\$ 17,10
4º	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	23.312.871/0001-46	R\$ 30,00
5º	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	R\$ 30,15
6º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 35,67
7º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 38,95

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 127

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	29889	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Ofertou	13061	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49
Não Ofertou	69558	1	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	22.140.414/0001-59	27/03/2023 16:42:49	27/03/2023 16:47:49

Mensagens

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 127 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 127 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 127 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .

Mensagens do Item 127

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:39:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 03 minutos e 37 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:42:49	O ITEM 127 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -
Sistema	27/03/2023 16:47:53	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 127 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 127 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 127 pelo valor de R\$15,20 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:03:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:33:25	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 127 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 128

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 128

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12101	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 81,80	Classificada	==
54800	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 94,02	Classificada	==
93429	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 94,00	Classificada	==

Lances

Lances do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 75,00	27/03/2023 16:48:09	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 80,00	27/03/2023 16:49:23	Fechado
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 80,80	27/03/2023 16:49:28	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 80,89	27/03/2023 16:40:54	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 80,90	27/03/2023 16:39:17	Manual

Lances do Item 128

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 80,93	27/03/2023 16:35:00	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 81,00	27/03/2023 16:30:46	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 81,79	27/03/2023 16:27:50	Manual
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 81,80	23/03/2023 15:06:05	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 94,00	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 94,02	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 128

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 75,00
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 80,00
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 80,80

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 128

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	54800	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19
Ofertou	93429	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19
Ofertou	12101	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:47:19	27/03/2023 16:52:19

Mensagens

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 128 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 128 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 128 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
Sistema	27/03/2023 16:45:22	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 58 segundos .
Sistema	27/03/2023 16:47:19	O ITEM 128 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.

Mensagens do Item 128

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:52:24	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 128 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 128 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 128 pelo valor de R\$75,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:03:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:33:25	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 128 está encerrada. Despacho: Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..

Item 129

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 129

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
96240	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29042618000104			R\$ 125,38	Classificada	--
83994	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01721446000178			R\$ 136,91	Classificada	--
12000	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28863972000129			R\$ 144,12	Classificada	--
16349	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30571825000127			R\$ 144,10	Classificada	--

Lances

Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 118,00	27/03/2023 16:45:49	Fechado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 125,00	27/03/2023 16:44:51	Fechado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 125,09	27/03/2023 16:41:32	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 125,10	27/03/2023 16:39:13	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 125,29	27/03/2023 16:35:07	Manual
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 125,30	27/03/2023 16:30:52	Manual
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 125,37	27/03/2023 16:27:57	Manual

Lances do Item 129

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 125,38	23/03/2023 15:06:05	Classificado
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 136,91	23/03/2023 15:29:47	Classificado
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 144,10	26/03/2023 10:40:22	Classificado
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 144,12	24/03/2023 15:19:51	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 129

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	R\$ 118,00
2º	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	R\$ 125,00
3º	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	R\$ 125,38
4º	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	R\$ 136,91

Convocação Lance Fechado

Convocação Lance Fechado do Item 129

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	12000	1	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001-29	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01
Ofertou	16349	1	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	30.571.825/0001-27	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01
Não Ofertou	83994	1	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	01.721.446/0001-78	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01
Não Ofertou	96240	1	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI	29.042.618/0001-04	27/03/2023 16:44:01	27/03/2023 16:49:01

Mensagens

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 11:14:01	O ITEM 129 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:21:20	O ITEM 129 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	27/03/2023 16:34:22	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 16:36:20. Boa sorte!
Sistema	27/03/2023 16:36:21	O tempo normal de disputa do ITEM 129 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	27/03/2023 16:43:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 40 segundos.
Sistema	27/03/2023 16:44:01	O ITEM 129 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -.

Mensagens do Item 129

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/03/2023 16:49:02	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 129 .
Sistema	27/03/2023 16:56:11	O ITEM 129 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	27/03/2023 17:06:13	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	27/03/2023 17:07:08	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 129 pelo valor de R\$118,00 .
Sistema	11/04/2023 19:26:10	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA -28.863.972/0001-29 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/04/2023 11:03:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/04/2023 11:33:25	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/04/2023 14:24:05	A disputa do ITEM 129 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que não houve manifestação de intenção de recurso declaro encerrada a sessão..</i>

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/03/2023 14:14:20	Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo pregoeiro Francisco Leonardo Franco de Carvalho para iniciar no dia 27/03/2023 às 10:00:00 .
Sistema	27/03/2023 11:16:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Senhores consegui realizar a classificação dos itens, mas considerando que devido esse atraso ficaram em aberto dois procedimentos com horário iguais. Desta forma, irei suspender este pra continuidade as 14h15min.. A REABERTURA será no dia 27/03/2023 14:15 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/03/2023 14:30:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/03/2023 17:13:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Senhores licitantes, suspenderemos a sessão para análise dos documentos de habilitação.. A REABERTURA será no dia 29/03/2023 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/03/2023 11:34:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	29/03/2023 16:49:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Devido a muita lentidão na internet, o que está tornando o processo de validação dos documentos muito lento. suspenderei a sessão e retornaremos amanhã.. A REABERTURA será no dia 30/03/2023 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/04/2023 09:54:54	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	03/04/2023 09:55:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Devido a impossibilidade de reinício da sessão na data anteriormente agendada, fica remarcado a reabertura do procedimento para esta nova data.. A REABERTURA será no dia 04/04/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/04/2023 14:38:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/04/2023 14:38:33	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Devido ao feriado da semana santa fica suspenso o certame com data para reabertura conforme segue.. A REABERTURA será no dia 11/04/2023 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/04/2023 16:05:44	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	11/04/2023 16:06:20	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	11/04/2023 16:11:56	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/04/2023 16:15:00hs até o dia 11/04/2023 18:15:00hs para o(s) fornecedor(es): EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP DROGAFONTE LTDA MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA BRASFARMA COMERCIAL LTDA MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	11/04/2023 16:27:45	O fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP acabou de ENVIAR proposta_reajustada_reg_1681241265.zip no proposta final.
Sistema	11/04/2023 16:29:25	O fornecedor BRASFARMA COMERCIAL LTDA acabou de ENVIAR proposta_11_04_2023_1681241365.pdf no proposta final.
Sistema	11/04/2023 16:37:10	O fornecedor MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_1681241829.pdf no proposta final.
Sistema	11/04/2023 16:38:20	O fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_1681241900.pdf no proposta final.
Sistema	11/04/2023 16:42:17	O fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_ref_1681242136.zip no proposta final.
Sistema	11/04/2023 16:46:28	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_pdl_distribuidora_1681242387.pdf no proposta final.
Sistema	11/04/2023 16:51:35	O fornecedor DROGAFONTE LTDA acabou de ENVIAR ref_itinga004_1681242694.zip no proposta final.
Sistema	11/04/2023 17:56:06	O fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_correta_1681246566.pdf no proposta final.
Sistema	11/04/2023 18:15:01	O prazo para o fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/04/2023 18:15:01	O prazo para o fornecedor DROGAFONTE LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/04/2023 18:15:01	O prazo para o fornecedor MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/04/2023 18:15:01	O prazo para o fornecedor SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/04/2023 18:15:01	O prazo para o fornecedor BRASFARMA COMERCIAL LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/04/2023 18:15:01	O prazo para o fornecedor MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/04/2023 18:15:01	O prazo para o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/04/2023 18:15:01	O prazo para o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	11/04/2023 18:15:01	O prazo para o fornecedor SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado .

638

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/04/2023 19:29:19	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Suspensão por conta do horário, será retomada a sessão no dia seguinte.. A REABERTURA será no dia 12/04/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/04/2023 07:41:23	O fornecedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	12/04/2023 10:08:42	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 004/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	12/04/2023 10:11:10	Senhores Licitantes, Bom Dia. Devido a uma das empresas não ter apresentado proposta de preços readequada, e ter sua proposta recusada, os itens da mesma passaram para as empresas classificadas na sequencia.
Pregoeiro	12/04/2023 10:11:19	Desta forma, será necessário o envio de uma proposta de preços complementar, conforme relação que passarei em seguida.
Pregoeiro	12/04/2023 10:12:34	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens 3 e 15 PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens 36, 42, 56, 65, 101, 103, 112, 114
Pregoeiro	12/04/2023 10:12:43	J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens 3 e 15
Pregoeiro	12/04/2023 10:12:47	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, itens 36, 42, 56, 65, 101, 103, 112, 114
Pregoeiro	12/04/2023 10:13:07	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/04/2023 10:15:00hs até o dia 12/04/2023 12:15:00hs para o(s) fornecedor(es): PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Sistema	12/04/2023 10:47:30	O fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI acabou de ENVIAR read_atualizada_1681307250.pdf no proposta final.
Sistema	12/04/2023 10:54:12	O fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_pdl_distribuidora_12_04_1681307652.pdf no proposta final.
Sistema	12/04/2023 11:06:33	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi encerrado pelo Pregoeiro(a) !.
Sistema	12/04/2023 11:06:39	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI foi encerrado pelo Pregoeiro(a) !.

638

I. PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quant	MARCA/MODELO	FABRICANTE	Nº REGISTRO ANVISA	VALIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	ACIDO VALPROICO 250MG	CX	75	ABBOTT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	1055303150087	24 MESES	45,18	3.388,50	três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos
2	AGULHA 4 MM	CX	90	SR SAIDANHA	SALDANHA RODRIGUES LTDA	80076180048	24 MESES	133,00	11.970,00	onze mil novecentos e setenta reais
3	ALPESIDENO 2MG	COMP	1500	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1029800960096	24 MESES	0,76	1.140,00	mil cento e quarenta reais
4	ALCLOIDIFINO 10 MG	CX	300	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700613	24 MESES	7,56	2.268,00	dois mil duzentos e sessenta e oito reais
5	CARBAMAZEPINA 100ML	VD	450	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	113430180	24 MESES	25,75	11.587,50	onze mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
6	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	15000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037004720088	24 MESES	0,74	11.100,00	onze mil e cem reais
7	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	15000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037004720088	24 MESES	1,50	24.000,00	vinte e quatro mil reais
8	CARBOLITUM 300MG CP	COMP	15000	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	1004305180175	24 MESES	1,41	21.150,00	vinte e um mil cento e cinquenta reais
9	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	4500	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542303300143	24 MESES	0,23	1.035,00	mil e trinta e cinco reais
10	CLONAZEPAM 2MG	COMP	15000	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542303300143	24 MESES	0,29	4.350,00	quatro mil trezentos e cinquenta reais
11	CLONAZEPAM 2,5 MG	FRASCO	1000	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	1832602200061	24 MESES	8,82	26.460,00	vinte e seis mil quatrocentos e sessenta reais
12	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	CPR	15000	NEO QUIMICA	LABORATÓRIO NEO QUIMICA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	1046504020017	24 MESES	0,10	1.500,00	mil e quinhentos reais
13	CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML	AMP	300							
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 15MG/ML, AMP X 2ML	AMP	300	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1029802160148	24 MESES	10,77	3.231,00	três mil duzentos e trinta e um reais
15	CLORIDRATO DE PAROXETINA/PONDERA 20MG	COMP	4500	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037007040010	24 MESES	4,69	21.105,00	vinte e um mil cento e cinco reais
16	CLORIDRATO DE PELITIDINA INJ 2ML 50MG/ML	AMP	300	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104971339	24 MESES	9,06	2.718,00	dois mil setecentos e dezoito reais
17	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJ X 2ML	AMP	4500	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	103700902	24 MESES	11,69	52.605,00	cinquenta e dois mil seiscentos e cinco reais
18	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	15000	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	104970155	24 MESES	0,93	13.950,00	treze mil novecentos e cinquenta reais
19	CLORPROMAZINA 25MG	COMP	4500	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1029802160148	24 MESES	0,68	3.060,00	três mil e sessenta reais
20	CLAMADORME 30MG	COMP	3000	VALEAN	CELLERA FARMACÊUTICA S.A.	1196100270014	24 MESES	1,48	4.440,00	quatro mil quatrocentos e quarenta reais
21	DIHALPHF (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML	XAROPE	75							

639

26	DIAPAK 150 MG	COMP	3000	ABBOTT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	1055302030290	24 MESES	5,95	17.850,00	dezoito mil oitocentos e cinquenta reais
27	DIAZEPAM 10MG	COMP	7500	PHARLAB	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1410700860027	24 MESES	0,30	2.250,00	dois mil duzentos e cinquenta reais
28	DIAZEPAM 5MG	COMP	3000	NOVA QUIMICA	BRASIFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A	1558401210145	24 MESES	0,33	630,00	seiscentos e trinta reais
29	DIAZEPAN INJ. 10MG/ML X 2ML	AMP	3000	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A	101860030	24 MESES	2,32	6.960,00	seis mil novecentos e cinquenta e nove reais
30	DILTIZAL/PETIDINA INJ. 50MG/ML X 2ML	AMP	3000	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	104971339	24 MESES	9,06	27.180,00	vinte e sete mil cento e oitenta reais
31	EFFURINA 50MG/1ML	AMP	100	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029801980023	24 MESES	35,11	10.533,00	dez mil quinhentos e trinta e três reais
32	EFENATIL 25MG AMPLA CONCORRENCIA	COMP	11250							
33	EFENATIL 25MG COTA RESERVADA	COMP	3750							
34	EFENTONA (HINDANTAL) 50MG/ML X 5ML	AMP	750	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029800150136	24 MESES	7,87	5.902,50	cinco mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos
35	EFENTONA 100MG	COMP	7500	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	1832603110041	24 MESES	0,27	2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
36	EFENOBARBITAL 100MG	COMP	22500	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037006400080	24 MESES	0,59	13.275,00	treze mil duzentos e setenta e cinco reais
37	EFENOBARBITAL 40MG 4% / 20ML	FRASCO	750	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	1832603230010	24 MESES	14,73	11.047,50	onze mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
38	EFENOBARBITAL INJ. 200MG 2ML IM/IV	AMP	1500	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029800160102	24 MESES	5,49	8.235,00	oito mil duzentos e trinta e cinco reais
39	EFENTANLA ESPINHAI 0,078, EQUIVALENTE A 0,05MG, 10ML	AMP	3000	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	107980081	24 MESES	19,53	58.590,00	cinquenta e oito mil quinhentos e noventa reais
40	EFENTANLA/TRANIL INJ 0,5MG, 5ML	AMP	750	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	102980081	24 MESES	15,68	11.767,50	doze mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
41	EFENTANLA/TRANIL INJ 0,785MG, 10ML	AMP	750	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	107980081	24 MESES	18,81	14.107,50	quatorze mil cento e sete reais e cinquenta centavos
42	EFLOMAZENIL/FLUXENIL INJ 0,1MG/ML X 5ML	AMP	900	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	1049713260015	24 MESES	27,66	24.894,00	vinete e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais
43	EFLOXETINA 20MG	COMP	7500							
44	EFOSFATO DE CODEÍNA 30MG	CPR	1500							
45	EFOSFATO DE CODEÍNA 60MG	CPR	1500							
46	EFULCIN 2,27% G	CR	225	GRANADO	CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E DROGARIAS S/A	108170045	24 MESES	19,00	4.275,00	quatro mil duzentos e setenta e cinco reais
47	EFALOPERIDOL 1MG	COMP	750	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029800200229	24 MESES	0,48	360,00	trezentos e sessenta reais
48	EFALOPERIDOL 5MG	CPR	15000							

640

39	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	7250	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	104970191	24 MESES	29,79	67.027,50	sessenta e sete mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos
40	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML	INJETÁVEL	750	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	104970191	24 MESES	29,79	22.342,50	vinete e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
41	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML, FR5 20ML	FR.	1200	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	1049712080013	24 MESES	12,98	15.576,00	quinze mil quinhentos e setenta e seis reais
42	ISOFLURANO 100ML	FRS	225	BIOCHIMICO	INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	1006302720024	24 MESES	995,60	224.010,00	duzentos e vinte e quatro mil e dez reais
43	ISOFLURANO 100ML	FRS	75	BIOCHIMICO	INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	1006302220024	24 MESES	995,60	74.670,00	setenta e quatro mil seiscentos e setenta reais
44	ISOFLURANO 240ML	FRS	300							
45	ISOFLURANO 240ML	FRS	300							
46	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	7500	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	1832603160020	24 MESES	2,36	17.700,00	dezessete mil e setecentos reais
47	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP	7500	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	1832603160020	24 MESES	1,27	9.150,00	nove mil cento e cinquenta reais
48	LEVONE (LEVOMEPROMAZINA 4% (40MG) 20ML	GOTAS	1500	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	1832603160020	24 MESES	22,68	34.020,00	trinta e quatro mil e vinte reais
49	METIFFENIDATO/IRITALINA 10MG	COMP	7500	NOVARTIS	NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A	(dados CORREOS)	24 MESES	2,60	19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
50	MIDAZOLAM 15MG CPR REVESTIDO	CPR	7500	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	1832600670087	24 MESES	2,78	20.925,00	vinete mil novecentos e vinte e cinco reais
51	MIDAZOLAM 15MG 3ML	INJETÁVEL	4500	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	1134301430094	24 MESES	13,87	62.415,00	sessenta e dois mil quatrocentos e quinze reais
52	MIDAZOLAM 50MG inj. 10ML	AMP	750	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037006360127	24 MESES	9,58	7.185,00	sete mil cento e oitenta e cinco reais
53	MIDAZOLAM/DORMONID 1MG/ML 5ML	AMP	750	FQM	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A	1010001350083	24 MESES	12,26	9.195,00	nove mil cento e noventa e cinco reais
54	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG	COMP	420	HEBRON	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	1155700440053	24 MESES	95,00	39.900,00	trinta e nove mil e novecentos reais
55	MISOPROSTOL (CYTOTEC) 25MCG	COMP	420	HEBRON	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	1155700440029	24 MESES	30,06	12.625,20	doze mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos
56	MORFINA 0,2MG 1ML	AMP	3000							
57	MORFINA 10MG 1ML	AMP	7500	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA	1134301630076	24 MESES	8,76	65.700,00	sessenta e cinco mil e setecentos reais
58	MORFINA 30MG	CPR	1500	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	1029800970423	24 MESES	3,76	5.640,00	cinco mil seiscentos e quarenta reais
59	MUVINILAX	SACHES	750	LIBBS	LIBBS FARMACÉUTICA LTDA	1003301310017	24 MESES	3,93	2.947,50	dois mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
60	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP	4500	ACHE	ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	1057304310185	24 MESES	1,90	8.550,00	oito mil quinhentos e cinquenta reais
61	OLANZAPINA 5 MG	COMP	15000							

6418

25	CIANZAPINA 10 MG.	COMP.	15000							
26	CLICARBAZEPINA 6% C/ 100ML	SUSPEN	300							
27	CLICARBAZEPINA 300 MG	COMP.	1500	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1049712130118	24 MESES	1,86	2.790,00	dois mil setecentos e noventa reais
28	CLICARBAZEPINA 600MG	COMP.	1500							
29	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA (PACO) 30 MG	COMP.	4500	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATORIOS S/A	100431012008	24 MESES	3,86	17.370,00	dezoisete mil trezentos e setenta reais
30	PROPOFOL 200MG INJ 20ML	AMP	450	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1004101600028	24 MESES	26,18	11.781,00	onze mil setecentos e oitenta e um reais
31	RISPERIDONA 1MG/ML AMPLA CONCORRENCIA	FRASCO	3000	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1029802000022	24 MESES	27,89	83.670,00	oitenta e três mil setecentos e setenta reais
32	RISPERIDONA 1MG/ML COTA RESERVADA	FRASCO	3000	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1029802000022	24 MESES	27,89	83.670,00	oitenta e três mil setecentos e setenta reais
33	RISPERIDONA 1MG	COMP.	9000	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	1542302830068	24 MESES	0,53	4.770,00	quatro mil setecentos e setenta reais
34	RISPERIDONA 2MG	COMP.	7500	VITAMEDIC	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1039201970121	24 MESES	0,55	4.425,00	quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais
35	RISPERIDONA 3 MG	COMP.	10500	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1029802000022	24 MESES	0,38	3.990,00	três mil novecentos e noventa reais
36	RIVOTRIL 2,5 MG/ML AMPLA CONCORRENCIA	FRASCO	3000	BLANVER	BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A	1152400110037	24 MESES	45,01	135.030,00	cento e trinta e cinco mil e trinta reais
37	RIVOTRIL 2,5 MG/ML COTA RESERVADA	FRASCO	3000	BLANVER	BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A	1152400110037	24 MESES			
38	RIVOTRIL 0,5MG	COMP.	22500	BLANVER	BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A	1152400110039	24 MESES	0,95	21.375,00	vinte e um mil trezentos e setenta e cinco reais
39	RIVOTRIL 2 MG	COMP.	10500	BLANVER	BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A	1152400110010	24 MESES	1,41	14.805,00	quatorze mil oitocentos e cinco reais
40	SERTRALINA/ASSETRI 50MG	COMP.	6000	LEGRAND	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1677304310044	24 MESES	4,24	25.440,00	vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais
41	SERTRALINA 75 MG	COMP.	6000	ACHE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	1057305930086	24 MESES	7,79	46.740,00	quarenta e seis mil setecentos e quarenta reais
42	SERTRALINA 100 MG	COMP.	6000	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	154230225	24 MESES	8,68	52.080,00	cinquenta e dois mil e oitenta reais
43	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1049714140031	24 MESES			
44	SEVOFLURANO 100ML	FRS	300	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1049714140031	24 MESES	646,00	193.800,00	cento e noventa e três mil e oitocentos reais
45	SEVOFLURANO 100 ANEST. P/ INALACAO 250ML	FR	45	BIOQUIMICO	INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1006302210037	24 MESES	1.315,10	59.179,50	cinquenta e nove mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos
46	SUPOSITORIO A BASE DE Glicerina	UNID	2250	GRANADO	CASA GRANADO LABORATORIOS, FARMACIAS E DROGARIAS S/A	1081700450027	24 MESES	4,33	9.742,50	nove mil setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
47	THIOPENTAL 1G INJ	AMP	750	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1029809400044	24 MESES	53,13	39.847,50	trinta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos

269

91	THIOPENTAL 500MG INJ. CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	30	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1029800940044	24 MESES	1.068,75	32.062,50	trinta e dois mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
92	TRAMADOL 50MG CPR	CPR	6000	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1256803100101	24 MESES	2,00	12.000,00	doze mil reais
93	TRIMETOPRIMATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMP	1000	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA FARMACÊUTICA S/A	126750267	24 MESES	0,95	2.850,00	dois mil oitocentos e cinquenta reais
94	TRIMETOPRIMATO DE QUETIAPINA 50 MG	COMP	1000							
95	TRIMETOPRIMATO DE QUETIAPINA 100 MG	COMP	1000	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	1097403170077	24 MESES	1,90	5.700,00	cinco mil e setecentos reais
96	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP	1000	CRISTALIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1029804740015	24 MESES	0,93	2.790,00	dois mil setecentos e noventa reais
97	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG (AMICRON)	COMP	3000	GEOLAB	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA S/A	1542300020107	24 MESES	1,79	5.370,00	cinco mil trezentos e setenta reais
98	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	CX	42	EMS	EMS S/A	102350754	24 MESES	45,03	1.891,26	mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos
99	DOMPERIDONA 10 MG	CX	21							
100	MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	CX	75	TAKEDA	TAKEDA PHARMA LTDA	1063902480141	24 MESES	552,72	41.454,00	quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais
101	INSULINA 3MI (DFGLUDECA)	CX	59	NOVO NORDISK	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	1176600290044	24 MESES	363,95	21.473,05	vinte e um mil quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos
102	INSULINA 3MI (LANTUS)	CX	150	SANOFI	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	1832603480017	24 MESES	179,13	26.869,50	vinte e seis mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
103	INSULINA 3MI (NOVO RAPID)	CX	105	NOVO NORDISK	NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	1176600160043	24 MESES	467,36	49.072,80	quarenta e nove mil e setenta e dois reais e oitenta centavos
104	MALATO DE DEXCLORFENIRAMINA + SULFATO DE PSEUDOFEDRINA + GUAFENESINA 0,40 MG/ML + 10 MG/ML + 20,0 MG/ML (POLARAMINE XP)	CX	21							
105	MALATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	CX	21							
106	AMOTRIGINA 100 MG (AMITOR CD)	CX	42	TORRENT	TORRENT DO BRASIL LTDA	1052500730111	24 MESES	29,07	1.220,94	mil duzentos e vinte reais e noventa e quatro centavos
107	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	COMP	1000	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037003210299	24 MESES	0,39	1.164,00	mil cento e sessenta e quatro reais
108	LEITE SEM LACTOSE (NINHO SL)	LATA	375							
109	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	CX	21	BIOLAB	BIOLAB FARMA GÊNERICOS LTDA	1049207340021	24 MESES	42,73	897,33	oitocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos
110	EXPINOLACTONA 25 MG	COMP	1500	EMS	EMS S/A	1023506330078	24 MESES	0,91	1.395,00	mil trezentos e noventa e cinco reais
111	TRIVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	CX	90	ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	1010000640142	24 MESES	180,50	16.245,00	dezesseis mil duzentos e quarenta e cinco reais
112	POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	CX	21	ARESE	ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA	1186100540073	24 MESES	147,82	3.104,22	três mil cento e quatro reais e vinte e dois centavos
113	LI VIANODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	CX	21	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	10974021500931	24 MESES	118,12	2.480,52	dois mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos

643 D

113	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	CX	126	MOMENTA	MOMENTA FARMACÉUTICA LTDA	1942700710033	24 MESES	37,20	4.687,20	quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos
115	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	CX	21	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	1037007040010	24 MESES	31,33	657,93	seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos
116	VALPROATO DE SÓDIO - ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	COMP	15000	TORRENT	TORRENT DO BRASIL LTDA	1052500180138	24 MESES	2,51	37.650,00	trinta e sete mil seiscentos e cinquenta reais
117	VALPROATO DE SÓDIO - ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	COMP	15000	TORRENT	TORRENT DO BRASIL LTDA	1052500180138	24 MESES	4,20	63.000,00	sessenta e três mil reais
118	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	CX	450	APSEN	APSEN FARMACEUTICA S/A	101180108	24 MESES	68,49	30.910,50	trinta mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos
119	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	CX	15	MOMENTA	MOMENTA FARMACÉUTICA LTDA	1942700580032	24 MESES	74,08	1.111,20	mil cento e onze reais e vinte centavos
120	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	CX	21	EMS	EMS S/A	1023512400029	24 MESES	134,84	2.831,64	dois mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos
121	LUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO + PROPRANOLOL DE FLUTICASONA 12 MCG + 250 MCG (LUCANO)	CX	42	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	1004311730106	24 MESES	129,18	5.425,56	cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos
122	PIRACETAM 800 MG (NOTROPIL)	CX	54	SANOPI	SANOPI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	1832604200026	24 MESES	68,00	3.672,00	três mil seiscentos e setenta e dois reais
123	LAMOTRIGINA 25 MG (LEPTICO)	CX	54	PRATI	PRATI DOPNADUZO B. L. A. LTDA	1256802750072	24 MESES	111,02	5.995,08	cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e oito centavos
124	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VIRAFARIN)	CX	42	BRAINFARMA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	1558405980042	24 MESES	156,94	6.591,48	seis mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos
125	MIRTAZAPINA 30 MG (REMÉRON)	CX	54	SCHERING	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA	1017100770142	24 MESES	442,00	23.868,00	vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais
126	VINIFÉLUCASTE DE SÓDIO 5 MG (VIATINE)	CX	12	SCHERING	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA	1017101970056	24 MESES	159,08	1.908,96	mil novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos
127	GABAPENTINA 300 MG	CX	54	BIOLAB	BIOLAB SANIUS FARMACÉUTICA LTDA	1097402910069	24 MESES	38,95	2.103,30	dois mil cento e três reais e trinta centavos
128	LACTASE (LACTOSE GOTAS)	CX	54							
129	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG (DEPAKENE)	CX	54	ABBOTT	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	1055303150087	24 MESES	136,91	7.393,14	sete mil trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos
VALOR TOTAL									2.396.370,32	dois milhões trezentos e noventa e seis mil trezentos e setenta reais e trinta e um centavos

Este documento tem VALOR TOTAL e PRESENTAÇÃO não são inferiores a 90% (NOventa) reais a contar da data de sua apresentação.
 O PREÇO PARA A QUANTIDADE CONTRASTADA Contém o total.
 O PREÇO POR QUANTIDADE CONTRASTADA Contém o total.
 O PREÇO POR QUANTIDADE CONTRASTADA Contém o total.

11 de maio de 2023

044
B

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.489-0 (UWM7Y85YHW86)

Data do Cadastro

06/06/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25019.006367/2005-81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

646
8**Razão Social**

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.207-3

Data do Cadastro

20/01/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.430863/2012-00

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.490-8

Data do Cadastro

13/01/2013

Situação

Nº do Processo

25351.429575/2012-55

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Distribuir

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

Expedir

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

Transportar

25351 967180/2021-96 / 3217870
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4695913217
ODONTOFARMÉutico COMERCIAL EIRELI / 30.327.55/0001-65
25351 452293/2021-97 / 4040529
713 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4667260211

CODACALDO FERREIRA DA COSTA LTDA / 11.078.767/0001-50
25351 85558/2021-98 / 7862218
713 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670876216

RESOLUÇÃO RE Nº 4.566, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, inciso III, § 4º, L. 637 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Diretoria Colegiada - RDC nº 235, de 10 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOBRADO

ANEXO

UNIAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS UNIPESSOAL LTDA /
03.208.202/0001-10
25024 001028/2007-00 / 8045276
864 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532012210
25024 001028/2007-00 / 8045276
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4511801213
Sane Medica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351 159588/2021-00 / 4031073
710 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549124211
DROGAFRONT LTDA ME / 08.178.201/0001-26
25351 430863/2012-00 / 3052073
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
4476207211
KALUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.314.428/0001-37
25351 116348/2021-00 / 1261991
713 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531574214
M N MARGUINO / 13.994.965/0001-14
25351 613098/2013-00 / 7009527
713 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4668362210
RESSENDE E LIMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.677.878/0001-52
25351 411500/2019-01 / 7868027
713 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 469833218
VERSUS COMERCIAL EIRELI ME / 05.164.765/0001-80
25351 168330/2016-01 / 3070914
713 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
4476207211
A. L. F. SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91
25351 807024/2021-03 / 1289819
713 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549333219
LACOL RIVERONA LTDA / 41.316.416/0001-29
25351 195573/2021-02 / 7707771
710 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698355211
MULTIUSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351 126635/2019-05 / 8180922
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532003211
A. L. F. SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91
25351 807024/2021-06 / 3106131
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4549333211
Fazenda Gravel Comercio LTDA ME / 25.168.521/0001-81
25351 648901/2018-06 / 1181735
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4492053212
DROGARIA MAGISTRAL LTDA / 41.811.250/0001-99
25351 448543/2021-07 / 7849869
713 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698372215
DONES INDUSTRIA DE PERJUMARIA E COSMETICO LTDA / 29.514.071/0001-94
25351 248366/2018-10 / 4000004
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO
SOCIAL / 4532022215
R E G FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 41.227.394/0001-00
25351 255203/2016-11 / 7840046
713 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231604219
DROGARIA ECONOMICA DE PIRAPETINGA LTDA / 37.310.390/0001-06
25351 162328/2020-11 / 7156017

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4235205213
CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA - ME / 23.990.498/0001-82
25351 127212/2018-11 / 7571646
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4475390210
R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99
25351 257650/2018-11 / 7582990
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698359217
FARMALOPES DROGARIA CLEMENTINA LTDA / 03.271.214/0001-90
25351 211304/2002-11 / 0125545
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698351211
R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99
25351 257650/2018-11 / 7582990
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698370211
L. C. CAVALANTE - ME / 03.297.946/0001-50
25351 460377/2013-11 / 3055601
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
4532109215
VERTE LOG ARMAZENS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351 421822/2021-12 / 8238129
860 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4549308211
GENESIS COMERCIO REPRESENTACAO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49
25351 466503/2021-12 / 1261991
7132 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531576217
Promoção do Brasil Produtos Medicais Hospitalares Ltda / 00.028.682/0006-55
25351 210778/2020-12 / 8238682
862 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4549207213
DROGARIA E MANIP. BARROS & BARROSA LTDA / 08.541.290/0001-92
25351 323982/2014-13 / 7205089
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4716236218
R. M. N. FILHO E CIA LTDA / 42.696.733/0001-52
25351 398612/2021-13 / 7848071
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698372216
SILMEIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.446.663/0001-81
25351 524504/2020-13 / 8202245
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4570315216
25351 524504/2020-13 / 8202245
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4570312214
FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.591/0001-72
25351 465969/2021-14 / 1264432
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487461219
RAMON MORAIS VIEIRA & CIA LTDA / 06.100.201/0001-47
25351 316790/2005-14 / 0441474
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698401211
25351 316790/2005-14 / 0441474
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4699415215
DROGARIA DIAS GUNDEL LTDA / 01.429.283/0001-54
25351 228572/2014-14 / 7160645
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4698375219
DON TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33
25351 875168/2021-16 / 1262306
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 453104211
MULTIUSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82
25351 236882/2019-17 / 1188014
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532010217
MASTER HIGIENE COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA /
11.730.935/0001-40
25351 648213/2012-12 / 8090554
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549412218
FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67
25351 322826/2021-19 / 7799560
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4666097216
FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.591/0001-72
25351 465972/2021-20 / 8235471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4487483212
Sane Medica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83
25351 125284/2021-20 / 8231861
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4549119217
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08
25351 389060/2019-20 / 8184509
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4549691212
H. C. DA SILVA BRSESCHELLO LTDA / 01.297.422/0001-33
25351 342775/2021-23 / 0958444
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698369214
CHINA MEHECO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS
MEDICAS LTDA / 37.338.619/0001-10
25351 823547/2021-25 / 8237883
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4695711214

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25

25351.557822/2019-27 / 1194525

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549268212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61

25351.256886/2021-28 / 3107551

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531569211

CENTROMEDIKA DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA / 32.168.121/0001-33

25351.812436/2021-28 / 8237821

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4696072215

HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.015.209/0001-03

25351.671530/2020-30 / 8204505

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452724213

FARMACIA NICOLA EIRELI / 94.498.706/0001-79

25351.271006/2002-30 / 0179808

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4697676211

Drogeria Taboado LTDA / 42.651.029/0001-83

25351.276140/2021-31 / 7843514

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698403218

RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 71.785.687/0002-47

25351.247205/2021-31 / 8232795

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474258215

IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP / R3.335.448/0001-93

25351.661334/2010-31 / 8069510

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474181212

farmacia de manipulação kamomila ltda me / 08.611.756/0001-89

25351.388306/2014-31 / 7228731

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4501422211

SURGICAL TEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.085.522/0001-02

25351.742556/2019-36 / 8193942

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4452882218

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82

25351.236229/2019-40 / 4009414

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4532018218

M. LOURENÇO DE SA DROGARIA LTDA / 10.145.776/0001-53

25351.015614/2014-41 / 7085816

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698361219

CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0014-74

25351.598772/2013-42 / 7032238

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231595216

Amanda Pereira Carvalho / 29.878.027/0002-44

25351.520405/2021-43 / 7820641

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231601214

NOSSA SENHORA DE FATIMA FARMACIA LTDA ME / 14.416.783/0001-01

25351.138706/2015-47 / 7374543

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4725973216

CONTROL QUIMICA DO BRASIL S.A. / 02.795.978/0001-12

25351.318528/2008-49 / 3037522

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4424408213

VELOSO & NERY MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 14.841.905/0002-80

25351.476942/2021-49 / 7850835

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698395214

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME / 20.231.242/0001-01

25451.575518/2015-50 / 2083308

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4549444215

Drogeria Mattos de Parque Paulista LTDA ME / 32.288.730/0001-26

25351.187284/2002-51 / 0197889

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231597212

M & L PINHEIRO LTDA / 35.055.755/0001-78

25351.349362/2014-51 / 7212701

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251307213

DIETAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 17.103.649/0001-30

25351.714128/2017-51 / 1173115

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4474261216

MELO E CAMERINO MEDICAMENTOS LTDA epp / 06.125.235/0001-96

25351.354397/2017-54 / 7528080

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698405214

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25351.429575/2012-55 / 2064908

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4474273214

R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47

25351.105440/2020-55 / 8216170

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549519215

FARMACIA ORTEGA & MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48

25351.758135/2009-57 / 0640321

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698349210

HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA / 03.271.206/0001-44

25351.134382/2004-57 / 8021248

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452949215

FARMACIA ORTEGA & MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48

25351.758135/2009-57 / 0640321

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4700396211

BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.153.722/0001-08

25351.466091/2008-59 / 8046308

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4531999215

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25

25351.595064/2021-60 / 3104831

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549257211

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421821/2021-60 / 3108271

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549461217

JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 10.512.195/0001-02

25351.528242/2009-61 / 8056517

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452644217

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83

25351.159720/2021-64 / 3102079

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549089211

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA / 93.815.124/0001-06

25351.356320/2013-65 / 1096780

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4487575214

cavalcante e pires ltda / 96.767.405/0005-52

25351.486718/2021-65 / 7808027

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4489274218

R. B. MEDICAMENTOS LTDA / 40.293.911/0001-79

25351.171997/2021-65 / 7790773

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4694965218

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95

25351.175307/2020-66 / 8197529

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549191210

T M ALVES DA SILVA EIRELI / 41.458.416/0001-35

25351.292810/2021-66 / 7843698

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698393217

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95

25351.175307/2020-66 / 8197529

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549101211

REINALDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.610.100/0001-14

25351.193134/2020-68 / 7714991

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698357211

Michele Fonseca Oliveira / 42.296.446/0001-55

25351.178960/2021-68 / 7841730

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698388211

drug pharma brasil ltda / 39.382.249/0001-44

25351.267427/2021-70 / 7846663

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698385216

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83

25351.159599/2021-71 / 1251890

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549125217

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME / 20.231.242/0001-01

25351.575530/2015-71 / 3065932

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4549413212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61

25351.256887/2021-72 / 4037994

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531568214

MASTER HIGIEM COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40

25351.498260/2019-72 / 4013389

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4549356219

LN DE ARAUJO-ME / 24.588.775/0001-98

25351.777041/2018-76 / 7623045

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740517211

jps farma limitada - me / 07.381.852/0026-73

25351.569421/2016-77 / 7493720

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231599219

DROGARIA MOREIRA DINIZ LTDA / 04.826.112/0001-57

25351.525778/2014-81 / 7288743

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698363215

25351.525778/2014-81 / 7288743

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698423212

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPÉSSOAL LTDA / 80.288.202/0001-10

25351.449173/2011-81 / 1091458

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532091217

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.006367/2005-81 / 8024890

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474241215

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

650
69**Razão Social**

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.03.080-4

Data do Cadastro

10/12/1996

Situação

Ativa

N° do Processo

25019.003162/96

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DROGAFONTE LTDA ME

CNPJ

08.778.201/0001-26

Endereço Completo

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

Telefone

(81) 2102-1819

Responsável Técnico

JOYCE NUNES DO SANTOS

Responsável Legal

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.20.741-3

Data do Cadastro

21/12/1999

Situação

Ativa

N° do Processo

25019.006000/9959

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89
25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
RAZÃO SOCIAL / 4531849213

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15
25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40
25351.369085/2014-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
2721994211

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94
25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421609/2021-01 / 4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219



25351.780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
3547873215

TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57

25351.373491/2021-99 / 7847516

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
4726691211

MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023.020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004.030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25000.014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4618405210

Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1035252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

653
8



Nº 2962

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 2962/2023

(PROVISÓRIO)

Em face ao despacho exarado no PROTOCOLO Nº 2962/2022 - SEDURTMA, datado de 10/01/2023, fica concedida a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO para a EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Cartão CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26

Inscrição Imobiliária: 3.4240.431.01.1876.0001

Sequencial do Cadastro Nº: 1089595.7

Inscrição Municipal Nº: 513.059-0

Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

Atividade Sonora: () sim () não

Atividade Secundária: (X) sim () não

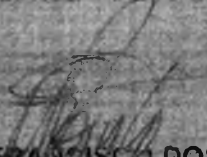
O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101 NORTE, S/N, KM 56 6 GALPAO 01 GALPAO 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA- PE.**

O presente Alvará terá validade **ATÉ O DIA 10/07/2023** e deverá ser **MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO** acima citado, para efeito de fiscalização. **ALVARÁ EMITIDO DE FORMA PROVISÓRIA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 126, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 10 de janeiro de 2023.


LUIZ ALBERTO ALVES DE LIMA FILHO
Dir. de Licenciamento Mercantil


WANDELSON FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano



124



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS



14º DISTRITO
VÁRZEA

Cartório de Registro Civil do 14º Distrito Judiciário (Várzea) - Recife
Atestado de Capacidade Técnica
emitido por SEMEL HANCA e firma indicada de
MARLE ANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA FALCÃO E SA
que confere com o padrão reg. neste Serviço. Dou fé.
Recife, 10 de junho de 2021. 09:45:09. (17538535355) 2
Em testemunho da verdade
Wilton Mota da Silva (Escritor/Autorizada)
Ass: 0016240 YE E06202101/2374
Email: RS 3.83 T004 RS 0.98 PERM RS 0.04 PUN RS 0.049 PIRC RS 0.47 IB RS 0.22 T001 RS
0.01

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.778.201/0001-26**, Inscrição Estadual nº 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Pregão Eletrônico nº 002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 014/2021

Descrição do Item	Quantidade
ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL AMPOLA 10ML	540.000
ÁGUA BIDESTILADA ESTÉRIL FRASCO 500ML	36.000
AMOXICILINA 500MG COMP	450.000
CETOCONAZOL 20MG/G, CREME TÓPCO BISNADA 30G	63.000
CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL FRASCO SISTEMA FECHADO 250ML	36.000
CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETÁVEL FRASCO SISTEMA FECHADO 500ML	54.000
DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNADA 10G	81.000
DIMETICONA, 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS FRASCO 10ML	90.000
ESTRIOL, 1MG/ML CREME VAGINAL BISNADA 50G	27.000
FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	540.000
IBUPROFENO 50MG, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML	64.800
IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO	720.000
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GELEIA 2% BISNADA COM 30G	22.500
NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISNADA 60G	90.000
OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	1.620.000



Olinda, 08 de junho de 2021

Dalmare Anderson Bezerra De Oliveira Falcão e Sá
Dalmare Anderson Bezerra De Oliveira Falcão e Sá
CPF 028.425.735-44/RG 11062560 SDS/PE

Rua do Sol, 311 - Carmo / CEP: 53120-010 / Olinda - PE

Fone: (081) 3305-1100 / 3305-1104



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07581006212111613208>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-1
Data: 10/06/2021 15:00:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49076-WIVL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**OLINDA****SECRETARIA DE
SAÚDE DE OLINDA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14 /2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, E A
EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA REGISTRO
FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA FINS DE
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021-FMS, E SEUS
ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da Secretaria de Saúde de Olinda, com sede na Rua do Sol, nº 311 – Carne – Olinda/PE – CEP 53.120-010, Olinda, Pernambuco, neste ato representado pelo (a) seu/sua Secretário (a) LUCIANA LOPES DE MELLO DO REGO BARROS, brasileira, casada, Enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.739.004-32 e portadora da cédula de identidade nº 5.279.216 SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Olinda, por força do Ato nº 011/2020 de 13.01.2020, nos termos do que dispõem as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 002/2021 e Processo Licitatório nº 002/2021 referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS ofertados pela empresa vencedora do certame: DROGA FONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, Recife-PE, neste ato representada pela senhora FERNANDA LONGA DA FONTE, portadora da Cédula de Identidade nº 6.442.192/SDS-PE e inscrita no CPF/MF nº 574.693.181-00, casada, com endereço profissional na Rua Barão de Bonito, nº 408, Bairro da Várzea, Recife-PE, doravante denominado FORNECEDOR, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, para fins de atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantitativos e exigências

DROGA FONTE
LTDA 08.778.201/0001-26

Assinado digitalmente por
DROGA FONTE
CPF: 08.778.201/0001-26
Data: 10/06/2021 15:00:12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07581006212111613208>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-2
Data: 10/06/2021 15:00:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49077-OLA9;

**CARTÓRIO**

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Assinado digitalmente por
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



OLINDA
PREFEITURA MUNICIPAL

**SECRETARIA DE
SAÚDE DE OLINDA**

Estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, Processo Licitatório nº 002/2021-FMS, documentos que integram este instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. O Registro dos Preços será formalizado mediante a convocação do adjudicatário para a assinatura desta ATA de REGISTRO DE PREÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da convocação, nos termos da legislação em vigor

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. A contratação em tela tem amparo legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 042, 07 de abril de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 177, de 29 de setembro de 2014, do Decreto Municipal nº 097, de 18 de maio de 2015, do Decreto nº 024/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
05	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10,00 ML	540.000	SAMTEC(SP)	R\$ 0,25	R\$ 135.000,00
06	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO 500,00 ML	36.000	FRESENIUS(CE)	R\$ 2,53	R\$ 91.080,00
08	AMOXICILINA 500MG	COMP	450.000	PRATI DONAD(PR)	R\$ 0,16	R\$ 72.000,00
19	ETIOCONAZOL 20 MG/G, CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	63.000	EMS(SP)	R\$ 3,60	R\$ 226.800,00
22	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	36.000	FRESENIUS(CE)	R\$ 2,19	R\$ 78.840,00
23	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO SISTEMA FECHADO	FRASCO 500ML	54.000	FRESENIUS(CE)	R\$ 2,57	R\$ 138.780,00
26	CLAXAMILASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10,00 G	81.000	GREENFARMA-(GO)	R\$ 0,86	R\$ 69.660,00
28	DIMETICONA 75 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	90.000	HIPOLABOR-M(MG)	R\$ 0,78	R\$ 70.200,00

ORIGEM FONTE
13/04/2021 09:00:126
13/04/2021 09:00:126
13/04/2021 09:00:126

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07581006212111613208>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-3
Data: 10/06/2021 15:00:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49078-TVNC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 15:09:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature]



OLINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE
SAÚDE DE OLINDA**

12	ESTROEL 1 MG/CL VAGINAL VAGINAL	BISNAGA 40,00 G	27.000	SANVAL/SP	R\$ 10,00	R\$ 270.000,00
15	ELUCONAZOL 150 MG	CAPSULA	540.000	MEDQUIMICA- (MG)	R\$ 0,42	R\$ 226.800,00
18	IMUPROFENO 50MG SOL. ORAL	FRASCO 20 ML	64.800	MULTILAB- RS(RS)	R\$ 0,96	R\$ 62.208,00
19	IMUPROFENO 600MG	COMP	720.000	MULTILAB- RS(RS)	R\$ 0,15	R\$ 108.000,00
43	ELUCARINA CT ORODRATAV 2% GELULA	BISNAGA 30.000 G	22.500	PIELABLAB- MORINGO	R\$ 2,30	R\$ 51.750,00
19	NASACTINA 25.000MG 600GRIVE VAGINAL	BISNAGA 60G	90.000	GREENFARMA- (GO)	R\$ 3,43	R\$ 308.700,00
51	CASPERAZOL 20 MG	COMP	1.620.000	CIFARMA- CORGOI	R\$ 0,07	R\$ 113.400,00

Valor global: R\$ 2.023.218,00 (dois milhões, vinte e três mil e duzentos e dezoito reais)

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Órgão Gerenciador e do Fornecedor registrado, penalidades, fiscalização e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 5.3. Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 01 (um) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à fornecedora, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Olinda, ____ de ____ de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO

ÓRGÃO GERENCIADOR

DROCAFONTE
LTDCA(007/8201000) 26
LTDCA(007/8201000) 26
DROCAFONTE LTDA

FORNECEDOR

Testemunha:

Testemunha:

CPE/MF N°

CPE/MF N°



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07581006212111613208-4
Data: 10/06/2021 15:00:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP49079-EQTE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
TJAPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2021 16:53:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 0758100621211613208-1 a 0758100621211613208-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdf6ed4fbc36eadf4f280ef68e418f2e705c7c9ed8fcf14b2aea5c33eb0b72130402cfd7b165402afcbfc763c278b43bbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.205-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECIBIMOS DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 13/04/2021 VALOR TOTAL: 225.500,00 DATA IMPRESSÃO: 13/04/2021 - 18:08		NF-e 000.334.260 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DROGA FONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.334.260 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3342 6015 1620 2390 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 08.778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSO (18575)		10.404.184/0001-09	13/04/2021
ENDEREÇO RUA SAO BENTO, 123		Bairro / Distrito VARADOURO	CEP 53020-080
MUNICÍPIO OLINDA	UF PE	FONE / FAX (81) 3305-1109	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60
FATURA / DUPLICATA		HORA DA SAÍDA 18:05:53	

31432/001 13/05/2021 225.500,00	
ALÍQUOTA DO IMPOSTO	
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00
BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
TOTAL DOS PRODUTOS 225.500,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00
VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 225.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL DROGA FONTE LTDA		08.778.201/0001-26	13/04/2021
FRETE POR CONTA ()-REMETENTE		CODIGO ANT RECIFE	PLACA DO VEIC PE
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
QUANTIDADE 769	ESPECIE CAIXA	NUMERAÇÃO 6	PESO BRUTO 2.189,646
		PESO LÍQUIDO 2.189,646	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
10591	AMOXICILINA 500MG GEN C/500 CAPS UNICHEM Lote=BACM20023 Val=30/06/2022 Qtd=46000.000 Lista(Pos) Desc.0.00% Cód. Barras: 7898912189349	30041012	060	5403	CAP	46.000	0,1600	7.360,00	0,00	0,00	
10591	AMOXICILINA 500MG GEN C/500 CAPS UNICHEM Lote=BACM20024 Val=30/06/2022 Qtd=66000.000 Lista(Pos) Desc.0.00% Cód. Barras: 7898912189349	30041012	060	5403	CAP	66.000	0,1600	10.560,00	0,00	0,00	
8099	BR0308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME TOP. BISN. C/30GR. (EMS) Lote=IU2406 Val=30/08/2023 Qtd=7300.000 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 7896004718460	30049077	060	5403	BIS	7.300	3,6000	26.280,00	0,00	0,00	
8099	BR0308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME TOP. BISN. C/30GR. (EMS) Lote=IU2407 Val=30/08/2023 Qtd=4284.000 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 7896004718460	30049077	060	5403	BIS	4.284	3,6000	15.422,40	0,00	0,00	
8099	BR0308736 - CETOCONAZOL 20MG/G CREME TOP. BISN. C/30GR. (EMS) Lote=LY8185 Val=30/10/2023 Qtd=4116.000 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 7896004718460	30049077	060	5403	BIS	4.116	3,6000	14.817,60	0,00	0,00	
2861	BR0267643 - DEXAMETASONA 0.1% CREME BIS. C/10 GR - APRES. CX. C/50 BISN. (GREENFARMA-GO)	30043999	060	5403	BIS	6.200	0,8600	5.332,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produto: 31432/001 Trib. aprox R\$30.229,75 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPF Res. Listas(151) R\$20,00 Pos. 73.680,00 Neg. 0,00 Neu. 0,00 Parcelamento: OLINDA - 260960 Ag. Cobrança: BANCO DO BRASIL Agência Conta: 3433-9/13705-7; Cod. Operador: 2829; OP. LIVRE DA COBRANÇA DEBITO NORMAL, CONF. DIÁRIO 35.346/10 PL 0002/2021 PÉDIDO CLIENTE DE 08/2021 EM P. N 550 DE 08/2021 08/08/2021 4.070.3390.50.00.00 CONTAT 2021 LIC 007.2021 FONTE 214PARC N 1 CONT SETOR COMPRAS (1) LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACUTICO SSMO - AV BRASIL S/N VILA OLIMPICA 13 ETAPA RIO DOCE OLINDA - PE HORA RIO DAS ANIMAS 08/08/2021 4.070.3390.50.00.00 CONTAT 2021 LIC 007.2021 FONTE 214PARC N 1 CONT SETOR COMPRAS (1) LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACUTICO SSMO - AV BRASIL S/N VILA OLIMPICA 13 ETAPA RIO DOCE OLINDA - PE HORA RIO DAS ANIMAS	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

**DROGA FONTE LTDA**

AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.334.260
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO

2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3342 6015 1620 2390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210027166075 13/04/2021 18:08:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.096.822-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.778.201/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
	Lote=018920 Val=30/06/2023 Qtd=6200.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 742832304948										
2861	BR0267643 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BIS. C/10 GR - APRES. CX. C/50 BISN. (GREENFARMA-GO) Lote=019020 Val=30/06/2023 Qtd=9000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 742832304948	30043999	060	5403	BIS	9.000	0,8600	7.740,00	0,00	0,00	
2861	BR0267643 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BIS. C/10 GR - APRES. CX. C/50 BISN. (GREENFARMA-GO) Lote=020420 Val=30/06/2023 Qtd=2400.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 742832304948	30043999	060	5403	BIS	2.400	0,8600	2.064,00	0,00	0,00	
2861	BR0267643 - DEXAMETASONA 0,1% CREME BIS. C/10 GR - APRES. CX. C/50 BISN. (GREENFARMA-GO) Lote=021620 Val=30/06/2023 Qtd=2400.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 742832304948	30043999	060	5403	BIS	2.400	0,8600	2.064,00	0,00	0,00	
344	BR0392118 - DIMETICONA GTS 75MG/ML SUSP. ORAL FR. C/10 ML - APRES. CX. C/200 FR. (HIPOLABOR-MG) Lote=126920 Val=30/09/2022 Qtd=8000.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898123908074	30049099	060	5403	FR	8.000	0,7800	6.240,00	0,00	0,00	
344	BR0392118 - DIMETICONA GTS 75MG/ML SUSP. ORAL FR. C/10 ML - APRES. CX. C/200 FR. (HIPOLABOR-MG) Lote=127320 Val=30/10/2022 Qtd=14000.000 Lista(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898123908074	30049099	060	5403	FR	14.000	0,7800	10.920,00	0,00	0,00	
4938	BR0267208 - ESTRIOL 1 MG/G CREME VAG. BIS. C/50G + APLIC. (SANVAL) Lote=AX873 Val=28/02/2022 Qtd=3200.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	3.200	10,0000	32.000,00	0,00	0,00	
4938	BR0267208 - ESTRIOL 1 MG/G CREME VAG. BIS. C/50G + APLIC. (SANVAL) Lote=AX874 Val=28/02/2022 Qtd=1650.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	1.650	10,0000	16.500,00	0,00	0,00	
4938	BR0267208 - ESTRIOL 1 MG/G CREME VAG. BIS. C/50G + APLIC. (SANVAL) Lote=AX921 Val=30/05/2022 Qtd=1150.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896137113873	30043933	060	5403	BIS	1.150	10,0000	11.500,00	0,00	0,00	
4857	BR0267662 - FLUCONAZOL 150 MG - APRES. CX. C/100 CAP (MEDQUIMICA-MG) Lote=003287 Val=30/09/2022 Qtd=135000.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896862970581	30039089	060	5403	CAP	135.000	0,4200	56.700,00	0,00	0,00	

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 12/05/2021 VALOR TOTAL: 18,78 DATA IMPRESSÃO: 12/05/2021 - 15:41		NF-e 000.336.508 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2621 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3365 0819 3333 4238 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.336.508 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210035087957 12/05/2021 15:41:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL FERNANDO SANTANA E SILVA (20527)		464.884.054-20	12/05/2021
ENDEREÇO RUA DO PATROCÍNIO, 290 - CASA	Bairro - Distrito VARZEA	CEP 50740-210	DATA DA SAÍDA 12/05/2021
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81) 8333-4005	HORA DA SAÍDA 15:41:39

FATURA / DUPLICATA 433806/001 11/06/2021 18,78

VALOR DO IMPOSTO		BASE CALC ICMS ST		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		18,78	
VALOR FRETE		VALOR SEGURO		VALOR DESCONTO		TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		18,78	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME - RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA		J-REMETENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 0,088	PESO LÍQUIDO 0,088	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO					NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT
7805	DIPIRONA 500 MG C/500 CPR (GREENFARMA-GO) Lote=033221 Val=30/04/2023 Qtd=100.000 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 0742832304856					30049069	060	5403	CPR	100	0.1878
											18,78
											0,00
											0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Produto: 780546 Coligação: 0,52-53 Fed, 0,00-1 e 0,00 Mun Funt: 10BT Item Funt: 0,00-00 Pro, 18,78 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out Remetente: FERNANDO SANTANA E SILVA Sig. Eletrônica: DIPITO FOLHA - FUNCIONARI Código produto: 2708 CÓDIGO DE COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA EMISSÃO: 26/04/2021 VALOR TOTAL: 22.770,00 DATA IMPRESSÃO: 27/04/2021 - 07:32		NF-e 000.335.109 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3351 0918 0511 1233 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.335.109 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210030436292 26/04/2021 16:59:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SSO (18575)		CNPJ / CPF 10.404.184/0001-09	DATA DA EMISSÃO 26/04/2021
ENDEREÇO RUA SAO BENTO, 123		BAIRRO / DISTRITO VARADOURO	CEP 53020-080
MUNICÍPIO OLINDA	UF PE	FONE / FAX (81) 3305-1109	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60
HORA DA SAÍDA 16:58:56			

FATURA / DUPLICATA 32310-001 26/05/2021 22.770,00	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00
BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
TOTAL DOS PRODUTOS 22.770,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00
VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 22.770,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME - RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA	FRETE POR CONTA)-REMETENTE
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO	CODIGO ANTT RECIFE
QUANTIDADE 300	ESPECIE CAIXA
MARCA	NUMERAÇÃO 1
PESO BRUTO 5.280,000	PESO LÍQUIDO 5.280,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	
1142	BR0315056 - AGUA BI-DESTILADA FR. C/500ML (FRESENIUS) Lote=74QA0014 Val=30/12/2022 Qtd=3300.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7897947706699	30049099	060	5403	AMP	3.300	2,5300	8.349,00	0,00	0,00		
1142	BR0315056 - AGUA BI-DESTILADA FR. C/500ML (FRESENIUS) Lote=74QC1004 Val=28/02/2023 Qtd=5700.000 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7897947706699	30049099	060	5403	AMP	5.700	2,5300	14.421,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 578705 Códigos: R33.062-571 e 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Ret: 3 e 0,00 22-770,00 Pos: 0,00 Neg: 0,00 Neu: 0,00 Out: Emissão: OLINDA - 26/04/2021 Ass: Corador: RANCO DO BRASIL Ass: Contador: 1443-9-13705-7 Cód: Operador: 2855 Cód: 11421 DA CORRANCA DE ICMS NORMAL CONF. DECRETO 35.346/10 Pedido: 2021, PARCELA 1 EMPENHO 2021 OF 008 2021 LOCAL AV. BRASIL S/N (VILA OLIMPICA) 1 ETAPA RIO DOCE OLINDA/PE DE RDS AN 1416	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Secretaria Executiva Administrativa e Financeira
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos

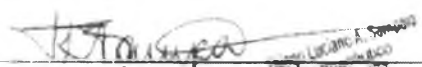
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual nº 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de medicamentos e Material Médico Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Pregão Eletrônico nº 0711/2020

Descrição do Item	Quantidade
Acetilsisteína, 600 mg, granulado env. 5g	98.900
Fluconazol 150mg Cápsula	1.751.740
Insulina Glargina, 100UI/ML Solução injetável, carpule 3ml + sistema de aplicação	180.200
Levodopa 200mg + Benserazida, Cloridrato 50mg comprimido	2.500
Policresuleno 50mg/g + Cinchocaína, Cloridrato 10g/g pomada retal, bisnaga 30g	1.500

Fortaleza/CE, 21 de junho de 2021


Thiago Luciano Ayres Sampaio
Farmacêutico
RG: 98029028117 SDS/CE
CPF: 039.334.244-10



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-1
Data: 28/06/2021 16:21:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13347-S81I;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Aos ____ dias do mês de _____ de 20____, na sede da Secretaria da Saúde, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20200711- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em ____/____/20____, às fls ____ do Processo nº 03421348/2020, que vai assinada pelo Secretário da Secretaria da Saúde, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº 20200711- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS. II. Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018. III. Na Lei Federal nº 8.666 de 21/6/1993 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200711- SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 03421348/2020. **Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.** **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018. **CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar a Secretária da Saúde, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os medicamentos no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. **Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.** **Subcláusula Segunda – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.** **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES** Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018. **Subcláusula Primeira – Competirá a Secretaria da Saúde o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.** **Subcláusula Segunda – Caberá aos órgãos participantes, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.** **Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:** a) Atender aos pedidos efetuado(s) pela Secretaria da Saúde e demais órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência. b) Fornecer os medicamentos ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços. c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas da Secretaria da Saúde sobre a pretensão de órgão/entidade não participante. d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta,

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711- SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-2
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13348-J0MU;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



DROGAFONTE
LTDA:0877820
1000126

Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14
10:35:31 -03'00'



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

observando o prazo mínimo exigido pela Administração. **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS** Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO** As aquisições dos medicamentos que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual ou instrumento equivalente de contrato a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde/ órgão participante/interessados e o fornecedor. **Subcláusula Primeira** – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria da Saúde e demais órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual. **Subcláusula Segunda** – Neste caso, o órgão participante comunicará a Secretaria da Saúde, competindo a esta convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO** **Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega: a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do edital. b) Os medicamentos deverão ser entregues, com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% da validade total, contados da data de fabricação. No caso de absoluta impossibilidade do cumprimento dessa condição, a licitante ganhadora deverá solicitar formalmente a autorização para o recebimento, mediante apresentação de Carta de Comprometimento de troca. A carta deverá ser em papel timbrado, assinada pelo representante legal da empresa caso acatado, o referido documento deverá acompanhar a nota fiscal de recebimento conforme Anexo V do edital. c) Os medicamentos deverão conter externamente em suas embalagens originais, a identificação do nº do lote, data de fabricação e data de validade nos termos da alínea b desta Subcláusula Primeira, e em posição de destaque, a seguinte frase: "VENDA PROIBIDA". d) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual. **Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento: a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante. a.1) Os medicamentos só serão recebidos se transportados de acordo com as normas adequadas relativas a embalagem, volume, controle de temperatura, etc. 2) O ato de recebimento dos medicamentos, não importa em aceitação. A Secretaria da Saúde e os demais órgãos participantes, poderão recusá-los no momento em que constatar irregularidades, especificações incorretas ou estejam contrariando os padrões determinados pela legislação oficial vigente. b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO** O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos participantes e será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-3
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13349-TUCL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00. CNS: 08.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DROGAFONTE
LTDA:087782
01000126

Assinado de forma
digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14
10:35:45 -03'00'



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. **Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20200711– SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS. **Subcláusula Quarta** – No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6%a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. **Subcláusula Quinta** – O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos, N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. **Subcláusula Sexta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT. **Subcláusula Sétima** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Subcláusula Primeira** – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades: a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s). b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais. **Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Senão o fizer, será cobrada em processo de execução. **Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** O detentor de preços registrado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem como objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato. b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato. c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos. d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato. e) “prática obstrutiva”: (1) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula. (2) Atos cuja

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Condições de acesso ao ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-4
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13350-JF3K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. **Subcláusula Primeira** – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. **Subcláusula Segunda** – Considerando os propósitos dos itens acima, a licitante vencedora como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato. **Subcláusula Terceira** – O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO** Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA
Secretário Executivo Administrativo Financeiro
Órgão Gestor do SRP

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:35:56 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711- SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-5
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13351-1ZG4;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00. CNJ: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEINA, 600 MG, GRANULADO, ENVELOPE 5G	ENV	98.900,00	R\$ 1,05	R\$ 103.845,00
VALOR TOTAL					R\$ 103.845,00

COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CNPJ Nº 02.600.770/0001-09

RICARDO LIRA PIMENTEL
RG: 90002056840
CPF: 245.806.943-68
Representante Legal

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:36:07 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711- SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-6
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13352-L3AU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váliberto Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00. CNJ: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **DROGAFONTE LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 0711/2020**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	FLUCONAZOL CAPSULA	150 MG	CÁPSULA	1.751.740,00	R\$ 0,42
VALOR TOTAL					R\$ 735.730,80

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:36:23 -03'00'

DROGAFONTE LTDA.
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

FERNANDA LONGA DA FONTE
RG: 6.442.192 SDS/PE
CPF: 574.693.181-00
Representante Legal

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-7
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13353-U7HZ;



CNPJ: 08.778.201

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARPULE 3 ML + SISTEMA OU CANETA DE APLICAÇÃO.	CARPULE	180.200	R\$ 23.80	R\$ 4.288.760,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.288.760,00

SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ Nº 10.588.595/0010-92

BRUNA DOS SANTOS SOARES OMENA
RG: 36.563.338-0
CPF: 363.011.568-38
Representante Legal

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:36:35 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711- SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-8
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13354-EWR0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico Nº 0711/2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA, (CLORIDRATO), 50MG. COMPRIMIDO	COMP	2.500,00	R\$ 0.99	R\$ 2.475,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.475,00

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.-EPP
CNPJ Nº 21.595.464/0001-68

CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
RG: 90013006830 SSP/CE
CPF: 484.301.613-68

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:37:04 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-9
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13355-FXA7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e a empresa **PROFARMA SPECIALTY S/A**, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico Nº 0711/2020**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	POLICRESULENO 50 MG/G+ CINCHOCAINA (CLORIDRATO) 10G/G, POMADA RETAL, BISNAGA 30G + 10 APLICADORES	BISNAGA	1.500,0 0	R\$ 41.8000	R\$ 62.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 62.700,00

PROFARMA SPECIALTY S/A
CNPJ Nº 81.887.838/0007-36

ROSELEI KRASNIEVICZ
RG: 4647341 SPCT/GO
CPF: 851.855.861-00

DROGAFONTE
LTDA:087782010
00126

Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:37:17
-03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711– SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-10
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13356-3STY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
GESTOR DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0711/2020
PROCESSO Nº 03421348/2020

**EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO E QUALIFICAÇÃO DOS
RESPONSÁVEIS**

FORNECEDOR	QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE
COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ Nº 02.600.770/0001-09	RICARDO LIRA PIMENTEL RG: 90002056840 CPF: 245.806.943-68
DROGAFONTE LTDA. CNPJ Nº 08.778.201/0001-26	FERNANDA LONGA DA FONTE RG: 6.442.192 SDS/PE CPF: 574.693.181-00
SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92	BRUNA DOS SANTOS SOARES OMENA RG: 36.563.338-0 CPF: 363.011.568-38
UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA.-EPP CNPJ Nº 21.595.464/0001-68	CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES RG: 90013006830 SSP/CE CPF: 484.301.613-68
PROFARMA SPECIALTY S/A CNPJ Nº 81.887.838/0007-36	ROSELEI KRASNIEVICZ RG: 4647341 SPCT/GO CPF: 851.855.861-00

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.14 10:37:27 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO 20200711- SESA / CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582806213190779658>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582806213190779658-11
Data: 28/06/2021 16:21:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS13357-VMBE;



CNPJ: 08.778-2

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 16:25:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



678
D

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 09:56:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07582806213190779658-1 a 07582806213190779658-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436decce78c3970191e8097e02196f6c481926adbbbc54601691adf030be3e9a5b4b
f62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Article 2019-2020



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Maceió, 30 de Março de 2017.

DROGAFONTE LTDA.

A/c: Sr Eugênio da Fonte Filho
Recife/PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato do Pregão Eletrônico nº 001-2015

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL/AL

Atestamos para os devidos fins, que **DROGAFONTE LTDA.**, CNPJ/MF nº: 08.778.201/0001-26, inscrição Estadual nº: 009682260, sediada na Rua Barão de Bonito nº 408, Cep nº 50.740-080 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, forneceu os **MEDICAMENTOS e MATERIAL HOSPITALAR** abaixo descrito, proveniente do Contrato do **Pregão Eletrônico nº 001/2015, Processo Administrativo nº 236/2016**, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com a obrigação assumida.

Nota Fiscal nº 169.772 – 21.05.2015

Produto	Quantidade
Fralda Descartável Geriátrica	1.000 und.

Nota Fiscal nº 169.780 – 21.05.2015

Produto	Quantidade
Lençol Hospitalar desc.	16 rolos

Nota Fiscal nº 169.783 – 21.05.2015

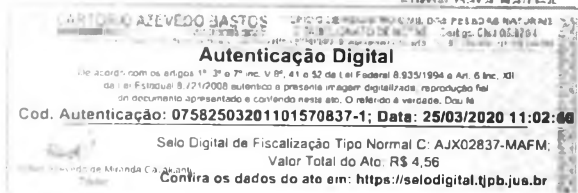
Produto	Quantidade
Lençol Hospitalar desc.	40 rolos

Nota Fiscal nº 169.933 – 25.05.2015

Produto	Quantidade
Água destilada injetável, estéril e epirogênica	100 frs.

Nota Fiscal nº 169.952 – 25.05.2015

Produto	Quantidade
Lençol Hospitalar desc.	56 rolos
Fralda Descartável Geriátrica	6.000 und.
Filme para Raio-X	2 und.
Filme para Raio-X	4 und.
Água destilada injetável, estéril e epirogênica	225 frs.





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO
ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Nota Fiscal nº 169.954 – 25.05.2015

Produto	Quantidade
Água destilada injetável, estéril e epirogenica	50 fra

Nota Fiscal nº 169.955 – 25.05.2015

Produto	Quantidade
Lençol Hospitalar desc	32 rolos
Fralda Descartável Geriátrica	24.480 und

Nota Fiscal nº 171.082 – 05.06.2015

Produto	Quantidade
Água destilada injetável, estéril e epirogenica	60 und

Nota Fiscal nº 173.734 – 10.07.2015

Produto	Quantidade
Fralda Descartável Geriátrica	5.000 und

Nota Fiscal nº 172.613 – 26.06.2015

Produto	Quantidade
Fralda Descartável Geriátrica	3.000 und

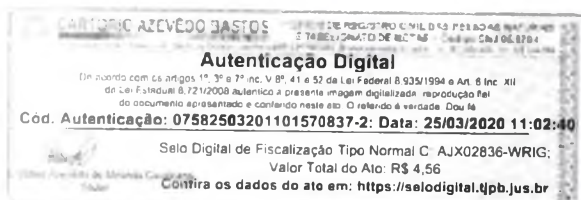
Nota Fiscal nº 195.073 – 18.04.2016

Produto	Quantidade
Fralda Descartável Geriátrica "G"	900 und
Fralda Descartável Geriátrica "P"	126 und
Lençol Hospitalar desc.	262 rol

Nota Fiscal nº 194.906 – 14.04.2016

Produto	Quantidade
Lençol Hospitalar desc.	160 rolos
Filme para Raio-X	3 cx.
Filme para Raio-X	12 cx.
Filme para Raio-X	15 cx.

2016





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

Produto	Quantidade
Fralda Descartável Geriátrica "G"	6.000 und
Fralda Descartável Geriátrica "P"	360 und

Nota Fiscal nº 194.957 – 15.04.2016

Produto	Quantidade
Fralda Descartável Geriátrica "P"	1.000 und
Fralda Descartável Geriátrica "G"	5.360 und
Lençol Hospitalar desc.	64 rol

Nota Fiscal nº 195.028 – 18.04.2016

Produto	Quantidade
Fralda Descartável Geriátrica	6.108 und

Nota Fiscal nº 195.044 – 18.04.2016

Produto	Quantidade
Fralda Descartável Geriátrica	6.108 und
Lençol Hospitalar desc.	6.108 rol

Nota Fiscal nº 195.072 – 18.04.2016

Produto	Quantidade
Fralda Descartável Geriátrica "G"	1.440 und
Água destilada injetável, estéril e epirotênica	120 frs.
Fralda Descartável Geriátrica "P"	720 und
Lençol Hospitalar desc.	80 rol



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL.
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) RONALDO
DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR

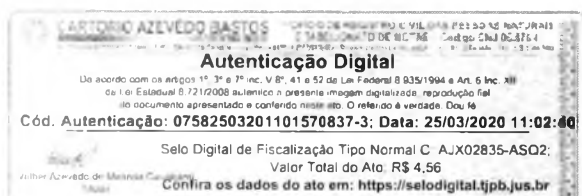
Maceió, 12 de abril de 2017
da seguinte

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto 4941
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente



Ronaldo de Oliveira Lima Junior
Diretor Compras.

Ronaldo Lima
CONFIRMAÇÃO DE COMPRA
CRFIAL 1.767



Fls^o

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP. 04 – PE. Nº 01/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS (CONISUL) E DE OUTRO A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2015

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO (SISRP) MENOR PREÇO POR ITEM

Aos vinte dias de ABRIL do ano de 2015, na Sub Sede do Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas (CONISUL), localizado na Avenida Dom Antônio Brandão, Nº 333, 5º Andar, Sala 502, Bairro do Farol, Maceió/AL neste ato representado pelo presidente o Sr. Marcílio Beltrão Siqueira, RG. 840.511 e CPF. 536.534.324-72, e pelo Superintendente do Consórcio e Gerenciador da ATA o Sr. Pedro Hermann Madeiro RG. 542.412 CPF. 497.111.564-15, nos termos das Leis Nºs 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos Federais Nºs 7.892/2013, 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços Nº 001/2015, Ata de Sessão Pública do Pregão, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição de Medicamentos para Atenção Básica, constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a Empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF 08.778.201/0001-26 e Inscrição Estadual Nº 009.682.260, sediada na Rua Barão de Bonito, Nº 408, Varzea, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, classificada com o (s) respectivo (s) item (ns) e preço (s), conforme tabela em anexo (ANEXO I), neste ato representado pelo (a) Senhor (a) Rafael Rutino Novaes, RG. 7.684.557 SDS/PE e CPF. 055.060.784-63.

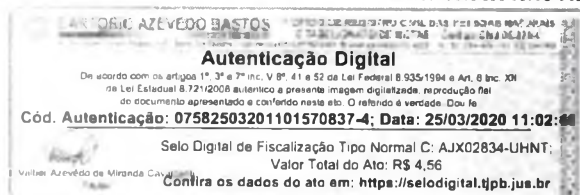
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. Esta será utilizada pelo CONISUL, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital. Esta Ata que vai assinada pelo Sr. Marcílio Beltrão Siqueira, Presidente do CONISUL, o Sr. Pedro Hermann Madeiro, Órgão Gerenciador do CONISUL, bem como, pelo representante da Empresa com preços registrados, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 01/2015 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

Antônio Brandão nº 333, Farol - 5º Andar – Sala 502.

P: 57020-920 Maceió - Alagoas





Flsº _____

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

629

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Contratação de Empresas para fornecimento de MATERIAIS CORRELATOS, com entregas parceladas, de forma programada pelo Consórcio, por um período de 12 meses. As entregas deverão ser realizadas basicamente em 15 locais do Estado de Alagoas, cujos endereços estão especificados no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado) ou D.O.M (Diário Oficial do Município) sede do Consórcio.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados, nem as quantidades indicadas no Anexo I desta ATA. É facultada a realização de licitação específica para a aquisição de um ou demais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do artigo 15, §4º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços ofertados pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os especificados no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Nº 01/2015.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Nº 01/2015, que a precedeu e integra o presente Instrumento de compromisso.

3.3. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Nº 01/2015, pelas Empresas detentoras da presente Ata.

Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL
Rm Antônio Brandão nº 333, Farol - 5º Andar – Sala 502.
CEP: 57020-920 Maceió - Alagoas





Flsº _____

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

CLÁUSULA IV – DA OPERACIONALIZAÇÃO – EMISSÃO E CONVOCAÇÃO PARA A RETIRADA DE REQUISIÇÃO DE ENTREGA

4.1. As aquisições ocorrerão na primeira quinzena dos meses de vigência da Ata de Registro de Preços e as entregas deverão ser feitas nos locais determinados pelo Consórcio, sendo basicamente os descritos no Anexo II do Edital do Pregão Nº 01/2015.

4.2. Dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços, o Consórcio convocará o licitante vencedor para retirada de Empenho, na primeira quinzena dos meses de vigência da Ata. O licitante vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar o empenho na sede do Consórcio. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Consórcio.

4.3. A convocação do licitante para retirada do Empenho, conforme conveniência do Consórcio, poderá ser feita via postal, no endereço do contratante, com aviso de recebimento, fax ou correio eletrônico (e-mail).

4.4. Em hipótese alguma o Empenho será enviado por correio, fax ou correio eletrônico, sendo obrigatória a presença do representante legal da Empresa ou procurador com poderes específicos para tanto, para retirada da requisição.

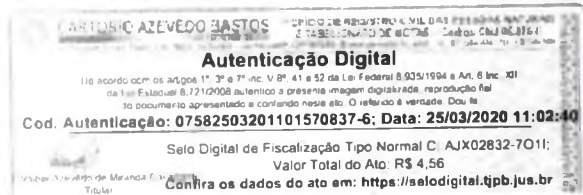
4.5. O não comparecimento do Fornecedor convocado implicará na sua desistência, e estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 81 e 87 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, e ainda, nos termos da cláusula VIII desta Ata de Registro de Preços. Neste caso, o Consórcio poderá convocar os remanescentes, na ordem de classificação da Ata de Registro de Preços, para aceitar o objeto e fazê-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com este ato convocatório, ou então, revogar a licitação independentemente da extinção prevista no Art. 81 da Lei 8.666/93.

4.6. A recusa injustificada do concorrente vencedor em retirar o Empenho dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o licitante à aplicação das penalidades de suspensão temporária pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

CLAUSULA V – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1. O Fornecedor terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da requisição de entrega, para concluir a entrega dos produtos em todos os locais estipulados no Anexo II, inclusive para reposição de mercadoria faltante no caso de possíveis faltas, avarias, extravios ou irregularidades durante o transporte/entrega.

Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONSUL

Antônio Brandão nº 333, Farol – 5º Andar – Sala 502.
57020-920 Maceió - Alagoas



Flsº _____

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

5.2. O Fornecedor deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a retirada da requisição de entrega, informar a previsão de faturamento dos itens por local de entrega.

CLAUSULA VI - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento definitivo do material, mediante crédito em conta corrente em branco, número e agência indicados pelo Fornecedor.

6.2. Considera-se como recebimento definitivo, a entrega total dos itens pela Empresa, em todos os locais, e ainda, a entrega ao Consórcio, das notas fiscais certificadas pelas unidades de recebimento.

6.3. O Consórcio, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o pagamento do empenho até a quitação do débito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

6.4. O Fornecedor deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND ou Certidão Conjunta conforme Decreto Federal 8.302 de 04 de setembro de 2014;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Trabalhistas (CNDT);

Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

Antônio Brandão nº 333, Farol - 5º Andar – Sala 502.
: 57020-920 Maceió - Alagoas





Flsº

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para se proceder às aquisições correrão por conta da dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	03.01.01 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL – CONISUL
Função	10 – SAÚDE
Proj. / Ativ.:	3.003 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elemento	3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	404 - 0404 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade	03.01.01 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL – CONISUL
Função	10 – SAÚDE
Proj. / Ativ.:	3.004 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elemento	3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	402 - 0404 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CLAUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1. O Fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos medicamentos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, serão-lhe aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

Nos casos em que houver violação dos itens 17, 18 e 19 do Edital, será aplicada a penalidade de advertência, podendo ser convertida em multa em caso de reincidência;

Nos casos em que houver atraso na entrega do material licitado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, devendo ser calculada sobre o valor total das notas em atraso;

Consortio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

Onio Brandão nº 333, Farol - 5ª Andar – Sala 502.
7020-920 Maceió - Alagoas

690

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

- Nos casos em que houver descumprimento das obrigações assumidas expressa ou tacitamente, bem como houver entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela contratada, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente. A multa será aplicada inclusive para empresas que cotarem embalagem individual do produto e não entregá-lo desta maneira;
- Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio **poderá** rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação;
- Nos casos em que o descumprimento ocorrer antes da emissão do Empenho, será aplicada multa de 2,5% (dois e meio por cento), a qual deverá ser calculada sobre o valor total registrado na Ata de Registro de Preços;
- Nos casos em que houver reincidência injustificada, será aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar junto ao Consórcio, pelo prazo que o mesmo fixar, podendo variar em decorrência da natureza da infração.

8.2. No caso de aplicação de advertência, multa e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

8.3. A aplicação das sanções previstas no item anterior, não exclui a responsabilidade do licitante inadimplente por eventuais perdas e danos causados ao Consórcio.

CLÁUSULA IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A presente ATA não importa necessariamente em contratação, podendo o Consórcio revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes.

9.2. Os fornecimentos realizados em decorrência desta Ata de Registro de Preços serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do Art. 62 da Lei N.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as requisições de entrega/empenhos representam compromisso entre as partes.

9.3. Os preços registrados nesta ATA, justificadamente, poderão sofrer variação.

9.4. Independentemente de solicitação, o Consórcio poderá convocar o Fornecedor para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude de redução dos preços de mercado.

Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONSUL

Antônio Brandão nº 333, Farol - 5º Andar - Sala 502,
57020-920 Maceió - Alagoas

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E DE PESSOAS NATURAIS
JULGADO DE DIREITO - Cível - Cível 05 8764
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 07582503201101570837-9; Data: 25/03/2020 11:02:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX02829-1QRT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Flsº _____

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

9.5. A critério do Consórcio, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

9.6. A quantidade de produtos, relacionadas no Anexo I do Edital e desta ATA, servem apenas como orientação para composição de preço, não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade dos materiais, o preço permanecerá inalterado.

9.7. A detecção, pelo Consórcio, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através da presente licitação, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal Nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

9.8. A critério do Consórcio, o(s) Produto(s) serão amostrados para fins de análise, a ser efetuada em laboratórios credenciados pela Secretaria de Estado da Saúde ou Ministério da Saúde, correndo os custos por conta do Fornecedor.

9.9. Em caso de devolução do(s) produto(s) por estar(em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Fornecedor.

9.10. Caso o Laboratório fabricante e/ou produto vier a ser interditado ou descontinuado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação do Consórcio para o produto proposto para substituição, sem custo para o Consórcio.

9.11. Os produtos deverão ser entregues nas marcas e embalagens cotadas na proposta, e conforme publicação do registro no Ministério da Saúde, estando a Empresa sujeita às penalidades previstas em Edital no caso de não cumprimento deste item.

9.12. Por fim, integram esta Ata:

a) ANEXO I (Objeto, especificação, demanda e valor do lote arrematado pela Empresa);

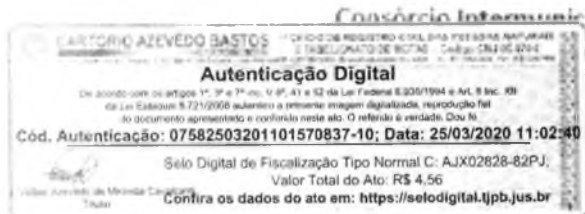
b) ANEXO II (Tabela com locais e horários de entrega);

c) ANEXO III (Termo de aceitação). A assinatura do Termo de Aceitação, será facultativa para a Empresa detentora da ATA, devendo, caso acorde, expressar o quantitativo disponível para futuras adesões.

dn

pu

k



Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONSUL

Ónio Brandão nº 333, Farol - 5º Andar - Sala 502.
7020-920 Maceio - Alagoas



Flsº _____

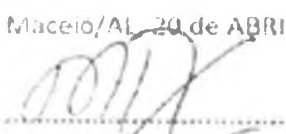
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

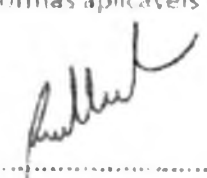
622
\$

Fica eleito o foro da cidade de Maceió/AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas aplicáveis a licitação.

Maceió/AL, 20 de ABRIL de 2015


.....
Marcio Beltrão Siqueira
PRESIDENTE CONISUL


.....
Pedro Hermann Madeiro
ÓRGÃO GERENCIADOR CONISUL


.....
Rafael Rufino Novaes

REPRESENTANTE LEGAL

DROGAFONTE LTDA

Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

**Antônio Brandão nº 333, Farol - 5º Andar – Sala 502.
P: 57020-920 Maceió - Alagoas**

LEITONIO AZEVEDO JASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOTAS - CILM 05.8784

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 07582503201101570837-11; Data: 25/03/2020 11:02:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX02827-WUNY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Veloz Atividade do Brasil Cavalcanti
Tribuna

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Fls" _____

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO I

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, é a contratação de Empresa especializada em fornecimento de Materiais Correlatos, de constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2015 e dos seus anexos.

2. ITEM HOMOLOGADO

De acordo com a adjudicação no site do www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, segue abaixo o (s) Lote (s) e quantidade (s) arrematado (s) pela Empresa, tal como o valor unitário final Homologado:

LOTE 03	AGUA DESTILADA INJETÁVEL	FR C/ 500 ML	QNT. 55.980
Água destilada injetável, estéril e epirogênica. Acondicionada em bolsa ou frasco contendo 500 ml, sistema fechado, transparente e flexível. A bolsa ou frasco deve permitir o escoamento total. Trazer externamente os dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.			

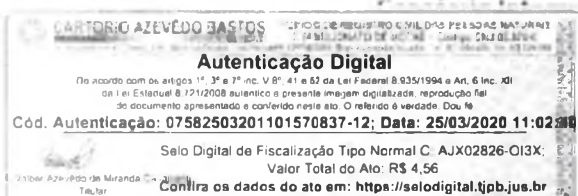
VALOR UNITARIO: R\$ 2,00

LOTE 82	FILME P/ RAO X (18 CM X 24 CM)	UNIDADE	QNT. 28.882
Filme para RAO X - Películas fotográficas para registro de imagens, para diagnóstico médico, próprias para uso em radiologia geral, ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, aptos para procedimento manual, automático de rápido acesso, de 60 segundos de seco a seco, com dimensões de 18 cm x 24 cm, embalado em pacote com 100 unidades, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.			

VALOR UNITARIO: R\$ 0,71

LOTE 85	FILME P/ RAO X (35 CM X 35 CM)	UNIDADE	QNT. 28.627
Filme para RAO X - Películas fotográficas para registro de imagens, para diagnóstico médico, próprias para uso em radiologia geral, ótimo contraste, alta sensibilidade, excelentes tons de cinza, aptos para procedimento manual, automático de rápido acesso, de 60 segundos de seco a seco, com dimensões de 35 cm x 35 cm, embalado em pacote com 100 unidades, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.			

VALOR UNITARIO: R\$ 2,03



Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONSUL
Antônio Brandão nº 333, Farol - 5º Andar - Sala 502.
P: 57020-920 Maceió - Alagoas

Fls^o

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

10

LOTE 105	FITA MICROPOROSA (25 MM X 10 MT)	UNIDADE	QNT. 16.590
----------	----------------------------------	---------	-------------

Fita Microporosa, confeccionada com substrato de não tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva a base de poliacrilato hipoalérgico permeável ao ar e vapor, aquorepelente, de excelente fixação, que não deixa resíduos, na cor branca, fácil de cortar, flexível, esterilizada por Gás Óxido de Etileno (O₂) 25 mm de largura x 10 m de comprimento. Embalado individualmente em estrutura plástica (dura), rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,75

LOTE 110	FRALDA GERIÁTRICA (PEQUENO)	UNIDADE	QNT. 591.954
----------	-----------------------------	---------	--------------

Fralda Descartável, para uso GERIÁTRICO, anatômico, compostas de fibra de Celulose e Polipropileno, adesivos termoplásticos, sem fragância, com gel super absorvente, faixa ajustável, fitas adesivas multi-ajustáveis, fita elástica nas pernas, barreiras contra vazamento, algodão que não se desfaça quando molhado, tamanho PEQUENO, cintura 50/80 cm, peso de 30 à 40 kg, produto hipoalérgico dermatologicamente testado, em embalagem compacta, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9385

LOTE 111	FRALDA GERIÁTRICA (GRANDE)	UNIDADE	QNT. 765.954
----------	----------------------------	---------	--------------

Fralda Descartável, para uso GERIÁTRICO, anatômico, compostas de fibra de Celulose e Polipropileno, adesivos termoplásticos, sem fragância, com gel super absorvente, faixa ajustável, fitas adesivas multi-ajustáveis, fita elástica nas pernas, barreiras contra vazamento, algodão que não se desfaça quando molhado, tamanho GRANDE, cintura 115/150 cm, peso de 70 à 90 kg, produto hipoalérgico dermatologicamente testado, em embalagem compacta, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9087

LOTE 121	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	ROLO	QNT. 382.980
----------	-------------------------------	------	--------------

Lençol Hospitalar descartável, 100 % celulose virgem de alta qualidade, produzido sem o uso de produtos químicos agressivos, textura tipo crepe, flexível e resistente, no tamanho de 70 cm x 50 m, embalado em caixa com 06 rolos, rotulagem em conformidade com a RDC 185/2001, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8067



Consórcio Inter municipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL
Antônio Brandão nº 333, Farol - 5ª Andar - Sala 502.
57020-920 Maceió - Alagoas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO II

1. LOCAIS E HORÁRIOS DE ENTREGA

3. O Objeto deverá ser entregue nos endereços especificados, conforme relação abaixo, acompanhado do presente instrumento e da Nota de Empenho, imediatamente após o recebimento do mesmo, quando solicitado pelo Setor competente do CONISUI.

Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL

Antônio Brandão nº 333, Farol - 5º Andar - Sala 502.
57020-920 Maceió - Alagoas

COD. AUTENTICAÇÃO: 07582503201101570837-14; Data: 25/03/2020 11:02:40

Fls" 698
57

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

12

ANEXO III

1. TERMO DE ACEITAÇÃO

Conforme regulamenta o Decreto Nº 7.892/2013 no Art. Nº 22, § 2º, declaro para os devidos fins que:

- 1- Aceitamos, em futuras adesões, promovidas pelo Órgão Gerenciador do CONISUL, fornecer os produtos que detemos o registro conforme na Ata de Registro de Preços Nº 04 – PE Nº 01/2015, firmada em 20/04/2015, mantendo os mesmos preços e condições previstos no Ato convocatório;
- 2- Possuímos a disponibilidade dos produtos até 500% do quantitativo inicialmente registrado;
- 3- Mantemos o cronograma de entrega conforme a demanda dentro do limite territorial do Estado de Alagoas.

Feito, 20 de ABRIL de 2015.

Sem mais.

Rafael Rufino Novaes

Rafael Rufino Novaes

REPRESENTANTE LEGAL

DROGAFONTE LTDA

Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL

Antônio Brandão nº 333, Farol - 5º Andar - Sala 502.
57020-920 Maceió - Alagoas

ARTÓRIO AZEVEDO GASTOS
CPF: 03.038.187-2
CNPJ: 07.000.000/0001-01
CNPJ: 07.000.000/0001-01
CNPJ: 07.000.000/0001-01

Autenticação Digital
Lig. arquiv. com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticando e preservando imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cartão no ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 07582503201101570837-15; Data: 25/03/2020 11:02:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX02823-EWIL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

697

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 16:29:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07582503201101570837-1 a 07582503201101570837-15

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f619997f8b855d0913db41d9d231207f41c72dc392df7c40c09a6ee41340d6c7dbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



NF-e
Nº. 000.169.780
Série 001

[REDACTED]

126150024020946 - 21/05/2015 16:51:43

08.778.201/0001-26

21/05/2015

ALCANTARA IMPRESO

TRANSPORTADOR: VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI EPP

TEOR CONTA
(1) Emitente

000043557

PLASMA PHASE FILLS

14

Index

16.851.217/0001-45

ROSA REYES FERRERIO MACIEL

504. Nilsen, A. 1993.

RECIFE

21

1984-85 5.18/10.3

151128040

CAIXA

1

1.3. CONCLUSIONS

124

RENTS, MISCELLANEOUS SERVICES

ACKNOWLEDGMENTS

CONSISTENTLY CONSISTENT SYSTEMS

Fig. 1. H_2O and CO_2 fluxes.

© 2000 Blackwell Science Ltd

01/03/2023 14:00:00 - 06/03/2023 Nº 2107615 LOTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CLIENTE CORRA
ALDO - FARMACIA E CONSUM. COM BR -
LIZ DESERTOPOL - DURACEL SEGUNDA A
ISABEL TEIXEIRA VANESSA DA SILVA VIEIRA

INDICADO SUJETO

EMPRESA DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
 21/05/2015 VALOR TOTAL: R\$ 192,27 DESTINATÁRIO: CONS. INTERMIDO SUL DO EST. DE ALAGOAS-CONSUL (19321) - PC. BARÃO DE
 PENEDO - CENTRO HISTÓRICO DE PENEDONAL

NFe
Nº. 000.169.783
Série 001

DROGA FONTE LTDA
 AV. BARÃO DE RIONITO, 308
 VARZEA - 50740-080
 RECIFE - PE Fone/Fax: 21021819

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº. 000.169.783
Série 001



CHAVE DE ACESSO

2615 0508 7782 0100 0126 5500 1000 1697 8310 0169 7839

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de seu Autorizador

PROTEÇÃO E AUTENTICAÇÃO DE LOTE

126150024020950 - 21/05/2015 16:51:43

VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍ

08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO REMETENTE

CONS. INTERMIDO SUL DO EST. DE ALAGOAS-CONSUL (19321)

CNPJ: 07

18.538.208/0001-24

DATA DE EMISSÃO

21/05/2015

PC. BARÃO DE PENEDO, 19

BAIRRO: DISTRITO

CENTRO HISTÓRICO

CEP:

57200-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

PENEDO

AL

EXTERNA - DUPLICATA

208430

21/05/2015

R\$ 192,27

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	V. IMPT. IMPORTAÇÃO	V. ICMS U. REMET	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	V. TOTAL IMPOSTOS
192,27	32,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,17	192,27
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,61	192,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI EPP

(0) Emitente

CEP: 00000-000

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ: 00000000-00

16.851.217/0001-45

RLA HEMETERIO MACIEL

MINISTÉRIO

RECIFE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

050128990

QUANTIDADE

5

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PESO LÍQUIDO

32,500

PESO LÍQUIDO

32,5

ITENS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANT	ALIC. UNIT	VALOR UNIT	B. CALC. (CNS)	VALOR UNIT	VALOR UNIT	ALIC. UNIT	VALOR UNIT
5	0,00	32,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PAGA COMPLETO R\$

500,00 - LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA

DE LICITAÇÃO - AL. FORRADO - SEGURANÇA

DE LICITAÇÃO - AL. FORRADO - SEGURANÇA

DE LICITAÇÃO - AL. FORRADO - SEGURANÇA

DE LICITAÇÃO - AL. FORRADO - SEGURANÇA

RESERVADO AO FISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PAGA COMPLETO R\$
 500,00 - LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA
 DE LICITAÇÃO - AL. FORRADO - SEGURANÇA
 DE LICITAÇÃO - AL. FORRADO - SEGURANÇA

TIPO DE DOKAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
DATA 25/05/2015 VALOR TOTAL R\$ 7.125,31 DESTINATÁRIO: CONS INTERM DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONSUL (19321) - PC BARAO DE
PENEDO CENTRO HISTORICO PENEDO-AL

NF-e

Nº. 000.169.952
Serie 001

7029

IDENTIFICACAO

IDENTIFICACAO ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICACAO (OBRIGATORIO)

DROGAFONTE LTDA

AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-040
RECIFE - PE Fone/Fax: 21021819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº. 000.169.952
Serie 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

26150508778201000126550010001699521001009526

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE ACESSO (PROTEÇÃO DE ACESSO)

126150024516445 - 25/05/2015 14:30:13

VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

NUMERO DE IDENTIFICACAO

009682260

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO EST. DEST. (DTE)

08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

CONS. INTERM. DO SUL DO EST. DE ALAGOAS-CONSUL

CNPJ

18.538.208/0001-24

DATA DA EMISSAO

25/05/2015

CONS. INTERM. DO SUL DO EST. DE ALAGOAS-CONSUL (19321)

MUNICÍPIO

CENTRO HISTORICO

CEP

57200-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

PC BARAO DE PENEDO, 19

PENEDO

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

NUMERO DE DUPLICATA

260622

24.05.2015

R\$ 7.125,31

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
269,18	45,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI EPP

(0) Emitente

NUMERACAO

RECIFE

PE

16.851.217/0001-45

RUA BARAO DE BONITO

NUMERACAO

5

PESO BRUTO

527.809

INSCRIÇÃO ESTADUAL

050128990

PRODUTOS/SERVIÇOS

PRODUTOS/SERVIÇOS	NUMERO	QDST	CTOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
NOTE 12 - Lencol Hiperbolic descartável, 100% celulose DUMING	4X100000	000	4108	BOL	56,0000	4,0000	224,00	224,00	45,76	17,00		
NOTE 11 - Folha Descartável para uso CLINICO (MASTER CARD)	90100000	00	6108	UND	6,0000000	0,9800	5,88,00	0,00	0,00	0,00		
NOTE 12 - 10 Folhas 30x45 2015 Val=10/05/2015 Descartável 0,00% Lixa Gama	17011029	042	6108	CX	2,0000	1,0000	142,00	0,00	0,00	0,00		
NOTE 13 - Filme para RAIO X - Película fotografica (FUJI) Lote=44117 Val=29/10/2014 Val=10/10/2015 Descartável 0,00% Lixa Gama	37011029	042	6108	CX	4,0000	2,00000	812,00	0,00	0,00	0,00		
NOTE 14 - Agua destilada injetável, 100% estéril (ANABOL)	30040000	000	6108	FR	22,0000	2,0000	440,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS

EXEMPLOS COMPLEMENTARES

Ex. Contribuinte: Fornecedor CONSUL

Ex. Contribuinte: BANCO DO BRASIL S.A. REG

Ex. Contribuinte: 000000000000

Ex. Contribuinte: 000000000000 COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO, CLIENTE COBRA MULTA POR
LICITACAO COM BR - LOCAL DE
RIO SEGUNDA A SEXTA - FERRADAS PRODUAS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO - 0000

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 25/05/2015 VALOR TOTAL R\$ 100,00 DESTINATÁRIO: CONS. INTERM. DO SUL DO EST. DE ALAGOAS-CONSUL (19321)-PC BARAO DE
PENEDO - CENTRO HISTORICO PENEDO-AL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.169.954

Série 001

DROGA FONTE LTDA

AV. BARAO DE BONITO, 305

VARZEA - 56740-080

RECIFE - PE Fone/Fax: 21021819

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.169.954

Série 001

Formato 1/1



CHAVE DE ACESSO

2615 0508 7781 0100 0126 5500 1000 1699 5410 0169 9547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150024512669 - 25/05/2015 14:15:51

VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

009682260

08.778.201.0001-26

DESTINATÁRIO REMETENTE

CONS. INTERM. DO SUL DO EST. DE ALAGOAS-CONSUL (19321)

CNPJ/CPF

18.538.208/0001-24

DATA DA EMISSÃO

25/05/2015

PC BARAO DE PENEDO, 19

Bairro / Distrito

CENTRO HISTORICO

CEP

57200-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

PENEDO

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

AL

EXCEPÇÃO: DUPLICATA

268624

24/05/2015

R\$ 100,00

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

MODELO DE TRANSPORTADORA

PREÇO POR CONTA

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI EPP

(0) Emissor

16.851.217/0001-35

RUA BARAO DE BONITO

MUNICIPIO

RECIFE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3

CAIXA

VALOR

NUMERO DE

1

PREÇO UNITARIO

28,788

28,7

DADOS DOS PRODUTOS - SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	UNID	CEP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
300490/99	060	6108	FM	501,0000	2,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

INSCRIÇÃO DE IMPOSTO

RESERVADO AO FISCAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONTATO: (82) 3022-2000 -
ARMADIA CENTRAL - PRACA ANGELO
SEXTA - FEIRA DAS 07:00 AS 12:00 HRS E DAS
13:00 AS 17:00 HRS

EMPRESA DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO EM 05/07/2015 VALOR TOTAL R\$ 20,00 DESTINATÁRIO CONS INTERM DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONSUL (19321) - PC BARAO DE
PENEDO - CENTRO HISTORICO PENEDUA.

FORMA DE PAGAMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.171.082
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DROGAFONTE LTDA

AV BARAO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-000
RECIFE - PE Fone/Fax: 21021819

DANFE

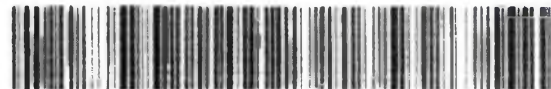
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.171.082

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

26150608778201000126550010001710821001710822

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setax Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150026548334 - 05/06/2015 11:42:08

FORMA DE OPERAÇÃO

VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO

08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO REMETENTE

CONS INTERM DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONSUL (19321)

18.538.208/0001-24

DATA DA EMISSÃO

05/06/2015

PC BARAO DE PENEDO, 19

Bairro - Distrito

CENTRO HISTORICO

57200-000

DATA DA SAÍDA GERADA

PENEDO

UF - FONE/FAX

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA/DUPLICATA

269784

05.07.2015

R\$ 120,00

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO IMPOSTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI EPP

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CPF/CNPJ

16.851.217/0001-45

RIA BARAO DE BONITO

MUNICIPIO

RECIFE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

050128990

QUANTIDADE

CAIXA

1

14,545

14,545

PRODUTOS E SERVIÇOS

PRODUTOS E SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM SH	QUANT	CTOP	UN	ORIENT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	SCALC	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
2010	2010 - Água destilada injetável, esteril e apirógena	2838.10.00	100	0,00	FR	ADJUDICADO	2,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

Informações Complementares

RESERVADO AO FISCO

Em 05/06/2015, PARCELA 05/2015, CLIENTE COBRA MULTA POR ATRASO DE ENTREGA - CONTATO: (82) 3022 - 2067
LÁ MENINA VIEIRA N 155 - CENTRO - CAMPO
SE DAS 11:00 AS 16:00 HS - RESPONSÁVEL

OS PRODUTOS DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
06/06/2015 VALOR TOTAL: R\$ 2.726,10 DESTINATÁRIO: CONS. INTERM. DO SUL DO EST. DE ALAGOAS-CONISUL (19321) - PC. BARÃO DE
PENEDO - CENTRO HISTÓRICO - PENEDO - AL

NF-e

Nº. 000.172.613

Série 001

1º REQUISITO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTAFA-RECEBIMENTO

DROGA FONTE LTDA
AV. BARÃO DE BONITO, 408
VARZEA - 50740-000
RECIFE - PE Fone/Fax: 21021619

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.172.613
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2615 0608 7782 0100 0126 5500 1000 1726 1310 0172 6133

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO

126150029920064 - 26/06/2015 13:18:05

CNPJ

08.778.201/0001-26

VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO POST. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

INSCRIÇÃO SOCIAL

CONS. INTERM. DO SUL DO EST. DE ALAGOAS-CONISUL (19321)

CNPJ / CPT

18.538.208/0001-24

DATA DE EMISSÃO

26/06/2015

PC. BARÃO DE PENEDO, 19

Bairro / Distrito

CENTRO HISTÓRICO

CEP

57200-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

PEPENEDO

UF / FONE/FAX

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

NATUREZA DE FISCALIZAÇÃO

Nº

271367

DATA

26/07/2015

VALOR

R\$ 2.726,10

ALICUOTA DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. ICMS DE REMET.

0,00

VALOR DO ICP

0,00

VALOR DO PIS

44,98

V. TOTAL PIS

2.726,10

VALOR DO PIS

0,00

VALOR DO PIS

0,00

DESEMPENHO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. ICMS DE DEST.

0,00

V. TOT. TRIB.

0,00

VALOR DO ICMS

207,18

V. TOTAL DA NF

2.726,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADORA ZIPEIRELI EPP

PRETE POR CONTA

(0) Emitente

CEP / CANT.

CEP / CANT.

CEP / CANT.

RI A BARÃO DE BONITO

RECIFE

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

050128990

QUANTIDADE

38

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PESO LÍQUIDO

173,625

PESO LÍQUIDO

173,625

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

UNID.

UNID.

UNID.

UNID.

UNID.

UNID.

UNID.

UNID.

UNID.

UNID.

UNID.

UNID.

UNID.

UNID.

271367

LOTE 111 - Folha Descartável para uso GÊRATICO
MASTER CARD

9610000

100

6100

UND

3 (TRIPLO)

UND

2.726,10

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - Cópia do Contrato de Compra e Venda

2 - Cópia do Contrato de Compra e Venda

3 - Cópia do Contrato de Compra e Venda

4 - Cópia do Contrato de Compra e Venda

RESERVADO AO FISCO

Impressão em: Recife/PE, 26/06/2015

DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: 2102-1819		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 000.195.073 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2616 0408 7782 0100 0126 5500 1000 1950 7310 0195 0735 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126160019967082 18/04/2016 16:39:14								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT CNPJ 08.778.201/0001-26										
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL CONS INTERM.DO SUL DO EST.DE ALAGOAS-CONISUL (19321) ENDEREÇO PC BARAO DE PENEDO, 19 PENEDO INTERMUNICIPAÇÃO 254077 18/05/2016 2.195,44												
CNPJ/CPF 18.538.208/0001-24		DATA DA EMISSÃO 18/04/2016		DATA DA SAÍDA 18/04/2016								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 57200-000		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9939-0021		HORA DA SAÍDA 16:41:00								
VALOR DO IMPOSTO BASE LANC. ICMS VALOR ICMS BASE CÂLC ICMS IPI VALOR ICMS IPI TOTAL ICMS PRODUTOS 1.259,36 151,12 0,00 0,00 0,00 2.195,44 VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP. 0,00 VALOR IPI 0,00 TOTAL DA NOTA 2.195,44												
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME - RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP LTDA EPP ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO 46 CAIXA 3 277,672 277,672												
FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT RECIFE		PLACA DO VEIC 16.851.217/0001-45								
UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.501.289-90										
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NOME	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIC. ICMS
4542	FALDA GERIATRICA (GRANDE) (MASTER CARE) Lote=102011 Fab=28/02/2016 Val=28/02/2019 Listas(Out) Desc: 0.00%	7898934650520	96190000	060	6108	UND	900	0,9087	817,83	0,00	0,00	0
5109	FALDA GERIATRICA TAM "P" (MASTER CARE) Lote=102010 Fab=30/03/2016 Val=30/03/2019 Listas(Out) Desc: 0.00%	7898934650551	96190000	060	6108	UND	126	0,9185	118,25	0,00	0,00	0
5110	LOTE 121- Lente Hospitalar descartavel, 100 % celulose virgem de alta qualidade, 70 X 50 MTS (DUMBU) Listas(Out) Desc: 0.00%	7898907993166	48189090	000	6108	EOL	252	4,8067	1.259,36	1.259,36	151,12	12
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 06:00 AS 12:00 HS E DAS 14:00 AS 17:00 HS - RESPONSÁVEL TÉCNICO LYVIA QUENTELA CAVALCANTE (8 9 9133 6443 N PEDIDO: 382717												
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$250,83 Fed, 159,13 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Neg. Listas(0,00 Pos, 0,00 Neg, 118,25 Neu, 2.077,19 Out) Fornecedor: CONISUL Ag. Cobrador: CARTEIRA Cel. Operador: 2736 OP. LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 LT. SAO MIGUEL DOS CAMPOS: LOCAL DE ENTREGA: RUA BARAO DE JEQUIA N 147 CENTRO (EM FRENTE AO DETRAN) SAO MIGUEL DOS CAMPOS AL. HORARIO:						RESERVADO AO FISCO						

1211: RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
 18/04/2016 VALOR TOTAL: 2.195,44 DATA IMPRESSÃO: 18/04/2016 - 16:41

CNPJ

NF-e
 000.195.073
 SÉRIE 1

DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: 2102-1819		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 000.194.906 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2616 0408 7782 0100 0126 5500 1000 1949 0610 0194 9062 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																																																		
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126160019401787 14/04/2016 19:31:18																																																																			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 08.778.201/0001-26		CNPJ																																																																		
DESTINATÁRIO REMETENTE RAZÃO SOCIAL CONS INTERM.DO SUL DO EST.DE ALAGOAS-CONSUL (19321) ENDEREÇO PC BARAO DE PENEDO, 19 PENEDO UF AL			INSCRIÇÃO ESTADUAL 18.538.208/0001-24 DATA DA EMISSÃO 14/04/2016 CEP 57200-000 DATA DA SAÍDA 14/04/2016 HORA DA SAÍDA 19:28:00																																																																			
DATA DA DUPLICATA 29/01/14/05/2016 4.879,07																																																																						
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>BASE CALC ICMS</td> <td>VALOR ICMS</td> <td>BASE CALC ICMS ST</td> <td>VALOR ICMS ST</td> <td>TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td>769,07</td> <td>92,29</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>4.879,07</td> </tr> </table> <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>VALOR PRET</td> <td>VALOR SEGURO</td> <td>VALOR DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESP</td> <td>VALOR IPI</td> <td>TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>4.879,07</td> </tr> </table>						BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	769,07	92,29	0,00	0,00	4.879,07	VALOR PRET	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.879,07																																											
BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS																																																																		
769,07	92,29	0,00	0,00	4.879,07																																																																		
VALOR PRET	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA																																																																	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.879,07																																																																	
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP LTDA EPP ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO UF PE INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.501.289-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.501.289-90																																																																						
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>QUANTIDADE</td> <td>ESPECIE</td> <td>MARCA</td> <td>NUMERAÇÃO</td> <td>PESO BRUTO</td> <td>PESO LÍQUIDO</td> </tr> <tr> <td>26</td> <td>CAIXA</td> <td></td> <td>4</td> <td>214,900</td> <td>214,900</td> </tr> </table>						QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	26	CAIXA		4	214,900	214,900																																																					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																																																																	
26	CAIXA		4	214,900	214,900																																																																	
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CODIGO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>CODIGO DE BARRAS</th> <th>NCM/SH</th> <th>EST</th> <th>CPM</th> <th>UNID</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>ALIQ ICMS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5991</td> <td>LOTE 82-Filme para RAO X (FUJI) Lote=47951 Fab=30/07/2015 Val=30/07/2018 Listar(Out) Desc 0,00%</td> <td>0000000056939</td> <td>37011029</td> <td>040</td> <td>6108</td> <td>CX</td> <td>3</td> <td>71,0000</td> <td>213,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>5991</td> <td>LOTE 82-Filme para RAO X (FUJI) Lote=47953 Fab=30/07/2015 Val=30/07/2018 Listar(Out) Desc 0,00%</td> <td>0000000056939</td> <td>37011029</td> <td>040</td> <td>6108</td> <td>CX</td> <td>12</td> <td>71,0000</td> <td>852,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>5991</td> <td>LOTE 85-Filme para RAO X (FUJI) Lote=47909 Fab=30/07/2015 Val=30/07/2018 Listar(Out) Desc 0,00%</td> <td>0000000056960</td> <td>37011029</td> <td>040</td> <td>6108</td> <td>CX</td> <td>15</td> <td>203,0000</td> <td>3.045,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>500</td> <td>LOTE 121- Lencol Hospitalar descartavel, 100 % celulose virgem de alta qualidade, 70 X 50 MTS (DUMBO) Listar(Out) Desc 0,00%</td> <td>7898907993166</td> <td>48189090</td> <td>000</td> <td>6108</td> <td>ROL</td> <td>160</td> <td>4,8067</td> <td>769,07</td> <td>769,07</td> <td>92,29</td> <td>12</td> </tr> </tbody> </table>						CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	EST	CPM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	5991	LOTE 82-Filme para RAO X (FUJI) Lote=47951 Fab=30/07/2015 Val=30/07/2018 Listar(Out) Desc 0,00%	0000000056939	37011029	040	6108	CX	3	71,0000	213,00	0,00	0,00	0	5991	LOTE 82-Filme para RAO X (FUJI) Lote=47953 Fab=30/07/2015 Val=30/07/2018 Listar(Out) Desc 0,00%	0000000056939	37011029	040	6108	CX	12	71,0000	852,00	0,00	0,00	0	5991	LOTE 85-Filme para RAO X (FUJI) Lote=47909 Fab=30/07/2015 Val=30/07/2018 Listar(Out) Desc 0,00%	0000000056960	37011029	040	6108	CX	15	203,0000	3.045,00	0,00	0,00	0	500	LOTE 121- Lencol Hospitalar descartavel, 100 % celulose virgem de alta qualidade, 70 X 50 MTS (DUMBO) Listar(Out) Desc 0,00%	7898907993166	48189090	000	6108	ROL	160	4,8067	769,07	769,07	92,29	12
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	EST	CPM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS																																																										
5991	LOTE 82-Filme para RAO X (FUJI) Lote=47951 Fab=30/07/2015 Val=30/07/2018 Listar(Out) Desc 0,00%	0000000056939	37011029	040	6108	CX	3	71,0000	213,00	0,00	0,00	0																																																										
5991	LOTE 82-Filme para RAO X (FUJI) Lote=47953 Fab=30/07/2015 Val=30/07/2018 Listar(Out) Desc 0,00%	0000000056939	37011029	040	6108	CX	12	71,0000	852,00	0,00	0,00	0																																																										
5991	LOTE 85-Filme para RAO X (FUJI) Lote=47909 Fab=30/07/2015 Val=30/07/2018 Listar(Out) Desc 0,00%	0000000056960	37011029	040	6108	CX	15	203,0000	3.045,00	0,00	0,00	0																																																										
500	LOTE 121- Lencol Hospitalar descartavel, 100 % celulose virgem de alta qualidade, 70 X 50 MTS (DUMBO) Listar(Out) Desc 0,00%	7898907993166	48189090	000	6108	ROL	160	4,8067	769,07	769,07	92,29	12																																																										
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib apox R\$629,09 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 4.879,07 Out) Fantasia=CUNISUL Ag.Cobrador=CARTEIRA Mod.Operador=2736 OP LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL CONF. DECRETO 35.346/10 PE 001/2015,4 PARC, OF 19/2016, EMPENHO 495.496 E 497/2016, MATERIAS CORRELATOS, LOCAL DE ENTREGA: ILPENEDO: LOCAL DE ENTREGO: AV. GETULIO																																																																						

121). RECEDEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
 14/04/2016 VALOR TOTAL 4879,07 DATA IMPRESSÃO 14/04/2016 - 19:31

RECEBEDOR

NF-e
 000.194.906
 SÉRIE 1

DROGA FONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-480 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
000.194.911
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2616 0408 7782 0100 0126 5500 1000 1949 1110 0194 9119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

TIPO DE OPERAÇÃO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126160019402129 14/04/2016 19:34:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	08.778.201/0001-26
--------------------	--------------	--------------------------------------	--	------	--------------------

DESTINATÁRIO/REMITENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS. INTERM. DO SUL DO EST. DE ALAGOAS-CONISUL (19321)		18.538.208/0001-24	14/04/2016
ENDEREÇO	BARRIO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
PC. BARAO DE PENEDO, 19	CENTRO HISTORICO	57200-000	14/04/2016
MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX	HORA DA SAÍDA
PENEDO	AL	9939-0021	19:32:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
14/05/2016 5.790,06

VALOR ICMS		VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	5.790,06	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				5.790,06

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		PROTEÇÃO CONTRA	CODIGO ANTI	FLAPA DO VER	UF	CNPJ/CPF
TRANSPORTADORA ZIP LTDA EPP		0-EMITENTE			PE	16.851.217/0001-45
AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		RECIFE			PE	0.501.289-90
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
79	CAIXA		2	405,848	405,848	

CODIGO DE BARRAS	NOME	QNTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
7898934650520	FRALDA GERIATRICA (GRANDE) - (MASTER CARE) Lote=102011 Fab=28/02/2016 Val=28/02/2019 ListaCid=0,00%	6.000	UND	0,9687	5.452,20	0,00	0,00	0
7898934650551	FRALDA GERIATRICA TAM "P" (MASTER CARE) Lote=102010 Fab=30/03/2016 Val=30/03/2019 ListaCid=0,00%	360	UND	0,9385	337,86	0,00	0,00	0
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								
CENTRO JEQUIA DA PRAIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - HORARIO SIG. A SEX DAS 8HS AS 12HS E DAS 13HS AS 16HS RESPONSÁVEL: FÁBIO SOUZA 82-99312-2200, CONTATO: AMANDA 12-3022-2067, E-MAIL: CORRELATOS@CONISUL.GOV.BR Nº PEDIDO: 382657								

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox R\$778,76 Fed, 984,31 Est e 0,00 Mun. Fonte: IBPT Res. Listas: 0,00 Pos, 0,00 Neg, 337,86 Neu, 5.452,20 Out) Função: CONISUL Ag. Cobrador: CARTEIRA Prod. Operador: 2756 OP. LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35 346/10 PE001/2015, 4 PARC, OF. 191/2016, EMPENHO: 495.496 E 497/2016, MATERIAS CORRELATOS, LOCAL ENTRADA: 6. JEQUIA DA PRAIA: PRACA JOSE PACHECO S/N	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

NOTA: RECEBEMOS DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS
O 14/04/2016 VALOR TOTAL 5790,06 DATA IMPRESSÃO 14/04/2016 - 19:34

ACESSO

NF-e
000.194.911
SÉRIE 1

DROGA FONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-000 RECIFE - PE FONE: 2102-1819		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA 000.194.957 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2616 0408 7782 0100 0126 5500 1000 1949 8710 0194 9576 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selas Autorizadora																																																																	
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126160019569193 15/04/2016 14:40:50																																																																	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 08.778.201/0001-26																																																																			
DESTINATÁRIO REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL CONS. INTERM. DO SUL DO EST. DE ALAGOAS-CONISUL (19321)				CNPJ/CNP 18.538.208/0001-24																																																																	
ENDEREÇO PC BARAO DE PENEDO, 19				DATA DA EMISSÃO 15/04/2016																																																																	
MUNICÍPIO PENEDO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO HISTORICO		DATA DA SAÍDA 15/04/2016																																																																	
UF AL		CEP 57200-000		HORA DA SAÍDA 14:41:00																																																																	
FATURA - DUPLICATA 293963 15/05/2016 6.116,76																																																																					
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2">FAIXA DE VALORES</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>BASE CALC. ICMS ST</th> <th>VALOR ICMS ST</th> <th>TOTAL DOS PRODUTOS</th> </tr> <tr> <td>307,63</td> <td>36,92</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>6.116,76</td> </tr> </table>						FAIXA DE VALORES		VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	307,63	36,92	0,00	0,00	0,00	6.116,76																																																				
FAIXA DE VALORES		VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS																																																																
307,63	36,92	0,00	0,00	0,00	6.116,76																																																																
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>VALOR FRETE</th> <th>VALOR SEGURO</th> <th>VALOR DESCONTO</th> <th>OUTRAS DESP.</th> <th>VALOR IPI</th> <th>TOTAL DA NOTA</th> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>6.116,76</td> </tr> </table>						VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.116,76																																																				
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA																																																																
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.116,76																																																																
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP LTDA EPP																																																																					
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		PRETENDENTE CONTÁBIL 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTI 0-EMITENTE																																																																	
QUANTIDADE 76		ESPÉCIE CALXA		MARCA 3																																																																	
MUNICÍPIO RECIFE		PLACA DO VEIC 0-EMITENTE		UF PE																																																																	
PISO BRUTO 464,220		PISO LÍQUIDO 464,220																																																																			
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CODIGO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>CODIGO DE BARRAS</th> <th>NCM/ST</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>B.CALC. ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>ALIQ. ICMS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1132</td> <td>FRALDA GERIATRICA TAM G Lote=0623 Fab=30/1/2016 Val=30/3/2019 Lote=Neu D=0,00%</td> <td>7898283812938</td> <td>96190000</td> <td>060</td> <td>6106</td> <td>UND</td> <td>5.360</td> <td>0,9087</td> <td>4.870,63</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>1109</td> <td>FRALDA GERIATRICA TAM "P" (MASTER CARE) Lote=162010 Fab=30/3/2016 Val=30/3/2019 Lote=Neu D=0,00%</td> <td>7898924550531</td> <td>96190000</td> <td>060</td> <td>6106</td> <td>UND</td> <td>1.000</td> <td>0,9385</td> <td>938,50</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>1201</td> <td>LOTE 12 - Lençol Hospitalar descartavel, 100 % celulose virgem de alta qualidade, 70 X 50 MTS (DUMBO) Lote=Neu D=0,00%</td> <td>7898907993166</td> <td>48189090</td> <td>000</td> <td>6106</td> <td>ROL</td> <td>64</td> <td>4,9067</td> <td>307,63</td> <td>36,92</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td colspan="13"> *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* CORURUPE/AL, HORARIO: SEG A SEX, DAS 8HS AS 12HS E DAS 14HS AS 17HS AMANDA 82-3022 2067, E-MAIL: CORRELATOS@CONISUL@OUTLOOK.COM. N PEDIDO: 382734 </td> </tr> </tbody> </table>						CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/ST	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	1132	FRALDA GERIATRICA TAM G Lote=0623 Fab=30/1/2016 Val=30/3/2019 Lote=Neu D=0,00%	7898283812938	96190000	060	6106	UND	5.360	0,9087	4.870,63	0,00	0,00	0	1109	FRALDA GERIATRICA TAM "P" (MASTER CARE) Lote=162010 Fab=30/3/2016 Val=30/3/2019 Lote=Neu D=0,00%	7898924550531	96190000	060	6106	UND	1.000	0,9385	938,50	0,00	0,00	0	1201	LOTE 12 - Lençol Hospitalar descartavel, 100 % celulose virgem de alta qualidade, 70 X 50 MTS (DUMBO) Lote=Neu D=0,00%	7898907993166	48189090	000	6106	ROL	64	4,9067	307,63	36,92	12	*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* CORURUPE/AL, HORARIO: SEG A SEX, DAS 8HS AS 12HS E DAS 14HS AS 17HS AMANDA 82-3022 2067, E-MAIL: CORRELATOS@CONISUL@OUTLOOK.COM. N PEDIDO: 382734												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/ST	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS																																																									
1132	FRALDA GERIATRICA TAM G Lote=0623 Fab=30/1/2016 Val=30/3/2019 Lote=Neu D=0,00%	7898283812938	96190000	060	6106	UND	5.360	0,9087	4.870,63	0,00	0,00	0																																																									
1109	FRALDA GERIATRICA TAM "P" (MASTER CARE) Lote=162010 Fab=30/3/2016 Val=30/3/2019 Lote=Neu D=0,00%	7898924550531	96190000	060	6106	UND	1.000	0,9385	938,50	0,00	0,00	0																																																									
1201	LOTE 12 - Lençol Hospitalar descartavel, 100 % celulose virgem de alta qualidade, 70 X 50 MTS (DUMBO) Lote=Neu D=0,00%	7898907993166	48189090	000	6106	ROL	64	4,9067	307,63	36,92	12																																																										
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CORURUPE/AL, HORARIO: SEG A SEX, DAS 8HS AS 12HS E DAS 14HS AS 17HS AMANDA 82-3022 2067, E-MAIL: CORRELATOS@CONISUL@OUTLOOK.COM. N PEDIDO: 382734																																																																					
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$411,84 Fed. 987,55 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Imp - Listas(0,00 Pos, 0,00 Neg, 5.809,13 Neu, 307,63 Out) Fontes: CONISUL Ag. Comércio: CARTEIRA Cód. Operador: 2736 OP LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 FÉVRI/2015, 4 PARC. EMP: 495,496 E 497/2016, OP: 191/2016, MATERIAS CORRELATOS, LOCAL DE ENTREGA: 3. CORURUPE: RUA DAS OLIVEIRAS N 41, CENTRO,																																																																					
RECEBIDO AO FISCO																																																																					

NOTA: RECEBEMOS DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
 DE 15/04/2016 VALOR TOTAL: 6.116,76 DATA DE EMISSÃO: 15/04/2016 14:40

RECEBEDOR

NF-e
 000.194.957
 SÉRIE 1

DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: 2102-1819		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.195.028 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2616 0408 7782 0100 0126 5500 1000 1950 2810 0195 0284 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126160019871964 18/04/2016 10:11:46											
NÚMERO DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL		CNPJ									
0.096.822-60				08.778.201/0001-26									
DESTINATÁRIO/REMITENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO									
CONS. INTERM DO SUL DO EST. DE ALAGOAS-CONISUL (19321)		18.538.208/0001-24		18/04/2016									
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		DATA DA SAÍDA									
PE BARAO DE PENEDO, 19		CENTRO HISTORICO		18/04/2016									
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
PENEDO		AL		10:14:00									
VALOR DA DUPLICA													
194030 18/05/2016 4.543,50													
VALOR DO IMPOSTO													
BASE CALC ICMS		VALOR ICMS		TOTAL DOS PRODUTOS									
0,00		0,00		4.543,50									
VALOR ICMS ST		0,00											
VALOR ICMS ST		0,00											
VALOR DESCONTO		0,00											
OUTRAS DESP		0,00											
VALOR IPI		0,00											
TOTAL DA NOTA		4.543,50											
TRANSPORTADOR/VOLÚME TRANSPORTADOS													
TRANSPORTADORA ZIP LTDA EPP		PREÇO POR CONTA		CÓDIGO ANTT									
AV BARAO DE BONITO		0-EMITENTE											
MUNICÍPIO		UF		CNPJ / CPF									
RECIFE		PE		16.851.217/0001-45									
INSCRIÇÃO ESTADUAL		0.501.289-90											
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA									
63		CAIXA											
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									
1		321,875		321,875									
TABELA DE PRODUTOS E SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NOMENCLATURA	CBT	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ	ICMS
0042	FRALDA GERIÁTRICA (GRANDE) (MASTER CARE) Lote=182011; Fab=28/02/2016 Val=28/02/2019 Lista/Out: Desc 0,00% *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* FELIZ DESERTO:AL HORARIO SEG A SEX DE 7HS AS 17HS E DAS 13HS E DAS 17HS, RESPONSÁVEL YANESSA DA SILVA VARGAS 821-9 9111 2123, CONTATO: AMANDA 82- 3022-2067, E-MAIL: CORRELATOS@CONISULXOUTLOOK.COM N PEDIDO: 182738	7898914650520	96190000	060	6108	UND	5.000	0,9087	4.543,50	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL	
DIFERENCIAIS COMPLEMENTARES Itrib aprox R\$611,10 Fed, 772,40 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Iles: Listas 0,00 Pos: 0,00 Neg: 0,00 Neu: 4.543,50 Out) Fantasia=CONISUL Ag. Co-brador=CARTEIRA Mod. Operador=2736 OP LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE 0001/2015, 4 PARC, EMP: 495,496 E 497/2016, OF: 191/2016, MATERIAS CORRELATOS, LOCAL DE ENTREGA: 4. FELIZ DESERTO, RUA DR. GETULIO VARGAS N 32, CENTRO			

93211 RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
 O: 18/04/2016 VALOR TOTAL: 4543,50 DATA IMPRESSÃO: 18/04/2016 - 10:14

RECEBEMOS

NFe
 000.195.028
 SÉRIE 1

DROGA FONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: 2102-1819		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 000.195.044 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2616 0408 7782 0100 0126 5500 1000 1950 4410 0195 0440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO			PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126160019897323 18/04/2016 11:44:53									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ 08.778.201/0001-26								
DESTINATÁRIO REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL CONS. INTERM DO SUL DO EST. DE ALAGOAS-CONISUL (19521)			CPF 18.538.208/0001-24		DATA DA EMISSÃO 18/04/2016							
ENDEREÇO PC BARAO DE PENEDO, 19		MUNICÍPIO / DISTRITO CENTRO HISTORICO		CEP 57200-000	DATA DA SAÍDA 18/04/2016							
Cidade PENEDO		UF AL	FONE / FAX 9939-0021	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:47:00							
FATURA DUPLICATA 994050 18/05/2016 3.779,00												
VALORES DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO 144,20		VALOR ICMS 17,30		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00							
VALOR ICMS 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 3.779,00								
VALOR DESCONTOS 0,00		VALOR DESCONTOS 0,00		TOTAL DA NOTA 3.779,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP LTDA EPP		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		COPIAS ANEXAS	UF PE							
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE		CEP 50501-217	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.501.289-90							
QUANTIDADE 54	ESPECIE CAIXA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 281,875	PESO LÍQUIDO 281,875								
TABELA DE PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/II	CEST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
1542	FRALDA GERIÁTRICA (GRANDE) (MASTER CARE) Lote=1020111 Fab=28/02/2016 Vol=28/02/2019 Lista(Out) Desc 0,00%	7895934650520	98190000	060	6108	UND	4.000	0,9087	3.634,80	0,00	0,00	0
700	LOTE 121- Lencol Hospitalar descartável 100% celulose virgem de alta qualidade, 70 X 50 MTS (DUMBO) Lista(Out) Desc 0,00%	7895907993166	48189090	000	6108	ROL	30	4,8067	144,20	144,20	17,30	12
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IGREJA NOVA AL HORARIO SEG 7HS AS 12HS E 13HS AS 16HS AMANDA 82- 3022 2067, E-MAIL: CORRELATOS@CONISUL-OUT.00.COM N PEDIDO: 382752												
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO A FISCOS						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$503,19 Fed, 617,92 Est e 0,00 Mun Fonte: IRPT Ret. Estado 0,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 3.779,00 Out) Fantasia-CONISUL Ag Cobrador-CARTEIRA Cod Operador=2736 OP LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PEDIDO 20154 PARC, EMP. 495.496 E 497/2016, OF. 191/2016, MATERIAIS CORRELATOS, LOCAL DE ENTREGA S. IGREJA NOVA, PRACA ANGELO MOREIRA N 32, CENTRO.												

01) RELATÓRIO DE DROGA FONTE LTDA ON PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
18/04/2016 VALOR TOTAL: 3779,00 DATA IMPRESSÃO: 18/04/2016 - 11:47

EMISSOR

NF-e
000.195.044
SÉRIE 1

DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: 2102-1819		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.195.072 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2616 0408 7782 0100 0126 5500 1000 1950 7210 0195 0720 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 12616001996444 18/04/2016 16:30:38		CNPJ 08.778.201/0001-26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ		08.778.201/0001-26	
DESTINATÁRIO REMETENTE RAZÃO SOCIAL CONS. INTERM DO SUL DO EST DE ALAGOAS-CONISUL (19321)		CNPJ / CPF 18.538.208/0001-24		DATA DA EMISSÃO 18/04/2016	
ENDEREÇO PC BARAO DE PENEDO, 19		BAIRRO - DISTRITO CENTRO HISTORICO		CEP 57200-000	
MUNICÍPIO PENEDO		UF AL		FONE / FAX 9939-0021	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		HORA DA SAÍDA 16:31:00	
DATA DE DUPLICA 29/07/16 18/05/2016 2.608,79					
VALOR DO IMPOSTO					
BASE CALC ICMS 384,54		VALOR ICMS 46,14		BASE CALC ICMS ST 0,00	
VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 2.608,79		VALOR FRETE 0,00	
VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DES 0,00	
VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 2.608,79		TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS	
TRANSPORTADORA ZIP LTDA EPP		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTI 0-EMITENTE	
AV BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	
QUANTIDADE 42		ESPÉCIE CAIXA		MARCA	
NÚMERO DE 4		PESO BRUTO 265,987		PESO LÍQUIDO 265,987	
PRODUTOS E SERVIÇOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CEP
5809	LOTE 3- Agua destilada incoloravel, esteril e epirogenica. (SANOBIOI) Lote=15120144 Fab=31/12/2015 Val=31/12/2017 Qtd=120 PMC=0.00 Lote(Net) Desc 0.00%	7898153632268	30049099	060	6108
4442	FRALDA GERIATRICA (GRANDE) (MASTER CARE) Lote=1020111 Fab=28/02/2016 Val=28/02/2019 Lote(Net) Desc 0.00%	7898934650520	96190000	060	6108
5709	FRALDA GERIATRICA TAM "P" (MASTER CARE) Lote=1020111 Fab=28/02/2016 Val=28/02/2019 Lote(Net) Desc 0.00%	7898934650531	96190000	060	6108
700	LOTE 121- Lencol Hospitalar descartavel, 100 % celulose virgem de alta qualidade, 70 X 50 MTS (DUMBO) Lote(Net) Desc 0.00%	7898907993166	48189090	000	6108
CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PIACABUCUAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE) HORARIO SEG A SEX 7HS AS 16HS RESPONSÁVEL: ANCELIO BARROS 82-9910 1300. CONTATO: AMANDA 82- 30222067, E-MAIL: COI RELATOSCONSUL@OUTLOOK.COM N PEDIDO: 382758					
VALORES ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$337,31 Fed. 337,31 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Ret. Lasras(0,00 Pos, 240,00 Neg, 675,72 Neu, 1.693,07 Out) Fantasia=CONSUL Ag Cobrador=CARTEIRA Cod Operador=2736 OP LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE 001/2015, 4 PARC, OF: 191/2016, MATERIAIS CORRELATOS, EMP. 495,496 e 497/2016. LOCAL DE ENTREGA: 12 PIACABUCU RUA DR. NEMESIO FREIRE S/N CENTRO-				RESERVADO AO FISCAL	

19321 RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS
 18/04/2016 VALOR TOTAL: 2608,79 DATA IMPRESSÃO: 18/04/2016 - 16:32

COBRADOR

NF-e
 000.195.072
 SÉRIE 1



Secretaria de Saúde
OLINDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Contrato nº 194/2014

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Drogafonte Ltda.**, inscrita no C.N.P.J sob nº 08.778.201/0001/26, inscrição Estadual nº 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito 408, Bairro Varzea – Recife – PE, forneceu com regularidade os produtos, abaixo relacionado, de modo satisfatório, obedecendo o prazo previamente determinado, não constando em nossos arquivos fato desabonador de sua capacidade técnica:

Produto	Nota Fiscal	Emissão	Quantidade
Seringa insulina desc. 1cc c/ ag	152895	11.09.2014	100
Algodão Hidrófilo 500gr	152895	11.09.2014	5
Água Oxigenada 10vol 1000ml	152895	11.09.2014	5
Mascara cirurgica desc c/ elastico	152895	11.09.2014	500
Seringa descartável esteril 10cc c/ ag 25x0 7mm	152895	11.09.2014	300
Seringa descartável esteril 3cc c/ ag 25x0 7mm	152895	11.09.2014	3000
Seringa desc. Esteril 5cc c/ag 25x0 7mm	152895	11.09.2014	1000
Seringa desc. 20ml s/ag	152895	11.09.2014	500
Mascara desc apres c/ 50und	152895	11.09.2014	100
Agulha descartável 1,20x40mm	152895	11.09.2014	500
Atadura de crepe 13fos tam 10cm	152895	11.09.2014	25
Atadura Crepe 13 fos tam 15cm	152895	11.09.2014	25
Atadura Crepe 13 fos tam 20cm	152895	11.09.2014	25
Esparrapado impermeável, fita adesiva em resina	151356	21.08.2014	4000

Olinda, 27 de Outubro de 2015

Cartório de Notas
LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA
Adv. Rômulo Cruz - CRF 28378
Coordenadora Farmacêutica



Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-1
Data: 04/02/2021 10:36:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03330-QHOK;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº. 199 /2014

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DROGAFONTE LTDA., COMO CONTRATADA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, nº 123, Varadouro – Olinda/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.404.184/0001-09, neste ato representada pela Secretária de Saúde, **Dra. TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 483.998.334-87 e RG nº 2.231.080 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, conforme Decreto Municipal nº 119/2010, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede à Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, CEP: 50.740-080, Bairro da Freguesia da Várzea, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.247.854-00, portador da Cédula de Identidade nº 1.622.040 - SSP/PE, e o Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.554.614-71, portador da Cédula de Identidade nº 6.329.005 - SSP/PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Instrumento ora pactuado rege-se e tem por fundamento as disposições contidas no **PREGÃO nº 007/2014 – COPAL/SAUDE-EDUCAÇÃO**, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição e em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações pelo Decreto Municipal nº 046/2004, de 24 de março de 2004, e os princípios gerais do direito.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA**, conforme as especificações contidas no instrumento editalício e em seus anexos, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580402216858746760>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-2
Data: 04/02/2021 10:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03331-9IYY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais), concernente ao item 04, valor fixo e irrevogável, em moeda corrente do país, mediante a apresentação de Nota fiscal/fatura, devidamente atestada e liquidada pelo órgão competente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, quaisquer outros encargos e despesas incidentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e liquidada pelo Contratante.

§1º - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Prestadora de Serviços e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando quaisquer ônus para o Município de Olinda/PE.

§2º - Incidirá atualização financeira nos valores dos pagamentos efetuados em atraso, desde a data estabelecida para o pagamento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a última variação anual (janeiro a dezembro) do IPCA - índice de preços ao consumidor ampliado, proporcional a quantidade de dias entre o vencimento da obrigação e efetivo pagamento.

§3º - Na hipótese de eventual antecipação de pagamento, a Administração procederá ao correspondente desconto, baseado em taxa de juros vigente no mercado financeiro. A taxa para desconto será publicada pela Secretaria da Fazenda e Administração a cada trimestre através de portaria específica.

§4º - Quanto às obrigações previdenciárias, a Contratante aplicará, se couber, o Art. 31 da Lei nº 8.212/91 c/c a Lei nº 9.711/98, e Instruções Normativas MPS/SRP nº 03 de 14 de julho de 2005; MF/RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e RFB nº 1.175 de 22 de julho de 2011 e Art. 6º da Medida Provisória nº 477/2008.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE - CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-3
Data: 04/02/2021 10:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03332-10SM;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Secretaria de Saúde

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE FORNECIMENTO E FORMA DE ENTREGA

O prazo de fornecimento será de **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da assinatura deste instrumento Contratual, podendo ser prorrogado com base no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A entrega será efetuada em 12 (doze) parcelas, de acordo com as necessidades da Secretaria, sendo a 1ª (primeira) parcela imediata, a 2ª (segunda) parcela em 30 (trinta) dias após a 1ª (primeira) e, assim sucessivamente, de 30 em 30 dias, até a 12ª (dozeima segunda) parcela contados a partir da expedição da ordem de fornecimento

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – Fornecer os materiais médicos hospitalares observando as descrições da Planilha de Especificações, Quantitativos e Preços descrita no Anexo II o local e prazo de entrega;
- II – Substituir de imediato o Material Médico Hospitalar (MMH) que apresentar imperfeição ou incompatibilidade com a aquisição objeto deste processo licitatório;
- III – Responder integralmente pelo prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros em razão da execução do objeto do processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I – Acompanhar direta e indiretamente a qualidade, condições, prazos e pontualidade da entrega verificando o atendimento ao contido neste Edital e anexos;
- II – Efetuar o pagamento na forma pactuada neste Edital;
- III – Informar a CONTRATADA, com antecedência, qualquer alteração referente ao local de entrega do objeto deste processo;
- IV – Pedir a CONTRATADA os esclarecimentos que se fizerem necessários de modo a garantir a melhor qualidade do objeto deste Edital;
- V – Fiscalizar o andamento da contratação em todo o seu teor, observando ainda as exigências do respectivo certame licitatório, bem com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Secretaria de Saúde de Olinda

Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010

Fone/Fax: 3305-1104



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-4
Data: 04/02/2021 10:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03333-4UKN;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo das Antas, João Pessoa - PB
(31) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Atualizado da Carteira
Tributária

TJPB





Secretaria de Saúde

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos deles decorrentes, por ser "Intuitu personae", sem o consentimento por escrito do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas contidas no Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada desistir ou atrasar a efetivação do objeto deste instrumento, ficará sujeita às sanções previstas no Decreto nº 213/2002 alterado pelo Decreto nº 120/2011 do Município de Olinda, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Olinda, por prazo de 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de **DAM - Documento de Arrecadação Municipal**, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único: após o 15º (décimo quinto) dia de aplicação da multa de que trata esta Cláusula, e persistindo a causa que lhe deu efeito, o Contratante poderá promover a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO

As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria de Saúde de Olinda.

O contrato, assim lavrado obrigará a Contratada a aceitar as mesmas condições de acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que deverá ser formalizado entre Secretaria de Saúde de Olinda e a licitante vencedora.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE - CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Crie ou consulte os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580402216858746760>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-5
Data: 04/02/2021 10:36:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03334-JXER;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NF-e FL 1/1
No. 151356
SÉRIE 1
PED. 319129

DANFE
 DOCUMENT
 NUMBER 22
 PUBLISHED 2000

Figure 1

28.1408.08778201000126.55.001.000151356.113563815.2

1. CONSTITUTIONAL
 2. GOVERNMENT
 3. OF THE

126140042870435 21/08/2014 17:50:29

SECRETARIA MUNICIPAL DE OLINDA(18575)		11-730P		10404184000109		21/08/2014	
RUA SAC BENTO, 123		VARADOURO		53020081			
OLINDA		33051109		PE		ISENTO	
33051109 20:08/2014 R\$ 17.609,00							

17.600,00	2.992,00	0,00	0,00	17.800,00
0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00

1. TRANSPORTATION

MAXACONTE LTDA

HOLY TRAP DO BÓNITO, 408CAIXA[illegible][illegible]

Positive: 0.00
 Negative: 0.00
 Neutral: 17,600.00
 Others: 0.00

223
9

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 11:36:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07580402216858746760-1 a 07580402216858746760-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b06437b55b97dfa001062e0227fd6ca31c1f3744858a656e82d84c2b6bfb45fadac87bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Contrato nº 208/2014

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Drogafonte Ltda.**, inscrita no C N P J sob nº 08.778.201/0001/26, inscrição Estadual nº 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito, 406 Bairro Varzea – Recife – PE, forneceu com regularidade os produtos abaixo relacionado de modo satisfatório, obedecendo o prazo previamente determinado, não constando em nossos arquivos fato desabonador de sua capacidade técnica.

Produto	Nota Fiscal	Emissão	Quantidade
P V P I Degermante 1lt	153760	24.09.2015	918
Clorexidina degermante 2% 1000ml	153760	24.09.2014	1000
P V P I Degermante 1lt	154685	08.10.2014	82

Olinda, 27 de Outubro de 2015



Juvanier Romão Cruz – CRF 2837
Coordenadora Farmacêutica

1º Cartório de Notas de Olinda

Cartório de Notas de Olinda
Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104



Secretaria de Saúde de Olinda

Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Crie os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580802212282096600>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580802212282096600-1
Data: 08/02/2021 14:22:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11239-2V9E;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 14:56:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº. 208/2014

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DROGAFONTE LTDA., COMO CONTRATADA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, nº 123, Varadouro – Olinda/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.404.184/0001-09, neste ato representada pela Secretária de Saúde, **Dra. TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº. 483.998.334-87 e RG nº. 2.231.080 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, conforme Decreto Municipal nº 119/2010, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, com sede à Rua Barão de Bonito, nº. 408, anexos 424/450, CEP: 50.740-080, Bairro da Freguesia da Várzea, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 293.247.854-00, portador da Cédula de Identidade nº. 1.622.040 - SSP/PE, e o Sr. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.554.614-71, portador da Cédula de Identidade nº. 6.329.005 - SSP/PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Instrumento ora pactuado rege-se e tem por fundamento as disposições contidas no **PREGÃO nº 020/2013 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO**, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição e em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações pelo Decreto Municipal nº 046/2004, de 24 de março de 2004, e os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Instrumento o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA**, conforme as especificações

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Assinada em Assinatura Jurídica
Mário
Procurador Geral



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 075808022128209600-2
Data: 08/02/2021 14:22:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11240-ANTR:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo da M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB





Secretaria de Saúde

contidas no instrumento editalício e em seus anexos, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 21.670,00** (vinte e um mil, seiscentos e setenta reais), concernente aos itens 05 e 09, valor fixo e irrevogável, em moeda corrente do país, mediante a apresentação de Nota fiscal/fatura, devidamente atestada e liquidada pelo órgão competente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, quaisquer outros encargos e despesas incidentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e liquidada pelo Contratante.

§1º - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Prestadora de Serviços e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando quaisquer ônus para o Município de Olinda/PE.

§2º - Incidirá atualização financeira nos valores dos pagamentos efetuados em atraso, desde a data estabelecida para o pagamento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a última variação anual (janeiro a dezembro) do IPCA - Índice de preços ao consumidor ampliado, proporcional a quantidade de dias entre o vencimento da obrigação e efetivo pagamento.

§3º - Na hipótese de eventual antecipação de pagamento, a Administração procederá ao correspondente desconto, baseado em taxa de juros vigente no mercado financeiro. A taxa para desconto será publicada pela Secretaria da Fazenda e Administração a cada trimestre, através de portaria específica.

§4º - Quanto as obrigações previdenciárias, a Contratante aplicará, se couber, o Art. 31 da Lei nº 8.212/91 c/c a Lei nº 9.711/98, e Instruções Normativas MP5/SRP nº 03 de 14 de julho de 2005; MF/RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e RFB nº 1.175 de 22 de julho de 2011 e Art. 6º da Medida Provisória nº 477/2008.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE - CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Procurador Geral

Qualificar o ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580802212282096600>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580802212282096600-3
Data: 08/02/2021 14:22:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11241-GXGI;



CNJ 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 14:56:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria de Saúde

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE FORNECIMENTO E FORMA DE ENTREGA

O prazo de fornecimento será de **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da assinatura deste Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado com base no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Único: A entrega será efetuada em 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, sendo a 1ª (primeira) parcela imediata, a 2ª (segunda) parcela em 30 (trinta) dias após a 1ª (primeira) e, assim sucessivamente, de 30 em 30 dias, até a 12ª (décima segunda) parcela.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – Fornecer os materiais médicos hospitalares observando as descrições da Planilha de Especificações, Quantitativos e Preços descrita no Anexo II o local e prazo de entrega;
- II – Substituir de imediato o Material Médico Hospitalar (MMH) que apresentar imperfeição ou incompatibilidade com a aquisição objeto deste processo licitatório;
- III – Responder integralmente pelo prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros em razão da execução do objeto do processo licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Acompanhar direta e indiretamente a qualidade, condições, prazos e pontualidade da entrega, verificando o atendimento ao contido neste Edital e anexos;
- II - Efetuar o pagamento na forma pactuada neste Edital;
- III - Informar à CONTRATADA, com antecedência, qualquer alteração referente ao local de entrega do objeto deste processo;
- IV - Pedir à CONTRATADA os esclarecimentos que se fizerem necessários, de modo a garantir a melhor qualidade do objeto deste Edital;
- V - Fiscalizar o andamento da contratação em todo o seu teor, observando ainda as exigências do respectivo certame licitatório, bem com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Assinatura do Promotor Jurídico
Visto
Promotor Genl

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580802212282096600>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580802212282096600-4
Data: 08/02/2021 14:22:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11242-XT7D;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 14:56:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria de Saúde

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos deles decorrentes, por ser "intuitu personae", sem o consentimento por escrito do Contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas contidas no Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada desistir ou atrasar a efetivação do objeto deste instrumento, ficará sujeita às sanções previstas no Decreto nº 213/2002 alterado pelo Decreto nº 120/2011, do Município de Olinda, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Olinda, por prazo de 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de **DAM – Documento de Arrecadação Municipal**, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único: após o 15º (décimo quinto) dia de aplicação da multa de que trata esta Cláusula, e persistindo a causa que lhe deu efeito, o Contratante poderá promover a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO

As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria de Saúde de Olinda.

O contrato lavrado obrigará a Contratada a aceitar as mesmas condições de acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE - CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

José Carlos de Almeida Junior
Vice
Procurador Geral

Cópia em PDF do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580802212282096600>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580802212282096600-5
Data: 08/02/2021 14:22:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11243-80DZ;



CNJ 06.879-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 14:56:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria de Saúde

atualizado do Contrato que deverá ser formalizado entre Secretaria de Saúde de Olinda e a licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FONTE DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão efetuadas com os recursos financeiros oriundos das seguintes: **Programa:** 3034; **Projeto Atividade:** 4034; **Ação:** 617; **Elemento de Despesas:** 339030; **Fonte:** 41; **Unidade Gestora:** FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O **Foro da Comarca de Olinda** é o único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza assim os seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, 15 de setembro de 2014.
1º Cartório de Notas de Olinda

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

DROGAFONTE LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

01. KIARA
NOME: KIARA CHRISTINE SOARES COSTA
CPF/ME: 078.735.914-92

02. _____
NOME: _____
CPF/ME: _____

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VIA ZEL) - RECIBO DE
RECEBIMENTO por SEPELHADA e firma autenticada de
VIVIANE MARILYN FARINS FERREIRA
conferida com o padrão em 20/10/2014
Emol.: R\$ 1,23 (uma e vinte e três centavos) - 12/03/15
Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda/PE - CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104



Visto
Procurador Geral



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580802212282096600-6
Data: 08/02/2021 14:22:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD11244-6QHM;



CNPJ 06.810.000/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



732
8

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2021 16:24:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07580802212282096600-1 a 07580802212282096600-8

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cc5d844667790e4132913be72bfbfb10bcba75aab11c8b93002768eb53d9afd78d5f5024fccf3ed9f695ef9ef83758bbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

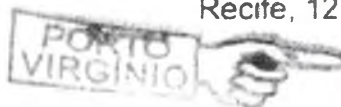
733
p

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, inscrição estadual 009682260, situada na Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea – Recife/PE, nos fornece medicamentos e material médico hospitalar.

Atestamos ainda, que tal fornecimento é executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 12 de fevereiro de 2020



Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças
Secretaria de Saúde/PCR
RG nº 5.420.303-SDS
CPF nº 009.433.384-09



CARTÓRIO PORTO VIRGINIO

ROSEANA ANDRADE PORTO - TITULAR
Av. Manoel de Oliveira, 200, Recife-PE, CEP: 51030-100
Fone: (81) 3224-8885 e 3037-3240 E-mail: cec@cartorioportovirginio.com.br

Reconheço por semelhança a firma indicada de
FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA

Recife, 31 de março de 2020 10:40:21.
Em testemunho da verdade,
Elisângela José de Mendonça da Silva
(Escritor Autorizada)

Emo: R\$ 3,71 ISNR R\$ 0,82 FERC R\$ 0,41 ISS R\$ 0,71 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total R\$ 5,77
Selo: 0076562.WRN03202001.00907



Consulta Autenticada em: www.tjpb.jus.br/selodigital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:24:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07582404201047040904-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fb7f8c60a07a56963397f60096c6b4dd3cf1becfe7ebbf5365fd5aabbfad347ccbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 07/02/2019 VALOR TOTAL: 86.142,00 DATA IMPRESSÃO: 07/02/2019 - 11:03		NF-e 000.275.831 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2758 3110 0275 8312 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.275.831 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190008112950 07/02/2019 11:03:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		41.090.291/0001-33	07/02/2019
ENDEREÇO CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO DO RECIFE	CEP 50030-230
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81) 3355-9356	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60

FAIXA/DUPLICATA	71732/001 09/03/2019 86.142,00
-----------------	--------------------------------

BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 86.142,01
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,01	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 86.142,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA						08.778.201/0001-26
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60
QUANTIDADE 82	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 4	PESO BRUTO 283,08	PESO LÍQUIDO 283,08	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS		
3008	CLOMIPRAMINA 25MG C/ 20 CPR CLO *(C1) () Lote=000617 Fab=30/07/2018 Val=30/07/2020 Qtd=56.680 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 7894916510158	30049079	060	5403	CPR	56.680	0,6857	38.865,48	0,00	0,00			
6696	CLOMIPRAMINA 25MG CX.20 CPRS (G) () Lote=0P1034 Fab=30/08/2018 Val=30/08/2020 Qtd=240 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód. Barras: 7896004701301	30049069	060	5403	CPR	240	0,6857	164,57	0,00	0,00			
49	CLOMIPRAMINA 25MG APRES CX C.20 CPRS () Lote=1844962 Fab=30/10/2018 Val=30/03/2020 Qtd=3.080 Lista(Pos) Desc.0.00% Cód. Barras: 7896261000018	30049079	060	5403	CPR	3.080	0,6857	2.111,96	0,00	0,00			
482	CLORPROMAZINA 100MG APRES CX C.100 CPRS MARCA: CLOPROMAZ (UNIAO QUIMICA) Lote=1848610 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=300.000 Lista(Pos) Desc.0.00% Cód. Barras: 7896006237075	30049079	060	5403	CPR	300.000	0,1500	45.000,00	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 495205 Trib aprox R\$11.586,10 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(47.111,96 Pos, 39.030,05 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia.Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2926 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE=008/2018, NE.2019.00220, AÇÃO 6583, PARCE.04, PEDIDOF AUT:SR EUGENIO, SO PAGA COMPLETO, CONT:KASSIA, TEL(81)3355-9377, KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:NECESSARIO REALIZAR AGENDAMENTO: AGENDAMENTOS@PCR@GMAIL.COM - (81) 34427444 AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, N 4000, GUANHIRABA, RECIFE-PE - CEP: 52.490-570. PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO (CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

336
9

101

•

--

111

--

1141

RECIBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 11/02/2019 VALOR TOTAL: 49976.10 DATA IMPRESSAO: 11/02/2019 - 16:56		NF-e 000.276.144 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2761 4410 0276 1440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.276.144 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190008937723 11/02/2019 16:56:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 08.778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO - REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		41.090.291/0001-33	11/02/2019
ENDEREÇO CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		CEP 50030-230	DATA DA SAÍDA 11/02/2019
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81) 3355-9356	HORA DA SAÍDA 16:54:38

FATURA / DUPLICATA	
2013/001 13/03/2019 49.976,10	

BASE CÁLC. ICMS		VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	49.976,10
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.976,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA		0-EMITENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60
QUANTIDADE 223	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 407,14	PESO LÍQUIDO 407,14	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1396	ATENOLOL 50MG APRES CX/600 CPR CODIGO CADUM: 32363 (PRATI DONADUZZI-PR) Lote=18148C Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=1.200 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898148290826	30049042	060	5403	CPR	1.200	0,0350	42,00	0,00	0,00	
1396	ATENOLOL 50MG APRES CX/600 CPR CODIGO CADUM: 32363 (PRATI DONADUZZI-PR) Lote=18149H Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=598.200 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898148290826	30049042	060	5403	CPR	598.200	0,0350	20.937,00	0,00	0,00	
1398	ESPIRONOLACTONA 25 MG CX/30 CPRS () Lote=0R5526 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2020 Qtd=199.980 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896004708942	30043220	060	5403	CPR	199.980	0,1450	28.997,10	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 495659 Trib.aprox R\$6.721,79 Fed. 0,00 Est. e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(49.976,10 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Neu. 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag. Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia Conta=3433-9/13705-7 Cod. Operador=2926 OP LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE: 019/2019, NE:2019.00272 - ATA:216/2018, PARCE.03, SO PAA COMPLETO, AUT: POR SR EUENIO, CONT COMPRAS, TEL(81)3442-7444, KASSIALIMA@RECIFE.COM.BR LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFADO - AV.DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA - RECIFE/PE CEP:52490-570 PONTO DE REFERENCIA **AO LADO DO CT DO NAUTICO.TEM QUE AGENDAR	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 11/02/2019 VALOR TOTAL: 13.470,00 DATA IMPRESSÃO: 11/02/2019 - 17:23		NF-e 000.276.149 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DROGA FONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2761 4910 0276 1497 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.276.149 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190008947069 11/02/2019 17:23:12 CNPJ 08.778.201/0001-26
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0.096.822-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		41.090.291/0001-33	11/02/2019
ENDEREÇO	Bairro / Distrito	CEP	DATA DA SAÍDA
CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE	50030-230	11/02/2019
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA
RECIFE	PE	(81) 3355-9356	17:21:29

DATA / HORA / VALOR 11/02/2019 13:03:2019 13.470,00
--

VALOR ICMS		BASE CÁLC ICMS ST		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		13.470,00	
VALOR FRETE		VALOR SEGURO		VALOR DESCONTO		TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		13.470,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
DROGA FONTE LTDA		0-EMITENTE				08.778.201/0001-26
RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RECIFE		PE		0.096.822-60		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
29	CAIXA		2	110,88	110,88	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
4857	FLUCONAZOL 150 MG APRES. CX/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG) Lote=81129S Fab=30/01/2019 Val=30/01/2021 Qtd=30.000 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód Barras: 7896862970581	30049069	060	5403	CAP	30.000	0,2450	7.350,00	0,00	0,00	
2189	HIIDROCORTISONA 100 MG APRES. CX. C/50 F/A - DIL.- ARISCORTEN (BLAUSIEGEL-SP) Lote=18101001 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2020 Qtd=3.000 Lista(Neg) Desc.0.00% Cód Barras: 7896014688432	30043210	060	5403	F/A	3.000	2,0400	6.120,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 495621 Trib aprox R\$1.811,72 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 13.470,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod Operador=2889 OP LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE.006/2018,NE 2018 06903,CI.967/2018,ATA:082/2018,CC:2018.4801.01.0802.0077,PARC:5,CONT KAS SIA,TEL(81)3355-9377,KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR,LOCAL DE ENTREGA:ALOMOXARIFADO AVENIDA DA RECUPERAÇÃO N 4000- GUABIRABA-PE CEP:52490 -570 PONTO DE REFERENCIA AO LADO DO CT DO NAUTICO CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS**AGENDAR ENTREGA FONE(81)3442- 7444 AGENDAMENTOS@SAUPCR@GMAIL.COM**	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 07/02/2019 VALOR TOTAL: 28000,00 DATA IMPRESSÃO: 07/02/2019 - 18:42		NF-e 000.275.948 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2759 4810 0275 9486 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.275.948 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190008241519 07/02/2019 18:42:36 CNPJ 08.778.201/0001-26
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		41.090.291/0001-33	07/02/2019
ENDEREÇO CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		CEP 50030-230	DATA DA SAÍDA 07/02/2019
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81) 3355-9356	HORA DA SAÍDA 18:41:09

FATURA / DUPLICATA	1811/001 09/03/2019 28.000,00
--------------------	-------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
VALOR IPI 0,00			TOTAL DA NOTA 28.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA		0-EMITENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60
QUANTIDADE 44	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 365,75	PESO LÍQUIDO 365,75	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6230	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G (GEN BIS 30G Lote=180827 Fab=01/12/2018 Val=30/12/2020 Qtd=7.150 Lista(Neg) Desc:0.00% Cod. Barras: 7897848502413				30049072	060	5403	BIS	7.150	3.2000	22.880,00
6230	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G (GEN BIS 30G Lote=180828 Fab=01/12/2018 Val=30/12/2020 Qtd=1.600 Lista(Neg) Desc:0.00% Cod. Barras: 7897848502413				30049072	060	5403	BIS	1.600	3.2000	5.120,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 495385 Trib aprox R\$3.766,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 28.000,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag. Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia Conta=3433-9/13705-7 Cod. Operador=2926 OP. LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 **PENDENCIA .PE=036/2017. NE=2018 06244 ATA=027/2018. PARCE=08. CONT:KASSIA. TEL(81)3355-4377. KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - AVENIDA DA RECEPTACAO, N 4000, GUABIRABA - RECIFE - PE, CEP: 52490-570, PONTO DE REFERENCIA : AO LADO DO CT DO NAUTICO (CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS). FAZER AGENDAMENTO: CONTATO PARA AGENDAMENTO: (81) 3442-7444 AGENDAMENTOS@UPCR@G	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 15/02/2019 VALOR TOTAL: 15.291,00 DATA IMPRESSÃO: 15/02/2019 - 10:14		NF-e 000.276.435 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2764 3510 0276 4357 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.276.435 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190009998992 15/02/2019 10:14:38 CNPJ 08.778.201/0001-26
NATURALZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		41.090.291/0001-33	15/02/2019
ENDEREÇO CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		CEP 50030-230	DATA DA SAÍDA 15/02/2019
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81) 3355-9356	HORA DA SAÍDA 10:12:51

FATURA / DUPLICATA	72333/001 17/03/2019 15.291,00
--------------------	--------------------------------

VALOR DO IMPOSTO		BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	15.291,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.291,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME - RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA		0-EMITENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60
QUANTIDADE 19	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 62,73	PESO LÍQUIDO 62,73	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	
313	CLORPROMAZINA 25MG APRES CX C/200 CPRS CODIGO CADUM: 30094 (CRISTALIA-SP) Lote=18070198 Fab=30/07/2018 Val=30/07/2021 Qtd=90.000 ListatPos) Desc:0,00% Cód Barras: 7896676403404	30049079	060	5403	CPR	90.000	0.1699	15.291,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 496134 Trib aprox R\$2.056,64 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res, Listat(15.291,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia Conta=3433-9/13705-7 Cod Operador: 2926 OP. LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE=020/2018, NE=2019.00401, COD:3.390.30 ACAO:5683, SOLI:480, PARCE:03, PEDIDO AUTORIZADO POR SR EUGENIO, SO PAGA COMPLETO, CONT: KASSIA, TEL(81)3355-9377, KASSIA LIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:AGENDAMENTO PARA ENTREGA (81) 3442.7444 - AGENDAMENTOS@PCR@GMAIL.COM AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, N 4000, GUABIRABA - RECIFE/PE, CEP: 52.490-570. PONTO DE REREFERENCIA: AO LADO CO CT DO NAUTICO (CF	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECIBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 25/02/2019 VALOR TOTAL: 94110,80 DATA IMPRESSAO: 25/02/2019 - 18:31		NF-e 000.277.170 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2771 7010 0277 1709 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.277.170 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190012204207 25/02/2019 18:31:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)	CNPJ / CPF 41.090.291/0001-33	DATA DA EMISSÃO 25/02/2019
ENDEREÇO CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR	Bairro / Distrito BAIRRO DO RECIFE	CEP 50030-230
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	HORA DA SAÍDA 18:29:27

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190012204207 25/02/2019 18:31:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 08.778.201/0001-26

BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 94.110,80
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 94.110,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF PE	CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		
QUANTIDADE 195	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 714,00	PESO LIQUIDO 714,00

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
7828	ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL STELE () Lote=1031922 Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=1.600 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896112400608	30043933	060	5403	BIS	1.600	13,444	21.511,04	0,00	0,00	
7828	ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL STELE () Lote=1031923 Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=612 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896112400608	30043933	060	5403	BIS	612	13,444	8.227,97	0,00	0,00	
7828	ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL STELE () Lote=1032785 Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=4.788 Lista(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896112400608	30043933	060	5403	BIS	4.788	13,444	64.371,79	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 497202 Trib aprox RS12.657,90 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res: Listas(94.110,80 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Neu. 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia Conta=3433-9/13705-7 Cod Operador=2926 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL. CONF. DECRETO 35.346/10 PE=032/20018. NE:2019.00765. ATA:337/2018. PARCELA PAGA POR NOTA. CONT-KASSIA TEL(81)3355-9377. KASSIALIMA@RECIFE.PE GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:OBS:AGENDAR ENTREGA 81-3442-7144 ALMOXARIFADO - AV. DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA, RECIFE/PE CEP 52490-570	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 26/02/2019 VALOR TOTAL: 22.691,13 DATA IMPRESSÃO: 26/02/2019 - 10:37		NF-e 000.277.204 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	
	000.277.204 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2772 0410 0277 2047 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190012358820 26/02/2019 10:36:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO - REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		41.090.291/0001-33	26/02/2019
ENDEREÇO CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		CEP 50030-230	DATA DA SAÍDA 26/02/2019
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81) 3355-9356	HORA DA SAÍDA 10:34:18

FATURA / DUPLICATA	
3124/001 28/03/2019 22.691,13	

BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 22.691,13	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		TOTAL DA NOTA 22.691,13	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC.	UF	CNPJ / CPF
NOME - RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA						08.778.201/0001-26
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60
QTD. ANTIDADE 22	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 60,65	PESO LÍQUIDO 60,65	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
615	AZITROMICINA 500 MG CAPS CODIGO CADUM: 30078 (MEDQUIMICA-MG) Lote: 69258S Fab=30/10/2018 Val=30/10/2020 Qtd=39.900 Listat(Pos) Desc: 0,00% Cód. Barras: 7896862918965	30032029	060	5403	CPR	39.900	0,5687	22.691,13	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 497252 Trib aprox R\$3.051,96 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res: Listat(22.691,13 Pos: 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia Conta=3433-9/13705-7 Cod. Operador=2926 OP. LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10. PE: 016/2018, NE: 2019/00484, FONT: 0244, SOLIC: 588, ATA: 176/2018, PARCE: 02, PAGA POR NOTA. CONT: NASSIA, TEL(33)5593-9377, KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA: CONTATO PARA AGENDAMENTO: (81)34427444 - AGENDAMENTOS@SAUPCR@GMAIL.COM ENTREGA: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, N 4000, GUABIRABA - RECIFE PE. CEP: 52.490-570 PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO (CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPO)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 26/02/2019 VALOR TOTAL: 140008,99 DATA IMPRESSAO: 26/02/2019 - 15:27		NF-e 000.277.231 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA	 CHAVE DE ACESSO 2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2772 3110 0277 2311 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.277.231 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 126190012442598 26/02/2019 15:27:59 CNPJ: 08.778.201/0001-26
NATUREZA DA OPERACAO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		INSCRICAO ESTADUAL 0.096.822-60
INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 0.096.822-60		CNPJ: 08.778.201/0001-26

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSAO
NOME / RAZAO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		41.090.291/0001-33	26/02/2019
ENDERECO CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		CEP 50030-230	DATA DA SAIDA 26/02/2019
MUNICIPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81) 3355-9356	HORA DA SAIDA 15:25:55

FAIXA / DUPLICATA	73154/001 28/03/2019 140.008,99
-------------------	---------------------------------

VALOR DO IMPOSTO		BASE CALC ICMS		VALOR ICMS		BASE CALC ICMS ST		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		140.008,99	
VALOR FRETE		VALOR SEGURO		VALOR DESCONTO		OUTRAS DESP.		VALOR IPI		TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		140.008,99	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZAO SOCIAL DROGAFONTE LTDA		0-EMITENTE						PE		08.778.201/0001-26	
ENDERECO RUA BARAO DE BONITO		MUNICIPIO RECIFE						PE		INSCRICAO ESTADUAL 0.096.822-60	
QUANTIDADE 741	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERACAO 1		PESO BRUTO 4.521,58		PESO LIQUIDO 4.521,58				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.C.ALC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS		
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=010.1 Fab=30/01/2019 Val=30/01/2024 Lista(Pos) Desc.0,00% Cod. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	23.760	0,3499	8.313,62	0,00	0,00			
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=011.1 Fab=30/01/2018 Val=30/01/2023 Lista(Pos) Desc.0,00% Cod. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	90.180	0,3499	31.553,98	0,00	0,00			
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=011.1 Fab=30.01.2019 Val=30/01/2024 Lista(Pos) Desc.0,00% Cod. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	67.500	0,3499	23.618,25	0,00	0,00			
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=014.1 Fab=15/02.2019 Val=28/02/2024 Lista(Pos) Desc.0,00% Cod. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	2.700	0,3499	944,73	0,00	0,00			
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=015.1 Fab=28.02.2019 Val=28/02/2024 Lista(Pos) Desc.0,00% Cod. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	25.920	0,3499	9.069,41	0,00	0,00			
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=016.1 Fab=15.02.2019 Val=28/02/2024 Lista(Pos) Desc.0,00%	30059090	060	5403	PCT	102.600	0,3499	35.899,74	0,00	0,00			

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES Pedido: 497281 Trib aprox R\$18.831,21 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas 140.008,99 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Neu. 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod.Operador=2828 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL. CONF. DECRETO 35.346/10 23 PE 030/2019. NE: 2019.00825. ATA: 352/2018. 1 PARCELA, LOCAL DE ENTREGA: AV. DA RECUP. RACAO. 4000. GUABIRABA-RECIFE-PE. CEP: 52490-570. FONE: (81) 34427444. PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO. EMAIL PARA AGENDAMENTO DA ENTREGA: AGENDAMIENTOS@PCR@GMAIL.COM, CONTATO: JOELMA SILVA. FONE: (81) 33559377. CONF. WANDSON, LIB. THIAGO.	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

000.277.231
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2772 3110 0277 2311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126190012442598 26/02/2019 15:27:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.096.822-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

08.778.201/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
4837	Cód. Barras: 7898488470315 COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=017.1 Fab=15/02/2019 Val=28/02/2024 Listat(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	34.020	0,3499	11.903,60	0,00	0,00	
4837	Cód. Barras: 7898488470315 COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=018.1 Fab=15/02/2019 Val=28/02/2024 Listat(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	21.600	0,3499	7.557,84	0,00	0,00	
4837	Cód. Barras: 7898488470315 COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=019.1 Fab=28/02/2019 Val=28/02/2024 Listat(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	31.860	0,3499	11.147,82	0,00	0,00	

RECEBEMOS DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA EMISSÃO: 26/02/2019 VALOR TOTAL: 16671,20 DATA IMPRESSÃO: 26/02/2019 - 15:25		NF-e 000.277.233 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DROGA FONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2772 3310 0277 2332 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.277.233 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190012441973 26/02/2019 15:25:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		CNPJ / CPF 41.090.291/0001-33	DATA DA EMISSÃO 26/02/2019
ENDEREÇO CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		CEP 50030-230	DATA DA SAÍDA 26/02/2019
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81) 3355-9356	HORA DA SAÍDA 15:23:54

FATURA / DUPLICATA 73156/001 28/03/2019 16.671,20
--

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00
BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
TOTAL DOS PRODUTOS 16.671,20	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00
VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00
VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 16.671,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME - RAZÃO SOCIAL DROGA FONTE LTDA	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO	CODIGO ANTT MUNICÍPIO RECIFE
QUANTIDADE 55	ESPECIE CAIXA
MARCA	NUMERAÇÃO 3
PESO BRUTO 201,58	PESO LÍQUIDO 201,58

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
1516	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML APRES.CX.C/6 AMP (UNIAO QUIMICA) Lote=1847575 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=420 Listat(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896006212706	30049067	060	5403	AMP	420	0,9500	399,00	0,00	0,00	
1516	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML APRES.CX.C/6 AMP (UNIAO QUIMICA) Lote=1850315 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=576 Listat(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7896006212706	30049067	060	5403	AMP	576	0,9500	547,20	0,00	0,00	
6394	NEOMICINA-BACITRACINA POM.10G C/200BIS Lote=18E17J Fab=30/05/2018 Val=30/05/2020 Qtd=6.200 Listat(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898148291496	30042099	060	5403	BIS	6.200	1,2750	7.905,00	0,00	0,00	
6394	NEOMICINA-BACITRACINA POM.10G C/200BIS Lote=18E37Q Fab=30/05/2018 Val=30/05/2020 Qtd=800 Listat(Neg) Desc.0,00% Cód. Barras: 7898148291496	30042099	060	5403	BIS	800	1,2750	1.020,00	0,00	0,00	
7313	SULFA-TRIMETOPRIMA 400MG+80MG APRES.CX.C/200 CPRS (PRATI DONADUZZI-PR) Lote=18E34J Fab=30/05/2018 Val=30/05/2020 Qtd=80.000 Listat(Pos) Desc.0,00% Cód. Barras: 7899547504729	30049072	060	5403	UND	80.000	0,0850	6.800,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 497287 Trib aprox R\$2.242,28 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(7.746,20 Pos, 8.925,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia Conta=3433-9/13705-7 Cod Operador=2947 OP: LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE-022/2018.PARC:3.NE-2019.00434. SOLICITACAO:484. ATA:263/2018.CONTATO: KASSIA LIMA TEL:(81) 3355-9377/ KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR. AGENDAR PELO E-MAIL: AGENDAMENTOS@PCR@GMAIL.COM. LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA DA RECUPERAÇÃO, N 4000, GUABIRABA- RECIFE-PE, CEP:52.490-570. REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO/CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 21/03/2019 VALOR TOTAL: 60000,00 DATA IMPRESSÃO: 21/03/2019 - 17:41		NF-e 000.278.765 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DROGAFONTE LTDA AV. BARÃO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2619 0308 7782 0100 0126 5500 1000 2787 6510 0278 7657 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.278.765 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	1
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190017213910 21/03/2019 17:42:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		41.090.291/0001-33	21/03/2019
ENDEREÇO CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR		CEP 50030-230	DATA DA SAÍDA 21/03/2019
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81) 3355-9356	HORA DA SAÍDA 17:39:50

FATURA / DUPLICATA 74803.001 20/04/2019 60.000,00
--

VALOR ICMS		BASE CÁLC. ICMS ST		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		60.000,00	
VALOR FRETE		VALOR SEGURO		VALOR DESCONTO		TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		60.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA		0-EMITENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO RUA BARÃO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60
QUANTIDADE 34	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 316,80	PESO LÍQUIDO 316,80	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
506	DIAZEPAM 10 MG APRES. CX/1000 COMP (SANTISA-SP) Lote=30407318 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=280.000 Lista(Neg) Desc:0,00% Cód. Barras: 7898404220321	30039074	060	5403	CPR	280.000	0,0600	16.800,00	0,00	0,00	
506	DIAZEPAM 10 MG APRES. CX/1000 COMP (SANTISA-SP) Lote=30407418 Fab=30/12/2018 Val=30/12/2020 Qtd=720.000 Lista(Neg) Desc:0,00% Cód. Barras: 7898404220321	30039074	060	5403	CPR	720.000	0,0600	43.200,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 499501 Trib aprox R\$8.070,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 60.000,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag. Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia Conta=3433-9/13705-7 Cód. Operador=2828 OP. LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE 33 2018, NE: 2019.01257, 1 PARCELA, LOCAL DE ENTREGA: AV. DA RECUPERAÇÃO, N 4000, GUABIRABA, RECIFE-PE. CEP: 52490-570. PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO, CONF. RENATA, LIB. EUGENIA.	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBI-MOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 29/03/2019 VALOR TOTAL: 139820.04 DATA IMPRESSAO: 29/03/2019 - 13:27		NF-e 000.279.224 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: (81) 2102-1819	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 2619 0308 7782 0100 0126 5500 1000 2792 2410 0279 2248 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	000.279.224 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190019017918 29/03/2019 13:28:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		41.090.291/0001-33	29/03/2019
ENDEREÇO CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR	Bairro / Distrito BAIRRO DO RECIFE	CEP 50030-230	DATA DA SAÍDA 29/03/2019
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	FONE / FAX (81) 3355-9356	HORA DA SAÍDA 13:27:04

FATURA / DUPLICATA
5320/001 03/04/2019 139.820,04

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00
BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
TOTAL DOS PRODUTOS 139.820,02	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00
VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 139.820,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ - CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA		0-EMITENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE			UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60
QUANTIDADE 740	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 4.515,48	PESO LÍQUIDO 4.515,48	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	
1837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=126 Fab=25/10/2018 Val=30/10/2023 Lista(Pos) Desc:0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	189.540	0,3499	66.320,05	0,00	0,00		
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=126.1 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023 Lista(Pos) Desc:0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	18.360	0,3499	6.424,16	0,00	0,00		
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=127 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023 Lista(Pos) Desc:0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	48.600	0,3499	17.005,14	0,00	0,00		
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=128 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023 Lista(Pos) Desc:0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	22.680	0,3499	7.935,73	0,00	0,00		
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=129 Fab=30/10/2017 Val=30/10/2022 Lista(Pos) Desc:0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	60.480	0,3499	21.161,95	0,00	0,00		
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=130 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023 Lista(Pos) Desc:0,00%	30059090	060	5403	PCT	4.860	0,3499	1.700,51	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 500234 Trib aprox RS18.805,79 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res: Listas139.820,02 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL Agencia Conta=3433-9/13705-7 Cod. Operador=2835 OP: LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE030/2019 PARCELA 1. NE 2019.00825. ATA 352/2018	RESERVADO AO FISCO



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: (81) 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA **1**
000.279.224
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
2619 0308 7782 0100 0126 5500 1000 2792 2410 0279 2248

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Selaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.096.822-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126190019017918 29/03/2019 13:28:25

CNPJ

08.778.201/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
4837	Cód. Barras: 7898488470315 COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=131 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023 Lista(Pos) Desc:0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	23.760	0.3499	8.313,62	0,00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=132 Fab=01/11/2018 Val=30/11/2023 Lista(Pos) Desc:0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	23.760	0.3499	8.313,62	0,00	0,00	
4837	COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL) Lote=137 Fab=30/11/2017 Val=30/11/2022 Lista(Pos) Desc:0,00% Cód. Barras: 7898488470315	30059090	060	5403	PCT	7.560	0.3499	2.645,24	0,00	0,00	

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000172538 SÉRIE 001
EMISSION: 25/06/2015 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) - VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	N° 000172538 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2615 0608 7782 0100 0126 5500 1000 1725 3810 0172 5386
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150029777659 25/06/2015 18:17:32
CNPJ / CPF 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282)		41.090.291/0001-33	25/06/2015
BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR		50030-230	25/06/2015
MUNICÍPIO		UF	HORA DA SAÍDA
RECIFE		PE	18:20:00

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
283	25/07/2015	6.300,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		6.300,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACES.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		6.300,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA		0 - EMITENTE				08.778.201/0001-26
RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RECIFE		PE	009682260			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
17	CAIXA		1	44,130	44,130	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5972	30123 - CARBIDOPA+LEVODOPA 250MG+25MG CPR - PARKLEN (BRAINFARMA) - Desconto 0,00% Lista Negativa - LOTE: B15C2861 - QTD: 30.000,000 - FAB: 30/04/2015 - VAL: 30/04/2017 - PMC: R\$1,00 -	30043999	060	5403	CPR	30.000	0,2100	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES F: 01/06/2015 aprox R\$ 847,35 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT OPERADORA=FUNDO. MUN. SAUDE - PCR OPERADOR=CARTEIRA OPERADOR=2866 F: 01/06/2015 PROC:023/14 CPLMSA PARC:6 CTT: LUCIANA F: 813355-1162 **@FARMACIAPCR2012@GMAIL.COM**	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000173851 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSION: 13/07/2015 - DEST / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) - VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000173851 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2615 0708 7782 0100 0126 5500 1000 1738 5110 0173 8514 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282)		41.090.291/0001-33		13/07/2015
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR		BAIRRO DO RECIFE	50030-230	13/07/2015
ALMOXARFADO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RECIFE		PE		10:01:00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
2997	12/08/2015	7.500,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	7.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA		0 - EMITENTE					08.778.201/0001-26
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA BARAO DE BONITO		RECIFE		PE	009682260		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
94	CAIXA		2	159,000	159,000		

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPT
5838	PARACETAMOL 500MG CPR - Desconto 0,00% Lista Negativa - LOTE: 0969097 - QTD: 33 200,000 - FAB: 30/03/2015 - VAL: 30/03/2017 - PMC R\$0,03 -	3004904	060	5403	CPR	33 200	0,0500	0,00	1.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	PARACETAMOL 500MG CPR - Desconto 0,00% Lista Negativa - LOTE: 0969098 - QTD: 116 800,000 - FAB: 30/03/2015 - VAL: 30/03/2017 - PMC R\$0,03 -	3004904	060	5403	CPR	116 800	0,0500	0,00	5.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 1.008,75 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag. Operador=CARTEIRA Cód. Operador=15 EMPRESA DE LICITACAO NE.2015.03151	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/05/2018 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00		NF-e Nº 000253002 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
	Nº 000253002 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 2618 0508 7782 0100 0126 5500 1000 2530 0210 0253 0025
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
SÉRIE DE OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180025259978 16/05/2018 08:29:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (282)		41.090.291/0001-33	16/05/2018
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DAIDA - ENTRADA
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE	50030-230	16/05/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE	3355-9356	PE	HORA DA SAÍDA
			08:31:00

DUPPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
0066	15/06/2018	11.700,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		11.700,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								11.700,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA		0 - EMITENTE				08.778.201/0001-26
RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RECIFE		PE		009682260		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
180	CAIXA		1	457,200	457,200	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS I	ICMS I
3912	PARACETAMOL 200MG/ML FR 15ML GEN (FARMACE-CE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: PC18D183 - QTD: 18.000,000 - FAB: 30/04/2018 - VAL: 30/04/2020 - PMC: R\$4.03 -	30049045	060	5403	FR	18.000	0,6500	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fedex: 465474 Lib. aprox R\$1.573,65 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Des. Listas(0,00 Pos, 11.700,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fontasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag. Operador=BANCO DO BRASIL Agente/Conta=3433-9/13705-7 Agente/Operador=2966 J. COBRANÇA DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 COMISSÃO DIRETA, NE: 2018.02586, CONF. NETO, LIB. EUGENIO	RESERVAÇÃO FISCAL
---	--------------------------

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000213769 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 05/01/2017 - DEST. / REM. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000213769 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2617 0108 7782 0100 0126 5500 1000 2137 6910 0213 7699 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282)		41.090.291/0001-33		05/01/2017
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR		BAIRRO DO RECIFE	50030-230	05/01/2017
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RECIFE	3355-9356	PE		12:21:00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
2606	04/02/2017	31.200,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	
VALOR DO FRT	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA		0 - EMITENTE						08.778.201/0001-26
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
RUA BARÃO DE BONITO		RECIFE		PE	009682260			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			
120	CAIXA		1	2.100,000	2.100,000			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
545	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc 0.00% - LOTE: 35386E - QTD: 26.500,000 - FAB: 30/12/2016 - VAL: 30/10/2018 - PMC: R\$0,33 -	30049099	060	5403	ENV	26.500	0,5200	0,00	13.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
545	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc 0.00% - LOTE: 35387E - QTD: 22.500,000 - FAB: 30/12/2016 - VAL: 30/10/2018 - PMC: R\$0,33 -	30049099	060	5403	ENV	22.500	0,5200	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc 0.00% - LOTE: 35908D - QTD: 11.000,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/05/2018 - PMC: R\$0,33 -	30049099	060	5403	ENV	11.000	0,5200	0,00	5.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$4.196,40 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT PAB. Listas(0,00 Pos, 31.200,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUNDO. MUN. SAUDE - PCR Co. Operador=BANCO DO BRASIL Cod. Operador=2829 OP. LEVPE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PENDINGIA DE DISPENSA DE LICITACAO EMP. N NE 2016.04672.	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------

RECEBIMOS DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAÍDO		NF-e Nº 000213119 SÉRIE 001
EMISSION: 22/12/2016 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) - VALOR TOTAL: R\$ 109.260,65		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA			CHAVE DE ACESSO 2616 1208 7782 0100 0126 5500 1000 2131 1910 0213 1194
	Nº 000213119 FL. 1 / 2 SÉRIE 001			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora
SINTESE DE OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO			126160068858562 22/12/2016 12:47:29	
CNPJ DO ESTABELECIMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPE		
009682260		08.778.201/0001-26		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282)		41.090.291/0001-33	22/12/2016
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
CAIS DO APOLO. 925 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE	50030-230	22/12/2016
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE	3355-9356	PE	HORA DA SAÍDA
			12:51:00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
2042	21/01/2017	109.260,65									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		109.260,65			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.260,65						

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGA FONTE LTDA		0 - EMITENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA BARAO DE BONITO		RECIFE	PE	009682260		
QTD. QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
500	CAIXA		12	3.139,490	3.139,490	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5627	AMOXI+CLAV.POTASSIO 250MG/5ML C/24 FR (GLAXOSMITHKLINE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 760296V - QTD: 1.245,000 - FAB: 30/01/2016 - VAL: 30/01/2018 - PMC: R\$1,00 -	30041012	360	5403	FR	1.245	10,1500	0,00	12.636,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3823	BECLOMETASONA NASAL SPRAY 50MCG/200 DOSES (GLAXOSMITHKLINE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 4T3E - QTD: 1.584,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/05/2018 - PMC: R\$45,41 -	30043995	360	5403	FR	1.584	12,5000	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3823	BECLOMETASONA NASAL SPRAY 50MCG/200 DOSES (GLAXOSMITHKLINE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: YG6V - QTD: 416,000 - FAB: 30/03/2016 - VAL: 30/03/2018 - PMC: R\$45,41 -	30043995	360	5403	FR	416	12,5000	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
612	CEFTRIAXONA 1G IV CX C/100 F/A A/1AMP - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 7402633 - QTD: 72,000 - FAB: 30/12/2015 - VAL: 30/12/2017 - PMC: R\$1,75 -	30042055	360	5403	F/A	72	1,7800	0,00	128,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7261	CEFTRIAXONA 1G IV CX C/50 F/A C/1 (AGILA) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 7402672 - QTD: 2.361,000 - FAB: 28/02/2016 - VAL: 28/02/2018 - PMC: R\$0,01 -	30042055	260	5403	F/A	2.361	1,7800	0,00	4.202,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. aprox R\$14.695,56 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Info. Licitacão: 0,00 Pos, 109.260,65 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Info. Licitacão: FUND. MUN. SAUDE - PCR Info. Licitacão: FAIXA DO BRASIL Info. Operador: 15 Info. Licitacão: DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 Info. Licitacão: DE LICITACAO, NE.2016.04672.		

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000213119 SÉRIE 001	
EMISSÃO: 22/12/2016 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (2R2) - VALOR TOTAL: R\$ 109.260,65			
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000213119 FL. 2 / 2 SÉRIE 001	
 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		 CHAVE DE ACESSO 2616 1208 7782 0100 0126 5500 1000 2131 1910 0213 1194 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
SITUAÇÃO DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		126160068858562 22/12/2016 12:47:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ - CFI	
009682260		08.778.201/0001-26	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DE PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
239	CEFTRIAXONA 1G PO IV F/A C/ 100 F/A (BLAUSIEGEL-SP) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: 15110456 - QTD: 3 567,000 - FAB: 30/11/2015 - VAL: 30/11/2017 - PMC: R\$24,05 -	30042059	060	5403	F/A	3 567	1,7800	0,00	6.349,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4938	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BIS 50G C/1 APLIC (SANVAL) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: AU274 - QTD: 16,000 - FAB: 30/08/2016 - VAL: 30/07/2018 - PMC: R\$17,69 -	30043933	060	5403	BIS	16	6 9000	0,00	110,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4938	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BIS 50G C/1 APLIC (SANVAL) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: AU275 - QTD: 1 325,000 - FAB: 30/08/2016 - VAL: 30/07/2018 - PMC: R\$17,69 -	30043933	060	5403	BIS	1.325	6 9000	0,00	9 142,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6681	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML C/240 NOPROSIL (ISOFARMA-CE) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: 60800082 - QTD: 30 000,000 - FAB: 30/08/2016 - VAL: 30/08/2018 - PMC: R\$1,00 -	30049099	060	5403	AMP	30 000	0,2699	0,00	8 097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4644	RANITIDINA 50MG 2ML CX/100 C/100 AMP (HYPOFARMA-MG) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: 16090885 - QTD: 3 200,000 - FAB: 30/10/2016 - VAL: 30/09/2018 -	30049099	060	5403	AMP	3 200	0,4200	0,00	1 344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
545	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL APRES. CX/50 ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: 35907D - QTD: 17 000,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/05/2018 - PMC: R\$0,33 -	30049099	060	5403	ENV	17 000	0,5200	0,00	8 840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
545	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL APRES. CX/50 ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: 35908D - QTD: 13 000,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/05/2018 - PMC: R\$0,33 -	30049099	060	5403	ENV	13 000	0,5200	0,00	6 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5626	SALBUTAMOL 100MCG SPR C/200DOS AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: 4D2Y - QTD: 2 000,000 - FAB: 30/04/2016 - VAL: 30/04/2018 - PMC: R\$30,62 -	30049039	360	5403	FR	2 000	7,1000	0,00	14 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
721	SALBUTAMOL XAROPE 120ML PRATI (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: 16F238 - QTD: 3 950,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/11/2017 - PMC: R\$4,52 -	30049039	060	5403	FR	3 950	0,9500	0,00	3 752,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
721	SALBUTAMOL XAROPE 120ML PRATI (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: 16G22N - QTD: 2 050,000 - FAB: 30/07/2016 - VAL: 30/07/2018 - PMC: R\$4,52 -	30049039	060	5403	FR	2 050	0,9500	0,00	1 947,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
643	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS C/200 FRS (HIPOLABOR-MG) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: 0094/15 - QTD: 9 000,000 - FAB: 30/04/2015 - VAL: 30/03/2017 - PMC: R\$0,84 -	30049079	060	5403	FR	9 000	0,7500	0,00	6 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000266174 SÉRIE 001
EMISSÃO: 24/09/2018 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 58.400,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000266174 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2618 0908 7782 0100 0126 5500 1000 2661 7410 0266 1746 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126180050265622 24/09/2018 10:34:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		41.090.291/0001-33	24/09/2018
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
CAIS DO APOLO. 925 13 ANDAR	BAIRRO DO RECIFE	50030-230	24/09/2018
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE	(81)3355-9356	PE	009682260
			HORA DA SAÍDA 10:35:35

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
01	24/10/2018	58.400,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	58.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA		0 - REMETENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA BARAO DE BONITO		RECIFE		PE	009682260	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
14	CAIXA		1	117,800	117,800	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
3327	METILDOPA 250 MG C/500 CPR TENSOVAL (-) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: AW049 - QTD: 200.000,00 - FAB: 30/07/2018 - VAL: 30/06/2020 - C.AGREGAÇÃO: -	30049078	060	5403	CPR	200.000	0,2920	0,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fedido: 482010 Trib aprox R\$7.854,80 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Rep. Listas(58.400,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag. Coleador=BANCO DO BRASIL Agência/Conta=3433-9/13705-7 Cod. Operador=2926 Tipo/TYPE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 CÓDIGO DIRETA DESPESA DE LICITAÇÃO . AUT: POR SR EUGENIO. NE:2018.04040.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000285364 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 14/06/2019 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 140.100,00	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA		
	Nº 000285364 FL. 1 / 2 SÉRIE 001		
CHAVE DE ACESSO 2619 0608 7782 0100 0126 5500 1000 2853 6410 0285 3643		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190034454780 14/06/2019 18:16:05			
VENDA SUBS. TRIBT. NO ESTADO			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBT.	CNPJ / CFI 08.778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		CNPJ / CPF 41.090.291/0001-33	DATA DA EMISSÃO 14/06/2019
ENDEREÇO CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO DO RECIFE	CEP 50030-230
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	DATA SAÍDA - ENTRADA 14/06/2019
FONE / FAX (81)3355-9356		INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	HORA DA SAÍDA 18:15:05

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1	14/07/2019	140.100,00									

FORMULA DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	140.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGRETO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.100,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI 00000000	PLACA DO VEÍCULO 00000000
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26
QUANTIDADE 600	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	PESO BRUTO 3.606,000
		NUMERAÇÃO 1	PESO LÍQUIDO 3.606,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc 0.00% - LOTE: 19E26D - QTD: 5.400,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	5.400	4.6700	0,00	25.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc 0.00% - LOTE: 19E352 - QTD: 2.000,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	2.000	4.6700	0,00	9.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc 0.00% - LOTE: 19E354 - QTD: 8.000,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	8.000	4.6700	0,00	37.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc 0.00% - LOTE: 19E37B - QTD: 5.300,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	5.300	4.6700	0,00	24.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc 0.00% - LOTE: 19E435 - QTD: 1.800,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	1.800	4.6700	0,00	8.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fed: 02: 506765 Trib. aprox R\$18.843,45 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Trib. Listas (140.100,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR Ag. Registrador=BANCO DO BRASIL Agência/Conta=3433-9/13705-7 Cod. Operador=2926 ID. LEVRE DA COBPA/CA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 PE: 02/2018, NE: 2019.02834. PARCE: 05, SOLIC: 3122, PAGA POR NOTA, CONT: KASSIA, TEL: (81) 3355-9377, LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - AV DA RECUPERAÇÃO, N 4000 -	RESERVAÇÃO AO FISCO
--	---------------------

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LIDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e											
EMIÇÃO: 14/06/2019 - DEST./REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (2X2) - VALOR TOTAL: R\$ 140.100,00		Nº 000285364											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001											
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE											
 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA											
		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA											
		Nº 000285364 FL. 2 / 2 SÉRIE 001											
													
		CHAVE DE ACESSO 2619 0608 7782 0100 0126 5500 1000 2853 6410 0285 3643											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		126190034454780 14/06/2019 18:16:05											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ - C.P.I.											
009682260		08.778.201/0001-26											
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SIJ	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE 19E436 - QTD 3.150,00 - FAB. 30/05/2019 - VAL. 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	3.150	4.6700	0.00	14.710,50	0.00	0.00	0.00	0.00
1002	METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE 19E83D - QTD 4.350,00 - FAB. 30/05/2019 - VAL. 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	5403	BIS	4.350	4.6700	0.00	20.314,50	0.00	0.00	0.00	0.00
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
RUA TRABA - RECIFE - PE - CEP: 52.490-570 - PONTO DE REFERENCIA : AO LADO DO CT DO NAUTICO (CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS) CONTATO PARA AGENDAMENTO: (81) 3442-7444 - AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM													

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000288121 SÉRIE 001
EMISSION: 23/07/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 70.400,00	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000288121 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2619 0708 7782 0100 0126 5500 1000 2881 2110 0288 1212 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126190041899533 23/07/2019 10:46:35	
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO 009682260		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		41.090.291/0001-33	23/07/2019
ENDEREÇO CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR		BAIRRO / DISTRITO BAIRRO DO RECIFE	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/07/2019
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 50030-230
FONE / FAX (81)3355-9356		HORA DA SAÍDA 10:43:47	

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
01	22/08/2019	70.400,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		70.400,00	
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	70.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA		0 - REMETENTE					08.778.201/0001-26
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		RECIFE		PE	009682260		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
320	CAIXA		1	2.443,200	2.443,200		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
5905	PREDNISOLONA 3MG/ML XPE FR 120ML (HIPOLABOR-MG) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: 0949/18 - QTD: 11.750,00 - FAB: 30/11/2018 - VAL: 30/10/2020 - C.AGREGAÇÃO: -	30043999	060	5403	FR	11.750	4.4000	0,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
5905	PREDNISOLONA 3MG/ML XPE FR 120ML (HIPOLABOR-MG) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: 0950/18 - QTD: 4.250,00 - FAB: 30/11/2018 - VAL: 30/10/2020 - C.AGREGAÇÃO: -	30043999	060	5403	FR	4.250	4.4000	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FedJus: 512552 IPI aprox R\$9.468,80 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Imp. Indus (0,00 Pos, 70.400,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Imp. Renda-FUNU, MUN. SAUDE - PCR Imp. Renda-Estado do Brasil Imp. Renda-Conta=3433-9/13705-7 Imp. Renda-Operador=2835 Imp. Renda-DA CORPANCIA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 EMISSÃO 2019/03311.LOCAL: AV. DA RECUPERAÇÃO, 4000. CEP: 52490-570.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000296836 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 11/11/2019 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 6.970,00	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000296836 FL. 1 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2619 1108 7782 0100 0126 5500 1000 2968 3613 5784 1737 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		126190065930409 11/11/2019 11:50:45		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF		
009682260		08.778.201/0001-26		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)		41.090.291-0001-33	11/11/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR		BAIRRO DO RECIFE	50030-230
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RECIFE		PE	009682260
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
(81)3355-9356		11:50:04	

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
11/12/2019		6.970,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00		0,00		0,00	6.970,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.970,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DROGAFONTE LTDA		0 - REMETENTE				08.778.201/0001-26
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA BARAO DE BONITO		RECIFE	PE	009682260		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
6	CAIXA		1	96.900	96.900	

CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI
507	DIPIRONA 1GR AMP 2 ML :CADUM: 30099 (SANTISA-SP) - Lista(Neg) Desc 0,00% - LOTE: 11522219 - QTD: 17.000,00 - FAB: 30/10/2019 - VAL: 30/10/2021 - C AGREGAÇÃO: -	30049069	060	5403	AMP	17.000	0,4100	0,00	6.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 524243 Total aprox R\$937,47 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Des. Listas(0,00 Pos, 6.970,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Beneficiário=FUND. MUN. SAUDE - PCR My. Emissor=BANCO DO BRASIL Agência/Conta=3433-9/13705-7 Cde. Operador=2926 Observação DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 **PENDÊNCIA**PE=005/2019, PAGA POR NOTA, NE:2019.05524, PARCE:04, SOLIC:6111. ATA:056/2019. LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFADO - AVENIDA DA RECUPERAÇÃO,N 4000-	RESERVA DO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE DROGAFONTE, LIDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		EMISSION: 11/11/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 6.970,00		NF-e Nº 000296836 SÉRIE 001										
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
RUA THERIAVALDO DO EMITENTE  DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000296836 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2619 1108 7782 0100 0126 5500 1000 2968 3613 5784 1737 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO			126190065930409 11/11/2019 11:50:45											
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPE										
009682260				08 778.201/0001-26										
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
QUANTIDADE DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTAS ICMS	IPPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														
MANOEL BABA- RECIFE- PE CEP:52490-570 PONTO DE REFERENCIA AO LADO DO CT DO NAUTICO- CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS. WILSON CAMPOS TELEFONE: 81-3442-7444 AGENDAMENTOS@SAUPCR@GMAIL.COM														

Nome (Até 250 caracteres)	Descrição (Texto Livre)	Quantidade
Adaptador wireless USB wifi	wireless USB wifi com antena de atuação de alta velocidade.	55
Adaptador macho tripolar "ANTIGO", fêmea novo padrão ABNT	adaptador tripolar novo padrão abnt	28
Bateria de lítio 3v 3032	Cartela com 5 unidades tensão 3v, dimensões 20x20x3mm	70
Bateria selada para nobreak 12v	Bateria chumbo-ácida regulada por válvula - VRLA - selada, caixa e tampa em ABS de alta resistência térmica e mecânica, placas em liga de chumbo-cálcio, eletólitos absorvidos nos separadores de microfibras de vidro - AGM.	33
Cabo lan trançado categoria 5e	Composto de 4 pares trançado de condutores sólidos de cobre Nu 24Awg isolado em polietileno especial, cordão na cor azul, diâmetro nominal de 4,8mm.	3200
Cabo para conexão de impressora padrão USB	Cabo de impressora padrão USB	90
Cartucho para impressora n.92	Cartucho de tinta modelo 92 preto, para impressão jato de tinta	73
Cartucho para impressora n.93	Cartucho de tinta modelo 93 colorido, para impressão jato de tinta	73
Cartucho para impressora n.74	Cartucho de tinta modelo 74 preto para impressão jato de tinta	73
Cartucho para impressora n.75	Cartucho de tinta modelo 75 colorido para impressão jato de tinta	73
Cartucho para impressora n. 21	Cartucho de tinta modelo 21 preto, para impressão jato de tinta	73
Cartucho para impressora n.22	Cartucho de tinta modelo 22 colorido, para impressão jato de tinta	73
Cartucho para impressora n.662	Cartucho de tinta modelo 662 preto, para impressão jato de tinta	73
Cartucho para impressora n.662	Cartucho de tinta modelo 662 colorido, para impressão jato de tinta	73
Cartucho para impressora n.950 preto	Cartucho de tinta modelo 950 preto para impressão jato de tinta	73
Cartucho para impressora n.951 magenta	Cartucho de tinta modelo 951 magenta para impressão jato de tinta	73
Cartucho para impressora n.951 ciano	Cartucho de tinta modelo 951 ciano para impressão jato de tinta	73
Cartucho para impressora n.951 amarelo	Cartucho de tinta modelo 951 amarelo para impressão jato de tinta	73
Cartucho para impressora n. 122 preto	Cartucho de tinta modelo 122 preto para impressão jato de tinta	73
Cartucho para impressora n.122 colorido	Cartucho de tinta modelo 122 colorido para impressão jato de tinta	73
Toner 35A compatível com HP	Cilindro laserjet modelo 34A compatível com modelos ultra M106 series Ultra MFP M134 series	165
Toner DCP L5652DN	Cilindro toner modelo L5652DN compatível com impressora brother	153

262

Toner TN3472	Cilindro toner modelo TN3472 compatível com vários modelos de impressoras brother	153
Toner 85A	Cilindro toner modelo CE285AB compatível com impressoras HP P1102 / P1102w	73
Toner 49A	Cilindro toner modelo Q5949A compatível com impressoras HP leserjet	73
Toner 12A	Cilindro toner modelo Q2612A compatível com impressoras HP laserjet	73
Refil para impressora L3110/L3150 preto	Refil para impressora jato de tinta modelo T544120 preto, compatível com impressora epson jato de tinta	60
Refil para impressora L3110/L3150 ciano	Refil para impressora jato de tinta modelo T544220 ciano, compatível com impressora epson jato de tinta	60
Refil para impressora L3110/L3150 magenta	Refil para impressora jato de tinta modelo T544320 magenta, compatível com impressora epson jato de tinta	60
Refil para impressora L3110/L3150 amarelo	Refil para impressora jato de tinta modelo T544420 amarelo, compatível com impressora epson jato de tinta	60
Refil para impressora MFC T4500DW preto	Refil para impressora jato de tinta modelo BT D60BK preto, compatível com impressora brother jato de tinta	105
Refil para impressora MFC T4500DW ciano	Refil para impressora jato de tinta modelo BT5001C ciano, compatível com impressora brother jato de tinta	105
Refil para impressora MFC T4500DW magenta	Refil para impressora jato de tinta modelo BT5001M magenta, compatível com impressora brother jato de tinta	105
Refil para impressora MFC T4500DW amarelo	Refil para impressora jato de tinta modelo BT5001Y amarelo, compatível com impressora brother jato de tinta	105
Tablet com tela mínimo 10 polegadas	Descrição: BateriaBateria de Ions de Lítio 7040mAh, Bluetooth, Câmera Frontal5MP Câmera Traseira 8MP, ConexãoWi-Fi,3G,4G Cor Grafite, Dimensões do Produto (AxLxP)15,7 x 24,7 x 0,7 cm, GPS, Memória Interna64GB Memória RAM 3GB, Modelo SM-T505/64L Polegadas da Tela10.4", ProcessadorOcta-Core 2.0GHz, Resolução da Tela2000 x 1200 (WUXGA+), Sistema OperacionalAndroid Tamanho da tela10.4" Tipo de TelaTFT FHD	10
Tinta preta 500ml compatível com impressora HP	Tinta Pigmentada PRETO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	33

763
9

Tinta ciano 500ml compatível com impressora HP	Tinta Pigmentada CIANO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	38
Tinta magenta 500ml compatível com impressora HP	Tinta Pigmentada MAGENTA específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	38
Tinta amarelo 500ml compatível com impressora HP	Tinta Pigmentada AMARELO específicas para o modelo HP 8000, 8500, 8600, 8610, 7110, X451, X476, sendo todas as cores de Tinta Pigmentada, mesma composição das originais HP	38
Toner TN3332 compatível com impressora brother	Cartucho de Toner Compatível com Brother TN-3332 utilizado nos seguintes modelos: DCP8112DN DCP-8112DN, HL5452DN HL-5452DN, HL5472DW HL-5472DW, DCP8152DN DCP-8152DN, MFC8512DN MFC-8512DN. Rendimento médio de 8.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com qualidade compatível ao original, 100% Novo. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação.	35
Toner TN650 compatível com impressora brother	TN-650 preto com durabilidade de 8.000 páginas (rendimento de acordo com a ISO/IEC 19752). As seguintes impressoras e multifuncionais suportam o toner brother TN-650: 8890 (MFC-8890DW), 8080 (DCP-8080DN), 8085 (DCP-8085DN), 5340 (HL-5340D), 5370 (HL-5370DW e HL-5370DWT), 8480 (MFC-8480DN) e 5350 (HL-5350DN) de alto rendimento.	35
Toner MLT D204E compatível com impressora	Toner MLT D204E para utilização em impressoras e multifuncionais Samsung modelos SL-M3375FD, M3325, M3820, M4020, M3375, M3870, SL-M4025 e SL-M4075. Toner MLT-D204L original Samsung ou genérico, com garantia, alto rendimento e máxima qualidade de impressão.	35
Toner MLT ML-285DN compatível com impressora samsung	Toner para impressora ML-2851ND E 2850 Capacidade de 2000 páginas Toner Samsung ML-D2850A/XAA Toner Samsung ML-D2850A Preto Compatível Original, compatível com as impressoras: ML 2850 e ML 2851. Rendimento: médio de 2.000 impressões.	35

764
6

Toner MLT ML-2135DN compatível com impressora samsung	Descrição Geral do Produto Saiba mais sobre o Toner para Samsung ML 2165 Scx 3405 Mlt D101S Premium Compatível 1.5k: Surpreenda-se com a qualidade que o Toner para Samsung ML 2165 Scx 3405 Mlt D101S Premium Compatível 1.5k	30
CD-R virgem, com capa	Especificações: CD-R gravável, Capacidade, 80min/700mb, Velocidade 52x, Embalagem, Estojo plástico com 1 unidade,	255
Conector de internet RJ-45	Modelo: FCRJ45, Material de alta qualidade, Conector RJ45 cat5, Para cabo UTP 8 vias, Temperatura de Armazenamento: -40°C a +70°C, Temperatura de Operação: -10°C a +60°C, Altura: 8,0mm, Largura: 11,7mm, Profundidade: 21,5mm interno - 22,5mm externo, Peso: 0,002kg, Cor: Transparente	466
CD-R virgem, sem capa	CD-R virgem 700MB 80 minutos Inkjet Printable, Detalhes: - Superfície imprimível- Compatíveis com diversos drivers e dispositivos- Capacidade de 700MB/80MIN - Velocidade 52x	245
Cabo VGA	Cabo Vga para monitores, projetores, Lcd, Pc e Tv com 1,8 Metros de comprimento. Ideal para transferência de dados sem interferência, alterações ou ruídos. Características: Conexões Hd15 macho (Entrada) X Hd15 Macho (Saída), Comprimento 1,8 Metros	291
Apresentador/ passasodr de slides sem fio	Controle Sem Fio Apresentador de Slides Com Laser, especificações, Dimensões (C x L x A): 10,5 x 3,9 x 2,6 cm, Peso líquido: 29g, , Cor: Preto, Suporte à MS Word, Excel, PowerPoint, ACD See, Websites, Compatibilidade: Windows 2000, XP, Vista, Win7, Win8, Win10, Mac OS, Linux, Interface: USB 1.1 / 2.0, Alimentação: Pilha AAA.	14
Computador completo com 8GB de Ran, HD 1TB.	Computador Completo Pc Cpu Monitor 19" Intel Core i3 Hdmi 8GB HD 1TB Windows 10 com Teclado e Mouse Desktop Wi-Fi	193
Tela de projeção 200x150cm	Tela de Projeção Retrátil Goldentec 200x150 cm A Tela de Projeção Retrátil da Goldentec é indispensável para quem prioriza a qualidade visual em suas projeções.	17
Estabilizador 1000VA	Estabilizador 1000va Bivolt Preto, Preto Potência: 1000VA Tensão Entrada: Bivolt - 115/220V (Seleção Automática) Tensão Saída: 115V	80
Estabilizador 300VA	Estabilizador 300va Bivolt Preto, Preto Potência: 300VA Tensão Entrada: Bivolt - 115/220V (Seleção Automática) Tensão Saída: 115V	79

765

Módulo isolador 500VA	Módulo Isolador Estabilizado 500va Aut/115 Standard - 9200100340 Apc, Descrição:Regulação Automática de Voltagem (Avr): Automaticamente aumenta ou diminui a tensão para níveis aceitáveis para o seu equipamento.Bipolar plug: Permite conectar em qualquer tomada, mesmo naquelas sem aterramento.Bivolt Input: Pode ser conectado em redes elétricas de 115V ou 220V	94
Filtro de linha com 6 tomadas 3mts.	Filtro de Linha 6 Tomadas 10a com Cabo de 3m Certificado Régua de Energia Emplac F50180 Bivolt	35
Fonte ATX para computador 230w	Fonte Pc Atx Para Computador 230w Real 24 Pino	70
HD externo 1TB	Capacidade: 1TB, Interface: USB 3.0, Ambiente: Até 5 Gb / s com USB 3.0, Temperatura de funcionamento: 5 ° C a 35 ° C, Temperatura não operacional: -20 ° C a 65 ° C, Requisitos do Sistema: Formato NTFS para Windows 8, Windows 7, Windows Vista®, Windows XP,	30
HD externo 2TB	Capacidade: 2TB, Interface: USB 3.0, Ambiente: Até 5 Gb / s com USB 3.0, Temperatura de funcionamento: 5 ° C a 35 ° C, Temperatura não operacional: -20 ° C a 65 ° C, Requisitos do Sistema: Formato NTFS para Windows 8, Windows 7, Windows Vista®, Windows XP,	13
HD externo 500GB	Capacidade de armazenamento da memória: 0.5 TB,Tamanho da memória externa: 500, Capacidade de armazenamento digital: 500 GB, Tamanho do HD: 500 GB, Plataforma de hardware: PC, Interface do hardware: USB 3.0, Dispositivos compatíveis: Compatível com USB 3.0 e USB 2.0 para transferências mais rápidas.	9
HD sata 500GB para desktop	Hd Interno Desktop 500GB Sata II 3.0Gbs/S ST3500312CS Armazene com Rapidez e segurança os seus Dados, com a Linha Pipeline 2 da mundialmente conhecida Seagate.O Mais Novo Disco Rígido com 16 Mb	11
HD sata 1TB para desktop	HD 1TB SATA 64MB 3.5" 5900RPM ST1000VX005 ESPECIFICAÇÕES: Desempenho: Capacidade: 1TB Rotação: 5900 RPM Cache: 64 MB * Formato: 3.5 in	22
Impressora Multifuncional	Impressora Multifuncional ecotak color jato de tinta com wifi compatível com sistema operacional windows	52
Impressora Multifuncional tipo ecotank com wifi	Impressora Multifuncional ecotak color jato de tinta com wifi	61

766

impressora Multifuncional	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: CONECTIVIDADE: WI-FI, REDE ETHERNET, USB 2.0, ALIMENTAÇÃO: 220 V, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: MAC OS X , WINDOWS 7 , WINDOWS 8 , WINDOWS 10, TECNOLOGIA: TANQUE DE TINTA, IMPRESSÃO COLORIDA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO DIRETA VIA USB TAMANHO MÁXIMO PARA DIGITALIZAÇÃO: A3, CÓPIA FRENTE E VERSO: INDISPONÍVEL, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: 11" X 17",	30
Impressora a Laser Multifuncional grande com wifi	O Multifuncional Laser , A4, Ethernet, Wi-Fi oferece funções de impressão, digitalização e cópia em um único equipamento, eficiente e versátil. É ideal para realizar cópias rápidas e impressão de documentos de texto. Com ela você terá impressões de qualidade a uma velocidade de até 21ppm.	50
Impressora LazerJet Pro com Wifi	Impressora LaserJet multifuncional com wifi	48
Microfone sem fio profissional	Especificações: Receptor UHF com duas antenas,	22
Licença antivírus	Antivírus em tempo real, Antiphishing, Otimização	80
monitor 15.6"	Especificações: - Tamanho do painel: 15,6" Widescreen (painel LED), - Tamanho da imagem visível (diagonal): 39,5 cm, - Pixel pitch: 0,252 mm - Brilho: 180 cd/m2, - Relação de contraste (dinâmico): 20.000.000:1, - Tempo de resposta: 8 ms, - Ângulo de visão horizontal: 90º, - Ângulo de visão vertical: 50º - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 50 KHz, - Frequência de varredura vertical: 60 Hz, - Largura de banda: 85 MHz, - Compatibilidade: Windows, MAC, Linux	178
Monitor 18.5"	Especificações: Tamanho do paienl 18.5", Widscreen (painel LED).	105
Mouse scroll óptico usb 1200DPI	Mouse Especificações Técnicas: Plug & Play: Velocidade: 1200DPI, Compatibilidade: Windows® e macOS, Garantia: 1 ano	455
Nobreak 1400VA	Nobreak com tensjao de entrada 115 -220V automática, tensão de saída 115 - 220V selecionável manualmente via chave condutora	73
Nobreak 1400VA	Nobreak com tensão de entrada 115 -220V automática, tensão de saída 115 - 220V selecionável manualmente via chave condutora	77
Nobreak 700VA	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Protege equipame	67
Notebook 14" processador mínimo 4 núcleos.	Noteboook com no mínimo 4 núcleos, 4MB de mamória de cache, 4GB de ram e 1TB	41

29x
D

Notebook 15"	Notebook com processador 6 núcleos, 4MB de memória cache, 4GB e 1TB com teclado numérico	32
Notebook 15.6"	notebook com processador 6 núcleos 8GB DDR4, entrada HDMI, Bateria 3 células, conexão bluetooth, SSD512, disco rígido 1TB, teclado ABNT2, conexão wireless 802.11ac	24
Pen drive 16GB usb 2.0	Pen drive de 16GB	68
Pen drive 8GB usb 2.0	Pen drive de 8GB	75
Pen drive 4GB usb 2.0	Pen drive de 4GB	50
Pente de memória 4GB DDR4	Pente de memória 4GB DDR4	65
Pente de memória 2GB DDR3	Pente de memória 2GB DDR3	70
Pente de memória 4GB DDR3	Pente de memória 4GB DDR3	50
Placa de rede PCI express wireless 150Mbps	Descrição, Adaptador de Rede Gigabit PCI Express TG-3468 V4, Adaptador PCIe 10/100/1000 Mbps Interface PCIe de 32 bits, economizando o espaço do chassi, Wake-on-LAN, conveniente para gerenciamento pela LAN	70
Placa mãe H81m Socket 1150	placa mãe	45
Placa mãe H110m Socket 1151	placa mãe	40
Projektor HD 3000 lumens	Projektor com Dimensões:302 x 82 x 237 mm, Número de pixel: 480.000 pixels (800 x 600) x 3, Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3300 lumens, Brilho em branco - Saída de luz branca: 3300 lumens, Entrada de computador: x 1 D-sub15, entrada HDMI, USB tipo A: x 1 (Memória USB imagens / módulo wireless, atualização de Firmware), USB tipo B: x 1 (USB display, mouse, atualização de Firmware), Entrada de áudio RCA: x 1 RCA (Branco x 1, Vermelho x 1)	69
Cabo de energia para computador	Cabo MD9 de alimentação para computador ou monitor	110
Roteador wireless 300Mbps 2 ant.	Roteador 300Mbps com 2 antenas	47
Roteador dual band 4 antenas AC1200 gigabit	Roteador AC1200 Gigabit	93
Cartão Micro SD 32GB	Cartão de memória micro SD 32GB	61
Switch 16 portas 10/100 RJ-45 detecção automática	Com detecção automática	70
Switch Ethernet 8 portas 10/100Mb detecção automática	Switch com 8 portas 10/100Mb	50
Teclado para computador USB ABNT2 padrão	Teclado para computador ABNT2 Conexão USB	417
Tinta compatível T664120AL Preto	Tinta T66412AL T664120 T664 preto	85
Tinta compatível T664120AL Ciano	Tinta T66412AL T664120 T664 Ciano	85
Tinta compatível T664120AL Magenta	Tinta T66412AL T664120 T664 Magenta	85
Tinta compatível T664120AL Amarelo	Tinta T66412AL T664120 T664 Amarelo	85
Relógio de parede	Relógio de parede com 12 dígito 40x40x5cm	50
Desktop core i5, 8GB de ram DDR4, placa mãe AMD AM4 ATX com PCIE 4.0, 12 estágios de energia DR MOS, SSD 512GB, disco rígido de 1TB	Computador desktop core i5, 8GB de ram DDR4, placa mãe AMD AM4 ATX com PCIE 4.0, 12 estágios de energia DR MOS, SSD 512GB, disco rígido de 1TB	38

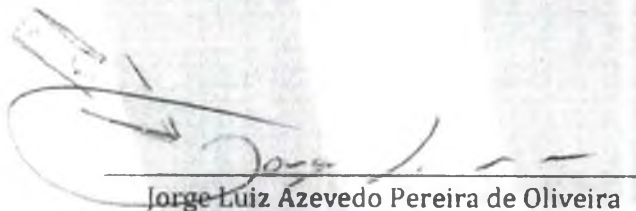
768

[illegible]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº: 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual nº: 009682260, com sede na Rua Barão de Bonito nº 408 – Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, obedecendo os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta moral e técnica.

Recife, 06 de junho de 2017.


Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira
RG 4.145.398 SSP/PE
CPF 666.668.724-87

CARTÓRIO JUIZADO DOS GUARARAPES
CARTÓRIO EDUARDO MALTA

Assistido Por: Tabelião A. firma de JORGE LUIZ AZEVEDO
PEREIRA DE OLIVEIRA em 06/06/2017 11:16:14 dou fé. Em
salvamento da verdade. ESCRITURA: MARIA DE FATIMA SILVA
Advoca. Qual. R\$ 3,49, TCM R\$ 0,70, FERC R\$ 0,39, Total
R\$ 4,58. Salvo 07/04/19. 07/04/2017 02.04364 Consultar
autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



721
6

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:14:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07582404201540280847-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100f17a6b36ad7642954c2fd974ed5fd16d5ab9c5f236e4ab109d95779c2fefbb4569475414aadf34ea92d824520f3bbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2001.



DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: 2102-1819		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2615 1008 7782 0100 0126 5500 1000 1818 6410 0181 8640 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATURA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150058131207 20/10/2015 11:13:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 08.778.201/0001-26	

CNPJ / RAZÃO SOCIAL CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)		CNPJ / CPF 08.674.752/0001-40		DATA DA EMISSÃO 20/10/2015	
ENDEREÇO R. COSMORAMA, 710		BAIRRO / DISTRITO BOA VIAGEM		CEP 51030-640	
MUNICÍPIO RECIFE PE		UF PE		FONE / FAX 3035-9065	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.352.739-50		HORA DA SAÍDA 11:13:00			

FATURA / DUPLICATA 280595 17/11/2015 3.522,30 280596 01/12/2015 3.522,30 280597 15/12/2015 3.522,30					
--	--	--	--	--	--

BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 10.566,90	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		VALOR IPI 0,00	
								TOTAL DA NOTA 10.566,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DROGAFONTE LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF PE		CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26	
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60					
QUANTIDADE 40		ESPÉCIE CAIXA		MARCA		NUMERAÇÃO 10		PESO BRUTO 440,092		PESO LÍQUIDO 440,092	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM.SII	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
6163	ACIDO VALPROICO 500MG C/30 CAP 30 (TORRENT) Lote=CBY7B004 Fabr=30/03/2015 Val=28/02/2018 Qtde=510 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0.00%	8902220105935	30049099	360	5403	CPR	510	0.6400	326,40	0,00	0,00	0
5869	AGUA BI-DESTILADA SIST.FECHADO C/20 FR (SANABIOL) Lote=15060048 Fabr=30/06/2015 Val=30/06/2017 Qtde=300 PMC=0.00 Lista(Neg) Desc.0.00%	7898153652268	30049099	060	5403	FR	300	3.1000	930,00	0,00	0,00	0
3480	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML GEN (B1) (HIPOLABOR-MG) Lote=0108/15 Fabr=30/06/2015 Val=30/04/2017 Qtde=300 PMC=8.31 Lista(Neg) Desc.0.00%	7898470681842	30049069	060	5403	FR	300	1.6200	486,00	0,00	0,00	0
1772	DICLOF SODIO 75 MG CX/ 100 C/ 100 AMP (FARMACE - CE) Lote=DC15G034 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2017 Qtde=3.000 PMC=0.75 Lista(Neg) Desc.0.00%	7898166040830	30049037	260	5403	AMP	3.000	0.5000	1.500,00	0,00	0,00	0
2089	HIDROCORTISONA 100 MG C/ 50 F/A S/D (ARISTON-SP) Lote=15070746 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2017 Qtde=450 PMC=5.10 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896014688432	30043210	060	5403	F/A	450	3.2100	1.444,50	0,00	0,00	0
2041	METRONIDAZOL 0.5% INJ.EMB. 100ML (FARMACE-CE) Lote=74IE1585 Fabr=30/05/2015 Val=30/04/2017 Qtde=1.700 PMC=4.87 Lista(Neg) Desc.0.00%	7897947706712	30049066	060	5403	FR	1.700	1,7500	2.975,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Res. Listas(0.00 Pos, 10.566,90 Neg, 0.00 Neu, 0.00 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod.Operador=2754 N.PEDIDO: 363720		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 20/10/2015 VALOR TOTAL: 10566,90 DATA IMPRESSÃO: 20.10.2015 - 11:13		NF-e 000.181.864 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

000.181.864
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2615 1008 7782 0100 0126 5500 1000 1818 6410 0181 8640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150058131207 20/10/2015 11:13:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.096.822-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

08.778.201/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1638	MIDAZOLAN 15 MG CX/100 AMP.3ML (HIPOLABOR - MG) Lote= AP-196/14 Fabr=30/12/2014 Val=30/11/2016 Qtde=1 PMC=8.63 Lista(Neg) Desc.0.00%	7898123905707	30049099	060	5403	CX	1	115.0000	115.00	0,00	0,00	0
3185	TIORIDAZINA 100 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP) Lote= 1435508 Fabr=30/01/2015 Val=30/12/2016 Qtde=2.000 PMC=0.91 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896006246503	30049079	060	5403	CAP	2.000	0.7200	1.440.00	0,00	0,00	0
3166	TIORIDAZINA 50 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP) Lote= 1505883 Fabr=28/02/2015 Val=28/02/2017 Qtde=1.000 PMC=0.48 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896006246381	30049079	060	5403	CPR	1.000	0.4500	450.00	0,00	0,00	0
1367	TRAMADOL 50 MG/ML CX/100 AMP. 1ML (HIPOLABOR-MG) Lote=AW-056/14 Fabr=30/12/2014 Val=30/11/2016 Qtde=10 PMC=4.05 Lista(Neg) Desc.0.00%	7898123908845	30042069	060	5403	CX	10	90.0000	900.00	0,00	0,00	0

DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: 2102-1819				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2615 1008 7782 0100 0126 5500 1000 1821 6110 0182 1610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																																			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150059292956 22/10/2015 15:52:58																																																					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 08.778.201/0001-26																																																					
DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238) ENDEREÇO R. COSMORAMA, 710 MUNICÍPIO RECIFE PE						CNPJ / CPF 08.674.752/0001-40 DATA DA EMISSÃO 22/10/2015																																																			
BAIRO - DISTRITO BOA VIAGEM		CEP 51030-640		DATA DA SAÍDA 22/10/2015																																																					
UF PE		FONE / FAX 3035-9065		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.352.739-50																																																					
HORA DA SAÍDA 15:53:00																																																									
FATURA / DUPLICATA 280913 19/11/2015 696,50 280914 03/12/2015 696,50																																																									
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>BASE CÁLC ICMS</td> <td>VALOR ICMS</td> <td>BASE CÁLC ICMS ST</td> <td>VALOR ICMS ST</td> <td>TOTAL DOS PRODUTOS</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">1.393,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR TREFE</td> <td>VALOR SEGURO</td> <td>VALOR DESCONTO</td> <td>OUTRAS DESP</td> <td>VALOR IPI</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>TOTAL DA NOTA</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td style="text-align: right;">1.393,00</td> </tr> </table>						BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,00	VALOR TREFE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					TOTAL DA NOTA					1.393,00																						
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS																																																					
0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,00																																																					
VALOR TREFE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI																																																					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																					
				TOTAL DA NOTA																																																					
				1.393,00																																																					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO QUANTIDADE 1 ESPÉCIE CAIXA MARCA 3 FRETE POR CONTA 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT 00000000 PLACA DO VEIC 00000000 UF PE CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60 PESO BRUTO 4,473 PESO LÍQUIDO 4,473																																																									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CODIGO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>CÓDIGO DE HARRAS</th> <th>NCM/SII</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>B CALC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>ALIQ. ICMS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6678</td> <td>CLONAZEPAM 2 MG CX/500 COMP (G) *(B-1) (SUN FARMACEUTICA) Lote=94003 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2017 Qtde=500 PMC=1.00 Listaf(Neg) Desc.0.00%</td> <td>7898272943506</td> <td>30049069</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>CPR</td> <td>500</td> <td>0,0900</td> <td>45,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>6678</td> <td>CLONAZEPAM 2 MG CX/500 COMP (G) *(B-1) (SUN FARMACEUTICA) Lote=94004 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2017 Qtde=13.000 PMC=1.00 Listaf(Neg) Desc.0.00%</td> <td>7898272943506</td> <td>30049069</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>CPR</td> <td>13.000</td> <td>0,0900</td> <td>1.170,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>3166</td> <td>TIORIDAZINA 50 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP) Lote=1505883 Fabr=28/02/2015 Val=28/02/2017 Qtde=400 PMC=0.48 Listaf(Neg) Desc.0.00%</td> <td>7896006246381</td> <td>30049079</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>CPR</td> <td>400</td> <td>0,4450</td> <td>178,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>						CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE HARRAS	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	6678	CLONAZEPAM 2 MG CX/500 COMP (G) *(B-1) (SUN FARMACEUTICA) Lote=94003 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2017 Qtde=500 PMC=1.00 Listaf(Neg) Desc.0.00%	7898272943506	30049069	060	5403	CPR	500	0,0900	45,00	0,00	0,00	0	6678	CLONAZEPAM 2 MG CX/500 COMP (G) *(B-1) (SUN FARMACEUTICA) Lote=94004 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2017 Qtde=13.000 PMC=1.00 Listaf(Neg) Desc.0.00%	7898272943506	30049069	060	5403	CPR	13.000	0,0900	1.170,00	0,00	0,00	0	3166	TIORIDAZINA 50 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP) Lote=1505883 Fabr=28/02/2015 Val=28/02/2017 Qtde=400 PMC=0.48 Listaf(Neg) Desc.0.00%	7896006246381	30049079	060	5403	CPR	400	0,4450	178,00	0,00	0,00	0
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE HARRAS	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS																																													
6678	CLONAZEPAM 2 MG CX/500 COMP (G) *(B-1) (SUN FARMACEUTICA) Lote=94003 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2017 Qtde=500 PMC=1.00 Listaf(Neg) Desc.0.00%	7898272943506	30049069	060	5403	CPR	500	0,0900	45,00	0,00	0,00	0																																													
6678	CLONAZEPAM 2 MG CX/500 COMP (G) *(B-1) (SUN FARMACEUTICA) Lote=94004 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2017 Qtde=13.000 PMC=1.00 Listaf(Neg) Desc.0.00%	7898272943506	30049069	060	5403	CPR	13.000	0,0900	1.170,00	0,00	0,00	0																																													
3166	TIORIDAZINA 50 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP) Lote=1505883 Fabr=28/02/2015 Val=28/02/2017 Qtde=400 PMC=0.48 Listaf(Neg) Desc.0.00%	7896006246381	30049079	060	5403	CPR	400	0,4450	178,00	0,00	0,00	0																																													
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Res. Listas(0.00 Pos, 1.393.00 Neg, 0.00 Neu, 0.00 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod.Operador=2754 N.PEDIDO=364151						RESERVADO AO FISCO																																																			
SEU EMBLEMA DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 22/10/2015 VALOR TOTAL: 1.393,00 DATA IMPRESSÃO: 22/10/2015 - 15:53						NF-e 000.182.161 SÉRIE 1																																																			
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																																							

DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: 2102-1819				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2615 1108 7782 0100 0126 5500 1000 1831 7910 0183 1791 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150065014993 04/11/2015 18:57:22						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.			CNPJ 08.778.201/0001-26							
DESTINATÁRIO/REMETENTE												
NOME - RAZÃO SOCIAL CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)					CNPJ / CPF 08.674.752/0001-40		DATA DA EMISSÃO 04/11/2015					
ENDEREÇO R. COSMORAMA, 710				BAIRRO / DISTRITO BOA VIAGEM		CEP 51030-640						
MUNICÍPIO RECIFE PE				UF PE		FONE / FAX 3035-9065						
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.352.739-50				HORA DA SAÍDA 18:55:00								
FATURA / DUPLICATA												
281935 02/12/2015 1.636,68		281936 16/12/2015 1.636,66		281937 30/12/2015 1.636,66								
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00						
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00						
VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 4.910,00		TOTAL DOS PRODUTOS 4.910,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
NOME - RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA				FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT 0-EMITENTE						
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO				MUNICÍPIO RECIFE		UF PE						
QUANTIDADE 4		ESPÉCIE CAIXA		MARCA		NUMERAÇÃO 4						
PESO BRUTO 10,559		PESO LÍQUIDO 10,559		PLACA DO VEÍC 08.778.201/0001-26		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	CÓDIGO DE HARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
6244	ENOXAPARINA SOD.20MG/0.2ML+SER C/10 UND (BIOQUÍMICO-RJ) Lote=JA416X Fabr=30/10/2014 Val=30/09/2016 Qtde=100 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0.00%	7897406118285	30041012	160	5403	AMP	100	8.4500	845.00	0.00	0.00	0
6261	ENOXAPARINA SOD.40MG/0.4ML+SER C/10 UND (ABL) Lote=JB531X Fabr=30/03/2015 Val=28/02/2017 Qtde=200 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0.00%	7897406111378	30041012	260	5403	AMP	200	11.7000	2.340.00	0.00	0.00	0
472	OCITOCINA 5 UI/ML CX/50 AMP 1ML (UNIAO QUÍMICA-SP) Lote=1521929 Fabr=30/07/2015 Val=30/01/2017 Qtde=700 PMC=1.25 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896006272113	30043922	060	5403	AMP	700	1.1500	805.00	0.00	0.00	0
472	OCITOCINA 5 UI/ML CX/50 AMP 1ML (UNIAO QUÍMICA-SP) Lote=1513221 Fabr=30/04/2015 Val=30/10/2016 Qtde=800 PMC=1.25 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896006272113	30043922	060	5403	AMP	800	1.1500	920.00	0.00	0.00	0
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Res. Listas(0.00 Pos. 4.910,00 Neg. 0,00 Neu. 0,00 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod Operador=2754 ENTREGAR AMANHA DE MANHA NO PRIMEIRO HORARIO. N.PEDIDO: 365512						RESERVADO AO FISCO						
RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 04/11/2015 VALOR TOTAL: 4910.00 DATA IMPRESSÃO: 04/11/2015 - 19:03												
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						NF-e 000.183.179 SÉRIE 1				

DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: 2102-1819		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.184.033 SÉRIE 1 FOLHA 1/2		 CHAVE DE ACESSO 2615 1108 7782 0100 0126 5500 1000 1840 3310 0184 0332 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE SUBS. TRIBUT. NO ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150067477184 16/11/2015 12:28:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 08.778.201/0001-26		CNPJ 08.778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)				CNPJ / CPF 08.674.752/0001-40		DATA DA EMISSÃO 16/11/2015	
ENDEREÇO R. COSMORAMA, 710				BAIRRO / DISTRITO BOA VIAGEM		CEP 51030-640	
MUNICÍPIO RECIFE PE				UF PE		DATA DA SAÍDA 16/11/2015	
FONE / FAX 3035-9065				INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.352.739-50		HORA DA SAÍDA 12:28:00	

FATURA / DUPLICATA 282780 14/12/2015 810,62 282781 28/12/2015 810,61 282782 11/01/2016 810,61			
---	--	--	--

BASE DE CÁLCULO ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 2.431,84	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		VALOR IPI 0,00	
								TOTAL DA NOTA 2.431,84	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA				FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT 0-EMITENTE		PLACA DO VEÍC 0-EMITENTE		UF PE		CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26	
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO				MUNICÍPIO RECIFE		UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60					
QUANTIDADE 5		ESPÉCIE CAIXA		MARCA CAIXA		NUMERAÇÃO 11		PESO BRUTO 20,441		PESO LÍQUIDO 20,441			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
6163	ACIDO VALPROICO 500MG C/30 CAP 30 (TORRENT) Lote=CBY7B004 Fabr=30/03/2015 Val=28/02/2018 Qtde=420 PMC=1,00 Listat(Neg) Desc.0.00%	8902220105935	30049099	360	5403	CPR	420	0,0000 0,6700	0,00 281,40	0,00	0,00	0	0
4427	CARBONATO LITIO 300 MG *(C1) APRES. CX500 COMP. - CARBOLITUM (HIPOLABOR) Lote=055115 Fabr=30/07/2015 Val=30/06/2017 Qtde=2 PMC=0,30 Listat(Neg) Desc.0.00%	7898123909354	30049045	060	5403	CX	2	96,6500	193,30	0,00	0,00	0	0
5084	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG C/50 FR (HIPOLABOR-MG) Lote=025215 Fabr=30/04/2015 Val=30/03/2017 Qtde=50 PMC=2,17 Listat(Neg) Desc.0.00%	0000000050845	30049099	060	5403	FR	50	1,0400	52,00	0,00	0,00	0	0
2171	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP (PHARLAB INDUSTRIA FARMACE) Lote=137384 Fabr=30/05/2014 Val=30/05/2016 Qtde=1 PMC=0,04 Listat(Neg) Desc.0.00%	7898216360079	30049079	060	5403	CX	1	21,0000	21,00	0,00	0,00	0	0
5918	FRALDA INF. HIPER PLUS TAM XG C/50 FRALDAS (TRELOSO BABY) Lote=102010 Fabr=30/10/2015 Val=30/10/2018 Listat(Out) Desc.0.00%	7898934650810	96190000	060	5403	PCT	5	31,0000	155,00	0,00	0,00	0	0
327	IMIPRAMINA 25 MG APRES. CX/200 COMP. *(C-1) (CRISTALIA-SP) Lote=14118389 Fabr=30/11/2014 Val=30/11/2017 Qtde=3 PMC=0,28 Listat(Neg) Desc.0.00%	7896676403350	30049069	060	5403	CAX	3	51,0000	153,00	0,00	0,00	0	0
3221	NIFEDIPINA 20MG RETARD C/500 COMP (MEDQUIMICA)	7896862917869	30039072	060	5403	CX	2	33,5000	67,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Res. Listas(0,00 Pos, 2.276,84 Neg, 0,00 Neu, 155,00 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod.Operador=2754 URGENTE - ENTREGAR A TARDE N.PEDIDO: 366723		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 16/11/2015 VALOR TOTAL: 2431,84 DATA IMPRESSÃO: 16/11/2015 - 12:28		NF-e 000.184.033 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

000.184.033
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2615 1108 7782 0100 0126 5500 1000 1840 3310 0184 0332

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150067477184 16/11/2015 12:28:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.096.822-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.778.201/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
	Lote=26575S Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2017 Qtde=2 PMC=0.07 Lista(Neg) Desc.0.00%											
4760	NIFEDIPINO 10MG C/30 CPR C/30 (NEO QUIMICA) Lote=B15C1162 Fabr=30/03/2015 Val=30/03/2018 Qtde=990 PMC=0.00 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896714200064	30049062	060	5403	CPR	990	0.0365	36.14	0.00	0.00	0
3185	TIORIDAZINA 100 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP) Lote=1435508 Fabr=30/01/2015 Val=30/12/2016 Qtde=2.000 PMC=0.91 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896006246503	30049079	060	5403	CAP	2.000	0.7200	1.440.00	0.00	0.00	0
782	VITAMINA C 200MG/ML 20ML CX C/50 (NATULAB) Lote=10342 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2017 Qtde=11 PMC=7.01 Lista(Neg) Desc.0.00%	7898133131332	30045090	060	5403	FR	11	1.1000	12.10	0.00	0.00	0
782	VITAMINA C 200MG/ML 20ML CX C/50 (NATULAB) Lote=10348 Fabr=30/09/2015 Val=30/09/2017 Qtde=19 PMC=7.01 Lista(Neg) Desc.0.00%	7898133131332	30045090	060	5403	FR	19	1.1000	20.90	0.00	0.00	0

DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: 2102-1819		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2615 1208 7782 0100 0126 5500 1000 1860 4510 0186 0450 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150074138136 14/12/2015 12:43:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ 08.778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)		CNPJ / CPF 08.674.752/0001-40		DATA DA EMISSÃO 14/12/2015	
ENDEREÇO R. COSMORAMA, 710		BAIRRO / DISTRITO BOA VIAGEM		CEP 51030-640	
MUNICÍPIO RECIFE PE		UF PE		FONE / FAX 3035-9065	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.352.739-50		HORA DA SAÍDA 12:44:00	

FATURA / DUPLICATA 284833 11/01/2016 640,95		284834 25/01/2016 640,95	
--	--	--------------------------	--

BASE CÁLC ICMS 330,00		VALOR ICMS 56,10		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 1.281,90	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		VALOR IPI 0,00	
								TOTAL DA NOTA 1.281,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF PE		CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26	
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE		UF PE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60					
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE CAIXA		MARCA		NUMERAÇÃO 5		PESO BRUTO 8,550		PESO LÍQUIDO 8,550	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
6274	CARVEDILOL 3,125MG CX.C/30 C/30 CPR (TORRENT) Lote=CR07A027 Fabr=30/12/2014 Val=30/11/2017 Qtde=17 PMC=1,00 Lista(Neg) Desc.0,00%	8902220107854	30049099	260	5403	CX	17	2.7000	45,90	0,00	0,00	0
3214	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT 150 ML Lote= NEMN079 Fab=30/07/2015 Val=30/06/2020 Lista(Out) Desc.0,00%	7898283813171	90189010	000	5102	UND	200	1,1000	220,00	220,00	37,40	17
5882	HALOPERIDOL DECAN. 70,52MG/ML C/15 AMP.1ML (CRISTALIA-SP) Lote=15096710 Fabr=30/09/2015 Val=30/09/2018 Qtde=105 PMC=14,18 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896676410907	30049069	060	5403	AMP	105	7,2000	756,00	0,00	0,00	0
4425	NIMODIPINA 30 MG C/10 (NEO QUIMICA) Lote=B15F1330 Fabr=30/06/2015 Val=30/06/2017 Qtde=1.500 PMC=0,11 Lista(Neg) Desc.0,00%	7896714200798	30049062	060	5403	CPR	1.500	0,1000	150,00	0,00	0,00	0
2748	SONDA URETRAL N.10 (MEDSONDA) Lote=27092 Fab=30/12/2014 Val=30/12/2017 Lista(Out) Desc.0,00%	7898427863567	90183929	000	5102	UND	200	0,5500	110,00	110,00	18,70	17

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib.aprox R\$141,89 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 951,90 Neg, 0,00 Neu, 330,00 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod.Operador=2754 URGENTE - ENTREGAR A TARDE N.PEDIDO: 369562		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e 000.186.045 SÉRIE 1	
---------------------	--	---	--	--------------------------------	--

DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: 2102-1819			DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2615 1208 7782 0100 0126 5500 1000 1861 8110 0186 1815 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																																																																																									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150074438788 15/12/2015 13:43:39		CNPJ 08.778.201/0001-26																																																																																																									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		CNPJ 08.778.201/0001-26																																																																																																										
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)																																																																																																														
ENDEREÇO R. COSMORAMA, 710				BAIRRO / DISTRITO BOA VIAGEM		CEP 51030-640																																																																																																								
MUNICÍPIO RECIFE PE		UF PE		FONE / FAX 3035-9065		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.352.739-50																																																																																																								
DATA DA EMISSÃO 15/12/2015																																																																																																														
DATA DA SAÍDA 15/12/2015																																																																																																														
HORA DA SAÍDA 13:44:00																																																																																																														
FATURA / DUPLICATA 284974 12/01/2016 999,24 284975 26/01/2016 999,23 284976 09/02/2016 999,23																																																																																																														
CÁLCULO DO IMPOSTO <table style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:20%;">BASE CÁLC ICMS 220,00</td> <td style="width:20%;">VALOR ICMS 37,40</td> <td style="width:20%;">BASE CÁLC ICMS ST 0,00</td> <td style="width:20%;">VALOR ICMS ST 0,00</td> <td style="width:20%;">TOTAL DOS PRODUTOS 2.997,70</td> </tr> <tr> <td>VALOR FRETE 0,00</td> <td>VALOR SEGURO 0,00</td> <td>VALOR DESCONTO 0,00</td> <td>OUTRAS DESP 0,00</td> <td>VALOR IPI 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4"></td> <td>TOTAL DA NOTA 2.997,70</td> </tr> </table>							BASE CÁLC ICMS 220,00	VALOR ICMS 37,40	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 2.997,70	VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00					TOTAL DA NOTA 2.997,70																																																																																									
BASE CÁLC ICMS 220,00	VALOR ICMS 37,40	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 2.997,70																																																																																																										
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00																																																																																																										
				TOTAL DA NOTA 2.997,70																																																																																																										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME - RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA																																																																																																														
FRETE POR CONTA 0-EMITENTE				CÓDIGO ANTT 0-EMITENTE		PLACA DO VEIC 08.778.201/0001-26																																																																																																								
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO				MUNICÍPIO RECIFE		UF PE																																																																																																								
QUANTIDADE 2		ESPECIE CAIXA		MARCA 9		PESO BRUTO 11,214																																																																																																								
PESO LÍQUIDO 11,214																																																																																																														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>CÓDIGO DE BARRAS</th> <th>NCM/SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>B/CÁLC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>ALÍQ ICMS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6163</td> <td>ACIDO VALPROICO 500MG C/30 CAP 30 (TORRENT) Lote=C544A018 Fabr=30/07/2014 Val=30/06/2017 Qtde=60 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0.00%</td> <td>8902220105935</td> <td>30049099</td> <td>360</td> <td>5403</td> <td>CPR</td> <td>60</td> <td>0,6200</td> <td>37,20</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>282</td> <td>BIPERIDENO 2MG APRES. CX/200 COMP.CINETOL* (C-1) (CRISTALIA-SP) Lote=15075540 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2018 Qtde=600 PMC=0.26 Lista(Neg) Desc.0.00%</td> <td>7896676403251</td> <td>30049069</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>CPR</td> <td>600</td> <td>0,2200</td> <td>132,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>6677</td> <td>CLONAZEPAM 0,5 MG CX/500 CPR (*B1) (G) (SUN FARMACEUTICA) Lote=90002 Fabr=30/09/2015 Val=30/09/2017 Qtde=1.000 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0.00%</td> <td></td> <td>30049069</td> <td>360</td> <td>5403</td> <td>CPR</td> <td>1.000</td> <td>0,0800</td> <td>80,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>325</td> <td>CLORPROMAZINA 100 MG CX/200 COM (CRISTALIA-SP) Lote=15054218 Fabr=30/05/2015 Val=30/05/2018 Qtde=1.000 PMC=0.33 Lista(Neg) Desc.0.00%</td> <td>7896676403398</td> <td>30049079</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>CPR</td> <td>1.000</td> <td>0,1900</td> <td>190,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>313</td> <td>CLORPROMAZINA 25 MG *(C-1) C/ 200 COM (CRISTALIA-SP) Lote=15075574 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2018 Qtde=1.000 PMC=0.20 Lista(Neg) Desc.0.00%</td> <td>7896676403404</td> <td>30049079</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>CPR</td> <td>1.000</td> <td>0,2050</td> <td>205,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>802</td> <td>DEXAMETASONA 4 MG AMP 2,5ML C/ 100 AMP (HIIPOLABOR - MG) Lote=T-020/15 Fabr=30/05/2015 Val=30/03/2017 Qtde=200 PMC=1.75 Lista(Neg) Desc.0.00%</td> <td>7898123905684</td> <td>30042069</td> <td>060</td> <td>5403</td> <td>AMP</td> <td>200</td> <td>0,9400</td> <td>188,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>3214</td> <td>EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT 150 ML</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	6163	ACIDO VALPROICO 500MG C/30 CAP 30 (TORRENT) Lote=C544A018 Fabr=30/07/2014 Val=30/06/2017 Qtde=60 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0.00%	8902220105935	30049099	360	5403	CPR	60	0,6200	37,20	0,00	0,00	0	282	BIPERIDENO 2MG APRES. CX/200 COMP.CINETOL* (C-1) (CRISTALIA-SP) Lote=15075540 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2018 Qtde=600 PMC=0.26 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896676403251	30049069	060	5403	CPR	600	0,2200	132,00	0,00	0,00	0	6677	CLONAZEPAM 0,5 MG CX/500 CPR (*B1) (G) (SUN FARMACEUTICA) Lote=90002 Fabr=30/09/2015 Val=30/09/2017 Qtde=1.000 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0.00%		30049069	360	5403	CPR	1.000	0,0800	80,00	0,00	0,00	0	325	CLORPROMAZINA 100 MG CX/200 COM (CRISTALIA-SP) Lote=15054218 Fabr=30/05/2015 Val=30/05/2018 Qtde=1.000 PMC=0.33 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896676403398	30049079	060	5403	CPR	1.000	0,1900	190,00	0,00	0,00	0	313	CLORPROMAZINA 25 MG *(C-1) C/ 200 COM (CRISTALIA-SP) Lote=15075574 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2018 Qtde=1.000 PMC=0.20 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896676403404	30049079	060	5403	CPR	1.000	0,2050	205,00	0,00	0,00	0	802	DEXAMETASONA 4 MG AMP 2,5ML C/ 100 AMP (HIIPOLABOR - MG) Lote=T-020/15 Fabr=30/05/2015 Val=30/03/2017 Qtde=200 PMC=1.75 Lista(Neg) Desc.0.00%	7898123905684	30042069	060	5403	AMP	200	0,9400	188,00	0,00	0,00	0	3214	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT 150 ML											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS																																																																																																		
6163	ACIDO VALPROICO 500MG C/30 CAP 30 (TORRENT) Lote=C544A018 Fabr=30/07/2014 Val=30/06/2017 Qtde=60 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0.00%	8902220105935	30049099	360	5403	CPR	60	0,6200	37,20	0,00	0,00	0																																																																																																		
282	BIPERIDENO 2MG APRES. CX/200 COMP.CINETOL* (C-1) (CRISTALIA-SP) Lote=15075540 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2018 Qtde=600 PMC=0.26 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896676403251	30049069	060	5403	CPR	600	0,2200	132,00	0,00	0,00	0																																																																																																		
6677	CLONAZEPAM 0,5 MG CX/500 CPR (*B1) (G) (SUN FARMACEUTICA) Lote=90002 Fabr=30/09/2015 Val=30/09/2017 Qtde=1.000 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0.00%		30049069	360	5403	CPR	1.000	0,0800	80,00	0,00	0,00	0																																																																																																		
325	CLORPROMAZINA 100 MG CX/200 COM (CRISTALIA-SP) Lote=15054218 Fabr=30/05/2015 Val=30/05/2018 Qtde=1.000 PMC=0.33 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896676403398	30049079	060	5403	CPR	1.000	0,1900	190,00	0,00	0,00	0																																																																																																		
313	CLORPROMAZINA 25 MG *(C-1) C/ 200 COM (CRISTALIA-SP) Lote=15075574 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2018 Qtde=1.000 PMC=0.20 Lista(Neg) Desc.0.00%	7896676403404	30049079	060	5403	CPR	1.000	0,2050	205,00	0,00	0,00	0																																																																																																		
802	DEXAMETASONA 4 MG AMP 2,5ML C/ 100 AMP (HIIPOLABOR - MG) Lote=T-020/15 Fabr=30/05/2015 Val=30/03/2017 Qtde=200 PMC=1.75 Lista(Neg) Desc.0.00%	7898123905684	30042069	060	5403	AMP	200	0,9400	188,00	0,00	0,00	0																																																																																																		
3214	EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT 150 ML																																																																																																													
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$382,84 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 2.777,70 Neg, 0,00 Neu, 220,00 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag. Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod. Operador=2754 URGENTE - ENTREGAR A TARDE. N. PEDIDO: 369754																																																																																																														
RESERVADO AO FISCO																																																																																																														

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e 000.186.181 SÉRIE 1	
---------------------	--	---	--	---	--

DROGAFONTE LTDA
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA
50740-080 RECIFE - PE
FONE: 2102-1819

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

000.186.181
SÉRIE 1
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

2615 1208 7782 0100 0126 5500 1000 1861 8110 0186 1815

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150074438788 15/12/2015 13:43:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.096.822-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

08.778.201/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
	(DESCARPACK) Lote=NEMN079 Fab=30/07/2015 Val=30/06/2020 Listat(Out) Desc.0.00%	7898283813171	90189010	000	5102	UND	200	1,1000	220.00	220.00	37.40	17
298	LEVOMEPRIMAZINA 100MG APRES. CX/200 CP * (C-1) (CRISTALIA-SP) Lote=15054253 Fabr=30/05/2015 Val=30/05/2018 Qtde=3.000 PMC=0.71 Listat(Neg) Desc.0.00%	7896676403374	30049079	060	5403	CPR	3.000	0,6400	1.920.00	0.00	0.00	0
4015	NORTRIPTILINA 25MG GEN. *(C1) C/ 30 (RANBAXY FARMACEUTICA LTDA) Lote=2679985 Fabr=30/03/2015 Val=28/02/2018 Qtde=60 PMC=0.50 Listat(Neg) Desc.0.00%	0000000040150	30049069	160	5403	CAP	60	0,4250	25.50	0.00	0.00	0

DROGAFONTE LTDA AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA 50740-080 RECIFE - PE FONE: 2102-1819		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2615 1208 7782 0100 0126 5500 1000 1862 3410 0186 2345 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150074512624 15/12/2015 17:16:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 08.778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)				CNPJ / CPF 08.674.752/0001-40		DATA DA EMISSÃO 15/12/2015	
ENDEREÇO R. COSMORAMA, 710		BAIRRO / DISTRITO BOA VIAGEM		CEP 51030-640		DATA DA SAÍDA 15/12/2015	
MUNICÍPIO RECIFE PE		UF PE		FONE / FAX 3035-9065		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.352.739-50	
FATURA / DUPLICATA 285021 12/01/2016 291,60				HORA DA SAÍDA 17:16:00			

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS 38,40		VALOR ICMS 6,53		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00	
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00	
VALOR IPI 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 291,60		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 291,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA				FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF PE		CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26	
ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO				MUNICÍPIO RECIFE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60		QUANTIDADE 2		ESPECIE CAIXA		MARCA	
NUMERAÇÃO 4				PESO BRUTO 7,075		PESO LÍQUIDO 7,075							

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓDIGO DE BARRAS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
1260	ATAD.CREP.12CM X 4,5M 13 FIOS PCT/12 (CREMER-SC) Lote=201532 Fab=30/08/2015 Val=30/08/2020 Lista(Neu) Desc.0.00%	7891800372151	30059090	060	5403	UND	180	0.5300	95,40	0,00	0,00	0
6275	CARVEDILOL 6,25 MG CX.C/30 C/30 CPR (TORRENT) Lote=C'R08A030 Fab=30/11/2014 Val=30/10/2017 Qide=1.020 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0.00%	8902220107861	30049099	360	5403	CPR	1.020	0.0900	91,80	0,00	0,00	0
4233	ETER ETILICO SOL.35 % 1000ML REMOVEX (RIOQUIMICA-SP) Lote=R1504592 Fab=30/09/2015 Val=30/09/2017 Lista(Out) Desc.0.00%	7897780200088	29094411	000	5102	FR	2	19.2000	38,40	38,40	6,53	17
6314	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G PT 400G (SILVESTRE LABS) Lote=1508053 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2018 Qide=3 PMC=1.00 Lista(Neg) Desc.0.00%	7898169080147	30049072	060	5403	PT	3	22.0000	66,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$35,67 Fed. 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pos, 157,80 Neg, 95,40 Neu, 38,40 Out) Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG Cod Operador=2754 N.PEDIDO: 369780		RESERVADO AO FISCO	
---	--	--------------------	--

08/12/2015 2000140 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238). RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 15/12/2015 VALOR TOTAL: 291,60 DATA IMPRESSÃO: 15/12/2015 - 17:16		NF-e 000.186.234 SÉRIE 1	
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa UROGAFONTE Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.001.26 e Inscrição Estadual nº 009682260, é habilitada a cumprir as condições por nós estabelecidas, não havendo, portanto, impedimento, gozando portanto de plena capacidade técnica para a execução dos serviços.

19 de setembro de 2020

Maria Fernanda Yanase

Coordenadora de Assistência Farmacêutica,
Secretaria de Assistência à Saúde,
Secretaria de Saúde,
Estado da Bahia

Ciência e Tecnologia



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-1
Data: 09/09/2020 16:16:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL6Z741-OZAS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, Joazeiro - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo
Tribunal

TJPB



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 235.2019
Processo nº: 019.8712.2019.0094337-38 -
Registro de Preços: de SINVASTATINA. 20 mg, comprimido
Região: SESAB/SAFTEC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento o Estado da Bahia, por intermédio desta **SECRETARIA DA SAÚDE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **FÁBIO VILAS BOAS PINTO**, devidamente autorizado(a) pelo Decreto Simples de Delegação de Competência, publicado no D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **ESTADO**, e a(s) pessoa(s) **DROGAFONTE LTDA**, representada(s) pelo seu(s) representante(s) legal(is), **Sr.(s) DEIGO COSTA DE SOUSA**, portador(es) do documento(s) de identidade n. **07018376-75**, inscrito(a) no CPF nº **808.521.725-68**, ou procurador(a) devidamente qualificado(a) no instrumento de procuração anexo, com sede no(a) **RUA BARÃO DE BONITO, 408, VÁRZEA- RECIFE-PE - CEP: 50740-080** inscrita(s) no CNPJ ME sob o(s) número(s) **08.778.201/0001-26**, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam presente **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 019.8712.2019.0094337-38, no edital de Pregão nº **235.2019** para Registro de Preços, no termos da Lei Estadual nº 9.433/05 e do Decreto Estadual nº 9.457/05 e legislação pertinente, compondo as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o Registro dos Preços de Consumo, classificados no(a) Pregão acima identificado, conforme especificações e condições constantes no Mapa de Preços do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que se desdobra no item a seguir, como se transcreve:

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data de assinatura desta Ata, não sendo admitida prorrogação, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3. As contratações derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Edital, ficando a submissão, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/05.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se configurando qualquer contrato por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-2
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62742-C0A9;



CNPJ 08.878-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



1. O Edital não possui caráter vinculativo, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.1. O atendimento de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir. A modalidade facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo a contratação ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

2. PREÇO

2.1. Os preços e a forma de cálculo dos encargos encontram-se especificados no Mapa de Preços.

2.2. Os preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e tributários de todo o pessoal da CONTRAMAIDA, como também transporte, transporte de qualquer natureza, materiais, empacotados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, e outros no preços, além das taxas, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRAMAIDA das obrigações.

2.3. O preço em contrato, respectivo, pelo gerenciamento do Registro de Preços disponibilizará no site eletrônico eletrônico oficial de compras eletrônicas do Governo do Estado da Bahia os preços registrados, para consulta dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

2.4. O preço a ser pago será o vigente na data da apresentação da proposta inicial ou da nova proposta apresentada quando da respectiva do julgamento, independentemente do preço em vigor na data da entrega do objeto.

3. DOUTRINA ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante.

4. CONTRATAÇÃO

4.1. O licitante poderá para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital, ficando sujeito a que, nos termos do parágrafo único do art. 18 do Decreto Estadual nº 9.457/05, não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro e Habilitação de Fornecedores, disponibilizado no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMEPS.

4.2. Para a contratação da Ata de Registro de Preços, os órgãos e entidades deverão requisitar à Secretaria da Secretaria de Estado da Bahia os seus registros.

4.3. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato, juntamente com a Ata no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação.

4.4. O licitante e entidades solicitante no fornecedor por escrito, através de Autorização de Fornecimento de Material - AFM, e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais em atendimento ao acordo com suas necessidades e respectivos os limites máximos estabelecidos neste Edital e a respectiva justificativa no ato da convocação.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-3
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL6Z743-TT30.



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartoriogazevedobastos.net.br
<https://s2wvgoaosts.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
Tribunal

Bel. Valter Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



13.11. Argues e contesta, observado os critérios e condições estabelecidas neste edital, poderão contratar, automaticamente, com seus ou outros fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento de bens ou serviço do licitante e obedecida a ordem de classificação das propostas propostas.

13.12. Nos hipóteses de o fornecedor contratado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente (V.M), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação, a Administração poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços requeridos pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, respeitado o disposto no Decreto Estadual nº 9.433/05, sob pena de multa prevista na Lei Estadual 9.433/05, especialmente, nos termos do inc. IV do art. 33, o processo de multa prevista no art. 192, inc. I, e a suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 184, inc. VI, combinado com o art. 185 do mesmo diploma.

13.13. Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

13.14. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa, devidamente habilitado com poderes expressos.

13.15. O licitante com o art. 19 do Decreto Estadual nº 9.157/05, os contratos celebrados em decorrência do Edital em que preços estão sujeitos às regras previstas na Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005, inclusive quanto aos prazos de validade.

13.16. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

13.17. As cláusulas poderão ser suprimidas a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Em conformidade com o art. 8º do art. 6º, combinado com a letra "a" do inc. XI do art. 79 da Lei 9.433/05, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 18 (dezoito) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias.

14.2. Em caso de alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da regularização da pendência por parte da contratada.

14.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada sobre o valor devido à data de vencimento da Nota Fiscal/Letra e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação da cotação do IBCA, por cada trimestre.

14.4. O crédito concedido com o inc. II do art. 82 da Lei Estadual nº 9.433/05, nas compras para entrega imediata, ou para entrega aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será disponibilizado e utilizado na liquidação correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e o pagamento, desde que não superior a quinze dias.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-4
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL6Z744-SMZU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Getúlio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorioazevedobastos@not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valder Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB



6. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1. A Lei do Meio Ambiente e Preços poderá sofrer alterações, observadas as disposições previstas no art. 143 da Lei nº 9.472 de 1 de março de 2005.

6.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por solicitação da Administração, nos termos do §1º do art. 12 do Decreto Estadual 9.457/05, em decorrência de alteração de preços daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve os preços dos serviços ou bens necessários ao funcionamento do órgão gerenciador da Ata a provocar as necessárias modificações, compando novo estudo de preços e disponibilizando-o no sítio eletrônico oficial.

6.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador poderá:

- I - cancelar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - II - fixar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
 - III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante justificativa devidamente comprovada, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I - aceitar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos dados e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de exclusão;
 - II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
 - III - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de licitação e proporcionar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revisados nos termos e prazos fixados e publicados no Diário Oficial.
- 6.6. Os preços registrados em Ata, de acordo com o art. 18 do Decreto Estadual nº 9.457/05, a revisão de preços registrados em Ata não implicará revisão dos preços dos contratos, licitações de respectiva licitação, a qual dependerá de licitação formal da contratante e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico-financeiro.
- 6.7. Quando a hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

7. EMISSÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A proposta ao contratante é em Folha Gerenciador do Registro de Preços, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação em omissão, total ou parcial, da fiscalização do contrato pelo gerenciador e Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

7.2. A Folha Gerenciador do Registro de Preços

7.3. A Folha Gerenciador do Registro de Preços, a Administração, a execução do contrato, determinando as providências necessárias a serem tomadas pelas partes observadas.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-5
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62745-2LKN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - contato@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB



1. O contrato não será iniciado antes das instruções e comunicações necessárias de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso.

2. Poderá, ainda, terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

3. Os serviços, prontamente as atividades da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

4. O prazo e os serviços, fornecidos pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

5. O controle da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;

1.2. Competência do Órgão Contratante do Registro de Preços:

1.2.1. O órgão central de controle, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;

1.2.2. O órgão central de controle, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;

1.2.3. O órgão central de controle, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;

1.2.4. O órgão central de controle, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;

1.2.5. O órgão central de controle, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;

1.2.6. O órgão central de controle, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;

1.2.7. O órgão central de controle, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;

1.2.8. O órgão central de controle, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;

1.2.9. O órgão central de controle, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;

1.2.10. O órgão central de controle, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;

1.2.11. O órgão central de controle, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;

1.2.12. O órgão central de controle, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;

1.2.13. O órgão central de controle, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-6
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62746-M54;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5045 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB



8.6. O Fornecedor se comprometerá a atender com presença às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, por ocasião de sua inspeção conjunta, sem ônus para o LSTADCO;

8.7. Em caso de divergência entre a Lei e a Nota Fiscal ou entre os produtos eletronicamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada ao Órgão Verificador do Registro de Preços para adoção das providências cabíveis. (Instrução Normativa SAEF nº 01/2011).

14/9

8.7. VALIDADES

8.7.1. Em caso de termos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, independentemente de sanções as condutas legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, demandará a perda e ampla defesa em processo administrativo.

8.7.2. A rescisão contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora que será aplicada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

1 - (Multa por atraso) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de adiamento em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - (Multa) de 5% (cinco por cento) por atraso no dia, até o ingresso da de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento correspondente realizado;

III - (Multa) de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia correspondente ao atraso;

8.7.3. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e adotar as demais sanções previstas na lei.

8.7.4. A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado falho.

8.7.5. Se o Fornecedor não cumprir ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela indenização a que será devida dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, pelo acréscimo adicional.

8.7.6. Se o Fornecedor não prestar garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido a contratado o valor de qualquer multa por entrega imposita.

8.7.7. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não extingue a responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.7.8. Se o Fornecedor não pagar a multa de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incidem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei 9.433/05.

8.7.9. Se o Fornecedor, com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, sofrer prejuízos materiais decorrentes da punição ou até que seja provida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei 9.433/05.

8.7.10. Fina a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os motivos dela e os danos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-7
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62747-SKUK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio - Sala - 1115
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-3444 - cartorioazevedobastos@not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos (Tribunal)

TJPB



8.6. O Registro de Preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I - não foram cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

II - o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o fornecedor ou prestador de serviço der causa a rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei nº 9.433, de 1º de março de 2005;

9. RESCISÃO

9.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

9.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

9.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 4º do art. 168 do mesmo diploma.

9.4. Em conformidade com o inciso V do art. 33 da Lei Estadual nº 9.433/05, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade, superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração de condições do mercado.

9.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

9.5.2. Na hipótese prevista no inciso I do item 9.5, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá processar a negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando a revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

9.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, considerando cancelado o preço registrado a partir da data de publicação.

9.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa, quando, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprometa a possibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-8
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62748-KGNR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



INCLUSÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

1. A empresa o presente Ata, com o se nele estiverem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos documentos referidos na presente.

II. FORTO

1. A empresa o presente Ata, com o se nela estiverem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos documentos referidos na presente.

Referência: Processo nº 019.8712.2019.0094337-38



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07580909203780268113-9
Data: 09/09/2020 16:16:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL62749-GM9L;



CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio - Assua - 1145
Bairro dos Estêis, João Pessoa - PB
(83) 3244-5414 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 16:22:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07580909203780268113-1 07580909203780268113-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387ede2358585548487450f8fec4ec3a22de10892ad558d5ff98c1c8699e033f5342bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



NF-e
Nº 000314956
SÉRIE 001

CNPJ DO EMITENTE

**DROGA FONTE**
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 000314956 FL. 1 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2020 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3149 5619 4749 8740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200053167607 29/07/2020 11 04 01

CNPJ/CPP

08.778.201/0001-26

NÚMERO DE OPERAÇÃO

VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

CNPJ DO DESTINATÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM

009682260

DESTINATÁRIO - REMETENTE

CNPJ DO DESTINATÁRIO

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)

CNPJ

AV. LUIZ VIANA FILHO, 400-4A - AV. PLAT. 6 LADO B

CNPJ

SALVADOR

FONE / FAX

(71)3117-5942

BAIRRO / DISTRITO

C.A.B

UF

BA

CEP

41745-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11.03.18

CNPJ/CPP

05.816.630/0001-52

DATA DA EMISSÃO

29/07/2020

DATA SAÍDA - ENTRADA

29/07/2020

HORA DA SAÍDA

11.03.18

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
01	28/08/2020	217.500,00									

DETALHE DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00
VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

CNPJ DO TRANSPORTADOR

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

CNPJ

AV. BARÃO DE BONITO

CNPJ

ESPECIE

S80

CAIXA

MARCA

NÚMERAÇÃO

RECIFE

PESO BRUTO

2.566,500

CNPJ - CPP

16.851.217/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

050128990

PESO LÍQUIDO

2.566,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CONTROL DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
725	SINAVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv. 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Líq. R\$ 0,0500 - LOTE: KP9461 - QTD 232.500,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C. AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	232.500	0,0500	0,00	11.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
725	SINAVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv. 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Líq. R\$ 0,0500 - LOTE: KP9462 - QTD 45.000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C. AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	45.000	0,0500	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
725	SINAVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv. 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Líq. R\$ 0,0500 - LOTE: KR7997 - QTD 675.000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C. AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	675.000	0,0500	0,00	33.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
725	SINAVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv. 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Líq. R\$ 0,0500 - LOTE: KR8007 - QTD 600.000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/04/2022 - C. AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	600.000	0,0500	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributação: ICMS

Tributação: ICMS - 35% - Fed. 0,00 - Est. 0,00 - Mun. Fonte: IBPT

Tributação: ICMS - 35% - Fed. 0,00 - Est. 0,00 - Neu. 0,00 - Outr.

Tributação: ICMS - 35% - Fed. 0,00 - Est. 0,00 - Neu. 0,00 - Outr.

Tributação: ICMS - 35% - Fed. 0,00 - Est. 0,00 - Neu. 0,00 - Outr.

Tributação: ICMS - 35% - Fed. 0,00 - Est. 0,00 - Neu. 0,00 - Outr.

Tributação: ICMS - 35% - Fed. 0,00 - Est. 0,00 - Neu. 0,00 - Outr.

Tributação: ICMS - 35% - Fed. 0,00 - Est. 0,00 - Neu. 0,00 - Outr.

Tributação: ICMS - 35% - Fed. 0,00 - Est. 0,00 - Neu. 0,00 - Outr.

Tributação: ICMS - 35% - Fed. 0,00 - Est. 0,00 - Neu. 0,00 - Outr.

RESERVADO AO FISCO

REFLEXÃO DE DROGAFONTE E TODOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 29/07/2020 - DEST: REM: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R\$ 217.500,00
BOM DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000314956
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000314956 FL. 2 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3149 5619 4749 8740

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Selaz Autorizadora

CONDICÃO DE OPERAÇÃO

VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200053167607 29/07/2020 11:04:01

CNPJ/CPF

08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO - SERVIÇOS

PRODUTO DO
PROD. SERV.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM / EX	CST	CPOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	TP
30049059	040	6108	CPR	450 000	0,0500	0,00	22 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C AGREGAÇÃO												
30049059	040	6108	CPR	1 222 500	0,0500	0,00	61 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C AGREGAÇÃO												
30049059	040	6108	CPR	1 125 000	0,0500	0,00	56 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA DE SAÚDE - CAPTEC LOCAL DE ENTREGA: 19.140.0013 - CEFARBA SAÚDE MENTAL - SESAB RUA ANTONIO ANDRADE, N241, LOTES C6, C7
SANTO AMARO SALVADOR - BAHIA

DECRETO 10MS 07/2006, DECRETO 44.650/2017, ANEXO 28 (DEC. 43.901/2016) OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DO
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO - ART. 61 - A e ART 61

CONTROLE EMISSOR



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000310848 FL. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2620 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3108 4812 3719 2570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200037234399 29/05/2020 11:33:12

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

NOME DO OPERADOR

VENIDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

000082260

DESTINATÁRIO / REMETENTE

00000000000000000000

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)

00000000000000000000

AV. LUIZ VIANA FILHO, 1004A - AV. PLAT. 6 LADO B

00000000000000000000

SALVADOR

FONE / FAX

(71)3117-5942

UF

BA

CNPJ / CPF

05.816.630/0001-52

DATA DA EMISSÃO

29/05/2020

DATA SAÍDA / ENTRADA

29/05/2020

HORA DA SAÍDA

11:33:02

BAIRRO / DISTRITO

CAB

CEP

41745-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DUPPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1	29/05/2020	217.500,00									

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

VALOR DOS IMPOSTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

217.500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO DESP. ACESS.

0,00

OUTRAS DESP. ACESS.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

217.500,00

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

00000000000000000000

AV. BARÃO DE BONITO

00000000000000000000

00000000000000000000

ESPECIE

580 CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

1

PES. BRUTO

2.566,500

2.566,500

0 - REMETENTE

MUNICÍPIO

RECIFE

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

17

CNPJ / CPF

16.851.217/0001-45

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PE

050128990

PES. LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO - SERVIÇOS

QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
630.000	0,0500	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322.500	0,0500	0,00	16.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.492.500	0,0500	0,00	74.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217.500	0,0500	0,00	10.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

RESERVADO AO FISCO

SECRETARIA DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO 24/02/2020 - DEST / REM - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL - R\$ 217.510,00
LÍQUIDO DE REFERIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000310848
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000310848 FL. 2 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2620 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3108 4612 3719 2570

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200037234399 29/05/2020 11:33:12

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

REGIME ESPECIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. PROD.

00082260

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
1447	SINAVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - 1.000 Pos) - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Liq. R\$ 0,0500 - LOTE KM0895 - QTD 1447 500,00 - FAB 30/03/2020 - VAL 08/02/2022 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	5108	CPR	1447 500	0,0500	0,00	72 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	SINAVASTATINA 20 MG (SANDOZ) - 1.000 Pos) - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Liq. R\$ 0,0500 - LOTE KM0896 - QTD 240 300,00 - FAB 30/03/2020 - VAL 28/02/2022 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	5108	CPR	240 000	0,0500	0,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 - ENDERECO - SALVADOR/BA.

RECEBIMOS EM 29/05/2020 DECRETO 44.650/2017, ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM ISENTAÇÃO DO IMPOSTO DE ACORDO COM O ART. 15 - A e ART. 61

RECEBEMOS DE DROGAFONTE TODA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO 19/03/2020 - DEST. REM. FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL R\$ 165.000,00
CASSAC - RESERVAMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR

NF-e
Nº 000305350
SÉRIE 001

RECEBEMOS DE DROGAFONTE



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000305350 FL. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
2620 0308 7782 0100 0126 5500 1000 3053 5019 8153 7311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200023116716 19/03/2020 14:46:20

ASSINATURA DO CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682266

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)

ENDEREÇO

AV. ELIZ VIANA FILHO, 400-4A, AV. PLAT. 6 LADO B

CIDADE

SALVADOR

TELEFONE FAX

(71)3117-5942

Bairro / Distrito

CAB

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

41745-000

UF

BA

CNPJ/CPF

05.816.630/0001-52

DATA DA EMISSÃO

19/03/2020

DATA SAÍDA / ENTRADA

19/03/2020

HORA DA SAÍDA

14:44:31

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
01	18/04/2020	165.000,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00	165.000,00
VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	165.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

ENDEREÇO

AV. BARAO DE BONITO

QUANTIDADE

4-10 CAIXA

PRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

MUNICÍPIO

RECIFE

NUMERAÇÃO

1

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

PE

PESO BRUTO

1.947,000

CNPJ/CPF

16.851.217/0001-45

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

050128990

PESO LÍQUIDO

1.947,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7320	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Liq R\$ 0,0500 - LOTE KF1085 - QTD 1.522.500,00 - FAB 30/10/2019 - VAL 30/09/2021 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	1.522.500	0,0500	0,00	76.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Liq R\$ 0,0500 - LOTE KG5544 - QTD 180.000,00 - FAB 30/11/2019 - VAL 30/10/2021 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	180.000	0,0500	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Liq R\$ 0,0500 - LOTE KG8983 - QTD 570.000,00 - FAB 30/11/2019 - VAL 30/10/2021 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	570.000	0,0500	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7319	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Liq R\$ 0,0500 - LOTE KH4702 - QTD 45.000,00 - FAB 30/12/2019 - VAL 30/11/2021 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	45.000	0,0500	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CPF: 001.535671

CPF: 001.535671 - Fed. 0,00 Est. 0,00 Mun. Fonte: ISF1

CPF: 001.535671 - Fed. 0,00 Est. 0,00 Mun. Fonte: ISF1

CPF: 001.535671 - Fed. 0,00 Est. 0,00 Mun. Fonte: ISF1

CPF: 001.535671 - Fed. 0,00 Est. 0,00 Mun. Fonte: ISF1

CPF: 001.535671 - Fed. 0,00 Est. 0,00 Mun. Fonte: ISF1

CPF: 001.535671 - Fed. 0,00 Est. 0,00 Mun. Fonte: ISF1

CPF: 001.535671 - Fed. 0,00 Est. 0,00 Mun. Fonte: ISF1

CPF: 001.535671 - Fed. 0,00 Est. 0,00 Mun. Fonte: ISF1

CPF: 001.535671 - Fed. 0,00 Est. 0,00 Mun. Fonte: ISF1

RESERVADO AO FISCO

RECIBUROS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 19/03/2020 - DEST: REM: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (19/03/20) - VALOR TOTAL: R\$ 165.000,00
DATA DE EMISSÃO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000305350
SÉRIE 001



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000305350 FL. 2 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2620 0308 7782 0100 0126 4500 1000 3053 5019 8153 7311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO DE IMPRESSÃO

VENIDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200023116716 19/03/2020 14:46:20

CNPJ/CPF

08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CHOF	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
SINASTATINA 60MG CPR (SANDOZ) Lisier(Post) - Valor de produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Liq. R\$ 0,0500 - LOTE: KH4703 - QTD: 982.500.00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/11/2021 C/AGREGAÇÃO	30049056	040	6108	CPR	982.500	0,0500	0,00	49.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANEXO 17MS 87/2007 DECRETO 44.650/2017, ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9º-A e ART 61

RECEBIMENTO DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMIÇÃO 06/12/2019 - DEST - REM - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL R\$ 324.800,00
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e
Nº 000298755
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DROGA FONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000298755 FL. 2 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2619 1208 7782 0100 0126 5500 1000 2987 5515 4603 1709

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sctaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126190072290679 06/12/2019 10:31:02

CNPJ / CPF

08 778 201/0001-26

ENDEREÇO DE OPERAÇÃO

VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIP

000682260

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS (PI)
382 500	SIN VASTATINA 20MG APRES CX C/150 CPR (SANDOZ) - Lista Pos) - Valor do produto R\$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0123 Valor Líq. R\$ 0,0560 - LOTE JR7205 - QTD 382 500.00 - FAB 28/02/2019 - VAL 30/01/2021 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	382 500	0,0560	0,00	21 420,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1 267 500	SIN VASTATINA 20MG APRES CX C/150 CPR (SANDOZ) - Lista Pos) - Valor do produto R\$ 0,0683 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0123 Valor Líq. R\$ 0,0560 - LOTE JR8197 - QTD 1 267 500.00 - FAB 28/02/2019 - VAL 30/01/2021 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	1 267 500	0,0560	0,00	70 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESTRATA - CALVADORE - CEP: 31172580

ANEXO 179 - DECRETO 44.640/2017, ANEXO 79 - DECRETO 43.901/2018 - OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DO IPI NOS TERMOS DO ART. 4 - A e ART 61

NF-e
Nº 000306457
SÉRIE 001

ESTABELECIMENTO EMITENTE



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000306457 FL. 2 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2620 0408 7782 0100 0126 5100 1000 3064 5716 0835 5364

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200025363852 01/04/2020 12:06:03

UNIDADE CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ/CPF

000082260

08 778 201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

QUANTIDADE DE UNIDADES / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SH	CST	CFOP	LINH	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
370	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0.0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0.0110 Valor Liq R\$ 0.0500 - LOTE KJ2675 - QTD 1 762 500.00 - FAB 30/01/2020 - VAL 30/12/2021 - C AGREGAÇÃO	30049058	040	6108	CPR	1 762 500	0.0500	0.00	88 125.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
370	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0.0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0.0110 Valor Liq R\$ 0.0500 - LOTE KJ2678 - QTD 1 755 000.00 - FAB 30/01/2020 - VAL 30/12/2021 - C AGREGAÇÃO	30049058	040	6108	CPR	1 755 000	0.0500	0.00	87 750.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
370	SINVASTATINA 20MG CPR (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0.0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0.0110 Valor Liq R\$ 0.0500 - LOTE KJ2682 - QTD 1 170 000.00 - FAB 30/01/2020 - VAL 30/12/2021 - C AGREGAÇÃO	30049058	040	6108	CPR	1 170 000	0.0500	0.00	58 500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OPERAÇÕES COM IMMS - RFB/2000 - DECRETO 44.650/2017 - ANEXO 78 (DEC. 40.901/2016) OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM ISENÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS - ART. 15 - II - A - ART. 61

001 - DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSION: 02/07/2020 - DIST: REM: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R\$ 217.500,00

TIPO DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000312998
SÉRIE 001

INSCRIÇÃO DE EMISSÃO



DROGA FONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000312998 FL. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3129 9812 6520 9052

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200045902063 02/07/2020 10:25:02

CNPJ / CPF

08.778.201/0001-26

ENDEREÇO DE OPERAÇÃO

VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

009682260

DESTINATÁRIO REMETENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020)

CNPJ / CPF

BAIRRO - DISTRITO

C.A.B

CEP

41745-000

CNPJ / CPF

FONE / FAX

(71)3117-5942

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

02/07/2020

DATA SAÍDA / ENTRADA

02/07/2020

HORA DA SAÍDA

10:24:34

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/08/2020	217.500,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASIS CALC ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00
VALOR DO ICMS	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	217.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADORA

TRANSPORTADORA ZIP EIRELI

TRANSPORTADORA

AV BARAO DE BONITO

TRANSPORTADORA

ESPECIE

580 CAIXA

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

MUNICIPIO

RECIFE

NUMERAÇÃO

1

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

050128990

PESO LIQUIDO

2.566,500

2.566,500

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
009	SINAVSTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,0810 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Liq R\$ 0,0500 - LOTE KM6171 - QTD 530.000,00 - FAB 30/03/2020 - VAL 28/02/2022 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	630.000	0,0500	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015	SINAVSTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Liq R\$ 0,0500 - LOTE KM6175 - QTD 22.500,00 - FAB 30/03/2020 - VAL 28/02/2022 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	22.500	0,0500	0,00	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025	SINAVSTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Liq R\$ 0,0500 - LOTE KM6692 - QTD 195.000,00 - FAB 30/03/2020 - VAL 28/02/2022 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	195.000	0,0500	0,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030	SINAVSTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0110 Valor Liq R\$ 0,0500 - LOTE KP7811 - QTD 277.500,00 - FAB 30/03/2020 - VAL 30/04/2022 - C AGREGAÇÃO -	30049059	040	6108	CPR	277.500	0,0500	0,00	13.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INSCRIÇÃO DE EMISSÃO

009682260

001 - DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSION: 02/07/2020 - DIST: REM: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R\$ 217.500,00

TIPO DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

001 - DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSION: 02/07/2020 - DIST: REM: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R\$ 217.500,00

TIPO DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

001 - DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSION: 02/07/2020 - DIST: REM: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R\$ 217.500,00

TIPO DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

001 - DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSION: 02/07/2020 - DIST: REM: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R\$ 217.500,00

TIPO DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

001 - DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSION: 02/07/2020 - DIST: REM: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA (19020) - VALOR TOTAL: R\$ 217.500,00

TIPO DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

001 - DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

RESERVADO AO FISCO

NF-e
N° 000312998
SÉRIE 001

[REDACTED]

2620 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3129 9812 6520 9052

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126200045902063 02/07/2020 10:25:02

ENP / CPF

08.778.201/0001-26



DROGA FONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N° 000312998 FL. 2 /2
SÉRIE 001

 $\gamma_{\text{eff}} = \frac{\gamma}{1 + \beta^2} \approx \frac{\gamma}{2}$, $\beta = \frac{v}{c}$.

VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO

ESTADIM 41

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUSET TRIP

$$g_{\text{eff}} = g_0 + g_1(t)$$

CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO - SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
SINAVSTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista Pos - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 8702 de R\$ 0,0110 Valor Lq R\$ 0,0500 - LOTE KP7812 - QTD 1.732.500,00 - FAB 30/05/2020 - VAL 30/04/2022 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	6108	CPR	1.732.500	0,0500	0,00	86.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINAVSTATINA 20 MG (SANDOZ) - Lista Pos - Valor do produto R\$ 0,0610 Desconto ICMS ref. Conv 8702 de R\$ 0,0110 Valor Lq R\$ 0,0500 - LOTE KP8631 - QTD 1.492.500,00 - FAB 30/05/2020 - VAL 30/04/2022 - C AGREGAÇÃO	30049059	040	8108	CPR	1.492.500	0,0500	0,00	74.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REF. 341. NOTES 1620 - PIRAZA - SALVADOR 19A.

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 0002/2017, DESPACHO 44.600/2017, ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM ISENTAÇÃO DO ICMS, DE ACORDO COM OS TERMOS DE ART. 9º-A A ARTº 51

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
26200334168
CNPJ
08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL
DROGAFONTE LTDA

803
9

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO
Livro Diário Geral
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021
NÚMERO DO LIVRO
30

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08778201000126	DROGAFONTE LTDA: 08778201000126	404841520098065149 709607044782220229 19	04/01/2022 a 04/01/2023	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400	748133252449507528 331148400352926544 28	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA: 52941809449	102747880634531449 535787045120627638 709	19/03/2020 a 19/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.
39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2022 às 17:50:01

E7.FA.01.19.15.7A.46.B7
9E.BB.5C.FE.9B.F1.BD.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DROGAFONTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.778.201/0001-26
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA
NIRE 26200334168
CNPJ 08.778.201/0001-26
Número de Ordem 30
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Paulista
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/11/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 310985

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 30
Quantidade total de linhas do arquivo digital 310985
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DROGAFONTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro: 30

CNPJ: 08.778.201/0001-26

505

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)

Tipo do Certificado Pessoa Jurídica

CPF / CNPJ 293.247.854-00

Nº de Série do Certificado 40484152009806514970960704478222022919

Nome do Signatário DROGAFONTE LTDA.08778201000126

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5

Validade 04/01/2022 a 04/01/2023

Qualificação do Assinante Administrador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 293.247.854-00

Nº de Série do Certificado 74813325244950752833114840035292654428

Nome do Signatário EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5

Validade 19/03/2020 a 19/03/2023

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

206

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF / CNPJ 529.418.094-49

Nº de Série do Certificado 102747880634531449535787045120627638709

Nome do Signatário ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA 52941809449

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5

Validade 19/03/2020 a 19/03/2023

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26 Nire: 26200334168 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-

Consulta Realizada em: 30/04/2022 15:11:18

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2022/00000286
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49
CRC/UF n.º PE-012166/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.07.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 30 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página
<https://servicos.crcpe.org.br/spw/consultacadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 529.418.094-49 Controle : 3651.3964.4278.4278

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.645.083,66	R\$ 56.625.379,39
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 47.088.180,31	R\$ 51.286.449,89
DISPONÍVEL		R\$ 12.324.780,54	R\$ 11.174.848,66
CAIXA		R\$ 62.565,54	R\$ 61.528,91
Caixa Geral		R\$ 62.565,54	R\$ 61.528,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 42.024,30	R\$ 15.872,49
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 100,00
Caixa Econômica Federal		R\$ 31,39	R\$ 8.220,48
Banco Bradesco		R\$ 7.325,43	R\$ 1,00
(-) Banco Itaú		R\$ (1.928,99)	R\$ 10,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 900057-9		R\$ 36.596,47	R\$ 7.541,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 12.219.738,10	R\$ 11.096.994,66
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO		R\$ 1.292.130,25	R\$ 2.893.925,02
APLIC. BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 27.805,35
APLIC. BANCO ITAÚ		R\$ 10.302.448,92	R\$ 8.035.515,10
APLIC. BANCO SANTANDER		R\$ 2.466,27	R\$ 118.734,67
APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ		R\$ 622.692,66	R\$ 21.014,52
TÍTULOS MERCADO DE CAPITAIS		R\$ 452,60	R\$ 452,60
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 452,60	R\$ 452,60
CONTAS A RECEBER		R\$ 15.292.204,10	R\$ 22.335.555,88
CLIENTES		R\$ 13.571.609,18	R\$ 21.401.586,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 14.906.373,26	R\$ 22.119.859,42
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R\$ (1.353.775,47)	R\$ (830.205,90)
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 10.644,28	R\$ 0,00
MAUES LOBATO COM REP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.518,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 3.708,76	R\$ 0,00
VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 18.003,60
A B S PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 3.783,57	R\$ 0,00
PADRÃO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALES		R\$ 169,00	R\$ 0,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 88.706,00
JUROS A RECEBER		R\$ 705,78	R\$ 705,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TITULOS A RECEBER		R\$ 332.000,00	R\$ 24.000,00
ALUGUEL A RECEBER		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TITULOS A RECEBER S/VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 308.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 1.276.688,44	R\$ 793.097,91
ADIANT. A FORNECEDOR		R\$ 947.952,47	R\$ 437.150,82
ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE		R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA		R\$ 1.248,03	R\$ 1.248,03
ADIANT. A PRODOTI LAB. FARM. LTDA		R\$ 2.227,50	R\$ 2.227,50
ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ADIANT. A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA		R\$ 3.051,93	R\$ 0,00
ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 1.191,10	R\$ 1.191,10
ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 218,00	R\$ 218,00
ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 38,29	R\$ 38,29
ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANT. P/ DESPESAS		R\$ 44.932,32	R\$ 44.932,32
ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA		R\$ 3.938,18	R\$ 3.938,18
ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG		R\$ 52.198,53	R\$ 52.198,53
ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 3.954,00	R\$ 3.954,00
ADIANT. A REPRESENTANTES		R\$ 199.942,09	R\$ 180.788,39
ADIANT. MARCIO R S SABINO		R\$ 0,00	R\$ 530,00
ADIANT. VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
ADIANT. PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 2.112,65
ADIANT. SANTISA LAB. FARM.		R\$ 0,00	R\$ 45,00
ADIANT. GERMED FARMACEUTICA		R\$ 0,00	R\$ 137,95
ADIANT. VITAMEDIC IND FARM.		R\$ 0,00	R\$ 257,45
ADIANT. ODM REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
ADIANT. R&W REPRES. COMERCIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.685,00
ADIANT. J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 551,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA 64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTE BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.626,00
ADIANTE CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 195,00
BOLSA DE LICITAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 576,50
ADIANTE JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.759,55
ADIANTE VRL LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.190,00
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R\$ 111.906,48	R\$ 116.871,07
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO		R\$ 366,93	R\$ 3.658,93
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 23.879,98	R\$ 16.223,62
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 83.334,93	R\$ 92.663,88
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 4.324,64	R\$ 4.324,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.843.946,05	R\$ 2.748.035,04
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R\$ 1.843.946,05	R\$ 2.748.035,04
PIS A RECUPERAR		R\$ 116.100,40	R\$ 1.842,07
Irpj a recuperar		R\$ 187.662,46	R\$ 1.307.444,73
ICMS A RECUPERAR		R\$ 465.514,96	R\$ 516.058,82
IR A RECUPERAR		R\$ 1.326,96	R\$ 1.326,96
CSLL A RECUPERAR		R\$ 89.005,03	R\$ 475.974,20
INSS A RECUPERAR		R\$ 4.435,43	R\$ 4.435,43
COFINS A RECUPERAR		R\$ 470.973,18	R\$ (0,00)
ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 232.191,83	R\$ 156.040,96
ANTECIPAÇÃO DE ICMS		R\$ 199.391,74	R\$ 199.391,74
IRRF S/APLIC A RECUPERAR		R\$ 62.207,30	R\$ 70.173,47
DIFAL A RECUPERAR		R\$ 15.136,76	R\$ 15.136,76
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 209,90
ESTOQUES		R\$ 17.567.324,92	R\$ 14.950.724,17
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 17.567.324,92	R\$ 14.950.724,17
ESTOQUE DE MERC P/REVENDA		R\$ 16.257.501,41	R\$ 9.226.007,04
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R\$ 1.309.823,51	R\$ 5.724.717,13
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		R\$ 59.924,70	R\$ 77.286,14
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 58.828,56	R\$ 76.566,15
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 39.599,50	R\$ 57.847,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APROPRIAÇÃO DE IOF		R\$ 13.748,75	R\$ 11.861,21
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R\$ 0,02	R\$ 0,02
IPVA A APROPRIAR		R\$ 5.480,29	R\$ 6.857,01
ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR		R\$ 1.095,92	R\$ 719,67
ASSINATURA A APROPRIAR		R\$ 1.095,92	R\$ 719,67
IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,10
IPTU A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,10
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 0,22
ICMS A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 0,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.556.903,35	R\$ 5.338.929,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.789,88	R\$ 223.789,88
CLIENTES RLP		R\$ 853,03	R\$ 853,03
EMPRESTIMO A SOCIO		R\$ 853,03	R\$ 853,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 60.936,85	R\$ 222.936,85
BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C		R\$ 60.936,85	R\$ 60.936,85
PATROCONIO (DEP. JUDICIAL)		R\$ 0,00	R\$ 162.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.297.797,63	R\$ 4.920.441,98
IMOBILIZADO		R\$ 5.073.630,00	R\$ 8.124.351,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 228.964,49	R\$ 819.531,15
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 507.843,66	R\$ 542.398,07
INSTALACOES		R\$ 35.951,12	R\$ 88.451,12
VEICULOS		R\$ 3.006.454,34	R\$ 4.608.494,34
MOTOCICLETAS		R\$ 23.027,00	R\$ 23.027,00
APARELHO CELULAR		R\$ 12.674,73	R\$ 13.882,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 741.714,66	R\$ 879.407,10
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 389,90
VEICULOS DE SOCIOS		R\$ 517.000,00	R\$ 1.148.770,00
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (2.775.832,37)	R\$ (3.203.909,50)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Inst		R\$ (19.622,17)	R\$ (39.614,11)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Veic		R\$ (1.614.073,56)	R\$ (1.868.074,44)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Move		R\$ (173.345,90)	R\$ (190.514,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOTOCICLETA		R\$ (12.882,42)	R\$ (12.882,42)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA CELULAR		R\$ (9.418,90)	R\$ (10.969,08)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUTADORES		R\$ (502.855,83)	R\$ (573.922,97)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.		R\$ (236.053,48)	R\$ (284.332,88)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS SÓCIOS		R\$ (130.654,09)	R\$ (146.673,50)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES (LEASING)		R\$ (76.926,02)	R\$ (76.926,02)
INTANGÍVEL		R\$ 91.099,15	R\$ 88.349,03
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
DIREITO DE USO SOFTWARE		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (40.788,10)	R\$ (43.538,22)
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R\$ (40.788,10)	R\$ (43.538,22)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 106.216,69	R\$ 106.348,61
BEM EM COMODATO		R\$ 106.216,69	R\$ 106.348,61
BENS RECEBIDO EM COMODATO		R\$ 13.620,00	R\$ 13.620,00
BENS CEDIDO EM COMODATO		R\$ 50.558,93	R\$ 50.690,85
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PASSIVO		R\$ 49.645.083,66	R\$ 56.625.379,39
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 29.118.990,68	R\$ 30.525.907,81
FORNECEDORES		R\$ 21.398.893,47	R\$ 23.800.409,25
FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA		R\$ 19.421.424,31	R\$ 21.102.123,63
FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)		R\$ 304.863,14	R\$ 293.873,93
EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.434,30
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R\$ 1.442.030,33	R\$ 2.912.458,49
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 2.723.337,82	R\$ 2.290.719,82
MAUES LABATO COM. E REP. LTDA		R\$ 2.515,28	R\$ 10.045,20
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA		R\$ 168,37	R\$ 168,37
HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARM.		R\$ 107.076,12	R\$ 364.993,12
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 4.840,51	R\$ 4.840,51
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 1.784.568,46	R\$ 338.087,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA 64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R\$ 244.990,03	R\$ 553.249,09
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 135.146,91	R\$ 355.952,09
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM.		R\$ 170.997,22	R\$ 191.476,17
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R\$ 317.161,77	R\$ 357.967,96
NATULAB LABORATORIO LTDA		R\$ 6.362,87	R\$ 261,03
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R\$ 272.298,28	R\$ 218.360,55
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R\$ 240.865,93	R\$ 101.783,71
PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 574,38	R\$ 523,96
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA		R\$ 427.972,40	R\$ 23.891,65
EMS S/A		R\$ 171.234,07	R\$ 90.874,70
ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA		R\$ 5.135,28	R\$ 6.838,18
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA		R\$ 45,60	R\$ 45,60
MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA		R\$ 345.832,25	R\$ 110.582,95
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 200.348,63	R\$ 200.348,63
MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R\$ 1.539,25	R\$ 1.539,25
SANTISA LAB. FARM. LTDA		R\$ 45.517,50	R\$ 64.919,00
MARIOL IND. LTDA		R\$ 8.183,04	R\$ 8.183,04
NEVE IND. E COM. DE PROD. CIRURGICO		R\$ 0,00	R\$ 42.813,11
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.611,68
ZYDUS NKKHO FARM. LTDA		R\$ 176.044,16	R\$ 16.305,05
NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R\$ 25.241,28	R\$ 20.114,62
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 4.904,95	R\$ 0,00
LAB. SANOBIO LTDA		R\$ 59,07	R\$ 59,07
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 10.644,28	R\$ 757,00
HYPERMARCAS S/A		R\$ 7.063,35	R\$ 7.063,35
ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 106.680,00	R\$ 0,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R\$ 227.862,14	R\$ 76.704,52
UNIÃO QUIMICA FARM. NAC. S/A		R\$ 1.313.869,94	R\$ 5.122.396,66
INST. BIOCHIMICO IND. FARM. LTDA		R\$ 249.881,90	R\$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A		R\$ 2.534.944,01	R\$ 986.977,22
CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA		R\$ 66.921,88	R\$ 44.353,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 6 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREMER S/A		R\$ 118.327,68	R\$ 151.314,50
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 91.524,16
LAB. FARM. VITAMED LTDA		R\$ 26.165,00	R\$ 22.300,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 5.116,76	R\$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R\$ 65.405,01	R\$ 0,01
HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 5.606,40	R\$ 232.164,67
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 159.687,59	R\$ 144.806,97
MEGAFRAL IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 987.317,12
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 108.887,80	R\$ 79.293,00
NOVA QUIMICA FARM S A		R\$ 56.613,60	R\$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 313.082,42	R\$ 481.133,97
VITAMEDIC IND FARM LTDA		R\$ 55.903,10	R\$ 24.858,52
MERCK SA		R\$ 719.793,29	R\$ 356.744,99
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA		R\$ 11.539,91	R\$ 13.489,17
SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP		R\$ 2.623,40	R\$ 0,00
NOVA DIST. DE MEDICAMENTOS		R\$ 3.794,98	R\$ 9.966,71
PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI		R\$ 185.686,12	R\$ 119.162,83
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ 2.458.239,04	R\$ 988.894,16
VENOSAN BRASIL LTDA		R\$ 2.206,34	R\$ 39.390,86
NEVOARN INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 106.000,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.443,00	R\$ 77.724,00
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 7.554,27	R\$ 1.793,91
GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 2.301,60	R\$ 13,90
COMERCIAL MOSTAERT LTDA		R\$ 21.288,20	R\$ 0,00
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 108.400,00	R\$ 468.674,77
LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA		R\$ 24.981,12	R\$ 33.133,76
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL		R\$ 140.321,90	R\$ 190.167,90
MARDAM IND. E COM DE PROD.		R\$ 0,00	R\$ 10.071,91
F & F DIST. DE PROD FARMACEUTICOS		R\$ 13.130,00	R\$ 14.282,71
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS		R\$ 52.920,00	R\$ 195.738,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 7 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYPERA S.A		R\$ 345.636,64	R\$ 420.978,45
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARM LTDA		R\$ 2.999,51	R\$ 2.999,51
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO		R\$ 11.700,00	R\$ 0,00
G1 DISTRIBUIDOR FARM.LTDA-ME		R\$ 243,50	R\$ 0,00
PERSONAL BRINDES LTDA - ME		R\$ 2.635,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 2.816,47	R\$ 337,40
FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 840,18
LAB OSORIO DE MORAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 35.886,57	R\$ 686,60
S P DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME		R\$ 0,11	R\$ 0,11
UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 3.099,63	R\$ 170,01
MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS		R\$ 656.590,95	R\$ 6.621,20
FABMED DISTRIB. HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 34.290,13
NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 208.290,60
BIOMM S/A		R\$ 0,00	R\$ 448.098,54
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 214.620,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.820,68
VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 61.757,10
FORNECEDOR DE CONSUMO		R\$ 203.830,16	R\$ 142.809,39
FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)		R\$ 49.614,26	R\$ 26.329,15
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 49.360,99	R\$ 40.777,29
BOMPREGO SUPERMERCADO NE LTDA		R\$ 699,72	R\$ 0,00
S. FERNANDO MESQUITA COM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 350,00
ESTOK COMERCIO E REP. LTDA		R\$ 239,30	R\$ 0,00
ATACADO DOS PRESENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 999,20
MANUELLA CARREIRO LEAO PACIFICO ME		R\$ 2.577,31	R\$ 0,00
CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 17.173,49	R\$ 31.003,47
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 680,83
ARMAZEM CORAL LTDA		R\$ 1.949,37	R\$ 2.602,28
VISABRIL- VIDRAÇARIA SANTA BRIGIDA		R\$ 0,00	R\$ 15.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 8 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I. LTDA			
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 245,00	R\$ 35,02
IRMAOS CRUZ LTDA		R\$ 419,07	R\$ 481,06
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.242,56
SOUZA LEAO DIDIER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,02
SÃO BRAZ S/A IND COM DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 328,49
ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA		R\$ 1.115,42	R\$ 371,39
LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R\$ 1.868,57	R\$ 1.141,22
LEMONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 264,43	R\$ 944,60
MADECENTER LTDA		R\$ 4.280,02	R\$ 4.462,33
REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA		R\$ 748,00	R\$ 297,67
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R\$ 993,30	R\$ 727,30
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A		R\$ 3.256,02	R\$ 0,00
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R\$ 330,00	R\$ 1.392,41
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.205,04
T F SOARES DA SILVA - ME		R\$ 57,95	R\$ 57,95
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R\$ 294,85	R\$ 65,09
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R\$ 175,00	R\$ 175,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 62.500,00	R\$ 0,00
ELISSON LIMA FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 497,00
TANARA COMERCIO DE LUB LTDA		R\$ 281,00	R\$ 0,00
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO		R\$ 5.387,09	R\$ 7.933,02
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R\$ 164.890,69	R\$ 153.564,79
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R\$ 126.054,62	R\$ 102.400,62
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 5.644,18	R\$ 13.117,15
FACCHINI S/A		R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R\$ 0,00	R\$ 18.089,00
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA PAES BARRETO		R\$ 0,00	R\$ 840,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 2.141,89	R\$ 5.945,65
JBS VEICULOS LTDA		R\$ 31.000,00	R\$ 12.770,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 9 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENEZA DIESEL COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 352,37
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R\$ 1.075.356,81	R\$ 1.738.367,78
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R\$ 1.305,61	R\$ 0,00
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 1.309,17	R\$ 1.309,17
RODOVIARIA RAMOS LTDA		R\$ 34.232,64	R\$ 34.232,64
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R\$ 1.542,53	R\$ 1.542,53
BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA		R\$ 41.197,60	R\$ 41.197,60
GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A		R\$ 15.748,18	R\$ 15.748,18
TAM LINHAS AEREAS		R\$ 709,24	R\$ 600,98
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R\$ 8.674,29	R\$ 8.674,29
EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA		R\$ 22.782,45	R\$ 22.782,45
TERMACO TERM. MARITIMOS CONT. SERV. LTDA		R\$ 1.093,46	R\$ 1.093,46
DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R\$ 5.711,20	R\$ 5.711,20
TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA		R\$ 1.199,04	R\$ 1.199,04
TRANSPORTES RODORAP LTDA		R\$ 1.730,83	R\$ 1.730,83
MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA		R\$ 12.660,00	R\$ 12.660,00
JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA		R\$ 4.364,46	R\$ 4.364,46
RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA		R\$ 16.660,96	R\$ 11.891,09
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R\$ 788.153,70	R\$ 1.519.743,16
VRG LINHAS AEREAS		R\$ 2.721,37	R\$ 62,80
EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 281,40	R\$ 281,40
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 11.467,30	R\$ 190,37
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R\$ 27.220,32	R\$ 19.437,11
FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S.A		R\$ 60.133,69	R\$ 5.476,37
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSP.		R\$ 0,00	R\$ 1.435,54
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R\$ 690,83	R\$ 690,83
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R\$ 125,00	R\$ 125,00
IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R\$ 1.798,56	R\$ 2.673,37
MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R\$ 4.346,54	R\$ 4.225,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 10 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

519
540

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 86,16	R\$ 0,00
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA		R\$ 7.410,28	R\$ 3.624,87
FL BRASIL HOLDING LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 1.744,65
TRANSPORTE E SERVICOS ASTRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.955,20
WANDERLEY TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.964,15
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R\$ 533.391,50	R\$ 663.543,66
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R\$ 32.000,56	R\$ 4.357,30
VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA		R\$ 5.432,94	R\$ 0,00
SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 796,10	R\$ 64,40
LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 60.109,19	R\$ 0,00
SOUSA MARQUES E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 668,21	R\$ 668,21
M & G REPRESENTAÇÕES		R\$ 12.311,60	R\$ 22.357,05
BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R\$ 15.178,46	R\$ 15.178,46
N & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.253,63	R\$ 1.253,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 8.231,52	R\$ 8.231,52
PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 200,75	R\$ 0,00
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 24.988,72	R\$ 29.482,28
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 7.639,55	R\$ 7.639,55
A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 11.531,90	R\$ 11.531,90
BOA VISTA SERVIÇOS S.A		R\$ 414,22	R\$ 211,08
MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA		R\$ 42.021,37	R\$ 42.021,37
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 16.724,63	R\$ 16.724,63
R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 17.179,60	R\$ 17.179,60
P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA		R\$ 7.450,86	R\$ 7.450,86
SUPRIMAX COM. E EQUIP. GRÁFICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.593,30
EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R\$ 0,01	R\$ 0,08
HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA		R\$ 22.415,80	R\$ 20.566,07
L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R\$ 5.721,61	R\$ 10.233,25
ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA		R\$ 189,89	R\$ 178.189,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 11 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAFAELLA ALVES LIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.357,13
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,03	R\$ 3.000,03
J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 996,14	R\$ 1.742,67
VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 10.000,17	R\$ 10.000,17
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R\$ 946,25	R\$ 946,25
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)		R\$ 85,00	R\$ 85,00
ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 9.915,68	R\$ 17.071,97
CARLOS LEANDRO LARANJEIRA P BARRETO (SERVIÇOS)		R\$ 0,00	R\$ 260,00
QUEIROZ NEVES ADVOGADOS		R\$ 35,57	R\$ 0,00
ECL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 453,00	R\$ 0,00
FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME		R\$ 1.689,08	R\$ 0,00
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME		R\$ 6.699,60	R\$ 6.699,60
ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME		R\$ 21.406,33	R\$ 5.644,81
BARBARA REPRESENTACOES LTDA		R\$ 5.023,41	R\$ 0,00
S.T. TELECOM LTDA EPP		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
WG GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R\$ 857,06	R\$ 857,06
SM PASSOS MARTINS REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.139,42	R\$ 0,00
GLEICE C G SABINO PINHO ME		R\$ 10.167,37	R\$ 0,00
NFL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R\$ 1.018,67	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES E ELEICOES DO BRASIL		R\$ 450,00	R\$ 42,70
MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 523,45	R\$ 523,45
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.933,11	R\$ 3.933,11
UEYDSON MANICOBA		R\$ 2.000,59	R\$ 2.000,59
DANIELA N F GOMES ME (CARLOS SOBRAL)		R\$ 1.136,92	R\$ 0,00
AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA		R\$ 2.483,52	R\$ 1.683,57
VIVAMED COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 785,00	R\$ 0,00
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA		R\$ 8.239,17	R\$ 5.542,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA 64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 12 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REPRESENTAÇÕES			
BARBOSA & CASTRO		R\$ 1.571,81	R\$ 0,00
REPRESENTAÇÕES LTDA			
MAFRA ADVOGADOS		R\$ 5.225,00	R\$ 0,00
CICLOFRIO LTDA ME		R\$ 76,56	R\$ 0,00
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON			
REPRES ME		R\$ 12.343,58	R\$ 461,48
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R\$ 11.567,87	R\$ 10.530,73
JOAO M ALVES NETO		R\$ 9.950,92	R\$ 9.251,08
REPRESENTAÇÕES			
L C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE		R\$ 11.031,78	R\$ 8.012,20
MEDICAMENTOS			
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.115,69	R\$ 2.594,44
GYN REPRESENTAÇÕES E		R\$ 1.926,94	R\$ 2.262,70
MEDICAMENTOS EIRELI			
I C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 833,49	R\$ 0,00
(IVAN)			
P U MAGNAGO S SANTOS REP COM E		R\$ 11.132,13	R\$ 0,00
AG COM MEDICAMENTOS			
LUAL REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E		R\$ 1.767,80	R\$ 0,00
SERVIÇOS EIRELI			
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 1.025,42	R\$ 1.025,42
DE PROD DE HIG E PERFUMARIA			
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE		R\$ 20.848,93	R\$ 11.743,62
MEDICAMENTOS			
CAXANGA VEICULOS SA		R\$ 228,21	R\$ 0,00
ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA		R\$ 9.885,23	R\$ 0,00
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E		R\$ 476,10	R\$ 576,84
SERVIÇOS			
SIMBYOS TECNOLOGIA DA		R\$ 270,00	R\$ 0,00
INFORMAÇÃO LTDA ME			
FLAVIO M S CASTRO		R\$ 1.803,52	R\$ 9.012,94
MARA CRISTINA R SOUZA		R\$ 3.317,62	R\$ 1.171,97
J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R\$ 4.415,22	R\$ 3.733,22
FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME		R\$ 1.081,36	R\$ 0,00
LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO		R\$ 697,86	R\$ 1.215,11
LTDA			
JEFFERSON ANDERSON S SILVA		R\$ 19.265,43	R\$ 0,00
JORGE LUIZ DA SILVA REPRES.		R\$ 1.926,40	R\$ 1.194,75
COMERCIAL			
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R\$ 8.560,95	R\$ 0,16
ADRIANO JOSE BEZERRA		R\$ 0,00	R\$ 4.750,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 13 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

824

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROMULO ALVES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 900,00
CARLOS ANDRE HENRIQUE VIEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.562,62
M D FRANCO REPRES. DE MEDICAMENTOS MEDICO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 5.085,79
T CARVALHO SILVA REPRES.		R\$ 0,00	R\$ 10.273,74
J A S DA SILVA REPRES. DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 15.091,27
MARCIO R S SABINO PINHO		R\$ 0,00	R\$ 24.308,39
B. H. CYRINO CONSTRUÇÕES E REFORMA		R\$ 0,00	R\$ 0,79
VIMEDIX MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 99,12
I P FORTUNATO SILVA REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 7.726,95
SPRINT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ASSESSORIA		R\$ 0,00	R\$ 13.411,98
ODM REPRESENTAÇÕES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 7.302,00
IRON MOUNTAIN DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 1.173,54
R&W REPRESENTACOES COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.754,02
RCL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.060,00
INFARMA TECNOLOGIA E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
COELHO E DALLE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.038,75
MB COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 430,50
1 TELECOM SERV. TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.006,66
LEANDRO RODRIGUES REPRES. COM. IMP. EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.256,41
PEDRO LEAL E ALMEIDA REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.541,63
MEDICTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.557,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.654.855,82	R\$ 1.288.816,31
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCARIO		R\$ 1.654.855,82	R\$ 1.288.816,31
EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A		R\$ 1.252.791,02	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 92.174,66	R\$ 9.537,72
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R\$ 178.438,34	R\$ 209.926,75
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR CP		R\$ 93.667,03	R\$ 79.914,92
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR CP		R\$ (93.667,23)	R\$ (79.914,92)
FINANCIAMENTO BCO BMW		R\$ 11.775,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 14 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTO STEMAC GRUPO GERADORES		R\$ 36.640,00	R\$ 4.580,00
FINAME ITAU 176437 CP		R\$ 83.037,00	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINAME ITAU 176437 CP		R\$ (53.276,02)	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ (103.185,96)	R\$ (111.784,79)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ 103.185,96	R\$ 111.784,79
JUROS S/ FINAME 176437 CP		R\$ 53.276,02	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP		R\$ 0,00	R\$ 139.800,00
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040		R\$ 0,00	R\$ 44.806,56
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 CP A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (44.806,56)
FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R\$ 0,00	R\$ 65.586,24
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 CP		R\$ 0,00	R\$ (17.719,92)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 17.719,92
FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R\$ 0,00	R\$ 81.142,50
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 CP		R\$ 0,00	R\$ (2.140,86)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR CP		R\$ 0,00	R\$ 2.140,86
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-1 CP		R\$ 0,00	R\$ 60.120,72
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 CP		R\$ 0,00	R\$ (2.949,52)
ENCARGOS FINANCIAMENTO A PAGAR Nº 222081-1 CP		R\$ 0,00	R\$ 17.697,12
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-2 CP		R\$ 0,00	R\$ 65.586,24
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 CP		R\$ 0,00	R\$ (19.195,54)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR CP		R\$ 0,00	R\$ 19.195,54
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360 CP		R\$ 0,00	R\$ 21.670,87
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 CP		R\$ 0,00	R\$ (3.800,92)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 A PAGAR CP		R\$ 0,00	R\$ 3.800,92
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 CP		R\$ 0,00	R\$ 7.924,18
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 CP		R\$ 0,00	R\$ (2.140,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 15 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº		R\$ 0,00	R\$ 2.140,82
176360-1 A PAGAR CP			
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-		R\$ 0,00	R\$ 7.924,17
2 CP			
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº		R\$ 0,00	R\$ (2.140,83)
176360-2 CP			
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº		R\$ 0,00	R\$ 2.140,83
176360-2 A PAGAR CP			
EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 CP		R\$ 0,00	R\$ 500.624,92
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504647 -		R\$ 0,00	R\$ 9.644,40
CP			
ENCARGOS FINANC. ITAU Nº		R\$ 0,00	R\$ 8.476,57
400504647- A PAGAR CP			
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº		R\$ 0,00	R\$ (8.476,57)
400504647- APROPRIAR CP			
ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629		R\$ 0,00	R\$ 66.318,98
- CP			
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504629 -		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
CP			
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº		R\$ 0,00	R\$ (66.318,98)
400504629 - CP			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 2.170.121,52	R\$ 2.658.981,03
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.931.204,95	R\$ 2.426.085,08
Pro-Labore a Pagar		R\$ 400,18	R\$ 400,18
Salários a Pagar		R\$ 175.028,75	R\$ 201.788,74
13º Salários a Pagar		R\$ 3.763,20	R\$ 12.103,13
PENSOES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R\$ 1.391,63	R\$ 581,28
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 1.425,82	R\$ 1.425,82
FERIAS A PAGAR		R\$ 40.034,85	R\$ 58.053,22
PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 21.450,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 1.670.255,17	R\$ 2.150.226,08
RESCISÃO TRAB A PAGAR		R\$ 17.455,35	R\$ 1.506,63
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 198.982,39	R\$ 176.197,40
FGTS A PAGAR		R\$ 45.432,10	R\$ 31.126,61
INSS A RECOLHER		R\$ 145.176,65	R\$ 144.638,71
INSS - FONTE		R\$ 8.097,54	R\$ 155,98
CONTRIB. SINCAL A RECOLHER		R\$ 222,41	R\$ 222,41
CONTRIB. CONFEDERATIVA A		R\$ 53,69	R\$ 53,69
RECOLHER			
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 39.934,18	R\$ 56.698,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51 AB.A4.0D.72 EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 16 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisao de Férias		R\$ 29.406,61	R\$ 44.842,18
PROVISÃO DE INSS S/FERIAS E 13º		R\$ 8.175,04	R\$ 9.094,12
PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS E 13º		R\$ 2.352,53	R\$ 2.762,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 519.804,56	R\$ 758.367,72
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 116.719,25	R\$ 104.105,49
IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1708		R\$ 278,41	R\$ 243,38
IRRF S/SALARIO E PRO-LAB COD 0561		R\$ 46.263,43	R\$ 21.935,11
IRRF S/ALUGUEL COD 3208		R\$ 1.042,37	R\$ 1.212,57
ICMS A RECOLHER SUBST. P/SAIDA		R\$ 14.230,29	R\$ 28.288,68
ISS A RECOLHER		R\$ 18,97	R\$ 18,97
ISS FONTE A RECOLHER		R\$ 3.082,33	R\$ 316,66
IMPOSTOS RETIDOS COD 5952		R\$ 261,02	R\$ 694,96
IRRF S/RESCISÃO DE CONTRATO COD 9385		R\$ 10.518,45	R\$ 0,00
IRRF S/JCP COD 5706		R\$ 39.600,00	R\$ 50.400,00
IRRF S/COMISSÕES COD 8045		R\$ 1.423,98	R\$ 995,16
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA		R\$ 403.085,31	R\$ 654.262,23
ICMS A PAGAR		R\$ 403.085,31	R\$ 654.262,23
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.888.344,84	R\$ 2.019.333,50
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.888.344,84	R\$ 2.019.333,50
SEGUROS A PAGAR		R\$ 4.865,81	R\$ 1.192,30
CARTÃO CORPORATIVO		R\$ 5.966,49	R\$ 5.941,08
ADIANTE DE CLIENTE		R\$ 1.638.384,88	R\$ 1.608.371,59
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 41.652,33	R\$ 73.363,55
RECEBT GNRE DE CLIENTE		R\$ 26.615,85	R\$ 26.615,85
PARCELAMENTO ICMS CP		R\$ 0,06	R\$ 0,06
JUROS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 113.628,12	R\$ 260.809,12
TELEFONE A PAGAR		R\$ 693,43	R\$ 0,00
IOF A PAGAR		R\$ 11.725,24	R\$ 0,00
CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAÚ		R\$ 44.812,63	R\$ 43.039,95
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.486.970,47	R\$ 0,00
PROVISÕES SOB LUCRO		R\$ 1.486.970,47	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 17 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.134.444,57	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 352.525,90	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.178.543,95	R\$ 3.705.399,95
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.072.327,26	R\$ 3.599.051,34
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 2.253.057,58	R\$ 2.775.781,66
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R\$ 10.648,04	R\$ 10.648,04
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR LP		R\$ 154.462,81	R\$ 23.146,85
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR LP		R\$ (97.840,47)	R\$ (23.146,85)
FINANCIAMENTO BCO ITAU LP		R\$ 1.731.102,90	R\$ 67.910,31
FINANCIAMENTO BRADESCO LP		R\$ 145.943,44	R\$ 136.234,25
FINAME ITAU 176437 LP		R\$ 365.363,00	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINAME 176437 LP		R\$ (56.622,14)	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ (292.360,22)	R\$ (189.174,26)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ 292.360,22	R\$ 189.174,26
FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP		R\$ 0,00	R\$ 512.600,00
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040		R\$ 0,00	R\$ (253.970,35)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 86074040 LP A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 253.970,35
FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R\$ 0,00	R\$ 196.758,72
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 LP		R\$ 0,00	R\$ (70.875,84)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 71767 A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 70.875,84
FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R\$ 0,00	R\$ 140.116,14
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 LP		R\$ 0,00	R\$ (61.252,34)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 61.252,34
FINANCIAMENTO Nº 222081-1 LP		R\$ 0,00	R\$ 207.689,60
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 LP		R\$ 0,00	R\$ (73.738,16)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-1 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 73.738,16
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 222081-2 LP		R\$ 0,00	R\$ 206.389,04
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 LP		R\$ 0,00	R\$ (57.586,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 18 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 222081-2 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 57.586,78
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360 LP		R\$ 0,00	R\$ 38.122,26
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 LP		R\$ 0,00	R\$ (19.955,01)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 19.955,01
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-1 LP		R\$ 0,00	R\$ 24.432,76
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 LP		R\$ 0,00	R\$ (6.600,99)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-1 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 6.600,99
FINANCIAMENTO CONTRATO Nº 176360-2 LP		R\$ 0,00	R\$ 25.753,45
(-) ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 LP		R\$ 0,00	R\$ (6.957,80)
ENCARGOS FINANCIAMENTO Nº 176360-2 A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 6.957,80
EMPRESTIMO ITAU Nº1657235147 LP		R\$ 0,00	R\$ 917.812,50
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504647 - LP		R\$ 0,00	R\$ 28.814,59
ENCARGOS FINANC. Nº 400504647- A PAGAR LP		R\$ 0,00	R\$ 8.162,43
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504647- APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ (8.162,43)
(-) ENCARGOS FINANC. ITAU Nº 400504629 - LP		R\$ 0,00	R\$ (90.154,13)
ENCARGOS FINANC. Nº 400504629-LP		R\$ 0,00	R\$ 90.154,13
FINANCIAMENTO ITAU Nº 400504629 - LP		R\$ 0,00	R\$ 262.500,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.305,22	R\$ 13.305,22
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 9.305,22	R\$ 13.305,22
INCENTIVO FISCAL		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
INCENTIVO ICMS - PRODEPE		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 106.216,69	R\$ 106.348,61
BEM EM COMODATO		R\$ 106.216,69	R\$ 106.348,61
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 13.620,00	R\$ 13.620,00
REMESSA DE BENS EM COMODATO		R\$ 50.558,93	R\$ 50.690,85
BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.347.549,03	R\$ 22.394.071,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 19 de 20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESEVAS		R\$ 11.340.087,48	R\$ 16.381.630,41
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 11.340.087,48	R\$ 16.381.630,41
RESERVA LEGAL		R\$ 1.183.652,21	R\$ 1.183.652,21
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 2.096.575,10	R\$ 2.096.575,10
RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.255.542,93
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.059.860,17	R\$ 6.845.860,17
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 7.461,55	R\$ 12.441,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.461,55	R\$ 12.441,22
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (916.814,97)	R\$ (916.814,97)
AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ 352.403,03	R\$ 376.333,64
(-) (-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ (344.941,48)	R\$ (363.892,43)
LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 916.814,97	R\$ 916.814,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA 64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 20 de 20

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.491.098,54	R\$ 206.476.665,18
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 17.491.098,54	R\$ 206.476.665,18
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 17.491.098,54	R\$ 206.476.665,18
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R\$ (975.630,22)	R\$ (7.117.835,89)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (975.630,22)	R\$ (7.117.835,89)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (975.630,22)	R\$ (7.117.835,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (513.647,23)	R\$ (8.953.778,65)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (513.647,23)	R\$ (8.953.778,65)
(-) Icms		R\$ (2.826,35)	R\$ (9.407.101,21)
(-) Pis		R\$ (39.383,58)	R\$ (358.675,44)
(-) Cofins		R\$ (181.419,61)	R\$ (1.655.971,84)
(-) ICMS S/DIF ALIQUOTA		R\$ (290.017,69)	R\$ (3.787.573,09)
(-) ICMS SUBVENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 6.255.542,93
(-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO		R\$ (12.724.379,87)	R\$ (156.038.192,19)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (12.724.379,87)	R\$ (156.038.192,19)
(-) CUSTO DAS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (12.724.379,87)	R\$ (156.038.192,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADM		R\$ (3.496.136,26)	R\$ (23.192.517,26)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (1.057.605,85)	R\$ (6.805.276,07)
(-) ADICIONAL SOB ANUENIO		R\$ (2.189,44)	R\$ (10.830,01)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (578.558,45)	R\$ (3.830.752,74)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (772,73)	R\$ (36.246,51)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (3,86)	R\$ (77,84)
(-) FERIAS		R\$ (96.832,16)	R\$ (458.662,72)
(-) 13º SALARIO		R\$ (80.592,42)	R\$ (336.246,62)
(-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO		R\$ (2.560,40)	R\$ (16.464,06)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (336,00)	R\$ (1.684,53)
(-) ADICIONAL S/RISCO DE VIDA		R\$ (1.270,04)	R\$ (4.883,08)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (4.470,44)	R\$ (31.906,88)
(-) ESTAGIARIO		R\$ (11.111,74)	R\$ (80.262,22)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (19.518,27)	R\$ (86.864,41)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (43.260,00)	R\$ (239.086,92)
(-) COMISSÕES DE VENDAS		R\$ (88.657,71)	R\$ (389.397,07)
(-) FALTAS/ATRASOS		R\$ 258,82	R\$ 14.173,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (28.600,00)	R\$ (55.187,69)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (23.504,92)	R\$ (152.974,28)
(-) REEMB. VALE TRANSP.		R\$ 9.935,84	R\$ 59.357,71
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (64.399,44)	R\$ (574.366,26)
(-) RECUP. PROG. ASSIST.		R\$ 25.917,07	R\$ 162.949,35
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (35.727,91)	R\$ (373.971,96)
(-) GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA		R\$ (9.466,79)	R\$ (44.004,56)
(-) MEDIA DE HORA EXTRA S/FERIAS		R\$ (1.884,86)	R\$ (3.005,13)
(-) PREMIAÇÃO A FUNCIONÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (125.131,35)
(-) ABONO SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (189.749,89)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (325.393,20)	R\$ (1.927.833,32)
(-) INSS		R\$ (192.634,36)	R\$ (1.275.182,37)
(-) FGTS		R\$ (52.990,11)	R\$ (333.449,89)
(-) MULTA S/FGTS		R\$ (3.756,86)	R\$ (44.635,51)
(-) INSS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (59.608,95)	R\$ (205.842,34)
(-) FGTS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (16.403,00)	R\$ (68.723,21)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (827.605,24)	R\$ (4.772.967,28)
(-) SERV. TERCEIROS P. FISICA		R\$ (0,00)	R\$ (7.400,00)
(-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA		R\$ (730,00)	R\$ (17.580,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (35.445,26)	R\$ (843.008,32)
(-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP		R\$ (3.417,60)	R\$ (49.262,09)
(-) LUZ		R\$ (23.432,10)	R\$ (165.917,21)
(-) AGUA / ESGOTO		R\$ (785,62)	R\$ (13.921,76)
(-) TELEFONE		R\$ (4.157,23)	R\$ (39.524,67)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (12.877,31)	R\$ (238.497,03)
(-) MAT. DE EXPEDIENTE		R\$ (8.527,97)	R\$ (54.188,55)
(-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO		R\$ (293.995,54)	R\$ (865.499,68)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.743,95)	R\$ (38.127,58)
(-) CONTRIB. SINDICAL		R\$ (160,00)	R\$ (968,50)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (12.189,10)	R\$ (74.490,39)
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R\$ (64.784,30)	R\$ (515.185,36)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (7.042,07)	R\$ (68.125,49)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (11.675,33)	R\$ (136.495,69)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (1.883,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA 64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO		R\$ (85,00)	R\$ (2.216,00)
(-) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS		R\$ (6.824,27)	R\$ (7.949,86)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTO		R\$ (1.489,32)	R\$ (49.504,33)
(-) MAT. LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (1.493,40)	R\$ (35.622,29)
(-) UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ (5.337,30)	R\$ (4.203,33)
(-) MAT. DE CONSUMO		R\$ (15.414,31)	R\$ (96.517,51)
(-) DOAÇÕES		R\$ (650,00)	R\$ (21.578,10)
(-) DESP. C/VEICULOS		R\$ (6.907,41)	R\$ (62.484,24)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (9.600,00)	R\$ (181.886,45)
(-) LANCHES E REFEIÇÃO		R\$ (26.132,47)	R\$ (143.605,25)
(-) HONORARIOS		R\$ (10.907,20)	R\$ (221.420,44)
(-) CONDUÇÃO E TRANSP.		R\$ (963,27)	R\$ (6.877,18)
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (188,80)
(-) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP. VALORES		R\$ (0,00)	R\$ (1.343,54)
(-) MAT. DE INFORMATICA		R\$ (2.226,85)	R\$ (80.123,81)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (56,00)	R\$ (1.077,73)
(-) MAT. DE EMBALAGEM		R\$ (15.960,49)	R\$ (154.806,15)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 69.530,70	R\$ 787.190,19
(-) OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS		R\$ (101.238,28)	R\$ (146.909,72)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (21.214,63)	R\$ (241.442,41)
(-) DESP. C/ARMAZENAGEM		R\$ (15.000,00)	R\$ (337.800,00)
(-) DESP C/DEDETIZAÇÃO		R\$ (1.477,00)	R\$ (12.952,50)
(-) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS		R\$ (1.075,82)	R\$ (17.701,50)
(-) DESPESA C/ CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (11.647,24)	R\$ (104.505,00)
(-) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.551,38)
(-) INTERNET		R\$ (1.600,00)	R\$ (32.013,31)
(-) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO		R\$ (4.037,50)	R\$ (42.764,33)
(-) DESPESA C/ COLETA DE RESIDUOS		R\$ (1.834,80)	R\$ (11.282,42)
(-) CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (145.333,33)
(-) SUPORTE E MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (151.102,73)
(-) TAXA DE LICITAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (22.409,54)
(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS SOCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (86.908,59)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (1.208.918,67)	R\$ (9.190.283,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESP. C/BONIFICAÇÃO		R\$ (15.673,90)	R\$ (319.658,17)
(-) COMISSÃO A REPRESENTANTE		R\$ (327.002,43)	R\$ (2.043.457,72)
(-) FRETE NA ENTREGA		R\$ (847.322,84)	R\$ (6.774.670,02)
(-) RESC. REPRESENTANTE		R\$ (18.919,50)	R\$ (52.339,60)
(-) DESP. C/AMOSTRA GRATIS		R\$ (0,00)	R\$ (157,81)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (76.613,22)	R\$ (496.157,27)
(-) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (76.613,22)	R\$ (496.157,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (51.557,14)	R\$ (306.248,47)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (45.924,02)	R\$ (192.012,83)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (14.849,90)	R\$ (42.815,97)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (20.207,06)	R\$ (13.438,67)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (440,00)	R\$ (43.699,60)
(-) IPTU		R\$ (5.730,58)	R\$ (27.413,40)
(-) IPVA		R\$ (4.696,48)	R\$ (64.645,19)
(-) MULTAS		R\$ (5.633,12)	R\$ (114.235,64)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.533,44)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (10.091,73)
(-) MULTAS NÃO DEDUTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (63.918,77)
(-) MULTAS DEDUTIVEL IR		R\$ (0,00)	R\$ (9.431,26)
(-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA		R\$ (5.633,12)	R\$ (18.260,44)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (3.707,10)	R\$ (768.339,36)
(-) PERDAS		R\$ (3.707,10)	R\$ (768.339,36)
(-) BAIXA DO CUSTO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (613.161,82)
(-) PERDAS POR AVARIAS		R\$ (3.707,10)	R\$ (97.177,54)
(-) DEVOLUÇÃO VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (58.000,00)
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (626.083,57)
(-) DUPLICATAS OU CHEQ. INCOBRÁVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (626.083,57)
(-) DUPLICATAS INCOBRÁVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (626.083,57)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 280.000,00	R\$ 1.064.510,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 280.000,00	R\$ 1.064.510,00
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS		R\$ 8.000,00	R\$ 105.600,00
RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 272.000,00	R\$ 958.910,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 62.099,96	R\$ 781.474,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA 64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 57.238,74	R\$ 620.237,50
Juros s/ duplicatas		R\$ 1.881,62	R\$ 61.527,40
Descontos Obtidos		R\$ 23.074,62	R\$ 252.064,64
Recuperação de despesas		R\$ 0,00	R\$ 3.246,54
JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 32.282,50	R\$ 303.398,92
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 4.861,22	R\$ 161.237,44
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 2.319,00	R\$ 118.227,13
RECEITA DE AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00	R\$ 28,50
INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONARIO		R\$ 2.542,22	R\$ 42.981,81
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (325.715,31)	R\$ (1.782.769,21)
(-) DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO		R\$ (319.886,48)	R\$ (1.722.484,70)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R\$ (49.897,42)	R\$ (294.316,43)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (4.361,08)	R\$ (103.080,82)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO		R\$ (37.967,57)	R\$ (217.322,27)
(-) IOF		R\$ (2.881,17)	R\$ (12.952,43)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.238,70)	R\$ (13.610,71)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (3.532,20)	R\$ (121.251,96)
(-) IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,88)	R\$ (4,39)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R\$ (220.000,00)	R\$ (919.000,00)
(-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (7,41)	R\$ (10.613,24)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.773,77)
(-) TAXA CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (28.558,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (5.828,83)	R\$ (60.284,51)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.862,81)	R\$ (20.051,51)
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R\$ (3.966,02)	R\$ (40.233,00)
(-) PROV. P/CSLL S/LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (326.032,66)
(-) PROV. S/IRPJ S/LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (855.496,89)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (257.574,63)	R\$ 8.355.355,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.64.C7.51.AB.A4.0D.72.EC.F6.AA.39.5F.98.40.E4.BA.76.A7.02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

834

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro 30

Período Selecionado 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	CAPITAL REALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS (R\$)	RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE CREDORES DO EXERC. ANTERIOR (R\$)	(-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	6.000.000,00	1.183.652,21	2.096.575,10	0,00	8.059.860,17	(-)916.814,97	352.403,03	(-)344.941,48	916.814,97	17.347.549,03
TRANSFERÊNCIA DE RESULTADO							23.930,61	(-)18.950,95	8.355.355,97	8.360.335,63
DIVIDENDOS PAGOS					(-) 1.214.000,00					(-)1.214.000,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS				6.255.542,93					(-)6.255.542,93	0,00
DIVIDENDOS A PAGAR									(-)2.099.813,03	(-)2.099.813,03
Saldo Final em 31.12.2021	6.000.000,00	1.183.652,21	2.096.575,10	6.255.542,93	6.845.860,17	(-)916.814,97	376.333,64	(-)363.892,43	916.814,98	22.394.071,63

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA 64.C7.51 AB A4 0D 72.EC F6.AA 39 5F 98.40 E4.BA 76 A7 02-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG 1.000 - Resolução CFC nº 1.255/09

1. Informações sobre a Empresa

A Empresa **DROGAFONTE LTDA** ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à Av. Barão de Bonito, 408 anexo 424/450, no Bairro da Várzea, Cidade do Recife –PE CEP 50.740-080.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em **Reais (R\$)** e foram aprovadas pela administração no dia **15 de ABRIL de 2022**. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

3.1 Caixa e equivalentes a caixa

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

3.2 Contas a Receber

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser

Notas explicativas

modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo medio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

• Edifícios	25 anos
• Maquinas e Equipamentos	10 anos
• Móveis e Utensílios	10 anos
• Veículos	4 anos
• Computadores e periféricos	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Notas explicativas

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

3.6 Fornecedores

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós fixadas, não será utilizado o método do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento.

3.8 Obrigações Fiscais

Imposto de renda e contribuição social

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência.

Imposto sobre vendas e compras

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Débito e Crédito, somos tributados pelo ICMS tanto na Saída como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas:

- a) 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado;
- b) 6% (seis por cento), na aquisição a distribuidor não credenciado;
- c) 3% (três por cento) na aquisição a Fabricante no Estado.

ST pelas Entradas Externas:

- a) 6% (seis por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo,

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

- b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;
c) 6% (seis por cento) na aquisição a Fabricante fora do Estado.

ST pelas Sidas internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Nas Saida de mercadoria que estão sujeitas à tributação Debito e Credito do ICMS, às alíquotas serão as vigentes em cada região

Na modalidade não cumulativa, às alíquotas do Pis e da Cofins é de 1,65% e de 7,60% sob as vendas

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado

Imposto a recuperar

Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte – IRRF, a Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais

A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País

3.10 Capital social e reservas

O Capital social da entidade está assim distribuído:

Sócios		Capital Social
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho	95%	5.700.000
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto	5%	300.000
Total Integralizado	100%	6.000.000

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 e de R\$ 6.000.000 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Reserva de lucros

- Reserva legal

É constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- Reserva de retenção de lucros

É representada por conta de apuração do lucro líquido do exercício e dos lucros do exercício anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta será de deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre a aplicabilidade do excesso em

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

relação ao capital social integralizado, cfe. Prevalece nos artigos 178 e 199 da lei nº 11.638-07.

- Reserva para aumento de capital

É destinada exclusivamente para aumento de capital social no decorrer do exercício seguinte.

- Reserva de Contingências

Por determinação da diretoria foi destinado parte do lucro líquido à formação desta reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

Subvenção governamental

A Companhia se beneficia do regime especial de tributação de redução de base de impostos.

De acordo com a legislação tributária brasileira aplicável, os benefícios fiscais de ICMS validados e depositados pela Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), são excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, desde que registrado em reserva de lucros, que somente poderá ser utilizada para:

- (i) Absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal ou,
- (ii) Aumento do capital social. Caso essa destinação não seja observada, a Companhia poderá ficar sujeita à tributação pelo IRPJ e CSLL.

A Companhia reconhece estes benefícios como resultados, para os quais é posteriormente constituída reserva especial de incentivo fiscal de acordo com o registro nas suas apurações e regras relativas ao Imposto de Renda e Contribuição Social vigentes na data.

3.11 Reconhecimento de receita

A receita de vendas da companhia é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

3.12 Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.

4. Caixa e equivalentes a caixa

Conta 1.1.1	31/12/2021	31/12/2020
Caixa Geral	61.529	62.566
Bancos – Conta Corrente	15.872	42.024
Aplicações Financeiras em Renda Fixa	11.096.995	12.219.738
Títulos de Capitalização	453	453
Total	11.174.849	12.324.781

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

5. Contas a Receber

Conta 1.1.2	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	21.425.587	13.903.609
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a sócios (valor total = AC + ANC)	853	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	116.871	111.906
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	793.098	1.276.688
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	0
Deposito Judicial (valor total = AC + ANC)	222.937	60.937
Parcela do Ativo Circulante	22.335.556	15.292.204
Parcela do Ativo Não Circulante	223.790	61.790
Total (Circulante e Não Circulante)	22.559.346	15.353.994

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

6. Estoques

Conta 1.1.3	31/12/2021	31/12/2020
Estoque de Mercadorias	9.226.007	16.257.501
Estoque de Mercadorias em armazém de terceiros	5.724.717	1.309.824
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
Total	14.950.724	17.567.325

7. Imobilizado

Conta 1.3.3		31/12/2021			Dez/20
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de depreciação	Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Móveis e Utensílios	10%	819.531		629.017	55.619
Máquinas e equipamentos	10%	542.398		258.065	271.790
Veículos	25%	4.631.521		2.750.564	1.402.525
Instalações	10%	88.451		48.837	16.329
Computadores e Periféricos	20%	879.407		228.558	161.933
Imóvel	4%	0	0	0	0
Aparelho Celular	20%	13.883		2.914	3.256
Veículos de Sócio	25%	1.148.770		1.002.097	386.346
Outros Imobilizado		390	0	390	0
Bem em Comodato		106.349	0	106.349	106.217
(-) Imparidade do imobilizado					
Total da Unidade Geradora de Caixa		8.230.700		5.026.791	2.404.014

8. Intangível

Conta 1.3.4		31/12/2021			dez/20
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	131.887		88.349	91.099
(-) Imparidade do Intangível		0		0	0
Total		131.887		88.349	91.099

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	31/12/2021	31/12/2020
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC + PNC)		
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)		
Fornecedor de Imobilizado (Valor total = PC + PNC)		
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)		
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)		
Adiantamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	1.608.372	1.638.385
Juros s/Capital Proprio	260.809	113.628
Seguros a Pagar	1.192	4.866
Cartão Corporativo	48.981	50.779
GNRE Recebida de Cliente	26.616	26.616
Água a Pagar	0	0
Telefone a Pagar	0	693
IOF a Pagar	0	11.725
Aluguel a pagar	73.364	41.652
Parcelamento ICMS (Valor total = PC + PNC)	0	0
Empréstimo de Sócio	13.305	9.305
Outras contas (Bem em comodato)	106.349	103.986
Parcela circulante	25.819.743	26.843.091
Parcela não circulante	119.654	113.291
Total	25.939.397	26.956.383

10. Empréstimos e financiamentos

Conta 2.1.0.2	Taxa média de juros a a.	dez/21	dez/20
Modalidade			
Banco Bradesco S/A	5,1%	221.372	238.118
Financiamento Banco Itau S/A	4,5%	318.076	1.909.541
Empréstimo Banco Itau S/A	12,55%	2.016.165	1.252.791
Financiamento Imobilizado	4%	0	10.648
Banco Real/Santander S/A	14,75%	1.090.996	0
Financiamento Banco BMW	0,00%	0	11.775
Finame Itau	0,00%	218.951	448.400
Financiamento Stemaq Grupo Geradores	7,10%		36.640

842
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em terça-feira, 3 de maio de 2022 17:53:11 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Receitas/Financiamento		1.022.308	696.952
(-) Encargos a Apropriar			
Circulante		1.288.816	1.654.856
Não circulante		3.599.051	2.253.058
Total		4.887.868	3.907.913

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

Idade dos empréstimos	Principa	Juros	Encargos
2022	955.685	333.131	
2023	1.143.096	279.887	
2024	918.793	237.663	
2025 em diante	847.386	171.627	
Total	3.865.559	1.022.308	

11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher

Contas	31/12/2021	31/12/2020
Ativo:		
Impostos a recuperar	0	359.774
ICMS, PIS, Cofins	888.470	1.484.172
IRPJ e CSLL a recuperar	1.783.419	
IRPJ/Aplicação	70.173	
Outros Créditos a Recuperar	5.972	
Despesas a Apropriar	76.566	58.829
Assinaturas Periódicas	720	1.096
Parcela circulante	2.825.321	1.903.871
Parcela não circulante	0	0
Total	2.825.321	1.903.871
Passivo:		
IRPJ e CSLL a recolher	550.114	1.436.970
ICMS, PIS, COFINS a recolher	682.887	420.417
IRRF a recolher	75.481	99.388
INCENTIVO ICMS - PRODEPE	809.964	809.964
Parcela circulante	1.308.481	2.006.775
Parcela não circulante	809.964	809.964
Total	2.118.446	2.816.739

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

A empresa teve o benefício fiscal do PRODEP durante os anos de 2010 a 2011 no valor de R\$ 809.964,45 (Oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

12. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

Conta 2.1.4	31/12/2021	31/12/2020
Salários a pagar	202.189	175.429
Provisão para férias	56.599	39.934
Demais encargos provisionados	249.867	284.503
Dividendos a Pagar	2.150.226	1.670.255
Parcela Circulante	2.658.981	2.170.122
Parcela Não Circulante		
Total	2.658.981	2.170.122

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma

b) Reservas de lucros

Reserva legal: É formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital.

c) Ajuste de exercício anterior

Como nosso regime de tributação é de Lucro Real não nos é permitido lançarmos em conta de resultado do exercício atual, as correções identificadas após o encerramento do exercício, portanto estamos corrigindo neste exercício os lançamentos efetuados equivocadamente no momento da apuração dos custos do exercício anterior

Os valores relativos aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de 2021 está descrita a seguir:

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Demonstração dos Lucros do Exercício	31/12/2021	31/12/2020
Lucro Líquido do Exercício Anterior	7.461,55	4.169.389
Ajuste credor do exercício anterior	23.930,61	1.802
(-) Dividendos Pagos	0,00	
(-) Aumento de Capital		
(-) Ajuste devedor exercício anterior		
Lucro /Prejuízo Líquido do Exercício Atual	8.355.355,96	
(-) Constituição de Reserva Legal – 5% sobre o lucro líquido	0,00	
(-) Constituição de Reserva de Incentivo Fiscal		
(-) Constituição de Reserva para Contingência	0,00	
(=) Base para distribuição de lucros	2.112.254,24	3.346.965
(-) Reserva de Lucro	0,00	
(-) Lucro a Distribuir		
Saldo Final de lucro acumulado	12.441,21	7.462

Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

A Companhia utiliza-se da subvenções concedidas pelo governo estadual.

O valor dessas subvenções para investimentos, incluindo os incentivos fiscais de imposto de renda registrados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, é demonstrado

Incentivos fiscais - subvenção para investimentos

Incentivos Fiscais	31/12/2021	31/12/2020
Subvenção ICMS	6.255.542,93	
Total	6.255.542,93	

Valores referentes a subvenção para investimentos no Estado de Pernambuco, usufrui de redução de ICMS conforme regido pelo decreto Decreto nº 44.650/2017, art. 3º-A e convalidado conforme descrito no Convênio ICMS nº 190/2017 assim como demais benefícios fiscais concedido pelos convênio de ICMS 73/04, convênio 162/94, convênio 87/02 e convênio 140/01

14. Resultado financeiro

Conta 3.1.2 e 3.2.3	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	303.399	32.283
Juros sob Duplicatas	61.527	1.882
Descontos Obtidos	252.065	23.075
Receita com atualização		
Recuperação de Despesas	3.247	0
Juros s/Multas	0	0
Receita de Bonificação	118.227	2.319
Receita de Amostrá Grátis	29	0
Recuperação de Créditos Incobráveis	0	0
Indenização Recebida de Func.	42.982	2.542
Total	781.475	62.100
Despesas financeiras		
Juros e encargos sobre empréstimos		
Juros s/Financiamento		
Juros de Moeda		
Taxas Administrativa		
Descontos concedidos		
Juros s/Capital Próprio		
IOF		
Despesa Bancária		
Total	4.091.755	3.241.124
(=) Total do Resultado Financeiro		

15. Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social tem a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda	855.497	1.134.445
Contribuição social	326.033	352.526
Total	1.181.530	1.486.970

Drogafonte Ltda
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 está demonstrada a seguir:

Conciliação IR/CSLL - Lucro Real	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	9.536.886	9.463.675
(+) Doações	21.718	650
(+) Alimentação, despesas veículos dos sócios	146.072	100.495
(+) Multas por infração fiscal (multas de ofício, trânsito, etc)	86.544	0
(+) Depreciação s/Leasing		
(+) Encargos s/Leasing		
(+) Depreciação veículos dos sócios	86.309	9.753
(-) Contra-Prestação Leasing		
Total das Adições (exclusões), líquidas.	341.243	110.898
(-) ICMS Subvenção de investimento	6.255.543	
Lucro fiscal real	3.622.585	2.66.124

Eugenio Jose Gusmao da Fonte
Eugenio Jose Gusmao da Fonte
Filho

Sócio Diretor
CPF 293.247.854-00

Rogério Jose Oliveira Braga
Rogério Jose Oliveira Braga
Contador
CRC 12.166-0/0
Bairro José Oliveira Braga
Cidade: LUIZ ELZEIRIO
CEP: 528.4-004-49

CARTÓRIO
Andrade Lima
R. S. João Costa, 100 - Jd. Santa Helena, 13.040-000, Recife/PE
Fone: (51) 3222-1111 - Fax: (51) 3222-1112 - E-mail: cartorio@andrade.lima.br
www.andrade.lima.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0011553]-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO: [0118310]-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
[0011553]-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO: [0118310]-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
Dov. 16, Recife/PE, 03/05/2022. Emol: R\$ 260,18 (duz. e sess. reais e 18 centavos).
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - Togado Notário
Selo eletrônico: 0073510.QMNO4202201.01834
0073510.ZDW04202201.01834
Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/seledigital



RODRIGUES LTDA
Sociedade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PAGINA
Data: 30/04/2022
Hora: 16:40:58

Metodo Indireto

Conta	Descrição	12/2021	12/2020
1	OPERACIONAIS	5.122.134,27	385.522,49
1.01	LUCRO AJUSTADO	9.006.559,89	-464.797,33
1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.355.355,97	-257.574,63
1.01.002	(+) DEPRECIAÇÃO	430.827,25	64.784,30
1.01.003	(-) GANHO/AVENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	-405.706,90	-272.000,00
1.01.004	DESP/(REC) FINANCEIRA DE ATIV. FINANCEIRA	0,00	0,00
1.01.005	PERDA POR BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
1.01.006	JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
1.01.007	(+) PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS	0,00	0,00
1.01.008	(+) DUPLICATAS INCOBRÁVEIS	626.083,57	0,00
1.02	VARIAÇÃO DAS CTAS OPERACIONAIS ATIVAS	-5.510.201,26	4.758.347,86
1.02.001	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE CLIENTES	-7.521.977,72	4.980.527,57
1.02.002	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	-904.088,99	459.909,97
1.02.003	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS	478.625,94	-302.251,07
1.02.004	(AUMENTO)/REDUÇÃO ESTOQUES	2.616.600,75	-383.532,46
1.02.005	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE DESPESAS ANTERCIPADAS	-17.361,24	4.193,85
1.02.006	DEPÓSITO JUDICIAL	-162.000,00	0,00
1.03	VARIAÇÃO DAS CTAS OPERACIONAIS PASSIVAS	1.625.775,64	-3.908.535,04
1.03.001	AUMENTO/(REDUÇÃO) FORNECEDORES	2.401.515,78	-3.555.853,19
1.03.002	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	488.859,51	-89.926,50
1.03.003	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	238.563,16	-41.145,66
1.03.004	AUMENTO/(REDUÇÃO) ADIANT. DE CLIENTES	-30.013,29	482.537,31
1.03.005	AUMENTO/(REDUÇÃO) PARCELAMENTO ICMS	-0,06	0,00
1.03.006	AUMENTO/(REDUÇÃO) PROVISÃO IRPJ/CSLL	-1.486.970,47	-757.671,90
1.03.007	AUMENTO/(REDUÇÃO) DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	13.821,01	53.524,40
1.04	INVESTIMENTO	-3.046.721,48	-102.717,68
1.04.01	Entradas/Saídas	-3.046.721,48	-102.717,68
1.04.01.001	(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-3.884.704,87	-527.397,68
1.04.01.002	(-) COMPRA DE INTANGÍVEL	0,00	0,00
1.04.01.003	ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	833.983,39	424.680,00
1.04.01.005	RECEB. DE EMPREST. A TERCEIROS	4.000,00	0,00
1.05	FINANCIAMENTO	-3.225.344,67	21.617,46
1.05.01	Entradas/Saídas	-3.225.344,67	21.617,46
1.05.01.001	(+) EMPRÉSTIMOS RECEBIDO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
1.05.01.002	(+) CAPTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.476.037,50	448.400,00
1.05.01.003	(-) EMPRÉSTIMO CONCEDIDO A SOCIO OU A TERCEIRO	0,00	0,00
1.05.01.004	(-) PAGT. EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	-3.261.141,05	-205.124,11
1.05.01.005	(-) PAGT. DE JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	-606.399,00	-147.667,00
1.05.01.006	(-) DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	-2.833.842,12	-73.801,43
1.05.01.007	(-) PAGT. DE EMPRÉSTIMO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-1.149.931,88	304.422,27
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		12.324.780,54	12.020.358,27
No final do Período		11.174.848,66	12.324.780,54
Variação		-1.149.931,88	304.422,27

JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO

DIRETOR

CPF: 015.347.804-00

RODRIGUES LTDA

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

CONTADOR

CRC RJ-012.165.0-0

CARTEIRO
Andrade Lima

Tabelião Público Flávio Andrade Lima Sr. de Sá
R. República de Libania, 251, Superquadra Bloco 1, Torre 2, Lote 1, Lote 13/14,
Piso, Recife/PE, CEP 51.110-140 Telefone: (081) 3333.3333; WhatsApp: (081) 96176.0000
contato@carterandrade.com.br | www.carterandrade.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0011553]-EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO [015312]-RODRIGUES LTDA
[0011553]-EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO [015312]-RODRIGUES LTDA
Dou 14, Recife/PE, 03/05/2022, Emol.: R\$8; Taxa: 1,00; Porc: 0,00; Form:
0,10; FUNBEG: 0,20; IBS: 0,40; valor total: 12,20.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TÉCNICO DO JUIZ
Selo eletrônico: 0073510.OEU04202201.01037 e
0073510.LLN04202201.01038
Consulte Autenticidade em: www.tipe.jus.br/seledigital

DROGAFONTE LTDA
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R\$)

	Nota	dez/21	dez/20
ATIVO			
CIRCULANTE		51.286.450	47.088.180
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	11.174.849	12.324.781
Contas a Receber	Nota 5	22.335.556	15.292.204
Estoques	Nota 6	14.950.724	17.567.325
Outros Créditos (Créditos tributários)	Nota 11	2.748.035	1.843.946
Despesas do Exerc. seguinte	Nota 11	77.286	59.925
NÃO CIRCULANTE		5.338.930	2.556.903
Contas a Receber	Nota 5	223.790	61.790
Imobilizado	Nota 7	8.230.700	5.179.847
Intangível	Nota 8	131.887	131.887
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	Notas 7, 8	-3.247.448	-2.816.620
TOTAL		56.625.379	49.645.084

	Nota	dez/21	dez/20
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE		30.525.908	29.118.991
Fornecedores	Nota 9	23.800.409	21.398.893
Empréstimos e Financiamentos	Nota 10	1.288.816	1.654.856
Obrigações Fiscais	Nota 11	758.368	2.006.775
Obrigações Trabalhistas e Sociais	Nota 12	2.658.981	2.170.122
Outras Cta a Pagar	Nota 9	2.019.334	1.888.345
NÃO CIRCULANTE		3.705.400	3.178.544
Financiamentos	Nota 10	2.775.782	2.253.058
Obrigações Fiscais	Nota 11	809.964	809.964
Outras Cta a Pagar LP	Nota 9	119.654	115.522
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.394.072	17.347.549
Capital Social	Nota 13	6.000.000	6.000.000
Reservas de Lucros	Nota 13	16.381.630	11.340.087
Resultado Acumulado	Nota 13	12.441	7.462
(-) Prejuízos Acumulados	Nota 13		
TOTAL		56.625.379	49.645.084

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº30;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de Dezembro de 2021.

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
 sócio Administrador
 CPF: 293.247.854-00

Rogério José Oliveira Braga
ROGERIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA
 contador CRC PE 012166/O-0
 CPF: 529.418.094-49

Cartão de Autenticação

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **ANDRÉ LIMA**

10115531 - EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO: [0115531] - ROGERIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA: [012166/O-0]

0073510 - DAU04202201.01832

Selo eletrônico: 0073510/ENE04202201.01831

Consulte Autenticidade em: www.lipa.lus.br/vetodigital

854

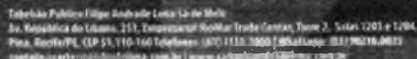
Autenticação no Tablante de Nolis. Propriamente a 12-12-2020 Clit- amgo 12-

Recife, 31 de Dezembro de 2021.

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
Socio Administrador
CPF: 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
Contador CRC PE-012166/0-0
CPF:529.418.094-49

CPF:529.418.094-49



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[001653] -EUGENIO JOSE GUEMLA DA FONTE FILMO: [016332] -DOUTOR CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS-
XX
Dou tã Redle/PE, 03/03/2022. Emol: 8,56; TSNR: 1,80; Perc: 0,96; P
q,10; FUNEG: 0,20; ISS: 0,48; valor total: 12,20.
CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS- TÉCNICO DO I

Selo eletrônico: 0073510.ER004202201.01020 e
0073510.Y8A04202201.01030
Consulte Autenticidade em: www.tipe.ius.br/selodigital

1

552

Sr(a) Pregoeiro(a):

Índice de Liquidez Comparativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021.

Будно 9-го июля



Andrade Lima
Engenharia


José Oliveira

Região Inicial Oliveira Braga
Contato: 011-51 01716610-0
011-529 413 094-49





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO.....	: PE-012166/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.418.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

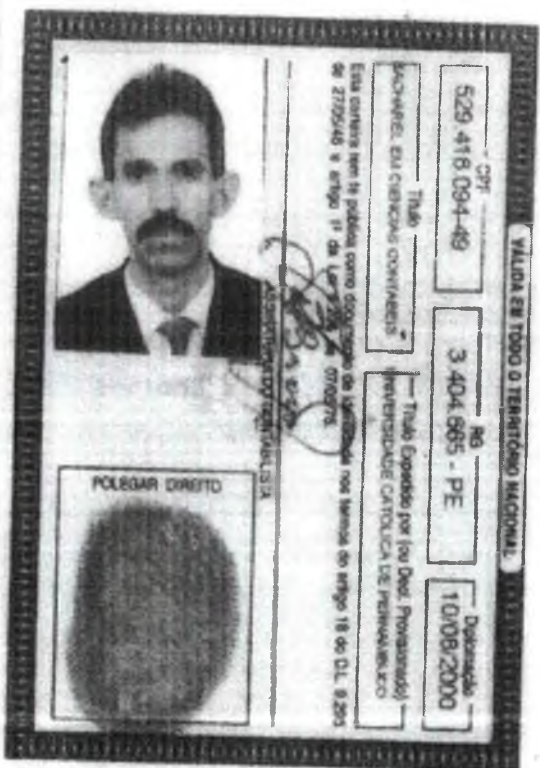
Emissão: PERNAMBUCO, 22/03/2022 as 12:00:04.

Válido até: 20/06/2022.

Código de Controle: 675030.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-1
Data: 22/07/2021 16:18:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11834-FG8Y;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-2
Data: 22/07/2021 16:18:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV11835-NKN3;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevêdo Bastos

TJPB



CARTARIA DE REGISTRO DE CONTABILISTA			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PE			
CATEGORIA CONTADOR		Nº DO REGISTRO PE-012100/O-0	
NOME ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA			
FILIAÇÃO JOAO BRAGA E SILVA SEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA			
NASCIMENTO 17/01/1970	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE RECIFE-PE	
EXERCÍCIO 28/09/2004		ASSINATURA 	

655

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



556

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 17:03:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07582207218402071304-1 a 07582207218402071304-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7a513ef09630b39c72c4e461cd4bfe730f8cac481c3f0bfa4eee040e6f221c6babf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA

Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tombos e no sistema judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 Anos) verifiquei (QUE NADA CONSTA) pedido de: Relativo a Ações Cíveis e Execução e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE - contra: DROGAFONTE LTDA, Portador do n.º CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26, O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Escrito de - Pernambuco, aos 08 dias do mês de março de 2023.

Isaac Nascimento
Realizou a Pesquisa no Sistema Judwin

Isaac Nascimento

Brivaldo de França M. Filho
Brivaldo de França M. Filho
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
Escrito de - Pernambuco, aos 08 dias do mês de março de 2023.
Distribuidor Titular
Antônio Henrique A. Barbosa
Distribuidor Substituto



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168		CNPJ 08.778.201/0001-26	
OBSERVAÇÕES			
Conforme documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, certificamos para os devidos fins que até a presente data foram registrados e arquivados neste órgão os atos a seguir relacionados da empresa supra.			
Ato	Número	Data	Descrição
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
002	19859958752	20/05/1985	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
001	8533416	21/05/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
002	85334168	28/05/1985	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	86334168	01/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	90334168	17/12/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	920144217	02/04/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B12	26900230195	25/06/1992	ABERTURA DE FILIAL MESMA UF DA SEDE
002	19920301908	25/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	92334168	16/10/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	950681040	14/11/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960000690	08/01/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960763341	22/11/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	970517629	12/08/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	970810539	22/12/1997	ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
310	980313210	30/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	990035778	20/01/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	001590234	13/02/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	000555363	31/08/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	010507949	29/05/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	020229542	12/03/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20030260086	12/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20030322596	15/05/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20041883470	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
310	20041883462	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
002	20044071574	04/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20050446231	11/04/2005	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
002	20050478974	28/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20050552309	11/05/2005	BALANCO PUBLICADO
002	20050741314	21/07/2005	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900415837	21/07/2005	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060082771	10/01/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900427908	10/01/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060284099	15/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20060284099	15/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20060305312	16/03/2006	BALANCO PUBLICADO
002	20060574100	02/06/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

239647106

página 1/3





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168		CNPJ 08.778.201/0001-26	
002	26900435234	02/06/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060574100	02/06/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	26900440785	31/08/2006	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20060842474	31/08/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20061165166	18/12/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20079828981	25/04/2007	BALANCO PUBLICADO
002	20071062327	21/06/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20071062327	21/06/2007	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20071062327	21/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20078733928	03/10/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20078733928	03/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900465303	03/10/2007	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20080721834	22/04/2008	BALANCO PUBLICADO
310	20080721800	28/04/2008	BALANCO PUBLICADO
310	20080868959	13/05/2008	BALANCO PUBLICADO
002	20081616341	08/09/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090433424	06/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090433424	06/04/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20090661303	30/04/2009	BALANCO PUBLICADO
002	20091530385	17/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20091530385	17/11/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20091530385	17/11/2009	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
310	20100587984	29/04/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20101030592	02/08/2010	BALANCO PUBLICADO
310	20110113136	24/01/2011	BALANCO PUBLICADO
310	20111292476	03/06/2011	BALANCO PUBLICADO
002	20112004067	20/09/2011	BALANCO PUBLICADO
002	20112127240	31/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20112127240	31/10/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20129668532	13/03/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20129668532	13/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20128571403	24/05/2012	BALANCO PUBLICADO
310	20127976310	06/07/2012	BALANCO PUBLICADO
310	20138693293	02/05/2013	BALANCO PUBLICADO
310	20149386001	02/05/2014	BALANCO PUBLICADO
002	20148849601	10/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20148849601	10/06/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20147728568	26/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20147728568	26/12/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20159856515	12/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20159856515	12/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

página: 2/3

239647106



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26200334168		CNPJ 08.778.201/0001-26	
002	20159294150	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20159294150	13/05/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158207688	28/10/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20158207688	28/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20169046079	05/05/2016	BALANCO PUBLICADO
002	20168865394	09/06/2016	RERRATIFICAÇÃO
002	20168144166	10/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20179157760	23/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209656298	10/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20209656298	10/03/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20208665706	14/11/2020	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20208732772	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20208732772	17/11/2020	CISAO PARCIAL
002	20218434308	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900824524	02/09/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20229592139	15/03/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20229592139	15/03/2022	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20228592887	31/08/2022	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20228592887	31/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	26900844029	31/08/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

RECIFE - PE, 17 de Março de 2023

Amanda Aires Vieira

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000001479677-19

Data de Emissão: 23/02/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6; GALPAO:01; GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE, CEP: 53409260

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.





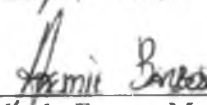
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA
Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro
Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador
Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, por me haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tomba e no sistema judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 anos) verifiquei (Que Nada Consta) pedido de: FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE - Contra: DROGAFONTE LTDA, Portador do CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26, O referido é verdade, dou fê. Dada e Passada na Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos: 08 dias do mês de março de 2023.


Isaac V. Nascimento
Procurador Proprietário do Cartório Judicial


Brivaldo de França M. Filho
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
Brivaldo de França M. Filho
Distribuidor Titular
Antônio Itamar A. Barbosa
Distribuidor Substituto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

803

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ: **08.778.201/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:22 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **3A42.52E2.1582.7CD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura da Cidade do Paulista
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 018.745

864
9

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	513.059-0		
Sequencial Imobiliário	10895957		
Denominação	DROGAFONTE LTDA		
Nome de Fantasia	DRAGAFONTE		
CNPJ/CPF	08.778.201/0001-26		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 01
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	09/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 01 de MARÇO de 2023.

Código de Validação

VHBA66201





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE FINANÇAS

** SCM

S I A T
Pg. - 1

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 513.059-0 Situação: ATIVO Identificação: 08.778.201/0001-26 Data De Fundação:
Denominação: DROGAFONTE LTDA
Nome Fantasia: DROGAFONTE
Endereço: RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01 CEP: 53409-260
JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE Seq Imóvel: 10895957

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Tipo End Alternativo: End. Alternativo:
C.E.P.:
Soc. Profissionais: Mês Balanço: NÃO 12 - DEZEMBRO Capital Social: 6.000.000,00 Tipo Atividade: 1-PRESTACAO DE SERVICOS
Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade TLF: G4644-3/001 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Inscrição Anterior: Inscrição Estadual: Inscrição Junta Comercial: 26200334168 Inscrição da Matrix :
Data Inicial: SETEMBRO / 2021 Car Adm Tipo: SEDE Endereço não Localizado: NÃO Simpl. Nacional: NÃO
Telefones: (81)21021819 E-Mail: FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR Tipo da Empresa:
Alvará: PROVISÓRIO Inclusão: 440/85 - 03/09/2021 Encerramento de Atividade:
Pedido de Baixa: Última Atualização: ATIVO - 440/85 - 03/09/2021
Data da impressão: Emitido em 21/03/2023 às 09:35:51 horas

I.S.S.

Regime: 3 - HOMOLOGADO Vigância:
Vl de Referencia(UF): Estimativa: Vl Referente(R\$): Carnê Fonte: NÃO
Benefício Fiscal: Implantação do Benefício Fiscal:
NÃO

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLF

Regime: 1 - INCIDE Vigância:
Area utilizada: 1500

PUBLICIDADE

Regime: 1 - INCIDE Vigância:
Mural: Letreiro: SIM Pannel e placa: Faixas:
Equipamento eólico (ventoinha): Equipamentos eólico (velas): Balões: Mobiliário urbano:





IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	
Denominação: DROGAFONTE LTDA			
Nome Fantasia: DRAGAFONTE			
Endereço:		CEP:	
RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01		53409-260	
JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		Seq Imóvel:	10895957

PUBLICIDADE			
Regime:	Vigência:		
1 - INCIDE			
Veiculos automotores:	Outdoor:	Backlight (ou similares):	Paineis eletrônicos (ou similares):
Outros:			

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Regime:	Vigência:
1 - INCIDE	

RESPONSÁVEL	
Nome:	C.P.F.:
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO	529.418.094-49
C.E.P.:	Endereço:
52071-640	487CASA 8
	CO - MONTEIRO

ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Código	Descrição	UPF da TLF
G4644-3/001	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	139
G4645-1/001	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	139
G4646-0/001	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	108
G4646-0/002	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	108
G4649-4/008	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	108
G4649-4/009	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E	108
G4649-4/099	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	108
H4930-2/002	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	289



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO			
Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
513.059-0	ATIVO	08.778.201/0001-26	
Denominação: DROGAFONTE LTDA			
Nome Fantasia: DRAGAFONTE			
Endereço:		CEP:	
RODOVIA BR 101, KM 56,6, GALPÃO 01			53409-260
JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE		Seq Imóvel:	10895957

ATIVIDADES ECONÔMICAS		
Código	Descrição	UPF da TLF
H5211-7/001	ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT	289
N7719-5/099	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	289

SÓCIOS		
Identificação	Denominação / Endereço	Pessoa
056.554.614-71	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO /	FÍSICA
293.247.854-00	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO / AVENIDA BARÃO DE BONITO, 408	FÍSICA



599

VALOR EM TÓCCO TEMPORÁRIO

1.622,040 04/01/2017

<< EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO >>

<< EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE >>

<< ZANE SABINO PINHO DA FONTE >>

RECIFE - PE 07/04/1962

0001551 94 RECIFE-PE 2011 2 00006 252

293.247,854-00

117402400901150727235R01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.778.201/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/1983
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGAFONTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-9-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 101 NORTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02
CEP 53.409-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	MUNICÍPIO PAULISTA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR		TELEFONE (81) 2102-1819/ (81) 2102-1809
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 09:30:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROVIDO PLASTIFICAR

1933347882

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1933347882

EDUARDO JOSE GONCALVES DA SILVA

CPF: 4119003-820-70

056.654.824-70

EDUARDO JOSE GONCALVES DA SILVA

PORTO FELIZ

NOBELY MARIA MELO DA P

08/11/2005

13/02/2005

PERNAMBUCO

10/11/2019

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em sexta-feira, 19 de agosto de 2022 16:02:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL: DROGAFONTE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

872
80

□ Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/03/2023 às 09:31 (data e hora de Brasília)

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/03/2023 14h19min

Data de Validade: 07/04/2023

Nº da Certidão: 01398106/2023

Nº da Autenticidade: 7J.2B.PR.TW.AE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Inscrição Estadual: 0096682260

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE , BR 101

Compl:

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Paulista/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 08/03/2023 14h21min

Data de Validade: 07/04/2023

Nº da Certidão: 01398107/2023

Nº da Autenticidade: 6E.LP.14.H5.LK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Inscrição Estadual: 0096682260

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101

Compl:

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Paulista/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
EM PERNAMBUCO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO..... : PE-012166/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.418.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

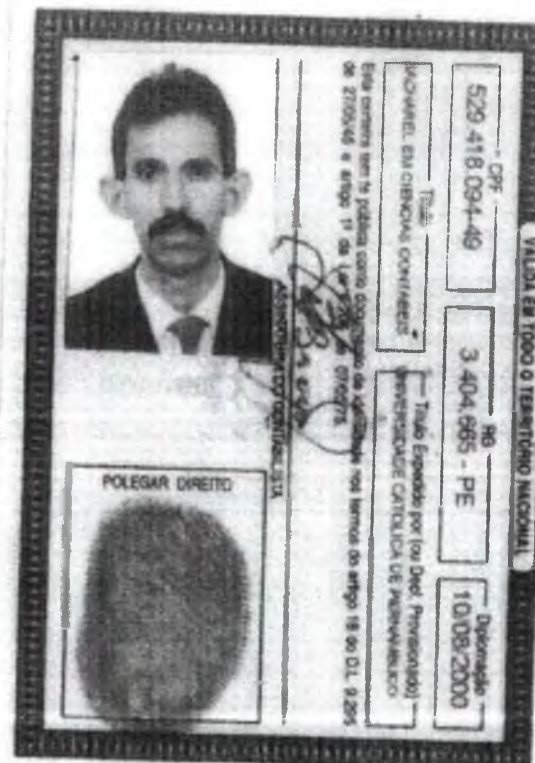
Emissão: PERNAMBUCO, 14/02/2023 as 16:33:26.

Válido até: 15/05/2023.

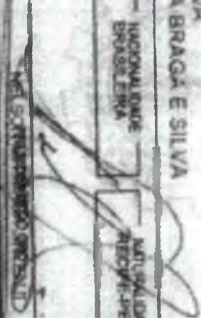
Código de Controle: 770306.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em quarta-feira, 23 de novembro de 2022 14:54:33 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º
Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CARTERA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA	
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	
CATEGORIA CONTADOR	Nº de Registro PE-012166/O-0
NOME ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA	
FLUXO JOAO BRAGA E SILVA SEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA	
NASCIMENTO 17/01/1970	NACIONALIDADE BRASILEIRA
EXERCÍCIO 2007/2008	ANU. SALDO REC. PE
Assinatura: 	

877

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 529.418.094-49

RG: 3.404.985 - PE

Expiração: 10/08/2000

Título: TÍTULO ESPECIAL (por Lei Dist. Provisória)

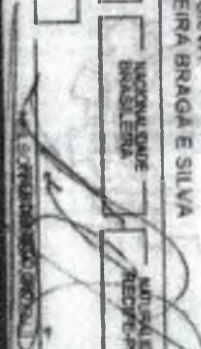
Este cartão tem 14 pontos como documento de identificação nos termos do artigo 18 do D.L. 8.203 de 27/05/65 e artigo 1º da Lei 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Assinatura

POLEGAR DIREITO




878

			
CARTILHA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		PE	
CLASSIFICAÇÃO CONTADOR		Nº DO REGISTRO PE 012482700	
NOME ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA			
FILIAÇÃO JOAO BRAGA E SILVA SEVERINA OLIVEIRA BRAGA E SILVA			
NASCIMENTO 17/01/1970		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
EXERCÍCIO 28/08/2004		NATURALIDADE RECIFE-PE	
			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em seu cargo de Diretor Geral, em 20 de março de 2023, 17:05:48 GMT-03:00. CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade/O



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco - CRF-PE



CRF-PE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº
07338

VALIDADE
31/03/2024

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
3E2003B1C1F6E8401B98243A39217E19

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DROGAFONTE LTDA

NOME FANTASIA
DROGAFONTE

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS

ENDEREÇO
RODOVIA ROD. BR-101 NORTE SN KM 56 GALP 1E 2

CNPJ
08.778.201/0001-26

LOCALIDADE
JARDIM PAULISTA

CIDADE - UF
PAULISTA-PE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:30 às 19:00	07:30 às 19:00	07:30 às 19:00	07:30 às 19:00	07:30 às 19:00	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	06806	ADRIANA REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO				OUTROS
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	07:30 às 13:30	
F	03262	JOYCE NUNES DOS SANTOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO				OUTROS
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	
		13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 20 de Março de 2023

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações. A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma DROGAFONTE LTDA - DROGAFONTE, CNPJ - 08.778.201/0001-26, estabelecida à ROD. BR-101 NORTE KM 56 GALP 1E 2, JARDIM PAULISTA, PAULISTA-PE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE, sob o número de Inscrição 07338, tendo efetuado inscrição em 25/10/1999, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Recife, 21 de Março de 2023.



Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfpe-crf-em-casa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: FDF9-961B-EB44-31C1





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

JOYCE NUNES DOS SANTOS

Nacionalidade Brasileira, CPF - 036.373.034-69 e RG 5999797 SSP -PE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO CRF-PE, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 03262, tendo efetuado sua inscrição em 20/09/2004.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Recife, 21 de Março de 2023.


Farm. Dr. Aldo César Passilongo da Silva
Presidente CRF-PE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfpe-crf-em-casa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 40CE-E732-DE04-A033





CARTORIO

Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-1
Data: 13/11/2020 11:02:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30418-9V08;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Valter Azevedo Bastos
TJJPB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-2
Data: 13/11/2020 11:02:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30419-ENP7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorioazevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valder Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Douça, Diana dos Santos

Nome da Mãe Joana Maria de Jesus

Data de Nascimento 04.08.1988

Local de Nascimento João Pessoa, PB

Estado Civil Solteira

Profissão Assistente Social

CPF 045.208.100-01

RG 5589707-5

ESTRANGEIROS

País de Origem Brasil

Estado PB

Cidade João Pessoa

Assinatura do Portador [Assinatura]

Assinatura do Funcionário [Assinatura]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DT - PE

Número 123456789 Série 000000000

Assinatura do Portador [Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR

Foto [Foto]

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Drogafonte Ltda

CNPJ nº 08.715.205/10005-30

Empregado: 408

Nome: Roberto Augusto de

Alguns, produzida desde 1976.

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregado ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou

Ass. do empregador ou a togo e/ou



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07581311200054104990-3
Data: 13/11/2020 11:02:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR30420-8CDG;



CNJ: 06 870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bat. Valer Azevedo Bastos
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Handwritten signature and initials in blue ink.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2020 11:37:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07581311200054104990-1 a 07581311200054104990-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b300b22fe36f0ae0340a4027fc90c071dccc765ed92313a591fbd0f30b50e702c1cb5e0a3ad5b2fd060ea8b6f618bf5a6bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Recibo do Pagador
Este Recibo não gera
efeitos financeiros

UNICA	31/03/2022
4200-5/1840-6	
29617510000361909-8	
371457	
543,08	

BANCO DO BRASIL

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02961.751001 00361.909179 3 89410000054308

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Beneficiário				Emissão			
Conselho Fédere de Farmacos / CFF Farmaceutico - Cnpj: 60.984.473/0001-00				UNICA			
Data Emissão: 04/01/2022				4200-5/1840-6			
Valor Cobrado: 371457				29617510000361909-8			
Valor Cobrado: 017				543,08			

Anuidade 2022

DESCONTO DE 15% R\$ 81,46 ATÉ 07/02/2022 VALOR COBRADO - R\$ 461,62.
DESCONTO DE 10% R\$ 54,31 ATÉ 08/03/2022 VALOR COBRADO - R\$ 488,77.
APÓS O VENCIMENTO COBRAR 20% DE MORA
ANUIDADE DE PESSOA FISICA 2022 COTA ÚNICA

COTA ÚNICA

Pagador: 09362 PE - JOYCE NUNES DOS SANTOS - CPF: 036.373.034-69
R. PROFESSOR AUGUSTO LINS E SILVA 168 APT. 302 - BOA VIAGEM
51030-030 / RECIFE - PE



2 CHA DE COUPENSÃO Autenticidade: UNICA



boleto / títulos

R\$ 488,77

data de emissão

pago em 14/02/2022

código de barras

00190.00009 02961.751001 00361.909179 3
89410000054308

instituição emissora

BCO DO BRASIL S.A.

agência

6385

conta corrente

18560-5

tipo de pagamento

Débito em conta corrente

dados do beneficiário

nome

CRF PERNAMBUCO

razão social

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

cpf / cnpj

60.984.473/0001-00

dados do pagador

nome

JOYCE NUNES DOS SANTOS

cpf / cnpj

036.373.034-69

dados do pagador final

nome

JOYCE NUNES DOS SANTOS

cpf / cnpj

036.373.034-69

valor do documento

R\$ 543,08

desconto

- R\$ 54,31

juros - mora

+ R\$ 0,00

multa

+ R\$ 0,00

total de encargos

R\$ 0,00

data do vencimento

31/03/2022

controle

67662

autenticação

48F2E451630728891F2477D543892A0C4F1E

pagamento efetuado em 14/02/2022

às 17:41:27 via aplicativo

888

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS, em segunda-feira, 13 de junho de 2022 11:27:02 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



889
G

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO	
CPF/CNPJ: 293.247.854-00	
Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: DROGAFONTE LTDA	
NIRE: 26200334168	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
26900824524	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 44.689.286.296.23	
Emissão: 17/11/2022 07:29:32	

RECIFE, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 228231698





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA
"DROGAFONTE LTDA"**

- (i) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540; e
- (ii) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26 ("**Sociedade**"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Objeto

- 1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios alterar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07); e (iv) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00), de forma que a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592687 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

ASSINADO DIGITALMENTE POR: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO E EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO



4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
 5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
 Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais."

2. Abertura de Unidades Auxiliares

- 2.1. Decidem os sócios, abrir uma unidade auxiliar do tipo Oficina de Reparação que se localizará na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350 e terá como objeto social: (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); e (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07).
- 2.2. Em virtude das alterações realizadas anteriormente, a Clausula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

[Handwritten signatures]

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodoc/mentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

ASSINADO ELECTRONICAMENTE POR: 0565546471 - RUIZINHO JOSE GUIMARAES DA FONTE NETO | 5314781409 - RUIZINHO JOSE GUIMARAES DA FONTE FILHO



"CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350."

3. Demais cláusulas

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4. Consolidação

4.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

**"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"DROGAFONTE LTDA.**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

[Handwritten signatures]

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683



dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Handwritten signatures and initials

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 25200334168

Nome da empresa DROGA FONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

JUCEPE



CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	6.000.000	100	6.000.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002

Jose *R*

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683



Parágrafo Segundo – No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no caput desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 25200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

589
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 156554171-EDUARDO JOSE GUSMÃO DA FONSECA MOTA 2532478400-EDUARDO JOSE GUSMÃO DA FONSECA MOTA



inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

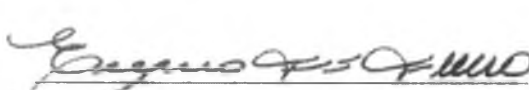
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.


Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00


Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683



228592887

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGAFONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

697

MATRIZ

NIRE 2620034168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICADO REGISTRO EM 31/08/2022
NIRE N. 20228592887

EVENTOS

021 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 26900844029
002 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0001-26
ENDEREÇO: R GASPAR PEREZ RECIFE - PE
EVENTO 021 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

1 - 26900844029 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54
2 - 20228592887 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

898
B

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO	
CPF/CNPJ: 293.247.854-00	
Email: fernanda.fonte@drogafonte.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: DROGAFONTE LTDA	
NIRE: 26200334168	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
26900824524	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 44.689.286.296.23	
Emissão: 17/11/2022 07:29:32	

RECIFE, Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 228231698





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 41 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA
"DROGAFONTE LTDA"**

- (i) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezanete de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540; e
- (ii) **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE. CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.778.201/0001-26 ("**Sociedade**"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. Objeto

- 1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios alterar o objeto social da Sociedade para incluir as atividades de (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07); e (iv) serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3/00), de forma que a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592687 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683



4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios;
 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
 5211-7/01 - Armazenagem em geral - emissão de warrant - e distribuição;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
 8211-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
 4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
 4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
 Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais."

2. Abertura de Unidades Auxiliares

- 2.1. Decidem os sócios, abrir uma unidade auxiliar do tipo Oficina de Reparação que se localizará na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350 e terá como objeto social: (i) serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 4520-0/01); (ii) serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (CNAE 4520-0/03); e (iii) serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07).
- 2.2. Em virtude das alterações realizadas anteriormente, a Cláusula Segunda passa a vigorar com a seguinte redação:

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

JUCEPE

ASSINADO POR: 265546411-EXERCICIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO ASSINADO POR: 265546411-EXERCICIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO



"CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350."

3. Demais cláusulas

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4. Consolidação

4.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

**"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"DROGAFONTE LTDA.**

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

Parágrafo Único – A Sociedade possui 03 (três) unidades auxiliares, sendo (i) um escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf. Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; (ii) um escritório administrativo localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080; e (iii) uma oficina de reparação localizada na Rua Gaspar Perez, nº 130 Galpão, no Bairro da Iputinga, Recife/PE, CEP 50.670-350.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

Handwritten signatures: "Juke" and "P"

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683



dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem por objeto social:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
4520-0/03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

[Handwritten signatures]

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

ASSINADO DIGITALMENTE POR: DROGAFONTE LTDA - NIRE 26200334168 - ELENIO JOSE GOMES DA FORTA NETO/5121478400 - ELENIO JOSE GOMES DA FORTA FILHO



CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
Total	6.000.000	100	6.000.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002

Handwritten signatures

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683



Parágrafo Segundo - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no caput desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

Parágrafo Terceiro - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodoc/mentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683



inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

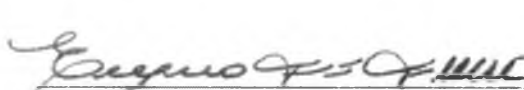
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 08 de agosto de 2022.


Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
CPF/ME: 293.247.854-00


Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
CPF/ME: 056.554.614-71

31/08/2022

Certifico o Registro em 31/08/2022

Arquivamento 20228592887 de 31/08/2022 Protocolo 228592887 de 30/08/2022 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63582973497683

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DROGA FONTE LTDA
PROTOCOLO	228592887 - 30/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 2620034168
CNPJ 08.778.201/0001-26
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/08/2022
SOB N. 20228592887

EVENTOS

021 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO 26900844029
002 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO 20228592887

FILIAIS NA UF

NIRE 26900844029
CNPJ 08.778.201/0009-83
ENDEREÇO R GASPAR PEREZ RECIFE - PE
EVENTO 021 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 09675461131 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO - Assinado em 30/08/2022 às 09:12:54
Cpf 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO - Assinado em 30/08/2022 às 09:11:18

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO: Nº 10.015/2022
ABERTURA: 24/03/2023
HORA: 09:00
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Drogafonte LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Comercial: RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260

Município: Paulista

U.F.: PE

Inscrição Estadual nº 0096822-60 e Inscrição Municipal nº 110.199-4

Agência: 3433-9

Conta Corrente: nº 13.705-7

Cód. Do Banco: 001

Sigla: BB

Nome da Agência: Empresarial Recife

FONE: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836

FAX: (081) 2102-1844

E-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br

E-mail: contrato@drogafonte.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

RG Nº 6.329.005 – SSP/PE

CPF Nº 056.554.614-71

ENDEREÇO: Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE, CEP 52071-000.

ESTADO CIVIL: CASADO

QUALIFICAÇÃO: SÓCIO-ADMINISTRADOR

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº 1.622.040 SDS/PE
CPF Nº 293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO: Nº 10.015/2022
ABERTURA: 24/03/2023
HORA: 09:00
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53 409-260, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, através do seu representante legal infra abaixo assinado:

- * Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- * Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- * Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados indôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- * Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (X)
- * Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal
- * Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- * Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como incluídos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- * Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.
- * Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação quer direta ou indiretamente
- * Declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº.1.622.040 SDS/PE
CPF Nº.293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA
PREGAO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO: Nº 10.015/2022
ABERTURA: 24/03/2023
HORA: 09:00
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa **DROGAFONTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53 409-260, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08 778 201/0001-26, através do seu representante legal infra abaixo assinado:

- Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Declara para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8 666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (X)
- Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.
- Declara, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- Declara expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como incluídos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- Declara que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda haja que divergências entre propostas e exigências do Edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.
- Declara, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- Declara, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE
FILHO:29324785400

Assinado de forma digital por EUGENIO JOSE
GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
RG Nº 1.622.040 SDS/PE
CPF Nº 293.247.854-00
SÓCIO - PRESIDENTE



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.778.201/0001-26
Razão Social: DROGAFONTE LTDA
Endereço: ROD BR-101 NORTE SN KM 56 6 GALPAO01 G2 / JARDIM PAULISTA /
PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2023 a 07/04/2023

Certificação Número: 2023030900364617025336

Informação obtida em 09/03/2023 12:12:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Número da Certidão: 2023.000001297708-44

Data Emissão: 13/02/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM: 56,6; GALPAO: 01; GALPAO: 02, JARDIM
PAULISTA, PAULISTA - PE, CEP: 53409260

Inscrição: 0096822-60 CNPJ/CPF: 08.778.201/0001-26 Situação Cadastral: Ativo

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado efetuou o (s) recolhimento (s) abaixo discriminado (s), entre no período de 01/2020 a 01/2023

Código Receita	Nota Fiscal / Proc / Aval / Localizador DAE	Valor Recebido	Período Fiscal	Data de Pagamento	Termo
00011-6		805,52	01/2020	10/02/2020	
00009-4		201.094,97	01/2020	17/02/2020	
00058-2	00072342617	21.526,80	01/2020	26/02/2020	
00011-6		301,38	02/2020	09/03/2020	
00009-4		306.439,77	02/2020	16/03/2020	
00058-2	00072695404	29.258,29	02/2020	27/03/2020	
00011-6		954,32	03/2020	09/04/2020	2020.000003685971-15
00009-4		411.633,31	03/2020	15/04/2020	
00058-2	00073050938	8.772,53	03/2020	28/04/2020	
00011-6		3.901,32	04/2020	11/05/2020	
00009-4		563.827,03	04/2020	15/05/2020	
00058-2	00073408140	49.200,26	04/2020	28/05/2020	
00011-6		3.467,41	05/2020	09/06/2020	
00009-4		413.259,48	05/2020	15/06/2020	
00058-2	00073630047	58.693,89	05/2020	26/06/2020	





CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00011-6		992,39	06/2020	09/07/2020
00009-4		622.770,12	06/2020	15/07/2020
00058-2	00073937673	26.225,24	06/2020	28/07/2020
00011-6		3.225,72	07/2020	10/08/2020
00009-4		394.628,56	07/2020	17/08/2020
00058-2	00074272632	31.001,22	07/2020	28/08/2020
00011-6		2.634,55	08/2020	09/09/2020
00009-4		370.419,42	08/2020	15/09/2020
00046-9	00000000757836	334,34	07/2020	23/09/2020
00058-2	00074674943	662,87	08/2020	28/09/2020
00058-2	00074674943	45.459,08	08/2020	28/09/2020
00011-6		2.530,43	09/2020	09/10/2020
00009-4		554.174,44	09/2020	15/10/2020
00058-2	00075105640	29.124,82	09/2020	28/10/2020
00011-6		3.840,66	10/2020	09/11/2020
00009-4		388.242,16	10/2020	16/11/2020
00058-2	00075474123	38.407,28	10/2020	27/11/2020
00011-6		6.161,56	11/2020	09/12/2020
00009-4		560.091,95	11/2020	15/12/2020
00009-4		123,49	11/2020	22/12/2020
00058-2	00075954370	28.049,91	11/2020	28/12/2020
00011-6		4.943,33	12/2020	11/01/2021
00009-4		403.085,31	12/2020	15/01/2021
00046-9	00000000770739	348,75	12/2020	25/01/2021
00011-6		9.776,79	01/2021	09/02/2021
00009-4		365.900,78	01/2021	17/02/2021
00046-9	00000000773800	348,75	01/2021	25/02/2021
00011-6		5.388,04	02/2021	09/03/2021

212
B



CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00009-4		467.522,33	02/2021	15/03/2021
00011-6		8.488,83	03/2021	09/04/2021
00009-4		623.579,09	03/2021	15/04/2021
00058-2	00077148274	309,69	02/2021	19/04/2021
00058-2	00077535766	3.867,63	03/2021	28/04/2021
00011-6		6.107,90	04/2021	07/05/2021
00009-4		366.524,44	04/2021	17/05/2021
00058-2	00077921380	1.854,93	04/2021	28/05/2021
00042-6	000338468	821,48	06/2021	07/06/2021
00011-6		6.523,20	05/2021	09/06/2021
00009-4		838.917,50	05/2021	15/06/2021
00058-2	00078328861	139,92	05/2021	28/06/2021
00011-6		5.116,94	06/2021	09/07/2021
00005-1		73.754,26	06/2021	15/07/2021
00009-4		960.099,18	06/2021	15/07/2021
00046-9	00000000782826	348,75	04/2021	27/07/2021
00011-6		5.236,93	07/2021	09/08/2021
00046-9	00000000782827	348,75	03/2021	12/08/2021
00005-1		161.946,67	07/2021	16/08/2021
00009-4		576.288,65	07/2021	16/08/2021
00063-9	202100000389508778	144,58	12/2020	25/08/2021
00011-6		4.571,30	08/2021	09/09/2021
00005-1		195.192,51	08/2021	15/09/2021
00009-4		593.749,41	08/2021	15/09/2021
00046-9	00000000785856	348,75	05/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785852	348,75	02/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785853	348,75	03/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785859	348,75	09/2020	17/09/2021



CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00046-9	00000000785860	348,75	10/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785855	348,75	04/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785858	348,75	08/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785861	348,75	11/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785857	348,75	06/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785862	348,75	12/2020	17/09/2021
00046-9	00000000785849	348,75	01/2020	17/09/2021
00046-9	00000000786041	348,75	07/2020	20/09/2021
00058-2	00079645038	202,16	08/2021	28/09/2021
00011-6		6.591,31	09/2021	11/10/2021
00005-1		34.422,57	09/2021	15/10/2021
00009-4		809.701,72	09/2021	15/10/2021
00058-2	00079980880	50,27	09/2021	28/10/2021
00011-6		8.769,77	10/2021	09/11/2021
00005-1		142.053,83	10/2021	16/11/2021
00009-4		535.561,83	10/2021	16/11/2021
00058-2	00080431984	29,27	10/2021	26/11/2021
00011-6		11.605,44	11/2021	09/12/2021
00005-1		133.971,50	11/2021	15/12/2021
00009-4		470.168,47	11/2021	15/12/2021
00058-2	00080833713	174,26	11/2021	28/12/2021
00011-6		6.247,44	12/2021	10/01/2022
00005-1		133.950,83	12/2021	17/01/2022
00009-4		509.957,53	12/2021	17/01/2022
00058-2	00081267266	320,74	12/2021	28/01/2022
00063-9	202100000875729105	135,93	02/2021	28/01/2022
00063-9	202100000875729105	207,45	04/2021	28/01/2022
00011-6		17.702,05	01/2022	09/02/2022



CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00005-1		32.528,10	01/2022	15/02/2022
00009-4		522.267,96	01/2022	15/02/2022
00058-2	00081644752	416,99	01/2022	25/02/2022
00011-6		11.623,85	02/2022	09/03/2022
00005-1		133.716,98	02/2022	15/03/2022
00009-4		586.239,83	02/2022	15/03/2022
00011-6		13.577,21	03/2022	11/04/2022
00005-1		114.388,63	03/2022	14/04/2022
00009-4		684.912,92	03/2022	14/04/2022
00058-2	00082414793	1.260,38	03/2022	28/04/2022
00011-6		16.892,34	04/2022	09/05/2022
00005-1		64.904,93	04/2022	16/05/2022
00009-4		496.531,44	04/2022	16/05/2022
00058-2	00082872686	1.901,47	04/2022	27/05/2022
00011-6		29.002,68	05/2022	09/06/2022
00005-1		125.210,73	05/2022	15/06/2022
00009-4		579.697,11	05/2022	15/06/2022
00046-9	00000000805273	386,21	05/2021	27/06/2022
00046-9	00000000805285	386,21	03/2021	27/06/2022
00046-9	00000000805272	386,21	02/2021	27/06/2022
00046-9	00000000805364	386,21	04/2021	27/06/2022
00046-9	00000000805271	386,21	01/2021	27/06/2022
00046-9	00000000805274	386,21	06/2021	27/06/2022
00058-2	00083292306	2.958,09	05/2022	28/06/2022
00011-6		34.478,51	06/2022	11/07/2022
00005-1		135.443,18	06/2022	15/07/2022
00009-4		643.562,54	06/2022	15/07/2022
00058-2	00083638687	1.201,56	06/2022	28/07/2022

915



CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00011-6		37.395,37	07/2022	09/08/2022
00005-1		109.938,94	07/2022	15/08/2022
00009-4		443.451,72	07/2022	15/08/2022
00058-2	00084069937	741,47	07/2022	26/08/2022
00011-6		51.207,57	08/2022	09/09/2022
00005-1		45.441,47	08/2022	15/09/2022
00005-1		54.419,76	08/2022	15/09/2022
00009-4		718.799,13	08/2022	15/09/2022
00058-2	00084483970	801,42	08/2022	28/09/2022
00011-6		56.364,79	09/2022	10/10/2022
00005-1		43.102,23	09/2022	17/10/2022
00005-1		56.480,12	09/2022	17/10/2022
00009-4		382.211,33	09/2022	17/10/2022
00063-9	202200000568836511	1.226,85	10/2021	20/10/2022
00058-2	00084941030	7.783,03	09/2022	28/10/2022
00011-6		52.929,86	10/2022	09/11/2022
00005-1		42.852,84	10/2022	16/11/2022
00005-1		70.750,95	10/2022	16/11/2022
00009-4		609.120,80	10/2022	16/11/2022
00058-2	00085401803	28.730,50	10/2022	28/11/2022
00011-6		51.082,41	11/2022	09/12/2022
00005-1		7.057,40	11/2022	15/12/2022
00009-4		579.028,76	11/2022	15/12/2022
00043-4		41.749,44	11/2022	15/12/2022
00058-2	00085814288	38,48	11/2022	28/12/2022
00011-6		41.344,53	12/2022	09/01/2023
00005-1		158.991,74	12/2022	16/01/2023
00009-4		315.588,40	12/2022	16/01/2023

916
B



CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

00043-4	59.073,84	12/2022	16/01/2023
00058-2 00086185365	4,32	12/2022	27/01/2023
00011-6	32.236,82	01/2023	09/02/2023

A presente certidão foi lavrada mediante consulta ao sistema de arrecadação na data e hora da emissão e estará sujeita a alterações posteriores.

Esta certidão é válida até 14/05/2023 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000001777755-59

Razão Social: DROGAFONTE LTDA
Nome Fantasia: DROGAFONTE
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02
JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE
53.409-260
CACEPE: 0096822-60
CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26
Regime de Recolhimento: NORMAL
Situação Contribuinte: ATIVO
Atividade Econômica Principal:
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 26/11/1983





Prefeitura da Cidade do Paulista

Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 65.718

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICADO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 065718, datado de 09/03/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RODOVIA BR 101, KM 56,6 GALPÃO 01 JARDIM PAULISTA - Paulista/PE - Cep: 53409-260	3.4240.431.01.1876.0001.3 Sequencial nº 10895957 CNPJ 03.226.633/0001-00	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
OASIS ALIMENTOS LTDA	03.226.633/0001-00	PREDIAL
Observações		
Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias. Código de Validação: SOEP10849 Paulista, 09 de março de 2023 		

A Prefeitura Municipal de Paulista se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.paulista.pe.gov.br>





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
SECRETARIA DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Ano: 2022

Processo nº: 0200/2022 Código: 3.4.04.12610707/051

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Nome Fantasia: DROGAFONTE

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço: BR 101 NORTE, S/N, KM 56 GALPÃO 01/02

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: PAULISTA

Fone: (81) 4042-8320

CNAE

(PRINCIPAL)

46.44-3-01

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Inclusive medicamentos controlados pela Portaria 344/98.

46.45-1-01

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CNAE

(SECUNDÁRIA)

46.46-0-01

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

46.46-0-02

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

46.49-4-08

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

(nº do código)

(denominação da atividade exercida)

RT:

JOYCE NUNES DOS SANTOS

03262

(Responsável Técnico)

(nome)

(nº CRF-PE)

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado, está apto a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

RECEBIDO 23/02/22 [Assinatura]	RECEBIDO 23/02/22 [Assinatura]
Carimbar 1º SEMESTRE	Carimbar 2º SEMESTRE

LICENÇA VÁLIDA ATÉ:		
29	11	23

Eliane Rodrigues Diretora de Vigilância Sanitária Sec. Saúde	Manuella Falcão Andrade de Almeida Superintendente de Vigilância em Saúde Secretaria de Saúde do Paulista Mat. 45647
Dra. Eliane Rodrigues DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Dra. Manuella Falcão Andrade SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DROGAFONTE LTDA

INSCRIÇÃO: 08.778.201/0001-26

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/03/2023, às 15:45:47, conforme horário oficial de Brasília

921
19

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VBY2LVYK6M

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

INSCRIÇÃO: 056.554.614-71

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/03/2023, às 15:47:41, conforme horário oficial de Brasília

229

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HQMAA5ZHQL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

INSCRIÇÃO: 293.247.854-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/03/2023, às 15:46:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 93DU5SAQ8S

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certidão nº: 34614887/2022

Expedição: 13/10/2022, às 14:52:29

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

CPF: 293.247.854-00

Certidão nº: 34615319/2022

Expedição: 13/10/2022, às 14:54:21

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **293.247.854-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

225
226



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

CPF: 056.554.614-71

Certidão nº: 34615551/2022

Expedição: 13/10/2022, às 14:55:32

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.554.614-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Recife (PE), 30 de Abril de 2022

A

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Sr(a) Pregoeiro(a):

Empresa: Drogafonte Ltda

Índice de Liquidez Comparativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021.

LC	=	<u>Ativo Circulante</u>	=>	<u>51.286.449,89</u>	=	1,68
		Passivo Circulante		30.525.907,81		
LG	=	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=>	<u>51.510.239,77</u>	=	1,50
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante		34.231.307,76		
LS	=	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	=>	<u>36.335.725,72</u>	=	1,19
		Passivo Circulante		30.525.907,81		
SG	=	<u>Ativo Total</u>	=>	<u>56.625.379,39</u>	=	1,65
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante		34.231.307,76		
ET	=	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u>	=>	<u>34.231.307,76</u>	=	0,60
		Ativo Total		56.625.379,39		
LRP	=	<u>(Ativo Circulante - Passivo Circulante)</u>	=>	<u>20.760.542,08</u>	=	0,93
		Patrimônio Líquido		22.394.071,63		
LI	=	<u>Disponibilidades</u>	=>	<u>11.174.848,66</u>	=	0,37
		Passivo Circulante		30.525.907,81		
ECG	=	<u>Passivo Circulante</u>	=>	<u>30.525.907,81</u>	=	0,54
		Ativo Circulante		56.625.379,39		
GCT	=	<u>Patrimônio Líquido</u>	=>	<u>22.394.071,63</u>	=	0,65
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante		34.231.307,76		

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
Administrador
CPF: 293.247.854-00

Rogério José Oliveira Braga
CONTADOR
CPF: 529.418.094-49 CRC: PE012166/O-0

CARTÓRIO
Andrade Lima

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

00115531-EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO [0115312]-ROGÉRIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA

Assinado em Recife/PE, 03/03/2022. Emissão: 0,56; TSENR: 1,90; Fecor: 0,98; Fecor: 0,10; FUNSEC: 0,20; ISS: 0,48; valor total: 3,22.

CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.TCA04202201.01827
0073510.CGV04202201.01828
Consulta Autenticidade em: www.tpa.jus.br/selodigital



Rogério José Oliveira Braga
CONTADOR
CPF: 529.418.094-49
CRC: PE012166/O-0

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

DROGAFONTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, deste ato representado pelos Diretores:

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00, e

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob nº 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco.

OUTORGADO

FERNANDA LONGA DA FONTE, brasileira, casada, Advogada, com endereço profissional em Recife/PE na Rua Barão de Bonito, 408 – Bairro Várzea, portadora da Cédula de Identidade nº 6.442.192 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 574.693.181-00.

PODERES

Os outorgantes conferem a outorgada, limitados poderes, notadamente nomeia como seu procurador em todos os Estados da Federação para representá-los, diante de pessoas de direito público e privado, para fins de Licitações Públicas, podendo assinar e rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e de PROPOSTA, firmar Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços. Poderes especiais da cláusula "ad judicium et extra" para foro em geral, para propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, zelando pelos interesses dos outorgantes, para ainda defendê-los nas contrárias, seguindo uma as outras, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como poderes específicos para desistir de recursos, interpor recursos, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar contratos, atas de registro de preços, termo aditivo, prestar informações, receber e dar quitação, receber alvarás, representá-lo perante autarquias Municipais, Estaduais e Federais, delegacias de polícia e órgãos da secretaria Pública, podendo autorizar protestos, sustentação, solicitar carta de anuência de títulos junto aos cartórios de protestos e tudo o que mais se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo, inclusive substabelecer com e sem reserva. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração será outorgada com vigência até 31.12.2023 a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 09 de Dezembro de 2022.


DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho
OUTORGANTE


DROGAFONTE LTDA.
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto
OUTORGANTE

 **Cartório**
Andrade Lima

Tabalão Público: Filipe Andrade Lima da Silva
Av. República do Líbano, 253, Condição Social: Santo Antônio, Torre 2, Salas 1203 e 1204,
Piso, Recife/PE, CEP 51.110-100 Telefone: (81) 2133.1000, WhatsApp: (81) 99614-4000
Contato: contato@cartorioandrade.com.br, www.cartorioandrade.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[0011553] - EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO

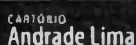
Dou fe. Recife/PE, 22/12/2022. Encl.: 4,28; TSNR: 0,95; Ferc: 0,48; P: 0,05; FUNSEG: 0,10; IBS: 0,24; valor total: 6,10.

MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.EPB12202203.02076

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br



 **Cartório**
Andrade Lima

Tabalão Público: Filipe Andrade Lima da Silva
Av. República do Líbano, 253, Condição Social: Santo Antônio, Torre 2, Salas 1203 e 1204,
Piso, Recife/PE, CEP 51.110-100 Telefone: (81) 2133.1000, WhatsApp: (81) 99614-4000
Contato: contato@cartorioandrade.com.br, www.cartorioandrade.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[0085748] - EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

Dou fe. Recife/PE, 22/12/2022. Encl.: 4,28; TSNR: 0,95; Ferc: 0,48; P: 0,05; FUNSEG: 0,10; IBS: 0,24; valor total: 6,10.

MARIA LAURA ALVES DE FREITAS - TÉCNICO NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.XTV12202203.02381

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br



foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIA LAURA ALVES DE FREITAS, em quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 10:30:45 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de E LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26	Arquivamento do ato Constitutivo 10/11/1983	Início da atividade 10/11/1983
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, SN KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE - CEP: 53409260			

OBJETO SOCIAL

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5211-7/01 - ARMAZENAGEM EM GERAL EMISSÃO DE WARRANT - E DISTRIBUIÇÃO; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/03 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS, DE USO HUMANO, BEM COMO SUA DISTRIBUIÇÃO E A SUA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E TAMBÉM A IMPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MEDICINAIS E SUA COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS USO PESSOAIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 6.000.000,00 SEIS MILHÕES DE REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO 056.554.614-71	300.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO 056.554.614-71	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 293.247.854-00	5.700.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 293.247.854-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

239647130

página: 1/2



CONTROLE: 7037218250405 CPF SOLICITANTE: 293.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 17/03/2023 PROTOCOLO: 239647130



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26200334168	08.778.201/0001-26	10/11/1983	10/11/1983
Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, SN KM:56,6; GALPAO:01; GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE - CEP: 53409260			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	CINDIDA PARCIALMENTE
11/08/2022	20228592887		
Ato	002 - ALTERAÇÃO		
Evento:	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE:	26900824524	CNPJ:	08.778.201/0008-00
Endereço: AV BARAO DE BONITO, 408, VARZEA, RECIFE, PE - CEP: 50740080			
NIRE:	26900844029	CNPJ:	08.778.201/0009-83
Endereço: R GASPAR PEREZ, 130 GALPAO, IPUTINGA, RECIFE, PE - CEP: 50670350			
Observação			

RECIFE - PE, 17 de Março de 2023

Amara

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239647130

página: 2/2

CONTROLE: 7037218250405 CPF SOLICITANTE: 293.247.854-00 NIRE: 26200334168 EMITIDA: 17/03/2023 PROTOCOLO: 239647130



PREFEITURA DO
Assu
CENTRO URBANO - CIDADE NOVA

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal do Assu
ASSU - TERRA DA POESIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 11.642.164/0001-39



A
Drogafonte Ltda
A/c: Sr Eugênio da Fonte Filho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº: 08.778.201/0001-26, inscrição Estadual nº: 009682260, sediada na Rua Barão de Bonito nº 408 - Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, forneceu os **MEDICAMENTOS** abaixo descrito, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2020, de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com a obrigação assumida.

NOTA FISCAL 000320593 - 05/10/2020 - R\$ 25.894,10

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPROICO 250MG CAP	8.250	UND
BIPERIDENO 2MG COMP	20.000	UND
BROMAZEPAM 6MG COMP	1.980	UND
BUPROPIONA 150MG COMP	7.980	UND
CARBAMAZEPINA 2% 100ML	100	UND
CARBAMAZEPINA 200MG COMP	19.980	UND
CITALOPRAM 20MG COMP	18.000	UND
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	500	UND
CLORPROMAZINA 100MG COMP	15.000	UND
CLORPROMAZINA 25MG COMP	1.000	UND
FLUOXETINA 20MG CAP	18.000	UND
HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	100	UND
HALOPERIDOL 5MG COMP	16.000	UND
NORTRIPTILINA 25MG CAP	1.980	UND

NOTA FISCAL 000320955 - 09/10/2020 - R\$ 10.800,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
LEVOMEPRAMAZINA 100MG COMP	15.000	UND

NOTA FISCAL 000321107 - 13/10/2020 - R\$ 2.509,20

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ESCITALOPRAM 10MG COMP	7.380	UND

NOTA FISCAL 000321757 - 21/10/2020 - R\$ 11.500,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
AMITRIPTILINA 25MG COMP	30.000	UND
CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	20.000	UND
DIAZEPAN 10MG COMP	15.000	UND

NOTA FISCAL 000322133 - 23/10/2020 - R\$ 3.066,00

Rua Dr. Luiz Carlos, Nº 106, Bairro: Dom Elzeu, Assu/RN, CEP: 59.650-000 - Telefone: (84) 3311-2218
ASSU - TERRA DA POESIA - ATENAS POTIGUARE - Inscrição Estadual nº 10.925 de 10/09/2021



Assu
Cidade Linda, Cidade Verde

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal do Assu
ASSU - TERRA DA POESIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 11.642.164/0001-39



234

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	4.380	UND

NOTA FISCAL 000322499 - 27/10/2020 - R\$ 4.800,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
CARBAMAZEPINA 400MG COMP	12.000	UND

NOTA FISCAL 000326554 - 14/12/2020 - R\$ 94.902,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPROICO 250MG CAP	40.000	UND
AMITRIPTILINA 25MG COMP	60.000	UND
BIPERIDENO 2MG COMP	50.000	UND
CARBONATO DE LITIO 300MG COMP	70.000	UND
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	500	UND
CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS	5.000	UND
CLORPROMAZINA 100MG COMP	30.000	UND
CLORPROMAZINA 25MG COMP	30.000	UND
DIAZEPAN 10MG COMP	20.000	UND
FLUOXETINA 20MG CAP	60.000	UND
HALOPERIDOL 5MG COMP	30.000	UND
NORTRIPTILINA 25MG CAP	19.980	UND

NOTA FISCAL 000326717 - 15/12/2020 - R\$ 27.370,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	4.980	UND
CLONAZEPAM 0,5MG COMP	4.800	UND
CLONAZEPAM 2MG COMP	39.840	UND
LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	15.000	UND
OXCARBAZEPINA 600MG COMP	9.960	UND

NOTA FISCAL 000334498 - 15/04/2021 - R\$ 20.805,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ACIDO VALPROICO 250MG CAP	5.700	UND

NOTA FISCAL 000334749 - 20/04/2021 - R\$ 186,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	300	UND

NOTA FISCAL 000334752 - 20/04/2021 - R\$ 24.387,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	3.000	UND
LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMP	20.000	UND
LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMP	20.000	UND
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	3.000	UND
TIORIDAZINA 50MG COMP	900	UND

NOTA FISCAL 000335271 - 27/04/2021 - R\$ 2.646,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
BUPROPIONA 150MG COMP	6.300	UND



Assu

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal do Assu
ASSU - TERRA DA POESIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ: 11.642.164/0001-39



NOTA FISCAL 000337196 - 20/05/2021 - R\$ 9.604,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
OXCARBAZEPINA 500MG COMP	6.960	UND

NOTA FISCAL 000339480 - 14/06/2021 - R\$ 9.756,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 2MG COMP	24.000	UND
CITALOPRAM 20MG COMP	15.000	UND
CLONAZEPAM 0,5MG COMP	4.800	UND
CLONAZEPAM 2MG COMP	36.000	UND
OXCARBAZEPINA 300MG COMP	3.000	UND

NOTA FISCAL 000342264 - 14/07/2021 - R\$ 6.130,80

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
ALPRAZOLAM 0,5MG COMP	3.000	UND
ALPRAZOLAM 1MG COMP	12.000	UND
ESCITALOPRAM 10MG COMP	13.620	UND

NOTA FISCAL 000342661 - 19/07/2021 - R\$ 2.520,00

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID
FLUOXETINA 20MG COMP	36.000	UND

Assu/RN, 16 de fevereiro de 2022.

DEBORA KATIELLY CAVALCANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º Ofício de Notas e Registro Público
Endereço: Av. Senador João Câmara, nº 381,
Assu - RN (14) 3331-1081
Requisição por assinatura e firma indicada de DEBORA
KATIELLY CAVALCANTE que confere c/ o padrão reg
esta versão da Nota Fiscal
Assu - RN, 16 de fevereiro de 2022, modo digital
Assu - RN (14) 3331-1081
Assu - RN (14) 3331-1081
Assu - RN (14) 3331-1081





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU/RN, estabelecido à Rua Dr. Luiz Carlos, nº 100, Bairro Dom Elizeu, CEP 59650-000 - Assu/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.642.164/0001-39, neste ato representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Senhora **LILLIAN FAGUNDES DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 002.327.432 e CPF nº 088.249.284-55, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 18/08/2020, processo administrativo nº 7588/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC.: 7588/2020
FLS.: 1825
ASS.: Guf MAT: 3387-5

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de medicamentos controlados** para atender os pacientes assistidos pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Unidade de Pronto Atendimento e pacientes do Município portadores de doenças psíquicas com transtorno mental, para atendimento durante o exercício de 2020, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 013/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DROGA FONTE LTDA							
CNPJ: 08.778.201/0001-26							
ENDEREÇO: Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea – Recife/PE – CEP 50.740-080.							
REPRESENTANTE: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, CPF nº 293.247.854-00 e RG nº 1622040-SSP/PE							
E-MAIL: pregaoeletronico@drogafonte.com.br				TEL.: (81) 2102-1821			
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	GARANTIA/ VALIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	Ácido Valproico 250mg	BIOLAB SANU(SP)	70.000	Comprimido	24 meses	0,26	18.200,00
0002	Ácido Valproico 250mg/5mi	HIPOLABOR-M(MG)	6.000	Frasco	24 meses	3,65	21.900,00
0005	Amitriptilina 25mg	BRAINFARMA/(GO)	160.000	Comprimido	24 meses	0,09	14.400,00
0007	Biperideno 2mg	CRISTALIA-S(SP)	150.000	Comprimido	24 meses	0,18	27.000,00
0008	Bupropiona 150mg	NOVA QUIMIC(SP)	20.000	Comprimido	24 meses	0,42	8.400,00
0009	Carbamazepina 2%	SANVAL(SP)	12.000	Frasco	24 meses	10,59	127.080,00
0010	Carbamazepina 200mg	UNIAO QUIMI(DF)	150.000	Comprimido	24 meses	0,13	19.500,00
0011	Carbamazepina 400mg	CRISTALIA-S(SP)	100.000	Comprimido	24 meses	0,40	40.000,00
0012	Carbonato de Lítio 300mg	HIPOLABOR-M(MG)	200.000	Comprimido	24 meses	0,38	76.000,00
0013	Citalopram 20mg	ZYDUS/NIKKH(RJ)	200.000	Comprimido	24 meses	0,16	32.000,00
0014	Clomipramina 25mg	NOVARTIS(SP)	5.000	Comprimido	24 meses	0,62	3.100,00
0015	Clonazepam 2,5mg/ml	HIPOLABOR-M(MG)	7.000	Frasco	24 meses	2,10	14.700,00
0016	Clorpromazina 100mg	UNIAO QUIMI(DF)	80.000	Comprimido	24 meses	0,21	16.800,00
0017	Clorpromazina 25mg	CRISTALIA-S(SP)	70.000	Comprimido	24 meses	0,22	15.400,00
0019	Diazepam 10mg	LEGRAND/GER(SP)	180.000	Comprimido	24 meses	0,08	14.400,00

O presente documento foi emitido eletronicamente por SIAN/AN/HA MARCARO SILVA, em 27 de março de 2022, às 14h35min14s, sob o nº 351-1 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO AN/DA/DE/MA/NC. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

23

0024	Fluoxetina 20mg	MEDQUIMICA-(MG)	200.000	Comprimido	24 meses	0,07	14.000,00
0025	Haloperidol 2%	UNIAO QUIMI(DF)	4.000	Frasco	24 meses	2,44	9.760,00
0026	Haloperidol 5mg	CRISTALIA-S(SP)	200.000	Comprimido	24 meses	0,20	40.000,00
0028	Nortriptilina 25mg	RANBAXY FAR(RJ)	25.000	Comprimido	24 meses	0,40	10.000,00
0029	Nortriptilina 50mg	RANBAXY FAR(RJ)	5.000	Comprimido	24 meses	0,50	2.500,00
0031	Clorpromazina 25mg/5ml Inj	HYPOFARMA-M(MG)	2.800	Ampola	24 meses	1,10	3.080,00
0041	Flumazenil 0.5mg/ml	HIPOLABOR-M(MG)	1.200	Ampola	24 meses	7,17	8.604,00
0042	Haloperidol Decanoato 50mg/l	UNIAO QUIMI(DF)	600	Ampola	24 meses	5,79	3.474,00
0043	Naloxona 0,4mg/1ml	CRISTALIA-S(SP)	800	Ampola	24 meses	6,56	5.248,00
0044	Alprazolam 0,5mg	EMS(SP)	15.000	Comprimido	24 meses	0,10	1.500,00
0045	Alprazolam 1mg	GERMED(SP)	120.000	Comprimido	24 meses	0,10	12.000,00
0046	Alprazolam 2mg	EMS(SP)	150.000	Comprimido	24 meses	0,13	19.500,00
0049	Bromazepam 6mg	GERMED(SP)	120.000	Comprimido	24 meses	0,12	14.400,00
0050	Clonazepam 0,5mg	GEOLAB-GO(GO)	120.000	Comprimido	24 meses	0,07	8.400,00
0051	Clonazepam 2mg	EMS(SP)	400.000	Comprimido	24 meses	0,05	20.000,00
0066	Escitalopram 10mg	GEOLAB-GO(GO)	60.000	Comprimido	24 meses	0,34	20.400,00
0071	Imipramina 25mg	CRISTALIA-S(SP)	2.000	Comprimido	24 meses	0,32	640,00
0073	Levomepromazina 100mg	CRISTALIA-S(SP)	180.000	Comprimido	24 meses	0,72	129.600,00
0074	Levomepromazina 25mg	CRISTALIA-S(SP)	100.000	Comprimido	24 meses	0,36	36.000,00
0078	Midazolam 15mg	CRISTALIA-S(SP)	12.000	Comprimido	24 meses	1,37	16.440,00
0080	Oxcarbazepina 300mg	UNIAO QUIMI(DF)	150.000	Comprimido	24 meses	0,70	105.000,00
0081	Oxcarbazepina 6%	UNIAO QUIMI(DF)	7.000	Frasco	24 meses	28,40	198.800,00
0082	Oxcarbazepina 600mg	UNIAO QUIMI(DF)	150.000	Comprimido	24 meses	1,38	207.000,00
0084	Paroxetina 20mg	GERMED(SP)	200.000	Comprimido	24 meses	0,17	34.000,00
0091	Sertralina 50mg	CIMED(MG)	10.000	Comprimido	24 meses	0,15	1.500,00
0092	Tioridazina 100mg	UNIAO QUIMI(DF)	3.000	Comprimido	24 meses	0,74	2.220,00
0094	Tioridazina 50mg	UNIAO QUIMI(DF)	6.000	Comprimido	24 meses	0,43	2.580,00
0104	Petidina 50mg/ml	UNIAO QUIMI(DF)	1.000	Ampola	24 meses	1,90	1.900,00
TOTAL DO VENCEDOR							1.377.426,00

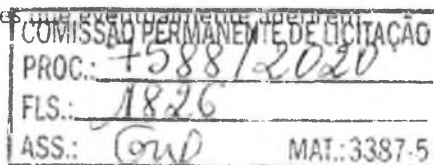
3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório.

3.4. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao **quintuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por: **CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE**, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, que altera o art. 1º da Lei nº 100-20/2000 - art. 22. documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

038

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC.: 4588/2020
FLS.: 1827
ASS.: [assinatura] MAT.: 3387-5

1088



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
CNPJ Nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 2º do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor registrado e pagamento, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

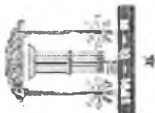
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de

108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PROC.: 758872020	
FLS.: 1828	
ASS.: [assinatura]	MAI.: 3387-5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por SAUL ROBERTO SILVA, em quinta-feira, 10 de março de 2020, às 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMAPE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
CNPJ nº 08.294.662/0001-23
Comissão Permanente de Licitação

lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Assu/RN, 25 de agosto de 2020

Anem Margareth de Moraes
ANEM MARGARETH DE MORAIS
Gerente do Sistema de Registro de Preços da
Prefeitura Municipal do Assu/RN

Lillian Fagundes dos Santos
LILLIAN FAGUNDES DOS SANTOS
Representante legal do órgão gerenciador
Fundo Municipal de Saúde/RN

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
CPF nº 293.247.854-00 -- RG nº 1622040-SSP/PE
DROGAFONTE LTDA
CNPJ nº 08.778.201/0001-26

DROGAFONTE
Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2020.08.27 07:17:59 -03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC.: 4588/2020
FLS.: 1829
ASS.: <i>enf</i>
MAT.: 3387-5

RECEBIMOS DE DROGAFONTE TODOS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAÍDO		NF-e Nº 000320593 SÉRIE 001
EMISSÃO: 05/10/2020 - DEST./REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 25.894,10		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000320593 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	
	CHAVE DE ACESSO 2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3205 9315 0783 3694	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
ENDEREÇO DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200072462248 05/10/2020 19:14:38
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPE 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO - REMETENTE		CNPJ / CPE	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164/0001-39	05/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
AV. DR. LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	05/10/2020
ASSU	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	(84)3331-2218	RN	HORA DA SAÍDA
			19:13:21

DUPLICATAS	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	04/11/2020	25.894,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		25.894,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.894,10				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPE
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE					16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV. BARAO DE BONITO		RECIFE		PE	050128990		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
48	CAIXA		15	191.942	191.942		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
1742	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS (C-1) (BIOLAB SANUS-SP) - Lista(Pos) Desc 0.00% - LOTE: 1051795 - QTD: 200,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049029	060	6108	CAP	200	0,2600	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1742	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS (C-1) (BIOLAB SANUS-SP) - Lista(Pos) Desc 0.00% - LOTE: 1051800 - QTD: 7.800,00 - FAB: 30/06/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049029	060	6108	CAP	7.800	0,2600	0,00	2.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
0645	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML 100ML (C-1) (HIPOLABOR-MG) - Lista(Pos) Desc 0.00% - LOTE: 0852/20 - QTD: 250,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	060	6108	FR	250	3,6500	0,00	912,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
282	BIPERIDENO 2MG COMP (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,2195 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0395 Valor Liq. R\$ 0,1800 - LOTE: 20020279 - QTD: 19.200,00 - FAB: 28/02/2020 - VAL: 28/02/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049065	040	6108	CPR	19.200	0,1800	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
282	BIPERIDENO 2MG COMP (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,2195 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0395 Valor Liq. R\$ 0,1800 - LOTE: 20030076 - QTD: 800,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049065	040	6108	CPR	800	0,1800	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Número: 557702 Valor ICMS: R\$3.482,76 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual ICMS remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 1337,65. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Valor ICMS (25.894,10 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Remetente=FMS DE ASSU-240020 Remetedor=BANCO DO BRASIL Agência=Conta=3433-9/13705-7 Remetedor=2829	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECIBO DE DROGA/FONTE E TODOS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO										NF-e			
EMISSION: 05/10/2020 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 25.894,10										Nº 000320593			
TÍTULO DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										SÉRIE 001			
DROGA/FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000320593 FL. 2 /2 SÉRIE 001									
				CHAVE DE ACESSO 2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3205 9315 0783 3694				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200072462248 05/10/2020 19:14:38				2					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIP				CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26					
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
7965	BROMAZEPAM 6 MG CPRS (B-1) GEN - Lista(Pos) - LOTE 1D7993 - QTD: 1.980,00 - FAB: 28/02/2019 - VAL: 28/02/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049064	060	6108	CPR	1.980	0.1200	0,00	237,60	0,00	0,00	0,00	0,00
6003	BUPROPIONA 150MG GEN (C-1)CPRS - Lista(Pos) - LOTE 1W1231 - QTD: 7.980,00 - FAB: 30/08/2020 - VAL: 30/08/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049036	060	6108	CPR	7.980	0.4200	0,00	3.351,60	0,00	0,00	0,00	0,00
5706	CARBAMAZEPINA 2 % 100 ML FR (SANVAL) - Lista(Pos) - LOTE AY304 - QTD: 100,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049026	060	6108	VD	100	10.5900	0,00	1.059,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3226	CARBAMAZEPINA 200MG GEN CX/30 CPRS (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) - LOTE: 2021180 - QTD: 19.980,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049064	060	6108	CPR	19.980	0.1300	0,00	2.597,40	0,00	0,00	0,00	0,00
4918	CITALOPRAM 20MG (C1) GEN CX/30 CPR (ZYDUS/NIKKHO) - Lista(Pos) - LOTE: M004523 - QTD: 18.000,00 - FAB: 30/04/2020 - VAL: 30/03/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049056	060	6108	CPR	18.000	0.1600	0,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7349	CLOMIPRAMINA 25MG CPRS (NOVARTIS) - Lista(Pos) - LOTE 2026158 - QTD: 500,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/12/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049064	060	6108	CPR	500	0.6200	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	CLOPRIMAZINA 100MG CPR (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) - LOTE: 2018337 - QTD: 15.000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049076	060	6108	CPR	15.000	0.2100	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	CLOPRIMAZINA 25MG CPR (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) - LOTE: 19090722 - QTD: 1.000,00 - FAB: 30/09/2019 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049076	060	6108	CPR	1.000	0.2200	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8325	FLUOXETINA 20 MG (C1) GEN CX/300 CAPS (MEDQUIMICA-MG) - Lista(Pos) - LOTE: 002405 - QTD: 18.000,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049036	060	6108	CAP	18.000	0.0700	0,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS (G) 20 ML (C-1) (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) - LOTE: 2017318 - QTD: 10,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	6108	FR	10	2.4400	0,00	24,40	0,00	0,00	0,00	0,00
	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS (G) 20 ML (C-1) (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) - LOTE: 2021820 - QTD: 90,00 - FAB: 30/06/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	6108	FR	90	2.4400	0,00	219,60	0,00	0,00	0,00	0,00
322	HALOPERIDOL 5MG CPR (C-1) - Lista(Pos) - LOTE: 20030676 - QTD: 16.000,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049066	060	6108	CPR	16.000	0.2000	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4015	NORTRIPTILINA 25MG CAPS (RANBAXY FARMACEUTICA LTDA) - Lista(Pos) - LOTE: AB07279 - QTD: 1.980,00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/11/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049036	060	6108	CAP	1.980	0.4000	0,00	792,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
OP. 10/2020 DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10													
RECEBIDO EM 05/10/2020 OF 11 00058/2020 PARC. N 1 CONT CLEONEIDE 84-3331-2218 ARP N 44/2020 CODIGO 562 CONTROLADOS (LOCAL DE ENTREGA > RUA REPEADOR JOSE BEZERRA DE SA 588 CENTRO ADMINISTRATIVO BELAVISTA ASSU /RN ALMOXARIFADO CENTRAL													
RECEBIDO ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERACOES E PRESTACOES BENEFICIADAS COM ISENCAO DO IMP. 200 NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61													

RECEBEMOS DE DROGA FONTE LIDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
EMISSION: 09/10/2020 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00		Nº 000320955	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		 DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000320955 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3209 5518 5769 5089 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126200073770215 09/10/2020 11:53:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF	
009682260		08.778.201/0001-26	
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST
		CEP	UNID.
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO
		VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
		BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.
		VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
OF. LÍVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 IL. FUND. DE SA. PE 0013/2020 OF N 10059/2020 PARC. N 1 CONT. CLEONIDE 84-3331-2218. (LOCAL DE ENTREGA . RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA 588 CENTRO ADMINISTRATIVO BELA VISTA - ASSU /RN ALMOXARIFADO CENTRAL			

RECEBIMOS DE DROGAFONTE: LÍQUIDOS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000321107 SÉRIE 001
EMISSION: 13/10/2020 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 2.509,20		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000321107 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3211 0715 8024 0350 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ - CFI 08.778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164/0001-39	13/10/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV. DR. LUIZ CARLOS, 100		DOM ELIZEU	59650-000
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ASSU	(84)3331-2218	RN	15:23:38

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
12/11/2020		2.509,20									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		2.509,20	
VALOR DO FLETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								2.509,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO		RECIFE		PE		050128990
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
5	CAIXA		1	5,756	5,756	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
8744	ESCITALOPRAM 10MG CX/30 CPR (G) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1W8251 - QTD: 7.380,00 - FAB: 30/08/2020 - VAL: 30/08/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049050	060	6108	CPR	7.380	0,3400	0,00	2.509,20	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fed: 558395 Trib. aprox: R\$337,49 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 150,56. Valor ICMS IPI da UF destino: 0,00 Neg. Contas(2.509,20 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Remetente=FMS DE ASSU-240020 Ag. Remetente=BANCO DO BRASIL Agência Contas=3473-9/13705-7 Prod. Transportador=2835	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEPTIVO DE DROGAFONTE LIDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/10/2020 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 2.509,20		NF-e Nº 000321107 SÉRIE 001												
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000321107 FL. 2 / 2 SÉRIE 001												
CHAVE DE ACESSO 2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3211 0715 8024 0350		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora												
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200074486541 13/10/2020 15:24:55												
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO 009682260												
CNPJ / CPE 08.778.201/0001-26		946												
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DE PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
DESTINAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1ª PARCELA DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 DE 13/10/2020. PARCELA 1. DT 10/09/2020. LOCAL: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 588- CENTRO ADMINISTRATIVO BELA VISTA - ASSU/RN.														

EMISSÃO: 21/10/2020 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00		NF-e Nº 000321757 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000321757 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3217 5716 1504 4890 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL. CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164/0001-39	21/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO - DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
AV. DR LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	21/10/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ASSU	(84)3331-2218	RN	HORA DA SAÍDA
			13:54:10

DUP. 1	DUP. 2	DUP. 3	DUP. 4	DUP. 5	DUP. 6	DUP. 7	DUP. 8	DUP. 9	DUP. 10
20-11-2020	11.500,00								

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				11.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV BARAO DE BONITO		RECIFE		PE		050128990
QD. ANTIQD.	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
9	CAIXA		3	28,372	28,372	

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7577	AMITRIPTILINA 25 MG CPR (G) (C1) (BRAINFARMA/NEO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: B20F1389 - QTD: 30.000,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	060	6108	CPR	30.000	0,0900	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7955	CARBONATO LITIO 300 MG - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1054202 - QTD: 20.000,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	060	6108	CPR	20.000	0,3800	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	106032 - DIAZEPAN 10MG CPR (L) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 30403920 - QTD: 15.000,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30039074	060	6108	CPR	15.000	0,0800	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 550271 Fret: 11.546,75 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual 11.546,75 remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 690,00. Valor ICMS FPP da UF destino: 0,00 Res. Listas(11.500,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag. Debrador=BANCO DO BRASIL Agencia/Conta=3433-9/13705-7 Cod. Operador=2926	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	----------------------------

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LIDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
EMIÇÃO: 21/10/2020 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00		Nº 000321757	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000321757 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3217 5716 1504 4890 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126200076838846 21/10/2020 13:55:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ - CPF	
009682260		08.778.201/0001-26	
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	EST
		CEP	UNID.
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO
		VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
		BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.
		VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
OP. DIVIDE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10			
IE .			
PENDENCIAPE-0013/2020, OF:10059/2020, PARCE:01, PAGA POR NOTA, CONT: CLECNEIDE, TEL(94)3331-2218, LOCAL DE ENTREGA/. RUA			
VEREADO JOSE BEZERRA DE SA ,588, CENTRO ADMINISTRATIVO BELA VISTA - ASSU/RN ALMOXARIFADO			

RECEBEMOS DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000322133 SÉRIE 001
EMISSION: 23/10/2020 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 3.066,00	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000322133 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3221 3312 6441 7479 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200077666852 23/10/2020 18:05:09	
	VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 009682260	
CNPJ - CFI 08.778.201/0001-26		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164-0001-39	23/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
AV. DR. LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	23/10/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ASSU	(84)3331-2218	RN	18:03:47

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
22/11/2020		3.066,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		3.066,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								3.066,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. BARAO DE BONITO		RECIFE		PE		050128990
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CAIXA		1	5.606	5.606	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	Q'ANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI
5039	OXCARBAZEPINA 300MG C/60 CPR OXCARB(1C1) (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc 0.00% - LOTE: 2009364 - QTD: 4.380,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2022 - C AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	4.380	0,7000	0,00	3.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Codigo: 552787 IPI aprox: R\$412,38 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 183,96. Valor ICMS para UF destino: 0,00 Fed. 2.066,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Remetente: FMS DE ASSU-240020 Ag. 448001-BANCO DO BRASIL Conta Corrente=3433-9/13705-7 Cod. Operador=2835	RESERVAÇÃO FISCO
--	------------------

RECEBEMOS DE DROGA FONTE TODA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
EMISSION: 23/10/2020 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 3.066,00		Nº 000322133	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		 DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000322133 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3221 3312 6441 7479 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126200077666852 23/10/2020 18:05:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPT	
009682260		08.778.201/0001-26	
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST
		CFOP	UNID
		QUANT	VALOR UNITÁRIO
		VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
		BASE CALC ICMS	VALOR ICMS
		VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LÍMITE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 2020. PARCELA 1. OF 10059/2020. LOCAL: RUA VERDEADOR JOSE BEZERRA DE SA, 588- CENTRO ADMINISTRATIVO DE BELA VISTA- ASSU/PR.			

RECEBIDOS DE DROGAFONTE LIDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000322499 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 27/10/2020 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000322499 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	
	CHAVE DE ACESSO 2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3224 9913 4187 1530	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200078566025 27/10/2020 16:02:15	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 009682260
CNPJ / CFI 08.778.201/0001-26		CNPJ / CFI 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164/0001-39	27/10/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. DR. LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	27/10/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
ASSU	(84)3331-2218	RN	16:00:53

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
26/11/2020		4.800,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV. BARÃO DE BONITO		RECIFE	PE	050128990		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	CAIXA		1	12,516	12,516	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
291	CARBAMAZEPINA 400 MG C/200 CPR C/1 CPR (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) Desc 0.00% - LOTE: 19080323 - QTD: 12.000,00 - FAB 30/08/2019 - VAL: 30/08/2022 - C.AGREGAÇÃO -	30049061	060	6108	CPR	12 000	0,4000	0,00	4 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 560244 Valor aprox R\$645,60 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 288,00. Valor ICMS POF da UF destino: 0,00 Desl. Listas(4.800,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Remetente=FMS DE ASSU-240020 Ag. Remetente=BANCO DO BRASIL Agência/Conta=3433-9/13705-7 Cod. Operador=2926	RESERVAÇÃO FISCO
---	------------------

RECEBIMOS DE DROGAFONTE TODA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		EMISSION: 27/10/2020 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00		NF-e Nº 000322499 SÉRIE 001										
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
IDENTIFICACAO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000322499 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2620 1008 7782 0100 0126 5500 1000 3224 9913 4187 1530 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
MODALIDADE DE OPERACAO		VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 126200078566025 27/10/2020 16:02:15										
INSCRICAO ESTADUAL		INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF										
009682260				08.778.201/0001-26										
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALICUOTAS ICMS	IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														
OP. LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 IE . ***PENDENCIA**PE-0013/2020. OF 10042/2020. PARCE:1, ARP:44/2020. LOCAL DE ENTREGA: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA. 588- CENTRO ADMINISTRATIVO BELA VISTA- ARAR/ RN ALMOXARIFADO CENTRAL														

ROCEBIMOS DE DROGAFONTE LIDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000326554 SÉRIE 001
EMISSÃO: 14/12/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 94.902,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000326554 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3265 5416 3627 1206 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200093764048 14/12/2020 14:48:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL 08.778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164/0001-39	14/12/2020
ENDEREÇO		BAIRRO - DISTRITO	CEP
AV. DR LUIZ CARLOS, 100		DOM FLIZEU	59650-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ASSU		RN	14:46:28

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
01	13/01/2021	94.902,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		94.902,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		94.902,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV BARAO DE BONITO		RECIFE	PE	050128990		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
150	CAIXA		12	539,318	539,318	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CEP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1742	ACIDO VALPROICO 250 MG CAPS (C-1) (BIOLAB SANUS-SP) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 1055117 - QTD: 40.000,00 - FAB: 30/08/2020 - VAL: 30/08/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049029	060	6108	CAP	40 000	0,2600	0,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7577	AMITRIPTILINA 25 MG CPR (G) (C1) (BRAINFARMA/NEO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: B20J1777 - QTD: 60.000,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CPR	60 000	0,0900	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
282	BIPERIDENO 2MG CX C/200 COMP CINETOL(C-1 (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) - Valor do produto R\$ 0,2195 Desconto ICMS ref. Conv 87/02 de R\$ 0,0395 Valor Liq. R\$ 0,1800 - LOTE 20030076 - QTD: 50.000,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	040	6108	CPR	50 000	0,1800	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4427	CARBONATO LITIO 300MG COMP (HIPOLABOR-MG) - Lista(Pos) - LOTE: 1196/20 - QTD: 70.000,00 - FAB: 02/11/2020 - VAL: 30/10/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049099	060	6108	CPR	70 000	0,3800	0,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7349	CLOMIPRAMINA 25MG CPRS; (NOVARTIS) - Lista(Pos) - LOTE 2031712 - QTD: 500,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/12/2021 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	500	0,6200	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor: 565645 Valor ICMS R\$12.764,32 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 5154,12. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Pcs. Alctas(94.902,00 Pcs, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Pcs. Alctas=FMS DE ASSU-240020 Ag. Remetente=BANCO DO BRASIL Agência/Conta=3433-9/13705-7 Con. Operador=2889	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000326554 SÉRIE 001
EMISSION: 14/12/2020 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 94.902,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
 DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000326554 FL. 2 /2 SÉRIE 001
		CHAVE DE ACESSO 2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3265 5416 3627 1206 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126200093764048 14/12/2020 14:48:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPNP / CPE
009682260		08.778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3480	CLONAZEPAM 2.5MG/ML GTS 20ML G (B1)CX/200 (HIPOLABOR-MG) - Lista(Pos) - LOTE: 1238/20 - QTD: 5.000,00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	FR	5.000	2,1000	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	CLORPROMAZINA 100MG CPR (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) - LOTE: 2021384 - QTD: 30.000,00 - FAB: 30/06/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	30.000	0,2100	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	CLORPROMAZINA 25MG CPR (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) - LOTE: 20040086 - QTD: 30.000,00 - FAB: 30/04/2020 - VAL: 30/04/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	30.000	0,2200	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508	106032 - DIAZEPAN 10MG CPR (:) - Lista(Pos) - LOTE: 30404920 - QTD: 17.000,00 - FAB: 30/08/2020 - VAL: 30/08/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30039074	060	6108	CPR	17.000	0,0800	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
506	106032 - DIAZEPAN 10MG CPR (:) - Lista(Pos) - LOTE: 30405020 - QTD: 3.000,00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/10/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30039074	060	6108	CPR	3.000	0,0800	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8325	FLUOXETINA 20 MG (C1) GEN CX/300 CAPS (MEDQUIMICA-MG) - Lista(Pos) - LOTE: 003085 - QTD: 60.000,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CAP	60.000	0,0700	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	HALOPERIDOL 5MG CPR (C-1) - Lista(Pos) - LOTE: 20050061 - QTD: 30.000,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	30.000	0,2000	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015	NORTRIPTILINA 25MG CAPS (RANBAXY FARMACEUTICA LTDA) - Lista(Pos) - LOTE: AB07637 - QTD: 19.980,00 - FAB: 30/12/2019 - VAL: 30/11/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CAP	19.980	0,4000	0,00	7.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

00111446 DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10
 18.
 ANEXAR JOGO DE CERTIDÕESPE:013/2020,OF:10170/2020,ARP:44/2020,MEMO:3611/2020,PARC:3,CONT:CLEONEIDE,TEL(84)3331-2218,LOCAL DE
 ENTREGA:FUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, N 588 - CENTRO ADMINISTRATIVO - BELA VISTA - ASS: /RN
 00111446 ICMS 87/2002 DECRETO 44.650/2017. ANEXO 78 (DEC. 43.901/2016) OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES BENEFICIADAS COM ISENTAÇÃO DO
 IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 9 -A e ART 61

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LIDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAIJO		NF-e Nº 000326717 SÉRIE 001
EMISSÃO: 15/12/2020 - DEST - REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 27.370,80		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000326717 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	
	CHAVE DE ACESSO 2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3267 1713 3953 6334	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126200094286839 15/12/2020 18:55:43	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
009682260		08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		
NOME - RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		CNPJ / CPF 11.642.164/0001-39
ENDEREÇO AV. DR LUIZ CARLOS, 100		DATA DA EMISSÃO 15/12/2020
BAIRRO / DISTRITO DOM ELIZEU		DATA SAÍDA - ENTRADA 15/12/2020
CEP 59650-000		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	HORA DA SAÍDA
009682260	RN	18:53:59

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
14/01/2021		27.370,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC. ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.370,80	
VALOR DO RETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.370,80		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		CNPJ / CPF 16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARAO DE BONITO		DATA DA EMISSÃO 15/12/2020
MUNICÍPIO RECIFE		DATA SAÍDA - ENTRADA 15/12/2020
CEP 55012-8990		
QUANTIDADE	ESPECIE	UF
18	CAIXA	PE
MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
	5	56,575
		PESO LÍQUIDO 56,575

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5210	ALPRAZOLAM 0,5MG CX/30 CPR (*B1) (EMS) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 1W3282 - QTD: 4.980,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2022 - C AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	4.980	0,1000	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7255	CLONAZEPAM 0,5 MG CPR (GEOLAB-GO) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 2006093 - QTD: 4.800,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	4.800	0,0700	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CLONAZEPAM 2 MG CPR (G) (B1) (EMS) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 1U7057 - QTD: 39.840,00 - FAB: 30/05/2020 - VAL: 30/05/2022 - C AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	39.840	0,0500	0,00	1.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7846	LEVOMEPRAMAZINA 100MG (*C-1) COMP - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 1215/20 - QTD: 13.500,00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/09/2022 - C AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	13.500	0,7200	0,00	9.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7246	LEVOMEPRAMAZINA 100MG (*C-1) COMP - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 1218/20 - QTD: 1.500,00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/09/2022 - C AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	1.500	0,7200	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3681	OXCARBAZEPINA 600MG C/60 CPR OXCARB (*C1) (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 2020181 - QTD: 9.960,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2022 - C AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	9.960	1,3800	0,00	13.744,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Feudat: 565942 Fed: aprox R\$3.681,37 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT 100% Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 1642,24. Valor ICMS ECP da UF destino: 0,00 Valor ICMS (27.370,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Regime=FMS DE ASSU-240020 Ag. Remetente=BANCO DO BRASIL Agência/Conta=3433-9/13705-7 End. Operador=2829	RESERVAÇÃO AO FISCO
--	---------------------

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LIDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e											
EMIÇÃO: 15/12/2020 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 27.370,80		Nº 000326717											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001											
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE											
 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA											
		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA											
		Nº 000326717 FL. 2 /2 SÉRIE 001											
													
		CHAVE DE ACESSO 2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3267 1713 3953 6334											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126200094286839 15/12/2020 18:55:43											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM	CNPJ / CPE											
009682260		08.778.201/0001-26											
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS I IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
OP. LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10													
IE .													
ED 0013/2020 OF 10162/2020 ARF 44/2020 PARC. N 4 CONTROLADOS CONT CLEONEIDE 84-3321-2219 . (LOCAL DE ENTREGA > RUA VEREADOR													
JOSE BEZERRA DE SA ,588 BELA VISTA -ASSU /RN													

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000327527 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 30/12/2020 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 3.610,80	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000327527 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	
	CHAVE DE ACESSO 2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3275 2713 3980 9713	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126200098482165 30/12/2020 15:56:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
1009682260	08 778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11 642 164 0001-39	30/12/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
AV. DR. LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	30/12/2020
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ASSU	RN		15:56:33

DUPLICATAS	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
29/01/2021	3.610,80										

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	3.610,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.610,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV BARAO DE BONITO		RECIFE		PE	050128990	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	CAIXA		1	0,177	0,177	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
10052	ESCITALOPRAM 10MG CX/60 CPR - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 1T6869 - QTD: 4.440,00 - FAB: 30/06/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO -	30049059	060	6108	CPR	4.440	0,3400	0,00	1.509,60	0,00	0,00	0,00	0,00
10052	ESCITALOPRAM 10MG CX/60 CPR - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 1X2280 - QTD: 6.180,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO -	30049059	060	6108	CPR	6.180	0,3400	0,00	2.101,20	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fed. de: 567034 Valor aprox R\$485,65 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICM Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 216,66. Valor ICM para UF destino: 0,00 Nota Fiscal (3.610,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Destinatário=FMS DE ASSU-240020 Ag. Operador=BANCO DO BRASIL Agência/Conta=3433-9/13705-7 Cont. Operador=3052	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE DROGA FONTE: TODA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e												
EMIÇÃO: 30/12/2020 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 3.610,80		Nº 000327527												
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001												
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		 DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR												
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000327527 FL. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2620 1208 7782 0100 0126 5500 1000 3275 2713 3980 9713 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora												
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO												
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126200098482165 30/12/2020 15:56:19												
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPE												
009682260		08.778.201/0001-26												
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O VALOR DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 É DE R\$ 1.000,00 ** DETERMINAÇÃO DE 0012/2020, 1 PARCELA ORDEM DE FORNECIMENTO N 10059/2020, ARP N 44/2020, CODIGO REDUZIDO: 582. MEDICAMENTOS ENTREGUES PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICIPIO- RESUMO LOCAL DE ENTREGA: RUA VEPEADOR JOSE BEZERRA DE SA. 588- CENTRO HOSPITAL PATIVO BELA VISTA- ASSU/RN ALMOXARIFADO CENTRAL Contato: CLEONEIDE Fone: (84) 3331-2218														

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LIDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000334498 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 15/04/2021 - DEST. REM. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 20.805,00	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000334498 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3344 9816 3086 8197 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURA DE OPERAÇÃO VENDE CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO	
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210027840122 15/04/2021 17:24:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 08 778.201/0001-26	CNPJ / CPF 08 778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164/0001-39	15/04/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. DR. LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	15/04/2021
MODELO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
ASSU	(84)3331-2218	RN	17:21:56

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
15/05/2021		20.805,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	20.805,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.805,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV. BARAO DE BONITO		RECIFE		PE	050128990	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
114	CAIXA		1	957,600	957,600	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODOTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
8645	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML 100ML *(C-1) (HIPOLABOR-MG) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 0188/21 - QTD: 5.700,00 - FAB: 30/03/2021 - VAL: 28/02/2023 - C.AGREGAÇÃO -	30049099	060	6108	FR	5.700	3,6500	0,00	20.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fed: 577940 Fed: aprox R\$2.798,27 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 1248,30. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Res. Listas (20.805,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) @ValAssu=FMS DE ASSU-240020 @Creditor=BANCO DO BRASIL @Conta=3433-9/13705-7 @Emp=2835	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LIDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
EMIÇÃO: 15/04/2021 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 20.805,00		Nº 000334498	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001	
 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000334498 FL. 2 / 2 SÉRIE 001	
		 CHAVE DE ACESSO 2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3344 9816 3086 8197 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126210027840122 15/04/2021 17:24:28	
CNPJ DO VENDEDOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM.	CNPJ / CFI	
009682260		08.778.201/0001-26	
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST
		CFOP	UNID.
		QUANT.	VALOR UNITARIO
		VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
		BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS
		VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS I - IP
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
OP. 15/2020. DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 IE . PE001/2020. OF 10160/2020. LOCAL: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, 599 - BELA VISTA - ASSU/PN.			

RECEBIMOS DE DROGAFONTE: LIDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000334749 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 20/04/2021 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 186,00	DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000334749 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3347 4911 7064 2044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210028943613 20/04/2021 11:30:29	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164/0001-39	20/04/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. DR. LUIZ CARLOS 100	DOM ELIZEU	59650-000	20/04/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
ASSU	(84)3331-2218	RN	11:27:47

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
20-05-2021		186,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	186,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV. BARAO DE BONITO		RECIFE		PE	050128990	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CAIXA		1	0,238	0,238	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
3008	CLOMIPRAMINA 25MG CPR CLO (C1) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1Z2227 - QTD: 300,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049079	060	6108	CPR	300	0,6200	0,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Emissão: 579183 Total aprox R\$25,02 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICM Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 11,16. Valor ICM PLP da UF destino: 0,00 Neg. Listas (186,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Contribuinte=FMS DE ASSU-240020 Ag. Operador=BANCO DO BRASIL Agência Conta=3433-9/13705-7 Cont. Operador=2629	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
EMISSÃO: 20/04/2021 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 186,00		Nº 000334749	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000334749 FL. 2 / 2 SÉRIE 001	
		 CHAVE DE ACESSO 2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3347 4911 7064 2044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126210028943613 20/04/2021 11:30:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIL.	CNPJ / CPF	
009682260		08.778.201/0001-26	
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CS	CFOP
UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO
VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.
ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI		
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
09.04.2021 LA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 DE 12/11/2020 121 2021 ARP 44/2020 PARC. N 6 CONT CLEONEIDE 84-9-9903-0350 . PEDIDO CONF P/R 94-9-9903-0350 OD COMPRA 124/221 MEMO 3685/2021 (LOCAL DE ENTREGA > RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA N 588 CENTRO ADMINISTRATIVA BELA VISTA -ASSU -RN ALMOXARIFADO CENTRAL			

RECEBIDOS DE DROGAFONTE E LÍDIOS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000334752 SÉRIE 001
EMISSION: 20/04/2021 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 24.387,00	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000334752 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3347 5214 6731 6060 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO 126210028949596 20/04/2021 11:47:30	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRII 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164/0001-39	20/04/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
AV. DR. LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	20/04/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
ASSU	(84)3331-2218	RN	11:44:49

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
20/05/2021	24.387,00										

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		24.387,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.387,00						

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV. BARAO DE BONITO		RECIFE	PE	050128990		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
11	CAIXA		5	48,340	48,340	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
5210	ALPRAZOLAM 0.5MG CX/30 CPR ("B1") (EMS) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE 1W3282 - QTD: 3.000,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049064	060	6108	CPR	3 000	0,1000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
298	LEVOMEPROPAMAZINA 100MG CPR (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 20110342 - QTD: 20.000,00 - FAB: 30/11/2020 - VAL: 30/11/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049075	060	6108	CPR	20 000	0,7200	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
300	LEVOMEPROPAMAZINA 25MG CPR (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 20030123 - QTD: 12.000,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049075	060	6108	CPR	12 000	0,3600	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
300	LEVOMEPROPAMAZINA 25MG CPR (CRISTALIA-SP) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 20080471 - QTD: 8.000,00 - FAB: 30/08/2020 - VAL: 30/08/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049075	060	6108	CPR	8 000	0,3600	0,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5039	OXCARBAZEPINA 300MG C/60 CPR OXCARB("C1") (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 2019267 - QTD: 3.000,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 31/03/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049065	060	6108	CPR	3 000	0,7000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 578180 Neg. aprox R\$3.280,05 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 1463,22. Valor ICMS FCP da UF destino: 0,00 Total: 1463,22 (24.387,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fedatário=FMS DE ASSU-240020 Ag. Emissor=BANCO DO BRASIL Agência/Conta=3433-9/13705-7 Cont. Emissor=2629	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------

RECEBEMOS DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e												
EMISSION: 20/04/2021 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 24.387,00		Nº 000334752												
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001												
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE												
 DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA												
		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA												
		Nº 000334752 FL. 2 / 2 SÉRIE 001												
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO												
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3347 5214 6731 6060												
INSCRIÇÃO ESTADUAL		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO												
009682260		126210028949596 20/04/2021 11:47:30												
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIH		CNPJ - CFI												
		08 778.201/0001-26												
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS	
3166	TIORIDAZINA 50 MG CPRS (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2025752 - OTD: 900,00 - FAB: 30/06/2020 - VAL: 30/06/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049075	060	6108	CPR	900	0,4300	0,00	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														
ORIGEM DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10														
EM 20/04/2020 PEDIDO CLIENTE 123/2021 PARC. N 6 CONT CLEONEIDE 84-9-9903-0350 ARP. 44/2020 OF 123/2021 (LOCAL DE ENTREGA ,> RUA READOR JOSE BEZERRA DE SA N 588 CENTRO ADMINISTRATIVO . BELAVISTA ASSU RN ALMOXARIFADO - CENTRAL														

RECEBIDOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-c Nº 000335271 SÉRIE 001
EMISSION: 27/04/2021 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 2.646,00	DATA DE RECEBIMENTO	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000335271 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	
	CHAVE DE ACESSO 2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3352 7112 5457 7535	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-c www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210030773083 27/04/2021 17:07:35	
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO Nº 009682260		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164/0001-39	27/04/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. DR. LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	27/04/2021
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ASSU	RN		17:06:45

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	27/05/2021	2.646,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		2.646,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								2.646,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. BARÃO DE BONITO		RECIFE		PE		050128990
QUANTIDADE	ESPECÍFIC	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
4	CAIXA		1	7.238	7.238	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
6003	BUPROPIONA 150MG GEN (C-1CPRS - Lista(Pos) Desc 0.00% - LOTE: 1Y8832 - QTD: 60.00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/10/2022 - C. AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CPR	60	0.4200	0.00	25.20	0.00	0.00	0.00	0.00 0.00
6003	BUPROPIONA 150MG GEN (C-1CPRS - Lista(Pos) Desc 0.00% - LOTE: 2B4956 - QTD: 6.240.00 - FAB: 30/12/2020 - VAL: 30/12/2022 - C. AGREGAÇÃO: -	30049039	060	6108	CPR	6.240	0.4200	0.00	2.620,80	0.00	0.00	0.00	0.00 0.00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 578876 Trib aprox R\$355,89 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 158,76. Valor ICMS da UF destino: 0,00 Outras Despesas (2.646,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Impostos=FMS DE ASSU-240020 Remetedor=BANCO DO BRASIL Agência=3433-9/13705-7 Conta Corrente=2829	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LIDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
EMISSION: 27/04/2021 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 2.646,00		Nº 000335271	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001	
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 2621 0408 7782 0100 0126 5500 1000 3352 7112 5457 7535	
Nº 000335271 FL. 2 /2 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIR	126210030773083 27/04/2021 17:07:35	
009682260		CNPJ / CFI	
		08.778.201/0001-26	
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
CODIGO DO PROD - SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CST
		CEP	UNID
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO
		VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
		BASE CALC ICMS	VALOR ICMS
		VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
02/11/2019 LA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 IE . 1013/2020 OF 10160/2020 PARC 7 CONT CLEONEIDE (94)3231-2218 (LOCAL DE ENTREGA ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE) RUA JOSE BEZERRA DE SA 588, CENTRO ADMINISTRATIVO BELA VISTA - ASSU RN			

RECEBEMOS DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000337196 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 20/05/2021 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 9.604,80	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000337196 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2621 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3371 9614 5109 2255 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210037214781 20/05/2021 11:28:37	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 009682260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRII CNPJ - CFI 08 778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164/0001-39	20/05/2021
ENDEREÇO AV. DR. LUIZ CARLOS, 100		BAIRRO / DISTRITO DOM ELIZFEO	CEP 59650-000
MUNICÍPIO ASSU		UF RN	DATA SAÍDA / ENTRADA 20/05/2021
FONE / FAX (84)3331-2218		INSCRIÇÃO ESTADUAL 08 778.201/0001-26	HORA DA SAÍDA 11:28:24

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
19/06/2021		9.604,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.604,80	
VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.604,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREFE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO AV BARÃO DE BONITO		MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 050128990		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	CAIXA		1	10,022	10,022	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
3801	OXCARBAZEPINA 600MG C/60 CPR OXCARB (C1) (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc 0.00% - LOTE: 2020181 - QTD: 6.960,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 30/03/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049069	060	6108	CPR	6.960	1,3800	0,00	9.604,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido: 581735 Total aprox R\$1.291,85 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 576,28. Valor ICMS IPI da UF destino: 0,00 Imp. Indus (9.604,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Bg. Emissor=BANCO DO BRASIL Agência/Conta=3433-9/13705-7 Bg. Copiador=2947	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DROGA FONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
EMIÇÃO: 20/05/2021 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 9.604,80		Nº 000337196	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001	

 DROGA FONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000337196 FL. 2 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2621 0508 7782 0100 0126 5500 1000 3371 9614 5109 2255
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126210037214781 20/05/2021 11:28:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ - C/PJ
009682260		08 778.201/0001-26

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTA % ICMS IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												
1ª - LÍMITE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 IE . PL-111/2020, PARC: G, ARC: 44/202, ORDEM DE FORNECIMENTO: 123/2021. LOCAL DE ENTREGA: RUA VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA, N 88, CENTRO ADMINISTRATIVO BELA VISTA, ASSU RN. ALMOXARIFADO CENTRAL.												

PRECATORIOS DE DROGAFONTE LIDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 14/06/2021 - DEST./REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 9.756,00		NF-e Nº 000339480 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000339480 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2621 0608 7782 0100 0126 5500 1000 3394 8013 8777 2946 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO 126210044036531 14/06/2021 16:07:18 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIH 009682260 CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164/0001-39		14/06/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
AV. DR. LUIZ CARLOS, 100		DOM ELIZEU	59650-000	14/06/2021
ABRANGÊNCIA		FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ASSU		(84)3331-2218	RN	HORA DA SAÍDA 16:06:52

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
14/07/2021		9.756,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		9.756,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.756,00				

TRANSPORTADOR / VEICULES TRANSPORTADOS		FRFTE POR CONTA		CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE					16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV. BARAO DE BONITO		RECIFE		PE	050128990		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
31	CAIXA		5	61.416	61.416		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM - SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
7773	ALPRAZOLAM 2MG (B1) CX/30 CPR - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 1Y9723 - QTD: 24.000,00 - FAB: 30/09/2020 - VAL: 30/09/2022 - C.AGREGAÇÃO -	30049064	060	6108	CPR	24.000	0,1300	0,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4918	CITALOPRAM 20MG (C1) GEN CX/30 CPR (ZYDUS/NIKKHO) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: M009609 - QTD: 15.000,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/06/2023 - C.AGREGAÇÃO -	30049056	060	6108	CPR	15.000	0,1600	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
4918	CLONAZEPAM 0,5 MG CPR (GEOLAB-GO) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2014529 - QTD: 4.800,00 - FAB: 30/10/2020 - VAL: 30/10/2022 - C.AGREGAÇÃO -	30049061	060	6108	CPR	4.800	0,0700	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
10818	CLONAZEPAM 2 MG C/30 CPR (G) (B1) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2C8696 - QTD: 36.000,00 - FAB: 30/11/2020 - VAL: 30/11/2022 - C.AGREGAÇÃO -	30049065	060	6108	CPR	36.000	0,0500	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
5039	OXCARBAZEPINA 300MG C/60 CPR OXCARB(C1) (UNIAO QUIMICA) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 2019267 - QTD: 3.000,00 - FAB: 30/03/2020 - VAL: 31/03/2022 - C.AGREGAÇÃO -	30049061	060	6108	CPR	3.000	0,7000	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fedeno: 544766 TISS aprox R\$1.312,18 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Valor Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 585,36. Valor ICMS IPI da UF destino: 0,00 Base ICMS (9.756,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fantasia=FMS DE ASSU-240020 Ag. Remetedor=BANCO DO BRASIL Agência: Conta=3433-9/13705-7 Rem. Remetedor=3102	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e												
EMISSION: 14/06/2021 - DEST.: REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 9.756,00		Nº 000339480												
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001												
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000339480 FL. 2 / 2 SÉRIE 001 												
NATUREZA DE OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO 2621 0608 7782 0100 0126 5500 1000 3394 8013 8777 2946 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora												
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210044036531 14/06/2021 16:07:18												
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF												
009682260		08.778.201/0001-26												
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														
DE: CLEONILDE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 DE: 0014/2020, OF: 239/2021, PARC: 08, CONF: WILLKA, LIB: EUGENIA, FONE: (84) 3331-2218 (CLEONILDE) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXERIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE. RUA: VEREADOR JOSE BEZERRA DE SA N 588 - CENTRO ADMINISTRATIVO.														

RECEBIMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000342264 SÉRIE 001
MISSÃO: 14/07/2021 - DEST. REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 6.130,80		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	CHAVE DE ACESSO 2621 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3422 6418 3045 0478
	Nº 000342264 FL. 1 / 2 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126210052889711 14/07/2021 11:37:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
009682260		08.778.201/0001-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164-0001-39	14/07/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
AV. DR LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	14/07/2021
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
ASSU	RN		11:37:03

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1	13/08/2021	6.130,80									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	6.130,80
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.130,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV BARAO DE BONITO		RECIFE		PE	050128990	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
16	CAIXA		3	24,879	24,879	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
5210	ALPRAZOLAM 0,5MG CX/30 CPR (B1) (EMS) - Lista(Pos) Desc.0.00% - LOTE: 1W3282 - QTD: 3.000,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049064	060	6108	CPR	3.000	0,1000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4893	ALPRAZOLAM 1MG APRES. CX/30 CPR - Lista(Pos) Desc.0.00% - LOTE: 2A9858 - QTD: 12.000,00 - FAB: 30/11/2020 - VAL: 30/11/2022 - C.AGREGAÇÃO: -	30049064	060	6108	CPR	12.000	0,1000	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ESCITALOPRAM 10MG CX/30 CPR (G) - Lista(Pos) Desc.0.00% - LOTE: 2E1643 - QTD: 13.620,00 - FAB: 28/02/2021 - VAL: 28/02/2023 - C.AGREGAÇÃO: -	30049059	060	6108	CPR	13.620	0,3400	0,00	4.630,80	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fedido: 588468 1:1b aprox R\$824,59 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS Interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 367,84. Valor ICMS IPI da UF destino: 0,00 2:1b 11:1b (6.130,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) 3:1b 11:1b DE ASSU-240020 4:1b 11:1b=BANCO DO BRASIL 5:1b 11:1b=3433-9/13705-7 6:1b 11:1b=3102	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e											
EMISSION: 14/07/2021 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 6.130,80		Nº 000342264											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001											
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE											
 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA											
		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA											
		Nº 000342264 FL. 2 /2 SÉRIE 001											
													
		CHAVE DE ACESSO 2621 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3422 6418 3045 0478											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126210052889711 14/07/2021 11:37:19											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF											
009682260		08.778.201/0001-26											
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
INSCRIÇÃO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10													
18.													
DE: 14/07/2021, OF: 177/2021, PARC: 09, FONE (94) 9-9903-0350 (CLEONICE) LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE, RUA													
VIALEDOZ JOSE BEZERRA DE SA N 588 CENTRO ADMINISTRATIVO-BELA VISTA													

RECEBUEIS DE DROGAFONTE LIDA OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAÍDO		NF-e Nº 000342661 SÉRIE 001
EMISSION: 19/07/2021 - DEST. REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000342661 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2621 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3426 6118 9407 4574 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210054342167 19/07/2021 18:32:36	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 009682260
CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619)		11.642.164.0001-39	19/07/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA ENTRADA
AV DR LUIZ CARLOS, 100	DOM ELIZEU	59650-000	19/07/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
ASSU	(84)3331-2218	RN	18:32:21

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1	18/08/2021	2.520,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		2.520,00			
VALOR DE FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.520,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		0 - REMETENTE				16.851.217/0001-45
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV BARAO DE BONITO		RECIFE		PE	050128990	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
10	CAIXA		1	18,000	18,000	

PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
#325	FLUOXETINA 20 MG (C1) GEN CX/300 CAPS (MEDQUIMICA-MG) - Lista(Pos) Desc 0,00% - LOTE: 012008 - QTD: 36.000,00 - FAB: 30/06/2021 - VAL: 30/06/2023 - C.AGREGAÇÃO -	30049038	060	5108	CAP	36.000	0,0700	0,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fedex: 559038 Fich. aprox R\$338,94 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT ICMS interestadual, conforme convenio do ICMS 93/2015: Valor ICMS interestadual para UF remetente: 0,00. Valor ICMS interestadual para UF destino: 151,20. Valor IPI: 0,00 Valor total: 2.520,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out) Fornecedor=FMS DE ASSU-240020 Ag. Beneficiário=BANCO DO BRASIL Agência=3433-9/13705-7 C.C.P. Beneficiário=2926	RESERVAÇÃO FISCAL
--	-------------------

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e	
EMISSÃO: 19/07/2021 - DEST: REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASSU (18619) - VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00		Nº 000342661	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE 001

 DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000342661 FL. 2 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2621 0708 7782 0100 0126 5500 1000 3426 6118 9407 4574
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA CONSUMIDOR FINAL FORA ESTADO		126210054342167 19/07/2021 18:32:36	
CNPJ DO ESTABELECIMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ: CPF	
009682260		08.778.201/0001-26	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DE PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS IPT

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
1. DÚVIDA DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 2. RESOLUÇÃO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 3. RESOLUÇÃO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 4. RESOLUÇÃO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 5. RESOLUÇÃO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 6. RESOLUÇÃO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 7. RESOLUÇÃO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 8. RESOLUÇÃO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 9. RESOLUÇÃO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10 10. RESOLUÇÃO DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10													

Imperatriz/MA, 12 de dezembro de 2022.

A empresa **J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Rua Monte Castelo, nº 69, Jardim São Luís, Imperatriz/MA

Sócio Administrador **JULIMAR PATRÍCIO ANDRADE JUNIOR.**

Assunto: Situação cadastral da empresa e emissão de certidões.

Com os devidos cumprimentos, em atenção as atividades de assessoramento e consultoria por parte deste escritório, foi identificado pendências na emissão de certidões que podem impossibilitar a participação da empresa em certames públicos, bem como, obstruir pagamentos e linhas de créditos que futuramente almejem.

Nesse sentido, foram realizadas buscas no CNPJ nº 22.140.414/0001-59 para emissão das seguintes certidões:

- Certidão de tributos municipal de Imperatriz/MA.
- Certidão de dívida ativa estadual/MA.
- Certidão negativa de débito estadual/MA.
- Certidão trabalhista.
- Certidão de tributos federais e dívida ativa da união.
- Certidão de Falência.
- Certidão de regularidade de FGTS.

Das referidas certidões, não foi possível a emissão das seguintes certidões:

- Certidão de tributos municipal de imperatriz/MA.

A consulta foi realizada via portal eletrônico dos respectivos órgãos responsáveis, de modo que, caso alguma certidão não venha ser emitida por tal via, o emitente deverá se deslocar até o órgão responsável para emissão ou eventual regularização, tendo em vista que o débito existente já foi sanado.

Para Emissão Da Certidão De Tributos Municipal De Imperatriz/MA o emitente deverá se deslocar até a secretaria municipal de planejamento, fazenda e gestão orçamentária para obter a certidão.

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

**JURACY ROLDAO DA
SILVA JUNIOR**

Assinado de forma digital por
JURACY ROLDAO DA SILVA JUNIOR
Dados: 2022.12.12 12:26:30 -03'00'

JURACY ROLDÃO DA SILVA JUNIOR
OAB/MA nº 19.080

976



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

546/2022

Insc. Municipal
37962

CNPJ
22.140.414/0001-59

Data da Constituição
27/03/2015

Nome/Razão Social
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Denominação Comercial
JULIFARMA

Natureza Jurídica
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPON

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividades Secundárias

4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4637107 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

Data de Início
27/03/2015

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA MONTE CASTELO

Número
69

Complemento

Quadra

Bairro

JARDIM SAO LUIS

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

28/02/2023

P9SP-F98M

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 03/02/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

03/02/2022 13:10:56

COMUNICADO

Comunicamos às empresas que os alvarás de Funcionamento, e Licenciamento da Vigilância Sanitária, foram prorrogados para 31 de março de 2023, conforme decreto N° 004/2023.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem visar a eficiência:

DECRETA:

DECRETO N° 004/2023

Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimento do Alvará de Localização e Funcionamento, do Alvará da Vigilância Sanitária e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a **Lei Municipal 001/2003 (Código Tributário Municipal)**;

CONSIDERANDO a atualização do sistema gestão pública municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários à sua ocorrência relativos à implantação do Novo Código Tributário,

CONSIDERANDO que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para o pagamento acima mencionado.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem visar a eficiência: **DECRETA:**

Art. 1º. Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2023, a data de vencimento do Alvará de Localização de Funcionamento dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 2º. Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2023, a data de vencimento do Alvará de Licenciamento da Vigilância Sanitária dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

Atenciosamente,
ANDRADE E XAVIER LTDA.


ANDRADE
XAVIER
LTDA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 733-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 34526/2022, realizou inspeção na Empresa **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (JULIFARMA)**, CNPJ Nº 22.140.414/0001-59, sito à Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luís, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA CRF/MA Nº 5113**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 07 de julho de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

OBS.1: Emitida a 2ª Via do Alvará de Autorização Sanitária em 23/11/2022 devido à mudança do Responsável Técnico pelo Estabelecimento (antes era: Ana Raissa Vieira Targino, CRM/MA: 5696).

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3521123-3BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

J. A. JUNIOR, ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cpf / Cnpj:

22.140.414/0001-59

Nome fantasia / Ocupante:

JULIFARMA

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²):

400

Nº Pav:

1

Endereço:

R. MONTE CASTELO

Bairro:

JARDIM SÃO LUIS

Número:

69

Cidade:

IMPERATRIZ

UF:

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência

() Iluminação de emergência

() Extintores

() Gerenciamento de risco

() Controle de materiais de acabamento

() Sinalização de emergência

() Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros

- Uso de Gas Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro, sob a ciência de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de posterior análise documental.

Declaro, sob a ciência de que se foram alteradas as características de edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização na minha edificação.

Declaro, sob a ciência de que o Corpo de Bombeiros Militar poderá, no processo de obtenção da Licença, ser preposto da contratação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a) houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação completa;
- b) houver alguma irregularidade, inconsistência ou falta de documentação na edificação;
- c) for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nos requisitos para concessão de licença prévia à vistoria, com a declaração do Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d) for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e) for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio no Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 297 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio a princípio.

Data/Emissão: 17/01/2023

Analista: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA FILHO

Código de validação:



CA-3521123-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em:
<https://cbm.ma.gov.br>

ISAEL AQUAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

End.: RUA LEÔNIO PIRES COURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (98)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 17/01/2023 13:09:13

Sist.T. - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

380



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 732-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 34540/2022, realizou inspeção na Empresa **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (JULIFARMA)**, CNPJ Nº 22.140.414/0001-59, sito à Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luís, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS**, sob a responsabilidade técnica de **DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA CRF/MA Nº 5113**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 07 de julho de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: Emitida a 2ª Via do Alvará de Autorização Sanitária em 23/11/2022 devido à mudança do Responsável Técnico pelo Estabelecimento (antes era: Ana Raissa Vieira Targino, CRM/MA: 5696).

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



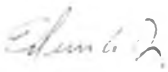
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

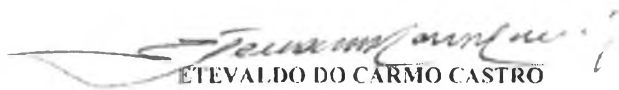
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 734-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 34537/2022, realizou inspeção na Empresa **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (JULIFARMA)**, CNPJ Nº 22.140.414/0001-59, sito à Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luís, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA CRF/MA Nº 5113**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 07 de julho de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: Emitida a 2ª Via do Alvará de Autorização Sanitária em 23/11/2022 devido à mudança do Responsável Técnico pelo Estabelecimento (antes era: Ana Raissa Vieira Targino, CRM/MA: 5696).

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 735-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 34538/2022, realizou inspeção na Empresa **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (JULIFARMA)**, CNPJ Nº 22.140.414/0001-59, sito à Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luís, Imperatriz – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA CRF/MA Nº 5113**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 07 de julho de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: Emitida a 2ª Via do Alvará de Autorização Sanitária em 23/11/2022 devido à mudança do Responsável Técnico pelo Estabelecimento (antes era: Ana Raissa Vieira Targino, CRM/MA: 5696).

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

BANDOM INDUSTRIA E COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 26.439.487/0001-05

25351.209186/2017-33 / 1165185

70797 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4247188224

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A empresa apresentou relatório do projeto arquitetônico. Ademais, o endereço constante no documento emitido diverge do endereço cadastrado no banco de dados da Anvisa.

FELSKI COMERCIAL VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LDA / 24.041.317/0001-34

25351.364954/2020-41 / 4026594

70574 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3631568215

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado não foi emitido pela autoridade sanitária local competente, contrariando o disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014.

R H F COSTA / 13.068.300/0001-54

25351.129531/2021-48 / 7885052

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277700223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019 e o documento emitido pela Vigilância Sanitária local não é satisfatório para a atividade solicitada, qual seja, a dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

CONDRILENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA / 30.271.701/0001-26

25351.609804/2018-57 / 8171494

807 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4300040222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

H E M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA / 31.405.840/0001-68

25351.677426/2020-59 / 7737358

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4268218220

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração.

M A DE FREITAS LEITE DROGARIA / 13.695.277/0001-28

25351.362725/2021-72 / 7854257

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277700223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

OSISS CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP / 26.935.819/0001-14

25351.177619/2017-93 / 8149640

70574 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1613982216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1856208/21.6, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não protocolou pedido de alteração de razão social.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.212, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDFACIL HOSPITALAR - EIRELI-EPP / 19.580.494/0001-59

25351.325621/2020-04 / 3093637

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4346003228

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil

W HIRLPOL S/A / 59.105.999/0003-48

25351.583226/2020-36 / 8201682

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0504854221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2022/04320, emitido pela da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0504957/22-1.

MEDFACIL HOSPITALAR - EIRELI-EPP / 19.580.494/0001-59

25351.325622/2020-41 / 4019701

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4346007221

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB

MAMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP / 10.207.839/0001-59

25004.054020/2008-91 / 8050406

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4470648220

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-PRC-2020/45893, emitido pela da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0470698/22.6.

MEDFACIL HOSPITALAR - EIRELI-EPP / 19.580.494/0001-59

25351.420420/2018-97 / 8169733

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4346013225

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil

JOBELI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA / 68.951.110/0001-72

25000.021692/98-56 / 1036443

70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 0131722229

MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES-EXP-2021/55631, emitido pela Divisão de Produtos Relacionados à Saúde/Correlatos, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0131779/22-2.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.213, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Alteração de Autorização de Funcionamento para a Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução nº 3.706 de 29 de setembro de 2021, no Diário Oficial da União nº 186 de 30 de setembro de 2021, Seção 1 pag. 251 e 253.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELSKI COMERCIAL VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LDA / 24.041.317/0001-34

25351.364954/2020-41 / 4026594

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3631568215

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.214, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Concessão de Autorização de Funcionamento para a Empresa, abaixo citada, publicada na Resolução nº 5.047 de 4 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 233 de 7 de dezembro de 2020, Seção 1 pag. 95.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELSKI COMERCIAL VENDA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LDA / 24.041.317/0001-34

25351.364954/2020-41 / 4026594

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3845161205

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.215, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FDG MEDICAL LTDA / 44.499.043/0001-39

25351.133121/2022-00 / 1276838

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4318476227

3F CLINICAL E TRIALS INOVACAO CANABINOIDE LTDA / 41.324.275/0001-68

25351.090153/2022-03 / 1276977

70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 4247066226

empreendimentos farma etica ltda / 17.709.483/0001-09

25351.117672/2022-18 / 1276890

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4295021220

SLIM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.763.951/0001-50

25351.135913/2022-19 / 1277006

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4325618228

CBM Farmácia de Manipulação Ltda / 39.998.215/0001-89

25351.117608/2022-37 / 1276872

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4294670221

SÃO MIGUEL PRODUTOS HOSPITALARES E DE ODONTOLOGIA LTDA / 44.409.806/0001-03

25351.124662/2022-39 / 1276811

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4307162226

EXPRESSO MUHLBAUER LTDA / 06.697.050/0001-70

25351.099848/2022-42 / 1276946

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4264366224

WPI DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 38.657.860/0001-75

25351.099823/2022-49 / 1276929

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4264123223

J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59

25351.125856/2022-51 / 1276841

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4307426223

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.207, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL PREMIUM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA / 12.946.654/0001-52
25351.124652/2022-01 / 3114461
733 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4307130227

A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59
25351.125381/2022-01 / 1276824
733 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4307206223

DENTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 48.556.292/0001-44
25351.147431/2022-01 / 1276981
733 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4351189223

DIA S COSTA FARMACIA / 44.869.617/0001-13
25351.117595/2022-04 / 7915011
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294625225

DIANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.583.777/0001-48
25351.189820/2022-04 / 8251120
733 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638380229

AGUIAR MAGALHÃES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0004-49
25351.101626/2022-05 / 7915592
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264968224

DIAM MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.763.951/0001-50
25351.135873/2022-05 / 8251290
733 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4325539221

DROGARIA SEMPRE MAIS LTDA / 10.247.191/0003-06
25351.115414/2022-05 / 7914860
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288645227

Armazéns Gerais LTDA / 14.564.469/0004-00
25351.147375/2022-05 / 8251241
733 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4351036222

DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA RS ALGAYER LTDA - ME / 20.105.596/0001-00
25351.147659/2022-05 / 4047024
733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4338474220

DAL COMERCIO LTDA / 05.325.467/0014-40
25351.060768/2022-05 / 7915362
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227187228

EXPRESSO MUEHLBAUER LTDA / 00.597.050/0001-70
25351.099847/2022-06 / 3114548
733 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264365228

DI TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 40.319.358/0001-04
25351.130191/2022-06 / 8251025
733 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4312351228

DT - ORTHOPEDICS COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 00.278.183/0004-34
25351.147329/2022-06 / 8251238
733 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4350922229

FARMA CURY LTDA / 45.809.838/0001-69
25351.101697/2022-08 / 7915670
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265004226

FMD HOSPITALAR LTDA / 43.547.696/0001-83
25351.124268/2022-09 / 8250951
733 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4307120221

FREIXA & Antunes Ltda / 07.763.633/0001-09
25351.060782/2022-09 / 7915380
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227248223

RAHIMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.646.395/0001-43
25351.080708/2022-09 / 8251102
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1016274220

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA / 36.392.321/0001-26
25351.135823/2022-10 / 8251286
733 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4325436227

FARMACIA VALE DO RIO CRIXAS LTDA / 45.431.610/0001-88
25351.060780/2022-10 / 7915376
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227238226

FRANZES DROGARIA E PERFUMARIA JESUITAS LTDA / 45.396.672/0001-04
25351.459615/2022-11 / 7915206
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2299591229

GRUP DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 38.657.860/0001-75
25351.099850/2022-11 / 4046951
733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264369223

PATRICIA LUIZA DE OLIVEIRA / 46.637.110/0001-60
25351.117579/2022-11 / 7914978
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294546221

GRUPO MIRANDA LTDA / 46.402.174/0001-81
25351.101693/2022-11 / 7915666
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264995221

ANTONIO NAHIN DE FREITAS / 31.763.657/0002-15
25351.060429/2022-11 / 7915223
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226835224

NKN TRANSPORTES EIRELI / 07.360.462/0001-69
25351.543810/2022-11 / 8251073
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4371647227

DMOURA & S A CRUZ LTDA / 46.382.272/0001-02
25351.117640/2022-12 / 7915146
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294860226

DROGARIA DO WAL LTDA-ME / 46.028.728/0001-60
25351.090306/2022-12 / 7914964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4247657227

A PINHEIRO FARIAS EIRELI / 14.242.626/0001-19
25351.139844/2022-12 / 4047069
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4331709221

MICENO E OLIVEIRA LTDA / 18.010.659/0001-94
25351.262026/2022-12 / 4046891
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2620426227

F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA LTDA EPP / 14.033.665/0001-06
25351.262107/2022-12 / 8251133
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2844316221

AGUIAR FARMA LTDA / 43.390.416/0001-76
25351.117610/2022-14 / 7915069
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294676220

GILVAN DOS S COSTA MOREIRA LIMITADA / 45.084.445/0001-35
25351.115405/2022-14 / 7914782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288618220

ALAGOAS FARMA EIRELI / 43.265.456/0003-58
25351.060443/2022-14 / 7915271
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226918221

dam medicamentos e produtos hospitalares / 44.429.102/0001-00
25351.494678/2022-14 / 1276901
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2722239221

P. ROOSEVELT DOS REIS CAVALCANTE / 30.668.320/0001-85
25351.125855/2022-15 / 8250987
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4307422228

TS MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 40.903.550/0001-35
25351.121191/2022-15 / 8251060
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4299915224

M. S. MAIA SILVA LTDA / 30.765.117/0002-08
25351.117628/2022-16 / 7915115
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294780224

MAX DROGARIAS MARCILIO LTDA / 45.225.060/0001-40
25351.101624/2022-16 / 7915575
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264962225

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 06.065.614/0002-19
25351.147300/2022-16 / 8251224
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4350856226

PHARMABEM COMERCIO FARMACEUTICOS LTDA / 46.615.327/0001-79
25351.115412/2022-16 / 7914842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288639222

L&S IMPORT PRODUTOS DE PIGMENTACAO LTDA / 39.938.375/0001-32
25351.142694/2022-16 / 8251301
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4338531223

FARMA AMARAL LTDA / 40.446.516/0001-20
25351.060766/2022-16 / 7915359
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227179227

TRANSPORTADORA FAR LIFE LOGÍSTICA EXPRESS LTDA - ME / 09.558.923/0001-38
25351.483920/2022-16 / 1277041
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4276018226

B. A. DE ALMEIDA MACHADO / 44.800.683/0001-37
25351.117619/2022-17 / 7915072
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294733222

FARMACIA EUROVALE LTDA / 42.710.479/0001-08
25351.115403/2022-17 / 7914765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288612221

BVT CARGO - TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA / 31.389.792/0001-61
25351.140152/2022-17 / 3114611
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4332274229

lcm comercio atacadista de produtos medicos ltda / 45.586.761/0001-05
25351.130739/2022-18 / 8251211
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4312870225

J. FERREIRA PINTO FARMACIA LTDA / 45.620.323/0001-16
25351.098312/2022-18 / 7915471
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4262398227

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.099784/2022-80 / 4046920
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264259223

R. BARROS MACIEL / 44.327.045/0001-40
25351.117609/2022-81 / 7915055
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294673225

SOD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0002-04
25351.142719/2022-81 / 4047041
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4338572221

COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA / 45.992.528/0001-22
25351.139920/2022-81 / 4046933
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4331829227

AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.583.777/0001-48
25351.189782/2022-81 / 4046902
706 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2638440221

FARMACIAS BAIXO PREÇO LTDA / 40.099.555/0001-57
25351.090030/2021-83 / 7915181
721 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3213636216

DRUGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1144-01
25351.115400/2022-83 / 7914734
772 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288603221

ICF MEDICAMENTOS LTDA / 46.356.099/0001-60
25351.060754/2022-83 / 7915331
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227138220

M. Pereira Ioz Farmacia / 41.930.646/0001-55
25351.516919/2022-85 / 7915498
705 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4306374228

A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59
25351.125811/2022-87 / 8250979
706 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4307295226

RAULIA R. M. P. FALCÃO SERVIÇOS EIRELI / 39.761.379/0001-98
25351.060426/2022-87 / 7915210
739 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226813223

IMPRENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0159-30
25351.101690/2022-88 / 7915635
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264986222

G. D. DA SILVA LESSA FARMACIA / 45.578.524/0001-00
25351.117648/2022-89 / 7914721
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294892224

FARMAFER DE SANTO ANDRÉ LTDA / 43.424.172/0001-03
25351.101725/2022-89 / 7915726
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265022224

urgical devices - comercio importacao e exportacao de produtos medicos ltda / 45.153.536/0001-85
25351.099801/2022-89 / 8251039
750 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4264284228

UNDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA / 40.582.188/0001-48
25351.140119/2022-89 / 4046981
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4332214226

A. K. DE OLIVEIRA SILVA EIRELI / 17.288.605/0002-03
25351.117646/2022-90 / 7915163
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294882227

L. F. MARQUES - FARMA / 44.550.602/0001-98
25351.117572/2022-91 / 7914891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294507221

SOD TRANSPORTE LTDA / 06.971.986/0002-04
25351.142717/2022-92 / 8251315
742 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4338570229

WPI DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 38.657.860/0001-75
25351.099824/2022-93 / 3114534
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4264324220

PRIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 41.844.437/0001-99
25351.101882/2022-94 / 7914951
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0674721223

FARMACIA J.L.M. LTDA / 14.069.885/0001-90
25351.115409/2022-94 / 7914811
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288630229

FARMAVIDA DROGARIA LTDA / 46.530.097/0001-45
25351.098563/2022-94 / 7915484
714 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4262831228

88 CONCEICAO DO ARAGUAIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.492.080/0001-88
25351.060752/2022-94 / 7915314
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227128222

EMANUELY DE MORAES BRANCO SANTOS FARMACIA / 41.126.081/0001-58
25351.117597/2022-95 / 7915038
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294631220

Salosco Armazens Gerais Ltda / 35.877.301/0001-82
25351.140068/2022-95 / 8251181
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4332100221

Ilene Santos do Nascimento / 30.541.305/0001-71
25351.101628/2022-96 / 7915618
743 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264974229

25 DE JULHO TRANSPORTES LTDA - EPP / 01.695.336/0001-89
25351.147377/2022-96 / 3114639
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4351038225

R.F.M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.100021/2022-99 / 8251195
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4264562228

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA / 37.528.899/0001-20
25351.301272/2022-99 / 3114517
7056 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2701301220

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.208, DE 6 DE JULHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NOSSA FARMA EIRELI / 12.910.852/0001-03
25351.238402/2016-00 / 7468759
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4277694225

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39
25351.427720/2014-01 / 8107431
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4300038228

cmd farmacia e drogaria ltda me / 17.588.892/0001-96
25351.261273/2013-01 / 0942002
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264382220

P. N. REZENDE SILVA / 33.952.325/0001-23
25351.490604/2019-03 / 7678914
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4277712227

PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 82.858.903/0001-72
25351.070537/2019-04 / 4008041
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4270191228

CTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP / 08.868.599/0001-91
25351.160109/2017-08 / 1169599
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264555221

hair vip brasil cosmeticos ltda me / 24.402.330/0001-71
25351.148249/2017-09 / 2092542
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4269214228

Sigma Log Transportes Eireli / 31.324.879/0001-50
25351.036916/2020-09 / 4025220
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4299920228

J. R. MELO DE LIMA - EPP / 08.563.493/0001-80
25351.030209/2017-09 / 1162465
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4264367221

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026339/2022-09 / 8241808
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4299866223
25351.026337/2022-10 / 4042547
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4299836227

m & j drogaria e perfumaria ltda me / 11.724.958/0001-41
25351.308009/2014-11 / 7196053
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4277696221

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39
25351.427821/2014-11 / 3059421
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4299649222

STARMED TRANSPORTES LTDA / 04.050.018/0001-59
25351.026381/2022-11 / 3110822
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4300036225

NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.218.561/0001-39
25351.427819/2014-12 / 2074892
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4299675223

DROGARIA TEIXEIRA ALVES DOS SANTOS LTDA / 41.554.284/0001-45
25351.060193/2022-12 / 7896421
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4265783221

SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 08.862.233/0001-05
25025.059366/2007-12 / 8044614
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287957229

LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60
25351.840700/2021-13 / 3100401
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2720749222

CDH CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA / 04.666.364/0001-66
25351.618790/2013-15 / 8105443

DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 37.195.191/0001-02
25351.000002/2022-18 / 3114491
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 2283157226

Drogaria Rocha LTDA / 43.549.527/0001-82
25351.115410/2022-19 / 7914825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288633223

D. S. PINTO / 44.432.497/0001-92
25351.101627/2022-19 / 7915558
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264956221

Carlos Reis Comercio Varejista de produtos farmaceuticos Ltda / 34.997.847/0001-04
25351.302402/2022-19 / 7915527
7056 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4327415223

GUANA ROCHA MENEZES ALVES EIRELI / 43.234.890/0001-09
25351.101620/2022-20 / 7915544
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264950221

A. PINHEIRO FARIAS EIRELI / 14.242.626/0001-19
25351.139872/2022-21 / 1277023
7056 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4331752224

DROGARIA DE CHIADOR LTDA / 40.864.010/0001-90
25351.101691/2022-22 / 7915649
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264989227

MEDICARE HOSPITALAR LTDA / 36.332.835/0001-96
25351.147411/2022-22 / 8251269
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4351144220

MAIANA APOLINARIO DORNELLAS LTDA / 45.385.502/0001-16
25351.060787/2022-23 / 7915405
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227289221

NISART DROGARIA E PERFUMARIA / 43.945.824/0001-47
25351.060434/2022-23 / 7915241
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226854221

PARAIVA GURGEL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 41.318.593/0001-16
25351.140092/2022-24 / 8251207
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4332173228

PISSAK LOGISTICA LTDA / 16.915.192/0001-04
25351.142685/2022-25 / 3114642
733 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4338517221

QUANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.583.777/0001-48
25351.189783/2022-26 / 3114503
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 2638453226

REMEDI IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
41.980.359/0001-85
25351.124664/2022-28 / 8250965
733 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4307164229

FARMACIAS MULT POPULAR DA BAHIA LTDA / 46.289.805/0001-06
25351.115401/2022-28 / 7914748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288606226

SARDA & PEREIRA LTDA / 08.983.514/0001-16
25351.139696/2022-28 / 8251332
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4331408221

Sulesco Armazens Gerais Ltda / 35.877.301/0001-82
25351.140069/2022-30 / 4046964
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4332101227

AMBAR QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA / 04.515.058/0001-29
25351.243542/2022-30 / 3114488
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 4216141226

Farmácia Bem Estar LTDA / 45.778.659/0001-01
25351.117622/2022-31 / 7915090
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294744228

SCHNEIDER COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES / 38.150.267/0001-
58
25351.104059/2022-31 / 8251056
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4270248220

S. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59
25351.124253/2022-32 / 3114457
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4307113225

MANDAE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM LOGISTICA S/A / 19.782.476/0001-50
25351.147385/2022-32 / 4046995
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4351059222

S. M. LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI ME / 24.455.580/0001-70
25351.100022/2022-33 / 3114579
733 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4264563224

BELLA FARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS EIRELI / 29.299.884/0001-09
25351.117647/2022-34 / 7915177
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294885221

RAIMUNDO DE SOUZA MAGALHÃES / 40.861.187/0001-32
25351.101724/2022-34 / 7915712
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265019224

S. M. FEITOSA LTDA / 37.878.697/0001-08
25351.060792/2022-36 / 7915436
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227334220

J. M. DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS -ME / 24.049.948/0001-08
25351.528297/2022-38 / 7915194
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2681267223

drogaria aroeira popular ltda / 46.271.908/0001-30
25351.060753/2022-39 / 7915328
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227135225

DROGARIA SEMPRE MAIS LTDA / 10.247.191/0002-25
25351.115408/2022-40 / 7914808
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288627229

CLIN FARMA - CLINICA FARMACIA EIRELI / 36.363.329/0001-64
25351.060751/2022-40 / 7915301
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227121225

JOSELI SANTANA COMERCIO VAREJISTAS DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.981.526/0002-
90
25351.117596/2022-41 / 7915024
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294628220

GABRIELA VELOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.382.980/0001-35
25351.117620/2022-41 / 7915086
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294736227

I. C. DA SILVA BRANDAO DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS / 45.582.369/0001-
98
25351.101627/2022-41 / 7915604
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264971224

DRUGSTORE & FARMACIA VENTURELLE & ALVES LTDA / 44.494.253/0001-34
25351.115415/2022-41 / 7914873
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4288648221

SORRISO LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA / 39.303.194/0001-30
25351.510689/2022-41 / 8251147
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 4285363224

Drogaria SAS Comercio de Medicamentos LTDA / 46.234.148/0001-91
25351.117638/2022-43 / 7915132
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294848227

INSTITUTO TRAVESSIA / 10.271.915/0001-95
25351.135962/2022-43 / 8251329
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4325721223

RAIMUNDA OLIVEIRA PERES / 11.814.055/0003-13
25351.101698/2022-44 / 7915683
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265007221

J. G. L. DA SILVA LTDA / 45.420.057/0001-88
25351.101722/2022-45 / 7915709
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4265016220

DROGARIA FARIAS DE SOUZA LTDA / 37.970.742/0001-50
25351.096540/2022-45 / 7915467
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4259012224

DROGARIA LM FARMA LTDA / 34.021.255/0001-52
25351.060783/2022-45 / 7915393
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227257222

DAL COMERCIO LTDA / 05.325.467/0013-69
25351.060430/2022-45 / 7915237
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4226840221

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0116-68
25351.415581/2022-45 / 8251091
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)
/ 2694960227

MEGA FARMA DOM BOSCO LTDA / 37.024.035/0001-70
25351.117571/2022-47 / 7914887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294504226

AGUAS FARMA DROGARIA LTDA / 11.986.290/0004-53
25351.060790/2022-47 / 7915422
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227322226

J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 22.140.414/0001-59
25351.125382/2022-48 / 4046887
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4307207220

DROGARIA HEITOR LTDA / 46.203.489/0001-08
25351.090309/2022-48 / 7914995
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4247666226

marcos antonio rodrigues alencar me / 09.352.406/0001-08
25351.060744/2022-48 / 7915299
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4227082221

ORBITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /
46.556.292/0001-44
25351.147432/2022-48 / 4047011
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4351190221

MARCELO DIAS DE OLIVEIRA / 33.278.541/0001-35
25351.036878/2022-48 / 7915513
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /
4321356221

TEREZINHA DE MELO AZEVEDO / 44.115.784/0001-79
25351.117589/2022-49 / 7915007
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294597226

A. PINHEIRO FARIAS EIRELI / 14.242.626/0001-19
25351.139981/2022-49 / 8251178
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4331953220

BARROS & MACEDO DROGARIA LTDA / 45.421.537/0001-63
25351.117587/2022-50 / 7914981
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4294589225



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

988

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de: Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1995, portador do CPF nº 608.140.163-40 e da C. I. nº 88857800040 MTE/MA, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo nº 69, bairro: Jardim São Luis, Imperatriz - Ma. CEP: 65913-020. A EIRELI: **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Monte Castelo nº 69, bairro: Jardim São Luis, Imperatriz - Ma, CEP: 65913-020, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE 21800790364 e no CNPJ sob nº. 22.140.414/0001-59, fazendo uso do que permite, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em EIRELI:

1ª – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA EIRELI, passando a denominação social a ser: **J. P. A. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sub-coreção de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª – Seu Capital que é de 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Fica elevado para 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais, com aumento de 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) Neste ato da sociedade o Sr: **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, Integraliza em moeda corrente do País 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) que corresponde à **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**. O capital fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	<u>250.000</u>	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

3ª – A administração da sociedade, caberá ao Titular: **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consuma, fé publica, ou a propriedade.

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial: **J. P. A JUNIOR ATACADSITA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, terá sede e domicilio na **Rua Monte Castelo nº 69, Jardim São Luis, CEP: 65913-020.**

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

2ª – O objeto da sociedade será:

Principal:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Secundárias:

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria: persianas e cortinas (Dispensada *)
 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *)
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

3ª – O capital da sociedade é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, composto da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Ficando assim distribuído o capital social aos sócios:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

4ª – A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

5ª – A administração da sociedade caberá ao Titular administrador: **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**

6ª – A sociedade iniciou suas atividades a partir de **27/03/2015**. e segue transformada por tempo indeterminado.

7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará cotas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª – Falecendo ou interditado, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

11ª – O Titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

13ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

14ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

15ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº. 04 de 10/07/80 do DNRC, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – MA. 21 de Agosto de 2020

TITULAR:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

992
D**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 12:09 SOB Nº 21600158702.
PROTOCOLO: 200629417 DE 26/08/2020 15:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003933741. NIRE: 21600158702.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: MAC/302540539												
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 21600158702	CNPJ 22.140.414/0001-59	Data de Ato Constitutivo 27/03/2015	Início de Atividade 27/03/2015												
Endereço Completo Rua MONTE CASTELO, Nº 69, JARDIM SAO LUIS - Imperatriz/MA - CEP 65913-020															
Objeto Social 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO															
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR</td> <td>608.140.163-40</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	608.140.163-40	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato										
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	608.140.163-40	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado										
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR</td> <td>608.140.163-40</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	608.140.163-40	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato													
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	608.140.163-40	Indeterminado													
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09/12/2022</td> <td>T2160015870</td> <td>904 / 046 - TRANSFORMACAO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	09/12/2022	T2160015870	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS						
Data	Número	Ato/eventos													
09/12/2022	T2160015870	904 / 046 - TRANSFORMACAO													

994
D

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Protocolo: MAC-302540539

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 16:26:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X1LQSMJ.



MAC2302540539

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC230254614

NIRE 21600158702
CNPJ 22.140.414/0001-59Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MONTE CASTELO, Nº 69, xxxxx, JARDIM SAO LUIS - Imperatriz/MA - CEP 65913-020

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160015870	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20221222960	18/10/2022	BALANCO
002	20210146109	09/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600158702	27/08/2020	TRANSFORMACAO
002	21600158702	27/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00317734	01/08/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
350	M1621022600	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800790364	27/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800790364	27/03/2015	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 16:27:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKL2AHAC.

MAC230254614

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

996

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.140.414/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA MED	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.913-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPITOANDRADE40@GMAIL.COM	TELEFONE (93) 9174-4474
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 16:32:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0020 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0020 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 20 folhas numeradas de 1 a 20; e que servirá de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (setimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

997
166

Empresa: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Monte Castelo, 69
Bairro: Jardim São Luis, CEP: 65913020
Cidade: Imperatriz - MA
CNPJ: 22.140.414/0001-59
Inscr. Estadual: 126611068
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 27 de agosto de 2020
Nº da Inscrição: 21600158702

Imperatriz, 01 de janeiro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Julimar Patricio Andrade Junior

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 608 140 163-40

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sidney Nascimento Araújo
SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 213.837.733-04

CONTADOR - CRC: 6569 / MA

DIARIO DO MES DE JANEIRO DE 2021

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.140.414/0001-59

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 02/01/2021					
000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000019	Pagto Anuidade Conselho de Farmacia	0000000059		456,35
0000000042 - TRIBUTÁRIAS					
0000000059 - Impostos e Taxas Estaduais					
	00000019	Pagto Anuidade Conselho de Farmacia	0000010502	456,35	
DATA : 05/01/2021					
000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000001	Pagto Salario ref 12/2020-Lis Carvalho	0000021301		1.291,68
0000000213 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS					
0000021301 - Salários a Pagar					
	00000001	Pagto Salario ref 12/2020-Lis Carvalho	0000010502	1.291,68	
DATA : 06/01/2021					
000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000011	Pagto Taxa Certidão Simplificada JUCema	0000000059		53,00
0000000042 - TRIBUTÁRIAS					
0000000059 - Impostos e Taxas Estaduais					
	00000011	Pagto Taxa Certidão Simplificada JUCema	0000010502	53,00	
DATA : 07/01/2021					
000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000002	Pagto FGTS ref.12/2020	0000021401		112,17
0000000214 - ENCARGOS SOCIAIS					
0000021401 - FGTS a Pagar					
	00000002	Pagto FGTS ref.12/2020	0000010502	112,17	
DATA : 20/01/2021					
000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000003	Pagto INSS ref 12/2020	0000021402		119,53
0000000214 - ENCARGOS SOCIAIS					
0000021402 - INSS a Pagar					
	00000003	Pagto INSS ref 12/2020	0000010502	119,53	
			5	LANCTOS DO MES	2.032,73
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 5			TOTAIS :	2.032,73	2.032,73

Patricio Andrade
 J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 608.140.163-40

Sidney Nascimento Araújo
 SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
 RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1985 - CPF: 215.837.733-04
 CONTADOR - CRC: 85897/MA

DIARIO DO MES DE FEVEREIRO DE 2021

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.140.414/0001-59

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 05/02/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000004	Pagto Salario ref 01/2021-Lis Carvalho	0000000026		1.291,68
	00000014	Pagto Multa FGTS rescisório-Lis Carvalho	0000000075		126,32
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000028 - Salários e Ordenados-Adm.					
	00000004	Pagto Salario ref 01/2021-Lis Carvalho	0000010502	1.291,68	
0000000075 - Multa FGTS Rescisório					
	00000014	Pagto Multa FGTS rescisório-Lis Carvalho	0000010502	126,32	
DATA : 07/02/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000005	Pagto FGTS ref 01/2021	0000000027		112,17
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000027 - FGTS					
	00000005	Pagto FGTS ref 01/2021	0000010502	112,17	
DATA : 11/02/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000012	Pagto Taxa Jucema Alteração Contratual	0000000059		214,00
0000000042 - TRIBUTÁRIAS					
0000000059 - Impostos e Taxas Estaduais					
	00000012	Pagto Taxa Jucema Alteração Contratual	0000010502	214,00	
DATA : 20/02/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000006	Pagto INSS ref 01/2021	0000000028		119,53
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000028 - INSS					
	00000006	Pagto INSS ref 01/2021	0000010502	119,53	
				5	LANÇOS DO MES
				1.863,70	1.863,70
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 5				TOTAIS :	1.863,70
				1.863,70	1.863,70

Patricio Andrade
 J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 608.140.163-40

Sidney Nascimento Araujo
 SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
 RG: 1.172.959-8/SP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04
 CONTADOR - CRC: 05697/MA

DIARIO DO MES DE MARCO DE 2021

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.140.414/0001-59

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 02/03/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502	- Caixa Economica Federal				
00000010	Pagto Rescisão -Lis Carvalho		000000048		901,80
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000048	- Rescisão Trabalhista				
00000010	Pagto Rescisão -Lis Carvalho		0000010502	901,80	
DATA : 04/03/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502	- Caixa Economica Federal				
00000007	Pagto Salario ref 02/2021-Lis Carvalho		000000026		1.383,64
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000026	- Salários e Ordenados-Adm.				
00000007	Pagto Salario ref 02/2021-Lis Carvalho		0000010502	1.383,64	
DATA : 07/03/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502	- Caixa Economica Federal				
00000008	Pagto FGTS ref 02/2021		000000027		120,18
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000027	- FGTS				
00000008	Pagto FGTS ref 02/2021		0000010502	120,18	
DATA : 11/03/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502	- Caixa Economica Federal				
00000013	Pagto FGTS e Juros ref 11/2020		multi-debito		135,83
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000027	- FGTS				
00000013	Pagto FGTS ref 11/2020		0000010502	121,28	
0000000037 - FINANCEIRAS					
0000000038	- Juros Passivos				
00000013	Pagto Juros FGTS 11/2020		0000010502	14,55	
DATA : 20/03/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502	- Caixa Economica Federal				
00000009	Pagto INSS ref 02/2021		000000036		118,71
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000028	- INSS				
00000009	Pagto INSS ref 02/2021		0000010502	118,71	
DATA : 31/03/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502	- Caixa Economica Federal				
00000015	Pagto SimeI parcela 6/60		000000074		64,23
00000016	Pagto SIMEI parcela 7/60		000000074		64,23
0000000042 - TRIBUTÁRIAS					
0000000074	- Impostos e Taxas Federais				
00000015	Pagto SimeI parcela 6/60		0000010502	64,23	
00000016	Pagto SIMEI parcela 7/60		0000010502	64,23	
			7	LANÇOS DO MES	2.788,62
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 7			TOTAIS :	2.788,62	2.788,62

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF 608 140 163-40

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04

CONTADOR - CRC: 6569 / MA

DIÁRIO DO MES DE ABRIL DE 2021

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.140.414/0001-59

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 05/04/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000022	Pagto Honorario contabil ref.03/2021	0000000023		160,00
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000023 - Assistencia Contabil					
	00000022	Pagto Honorario contabil ref.03/2021	0000010502	160,00	
			1	LANCTOS DO MES	160,00
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 1				TOTAIS :	160,00
					160,00

Patricio Andrade
 J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 608.140.163-40

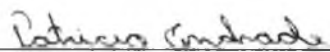
Sidney Nascimento Araujo
 SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
 RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1988 - CPF: 215.837.733-04
 CONTADOR - CRC 6589/MA

DIARIO DO MES DE MAIO DE 2021

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22 140 414/0001-59

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 05/05/2021					
000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000023	Pagto honorario contabil ref.04/2021	0000000023		180,00
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000023 - Assistencia Contábil					
	00000023	Pagto honorario contabil ref.04/2021	0000010502	180,00	
DATA : 13/05/2021					
000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000018	Pagto anuidade Conselho de farmacia	0000000058		467,67
	00000020	Pagto Anuidade Farmacia	0000000058		463,89
0000000042 - TRIBUTÁRIAS					
0000000058 - Impostos e Taxas Estaduais					
	00000018	Pagto anuidade Conselho de farmacia	0000010502	467,67	
	00000020	Pagto Anuidade Farmacia	0000010502	463,89	
			3	LANCTOS DO MES	1.091,56
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 3			TOTAIS :	1.091,56	1.091,56



J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 808 140 163-40



RG: 1 172 959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837 733-04

CONTADOR - CRC: 6569 / MA

DIARIO DO MES DE JUNHO DE 2021

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.140.414/0001-59

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 02/06/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000021	Pagto. Taxa Anuidade de Farmacia	0000000059		460,12
0000000042 - TRIBUTARIAS					
0000000059 - Impostos e Taxas Estaduais					
	00000021	Pagto Taxa Anuidade de Farmacia	0000010502	460,12	
DATA : 05/06/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000024	Pagto Honorario contabil ref.05/2021	0000000023		160,00
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000023 - Assistencia Contábil					
	00000024	Pagto Honorario contabil ref.05/2021	0000010502	160,00	
			2	LANCTOS DO MES	820,12
					820,12
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 2			TOTAIS :	820,12	820,12

Patricia Andrade

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 608.140.163-40

SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

RG. 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04

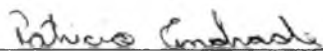
CONTADOR - CRC 6569 / MA

DIARIO DO MES DE JULHO DE 2021

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.140.414/0001-59

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA = 05/07/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Econômica Federal					
	00000025	Pagto. Honorario contabil ref. 08/2021	0000000023		160,00
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000023 - Assistência Contábil					
	00000025	Pagto. Honorario contabil ref. 08/2021	0000010502	160,00	
			1	LANÇOS DO MES	160,00
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 1				TOTAIS :	160,00
					160,00



J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 608.140.163-40



RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1989 - CPF: 215.837.733-04

CONTADOR - CRC: 6596/MA

DIARIO DO MES DE AGOSTO DE 2021

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.140.414/0001-59

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 05/08/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000026	Pagto Honorario Contabil ref 07/2021	0000000023		160,00
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000023 - Assistencia Contabil					
	00000026	Pagto Honorario Contabil ref 07/2021	0000010502	160,00	
			1	LANCTOS DO MES	160,00
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 1				TOTAIS :	160,00
					160,00

Julimar Patricio Andrade Junior
 J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF: 608 140 163-40

Sidney Nascimento Araujo
 SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
 RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1983 - CPF 215.837.733-04
 CONTADOR - CRC 6569 / MA

DIARIO DO MES DE SETEMBRO DE 2021

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22 140 414/0001-59

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 05/09/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
00000027	Pagto Honorario Contabil ref 08/2021		0000000023		180,00
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000023 - Assistencia Contabil					
00000027	Pagto Honorario Contabil ref 08/2021		0000010502	180,00	
DATA : 30/09/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
00000033	Pagto compras diversas no periodo		0000000057		1 748,30
0000000050 - GERAIS					
0000000057 - Despesas Diversas					
00000033	Pagto compras diversas no periodo		0000010502	1 748,30	
2			LANÇOS DO MES	1 908,30	1 908,30
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 2			TOTAIS :	1 908,30	1 908,30

Patricio Andrade

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 608.140.163-40

Sidney Nascimento Araújo

RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04

CONTADOR - CRC: 65891/MA

DIARIO DO MES DE OUTUBRO DE 2021

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.140.414/0001-59

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 05/10/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000028	Pagto Honorário contábil ref.09/2021	0000000023		160,00
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000023 - Assistência Contábil					
	00000028	Pagto. Honorário contábil ref.09/2021	0000010502	160,00	
			1	LANÇTOS DO MES	160,00
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 1				TOTAIS :	160,00
					160,00



J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF. 608.140.163-40



RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1984 - CRE: 215.837.733-04

CONTADOR - CRC: 65691/MA

1008

DIARIO DO MES DE NOVEMBRO DE 2021

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.140.414/0001-59

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 05/11/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000029	Pagto Honorario contabil ref 10/2021	0000000073		160,00
0000000019 - ADMINISTRATIVAS					
0000000023 - Assistencia Contabil					
	00000029	Pagto Honorario contabil ref 10/2021	0000010502	160,00	
DATA : 30/11/2021					
0000000105 - BANCOS CONTA MOVIMENTO					
0000010502 - Caixa Economica Federal					
	00000032	Pagto compras diversas copa e cozinha	0000000053		415,00
0000000050 - GERAIS					
0000000053 - Copa e Cozinha					
	00000032	Pagto compras diversas copa e cozinha	0000010502	415,00	
2			LANCTOS DO MES	575,00	575,00
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 2			TOTAIS :	575,00	575,00

Patricio Andrade

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 608.140.163-40

Sidney Nascimento Araújo

RG: 1.172.959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.837.733-04

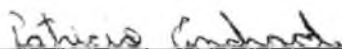
CONTADOR - CRC: 6589/MA

DIARIO DO MES DE DEZEMBRO DE 2021

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ 22.140.414/0001-59

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 05/12/2021					
000000105	- BANCOS CONTA MOVIMENTO				
0000010502	- Caixa Economica Federal				
00000030	Pagto Honorario contabil ref. 11/2021		000000023		180,00
000000019	- ADMINISTRATIVAS				
000000023	- Assistencia Contábil				
00000030	Pagto Honorario contabil ref. 11/2021		0000010502	180,00	
DATA : 28/12/2021					
000000105	- BANCOS CONTA MOVIMENTO				
0000010502	- Caixa Economica Federal				
00000017	Pagto SIMEI parcela 2/60		000000074		57,70
000000042	- TRIBUTÁRIAS				
000000074	- Impostos e Taxas Federais				
00000017	Pagto SIMEI parcela 2/60		0000010502	57,70	
DATA : 31/12/2021					
000000213	- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
0000021302	- S.D.A a Pagar				
00000031	Valor Honorario contabil ref. 12/2021		000000023		160,00
000000255	- LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO				
0000025501	- Lucro/Prejuízo do Exercício				
00000035	Resultado exercicio 2021		0000050102	10.374,35	
000000019	- ADMINISTRATIVAS				
000000023	- Assistencia Contábil				
00000031	Valor Honorario contabil ref. 12/2021		0000021302	160,00	
00000034	Encerramento exercicio 2021		0000050102		1.600,00
000000026	- Salários e Ordenados-Adm.				
00000034	Encerramento exercicio 2021		0000050102		2.675,32
000000027	- FGTS				
00000034	Encerramento exercicio 2021		0000050102		353,63
000000028	- INSS				
00000034	Encerramento exercicio 2021		0000050102		238,24
000000048	- Rescisão Trabalhista				
00000034	Encerramento exercicio 2021		0000050102		901,80
000000075	- Multa FGTS Rescisório				
00000034	Encerramento exercicio 2021		0000050102		126,32
000000037	- FINANCEIRAS				
000000038	- Juros Passivos				
00000034	Encerramento exercicio 2021		0000050102		14,55
000000042	- TRIBUTÁRIAS				
000000059	- Impostos e Taxas Estaduais				
00000034	Encerramento exercicio 2021		0000050102		2.115,03
000000074	- Impostos e Taxas Federais				
00000034	Encerramento exercicio 2021		0000050102		186,16
000000050	- GERAIS				
000000053	- Copa e Cozinha				
00000034	Encerramento exercicio 2021		0000050102		415,00
000000057	- Despesas Diversas				
00000034	Encerramento exercicio 2021		0000050102		1.748,30
000000501	- RESULTADO DO EXERCÍCIO				
0000050102	- Prejuízo Líquido do Exercício				
00000034	Encerramento exercicio 2021		multa-credito	10.374,35	
00000035	Resultado exercicio 2021		0000025501		10.374,35
5 LANÇAMENTOS DO MES				21.126,40	21.126,40
TOTAL DE LANÇAMENTOS: 5				TOTAIS: 21.126,40	21.126,40



J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF. 808.140.163-40



RG. 1.172.959- SSP/MA - 14/11/1986 - CPF. 215.837.733-04

CONTADOR - CRC 5589/MA

Ratunes Ambrosio

J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.140.414/0001-59

Rua Monte Castelo, nº 69 - Jardim São Luis, Imperatriz/MA-CEP 65.913-020

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa	1.765,00	
Bcos.c/Movimento	<u>232.947,19</u>	<u>234.712,19</u>

TOTAL DO ATIVO

234.712,19

[Handwritten signature]

Patricia Cardoso
J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.140.414/0001-59

Rua Monte Castelo, nº 69 - Jardim São Luis, Imperatriz/MA-CEP 65.913-020

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE****FORNECEDORES**

Serviços à Pagar	160,00
------------------	--------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

Capital Nacional	250.000,00
------------------	------------

RESERVAS DE LUCROS

Prejuizos Acumulados	-5.073,46
----------------------	-----------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Prejuízo Líquido do Exercício	<u>-10.374,35</u>	<u>234.552,19</u>
-------------------------------	-------------------	-------------------

TOTAL DO PASSIVO**234.712,19**

21012
(8)

J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.140.414/0001-59

Rua Monte Castelo, nº 69 - Jardim São Luis, Imperatriz/MA-CEP 65.913-020

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021**

(+) RECEITAS DE MERCADORIAS VENDIDAS		-
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		-
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		-
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		-
(=) LUCRO OPERACIONAL		-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS:		
ADMINISTRATIVAS	5.895,31	
FINANCEIRAS	14,55	
TRIBUTÁRIAS	2.301,19	
GERAIS	<u>2.163,30</u>	(10.374,35)
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(10.374,35)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO DE 2021

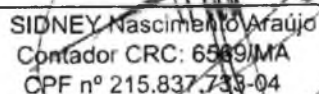
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-5.073,46
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>(10.374,35)</u>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-15.447,81

Concordamos com a exatidão do presente Balanço Patrimonial e suas respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício e Resultado Acumulado, realizado em 31 de Dezembro de 2021.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2021



Julimar Patricio Andrade Junior
Empresário
CPF nº 608.140.163-40



SIDNEY Nascimento Araújo
Contador CRC: 6589/MA
CPF nº 215.837.733-04

J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.140.414/0001-59

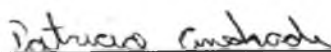
Rua Monte Castelo, nº 69 - Jardim São Luis, Imperatriz/MA-CEP 65.913-020

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RECEITA 2021

JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	<u>0,00</u>
TOTAL.....	0,00

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro 2021


 Julimar Patricio Andrade Junior
 Titular Administrador
 CPF nº 608.140.163-40


 SIDNEY Nascimento Araújo
 Contador CRC: 6569/MA
 CPF nº 215.837.733-04

1014
8

J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.140.414/0001-59

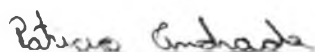
Rua Monte Castelo, nº 69 - Jardim São Luis, Imperatriz/MA-CEP 65.913-020

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**ANÁLISE DE BALANÇO**

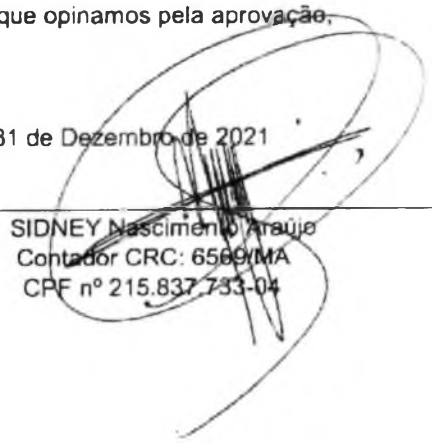
<u>LG= ATIVO CIRC. + REAL. LONGO PRAZO</u>	<u>234.712,19</u>	1,00%
PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO	160,00	
 <u>SG= ATIVO TOTAL</u>	 <u>246.449,92</u>	 1,00%
PASSIVO CIRC. + EXIG. LONGO PRAZO	160,00	
 <u>LC= ATIVO CIRCULANTE</u>	 <u>234.712,19</u>	 1,00%
PASSIVO CIRCULANTE	160,00	

Examinamos as contas da empresa **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, relativamente ao Exercício Financeiro de 2021, constatamos s, pelo que opinamos pela aprovação, conforme documentação enviada a Contabilidade.

Imperatriz - MA, 31 de Dezembro de 2021



Julimar Patricio Andrade Junior
Titular Administrador
CPF nº 608.140.163-40


SIDNEY Nascimento Araújo
Contador CRC: 6569/MA
CPF nº 215.837.733-04

J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.140.414/0001-59

Rua Monte Castelo, nº 69 - Jardim São Luis, Imperatriz/MA-CEP 65.913-020

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) - Atividade Operacional

A empresa **J.P.A.JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** empresa jurídica de direitos privados com fins lucrativos tem como atividade Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano e outras diversas secundárias com duração indeterminado.

2-) Apresentação das Demonstrações Comerciais

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis da lei 11.638/2007, e não contemplam os efeitos da corrupção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, tendo recursos próprios e aplicações desenvolvidas e amparadas de acordo com sua constituição patrimonial.

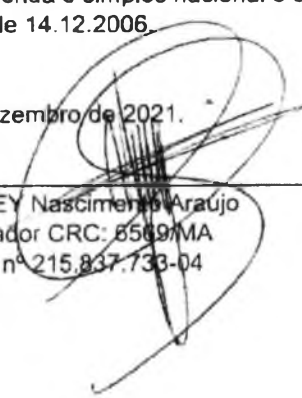
3-) Principais Práticas Contábeis:

- a) Imobilizado - Avaliado ao custo de aquisição ou construção
- b) Imposto de Renda- A forma de tributação do imposto de renda sobre a renda é simples nacional é um regime diferenciado simplificado e favorecido na lei complementar nº 123 de 14.12.2006.
- c) Balanço patrimonial transcrito as folhas do livro Diário nº 01.

Imperatriz/MA, 31 de Dezembro de 2021.



Julimar Patricio Andrade Junior
Titular Administrador
CPF nº 608.140.163-40


SIDNEY Nascimento Araujo
Contador CRC: 6569/MA
CPF nº 215.837.733-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0020 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0020 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 20 folhas numeradas de 1 a 20; e que serviu de Livro Diário de número 001 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64 567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

1012

Empresa: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Monte Castelo, 69
Bairro: Jardim São Luis. CEP: 65913020
Cidade: Imperatriz - MA
CNPJ: 22.140.414/0001-59
Inscr Estadual: 126611068
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 27 de agosto de 2020
Nº da Inscrição: 21600158702

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Patricia Andrade

J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 608 140 163-40

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Sidney Nascimento Araujo
SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

RG: 1 172 959 - SSP/MA - 14/11/1986 - CPF: 215.831.733-04

CONTADOR - CRC 6569 / MA

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 6569, inscrito no CPF nº 21583773304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
21583773304	6569	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/01/2023 10:58 SOB Nº 20221225153.
PROTOCOLO: 221225153 DE 11/10/2022. NIRE: 21600158702.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12300498319 em 13/01/2023, protocolo 221225153. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro: 21600158702
CNPJ: 22140414000159
Município: Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO	MA6569

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/01/2023 10:58 SOB Nº 20221225153.
PROTOCOLO: 221225153 DE 11/10/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300498319. NIRE: 21600158702.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3521123-3BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cpf / Cnpj:

22.140.114/0001-59

Nome fantasia / Ocupante:

JULIFARMA

Ramo de Atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m)

Nº Pav:

406

1

Endereço:

R. MONTE CASTELO

Bairro:

JARDIM SÃO LUIS

Numero:

69

Cidade:

IMPERATRIZ

UF

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

☐ Saídas de emergência

☐ Iluminação de emergência

☐ Extintores

☐ Gerenciamento de risco

☐ Controle de materiais de acabamento

☐ Sinalização de emergência

☐ Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros

- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de consulta de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alterados os dados da edificação e de sua ocupação, este documento poderá invalidar e deverão buscar realizar uma nova regulamentação de segurança.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode trilhar o processo de cassação da licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

a) houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falha de documentação obrigatória;

b) houver algum embargo, multa ou notificação de embargo na edificação;

c) for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prevista no item 2.2.2 da Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado;

d) for constatado, em vistoria, situação de risco à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;

e) for constatado, em vistoria, a não conformidade das instalações de segurança contra incêndio no Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inserida pode caracterizar uso indevido ou crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e civis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível;

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio a princípio.

Data/Emissão: 17/01/2023

Analista

JOSE DOS SANTOS PEREIRA FILHO

Código de validação:



CA-3521123-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<http://sistema.ssp.ma.gov.br>

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM



End.: RUA LEÔNIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)35215-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 17/01/2023 13:04:13

SIST: Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1009



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

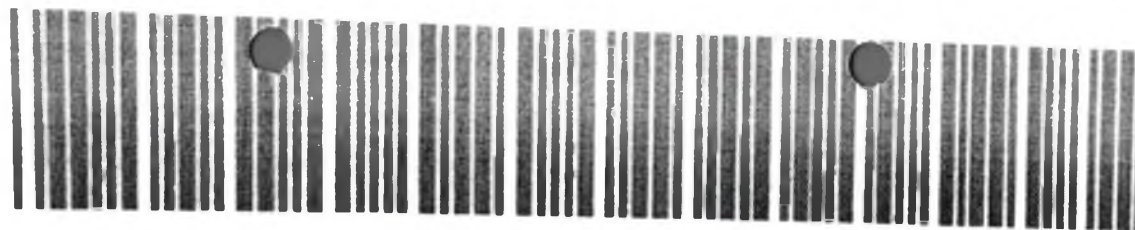
PIS/PASEP **206.45219.94-5**

NÚMERO	SÉRIE	UF
3413760	003-0	PI

Clavillo Dênis C. Nogueira

ASSINATURA DO TITULAR





DANILLO DÉRIC CARVALHO NOGUEIRA

FILIAÇÃO.....: GILDALCI RODRIGUES NOGUEIRA

MARIA ARLENE CARVALHO NOGUEIRA

NASCIMENTO.....: 19/10/1990

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: OEIRAS - PI

DOCUMENTO.....: R.G. 2862179 SSP PI 04/05/2006

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE ..

CPF: 025.524.353-78

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/PI - 28/10/2009

Panda Reis de Nascimento Melo

ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 22.140.414/0001-59

End.: Rua Monte Castelo n° 69

CEP: 65913020- Cidade: Imperatriz - MA

Cargo: FARMACÊUTICO CBO 2234-05

Data admissão: 01/09/2022

Remuneração especificada: 3.541,67 —//—

(Três mil e quinhentos e quarenta e um
e sete centavos)

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD N°

GTS N° DA CONTA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 6042023
Código de validação: 29D8D4818C

Número da guia: 23053601001459672.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.140.414/0001-59, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 13 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 6042023 / Código: 29D8D4818C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

1025
18

Documento assinado. IMPERATRIZ, 13/03/2023 11:53 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 6042023 / Código: 29D8D4818C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 057883/23

Data da

18/03/2023 15:23:38

Inscrição Estadual: 126611068

CPF/CNPJ: 22140414000159

Razão Social: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA MONTE CASTELO, 69 CEP: 65913020 - JARDIM SAO LUIS

Telefone: (93)91744474

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2023 15:23:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019372/23

Data da

18/03/2023 15:25:10

Inscrição Estadual: 126611068

CPF/CNPJ: 22140414000159

Razão Social: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA MONTE CASTELO, 69 CEP: 65913020 - JARDIM SAO LUIS

Telefone: (93)91744474

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2023 15:25:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 057883/23

Data da

18/03/2023 15:23:38

Inscrição Estadual: 126611068

CPF/CNPJ: 22140414000159

Razão Social: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA MONTE CASTELO, 69 CEP: 65913020 - JARDIM SAO LUIS

Telefone: (93)91744474

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2023 15:23:38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 22.140.414/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:29 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **63D7.AEEC.CDF8.9F54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1029
G



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



02/24/2023 21:37:12
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3270/2023
AUTENTICAÇÃO:VPBG-J220

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **22.140.414/0001-59** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 22.140.414/0001-59

Razão Social: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA MONTE CASTELO, 69 JARDIM SAO LUIS

Inscrição: 37962-8

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 27/03/2015

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: ALPHA MED

A Referida Certidão terá validade até **25/04/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 24/02/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.140.414/0001-59

Certidão nº: 44603900/2022

Expedição: 09/12/2022, às 09:22:27

Validade: 07/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.140.414/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019372/23

Data da

18/03/2023 15:25:10

1031

Inscrição Estadual: 126611068

CPF/CNPJ: 22140414000159

Razão Social: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA MONTE CASTELO, 69 CEP: 65913020 - JARDIM SAO LUIS

Telefone: (93)91744474

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2023 15:25:10

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.140.414/0001-59
Razão Social: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
Endereço: RUA MONTE CASTELO 69 / JARDIM SAO LUIS / IMPERATRIZ / MA / 65913-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2023 a 03/04/2023

Certificação Número: 2023030501582368819050

Informação obtida em 18/03/2023 15:47:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.140.414/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA MED	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.913-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPITOANDRADE40@GMAIL.COM	TELEFONE (93) 9174-4474
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 16:32:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.140.414/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NUMERO 69	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.913-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO LUIS	MUNICIPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPITOANDRADE40@GMAIL.COM	TELEFONE (93) 9174-4474
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/03/2023 às 16:32:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de: Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1995, portador do CPF nº 608.140.163-40 e da C. I. nº 88857800040 MTE/MA, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo nº 69, bairro: Jardim São Luis, Imperatriz - Ma, CEP: 65913-020. A EIRELI: **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Monte Castelo nº 69, bairro: Jardim São Luis, Imperatriz - Ma, CEP: 65913-020, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE 21800790364 e no CNPJ sob nº. 22.140.414/0001-59, fazendo uso do que permite, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em EIRELI:

1ª – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA EIRELI, passando a denominação social a ser: **J. P. A. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sub-coreção de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª – Seu Capital que é de 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Fica elevado para 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais, com aumento de 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) Neste ato da sociedade o Sr: **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, Integraliza em moeda corrente do País 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) que corresponde à **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**. O capital fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

3ª – A administração da sociedade, caberá ao Titular: **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consuma, fé publica, ou a propriedade.

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial: **J. P. A JUNIOR ATACADSITA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, terá sede e domicilio na **Rua Monte Castelo nº 69, Jardim São Luis, CEP: 65913-020.**

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

2ª – O objeto da sociedade será:

Principal:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Secundárias:

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *)
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

3ª – O capital da sociedade é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, composto da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Ficando assim distribuído o capital social aos sócios:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

4ª – A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

5ª – A administração da sociedade caberá ao Titular administrador: **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**

6ª – A sociedade iniciou suas atividades a partir de **27/03/2015**, e segue transformada por tempo indeterminado.

7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará cotas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª – Falecendo ou interditado, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

11ª – O Titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

13ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

14ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI Página 4 de 5
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

15ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº. 04 de 10/07/80 do DNRC, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – MA. 21 de Agosto de 2020

TITULAR:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

10391
5

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 12:09 SOB Nº 21600158702.
PROTOCOLO: 200629417 DE 26/08/2020 15:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003933741. NIRE: 21600158702.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1995, Comerciante, portador do RG nº 88857800040 MTE-MA e do CPF nº 608.140.163-40, residente e domiciliado nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Monte Castelo, nº 69 – bairro Jardim São Luis CEP 65.913-020, titular da empresa **J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Monte Castelo, nº 69 – bairro Jardim São Luis CEP 65.913-020, CNPJ Nº 22.140.414/0001-59, NIRE Nº 21600158702, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Sua atividade é 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUJNAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

A vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:
Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede a **Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luis – CEP: 65.913-020, Imperatriz – MA.**

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – Constituirá objeto da sociedade, 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO..

A vista da modificação ora ajustada, consolida - se o contrato social, com a seguinte redação:
Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede a **Rua Monte Castelo, nº 69 - Jardim São Luis - CEP: 65.913-020, Imperatriz - MA.**

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª - Constituirá objeto da sociedade, 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCA-DOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATA-MENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMEN-TOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIEN-TIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTE-MAS DE SEGURANCA ELETRONICO..

Cláusula 4ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular- Administrador JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Imperatriz – MA, 12 de Fevereiro de 2021

.....
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR
Titular - Administradora

1043
8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

1044
2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 18:56 SOB Nº 20210146109.
PROTOCOLO: 210146109 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101580833. CNPJ DA SEDE: 22140414000159.
NIRE: 21600158702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LÍLIAN TEERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de: Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1995, portador do CPF nº 608.140.163-40 e da C. I. nº 88857800040 MTE/MA, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo nº 69, bairro: Jardim São Luis, Imperatriz - Ma, CEP: 65913-020. A EIRELI: **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Monte Castelo nº 69, bairro: Jardim São Luis, Imperatriz - Ma, CEP: 65913-020, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE 21800790364 e no CNPJ sob nº. 22.140.414/0001-59, fazendo uso do que permite, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em EIRELI:

1ª – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA EIRELI, passando a denominação social a ser: **J. P. A. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, com sub-coreção de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª – Seu Capital que é de 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Fica elevado para 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais, com aumento de 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) Neste ato da sociedade o Sr: **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, Integraliza em moeda corrente do País 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) que corresponde à **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**. O capital fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	<u>250.000</u>	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

3ª – A administração da sociedade, caberá ao Titular: **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consuma, fé publica, ou a propriedade.

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial: **J. P. A JUNIOR ATACADSITA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, terá sede e domicílio na Rua Monte Castelo nº 69, Jardim São Luis, CEP: 65913-020.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

2ª – O objeto da sociedade será:

Principal:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Secundárias:

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *)
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

3ª – O capital da sociedade é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, composto da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Ficando assim distribuído o capital social aos sócios:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00

4ª – A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

5ª – A administração da sociedade caberá ao Titular administrador: **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**

6ª – A sociedade iniciou suas atividades a partir de **27/03/2015**, e segue transformada por tempo indeterminado.

7ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará cotas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10ª – Falecendo ou interditado, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

11ª – O Titular poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

13ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

14ª – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EIRELI
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

Página 4 de 5

15ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº. 04 de 10/07/80 do DNRC, os sócios assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Imperatriz – MA. 21 de Agosto de 2020

TITULAR:

JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020 12:09 SOB N° 21600158702.
PROTOCOLO: 200629417 DE 26/08/2020 15:51.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003933741. NIRE: 21600158702.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 27/12/1995, Comerciante, portador do RG nº 88857800040 MTE-MA e do CPF nº 608.140.163-40, residente e domiciliado nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Monte Castelo, nº 69 – bairro Jardim São Luis CEP 65.913-020, titular da empresa **J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Monte Castelo, nº 69 – bairro Jardim São Luis CEP 65.913-020, CNPJ Nº 22.140.414/0001-59, NIRE Nº 21600158702, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Sua atividade é 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

A vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:
Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede a **Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luis – CEP: 65.913-020, Imperatriz – MA.**

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – Constituirá objeto da sociedade, 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO..

A vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:
Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede a **Rua Monte Castelo, nº 69 – Jardim São Luis – CEP: 65.913-020, Imperatriz – MA.**

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª – Constituirá objeto da sociedade, 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO..

Cláusula 4ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR.

§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª – O Titular- Administrador JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Imperatriz – MA, 12 de Fevereiro de 2021

.....
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

Titular - Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

1054
2

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2021 18:56 SOB Nº 20210146109.
PROTOCOLO: 210146109 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101580833. CNPJ DA SEDE: 22140414000159.
NIRE: 21600158702. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2021.
J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte no leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 2002	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO BA821E6CEAAF1DDCB680A058D626ECD7
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA JULIFARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA MONTE CASTELO 69	CNPJ 22.140.414/0001-59	
LOCALIDADE JARDIM SÃO LUÍS	CIDADE - UF IMPERATRIZ-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 14:00 às 18:00	Terça 14:00 às 18:00	Quarta 14:00 às 18:00	Quinta 14:00 às 18:00	Sexta 14:00 às 18:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESUMO DAS VAGAS TÉCNICAS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	5113	DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA			DIRETOR TECNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 12 de Janeiro de 2023

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 025.524.353-78 e RG 2862179 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Secundária 5113, tendo efetuado sua inscrição em 28/01/2019.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está em dia com a tesouraria do CRF-MA, ressalvadas as parcelas a vencer, e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luís, 10 de Janeiro de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B822-2E28-E450-8871





Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma **J. P. A. JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - JULIFARMA, CNPJ - 22.140.414/0001-59**, estabelecida à MONTE CASTELO, JARDIM SÃO LUÍS, IMPERATRIZ-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 2002, tendo efetuado inscrição em 03/12/2020, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. **DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA, CRF-MA Nº 5113**, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram em dia com a Tesouraria deste Órgão, ressalvadas as parcelas a vencer.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luís, 12 de Janeiro de 2023.

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisante.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 59F8-8BF8-0832-78D2





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO
REGISTRO..... : MA-006569/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.837.733-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/03/2023 as 17:09:40.

Válido até: 20/06/2023.

Código de Controle: 383887.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

1058
13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
DANILLO DERIC CARVALHO NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / CNH: EMISSOR
2862179 SSP PI

CPF
025.524.353-78

DATA NASCIMENTO
19/10/1990

FILIAÇÃO
GILDALCI RODRIGUES NOGUEIRA
MARIA ARLENE CARVALHO NOGUEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HEB
B

Nº REGISTRO
06025607576

VALIDADE
12/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Danillo Deric Carvalho Nogueira

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
04/01/2019

ASSINATURA DO FUNDO
00365180646
PI320702383

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1750526883

PROIBIDO PLASTIFICAR
1750526883



NOME
JULIAN PATRICIO AUGUSTO JUNIOR



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
#285700040 MTE MA

CPE
943.140.169-80

DATA NASCIMENTO
27/12/1995

FILIAÇÃO
JULIAN PATRICIO AUGUSTO

VERIFICAÇÃO DE COISA REGISTRA

PERMISSÃO
ACE
CAT. HAB.
02

Nº REGISTRO
1801568405

VALIDADE
18/03/2019

DESCRIÇÃO

Julian Patricio Augusto Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MTE MA

DATA EMISSÃO
18/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

27036342198
MA040047580

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302540614

NIRE 21600158702
CNPJ 22.140.414/0001-59Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MONTE CASTELO, Nº 69, xxxxx, JARDIM SAO LUIS - Imperatriz/MA - CEP 65913-020

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160015870	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20221222960	18/10/2022	BALANCO
002	20210146109	09/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600158702	27/08/2020	TRANSFORMACAO
002	21600158702	27/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00317734	01/08/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
350	M1621022600	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800790364	27/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800790364	27/03/2015	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 16:27:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKL2AHAC.

MAC2302540614

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302540614

NIRE 21600158702
CNPJ 22.140.414/0001-59Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MONTE CASTELO, Nº 69, xxxxx, JARDIM SAO LUIS - Imperatriz/MA - CEP 65913-020

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160015870	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20221222960	18/10/2022	BALANCO
002	20210146109	09/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600158702	27/08/2020	TRANSFORMACAO
002	21600158702	27/08/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00317734	01/08/2020	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
350	M1621022600	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800790364	27/03/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800790364	27/03/2015	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 16:27:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AKL2AHAC**.

MAC2302540614

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302540539												
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 21600158702	CNPJ 22.140.414/0001-59	Data de Ato Constitutivo 27/03/2015	Início de Atividade 27/03/2015												
Endereço Completo Rua MONTE CASTELO, Nº 69, JARDIM SAO LUIS - Imperatriz/MA - CEP 65913-020															
Objeto Social 46.44-3-01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.37-1-07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 46.41-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.45-1-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 46.49-4-07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.52-4-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 46.69-9-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 46.89-3-02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO															
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR</td> <td>608.140.163-40</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	608.140.163-40	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato										
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	608.140.163-40	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado										
Dados do Administrador <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR</td> <td>608.140.163-40</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	608.140.163-40	Indeterminado						
Nome	CPF	Término do mandato													
JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	608.140.163-40	Indeterminado													
Último Arquivamento <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09/12/2022</td> <td>T2160015870</td> <td>904 / 046 - TRANSFORMACAO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	09/12/2022	T2160015870	904 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS						
Data	Número	Ato/eventos													
09/12/2022	T2160015870	904 / 046 - TRANSFORMACAO													

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2302540539

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 16:26:08 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X1LQSMJ.



MAC2302540539

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

03/22/2023 17:31:32

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 37962-8 Situação: ATIVA
Razão social: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ALPHA MED
Insc. Junta Com.: 21600158702
CNPJ: 22.140.414/0001-59
Insc. Estadual: 126611068
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 03/27/2015
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 03/27/2015

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA MONTE CASTELO	69	JARDIM SAO LUIS	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	608.140.163-40	JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR	100	03/27/2015	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

03/22/2023 17:31:32

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	27/03/2015	
	COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTIS BENEFICIADOS *	1	27/03/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	27/03/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	27/03/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	27/03/2015	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	27/03/2015	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

03/22/2023 17:31:32

Comprovante de Inscrição Municipal

E DE HIGIENE PESSOAL		
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	27/03/2015
SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	27/03/2015
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	1	27/03/2015
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	27/03/2015
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	27/03/2015
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	1	27/03/2015
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO	1	27/03/2015

ENQUADRAMENTO

	Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL		27/05/2015	31/08/2020
001-ISS HOMOLOGADO		01/09/2020	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	PAPITOANDRADE40@GMAIL.COM
FONE	9391744474



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.140.414/0001-59 DUNS®: 93*****51
Razão Social: J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ALPHA MED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2023
FGTS	Validade:	03/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/05/2023
Receita Municipal	Validade:	25/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

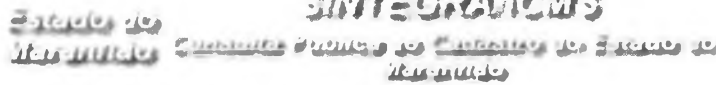
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/03/2023 16:04

1 de 1

CPF: 608.140.163-40 Nome: JULIMAR PATRICIO ANDRADE JUNIOR

Ass: _____



SECRETARIA DE FAZENDA

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.140.414/0001-59 **Inscrição Estadual:** 12.661106-8
Razão Social: J P A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MONTE CASTELO
Número: 69 **Complemento:**
Bairro: JARDIM SAO LUIS
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65913020 **DDD:** **Telefone:** 91744474

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Principal:

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4689302	COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 08/02/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAEs): 01/12/2008 - (4644301-4634601), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649402-4649408-4649499-4649401-4652400-4637107-4651601-4651602), 01/07/2010 - (4647801-4664800-4679699-4645101-4649407-4646002-4669999), 01/10/2010 - (4641902-4689302-4679604-4649404-4649405-4641903-4641901-4642702-4645103-4645102), 01/12/2010 - (6311900),

EDF a partir de: 01/09/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/02/2023**Número da Consulta:**

Sintegra - Consulta SINTEGRA - 08/02/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.863.972/0001-29 DUNS®: 94*****81
Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/06/2023
FGTS	Validade:	31/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/04/2023
Receita Municipal	Validade:	18/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/03/2023 13:10

1 de 1

CPE: 672.772.683-34 Nome: LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

1072
9

Consulta realizada em: 13/03/2023 12:23:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **28.863.972/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 29/05/1989, portador da carteira de identidade nº. **0169862620014-SESP/MA** e CPF nº. **037.977.693-69**, solteiro, empresário, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 25/11/1989, portador da carteira de identidade nº. **03463698 SESP/DF** e CPF nº. **672.772.683-34**, empresário, solteiro, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

Únicos sócios componentes da empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua Ceará, 621, Nova Imperatriz, CEP.: 65.907-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº **28.863.972/0001-29**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200978338**, por despacho do dia **17/10/2017**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Seu objeto social será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Cláusula 2ª – O endereço passa ser a partir desta data: **RUA Nestor milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** e tem sede e domicílio na RUA Nestor milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000.

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	75.000	75.000,00
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado, iniciou suas atividades em: 17/10/2017.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida em **conjunto ou isoladamente** pelos sócios **HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE e LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

Cláusula 14ª - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 17 de fevereiro de 2020.

HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03797769369	HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2020 09:35 SOB Nº 20200149997.
PROTOCOLO: 200149997 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000858633. NIRE: 21200978338.
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 29/05/1989, portador da carteira de identidade nº. **0169862620014-SESP/MA** e CPF nº. **037.977.693-69**, solteiro, empresário, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 25/11/1989, portador da carteira de identidade nº. **03463698 SESP/DF** e CPF nº. **672.772.683-34**, empresário, solteiro, residente e domiciliado na RUA QUINZE DE NOVENBRO, 547, BEIRA RIO, Imperatriz - MA., CEP. 65900-050;

Únicos sócios componentes da empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** com sede e domicílio na RUA Nestor Milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº **28.863.972/0001-29**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200978338**, por despacho do dia **17/10/2017**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade: **HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**, legítimo possuidor de 75.000 (setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R\$ 75.000 (setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) para o sócio **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, O sócio vendedor dá ao sócio comprador e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas.

Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 2ª – A sociedade girará sob o nome empresarial: **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** e tem sede e domicílio na RUA Nestor Milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE**

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado, iniciou suas atividades em: 17/10/2017.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida em pelo sócio **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

1081
9

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 09 de dezembro de 2021.

HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03797769369	HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 17:55 SOB Nº 20211423017.
PROTOCOLO: 211423017 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109046992. CNPJ DA SEDE: 28863972000129.
NIRE: 21200978338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2021.
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3443498 SSP DF

DTN
672.772.683-34 25/11/1989

FILIAÇÃO
PAULO SERGIO RODRIGUES
DA SILVA
ADRIANA MILAZZO DE CAS
TRO

PERMISSÃO
A/C CAT. MAE
B

OPEN SURF

04483586917

VALIDADE
15/06/2023

DATA EMISSÃO
22/10/2008

ORIGINAL DE:



Lucas milazzo de castro e silva

ASSINATURA DO PORTADOR
LUCAS MILAZZO, MA

DATA EMISSÃO
18/06/2018

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

85501664940
MA038082080

MARANHÃO

1604175816

1604175816



7º SEJMO OFÍCIO EXTRAORDINÁRIO DE IMPERATRIZ-MA
Rua São João Batista nº 825, Bairro Centro CEP: 55.011-490 - Imperatriz-MA - Fone: (99) 3125-3552
www.cartorio7tz.com.br | Taboão: Guimar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

AUTENTICAÇÃO

Autentico e presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé Imperatriz, 06/01/2022 17:13:06 5166



Antonio Genuino da Silva Filho - Escrevente

Selo: AUTENT02991806X2LE23WD9JYW90 - Atto: 43.18

Emol: R\$5,14 FERC R\$0,16 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

1084



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.863.972/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NESTOR MILHOMEM	NUMERO 49	COMPLEMENTO QUADRA00 LOTE 49
--	---------------------	--

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICIPIO JOAO LISBOA	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MILAZZOECAVALCANTELTA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9154-4509/ (99) 8202-1746
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/12/2022 às 09:20:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.863.972/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
NOME EMPRESARIAL MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NESTOR MILHOMEM	NÚMERO 49	COMPLEMENTO QUADRA00 LOTE 49
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO MILAZZOECAVALCANTELTA@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 9154-4509/ (99) 8202-1746		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

1086
D

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2022 às 09:20:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.863.972/0001-29
NOME EMPRESARIAL: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/12/2022 às 09:21 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.863.972/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:35:12 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023.

Código de controle da certidão: **CC62.886E.756D.EB2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7088
D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.863.972/0001-29
Razão Social: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUID
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM 49 QD 00 LT 49 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204105991474908

Informação obtida em 13/03/2023 13:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7089
40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.863.972/0001-29

Certidão nº: 45808551/2022

Expedição: 19/12/2022, às 10:08:57

Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.863.972/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

25714809/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ n. 28.863.972/0001-29

Certidão emitida em 21/12/2022, às 09:41:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 21/12/2022, às 05:52:55.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25714809

Código de Validação: 0E04 7015 911B 3E4C 55CE CFD7 373C 5FF2

Data da Atualização: 21/12/2022, às 05:52:55





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO: 28.863.972/0001-29

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/12/2022, às 09:52:56, conforme horário oficial de Brasília

2602
9

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RZJ73XP23W

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

2093
6

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 28.863.972/0001-29

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/12/2022, às 10h59

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4z0Y9fY**.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 6.342.348.240**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 28.863.972

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 45808967/2022 e pelo CNPJ 28.863.972/0001-29, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpeção (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquerito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 19/12/2022 às 10:10

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 6.342.483.763**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 672.772.683-34

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 45815335/2022 e pelo CPF 672.772.683-34, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>
- 7097

Certidão emitida em 19/12/2022 às 10:37



**Estado do
Maranhão**

SINTEGRA/ICMS
Consultas Públicas ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.863.972/0001-29 **Inscrição Estadual:** 12.543606-8

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NESTOR MILHOMEM

Número: 49 **Complemento:** QUADRA00 LOTE 49

Bairro: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 91544509

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE
Principal: USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 23/01/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701-4639702), 01/04/2010 - (4649408-4649401-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4664800-4669999-4645101), 01/10/2010 - (1413401-4649404-4645102-4618401-4645103-1413402),

EDF a partir de: 17/10/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/02/2023

Número da Consulta:

Gerado em 06/02/2023 17:27:00 - 2005-3512

1099
B



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 227290/22

Data da

13/12/2022 14:08:49

Inscrição Estadual: 125436068

CPF/CNPJ: 28863972000129

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)91544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358448836	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448837	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448838	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448839	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448840	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448841	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448842	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448843	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448844	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448845	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448846	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448847	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448848	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448849	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448850	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448851	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448852	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448853	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448854	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448855	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448856	24/02/2021	IMPUGNADO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 227290/22

Data da

13/12/2022 14:08:49

Inscrição Estadual: 125436068

CPF/CNPJ: 28863972000129

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)91544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358448857	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448858	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448859	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448860	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448861	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448862	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448863	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448864	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448865	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448866	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448867	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448868	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448869	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448870	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448871	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448872	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448873	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448874	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	912263001374	07/12/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	912263001375	12/12/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/12/2022 14:08:49

1102
p



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086194/22

Data da

14/12/2022 13:52:40

Inscrição Estadual: 125436068

CPF/CNPJ: 28863972000129

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)91544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/12/2022 13:52:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, 65.922-000

20/01/2023 14:45:58

ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 30/2023

AUTENTICAÇÃO: GB7O-WBLY

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 28.863.972/0001-29 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 28.863.972/0001-29

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00 LOTE 49 CIDADE NOVA

Inscrição: NÃO INFORMADA

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 16/10/2017

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA

A Referida Certidão terá validade até 18/04/2023.

JOAO LISBOA-MA, 20/01/2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de João Lisboa

CERTJUDONE-2VCJL - 212023
Código de validação: 6D97ECC03A

Número da guia: 23053801001441526.

2105
69

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 23 de fevereiro de 2023 do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, sob o nome fantasia de **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº. 28.863.972/0001-29**, com sede localizada na Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, João Lisboa-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **COMARCA** de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Sálvio Dino", nesta cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão. Eu, **Luciana Brito Sousa**, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei e assino, de ordem do MMº. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de João Lisboa/MA.

João Lisboa/MA, 22 de fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

A) O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

B) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

C) Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE JOÃO LISBOAMA



CERTJUDONE-2VCJL - 212023 / Código: 6D97ECC03A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de João Lisboa**

LUCIANA BRITO SOUSA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
2ª Vara de João Lisboa
Matrícula 166488

1106
G

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 23/02/2023 15:16 (LUCIANA BRITO SOUSA)



CERTJUDONE-2VCJL - 212023 / Código: 6D97ECC03A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Página:

0001

C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29

Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Página 1 de 4

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.846.962,66D
ATIVO CIRCULANTE	2.846.962,66D
DISPONÍVEL	302.286,16D
CAIXA	269.765,61D
CAIXA GERAL	269.765,61D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	32.520,55D
BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	32.520,55D
CLIENTES	2.461.049,80D
DUPLICATAS A RECEBER	2.461.049,80D
CLIENTES DIVERSOS	2.461.049,80D
ESTOQUE	83.626,70D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	83.626,70D
MERCADORIAS PARA REVENDA	83.626,70D
PASSIVO	2.846.962,66C
PASSIVO CIRCULANTE	1.548.962,41C
FORNECEDORES	1.466.230,92C
FORNECEDORES	1.466.230,92C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.466.230,92C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	78.541,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	78.541,45C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	47.299,95C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	31.241,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.190,04C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.226,66C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.268,66C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.958,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	963,38C
INSS A RECOLHER	853,30C
FGTS A RECOLHER	110,08C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	139.622,04C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	139.622,04C
EMPRÉSTIMOS	139.622,04C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	139.622,04C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.158.378,21C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.008.378,21C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.008.378,21C
LUCROS ACUMULADOS	2.717.692,84C
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.709.314,63D

1103

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.550.757,26
VENDA DE MERCADORIAS	2.550.757,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(78.541,45)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(47.299,95)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(31.241,50)
CUSTOS	(1.520.362,58)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.520.362,58)
RECEITA LÍQUIDA	951.853,23
LUCRO BRUTO	951.853,23
DESPESAS OPERACIONAIS	(89.849,00)
DESPESAS GERAIS	(7.524,77)
PARCELAMENTOS	(103,10)
TARIFAS BANCARIAS	(7.421,67)
DESPESAS COM VENDAS	(82.324,23)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(15.558,61)
PRO-LABORE	(26.400,00)
RESCISÕES	(4.808,37)
13º SALÁRIO	(344,00)
INSS	(4.950,08)
FGTS	(1.258,44)
GRRF	(213,18)
DESPESAS DIVERSAS	(28.791,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(47.118,18)
TAXAS DIVERSAS	(14.336,53)
ICMS - PARCELAMENTO	(3.454,13)
ICMS	(26,10)
ENERGIA ELÉTRICA	(863,71)
TELEFONE	(268,63)
SEGUROS	(563,19)
MATERIAIS DE CONSUMO	(27.235,79)
JUROS DE MORA	(74,30)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(295,80)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	500,54
RECEITA POR BONIFICAÇÃO	500,54
RESULTADO OPERACIONAL	815.386,59
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	815.386,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	815.386,59

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Inscrição: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0003

Página 3 de 4

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.846.962,66 + 0,00	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.548.962,41 + 139.622,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.846.962,66	1,84
	Passivo Circulante	1.548.962,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.795.856,51 - 83.626,70	1,75
	Passivo Circulante	1.548.962,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.846.962,66	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.548.962,41 + 139.622,04	

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 02.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

6011
6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 08:08 SOB Nº 20220623538.
PROTOCOLO: 220623538 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206298877. CNPJ DA SEDE: 28863972000129.
NIRE: 21200978338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 122

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 121 folhas numeradas do No. 1 ao 121 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49

Complemento: QUADRA 00 LOTE 49

Cidade: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 28.863.972/0001-29

Inscrição Estadual.....: 125436068

Registro na junta.....: 21200978338 Data registro: 17/10/2017

Inscrição Municipal.....:

JOAO LISBOA, 01/01/2021

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/01/2021	1.854,36	
20/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/01/2021		1.854,36
			TOTAL DO DIA	1.854,36	1.854,36
22/01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.938,10	
22/01/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.938,10
22/01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.672,00	
22/01/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.672,00
22/01/2021	3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	299,83	
22/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		299,83
22/01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,00	
22/01/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		225,00
			TOTAL DO DIA	14.134,93	14.134,93
25/01/2021	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM 25/01/2021	318,12	
25/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A PIS A RECOLHER EM 25/01/2021		318,12
25/01/2021	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A COFINS A RECOLHER EM 25/01/2021	1.468,23	
25/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A COFINS A RECOLHER EM 25/01/2021		1.468,23
25/01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.585,68	
25/01/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.585,68
			TOTAL DO DIA	8.372,03	8.372,03
26/01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.980,00	
26/01/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.980,00
26/01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
26/01/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
26/01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.666,98	
26/01/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.666,98
26/01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72.000,00	
26/01/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72.000,00
			TOTAL DO DIA	84.766,98	84.766,98
29/01/2021	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER EM 29/01/2021	1.440,50	
29/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER EM 29/01/2021		1.440,50
29/01/2021	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER EM 29/01/2021	974,45	
29/01/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER EM 29/01/2021		974,45
29/01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.962,00	
29/01/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.962,00
			TOTAL DO DIA	4.376,95	4.376,95
30/01/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	51,27	
30/01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		51,27
30/01/2021	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.365,76	
30/01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.365,76
30/01/2021	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	2.200,00	
30/01/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		2.200,00
30/01/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	242,00	
			TRANSPORTE	3.859,03	3.617,03

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0003
 Número livro: 0002
 Página 3 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/01/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	3.859,03	3.617,03 242,00
30/01/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	106,41	
30/01/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		106,41
30/01/2021	3.2.10.100.7	FGTS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
30/01/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
30/01/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	379,68	
30/01/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		379,68
30/01/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110.241,25	
30/01/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110.241,25
			TOTAL DO DIA	114.695,63	114.695,63
			TOTAL DO MÊS	228.200,88	228.200,88
02/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.259,70	
02/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.259,70
			TOTAL DO DIA	3.259,70	3.259,70
04/02/2021	3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	949,00	
04/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		949,00
04/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.934,40	
04/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.934,40
			TOTAL DO DIA	5.883,40	5.883,40
05/02/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.310,62	
05/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.310,62
05/02/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	676,82	
05/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		676,82
05/02/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
05/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
05/02/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.958,00	
05/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.958,00
			TOTAL DO DIA	4.054,70	4.054,70
08/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.000,00	
08/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.000,00
08/02/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
08/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
08/02/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
08/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
			TOTAL DO DIA	2.282,00	2.282,00
09/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	300,00	
09/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		300,00
09/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
09/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.000,00
09/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.500,00	
09/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
09/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.354,24	
			TRANSPORTE	7.154,24	4.800,00

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	7.154,24	4.800,00
09/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.354,24
09/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	932,79	
			TOTAL DO DIA	8.087,03	932,79
					8.087,03
10/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,00	
10/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,00
10/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	545,32	
10/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		545,32
10/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.188,00	
10/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.188,00
			TOTAL DO DIA	2.775,32	2.775,32
11/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	480,00	
11/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		480,00
11/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.575,00	
11/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.575,00
			TOTAL DO DIA	4.055,00	4.055,00
12/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,00	
12/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		225,00
			TOTAL DO DIA	225,00	225,00
18/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	150,00	
18/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		150,00
18/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	200,00	
18/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		200,00
18/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,10	
18/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,10
			TOTAL DO DIA	510,10	510,10
19/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.740,00	
19/02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.740,00
			TOTAL DO DIA	17.740,00	17.740,00
22/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.580,00	
22/02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.580,00
22/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56.709,98	
22/02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56.709,98
22/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.898,96	
22/02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.898,96
			TOTAL DO DIA	88.188,94	88.188,94
23/02/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
23/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
23/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.180,00	
23/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.180,00
			TOTAL DO DIA	6.321,00	6.321,00
24/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	345,00	
24/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		345,00
24/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.744,00	
24/02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.744,00
			TOTAL DO DIA	17.089,00	17.089,00
25/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.110,00	
25/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.110,00
			TRANSPORTE	5.110,00	5.110,00

Empresa: **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
 C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
 Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0005
 Número livro: 0002

Página 5 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	5.110,00	5.110,00
25/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180.000,00	
25/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.978,20	180.000,00
25/02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.978,20
25/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.978,20	
25/02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.978,20
25/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.978,20	
25/02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.978,20
25/02/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.978,20	
25/02/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.978,20
		TOTAL DO DIA		193.022,80	193.022,80
26/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	17.740,00	
26/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		17.740,00
26/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	13.898,96	
26/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		13.898,96
26/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.000,00	
26/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.000,00
26/02/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.000,00	
26/02/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.000,00
26/02/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	798,10	
26/02/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		798,10
		TOTAL DO DIA		34.437,06	34.437,06
27/02/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	51,27	
27/02/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		51,27
27/02/2021	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.365,76	
27/02/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.365,76
27/02/2021	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	2.200,00	
27/02/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		2.200,00
27/02/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	242,00	
27/02/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		242,00
27/02/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	106,41	
27/02/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		106,41
27/02/2021	3.2.10.100.7	FGTS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
27/02/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
27/02/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	379,68	
27/02/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		379,68
		TOTAL DO DIA		4.454,38	4.454,38
		TOTAL DO MÊS		392.385,43	392.385,43
01/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.865,65	
01/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5.865,65
01/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	24.000,00	
01/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		24.000,00
		TOTAL DO DIA		29.865,65	29.865,65

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.000,00	
02/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
03/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	56.709,98	
03/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		56.709,98
03/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	17.580,00	
03/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		17.580,00
03/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	816,00	
03/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		816,00
03/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	930,88	
03/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		930,88
03/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100,45	
03/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		100,45
03/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	336,00	
03/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		336,00
03/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	480,00	
03/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		480,00
03/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.847,20	
03/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.847,20
			TOTAL DO DIA	78.800,51	78.800,51
04/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	25.000,00	
04/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		25.000,00
04/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	387,80	
04/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		387,80
04/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.450,00	
04/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.450,00
			TOTAL DO DIA	31.837,80	31.837,80
05/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	13.934,00	
05/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		13.934,00
05/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	668,86	
05/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		668,86
05/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.834,56	
05/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.834,56
05/03/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.310,62	
05/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.310,62
05/03/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	676,82	
05/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		676,82
05/03/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
05/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
05/03/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.958,00	
05/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.958,00
05/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	290,69	
05/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		290,69
05/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53,44	
05/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53,44
05/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.151,48	
			TRANSPORTE	22.987,73	20.836,25

Empresa: **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
 C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
 Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0007
 Número livro: 0002

Página 7 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	22.987,73	20.836,25
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.151,48
			TOTAL DO DIA	22.987,73	22.987,73
08/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
08/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.000,00
08/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	6.529,50	
08/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		6.529,50
			TOTAL DO DIA	8.529,50	8.529,50
09/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	3.380,00	
09/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		3.380,00
09/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.847,20	
09/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.847,20
09/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	430,85	
09/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		430,85
09/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.318,99	
09/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.318,99
09/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	277,83	
09/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		277,83
09/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.872,54	
09/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.872,54
09/03/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	9.785,83	
09/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		9.785,83
09/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.529,50	
09/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.529,50
09/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,52	
09/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,52
09/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.154,45	
09/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.154,45
09/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	491,08	
09/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		491,08
09/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	634,11	
09/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		634,11
			TOTAL DO DIA	31.770,90	31.770,90
10/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	8.000,00	
10/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		8.000,00
10/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	550,00	
10/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		550,00
10/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	8.550,00	
10/03/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		8.550,00
10/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	277,83	
10/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		277,83
10/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.732,57	
10/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.732,57
10/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	310,00	
10/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		310,00
10/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,31	
10/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115,31
10/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	207,36	
10/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		207,36
10/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	412,00	
10/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		412,00
10/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.000,00	
10/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.000,00
10/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,00	
			TRANSPORTE	43.715,07	43.155,07

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
 Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0008
 Número livro: 0002

Página 8 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	43.715,07	43.155,07
10/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		560,00
10/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.504,00	
10/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.504,00
10/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.123,56	
					5.123,56
			TOTAL DO DIA	52.342,63	52.342,63
11/03/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA DE CERTIDÃO	51,12	
11/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA DE CERTIDÃO		51,12
11/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	309,00	
11/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		309,00
11/03/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.024,48	
11/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.024,48
11/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.128,20	
11/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.128,20
11/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.128,20	
11/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.128,20
11/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.128,20	
11/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.128,20
11/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	598,00	
11/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		598,00
11/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	273,00	
11/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		273,00
11/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	314,30	
11/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		314,30
11/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.759,72	
11/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.759,72
			TOTAL DO DIA	24.714,22	24.714,22
12/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	3.276,90	
12/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		3.276,90
12/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.276,90	
12/03/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.276,90
12/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.100,00	
12/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.100,00
12/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	294,51	
12/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		294,51
12/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	277,60	
12/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		277,60
12/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,43	
12/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		299,43
12/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.519,55	
12/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.519,55
12/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.988,10	
12/03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.988,10
12/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.491,96	
12/03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34.491,96
12/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.503,41	
12/03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.503,41
12/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.701,33	
12/03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.701,33
12/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.205,36	
12/03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.205,36
12/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.909,77	
			TRANSPORTE	89.844,82	84.935,05

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	89.844,82	84.935,05
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.909,77
			TOTAL DO DIA	89.844,82	89.844,82
13/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	598,00	
13/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		598,00
			TOTAL DO DIA	598,00	598,00
15/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,62	
15/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,62
15/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	823,88	
15/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		823,88
			TOTAL DO DIA	1.003,50	1.003,50
16/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.600,00	
16/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.600,00
16/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	122,44	
16/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		122,44
16/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	119,90	
16/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		119,90
16/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.842,34	
16/03/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.842,34
16/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	207,40	
16/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		207,40
16/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	735,38	
16/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		735,38
16/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	235,43	
16/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		235,43
16/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.141,41	
16/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.141,41
16/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,53	
16/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,53
16/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	448,99	
16/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		448,99
16/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	261,15	
16/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		261,15
16/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	954,15	
16/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		954,15
			TOTAL DO DIA	10.735,12	10.735,12
17/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	750,00	
17/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		750,00
17/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	750,00	
17/03/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		750,00
17/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.500,00	
17/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.500,00
17/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	724,29	
17/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		724,29
17/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	308,42	
17/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		308,42
			TOTAL DO DIA	11.032,71	11.032,71
18/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.375,00	
18/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.375,00
			TOTAL DO DIA	16.375,00	16.375,00
19/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.332,67	
			TRANSPORTE	3.332,67	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	3.332,67	
19/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.332,67
19/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.726,55	
19/03/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.726,55
19/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.606,12	
19/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		1.606,12
19/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,92	
19/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		164,92
19/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.800,00	
19/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.800,00
19/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,16	
19/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,16
19/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	804,38	
19/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		804,38
19/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,73	
19/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,73
19/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,09	
19/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,09
19/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	216,82	
19/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		216,82
TOTAL DO DIA				18.877,44	18.877,44
22/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	309,24	
22/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		309,24
22/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	584,19	
22/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		584,19
22/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	133,40	
22/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		133,40
22/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.026,83	
22/03/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		1.026,83
22/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800,00	
22/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		800,00
22/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.604,39	
22/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.604,39
22/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DESPESA ICMS ST	200,08	
22/03/2021	4.1.50.100.6	RECEITA POR BONIFICAÇÃO	DESPESA ICMS ST		200,08
TOTAL DO DIA				4.658,13	4.658,13
23/03/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
23/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
23/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	141,00	
23/03/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		141,00
23/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,88	
23/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,88
23/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	231,54	
23/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		231,54
23/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.407,52	
23/03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.407,52
23/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.699,34	
23/03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.699,34
23/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.802,49	
23/03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.802,49
23/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.800,30	
23/03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.800,30
TOTAL DO DIA				28.343,07	28.343,07
25/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.610,00	
			TRANSPORTE	7.610,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	7.610,00	
25/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.610,00
25/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	657,00	
25/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		657,00
25/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65.974,98	
25/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65.974,98
25/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.241,70	
25/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.241,70
			TOTAL DO DIA	87.483,68	87.483,68
26/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	16.744,00	
26/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		16.744,00
26/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	5.000,00	
26/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		5.000,00
26/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	383,26	
26/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		383,26
26/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.333,25	
26/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.333,25
26/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	538,69	
26/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		538,69
26/03/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	190,00	
26/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		190,00
26/03/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	447,00	
26/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		447,00
26/03/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.851,80	
26/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.851,80
			TOTAL DO DIA	33.488,00	33.488,00
29/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.839,00	
29/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.839,00
29/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.839,00	
29/03/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		1.839,00
29/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.839,00	
29/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.839,00
29/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.531,30	
29/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.531,30
29/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.036,00	
29/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.036,00
29/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.470,00	
29/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.470,00
			TOTAL DO DIA	13.554,30	13.554,30
30/03/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	3.450,00	
30/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		3.450,00
30/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	319,64	
30/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		319,64
30/03/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.769,64	
30/03/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.769,64
30/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.000,00	
30/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.000,00
30/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.802,42	
30/03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.802,42
30/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.905,52	
30/03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.905,52
30/03/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.229,93	
			TRANSPORTE	33.477,15	28.247,22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/03/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.477,15	28.247,22
			TOTAL DO DIA	33.477,15	5.229,93
31/03/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	51,27	
31/03/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		51,27
31/03/2021	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.365,76	
31/03/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.365,76
31/03/2021	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	2.200,00	
31/03/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		2.200,00
31/03/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	242,00	
31/03/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		242,00
31/03/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	106,41	
31/03/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		106,41
31/03/2021	3.2.10.100.7	FGTS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
31/03/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
31/03/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	379,68	
31/03/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		379,68
31/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	296,39	
31/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		296,39
31/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	369,80	
31/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		369,80
31/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.800,00	
31/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.800,00
31/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	329,53	
31/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		329,53
31/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.421,20	
31/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.421,20
31/03/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	695,89	
31/03/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		695,89
31/03/2021	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER NO MÊS	2.856,40	
31/03/2021	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER NO MÊS		2.856,40
31/03/2021	4.1.20.301.0	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER NO MÊS	2.570,76	
31/03/2021	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER NO MÊS		2.570,76
			TOTAL DO DIA	32.794,35	32.794,35
			TOTAL DO MÊS	671.114,21	671.114,21
01/04/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	15,00	
01/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		15,00
01/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	15,00	
01/04/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		15,00
01/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	515,75	
01/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		515,75
01/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,60	
01/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,60
			TOTAL DO DIA	672,35	672,35
05/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100,45	
			TRANSPORTE	100,45	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	100,45	
05/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		100,45
05/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.712,50	
05/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.712,50
05/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	584,19	
05/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		584,19
05/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.057,86	
05/04/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.057,86
05/04/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.310,62	
05/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.310,62
05/04/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	676,82	
05/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		676,82
05/04/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
05/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
05/04/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.958,00	
05/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.958,00
			TOTAL DO DIA	8.509,70	8.509,70
06/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	306,50	
06/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		306,50
			TOTAL DO DIA	306,50	306,50
07/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	630,50	
07/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		630,50
			TOTAL DO DIA	630,50	630,50
09/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.802,42	
09/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.802,42
09/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.503,41	
09/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.503,41
09/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.909,77	
09/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.909,77
09/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.905,52	
09/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.905,52
09/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.699,34	
09/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.699,34
09/04/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	25.174,68	
09/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		25.174,68
09/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.700,00	
09/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.700,00
09/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,81	
09/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,81
09/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	256,55	
09/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		256,55
09/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	179,85	
09/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		179,85
			TOTAL DO DIA	66.221,35	66.221,35
12/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	8.000,00	
12/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		8.000,00
12/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	3.390,00	
12/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		3.390,00
			TRANSPORTE	11.390,00	11.390,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	11.390,00	11.390,00
12/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	430,85	
12/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		430,85
12/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	11.820,85	
12/04/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		11.820,85
12/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.651,80	
12/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.651,80
			TOTAL DO DIA	34.293,50	34.293,50
13/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.151,85	
13/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5.151,85
13/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.625,25	
13/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.625,25
13/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.563,86	
13/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.563,86
13/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	121,11	
13/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		121,11
13/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.131,52	
13/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.131,52
13/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	489,28	
13/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		489,28
13/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	633,81	
13/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		633,81
13/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.081,72	
13/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.081,72
13/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.084,23	
13/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.084,23
13/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	13.353,98	
13/04/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		13.353,98
13/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.300,00	
13/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.300,00
			TOTAL DO DIA	33.536,61	33.536,61
14/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.180,12	
14/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.180,12
14/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.569,15	
14/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.569,15
			TOTAL DO DIA	18.749,27	18.749,27
15/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.295,00	
15/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.295,00
15/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.393,65	
15/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.393,65
15/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.828,44	
15/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.828,44
15/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.838,91	
15/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.838,91
15/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.520,13	
15/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.520,13
15/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.407,52	
15/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.407,52
15/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.751,28	
15/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.751,28
15/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.774,50	
15/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.774,50
			TOTAL DO DIA	58.809,43	58.809,43

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
 Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0015
 Número livro: 0002

Página 15 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.779,72	
16/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.779,72
16/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.552,86	
16/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.552,86
			TOTAL DO DIA	16.332,58	16.332,58
19/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	365,50	
19/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		365,50
			TOTAL DO DIA	365,50	365,50
22/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	179,60	
22/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		179,60
22/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	213,70	
22/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		213,70
22/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	143,40	
22/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		143,40
22/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.360,49	
22/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.360,49
22/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	263,24	
22/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		263,24
			TOTAL DO DIA	26.160,43	26.160,43
23/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.751,28	
23/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		7.751,28
23/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	8.828,44	
23/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		8.828,44
23/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.407,52	
23/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		7.407,52
23/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.838,91	
23/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.838,91
23/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.393,65	
23/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.393,65
23/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.520,13	
23/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.520,13
23/04/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
23/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
23/04/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	38.676,98	
23/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		38.676,98
			TOTAL DO DIA	78.557,91	78.557,91
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	958,50	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		958,50
26/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	6.000,00	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		6.000,00
26/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.000,00
26/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	14.000,00	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		14.000,00
26/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	280,00	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		280,00
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.100,00	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.100,00
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	123,92	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		123,92
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	322,22	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		322,22
			TRANSPORTE	25.784,64	25.784,64

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	25.784,64	25.784,64
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	446,39	
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	119,90	446,39
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		119,90
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	218,31	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		218,31
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	148,40	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		148,40
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	640,05	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		640,05
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	552,17	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		552,17
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.000,00	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.000,00
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.712,50	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.712,50
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	535,00	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		535,00
26/04/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.100,00	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.100,00
26/04/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE CONTA DE TELEFONE	19,52	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CONTA DE TELEFONE		19,52
26/04/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE CONTA DE TELEFONE	54,99	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CONTA DE TELEFONE		54,99
26/04/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	10,00	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		10,00
26/04/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	10,00	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		10,00
26/04/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	52,35	
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		52,35
26/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	34.404,22	
26/04/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		34.404,22
26/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	249,03	
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		249,03
26/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.312,36	
26/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.312,36
			TOTAL DO DIA	72.369,83	72.369,83
27/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	220,00	
27/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		220,00
27/04/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	108,50	
27/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		108,50
27/04/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA DE CERTIDÃO	102,61	
27/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA DE CERTIDÃO		102,61
27/04/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA DE CERTIDÃO	102,61	
27/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA DE CERTIDÃO		102,61
27/04/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA DE CERTIDÃO	102,61	
27/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA DE CERTIDÃO		102,61
27/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS	532,77	
27/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE INSS		532,77
27/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE INSS	532,77	
27/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE INSS		532,77
27/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.701,87	
			TRANSPORTE	3.403,74	1.701,87

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0017
Número livro: 0002
Página 17 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/04/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	TRANSPORTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.403,74	1.701,87
			TOTAL DO DIA	3.403,74	3.403,74
28/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	15,90	
28/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		15,90
28/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.318,25	
28/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.318,25
28/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.334,15	
28/04/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.334,15
28/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800,00	
28/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		800,00
			TOTAL DO DIA	5.468,30	5.468,30
29/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	25,75	
29/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		25,75
29/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	69,33	
29/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		69,33
29/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.070,11	
29/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.070,11
29/04/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	62,49	
29/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		62,49
29/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	236,92	
29/04/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		236,92
29/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.579,00	
29/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.579,00
29/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.159,64	
29/04/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.159,64
			TOTAL DO DIA	7.203,24	7.203,24
30/04/2021	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS BANCÁRIOS	39,39	
30/04/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	JUROS BANCÁRIOS		39,39
30/04/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	51,27	
30/04/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		51,27
30/04/2021	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.365,76	
30/04/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.365,76
30/04/2021	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	2.200,00	
30/04/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		2.200,00
30/04/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	242,00	
30/04/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		242,00
30/04/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	106,41	
30/04/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		106,41
30/04/2021	3.2.10.100.7	FGTS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
30/04/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
30/04/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	379,68	
30/04/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		379,68
30/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.000,00	
30/04/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.000,00
30/04/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.257,50	
			TRANSPORTE	24.751,27	18.493,77

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	24.751,27	18.493,77
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.257,50
			TOTAL DO DIA	24.751,27	24.751,27
			TOTAL DO MÊS	456.342,01	456.342,01
03/05/2021	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE I.O.F.	10,28	
03/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		10,28
			TOTAL DO DIA	10,28	10,28
04/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.141,41	
04/05/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.141,41
			TOTAL DO DIA	4.141,41	4.141,41
05/05/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.310,62	
05/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.310,62
05/05/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	676,82	
05/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		676,82
05/05/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
05/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
05/05/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.958,00	
05/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.958,00
05/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.401,85	
05/05/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.401,85
05/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.438,24	
05/05/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.438,24
05/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.122,45	
05/05/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.122,45
05/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.264,86	
05/05/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.264,86
			TOTAL DO DIA	34.282,10	34.282,10
07/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.159,64	
07/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		4.159,64
07/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.779,72	
07/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.779,72
07/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	10,00	
07/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		10,00
07/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.100,00	
07/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.100,00
07/05/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.559,00	
07/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.559,00
07/05/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	600,00	
07/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		600,00
07/05/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	78,00	
07/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		78,00
07/05/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.441,00	
07/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.441,00
07/05/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5,94	
07/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5,94
07/05/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	15,00	
07/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		15,00
07/05/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	63,00	
			TRANSPORTE	11.811,30	11.748,30

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	11.811,30	11.748,30
07/05/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFAS BANCÁRIAS		63,00
07/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS	26,99	
07/05/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TARIFAS BANCÁRIAS		26,99
07/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.508,96	
07/05/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.508,96
07/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,74	
					69,74
			TOTAL DO DIA	14.416,99	14.416,99
10/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.122,45	
10/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.122,45
10/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	199,81	
10/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		199,81
10/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
10/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.000,00
10/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	502,32	
10/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		502,32
10/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	558,38	
10/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		558,38
10/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	308,50	
10/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		308,50
10/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	101,77	
10/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		101,77
10/05/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	36,01	
10/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		36,01
10/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	429,59	
10/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		429,59
10/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	429,59	
10/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		429,59
10/05/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	415,66	
10/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		415,66
			TOTAL DO DIA	10.104,08	10.104,08
11/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	550,00	
11/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		550,00
11/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	44,54	
11/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		44,54
11/05/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	772,19	
11/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		772,19
11/05/2021	3.2.20.300.8	ICMS - PARCELAMENTO	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO	1.140,95	
11/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO		1.140,95
11/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	415,68	
11/05/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		415,68
			TOTAL DO DIA	2.923,36	2.923,36
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.264,86	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		7.264,86
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.438,24	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		10.438,24
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.401,85	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		7.401,85
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.110,75	
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.110,75
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.811,67	
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.811,67
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.019,86	
			TRANSPORTE	31.047,23	28.027,37

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0020
Número livro: 0002

Página 20 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	31.047,23	28.027,37
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.019,86
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.752,00	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.752,00
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.563,77	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.563,77
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	270,00	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		270,00
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	149,00	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		149,00
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	149,83	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		149,83
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.318,25	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.318,25
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.070,09	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.070,09
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	173,33	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		173,33
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	375,10	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		375,10
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	631,72	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		631,72
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	270,00	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		270,00
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	149,00	
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		149,00
14/05/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.500,00	
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.500,00
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.081,42	
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.081,42
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	277,98	
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		277,98
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.544,10	
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.544,10
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	972,86	
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		972,86
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	495,55	
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		495,55
14/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.294,64	
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.294,64
14/05/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	10,00	
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		10,00
14/05/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	122,03	
14/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		122,03
TOTAL DO DIA				49.217,90	49.217,90
17/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	45,55	
17/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		45,55
17/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	45,55	
17/05/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		45,55
TOTAL DO DIA				91,10	91,10
18/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	17,25	
18/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		17,25
18/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	17,25	
18/05/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		17,25
TRANSPORTE				34,50	34,50

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
 Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0021
 Número livro: 0002

Página 21 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	34,50	34,50
18/05/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	1.185,00	
18/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		1.185,00
18/05/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51.337,47	
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51.337,47
			TOTAL DO DIA	52.556,97	52.556,97
19/05/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.645,77	
19/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.645,77
			TOTAL DO DIA	2.645,77	2.645,77
21/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	119,90	
21/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		119,90
21/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	320,60	
21/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		320,60
21/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	59,24	
21/05/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		59,24
21/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.132,99	
21/05/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.132,99
21/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.267,02	
21/05/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.267,02
21/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.535,48	
21/05/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.535,48
21/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.401,83	
21/05/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.401,83
			TOTAL DO DIA	61.837,06	61.837,06
24/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.132,99	
24/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.132,99
24/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	18.401,83	
24/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		18.401,83
24/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	12.267,02	
24/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		12.267,02
24/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	24.535,48	
24/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		24.535,48
24/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	24,00	
24/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		24,00
24/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	8,00	
24/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		8,00
24/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.937,33	
24/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.937,33
24/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.675,19	
24/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.675,19
24/05/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
24/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
24/05/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	57.170,54	
24/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		57.170,54
24/05/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.511,45	
24/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.511,45
24/05/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	240,19	
24/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		240,19
24/05/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DESPESA ICMS ST	25,06	
24/05/2021	4.1.50.100.6	RECEITA POR BONIFICAÇÃO	DESPESA ICMS ST		25,06
24/05/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,28	
24/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,28
			TOTAL DO DIA	125.175,36	125.175,36

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	20.000,00	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		20.000,00
25/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.563,77	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.563,77
25/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	173,33	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		173,33
25/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	369,23	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		369,23
25/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	274,45	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		274,45
25/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	151,45	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		151,45
25/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.324,07	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.324,07
25/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	464,78	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		464,78
25/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	382,96	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		382,96
25/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	173,91	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		173,91
25/05/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA DE CERTIDÃO	51,12	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA DE CERTIDÃO		51,12
25/05/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	30,00	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		30,00
25/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.379,91	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.379,91
25/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.563,77	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.563,77
25/05/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.344,23	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.344,23
25/05/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.964,94	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.964,94
25/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	4.893,54	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		4.893,54
25/05/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1,00	
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1,00
25/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	42.106,46	
25/05/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		42.106,46
TOTAL DO DIA				84.212,92	84.212,92
26/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	25,00	
26/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		25,00
26/05/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	14.843,52	
26/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		14.843,52
26/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	258,11	
26/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		258,11
26/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	15.064,29	
26/05/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		15.064,29
TOTAL DO DIA				30.190,92	30.190,92
27/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	30,00	
27/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		30,00
TOTAL DO DIA				30,00	30,00
28/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	25,00	
28/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		25,00
TRANSPORTE				25,00	25,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/05/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	25,00	25,00
28/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	400,00	
28/05/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		400,00
28/05/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	420,06	
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		420,06
			TOTAL DO DIA	845,06	845,06
31/05/2021	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS BANCÁRIOS	71,05	
31/05/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	JUROS BANCÁRIOS		71,05
31/05/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	51,27	
31/05/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		51,27
31/05/2021	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.365,76	
31/05/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.365,76
31/05/2021	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	2.200,00	
31/05/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		2.200,00
31/05/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	242,00	
31/05/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		242,00
31/05/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	106,41	
31/05/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		106,41
31/05/2021	3.2.10.100.7	FGTS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
31/05/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
31/05/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	379,68	
31/05/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		379,68
			TOTAL DO DIA	4.525,43	4.525,43
			TOTAL DO MÊS	477.206,71	477.206,71
01/06/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	15,00	
01/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		15,00
01/06/2021	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE I.O.F.	8,12	
01/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		8,12
			TOTAL DO DIA	23,12	23,12
02/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.149,75	
02/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.149,75
02/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,85	
02/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		502,85
02/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.790,60	
02/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.790,60
02/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.959,80	
02/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.959,80
02/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.234,75	
02/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.234,75
02/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.475,00	
02/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.475,00
02/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.035,00	
02/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.035,00
			TOTAL DO DIA	50.147,75	50.147,75

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/06/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	676,82	
04/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		676,82
			TOTAL DO DIA	676,82	676,82
05/06/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.310,62	
05/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.310,62
05/06/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
05/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
05/06/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.958,00	
05/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.958,00
			TOTAL DO DIA	3.377,88	3.377,88
07/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.141,41	
07/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		4.141,41
07/06/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.529,90	
07/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.529,90
07/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	133,32	
07/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		133,32
			TOTAL DO DIA	7.804,63	7.804,63
08/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	500,00	
08/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		500,00
08/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	4.000,00	
08/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		4.000,00
08/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.529,91	
08/06/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.529,91
			TOTAL DO DIA	8.029,91	8.029,91
09/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	14.865,00	
09/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		14.865,00
09/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.310,24	
09/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.310,24
09/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	508,60	
09/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		508,60
09/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	4.239,78	
09/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		4.239,78
09/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	933,05	
09/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		933,05
09/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	338,42	
09/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		338,42
09/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.226,77	
09/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.226,77
09/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	476,11	
09/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		476,11
09/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	942,14	
09/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		942,14
09/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	239,31	
09/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		239,31
09/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.078,48	
09/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.078,48
09/06/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.602,01	
			TRANSPORTE	28.759,91	27.157,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	28.759,91	27.157,90
09/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		1.602,01
09/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.538,50	
09/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.538,50
09/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.327,28	
09/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.327,28
09/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.520,25	
09/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.520,25
09/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.164,07	
09/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.164,07
09/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.971,70	
09/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.971,70
09/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.630,20	
09/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.630,20
09/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.055,41	
09/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.055,41
09/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.991,92	
09/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.991,92
09/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.991,92
TOTAL DO DIA				116.959,24	116.959,24
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	8.149,75	
10/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		8.149,75
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.959,80	
10/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.959,80
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	31.293,45	
10/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		31.293,45
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.475,00	
10/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.475,00
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.234,75	
10/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.234,75
10/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	772,40	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		772,40
10/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.000,00
10/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.087,16	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.087,16
10/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.100,00	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.100,00
10/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	74,00	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		74,00
10/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	15.000,00	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		15.000,00
10/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	11.914,26	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		11.914,26
10/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.656,00	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.656,00
10/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	562,00	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		562,00
10/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.426,00	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.426,00
10/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	894,24	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		894,24
10/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.137,27	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.137,27
10/06/2021	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA ELETRICA	633,76	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA ELETRICA		633,76
TRANSPORTE				88.369,84	88.369,84

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/06/2021	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	TRANSPORTE	88.369,84	88.369,84
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA ELETRICA	229,95	
10/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO REFERENTE ENERGIA ELETRICA		229,95
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	355,66	
10/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		355,66
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5,56	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5,56
10/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	429,96	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		429,96
10/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	441,00	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		441,00
10/06/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	8.393,53	
10/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		8.393,53
TOTAL DO DIA				98.225,50	98.225,50
11/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	56,60	
11/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		56,60
11/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	471,27	
11/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		471,27
11/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	361,38	
11/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		361,38
11/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	330,61	
11/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		330,61
11/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	336,98	
11/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		336,98
11/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.070,14	
11/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.070,14
11/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.034,94	
11/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.034,94
11/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	309,00	
11/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		309,00
11/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100,45	
11/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		100,45
11/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.106,33	
11/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.106,33
11/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.064,98	
11/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.064,98
11/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	281,16	
11/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		281,16
11/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	7.523,84	
11/06/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		7.523,84
TOTAL DO DIA				15.047,68	15.047,68
14/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	8,00	
14/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		8,00
14/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	8,00	
14/06/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		8,00
TOTAL DO DIA				16,00	16,00
15/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100,00	
15/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		100,00
15/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	237,33	
15/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		237,33
15/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.439,55	
15/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.439,55
15/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.776,88	
TRANSPORTE				3.553,76	1.776,88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	TRANSPORTE APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.553,76	1.776,88
			TOTAL DO DIA	3.553,76	3.553,76
16/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	8,50	
16/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		8,50
16/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	179,54	
16/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		179,54
16/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.459,64	
16/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.459,64
16/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	686,95	
16/06/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		686,95
			TOTAL DO DIA	2.334,63	2.334,63
17/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	700,00	
17/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		700,00
17/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	8,00	
17/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		8,00
17/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	119,90	
17/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		119,90
17/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51.337,47	
17/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51.337,47
			TOTAL DO DIA	52.165,37	52.165,37
18/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100,00	
18/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		100,00
18/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.228,44	
18/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.228,44
18/06/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.835,00	
18/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.835,00
			TOTAL DO DIA	7.163,44	7.163,44
21/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	50,00	
21/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		50,00
21/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	100,00	
21/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		100,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
22/06/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
22/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
			TOTAL DO DIA	141,00	141,00
25/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100,00	
25/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		100,00
			TOTAL DO DIA	100,00	100,00
28/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.313,25	
28/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.313,25
28/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.406,14	
28/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.406,14
28/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.283,53	
28/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.283,53
28/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.996,36	
28/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.996,36
28/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.209,80	
28/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.209,80
28/06/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.056,80	
			TRANSPORTE	67.265,88	65.209,08

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	67.265,88	65.209,08
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.056,80
			TOTAL DO DIA	67.265,88	67.265,88
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	840,00	
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		840,00
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	19.283,53	
29/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		19.283,53
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.313,25	
29/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.313,25
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.266,60	
29/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.266,60
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	9.996,36	
29/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		9.996,36
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	20.406,14	
29/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		20.406,14
29/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.000,00
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.144,58	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.144,58
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.942,48	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.942,48
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.806,65	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.806,65
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.678,39	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.678,39
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	337,82	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		337,82
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.868,54	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.868,54
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	18,92	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		18,92
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	821,24	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		821,24
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.110,59	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.110,59
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.310,20	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.310,20
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.216,78	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.216,78
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	287,04	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		287,04
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.542,61	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.542,61
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	799,92	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		799,92
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.078,38	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.078,38
29/06/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	232,54	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		232,54
29/06/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	47.029,57	
29/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		47.029,57
29/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.738,96	
29/06/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.738,96
			TOTAL DO DIA	148.071,09	148.071,09

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	12.738,96	
30/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		12.738,96
30/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	23.368,22	
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		23.368,22
30/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	840,00	
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		840,00
30/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	4.805,33	
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		4.805,33
30/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	3.732,07	
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		3.732,07
30/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.100,00	
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.100,00
30/06/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	5.543,00	
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		5.543,00
30/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.008,64	
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.008,64
30/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	528,01	
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		528,01
30/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.949,43	
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.949,43
30/06/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	560,95	
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		560,95
30/06/2021	3.2.10.600.8	PARCELAMENTOS	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO	103,10	
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO		103,10
30/06/2021	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS BANCÁRIOS	63,39	
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	JUROS BANCÁRIOS		63,39
30/06/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	31.863,18	
30/06/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		31.863,18
30/06/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	51,27	
30/06/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		51,27
30/06/2021	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.365,76	
30/06/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.365,76
30/06/2021	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	2.200,00	
30/06/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		2.200,00
30/06/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	242,00	
30/06/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		242,00
30/06/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	106,41	
30/06/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		106,41
30/06/2021	3.2.10.100.7	FGTS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
30/06/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
30/06/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	379,68	
30/06/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		379,68
30/06/2021	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER NO MÊS	7.849,94	
30/06/2021	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER NO MÊS		7.849,94
30/06/2021	4.1.20.301.0	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER NO MÊS	9.233,29	
			TRANSPORTE	110.741,89	101.508,60

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2021	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER NO MÊS	110.741,89	101.508,60
			TOTAL DO DIA	110.741,89	9.233,29
			TOTAL DO MÊS	691.995,59	110.741,89
01/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	7.724,00	
01/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		7.724,00
01/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	5.542,46	
01/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		5.542,46
01/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	694,74	
01/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		694,74
01/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	994,40	
01/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		994,40
01/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	51,00	
01/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		51,00
01/07/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	1,00	
01/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		1,00
01/07/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	15,00	
01/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		15,00
01/07/2021	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE I.O.F.	9,85	
01/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		9,85
01/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	15.032,45	
01/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		15.032,45
01/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
01/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
01/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	359,30	
01/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		359,30
			TOTAL DO DIA	30.475,20	30.475,20
02/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	500,00	
02/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		500,00
02/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	134,23	
02/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		134,23
02/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.542,46	
02/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.542,46
			TOTAL DO DIA	6.176,69	6.176,69
05/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	400,00	
05/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		400,00
05/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	996,35	
05/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		996,35
05/07/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.310,62	
05/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.310,62
05/07/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	676,82	
05/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		676,82
05/07/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
05/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
05/07/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.958,00	
05/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.958,00
05/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	429,60	
			TRANSPORTE	5.880,65	5.451,05

Empresa: **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
 C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
 Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0031
 Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.880,65	5.451,05
			TOTAL DO DIA	5.880,65	5.880,65
06/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTE	450,00	
06/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
07/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.917,36	
07/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.917,36
07/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.581,20	
07/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.581,20
07/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.943,75	
07/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.943,75
07/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.010,96	
07/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.010,96
			TOTAL DO DIA	37.453,27	37.453,27
08/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	24,50	
08/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		24,50
08/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	307,50	
08/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		307,50
08/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.446,75	
08/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.446,75
			TOTAL DO DIA	16.778,75	16.778,75
09/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	44.000,00	
09/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		44.000,00
09/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	43.155,88	
09/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		43.155,88
09/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.251,85	
09/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.251,85
09/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.221,80	
09/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.221,80
			TOTAL DO DIA	95.629,53	95.629,53
12/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.917,36	
12/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.917,36
12/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	42.000,00	
12/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		42.000,00
12/07/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA DE CERTIDÃO	53,00	
12/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA DE CERTIDÃO		53,00
12/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.500,00	
12/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.500,00
12/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	600,00	
12/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		600,00
12/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.141,04	
12/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.141,04
12/07/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	5,94	
12/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		5,94
12/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	429,99	
12/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		429,99
12/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	39.812,61	
12/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		39.812,61
12/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.023,26	
			TRANSPORTE	101.483,20	91.459,94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101.483,20	91.459,94 10.023,26
			TOTAL DO DIA	101.483,20	101.483,20
13/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	3.000,00	
13/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		3.000,00
13/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.100,00	
13/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.100,00
13/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	3.343,61	
13/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		3.343,61
			TOTAL DO DIA	7.443,61	7.443,61
14/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	16.446,75	
14/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		16.446,75
14/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	56.000,00	
14/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		56.000,00
14/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
14/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.000,00
14/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	48.000,00	
14/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		48.000,00
14/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
14/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.000,00
14/07/2021	1.1.10.300.3	APLICAÇÃO BB CDB DI	APLICAÇÃO FINANCEIRA	19.000,00	
14/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA		19.000,00
14/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	690,36	
14/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		690,36
			TOTAL DO DIA	144.137,11	144.137,11
15/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.600,00	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.600,00
15/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	6.781,21	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		6.781,21
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.008,65	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.008,65
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	560,95	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		560,95
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.459,66	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.459,66
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.758,49	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.758,49
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.603,13	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.603,13
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	270,47	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		270,47
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	424,72	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		424,72
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	622,57	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		622,57
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.565,46	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.565,46
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.097,69	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.097,69
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	704,41	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		704,41
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	119,90	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		119,90
15/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	800,00	
			TRANSPORTE	20.377,31	19.577,31

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	20.377,31	19.577,31
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		800,00
15/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	690,37	
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		690,37
15/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	19.000,00	
15/07/2021	1.1.10.300.3	APLICAÇÃO BB CDB DI	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		19.000,00
15/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.035,00	
15/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.035,00
15/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.790,50	
15/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.790,50
15/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.426,30	
15/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.426,30
			TOTAL DO DIA	71.319,48	71.319,48
16/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,38	
16/07/2021	1.1.10.300.3	APLICAÇÃO BB CDB DI	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,38
16/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.722,46	
16/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.722,46
16/07/2021	3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.058,75	
16/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.058,75
16/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.097,30	
16/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.097,30
16/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.495,45	
16/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.495,45
16/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.737,75	
16/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.737,75
			TOTAL DO DIA	38.112,09	38.112,09
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.581,20	
19/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.581,20
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.251,85	
19/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.251,85
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	26.010,96	
19/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		26.010,96
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.221,80	
19/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.221,80
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.943,75	
19/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.943,75
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	51.337,47	
19/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		51.337,47
19/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	3.000,00	
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		3.000,00
19/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	14.200,00	
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		14.200,00
19/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		10.000,00
19/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	9.250,00	
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		9.250,00
19/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	5.000,00	
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		5.000,00
19/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	39,00	
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		39,00
19/07/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	3.126,41	
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		3.126,41
19/07/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	331,69	
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		331,69
			TRANSPORTE	136.294,13	136.294,13

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
 C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
 Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0034
 Número livro: 0002

Página 34 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/07/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TRANSPORTE	136.294,13	136.294,13
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS	3.142,04	
19/07/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS		3.142,04
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS	331,69	
19/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TAXAS DIVERSAS		331,69
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	613,09	
19/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		613,09
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.168,73	
19/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.168,73
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.681,12	
19/07/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.681,12
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	1,00	
19/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	TARIFA BANCÁRIA		1,00
19/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	36.775,70	
19/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		36.775,70
19/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.318,70	
19/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.318,70
19/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.601,00	
19/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.601,00
19/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.237,65	
19/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.237,65
19/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.237,65
			TOTAL DO DIA	218.164,85	218.164,85
20/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	18.195,04	
20/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		18.195,04
20/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.000,00	
20/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.000,00
20/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.937,28	
20/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.937,28
20/07/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	10,00	
20/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		10,00
20/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	22.142,32	
20/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		22.142,32
20/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.172,25	
20/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.172,25
20/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.939,10	
20/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.939,10
20/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22.297,29	
20/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22.297,29
20/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.441,76	
20/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.441,76
20/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.797,07	
20/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.797,07
20/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.545,23	
20/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.545,23
20/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.831,86	
20/07/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.831,86
			TOTAL DO DIA	144.309,20	144.309,20
21/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	5.624,79	
21/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		5.624,79
21/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.000,00	
21/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.000,00
21/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.531,56	
21/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.531,56
21/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.184,04	
			TRANSPORTE	9.340,39	8.156,35

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	9.340,39	8.156,35
21/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.184,04
21/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	994,40	
21/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		994,40
21/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	10.334,79	
21/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		10.334,79
21/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.600,00	
21/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.600,00
21/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.400,00	
21/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.400,00
			TOTAL DO DIA	32.669,58	32.669,58
22/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.319,70	
22/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.319,70
22/07/2021	3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	11,09	
22/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		11,09
22/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.436,20	
22/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.436,20
22/07/2021	3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	4.795,12	
22/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		4.795,12
			TOTAL DO DIA	23.562,11	23.562,11
23/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.500,00	
23/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.500,00
23/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.800,00	
23/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.800,00
23/07/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA DE CERTIDÃO	51,12	
23/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA DE CERTIDÃO		51,12
23/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	190,35	
23/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		190,35
23/07/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
23/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
23/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	4.298,95	
23/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		4.298,95
			TOTAL DO DIA	8.981,42	8.981,42
27/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	12.500,00	
27/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		12.500,00
27/07/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFAS BANCARIAS	14,97	
27/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCARIAS		14,97
27/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	12.101,51	
27/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		12.101,51
			TOTAL DO DIA	24.616,48	24.616,48
29/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	12.500,00	
29/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		12.500,00
29/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	12.101,64	
29/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		12.101,64
29/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.000,00	
29/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.000,00
			TOTAL DO DIA	30.601,64	30.601,64
30/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTE	528,00	
30/07/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		528,00
30/07/2021	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS BANCÁRIOS	41,22	
30/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	JUROS BANCÁRIOS		41,22
30/07/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	88,42	
			TRANSPORTE	657,64	569,22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/07/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	657,64	569,22
30/07/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		88,42
30/07/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.780,00	
30/07/2021	3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.780,00
30/07/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.276,00	
			COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.276,00
			TOTAL DO DIA	4.713,64	4.713,64
31/07/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	51,27	
31/07/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		51,27
31/07/2021	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.365,76	
31/07/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.365,76
31/07/2021	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	2.200,00	
31/07/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		2.200,00
31/07/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	242,00	
31/07/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		242,00
31/07/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	106,41	
31/07/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		106,41
31/07/2021	3.2.10.100.7	FGTS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
31/07/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
31/07/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	379,68	
31/07/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		379,68
			TOTAL DO DIA	4.454,38	4.454,38
			TOTAL DO MÊS	1.047.412,88	1.047.412,88
02/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	378,38	
02/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		378,38
02/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	361,66	
02/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		361,66
02/08/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	15,00	
02/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		15,00
02/08/2021	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE I.O.F.	13,75	
02/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		13,75
02/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	88,43	
02/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		88,43
			TOTAL DO DIA	857,22	857,22
03/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	315,00	
03/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		315,00
			TOTAL DO DIA	315,00	315,00
04/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	30.000,00	
04/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		30.000,00
04/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	30.000,00	
04/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		30.000,00
04/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	793,04	
04/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		793,04
04/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	790,00	
			TRANSPORTE	61.583,04	60.793,04

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0037
Número livro: 0002

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	61.583,04	60.793,04
04/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		790,00
04/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.740,35	
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.740,35
			TOTAL DO DIA	75.323,39	75.323,39
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	9.939,10	
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		9.939,10
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	11.831,86	
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		11.831,86
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	14.342,30	
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		14.342,30
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	12.798,96	
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		12.798,96
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	25.441,76	
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		25.441,76
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	22.297,29	
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		22.297,29
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.373,29	
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		3.373,29
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	272,02	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		272,02
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	54,00	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		54,00
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100,00	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		100,00
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	9.996,95	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		9.996,95
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	8.360,00	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		8.360,00
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	10.084,32	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		10.084,32
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.000,00
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	24.000,00	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		24.000,00
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100,45	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		100,45
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	300,00	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		300,00
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	286,34	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		286,34
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.500,00	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.500,00
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.817,00	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.817,00
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	655,00	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		655,00
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	150,00	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		150,00
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	400,00	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		400,00
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	664,49	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		664,49
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	797,14	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		797,14
			TRANSPORTE	161.562,27	161.562,27

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	161.562,27	161.562,27
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	15.245,21	
05/08/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	11,92	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		11,92
05/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	22.234,36	
05/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		22.234,36
05/08/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.310,62	
05/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.310,62
05/08/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	676,82	
05/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		676,82
05/08/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
05/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
05/08/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.958,00	
05/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.958,00
05/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
05/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.946,35	
05/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.946,35
05/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.551,20	
05/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.551,20
05/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.303,50	
05/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.303,50
TOTAL DO DIA				263.689,51	263.689,51
06/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.551,20	
06/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		9.551,20
06/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	30.303,50	
06/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		30.303,50
06/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	19.946,35	
06/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		19.946,35
06/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	29,48	
06/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		29,48
06/08/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE CONTA DE TELEFONE	15,55	
06/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CONTA DE TELEFONE		15,55
06/08/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE CONTA DE TELEFONE	54,99	
06/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CONTA DE TELEFONE		54,99
06/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	59.800,00	
06/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		59.800,00
06/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	98,97	
06/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		98,97
TOTAL DO DIA				119.800,04	119.800,04
09/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	386,00	
09/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		386,00
09/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	3.000,00	
09/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		3.000,00
09/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	790,00	
09/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		790,00
09/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.453,00	
09/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.453,00
09/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	370,80	
TRANSPORTE				5.999,80	5.629,00

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0039
Número livro: 0002
Página 39 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	5.999,80	5.629,00
09/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		370,80
09/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	5.999,80	
					5.999,80
			TOTAL DO DIA	11.999,60	11.999,60
10/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	54,95	
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		54,95
10/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	155,70	
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		155,70
10/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	82,12	
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		82,12
10/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.343,20	
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.343,20
10/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	426,92	
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		426,92
10/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.980,00	
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.980,00
10/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.750,52	
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.750,52
10/08/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	10,00	
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		10,00
10/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	429,99	
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		429,99
10/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	7.233,40	
10/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		7.233,40
10/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.000,00	
10/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.000,00
			TOTAL DO DIA	29.466,80	29.466,80
11/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	4.823,57	
11/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		4.823,57
11/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	4.823,57	
11/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		4.823,57
11/08/2021	3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	13.934,00	
11/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		13.934,00
			TOTAL DO DIA	23.581,14	23.581,14
12/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	430,00	
12/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		430,00
12/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.023,26	
12/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		10.023,26
12/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	824,16	
12/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		824,16
12/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	9.629,10	
12/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		9.629,10
12/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.658,65	
12/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.658,65
			TOTAL DO DIA	25.565,17	25.565,17
13/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	3.000,00	
13/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		3.000,00
13/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.010,33	
13/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.010,33
13/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	433,55	
13/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		433,55
13/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	431,10	
			TRANSPORTE	6.874,98	6.443,88

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0040
Número livro: 0002

Página 40 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	6.874,98	6.443,88
13/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		431,10
13/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	111,16	
13/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		111,16
13/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.986,14	
13/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.986,14
13/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,00	
13/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,00
TOTAL DO DIA				14.287,28	14.287,28
16/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	890,20	
16/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		890,20
16/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	674,24	
16/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		674,24
16/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	254,67	
16/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		254,67
16/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	266,33	
16/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		266,33
16/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.085,44	
16/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.085,44
16/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	720,00	
16/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		720,00
16/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	232,55	
16/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		232,55
TOTAL DO DIA				5.123,43	5.123,43
17/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.200,00	
17/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.200,00
17/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.358,57	
17/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.358,57
17/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	119,90	
17/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		119,90
17/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	2.678,47	
17/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		2.678,47
TOTAL DO DIA				5.356,94	5.356,94
19/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.430,79	
19/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.430,79
19/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	180,10	
19/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		180,10
19/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	1.610,89	
19/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		1.610,89
TOTAL DO DIA				3.221,78	3.221,78
23/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	233,84	
23/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		233,84
23/08/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
23/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
23/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	348,89	
23/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		348,89
23/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	232,00	
23/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		232,00
TOTAL DO DIA				955,73	955,73
24/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	449,97	
24/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		449,97
24/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.208,37	
TRANSPORTE				11.658,34	449,97

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	11.658,34	449,97
24/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.208,37
24/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.665,80	
24/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.665,80
24/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.169,94	
24/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.169,94
24/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.528,64	
24/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.528,64
24/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.433,72	
24/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.433,72
24/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.682,76	
24/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.682,76
24/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.391,65	
24/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.391,65
24/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.999,38	
24/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.999,38
24/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.800,41	
24/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.800,41
24/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.127,12	
24/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.127,12
24/08/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.127,12
TOTAL DO DIA				100.457,76	100.457,76
26/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
26/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.000,00
26/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.900,00	
26/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.900,00
26/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.900,00	
26/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.900,00
26/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
26/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.000,00
26/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	150,00	
26/08/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		150,00
26/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	7.474,08	
26/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		7.474,08
TOTAL DO DIA				15.424,08	15.424,08
27/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	181,12	
27/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		181,12
27/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	313,26	
27/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		313,26
27/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	474,36	
27/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		474,36
27/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	968,74	
27/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		968,74
27/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.532,00	
27/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.532,00
27/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.647,36	
27/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.647,36
TOTAL DO DIA				27.116,84	27.116,84
30/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.351,86	
30/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.351,86
30/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.943,78	
30/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.943,78
30/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.641,74	
30/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.641,74
30/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	351,94	
TRANSPORTE				5.289,32	4.937,38

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	5.289,32	4.937,38
30/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		351,94
30/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.188,66	
30/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.188,66
30/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.505,51	
30/08/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.505,51
			TOTAL DO DIA	13.983,49	13.983,49
31/08/2021	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS BANCÁRIOS	20,40	
31/08/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	JUROS BANCÁRIOS		20,40
31/08/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	51,27	
31/08/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		51,27
31/08/2021	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.365,76	
31/08/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.365,76
31/08/2021	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	2.200,00	
31/08/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		2.200,00
31/08/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	242,00	
31/08/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		242,00
31/08/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	106,41	
31/08/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		106,41
31/08/2021	3.2.10.100.7	FGTS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
31/08/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
31/08/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	379,68	
31/08/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		379,68
31/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.716,06	
31/08/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.716,06
31/08/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.445,00	
31/08/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.445,00
			TOTAL DO DIA	14.635,84	14.635,84
			TOTAL DO MÊS	751.161,04	751.161,04
01/09/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	7,13	
01/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		7,13
01/09/2021	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE I.O.F.	9,59	
01/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		9,59
			TOTAL DO DIA	16,72	16,72
02/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.597,48	
02/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.597,48
			TOTAL DO DIA	1.597,48	1.597,48
03/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	13.740,35	
03/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		13.740,35
03/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.597,48	
03/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.597,48
03/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	4.630,32	
03/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		4.630,32
03/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	300,00	
			TRANSPORTE	20.268,15	19.968,15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	20.268,15	19.968,15
03/09/2021	3.2.20.300.8	ICMS - PARCELAMENTO	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		300,00
03/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PARCELAMENTO ICMS	1.156,59	
03/09/2021	3.2.20.300.8	ICMS - PARCELAMENTO	PARCELAMENTO ICMS	1.156,59	1.156,59
03/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PARCELAMENTO ICMS		1.156,59
03/09/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	7,87	
03/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		7,87
03/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	7.076,87	
03/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		7.076,87
03/09/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.958,00	
03/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.958,00
			TOTAL DO DIA	31.624,07	31.624,07
06/09/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFAS BANCÁRIAS	63,00	
06/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFAS BANCÁRIAS		63,00
06/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	63,00	
06/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		63,00
06/09/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.310,62	
06/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.310,62
06/09/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	676,82	
06/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		676,82
06/09/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	109,26	
06/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		109,26
			TOTAL DO DIA	2.222,70	2.222,70
08/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	6.293,76	
08/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		6.293,76
08/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.293,76	
08/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.293,76
08/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	248,00	
08/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		248,00
			TOTAL DO DIA	12.835,52	12.835,52
09/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	889,24	
09/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		889,24
09/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	720,38	
09/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		720,38
09/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.569,77	
09/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.569,77
			TOTAL DO DIA	4.179,39	4.179,39
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.391,65	
10/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		3.391,65
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	15.433,72	
10/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		15.433,72
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	11.208,37	
10/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		11.208,37
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.665,80	
10/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.665,80
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.127,12	
10/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.127,12
			TRANSPORTE	47.826,66	47.826,66

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 **Data:** 17/10/2017

Folha: 0044
Número livro: 0002

Página 44 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	47.826,66	47.826,66
10/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES	11.169,94	11.169,94
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	11.528,64	11.528,64
10/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES	9.999,38	9.999,38
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.158,00	3.158,00
10/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	560,00	560,00
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES	17.614,92	17.614,92
10/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	19.181,13	19.181,13
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES	396,04	396,04
10/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	4.000,00	4.000,00
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES	600,00	600,00
10/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.617,00	1.617,00
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.236,96	1.236,96
10/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.380,82	1.380,82
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	313,26	313,26
10/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	479,04	479,04
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	180,53	180,53
10/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	250,95	250,95
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	368,09	368,09
10/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	474,37	474,37
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	900,00	900,00
10/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	409,19	409,19
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	443,42	443,42
10/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.063,51	1.063,51
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	290,78	290,78
10/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.034,58	2.034,58
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100,45	100,45
10/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	308,50	308,50
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.707,86	2.707,86
10/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
			TRANSPORTE	140.594,02	137.886,16

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	140.594,02	137.886,16
10/09/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.707,86
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	5,94	
10/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TARIFA BANCÁRIA		5,94
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	449,51	
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		449,51
10/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	19.830,91	
10/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		19.830,91
TOTAL DO DIA				160.880,38	160.880,38
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	24.426,30	
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		24.426,30
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.237,65	
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		7.237,65
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	698,01	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		698,01
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	151,05	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		151,05
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	13.259,59	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		13.259,59
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	258,69	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		258,69
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	155,45	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		155,45
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	560,03	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		560,03
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	207,63	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		207,63
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	543,93	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		543,93
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.059,00	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.059,00
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	115,00	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		115,00
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	310,23	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		310,23
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	526,38	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		526,38
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.351,86	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.351,86
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	537,77	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		537,77
13/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	11.929,33	
13/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		11.929,33
13/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.723,99	
13/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.723,99
TOTAL DO DIA				67.051,89	67.051,89
14/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	25.601,00	
14/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		25.601,00
14/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	3.017,89	
14/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		3.017,89
14/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.372,12	
14/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.372,12
14/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.540,00	
14/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.540,00
TRANSPORTE				31.531,01	31.531,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	31.531,01	31.531,01
14/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES	20.000,00	
14/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		20.000,00
14/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	329,01	
14/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		329,01
14/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,28	
14/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,28
			TOTAL DO DIA	51.965,30	51.965,30
15/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
15/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.000,00
15/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	5.000,00	
15/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		5.000,00
15/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.900,00	
15/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.900,00
15/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	119,90	
15/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		119,90
15/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	542,73	
15/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		542,73
15/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	202,83	
15/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		202,83
15/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	174,45	
15/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		174,45
15/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	20.000,00	
15/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		20.000,00
15/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	200,00	
15/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		200,00
15/09/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	10,00	
15/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		10,00
15/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	31.432,39	
15/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		31.432,39
15/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.860,00	
15/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.860,00
15/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.025,00	
15/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.025,00
15/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.542,00	
15/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.542,00
15/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.400,00	
15/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.400,00
			TOTAL DO DIA	83.409,30	83.409,30
16/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	16.682,76	
16/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		16.682,76
16/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.800,41	
16/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.800,41
16/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	18.765,65	
16/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		18.765,65
16/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32.540,50	
16/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32.540,50
			TOTAL DO DIA	70.789,32	70.789,32
17/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	17.630,20	
17/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		17.630,20
17/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	9.971,70	
17/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		9.971,70
17/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	30.865,78	
17/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		30.865,78
			TRANSPORTE	58.467,68	58.467,68

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	58.467,68	58.467,68
17/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.047,33	
17/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.684,32	
17/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		7.684,32
17/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	7,00	
17/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		7,00
17/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	19.760,00	
17/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		19.760,00
17/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	68.432,33	
17/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		68.432,33
17/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.982,54	
17/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.982,54
17/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DESPESA ICMS ST	275,40	
17/09/2021	4.1.50.100.6	RECEITA POR BONIFICAÇÃO	DESPESA ICMS ST		275,40
TOTAL DO DIA				181.656,60	181.656,60
19/09/2021	3.2.10.100.3	RESCISÕES	VALOR REFERENTE RESCISÃO	4.808,37	
19/09/2021	2.1.50.100.3	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REFERENTE RESCISÃO		4.808,37
19/09/2021	2.1.50.100.3	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REFERENTE RESCISÃO	142,76	
19/09/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REFERENTE RESCISÃO		142,76
19/09/2021	3.2.10.100.9	GRRF	VALOR REFERENTE RESCISÃO	213,18	
19/09/2021	2.1.50.200.3	GRRF A RECOLHER	VALOR REFERENTE RESCISÃO		213,18
19/09/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REFERENTE RESCISÃO	529,15	
19/09/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REFERENTE RESCISÃO		529,15
TOTAL DO DIA				5.693,46	5.693,46
20/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	30,00	
20/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		30,00
20/09/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	1,00	
20/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		1,00
20/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	31,00	
20/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		31,00
20/09/2021	2.1.50.100.3	RESCISÕES A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	4.665,61	
20/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		4.665,61
20/09/2021	2.1.50.200.3	GRRF A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	213,18	
20/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		213,18
TOTAL DO DIA				4.940,79	4.940,79
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.025,00	
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		7.025,00
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.542,00	
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.542,00
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	32.540,50	
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		32.540,50
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.400,00	
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.400,00
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	7,35	
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		7,35
21/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.200,00	
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.200,00
21/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	45.507,00	
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		45.507,00
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.828,54	
TRANSPORTE				94.050,39	92.221,85

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	94.050,39	92.221,85
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.828,54
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.938,58	
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.938,58
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	201,69	
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		201,69
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.846,60	
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.846,60
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	308,20	
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		308,20
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	873,95	
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		873,95
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	540,94	
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		540,94
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.768,00	
21/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.768,00
21/09/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA CERTIDÃO	51,12	
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA CERTIDÃO		51,12
21/09/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	10,00	
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		10,00
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	11.574,47	
21/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		11.574,47
21/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.478,75	
21/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.478,75
21/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.138,00	
21/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.138,00
TOTAL DO DIA				167.780,69	167.780,69
22/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	33.478,75	
22/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		33.478,75
22/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	20.138,00	
22/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		20.138,00
22/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	20.000,00	
22/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		20.000,00
22/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	7.340,00	
22/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		7.340,00
22/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	232,00	
22/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		232,00
22/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	445,00	
22/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		445,00
22/09/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	4,40	
22/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		4,40
22/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	25.595,35	
22/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		25.595,35
22/09/2021	3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	1.768,00	
22/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.768,00
22/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.951,20	
22/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.951,20
22/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32.845,00	
22/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32.845,00
22/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.298,40	
22/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.298,40
22/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.584,50	
22/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.584,50
TOTAL DO DIA				177.680,60	177.680,60

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	20,00	
23/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		20,00
23/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	26.958,28	
23/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		26.958,28
23/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	50.000,00	
23/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		50.000,00
23/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.600,00	
23/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.600,00
23/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	220,00	
23/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		220,00
23/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	500,00	
23/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		500,00
23/09/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
23/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
23/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	80.439,28	
23/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		80.439,28
23/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.340,00	
23/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.340,00
23/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,37	
23/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,37
23/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,86	
23/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,86
TOTAL DO DIA				168.423,79	168.423,79
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	27.584,50	
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		27.584,50
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	2.951,20	
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		2.951,20
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	32.845,00	
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		32.845,00
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.298,40	
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.298,40
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.025,00	
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		7.025,00
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.400,00	
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.400,00
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.542,00	
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.542,00
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	32.540,50	
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		32.540,50
24/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	45.507,50	
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		45.507,50
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	30.000,00	
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		30.000,00
24/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	10.839,00	
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		10.839,00
24/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	4.200,00	
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		4.200,00
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.750,00	
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.750,00
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	366,88	
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		366,88
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	12.580,27	
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		12.580,27
24/09/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	10,00	
TRANSPORTE				221.440,25	221.430,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	221.440,25	221.430,25
24/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	TARIFA BANCÁRIA		10,00
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	6.932,95	
24/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		6.932,95
24/09/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.878,28	
24/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.878,28
			TOTAL DO DIA	259.251,48	259.251,48
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5,50	
27/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5,50
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	8,00	
27/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		8,00
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.000,00	
27/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.000,00
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	526,38	
27/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		526,38
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	574,26	
27/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		574,26
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	155,71	
27/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		155,71
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	860,00	
27/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		860,00
27/09/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	104,21	
27/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		104,21
27/09/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	104,21	
27/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		104,21
27/09/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	104,21	
27/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		104,21
27/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	45,00	
27/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		45,00
27/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	4.487,48	
27/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		4.487,48
			TOTAL DO DIA	8.974,96	8.974,96
28/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	20.000,00	
28/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		20.000,00
28/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	889,46	
28/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		889,46
28/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.352,28	
28/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.352,28
28/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	540,93	
28/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		540,93
28/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	170,96	
28/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		170,96
28/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	22.953,63	
28/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		22.953,63
			TOTAL DO DIA	45.907,26	45.907,26
30/09/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	22,00	
30/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		22,00
30/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.000,00	
30/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.000,00
30/09/2021	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS BANCÁRIOS	17,28	
30/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	JUROS BANCÁRIOS		17,28
30/09/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	249,21	
30/09/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		249,21
			TRANSPORTE	1.288,49	1.288,49

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0051
Número livro: 0002

Página 51 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2021	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSPORTE VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.288,49 504,53	1.288,49
30/09/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		504,53
30/09/2021	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	2.200,00	
30/09/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		2.200,00
30/09/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	242,00	
30/09/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		242,00
30/09/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	37,83	
30/09/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		37,83
30/09/2021	3.2.10.100.7	FGTS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	40,36	
30/09/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		40,36
30/09/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	140,27	
30/09/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		140,27
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.770,00	
30/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.770,00
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.517,44	
30/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.517,44
30/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.148,00	
30/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.148,00
30/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.885,95	
30/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.885,95
30/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.624,34	
30/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.624,34
30/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.665,80	
30/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.665,80
30/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.255,94	
30/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.255,94
30/09/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.968,15	
30/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.968,15
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.048,66	
30/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.048,66
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.022,00	
30/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.022,00
30/09/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.000,83	
30/09/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.000,83
30/09/2021	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER NO MÊS	12.711,49	
30/09/2021	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER NO MÊS		12.711,49
30/09/2021	4.1.20.301.0	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER NO MÊS	7.484,60	
30/09/2021	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER NO MÊS		7.484,60
			TOTAL DO DIA	103.556,68	103.556,68
			TOTAL DO MÊS	1.610.438,38	1.610.438,38
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTE	1.200,00	
01/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		1.200,00
01/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	6,75	
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		6,75
01/10/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	15,00	
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		15,00
01/10/2021	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE I.O.F.	6,59	
			TRANSPORTE	1.228,34	1.221,75

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	1.228,34	1.221,75
01/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	COBRANÇA DE I.O.F.		6,59
01/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	381,59	
01/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		381,59
01/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	533,40	
01/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		533,40
01/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,20	
01/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,20
01/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.876,15	
01/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.876,15
01/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.124,00	
01/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.124,00
01/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.138,43	
01/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.138,43
01/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.045,51	
01/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.045,51
		TOTAL DO DIA		38.432,62	38.432,62
05/10/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA CERTIDÃO	53,00	
05/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA CERTIDÃO		53,00
05/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	53,00	
05/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		53,00
05/10/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	466,70	
05/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		466,70
05/10/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.091,01	
05/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.091,01
05/10/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.958,00	
05/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.958,00
05/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	555,89	
05/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		555,89
		TOTAL DO DIA		4.177,60	4.177,60
06/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTE	1.200,00	
06/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		1.200,00
06/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.511,18	
06/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.511,18
06/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	328,64	
06/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		328,64
		TOTAL DO DIA		4.039,82	4.039,82
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	8.138,43	
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		8.138,43
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.148,00	
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		7.148,00
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.022,00	
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.022,00
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	10.624,34	
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		10.624,34
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.517,44	
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		3.517,44
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.048,66	
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		3.048,66
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.770,00	
		TRANSPORTE		40.268,87	36.498,87

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0053
Número livro: 0002

Página 53 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	40.268,87	36.498,87
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	9.876,15	3.770,00
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		9.876,15
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	16.255,94	
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		16.255,94
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	6.885,95	
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		6.885,95
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	8.045,51	
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		8.045,51
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.000,83	
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		5.000,83
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.968,15	
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.968,15
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.124,00	
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.124,00
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.665,80	
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.665,80
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	283,09	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		283,09
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.000,00
07/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	53.000,00	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		53.000,00
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.550,00	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.550,00
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.500,00	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.500,00
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	600,00	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		600,00
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.271,77	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.271,77
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	169,60	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		169,60
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	264,69	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		264,69
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	374,65	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		374,65
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	889,67	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		889,67
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	885,80	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		885,80
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	286,28	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		286,28
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100,45	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		100,45
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	156,63	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		156,63
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	307,00	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		307,00
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	270,04	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		270,04
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	576,16	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		576,16
07/10/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	5,94	
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		5,94
			TRANSPORTE	179.582,97	179.582,97

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

Empresa: **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
 C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
 Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0054
 Número livro: 0002

Página 54 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	TRANSPORTE	179.582,97	179.582,97
07/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	49.616,89	
07/10/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		49.616,89
07/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	40,36	
07/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		40,36
07/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.097,00	
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.097,00
			TOTAL DO DIA	231.337,22	231.337,22
08/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	18,00	
08/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		18,00
08/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	50.000,00	
08/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		50.000,00
08/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	165,08	
08/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		165,08
08/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	49.617,16	
08/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		49.617,16
08/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	701,28	
08/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		701,28
08/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.134,13	
08/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.134,13
08/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.139,87	
08/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.139,87
08/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.398,80	
08/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.398,80
			TOTAL DO DIA	113.174,32	113.174,32
11/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	434,08	
11/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		434,08
11/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	469,91	
11/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		469,91
11/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	469,91	
11/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		469,91
			TOTAL DO DIA	1.373,90	1.373,90
13/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.280,30	
13/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.280,30
13/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.280,30	
13/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.280,30
13/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	469,91	
13/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		469,91
13/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	469,91	
13/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		469,91
			TOTAL DO DIA	3.500,42	3.500,42
14/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.280,30	
14/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.280,30
14/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	1.280,30	
14/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		1.280,30
14/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	469,91	
14/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		469,91
14/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	469,91	
14/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		469,91
14/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.150,00	
14/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.150,00
14/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.162,00	
			TRANSPORTE	17.812,42	6.650,42

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	17.812,42	6.650,42
14/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.162,00
14/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.751,30	
			TOTAL DO DIA	25.563,72	25.563,72
15/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	40.000,00	
15/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		40.000,00
15/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	48.800,00	
15/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		48.800,00
15/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.280,30	
15/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.280,30
15/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	86.519,70	
15/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		86.519,70
			TOTAL DO DIA	176.600,00	176.600,00
18/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	469,91	
18/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		469,91
18/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	469,91	
18/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		469,91
18/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53.957,90	
18/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53.957,90
			TOTAL DO DIA	54.897,72	54.897,72
19/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	900,00	
19/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		900,00
19/10/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	8,91	
19/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		8,91
19/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	908,91	
19/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		908,91
			TOTAL DO DIA	1.817,82	1.817,82
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	11.162,00	
20/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		11.162,00
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.751,30	
20/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.751,30
20/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	4.650,00	
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		4.650,00
20/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	40.000,00	
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		40.000,00
20/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	40.000,00	
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		40.000,00
20/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	400,00	
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		400,00
20/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.506,22	
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.506,22
20/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.937,93	
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.937,93
20/10/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	3,96	
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		3,96
20/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	70.584,81	
20/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		70.584,81
20/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.084,90	
20/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.084,90
			TOTAL DO DIA	180.081,12	180.081,12
21/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	15.426,98	
			TRANSPORTE	15.426,98	

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0056
Número livro: 0002

Página 56 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	15.426,98	
21/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		15.426,98
21/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	14.562,30	
			TOTAL DO DIA	29.989,28	29.989,28
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	53.957,90	
22/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		53.957,90
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	18,00	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		18,00
22/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.000,00	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.000,00
22/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.000,00	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.000,00
22/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.000,00	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.000,00
22/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	12.000,00	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		12.000,00
22/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	9.400,00	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		9.400,00
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	265,24	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		265,24
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	585,66	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		585,66
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	370,29	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		370,29
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	172,05	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		172,05
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.146,71	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.146,71
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	138,04	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		138,04
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.355,73	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.355,73
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	215,46	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		215,46
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	267,95	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		267,95
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.624,73	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.624,73
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	439,25	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		439,25
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	119,90	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		119,90
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.750,90	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.750,90
22/10/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE CONTA DE TELEFONE	57,44	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CONTA DE TELEFONE		57,44
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	106,30	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		106,30
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	498,93	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		498,93
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	845,12	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		845,12
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	10.000,00	
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		10.000,00
			TRANSPORTE	100.335,60	100.335,60

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	TRANSPORTE	100.335,60	100.335,60
22/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOM;ÁTICA	6.715,52	
22/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	APLICAÇÃO AUTOM;ÁTICA		6.715,52
22/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.378,54	
22/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.378,54
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.252,42	
22/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.252,42
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.121,20	
22/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.121,20
TOTAL DO DIA				125.803,28	125.803,28
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTE	1.000,00	
25/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		1.000,00
25/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	112,00	
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		112,00
25/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	320,00	
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		320,00
25/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	381,67	
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		381,67
25/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	538,00	
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		538,00
25/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.920,00	
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.920,00
25/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	335,44	
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		335,44
25/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	156,00	
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		156,00
25/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	860,00	
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		860,00
25/10/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	52,35	
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		52,35
25/10/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
25/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	5.816,46	
25/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		5.816,46
TOTAL DO DIA				13.632,92	13.632,92
26/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	10,00	
26/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		10,00
26/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	10,00	
26/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		10,00
26/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,28	
26/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,28
TOTAL DO DIA				125,28	125,28
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	383,00	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		383,00
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
27/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	136,75	
27/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		136,75
27/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.602,58	
27/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.602,58
27/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.170,05	
27/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.170,05
27/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.542,35	
27/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.542,35
TRANSPORTE				40.134,73	40.134,73

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0058
Número livro: 0002
Página 58 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	40.134,73	40.134,73
27/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.709,82	
27/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.976,18	8.709,82
27/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.976,18
			TOTAL DO DIA	58.820,73	58.820,73
28/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.940,00	
28/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.940,00
28/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.664,20	
28/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.664,20
28/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.833,98	
28/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.833,98
28/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.752,89	
28/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.752,89
28/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.899,90	
28/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.899,90
28/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.585,00	
28/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.585,00
28/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.395,00	
28/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.395,00
28/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.032,90	
28/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.032,90
28/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.089,30	
28/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.089,30
28/10/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.100,90	
28/10/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.100,90
			TOTAL DO DIA	117.294,07	117.294,07
29/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	116,00	
29/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		116,00
29/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	42,00	
29/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		42,00
29/10/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	170,00	
29/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		170,00
29/10/2021	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS BANCÁRIOS	36,92	
29/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	JUROS BANCÁRIOS		36,92
29/10/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	364,92	
29/10/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO AUTOMÁTICA		364,92
29/10/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.966,50	
29/10/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.966,50
			TOTAL DO DIA	2.696,34	2.696,34
30/10/2021	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.376,00	
30/10/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.376,00
30/10/2021	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	2.200,00	
30/10/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		2.200,00
30/10/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	242,00	
30/10/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		242,00
30/10/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	107,34	
30/10/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		107,34
30/10/2021	3.2.10.100.7	FGTS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	110,08	
			TRANSPORTE	4.035,42	3.925,34

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/0
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/10/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	4.035,42	3.925,34 110,08
30/10/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	382,53	
30/10/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		382,53
			TOTAL DO DIA	4.417,95	4.417,95
30/10/2021	3.2.20.300.9	ICMS	VALOR A RECOLHER	26,10	
31/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		26,10
31/10/2021	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR A RECUPERAR	26,10	
31/10/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR		26,10
			TOTAL DO DIA	52,20	52,20
			TOTAL DO MÊS	1.187.828,33	1.187.828,33
01/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	87,46	
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		87,46
01/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	374,64	
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		374,64
01/11/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	15,00	
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		15,00
01/11/2021	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE I.O.F.	11,24	
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		11,24
01/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	488,34	
01/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		488,34
			TOTAL DO DIA	976,68	976,68
03/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	8,00	
03/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		8,00
03/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	12,25	
03/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		12,25
03/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20,25	
03/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		20,25
03/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.030,82	
03/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.030,82
03/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27.089,30	
03/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27.089,30
03/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24.955,90	
03/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24.955,90
03/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,00	
03/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,00
			TOTAL DO DIA	56.261,52	56.261,52
04/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	155,21	
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		155,21
04/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	139,24	
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		139,24
04/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	15,90	
04/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		15,90
04/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48.187,72	
04/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48.187,72
			TOTAL DO DIA	48.498,07	48.498,07
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	27.089,30	
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		27.089,30
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	25.100,90	
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		25.100,90
			TRANSPORTE	52.190,20	52.190,20

Empresa: **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
 CNPJ: 28.863.972/0001-29
 Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0060
 Número livro: 0002

Página 60 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	52.190,20	52.190,20
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	30,70	
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	149,12	30,70
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		149,12
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	35,09	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		35,09
05/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.000,00
05/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	4.280,03	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		4.280,03
05/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.100,00	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.100,00
05/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	5.000,00	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		5.000,00
05/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	9.550,00	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		9.550,00
05/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.000,00	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.000,00
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	788,87	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		788,87
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	225,51	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		225,51
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.792,12	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.792,12
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	314,56	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		314,56
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	276,75	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		276,75
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	637,31	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		637,31
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	618,12	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		618,12
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.740,12	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.740,12
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	574,25	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		574,25
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	952,48	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		952,48
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	259,21	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		259,21
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	895,50	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		895,50
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	300,00	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		300,00
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.023,94	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.023,94
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	286,06	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		286,06
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100,45	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		100,45
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	220,35	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		220,35
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	278,40	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		278,40
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	600,00	
			TRANSPORTE	89.219,14	88.619,14

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	89.219,14	88.619,14
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.500,00	600,00
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.500,00
05/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.500,00	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.500,00
05/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	10.882,71	
05/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA		10.882,71
05/11/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.268,66	
05/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.268,66
05/11/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	732,87	
05/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		732,87
05/11/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	110,08	
05/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		110,08
05/11/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.958,00	
05/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.958,00
			TOTAL DO DIA	108.171,46	108.171,46
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	11.752,89	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		11.752,89
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.833,98	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.833,98
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	14.602,58	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		14.602,58
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.542,35	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.542,35
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	8.709,82	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		8.709,82
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	14.170,05	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		14.170,05
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	9.976,18	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		9.976,18
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.664,20	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		5.664,20
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.940,00	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.940,00
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.032,90	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		5.032,90
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	12.585,00	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		12.585,00
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	9.899,90	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		9.899,90
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.395,00	
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		4.395,00
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	21.593,16	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		21.593,16
08/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	284,08	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		284,08
08/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.500,00	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.500,00
08/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	524,25	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		524,25
			TRANSPORTE	147.006,34	147.006,34

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0062
Número livro: 0002

Página 62 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	147.006,34	147.006,34
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	397,55	
08/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		397,55
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	747,54	
08/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	96,51	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		96,51
08/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	538,00	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		538,00
08/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	935,64	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		935,64
08/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	470,16	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		470,16
08/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	750,00	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		750,00
08/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	14.000,00	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		14.000,00
08/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.000,00	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.000,00
08/11/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	20,00	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		20,00
08/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	79.247,96	
08/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA		79.247,96
TOTAL DO DIA				246.209,70	246.209,70
09/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	296,50	
09/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		296,50
09/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	24,00	
09/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		24,00
09/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	674,95	
09/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		674,95
09/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	6.000,33	
09/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		6.000,33
09/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	45.000,00	
09/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		45.000,00
09/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	51.995,78	
09/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		51.995,78
TOTAL DO DIA				103.991,56	103.991,56
10/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.659,37	
10/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.659,37
10/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	400,00	
10/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		400,00
10/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.500,00	
10/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.500,00
10/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.094,22	
10/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.094,22
10/11/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	3,96	
10/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		3,96
10/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	459,56	
10/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		459,56
10/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.117,11	
10/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		7.117,11
10/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.551,36	
10/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.551,36
10/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.723,40	
TRANSPORTE				35.508,98	15.785,58

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	35.508,98	15.785,58
10/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.723,40
10/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.000,33	
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.000,33
			TOTAL DO DIA	41.509,31	41.509,31
11/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	15.000,00	
11/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		15.000,00
11/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	900,00	
11/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		900,00
11/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	161,19	
11/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		161,19
11/11/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	8,91	
11/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		8,91
11/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.070,10	
11/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		16.070,10
			TOTAL DO DIA	32.140,20	32.140,20
12/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	7.000,00	
12/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		7.000,00
12/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.133,58	
12/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.133,58
12/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	943,15	
12/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		943,15
12/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	335,46	
12/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		335,46
12/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	631,64	
12/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		631,64
12/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	219,66	
12/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		219,66
12/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.400,00	
12/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.400,00
12/11/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	10,00	
12/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		10,00
12/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.673,49	
12/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		11.673,49
			TOTAL DO DIA	23.346,98	23.346,98
15/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	1.000,00	
16/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		1.000,00
16/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	119,90	
16/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		119,90
16/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	895,50	
16/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		895,50
16/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	425,76	
16/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		425,76
16/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.441,16	
16/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.441,16
16/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.010,88	
16/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.010,88
16/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.122,45	
16/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.122,45
16/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.089,78	
16/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.089,78
16/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.544,01	
16/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.544,01
16/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.757,09	
			TRANSPORTE	39.406,53	30.649,44

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	39.406,53	30.649,44
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.757,09
			TOTAL DO DIA	39.406,53	39.406,53
17/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	214,78	
17/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		214,78
17/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	214,78	
17/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		214,78
17/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,93	
17/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,93
17/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	383,76	
17/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		383,76
17/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.084,93	
17/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.084,93
17/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.101,75	
17/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.101,75
17/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.132,80	
17/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.132,80
17/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.280,65	
17/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.280,65
17/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.100,41	
17/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.100,41
17/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.107,95	
17/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.107,95
17/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.014,45	
17/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.014,45
17/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.750,32	
17/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.750,32
17/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.194,20	
17/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.194,20
17/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.098,70	
17/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.098,70
17/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,00	
17/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,00
17/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.132,50	
17/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.132,50
			TOTAL DO DIA	121.006,91	121.006,91
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	22.000,00	
18/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		22.000,00
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	24.495,45	
18/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		24.495,45
18/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	38,68	
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		38,68
18/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	15.000,00	
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		15.000,00
18/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	477,56	
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		477,56
18/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	750,01	
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		750,01
18/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	398,86	
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		398,86
18/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.750,90	
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.750,90
18/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.334,73	
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.334,73
			TRANSPORTE	67.246,19	67.246,19

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	67.246,19	67.246,19
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.512,29	
18/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	549,51	
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		549,51
18/11/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	10,00	
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		10,00
18/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	23.672,91	
18/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA		23.672,91
TOTAL DO DIA				92.990,90	92.990,90
19/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	134,00	
19/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		134,00
19/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	227,35	
19/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		227,35
19/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	22.000,00	
19/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		22.000,00
19/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	315,41	
19/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		315,41
19/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	273,18	
19/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		273,18
19/11/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	13,57	
19/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		13,57
19/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	22.963,51	
19/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		22.963,51
TOTAL DO DIA				45.927,02	45.927,02
20/11/2021	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	AJUSTE DE CONTA	26,10	
20/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	AJUSTE DE CONTA		26,10
20/11/2021	1.1.10.300.3	APLICAÇÃO BB CDB DI	AJUSTE DE CONTA	0,38	
20/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	AJUSTE DE CONTA		0,38
TOTAL DO DIA				26,48	26,48
22/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	223,30	
22/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		223,30
22/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	943,15	
22/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		943,15
22/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	181,49	
22/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		181,49
22/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.331,86	
22/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.331,86
TOTAL DO DIA				2.679,80	2.679,80
23/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTE	100,00	
23/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		100,00
23/11/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXA C	51,12	
23/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXA C		51,12
23/11/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
23/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
23/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,04	
23/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,04
23/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.331,75	
23/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.331,75
23/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.770,00	
23/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.770,00
23/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.881,70	
23/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.881,70
TRANSPORTE				12.306,61	12.306,61

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	12.306,61	12.306,61
23/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.208,08	
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.208,08
			TOTAL DO DIA	16.514,69	16.514,69
24/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	672,00	
24/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		672,00
24/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	200,00	
24/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		200,00
24/11/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	6,65	
24/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		6,65
24/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,00	
24/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		700,00
24/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	672,00	
24/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		672,00
24/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,28	
24/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,28
			TOTAL DO DIA	2.355,93	2.355,93
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	21.194,20	
25/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		21.194,20
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	35.214,70	
25/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		35.214,70
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	14.132,50	
25/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		14.132,50
25/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	26.757,38	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		26.757,38
25/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	11.629,00	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		11.629,00
25/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		10.000,00
25/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	159,64	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		159,64
25/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	278,79	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		278,79
25/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	477,56	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		477,56
25/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	385,61	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		385,61
25/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.889,80	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.889,80
25/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	895,50	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		895,50
25/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	805,43	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		805,43
25/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.500,00	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.500,00
25/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	500,00	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		500,00
25/11/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	14,95	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		14,95
25/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	14.260,89	
25/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA		14.260,89
			TOTAL DO DIA	140.095,95	140.095,95
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	8.014,45	
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		8.014,45
			TRANSPORTE	8.014,45	8.014,45

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	8.014,45	8.014,45
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.100,41	
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.770,00	
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.770,00
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	11.544,01	
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		11.544,01
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.881,70	
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.881,70
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.208,08	
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.208,08
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.122,45	
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.122,45
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTE	3.000,00	
26/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		3.000,00
26/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	220,00	
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		220,00
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	175,54	
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		175,54
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	175,54	
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		175,54
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	315,41	
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		315,41
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	603,03	
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		603,03
26/11/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO DE CONTA DE TELEFONE	66,14	
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CONTA DE TELEFONE		66,14
26/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	46.085,44	
26/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA		46.085,44
26/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.455,62	
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.455,62
26/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	459,24	
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		459,24
26/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.842,52	
26/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.842,52
26/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.379,72	
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.379,72
26/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.416,42	
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.416,42
26/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.124,00	
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.124,00
26/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.440,60	
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.440,60
26/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.949,30	
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.949,30
26/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.057,40	
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.057,40
26/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.827,87	
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.827,87
26/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.584,37	
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.584,37
26/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.784,05	
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.784,05
26/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.586,42	
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.586,42
26/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.766,00	
			TRANSPORTE	204.955,73	195.189,73

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	204.955,73	195.189,73
26/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.766,00
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.916,00	
26/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.916,00
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.757,00	
26/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.757,00
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.554,29	
26/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.554,29
			TOTAL DO DIA	222.183,02	222.183,02
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	143.000,00	
29/11/2021	2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		143.000,00
29/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	6.143,75	
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		6.143,75
29/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	685,20	
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		685,20
29/11/2021	2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	PAGAMENTO PARCELA DE EMPRÉSTI	3.377,96	
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PARCELA DE EMPRÉSTI		3.377,96
29/11/2021	3.2.20.400.5	SEGUROS	PAGAMENTO PARCELA DE SEGURO	563,19	
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PARCELA DE SEGURO		563,19
29/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	747,54	
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		747,54
29/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	397,55	
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		397,55
29/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.962,97	
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.962,97
29/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	655,43	
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		655,43
29/11/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	2.145,00	
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		2.145,00
29/11/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	3.000,00	
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		3.000,00
29/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	123.321,41	
29/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA		123.321,41
29/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.300,00	
29/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.300,00
29/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.479,50	
29/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.479,50
29/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.423,15	
29/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.423,15
29/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.032,00	
29/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.032,00
29/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.307,71	
29/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.307,71
29/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.899,70	
29/11/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.899,70
			TOTAL DO DIA	314.442,06	314.442,06
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.000,00	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5.000,00
30/11/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	17.000,00	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		17.000,00
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	323,00	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		323,00
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	50,00	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		50,00
			TRANSPORTE	22.373,00	22.373,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	22.373,00	22.373,00
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	4.300,00	
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	390,48	4.300,00
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		390,48
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	390,48	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		390,48
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	390,48	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		390,48
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	390,48	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		390,48
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	390,48	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		390,48
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.000,00	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.000,00
30/11/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	4,19	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		4,19
30/11/2021	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS BANCÁRIOS	6,15	
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	JUROS BANCÁRIOS		6,15
30/11/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.635,74	
30/11/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		29.635,74
30/11/2021	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.376,00	
30/11/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.376,00
30/11/2021	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	2.200,00	
30/11/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		2.200,00
30/11/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	242,00	
30/11/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		242,00
30/11/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	107,34	
30/11/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		107,34
30/11/2021	3.2.10.100.7	FGTS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	110,08	
30/11/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		110,08
30/11/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	382,53	
30/11/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		382,53
30/11/2021	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	172,00	
30/11/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		172,00
30/11/2021	3.2.10.100.7	FGTS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	13,76	
30/11/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		13,76
30/11/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.988,00	
30/11/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.988,00
TOTAL DO DIA				69.863,19	69.863,19
TOTAL DO MÊS				1.728.597,96	1.728.597,96
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.331,75	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.331,75
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.132,80	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		7.132,80
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.280,65	
TRANSPORTE				14.745,20	10.464,55

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	14.745,20	10.464,55
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.280,65
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.107,95	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.107,95
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	8.757,09	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		8.757,09
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	5.750,32	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		5.750,32
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	9.005,00	
01/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES		9.005,00
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.800,00	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.800,00
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	20.000,00	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		20.000,00
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.988,00	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5.988,00
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	277,87	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		277,87
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	476,00	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		476,00
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.550,00	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.550,00
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	70,00	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		70,00
01/12/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA BANCÁRIA	15,00	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		15,00
01/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	11,00	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		11,00
01/12/2021	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE I.O.F.	4,88	
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		4,88
01/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.837,19	
01/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		5.837,19
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.500,00	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.723,25	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.723,25
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.258,58	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.258,58
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.109,06	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.109,06
01/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	692,76	
01/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		692,76
TOTAL DO DIA				122.679,15	122.679,15
02/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	488,11	
02/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		488,11
02/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	335,46	
02/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		335,46
02/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	181,49	
02/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		181,49
02/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.005,06	
02/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.005,06
TOTAL DO DIA				2.010,12	2.010,12
03/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.700,00	
03/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5.700,00
TRANSPORTE				5.700,00	5.700,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	5.700,00	5.700,00
03/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	4.030,82	
03/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	4.000,00	
03/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		4.000,00
03/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	162,02	
03/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		162,02
03/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	315,42	
03/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		315,42
03/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100,45	
03/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		100,45
03/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	217,09	
03/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		217,09
03/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	217,09	
03/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		217,09
03/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	519,00	
03/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		519,00
03/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	15,13	
03/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		15,13
03/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	15.277,02	
03/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		15.277,02
03/12/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.958,00	
03/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.958,00
03/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.689,00	
03/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.689,00
03/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	27.089,30	
03/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		27.089,30
03/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	25.100,90	
03/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		25.100,90
03/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.100,22	
03/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.100,22
TOTAL DO DIA				96.491,46	96.491,46
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	8.379,72	
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		8.379,72
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	1.554,29	
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		1.554,29
06/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	10.419,93	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		10.419,93
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.000,00	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.000,00
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	640,48	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		640,48
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	277,95	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		277,95
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.921,44	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.921,44
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.014,71	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.014,71
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	301,85	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		301,85
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.889,80	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.889,80
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	895,48	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		895,48
TRANSPORTE				30.295,65	30.295,65

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	30.295,65	30.295,65
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	300,00	
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	211,40	300,00
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		211,40
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	524,25	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		524,25
06/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	473,69	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		473,69
06/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	32,76	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		32,76
06/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	663,44	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		663,44
06/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	996,56	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		996,56
06/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	996,56	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		996,56
06/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	663,44	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		663,44
06/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	43,68	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		43,68
06/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	43,68	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		43,68
06/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	43,68	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		43,68
06/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	43,68	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		43,68
06/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	10,00	
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		10,00
06/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	15.518,13	
06/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		15.518,13
06/12/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.268,66	
06/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.268,66
06/12/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	731,87	
06/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		731,87
TOTAL DO DIA				52.904,81	52.904,81
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	9.916,00	
07/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		9.916,00
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.423,15	
07/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		5.423,15
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.032,00	
07/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		4.032,00
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	5.757,00	
07/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		5.757,00
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.827,87	
07/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		7.827,87
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.057,40	
07/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.057,40
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	8.440,60	
07/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		8.440,60
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.899,70	
TRANSPORTE				46.353,72	43.454,02

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	46.353,72	43.454,02
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES		2.899,70
07/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.124,00	10.124,00
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	6.586,42	
07/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		6.586,42
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	9.766,00	
07/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		9.766,00
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	8.784,05	
07/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		8.784,05
07/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	300,00	
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		300,00
07/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.750,00	
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.750,00
07/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.500,00	
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.500,00
07/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	2.413,39	
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		2.413,39
07/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.144,00	
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.144,00
07/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.200,00	
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.200,00
07/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	397,56	
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		397,56
07/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	747,54	
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		747,54
07/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	935,64	
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		935,64
07/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	20,00	
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		20,00
07/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.206,06	
07/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA		70.206,06
07/12/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	123,84	
07/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		123,84
07/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	338,00	
07/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		338,00
TOTAL DO DIA				163.690,22	163.690,22
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	48.172,72	
08/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		48.172,72
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES	10.100,22	
08/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTES		10.100,22
08/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	768,35	
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		768,35
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	12.750,00	
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		12.750,00
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	500,00	
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		500,00
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	30.000,00	
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		30.000,00
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	4.800,00	
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		4.800,00
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	170,00	
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		170,00
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.000,00	
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		
TRANSPORTE				108.261,29	107.261,29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	108.261,29	107.261,29
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	15.900,00	1.000,00
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		15.900,00
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.245,55	
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.245,55
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	277,87	
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		277,87
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.962,97	
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.962,97
08/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TAXAS DIVERSAS	32,76	
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TAXAS DIVERSAS		32,76
08/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	26,53	
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		26,53
08/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.161,09	
08/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		12.161,09
08/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,00
08/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.149,92	
08/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.149,92
08/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
08/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
TOTAL DO DIA				154.017,98	154.017,98
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	57.795,25	
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		57.795,25
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	6.000,00	
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		6.000,00
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	4.507,00	
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		4.507,00
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	300,00	
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		300,00
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	550,00	
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		550,00
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	300,00	
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		300,00
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	273,18	
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		273,18
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.500,00	
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.500,00
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	500,00	
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		500,00
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	80,00	
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		80,00
09/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	11,39	
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		11,39
09/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	43.773,68	
09/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA		43.773,68
09/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.005,00	
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.005,00
09/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.317,80	
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.317,80
09/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.919,95	
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34.919,95
09/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42.013,76	
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42.013,76
TRANSPORTE				237.847,01	237.847,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	237.847,01	237.847,01
09/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42.087,76	
09/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57.795,25	42.087,76
09/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57.795,25
09/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57.046,10	
09/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57.046,10
09/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56.820,43	
09/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56.820,43
09/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56.723,53	
09/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56.723,53
			TOTAL DO DIA	508.320,08	508.320,08
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.000,00	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.000,00
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	10.000,00	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		10.000,00
10/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.585,70	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.585,70
10/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	247,34	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		247,34
10/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	162,02	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		162,02
10/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	8.000,00	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		8.000,00
10/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	7.760,00	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		7.760,00
10/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.038,28	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.038,28
10/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	20,00	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		20,00
10/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO	475,09	
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONSÓRCIO		475,09
10/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	33.288,43	
10/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		33.288,43
10/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.064,65	
10/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.064,65
			TOTAL DO DIA	73.641,51	73.641,51
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	6.584,37	
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		6.584,37
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	4.307,71	
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		4.307,71
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	3.949,30	
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		3.949,30
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	7.479,50	
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		7.479,50
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	57.046,10	
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		57.046,10
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	56.820,43	
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		56.820,43
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	56.723,53	
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		56.723,53
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.100,00	
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5.100,00
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	300,00	
			TRANSPORTE	198.310,94	198.010,94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	198.310,94	198.010,94
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		300,00
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	316,56	
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	16.800,00	16.800,00
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	75.000,00	75.000,00
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	655,43	655,43
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	604,35	604,35
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.512,29	1.512,29
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	8,00	8,00
13/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.600,00	2.600,00
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	26,10	26,10
13/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA		26,10
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA	89.988,21	89.988,21
13/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		89.988,21
13/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.144,00	1.144,00
13/12/2021	3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.144,00
13/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		1.144,00
TOTAL DO DIA				386.965,88	386.965,88
14/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	9.258,58	9.258,58
14/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		257,17
14/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	414,39	414,39
14/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	118,76	118,76
14/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	425,76	425,76
14/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	80,00	80,00
14/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	10.554,66	10.554,66
14/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		10.554,66
14/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	689,70	689,70
14/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	329,20	329,20
14/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194,97	194,97
14/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	212,74	212,74
14/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.006,89	2.006,89
14/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	212,74	212,74
14/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.790,50	5.790,50
14/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.790,50
TOTAL DO DIA				30.546,06	30.546,06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTE	440,00	
15/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		440,00
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTE	556,54	
15/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		556,54
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	60.000,00	
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		60.000,00
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	198,00	
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		198,00
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	30,00	
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		30,00
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	9,00	
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		9,00
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	70,00	
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		70,00
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.147,89	
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.147,89
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	119,90	
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		119,90
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.014,71	
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.014,71
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.889,80	
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.889,80
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	7.723,25	
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		7.723,25
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	17.856,00	
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		17.856,00
15/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	21,00	
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		21,00
15/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	89.083,01	
15/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		89.083,01
15/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.004,00	
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.004,00
15/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.205,70	
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.205,70
15/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.237,63	
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.237,63
15/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.082,26	
15/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.082,26
15/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.363,80	
15/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.363,80
15/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	954,90	
15/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		954,90
15/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.737,75	
15/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.737,75
TOTAL DO DIA				205.745,14	205.745,14
16/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	77,00	
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		77,00
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	58,00	
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		58,00
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	392,00	
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		392,00
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.616,58	
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.616,58
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	660,00	
TRANSPORTE				3.803,58	3.143,58

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	3.803,58	3.143,58
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		660,00
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	888,33	
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		888,33
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.524,72	
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.524,72
16/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.216,63	
16/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		8.216,63
16/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.860,00	
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.860,00
16/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.895,86	
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.895,86
16/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.352,84	
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.352,84
16/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	966,63	
16/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		966,63
16/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34.726,56	
16/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34.726,56
16/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.027,11	
16/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.027,11
TOTAL DO DIA				102.262,26	102.262,26
17/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	300,00	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		300,00
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	3.000,00	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		3.000,00
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.000,00	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.000,00
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	324,85	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		324,85
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.714,30	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.714,30
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.120,12	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.120,12
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	225,01	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		225,01
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	162,02	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		162,02
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	389,66	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		389,66
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	300,00	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		300,00
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	480,00	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		480,00
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	600,00	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		600,00
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	20.000,00	
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		20.000,00
17/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.615,96	
17/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		29.615,96
17/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.693,25	
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.693,25
17/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.150,00	
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.150,00
17/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.000,00	
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.000,00
TRANSPORTE				70.075,17	70.075,17

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	70.075,17	70.075,17
17/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.662,90	
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.662,90
			TOTAL DO DIA	73.738,07	73.738,07
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTE	550,00	
20/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO DE CLIENTE		550,00
20/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	20.000,00	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		20.000,00
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	100,00	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		100,00
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	300,00	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		300,00
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.000,00	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.000,00
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	350,00	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		350,00
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.000,00	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.000,00
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	290,46	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		290,46
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	69,00	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		69,00
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	389,66	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		389,66
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.245,55	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.245,55
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.962,97	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.962,97
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	255,00	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		255,00
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	280,71	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		280,71
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	389,72	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		389,72
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	120,00	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		120,00
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	204,32	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		204,32
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	510,00	
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		510,00
20/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	28.917,39	
20/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		28.917,39
20/12/2021	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	344,00	
20/12/2021	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		344,00
20/12/2021	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	172,00	
20/12/2021	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		172,00
20/12/2021	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	25,80	
20/12/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		25,80
20/12/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	95,63	
20/12/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		95,63
			TRANSPORTE	59.572,21	59.572,21

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2021	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	TRANSPORTE VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	59.572,21 146,20	59.572,21
20/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		146,20
20/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	905,30	
20/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		905,30
20/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.617,00	
20/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.617,00
20/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.593,06	
20/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.593,06
20/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	950,00	
20/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		950,00
			TOTAL DO DIA	70.783,77	70.783,77
21/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	200,00	
21/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		200,00
21/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	5.000,00	
21/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		5.000,00
21/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	20.109,06	
21/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		20.109,06
21/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	25.309,06	
21/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		25.309,06
			TOTAL DO DIA	50.618,12	50.618,12
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	34.726,56	
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		34.726,56
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	36.027,11	
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA		36.027,11
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	200,00	
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		200,00
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	250,00	
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		250,00
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.147,89	
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.147,89
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	335,46	
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		335,46
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	700,11	
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		700,11
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	350,00	
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		350,00
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	950,00	
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		950,00
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.100,00	
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.100,00
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.300,00	
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.300,00
22/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	10,00	
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		10,00
22/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA	64.410,21	
22/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA		64.410,21
22/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.713,20	
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.713,20
22/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	443,40	
22/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		443,40
			TOTAL DO DIA	152.663,94	152.663,94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	628,08	
23/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		628,08
23/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	754,12	
23/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		754,12
23/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	389,66	
23/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		389,66
23/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	409,68	
23/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		409,68
23/12/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	141,00	
23/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		141,00
23/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.322,54	
23/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.322,54
23/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.435,62	
23/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.435,62
23/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.835,33	
23/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.835,33
23/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.569,50	
23/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.569,50
			TOTAL DO DIA	15.485,53	15.485,53
24/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	65.000,00	
24/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		65.000,00
24/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.500,00	
24/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.500,00
24/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	185,46	
24/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		185,46
24/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	525,61	
24/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		525,61
24/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	267,04	
24/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		267,04
24/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	324,73	
24/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		324,73
24/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	676,28	
24/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		676,28
24/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.500,00	
24/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.500,00
24/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.728,95	
24/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.728,95
24/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	30,00	
24/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		30,00
24/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	72.738,07	
24/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		72.738,07
			TOTAL DO DIA	145.476,14	145.476,14
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.014,71	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.014,71
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.889,78	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.889,78
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	495,08	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		495,08
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.443,67	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.443,67
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.908,13	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.908,13
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	276,03	
			TRANSPORTE	9.027,40	8.751,37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE	9.027,40	8.751,37
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		276,03
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	308,19	308,19
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	271,29	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		271,29
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.120,12	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.120,12
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	506,41	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		506,41
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	185,88	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		185,88
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	416,20	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		416,20
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	11.800,00	
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		11.800,00
27/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	23.635,49	
27/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		23.635,49
27/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.500,00	
27/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
27/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.075,76	
27/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.075,76
27/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.124,18	
27/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.124,18
TOTAL DO DIA				59.970,92	59.970,92
28/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	2.173,60	
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		2.173,60
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	655,64	
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		655,64
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.245,55	
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.245,55
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.962,97	
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.962,97
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	414,39	
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		414,39
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	30,00	
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		30,00
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	315,75	
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		315,75
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	321,98	
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		321,98
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	513,24	
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		513,24
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	280,00	
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		280,00
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	170,00	
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		170,00
28/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	10,94	
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		10,94
28/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	9.094,06	
28/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		9.094,06
28/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.181,20	
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.181,20
28/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20.270,00	
TRANSPORTE				40.639,32	20.369,32

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	40.639,32	20.369,32
			COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20.270,00
			TOTAL DO DIA	40.639,32	40.639,32
29/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	300,00	
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		300,00
29/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.147,89	
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.147,89
29/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	273,18	
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		273,18
29/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	1.000,00	
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		1.000,00
29/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.721,07	
29/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		2.721,07
			TOTAL DO DIA	5.442,14	5.442,14
30/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	PAGAMENTO DE CLIENTES	500,00	
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE CLIENTES		500,00
30/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	25,60	
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		25,60
30/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	2.759,54	
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		2.759,54
30/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	204,32	
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		204,32
30/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	707,76	
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		707,76
30/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	327,73	
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		327,73
30/12/2021	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	43,00	
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		43,00
30/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA	1,00	
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA		1,00
30/12/2021	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.568,95	
30/12/2021	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	APLICAÇÃO FINANCEIRA		4.568,95
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.518,09	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.518,09
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.478,42	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.478,42
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.309,65	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.309,65
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.378,15	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.378,15
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.164,40	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.164,40
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.661,80	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.661,80
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.517,44	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.517,44
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.885,95	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.885,95
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.911,19	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.911,19
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.306,39	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.306,39
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.754,78	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.754,78
			TRANSPORTE	69.024,16	69.024,16

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	69.024,16	69.024,16
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.001,50	
30/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.968,15	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.968,15
30/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.022,00	
30/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.022,00
			TOTAL DO DIA	84.015,81	84.015,81
31/12/2021	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	1.376,00	
31/12/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		1.376,00
31/12/2021	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	2.200,00	
31/12/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		2.200,00
31/12/2021	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	242,00	
31/12/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		242,00
31/12/2021	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	107,34	
31/12/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		107,34
31/12/2021	3.2.10.100.7	FGTS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	110,08	
31/12/2021	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		110,08
31/12/2021	3.2.10.100.6	INSS	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS	382,53	
31/12/2021	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	VALOR REF A FOLHA DE PAGAMENTO E SEUS ENCARGOS		382,53
31/12/2021	3.1.50.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	1.520.362,58	
31/12/2021	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		1.520.362,58
31/12/2021	2.3.50.100.4	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	893.928,04	
31/12/2021	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		893.928,04
31/12/2021	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER NO MÊS	23.882,12	
31/12/2021	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR REFERENTE IRPJ A RECOLHER NO MÊS		23.882,12
31/12/2021	4.1.20.301.0	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER NO MÊS	11.952,85	
31/12/2021	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR REFERENTE CSLL A RECOLHER NO MÊS		11.952,85
31/12/2021	2.3.50.100.4	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	815.386,59	
31/12/2021	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		815.386,59
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	27.235,79	
31/12/2021	3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		27.235,79
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	15.558,61	
31/12/2021	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		15.558,61
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	26.400,00	
31/12/2021	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		26.400,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.808,37	
31/12/2021	3.2.10.100.3	RESCISÕES	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.808,37
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	344,00	
31/12/2021	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		344,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4.950,08	
31/12/2021	3.2.10.100.6	INSS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		4.950,08
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.258,44	
31/12/2021	3.2.10.100.7	FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.258,44
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	213,18	
31/12/2021	3.2.10.100.9	GRRF	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		213,18
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	28.791,55	
31/12/2021	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		28.791,55
			TRANSPORTE	3.379.490,15	3.379.490,15

Empresa: **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**
 C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
 Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
 Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0085
 Número livro: 0002
 Página 85 de 122

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	3.379.490,15	3.379.490,15
31/12/2021	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	14.336,53	
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	863,71	14.336,53
31/12/2021	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		863,71
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	268,63	
31/12/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		268,63
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	563,19	
31/12/2021	3.2.20.400.5	SEGUROS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		563,19
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	74,30	
31/12/2021	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		74,30
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	295,80	
31/12/2021	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		295,80
31/12/2021	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2.550.757,26	
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		2.550.757,26
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	26,10	
31/12/2021	3.2.20.300.9	ICMS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		26,10
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1.520.362,58	
31/12/2021	3.1.50.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		1.520.362,58
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	47.299,95	
31/12/2021	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		47.299,95
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	31.241,50	
31/12/2021	4.1.20.301.0	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		31.241,50
31/12/2021	4.1.50.100.6	RECEITA POR BONIFICAÇÃO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	500,54	
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		500,54
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	103,10	
31/12/2021	3.2.10.600.8	PARCELAMENTOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		103,10
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	7.421,67	
31/12/2021	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		7.421,67
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3.454,13	
31/12/2021	3.2.20.300.8	ICMS - PARCELAMENTO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		3.454,13
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	815.386,59	
31/12/2021	2.3.50.100.4	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		815.386,59
31/12/2021	2.3.50.100.4	LUCRO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	815.386,59	
31/12/2021	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		815.386,59
TOTAL DO DIA				9.187.832,32	9.187.832,32
TOTAL DO MÊS				11.785.940,75	11.785.940,75

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
 CPF: 425.344.963-87

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Balço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0086
Número livro: 0002

Página 86 de 122

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.846.962,66D
ATIVO CIRCULANTE	2.846.962,66D
DISPONÍVEL	302.286,16D
CAIXA	269.765,61D
CAIXA GERAL	269.765,61D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	32.520,55D
BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	32.520,55D
CLIENTES	2.461.049,80D
DUPLICATAS A RECEBER	2.461.049,80D
CLIENTES DIVERSOS	2.461.049,80D
ESTOQUE	83.626,70D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	83.626,70D
MERCADORIAS PARA REVENDA	83.626,70D
PASSIVO	2.846.962,66C
PASSIVO CIRCULANTE	1.548.962,41C
FORNECEDORES	1.466.230,92C
FORNECEDORES	1.466.230,92C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.466.230,92C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	78.541,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	78.541,45C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	47.299,95C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	31.241,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.190,04C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.226,66C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.268,66C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.958,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	963,38C
INSS A RECOLHER	853,30C
FGTS A RECOLHER	110,08C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	139.622,04C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	139.622,04C
EMPRÉSTIMOS	139.622,04C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	139.622,04C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.158.378,21C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.008.378,21C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.008.378,21C
LUCROS ACUMULADOS	2.717.692,84C
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.709.314,63D

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

C.N.P.J.: 28.863.972/0001-29

Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000

Página: 0087

Número livro: 0002

Página 87 de 122

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.550.757,26
VENDA DE MERCADORIAS	2.550.757,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(78.541,45)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(47.299,95)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(31.241,50)
CUSTOS	(1.520.362,58)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.520.362,58)
RECEITA LÍQUIDA	951.853,23
LUCRO BRUTO	951.853,23
DESPESAS OPERACIONAIS	(89.849,00)
DESPESAS GERAIS	(7.524,77)
PARCELAMENTOS	(103,10)
TARIFAS BANCARIAS	(7.421,67)
DESPESAS COM VENDAS	(82.324,23)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(15.558,61)
PRÓ-LABORE	(26.400,00)
RESCISÕES	(4.808,37)
13º SALÁRIO	(344,00)
INSS	(4.950,08)
FGTS	(1.258,44)
GRRF	(213,18)
DESPESAS DIVERSAS	(28.791,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(47.118,18)
TAXAS DIVERSAS	(14.336,53)
ICMS - PARCELAMENTO	(3.454,13)
ICMS	(26,10)
ENERGIA ELÉTRICA	(863,71)
TELEFONE	(268,63)
SEGUROS	(563,19)
MATERIAIS DE CONSUMO	(27.235,79)
JUROS DE MORA	(74,30)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(295,80)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	500,54
RECEITA POR BONIFICAÇÃO	500,54
RESULTADO OPERACIONAL	815.386,59
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	815.386,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	815.386,59

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Inscrição: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0088
Número livro: 0002
Página 88 de 122

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.846.962,66 + 0,00	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.548.962,41 + 139.622,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.846.962,66	1,84
	Passivo Circulante	1.548.962,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.795.856,51 - 83.626,70	1,75
	Passivo Circulante	1.548.962,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.846.962,66	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.548.962,41 + 139.622,04	

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6	1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.10.300.1	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
43233	1.1.10.300.2	BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	5
43234	1.1.10.300.3	APLICAÇÃO BB CDB DI	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
42781	1.1.20.100.1	218811 HUSQVARNA DO BRASIL ICPFJ LTDA	5
42914	1.1.20.100.1	3R ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIO E SC LTDA	5
42712	1.1.20.100.1	5S CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA-ME	5
43085	1.1.20.100.1	A ERIELDO C BRITO EIRELI	5
42303	1.1.20.100.1	A J DE SOUSA ANDAIME -ME	5
42751	1.1.20.100.1	A MESQUITA PEREIRA SERVICOS E COMERCIO	5
42842	1.1.20.100.1	ABCI - ASSOCIACAO BIBLICA CULTURAL DE IMPERATRIZ	5
42143	1.1.20.100.1	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	5
42366	1.1.20.100.1	ACO PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42509	1.1.20.100.1	ADALBERTO FERNANDO MENDES	5
42985	1.1.20.100.1	ADAO GONSALVES DOS SANTOS	5
43056	1.1.20.100.1	ADAONILDE ALVES DE SALES	5
42377	1.1.20.100.1	ADHONALDO LOPES SOUSA	5
42969	1.1.20.100.1	ADIR AMORIN DA SILVA	5
42426	1.1.20.100.1	ADM DO BRASIL LTDA	5
42558	1.1.20.100.1	ADMILSON COSTA BARROSO	5
42972	1.1.20.100.1	ADONILTON DE ARAUJO SILVA	5
42287	1.1.20.100.1	ADRIANO CHAVES DOS SANTOS	5
42295	1.1.20.100.1	ADRIANO LEAL CAVALCANTE	5
43168	1.1.20.100.1	ADRIANO SILVEIRA SOSTHENES	5
42239	1.1.20.100.1	ADZON DE JESUS COSTA	5
42214	1.1.20.100.1	AGILLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	5
42281	1.1.20.100.1	AGRINVEST BRASIL S/A	5
42517	1.1.20.100.1	AGROPECUARIA FAZENDA IPE AMARELO LTDA.	5
42307	1.1.20.100.1	AGROPECUARIA NOVO MUNDO	5
42575	1.1.20.100.1	AGUIAR E ABREU LTDA ME	5
42323	1.1.20.100.1	AGUINEL RODRIGUES MIRANDA	5
42540	1.1.20.100.1	ALAERCIO ESPINDOLA DA SILVA	5
42960	1.1.20.100.1	ALAN CLECIO SILVA SOUSA	5
42450	1.1.20.100.1	ALAN DA CRUZ SANTOS	5
42430	1.1.20.100.1	ALCIRENILDO SANTOS DE SOUZA	5
43178	1.1.20.100.1	ALDEMAR COELHO DA SILVA	5
42803	1.1.20.100.1	ALDENIR LIMA DA SILVA	5
42873	1.1.20.100.1	ALDORI CUNHA	5
42268	1.1.20.100.1	ALEF MARTINS DE SOUSA	5
42422	1.1.20.100.1	ALEX CHARLES FERNANDES SILVA	5
43054	1.1.20.100.1	ALEX DOS SANTOS SILVA	5
42291	1.1.20.100.1	ALEX OLINDA DE SOUSA	5
42645	1.1.20.100.1	ALEX TOBIAS PAULA	5
42119	1.1.20.100.1	ALEXANDRO GONCALVES MARTINS	5
42057	1.1.20.100.1	ALFA INSTALACOES LTDA	5
42514	1.1.20.100.1	ALMIR NEVES AMORIM	5
42363	1.1.20.100.1	ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA	5
42970	1.1.20.100.1	ALQUIMIM BARBOSA DA LUZ	5
42967	1.1.20.100.1	ALTEREZO DE JESUS FERREIRA SA	5
42975	1.1.20.100.1	ALUMIFERCOMERCIO E SERVICOS LTDA	5

76778

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42159	1.1.20.100.1	ALVARO EGIDIO SOARES DA SILVA	5
42696	1.1.20.100.1	AMARAL CONSTRUTORA LTDA	5
42817	1.1.20.100.1	AMAZONAS DO BRASIL COM. E REPRESENTACAO LTDA	5
42943	1.1.20.100.1	AMILTON CAMARGO	5
42734	1.1.20.100.1	ANA CAROLINA CARVALHO	5
43084	1.1.20.100.1	ANA CELIA DA SILVA NEGREIROS	5
43191	1.1.20.100.1	ANA IZABEL SALOMAO	5
42766	1.1.20.100.1	ANA KARLA NOLETO MARTINS OLIVEIRA	5
43194	1.1.20.100.1	ANA MARIA CRUZ LIMA	5
43146	1.1.20.100.1	ANA SARA GUIMARAES FRANCA	5
42515	1.1.20.100.1	ANDERSON GARUZZI DE JESUS	5
42923	1.1.20.100.1	ANDERSON SANTOS	5
43005	1.1.20.100.1	ANDRE ALVES DE AZEVEDO	5
42927	1.1.20.100.1	ANEZIANE DE JESUS MACENA	5
42807	1.1.20.100.1	ANGELO MARCOS DA SILVA	5
43029	1.1.20.100.1	ANSELMO RODRIGUES VIEIRA	5
42583	1.1.20.100.1	ANTONIA CLEUDE GONCALVES LIMA	5
42769	1.1.20.100.1	ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	5
42571	1.1.20.100.1	ANTONIO AMARO TORRES COM E SERV	5
42621	1.1.20.100.1	ANTONIO CANGUSSU	5
42816	1.1.20.100.1	ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO BRANDAO	5
42503	1.1.20.100.1	ANTONIO COELHO FILHO	5
42503	1.1.20.100.1	ANTONIO DANTAS SILVA JUNIOR	5
42627	1.1.20.100.1	ANTONIO FERNANDES CAMILO FILHO	5
42407	1.1.20.100.1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	5
43172	1.1.20.100.1	ANTONIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	5
42682	1.1.20.100.1	ANTONIO GILSON LIMA SILVA	5
42728	1.1.20.100.1	ANTONIO ISMAEL DA SILVA VIEIRA	5
42399	1.1.20.100.1	ANTONIO JOSE ASSIS BRAIDE	5
42959	1.1.20.100.1	ANTONIO JOSE DA SILVA	5
42980	1.1.20.100.1	ANTONIO JOSE DOS SANTOS MEIRELES	5
42277	1.1.20.100.1	ANTONIO JOSE GOMES	5
43200	1.1.20.100.1	ANTONIO JOSE GOMES DINIZ	5
42761	1.1.20.100.1	ANTONIO JOSE SOUSA BRASIL	5
42839	1.1.20.100.1	ANTONIO LIMA ALENCAR	5
43196	1.1.20.100.1	ANTONIO LOPES DA SILVA	5
42284	1.1.20.100.1	ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS	5
42266	1.1.20.100.1	ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA	5
43052	1.1.20.100.1	ANTONIO MARCOS MACHADO ABREU	5
43167	1.1.20.100.1	ANTONIO MARCOS SOARES	5
42355	1.1.20.100.1	ANTONIO MARUEDES ARAUJO SILVA	5
42812	1.1.20.100.1	ANTONIO MOREIRA OLIVEIRA	5
42871	1.1.20.100.1	ANTONIO NERES BARBOSA NOBRE	5
42098	1.1.20.100.1	ANTONIO P ALVES INSTALACOES PREDIAIS	5
42376	1.1.20.100.1	ANTONIO ROOSEVELT NOBREGA JUNIO	5
42800	1.1.20.100.1	ANTONIO RUFINO E CIA	5
42373	1.1.20.100.1	ANTONIO SANTOS SILVA	5
42865	1.1.20.100.1	ANTONIO SIMAO TROVAO	5
42966	1.1.20.100.1	ANTONIO VICTOR BERNARDO DA SILVA	5
42721	1.1.20.100.1	APOLO ENGENHARIA EIRELI - ME	5
42359	1.1.20.100.1	ARENOVAR UTILIDADES PARA O LAR	5
42805	1.1.20.100.1	ARIONES BARBOSA MAGALHAES	5
42590	1.1.20.100.1	ARLINDO SOUSA RAMALHO	5
42392	1.1.20.100.1	ARMANDO PAULINO DA ROCHA	5
42156	1.1.20.100.1	ARMAZEM MATEUS S.A	5
42958	1.1.20.100.1	AROALDO MENDES DA SILVA	5
42760	1.1.20.100.1	ARTMES JOSE PINHEIRO BARROS	5
42202	1.1.20.100.1	ARVUS TECNOLOGIA LTDA	5
42428	1.1.20.100.1	ARY PINHO	5
42780	1.1.20.100.1	ASALIT LTDA	5
42217	1.1.20.100.1	ASSOCIACAO BENEFI.DE APOIO E REPACE DE RECURSOS PA	5
42358	1.1.20.100.1	ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL SHEKINAH RESGATE	5
42440	1.1.20.100.1	ASSOCIACAO BIBLICA BOAS NOVAS ETERNAS DE IMPERATRIZ	5
42245	1.1.20.100.1	ASSOCIACAO REG. DE CABOS E SOLDADOS DE IMPERATRIZ	5
42924	1.1.20.100.1	ASTROS CONST TERRAPLANAGEM E C	5

2199
8

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42680	1.1.20.100.1	ATALA COLCOES LTDA	5
42913	1.1.20.100.1	ATILA SOUSA TELES DU VALE	5
42394	1.1.20.100.1	ATLANTICA SEGURANCA TECNICA LTDA	5
43169	1.1.20.100.1	AURELIO GONCALVES BRANDAO	5
42580	1.1.20.100.1	AUTO MECANICA 3001 LTDA	5
42386	1.1.20.100.1	AUTO POSTO ALVORADA LTDA	5
42155	1.1.20.100.1	AUTO POSTO CIDADE ESPERANCA	5
42560	1.1.20.100.1	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS MANGUEIRA LTDA	5
42819	1.1.20.100.1	AUTO POSTO GUIMARAES LTDA	5
42634	1.1.20.100.1	AUTO POSTO IMPERIAL	5
42224	1.1.20.100.1	AUTO POSTO QUATRO RODAS LTDA	5
42633	1.1.20.100.1	AUTO POSTO ROTA DO SOL	5
43018	1.1.20.100.1	AUTO POSTO SAO BENTO LTDA	5
42731	1.1.20.100.1	AUTOCARGA TRANSPORTE LTDA	5
42141	1.1.20.100.1	AUTOMOVEIS E PECAS CAPRI LTDA	5
42977	1.1.20.100.1	AVELINO CESAR TAVARES DA ROCHA	5
43134	1.1.20.100.1	AYLLA REGIANE RAMOS RODRIGUES	5
42620	1.1.20.100.1	B B SERRA SERVICOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME	5
43141	1.1.20.100.1	B W S CONSTRUcoes LTDA	5
42758	1.1.20.100.1	BARBOSA ANDRADE ENGENHARIA	5
42522	1.1.20.100.1	BASTOS E SOUSA LTDA	5
43117	1.1.20.100.1	BEBIANE DO NASCIMENTO CARNEIRO	5
42921	1.1.20.100.1	BERNARDINO PEREIRA FILHO	5
42593	1.1.20.100.1	BETYLAINÉ AMARAL MESQUITA	5
42652	1.1.20.100.1	BM IMOBILIARIA IMCORPORADORA	5
42799	1.1.20.100.1	BR LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI	5
42642	1.1.20.100.1	BRAVIN BRAVIN EMPREENDIMENTOS LTDA ME	5
42296	1.1.20.100.1	BRUNNO SILVA ARAUJO	5
43101	1.1.20.100.1	BRUNO CONCEICAO DE FREITAS	5
42648	1.1.20.100.1	BRUNO GOMES BARBOSA	5
43089	1.1.20.100.1	C P SALES COSMETICOS	5
43138	1.1.20.100.1	CAIO ALEXANDRE DIAS E SILVA	5
42078	1.1.20.100.1	CAJUAPARA FRUTICULTURA LTDA	5
42860	1.1.20.100.1	CAMILA SANTOS E SILVA	5
42511	1.1.20.100.1	CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS	5
42236	1.1.20.100.1	CAR SERVICE EIRELI - ME	5
42318	1.1.20.100.1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA JUNIO	5
42353	1.1.20.100.1	CARLOS ANTONIO COSTA TORRES	5
43115	1.1.20.100.1	CARLOS ANTONIO DE BRITO ALVES	5
42644	1.1.20.100.1	CARLOS CAMPBELL DA SILVA ANDRADE	5
42806	1.1.20.100.1	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	5
4332	1.1.20.100.1	CARLOS HENRIQUE PASSOS CARVALHO	5
42579	1.1.20.100.1	CARLOS HENRIQUE PEREIRA FERREIRA	5
43228	1.1.20.100.1	CARLOS ROBERTO GHISLENI	5
42723	1.1.20.100.1	CARLOS ROBERTO RIBEIRO	5
42165	1.1.20.100.1	CARVALHO E AZEVEDO LTDA	5
42134	1.1.20.100.1	CASA DO BORRACHEIRO EIRELI	5
42072	1.1.20.100.1	CASA ESCOLA DEI BAMBINI	5
42986	1.1.20.100.1	CASSIANO ALVARAES DA CRUZ	5
42997	1.1.20.100.1	CASTRO E CAVALCANTE LTDA	5
42157	1.1.20.100.1	CEFOP SEGURANCA PRIVADA LTDA	5
42541	1.1.20.100.1	CELIO ROQUE VIERA	5
43076	1.1.20.100.1	CELLA THOMAZ DROGARIA LTDA	5
42907	1.1.20.100.1	CELMA GASPAR	5
42677	1.1.20.100.1	CEMEL CARROCERIA ESTRADO MECANICO MELO LTDA	5
42254	1.1.20.100.1	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE	5
42438	1.1.20.100.1	CERAMICA AMANDHA LTDA	5
43087	1.1.20.100.1	CERAMICA UNIAO LTDA	5
42417	1.1.20.100.1	CEUMA ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR	5
42820	1.1.20.100.1	CG GOMES CONSTRUcoes	5
42689	1.1.20.100.1	CHAPARRAL FAZENDAS REUNIDAS LTDA	5
42142	1.1.20.100.1	CHARLYS DOS SANTOS OLIVEIRA	5
42678	1.1.20.100.1	CICERO COELHO DA SILVA	5
43033	1.1.20.100.1	CICERO ELISANDRO ALVES	5
42146	1.1.20.100.1	CLASI COMERCIO E SERVICOS LTDA	5

7.199
18

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
43109	1.1.20.100.1	CLASI SEGURANCA PRIVADA EIRELI	5
42418	1.1.20.100.1	CLAUDEILMA OLIVEIRA GOMES	5
42638	1.1.20.100.1	CLAUDEMAR SILVA DOS SANTOS	5
42635	1.1.20.100.1	CLAUDEMIR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	5
43047	1.1.20.100.1	CLAUDIA MARIA DANESI DO NASCIMENTO	5
42237	1.1.20.100.1	CLAUDINO SA LOJAS DE DEPARTAMENTOS	5
42733	1.1.20.100.1	CLAUDIO HENRIQUE MOURA DE ANDRADE	5
42114	1.1.20.100.1	CLAYTON GONCALVES OLIVA	5
43020	1.1.20.100.1	CLEIDIANE BARROS LIMA	5
42711	1.1.20.100.1	CLEILSON DA SILVA MACHADO	5
42840	1.1.20.100.1	CLEISSON ADONAI VENTORINI ZANETTIN	5
42480	1.1.20.100.1	CLEITON DA SILVA SOUSA	5
42814	1.1.20.100.1	CLEMILDO M ROCHA COMERCIO E SERVICOS	5
42316	1.1.20.100.1	CLENILDO RAMOS DA SILVA	5
42415	1.1.20.100.1	CLEOCI SOUSA LEAL	5
42624	1.1.20.100.1	CLEOMAR SOARES COSTA	5
42942	1.1.20.100.1	CLEONICE PEREIRA DA COSTA	5
42460	1.1.20.100.1	CLEYTON CORTEZ MARINHO	5
42088	1.1.20.100.1	CLEYTON NUNES DA SILVA	5
42844	1.1.20.100.1	CLEYTON RIBEIRO BASTOS	5
519	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
42667	1.1.20.100.1	CLIMETRA MEDICINA E SEG. DO TRABALHO	5
43220	1.1.20.100.1	CLINICA DE MEDICINA NUCLEAR DR WAWRWYK MENDONCA LT	5
42525	1.1.20.100.1	CLINICA DIAGNOSTICA LTDA	5
42637	1.1.20.100.1	CNM - CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	5
42824	1.1.20.100.1	COMADESMA - MARANHAO	5
42221	1.1.20.100.1	COMERCIAL FERRONORTE LTDA	5
42076	1.1.20.100.1	COMERCIO E INDUSTRIA MATSUDA	5
42195	1.1.20.100.1	COMPANHIA AGROPECUARIA DO ARAME 02	5
42213	1.1.20.100.1	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHAO-CAEMA	5
42107	1.1.20.100.1	CONDOMINIO DE EDIFICIO PRIVILEGIE	5
43010	1.1.20.100.1	CONDOMINIO DE OBRAS IMPERATRIZ MEDICAL CENTER	5
42227	1.1.20.100.1	CONDOMINIO RESIDENCIAL BURITI	5
42364	1.1.20.100.1	CONDOMINIO RESIDENCIAL CRISTO REI	5
42653	1.1.20.100.1	CONDOMINIO SOLAR TROPICAL	5
42743	1.1.20.100.1	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	5
43090	1.1.20.100.1	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E ITERAPIA OCUPA	5
42080	1.1.20.100.1	CONSTRUART LTDA	5
42722	1.1.20.100.1	CONSTRUCOES E TECNOLOGIA DE ENGENHARIA LTDA - ME	5
42058	1.1.20.100.1	CONSTRUTORA CAGEO LTDA	5
42035	1.1.20.100.1	CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI	5
42904	1.1.20.100.1	CONSTRUTORA SOUSA REIS LTDA	5
42109	1.1.20.100.1	CONSTRUTORA TERRACO LTDA	5
42413	1.1.20.100.1	COSME RODRIGUES DE OLIVEIRA	5
42894	1.1.20.100.1	COSTA ASSUNCAO	5
42574	1.1.20.100.1	CRIS FERRAGENS LTDA	5
42922	1.1.20.100.1	CRISTOVAO VINICIUS COSTA	5
42126	1.1.20.100.1	CRONOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42944	1.1.20.100.1	CRUZ E OLIVI EMPREENDIMENTOS	5
42064	1.1.20.100.1	CURTIDORA RIBEIRAOZINHO LTDA	5
42387	1.1.20.100.1	CURTUME SANTA MARIA LTDA	5
42371	1.1.20.100.1	CWE MIRANDA LIMA DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA	5
42796	1.1.20.100.1	D A CONSTRUCOES LTDA - ME	5
42953	1.1.20.100.1	D C DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE TELEC. EIRELI	5
42768	1.1.20.100.1	D R A CONSTRUCOES E ACABAMENTOS	5
42115	1.1.20.100.1	D R SOUSA FLORESTAL EIRELI	5
42396	1.1.20.100.1	D S DE CARVALHO COMERCIO E SERVICIOS	5
43120	1.1.20.100.1	D T CONSTRUCOES E ESTALACOES LTDA	5
43199	1.1.20.100.1	DAIANE DE MEIRA PEREIRA	5
42619	1.1.20.100.1	DAIANE DE OLIVEIRA CRUZ	5
42349	1.1.20.100.1	DANTAS E CAVALCANTE LTDA	5
43055	1.1.20.100.1	DARLEY OLIVEIRA CAMARGO	5
43093	1.1.20.100.1	DARLON FRANCISCO SOARES DA SILVA	5
42388	1.1.20.100.1	DEIBSON SANTOS COSTA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42900	1.1.20.100.1	DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA	5
42565	1.1.20.100.1	DELTA PLUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA	5
42720	1.1.20.100.1	DENILSON SILVA OLIVEIRA	5
42981	1.1.20.100.1	DENISVALDO BARBOSA TORRES	5
43230	1.1.20.100.1	DEUSENIR ALVES CARREIRO	5
42559	1.1.20.100.1	DEUSETTE PAIXAO FILHO	5
42234	1.1.20.100.1	DEUSIANO TEIXEIRA A SILVA	5
42998	1.1.20.100.1	DEUSILENE DA SILVA MACEDO	5
42877	1.1.20.100.1	DH PERFURACAO DE POCOS LTDA	5
42071	1.1.20.100.1	DIEGO DE OLIVEIRA SALES	5
43042	1.1.20.100.1	DIEGO JESUS MORAES	5
42453	1.1.20.100.1	DILSON DJALMA ALCHAAR COSTA	5
42431	1.1.20.100.1	DIMAS COSTA PIMENTEL	5
43229	1.1.20.100.1	DIMENSAO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	5
42081	1.1.20.100.1	DISMAROL EQUIPAMENTOS E EPI LTDA	5
42090	1.1.20.100.1	DISTRIBUIDORA NASCENTE	5
43105	1.1.20.100.1	DIVINO ROBSON ALVES DOS SANTOS	5
42776	1.1.20.100.1	DMARI LOCACAO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	5
43096	1.1.20.100.1	DOMINGOS HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO	5
42852	1.1.20.100.1	DONATIVO DE BRITO	5
42110	1.1.20.100.1	DPL CONSTRUcoes LTDA	5
42586	1.1.20.100.1	DU NORTE MARANHAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	5
42649	1.1.20.100.1	DUARTE SOUSA LTDA	5
42094	1.1.20.100.1	DVM DIST DE VIDROS DO MARANHAO LTDA	5
42663	1.1.20.100.1	E F MOURA	5
42112	1.1.20.100.1	E G COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
42070	1.1.20.100.1	E J AGROPECUARIA LTDA	5
42259	1.1.20.100.1	E L LOBO COMERCIO ME	5
42270	1.1.20.100.1	E.R.CONSTRUTORA LTDA-ME	5
42061	1.1.20.100.1	ECODRIVE COMBUSTIVEIS LTDA	5
43007	1.1.20.100.1	EDIFICIO IBIZA RESIDENCE	5
42974	1.1.20.100.1	EDIFICIO MIRANTES DO RIO	5
43080	1.1.20.100.1	EDIFICIO PRIMAVERA	5
42194	1.1.20.100.1	EDIFICIO VAN GOGH RESIDENCE	5
42875	1.1.20.100.1	EDIFICIO VERSAILLES	5
43023	1.1.20.100.1	EDILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	5
42578	1.1.20.100.1	EDILEUZA ARAUJO SOARES	5
42282	1.1.20.100.1	EDILOMAR NERY DE MIRANDA	5
42464	1.1.20.100.1	EDILSON RAMOS VIEIRA	5
42692	1.1.20.100.1	EDISON JOSE DUTRA	5
43155	1.1.20.100.1	EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	5
42971	1.1.20.100.1	EDIVALDO GOMES BARBOSA	5
42897	1.1.20.100.1	EDIVALDO REGO SOUSA	5
42798	1.1.20.100.1	EDMAR DA SILVA GOMES	5
43145	1.1.20.100.1	EDMILSON DE MELO SILVA	5
42709	1.1.20.100.1	EDSON DOS SANTOS CRUZ	5
43216	1.1.20.100.1	EDSON GONSAVES PEREIRA	5
43107	1.1.20.100.1	EDUARDO PAIVA DE CARVALHO BORGES	5
43173	1.1.20.100.1	EDUARDO SUEDE MACIEL LIMA	5
42419	1.1.20.100.1	EDVAN ENES CARVALHO	5
43091	1.1.20.100.1	ELAINE LEITE SANTOS	5
42555	1.1.20.100.1	ELETRICA VOLT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
42062	1.1.20.100.1	ELETROFASE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5
42448	1.1.20.100.1	ELETROSUL CONSTRUcoes LTDA	5
43204	1.1.20.100.1	ELI PEREIRA NETO	5
42961	1.1.20.100.1	ELIAS JOSE DA ROCHA	5
42280	1.1.20.100.1	ELIAS RODRIGUES PINHEIRO	5
42596	1.1.20.100.1	ELIEL DA SILVA LEMOS	5
42556	1.1.20.100.1	ELILTON SILVA CHAVES	5
42485	1.1.20.100.1	ELISMAR PEREIRA DA SILVA	5
43206	1.1.20.100.1	ELIZANGELA SANTOS ALMEIDA TORRES	5
42139	1.1.20.100.1	ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS	5
42140	1.1.20.100.1	ELIZON DE SOUSA MEDRADO	5
43013	1.1.20.100.1	ELKE MOREIRA CARVALHO	5
42951	1.1.20.100.1	ELONI FERREIRA CANDIDO 90600789349	5

1201

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42289	1.1.20.100.1	EMANUEL DE SOUSA FONTENELE	5
42163	1.1.20.100.1	EMERSON PEREIRA FARIAS ME	5
42483	1.1.20.100.1	EMMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA	5
42267	1.1.20.100.1	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	5
42424	1.1.20.100.1	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA	5
42172	1.1.20.100.1	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	5
42193	1.1.20.100.1	ENGENHARIA DA LUZ LTDA	5
42584	1.1.20.100.1	EQS ENGENHARIA LTDA	5
43180	1.1.20.100.1	ERASMO PERES BARBOSA	5
42390	1.1.20.100.1	ERICK TRAVASSOS GUERRA DE ANDRADE LIMA	5
42851	1.1.20.100.1	ERICO AUGUSTO MENDES PINHEIRO	5
42087	1.1.20.100.1	ERIKA FEITOSA LIMA	5
42745	1.1.20.100.1	ERIKA SUELEN NEGREIRO DE SOUSA	5
43212	1.1.20.100.1	ERINALDO LIMA DAMACENO	5
43209	1.1.20.100.1	ERLANDSSON ALLAN DE MATOS SILVA	5
42946	1.1.20.100.1	ERNANDES CICERO PEREIRA	5
43142	1.1.20.100.1	ERNANI GUERRA DE ANDRADE LIMA SOBRINHO	5
43135	1.1.20.100.1	ESCOLA SANTA TEREZINHA	5
42631	1.1.20.100.1	EUCLIDES MORAIS BARBOSA	5
42520	1.1.20.100.1	EVALDO SCRUK	5
43097	1.1.20.100.1	EVERALDO SOUSA SILVA	5
42374	1.1.20.100.1	EWANDSON SOUZA CARVALHO	5
42313	1.1.20.100.1	F A SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME	5
43231	1.1.20.100.1	F F DE OLIVEIRA INDUSTRIA	5
42077	1.1.20.100.1	F G CARVALHO TORNEADORA	5
42354	1.1.20.100.1	F J CONSTRUÇOES EIRELI ME	5
42247	1.1.20.100.1	F JORGE EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIO E CONSTRUÇOES L	5
42197	1.1.20.100.1	F.ARAUJO FROTA	5
42135	1.1.20.100.1	F.P.S SEGURANCA PRIVADA LTDA	5
43207	1.1.20.100.1	FABIANO CARLOS HERIGER	5
42454	1.1.20.100.1	FABIO RIBEIRO SANTOS	5
42899	1.1.20.100.1	FABIO VIANA LIMA	5
42867	1.1.20.100.1	FABRICIO FERAZ VASCONCELOS	5
43112	1.1.20.100.1	FACILITA LIMPEZA E SERVICOS EIRELI	5
42912	1.1.20.100.1	FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS E JURIDICAS	5
42911	1.1.20.100.1	FARMACIAS POUPE MAIS	5
42499	1.1.20.100.1	FAZENDA CONFIANCA	5
42203	1.1.20.100.1	FETTOSA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	5
42200	1.1.20.100.1	FELIPE DMARCO	5
42389	1.1.20.100.1	FERMASUL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	5
43099	1.1.20.100.1	FERNANDO A LIMA COMERCIO DE MANGUEIRAS	5
42854	1.1.20.100.1	FERNANDO SANTOS DA SILVA	5
42888	1.1.20.100.1	FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S.A.	5
42777	1.1.20.100.1	FERROVIA NORTE SUL S/A	5
42092	1.1.20.100.1	FG3 CONTRUTORA LTD	5
42671	1.1.20.100.1	FLAVIO SILVA COSTA	5
42406	1.1.20.100.1	FLAVIO SOUSA MENESES	5
42435	1.1.20.100.1	FLORESTA VERDE INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	5
43037	1.1.20.100.1	FRANCILDO SILVA FAUSTINO	5
42585	1.1.20.100.1	FRANCIMAR SILVA DE CARVALHO	5
43000	1.1.20.100.1	FRANCINALDO SILVA NOGUEIRA	5
43136	1.1.20.100.1	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	5
42102	1.1.20.100.1	FRANCISCO DA CHAGAS VERIDIANO DOS SANTOS	5
42589	1.1.20.100.1	FRANCISCO DAS CHAGAS CONCEICAO MACEDO	5
42772	1.1.20.100.1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ROCHA	5
42441	1.1.20.100.1	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CONCEICAO	5
42408	1.1.20.100.1	FRANCISCO DE OLIVEIRA AMORIM	5
42463	1.1.20.100.1	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	5
43021	1.1.20.100.1	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	5
43218	1.1.20.100.1	FRANCISCO MAURICIO MACIEL FILHO	5
42089	1.1.20.100.1	FRANCISCO MORAIS FERRO	5
42381	1.1.20.100.1	FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR	5
42523	1.1.20.100.1	FRANCISCO PEREIRA LIMA	5
42599	1.1.20.100.1	FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	5
42347	1.1.20.100.1	FRANCISCO S DOS SANTOS - EIRELI	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
43158	1.1.20.100.1	FRANCISCO SILVA NEVES	5
42568	1.1.20.100.1	FRANCISCO SOBRINHO SILVA	5
42404	1.1.20.100.1	FRICKE SOLDAS LTDA	5
42215	1.1.20.100.1	FRIOBOMCOMDE FRIOS E TRANSP LTDA	5
42216	1.1.20.100.1	FRP ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA	5
42501	1.1.20.100.1	G A ALVES SILVA	5
42672	1.1.20.100.1	G P DA SILVA	5
42936	1.1.20.100.1	G. M. CHIOSSI - ME	5
42201	1.1.20.100.1	G.K.O.CARVALHO COMERCIO-ME	5
42547	1.1.20.100.1	G3 ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	5
43211	1.1.20.100.1	GB ENGENHARIA LTDA	5
42312	1.1.20.100.1	GEISON PESSOA BOGEA	5
42356	1.1.20.100.1	GENIR DOS SANTOS FILGUEIRA	5
42952	1.1.20.100.1	GEOVAN DE SOUSA CARVALHO	5
42845	1.1.20.100.1	GERDAL SILVA SA	5
43036	1.1.20.100.1	GF6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
42956	1.1.20.100.1	GILCIMAR EDUVIRGENS FONSECA	5
42872	1.1.20.100.1	GILCLECIO VIEIRA DA SILVA	5
42846	1.1.20.100.1	GILMAR ALOCHIO GASPAR	5
43133	1.1.20.100.1	GILMAR SILVA ALENCAR	5
42818	1.1.20.100.1	GILSON OLIVEIRA	5
42452	1.1.20.100.1	GILVADO BARROS FERREIRA	5
42477	1.1.20.100.1	GILVAN GOMES BARROS	5
42623	1.1.20.100.1	GINETON OLIVEIRA MATOS	5
42679	1.1.20.100.1	GISLEYVAN NUNES SILVA	5
42299	1.1.20.100.1	GIVANILDO LIMA DA SILVA	5
42510	1.1.20.100.1	GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	5
42983	1.1.20.100.1	GLAUBER DE OLIVEIRA	5
42319	1.1.20.100.1	GLAYDISON DE OLIVEIRA SILVA	5
42351	1.1.20.100.1	GLEISON ALVES DOS SANTOS	5
42826	1.1.20.100.1	GLEN ANDERSON MAIA DE OLIVEIRA	5
42314	1.1.20.100.1	GLICERIO MONTEIRO DE ANDRADE	5
43038	1.1.20.100.1	GOJANYR COSTA SANTANA	5
43174	1.1.20.100.1	GOSTOSINHO LANCHES	5
42862	1.1.20.100.1	GRACILENE RODRIGUES DE SOUSA	5
42576	1.1.20.100.1	GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA	5
42097	1.1.20.100.1	GUTERRES CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	5
43118	1.1.20.100.1	HALF AFONSO PEREIRA	5
42255	1.1.20.100.1	HBG ENGENHARIA LTDA	5
42665	1.1.20.100.1	HEITOR LUCENA BARROS JUNIOR ME	5
42403	1.1.20.100.1	HELIAN MOURAO CUNHA	5
42229	1.1.20.100.1	HELMAR PEREIRA BARROS	5
42757	1.1.20.100.1	HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	5
42937	1.1.20.100.1	HERCULES CUNHA ABREU	5
43048	1.1.20.100.1	HILNADISON SILVA BARRETO	5
42138	1.1.20.100.1	HIOLANDA SARAIVA CESAR	5
42546	1.1.20.100.1	HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	5
42204	1.1.20.100.1	HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	5
42052	1.1.20.100.1	HOSPITAL SAO RAFAEL LTDA	5
42256	1.1.20.100.1	HOSPITAL UNIMED IMPERATRIZ	5
42797	1.1.20.100.1	HOT BEL COMERCIAL LTDA	5
42261	1.1.20.100.1	HR COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS	5
42305	1.1.20.100.1	I B I INDUSTRIA DE BEBIDAS IMPERATRIZ	5
42382	1.1.20.100.1	I MACHADO SERIGRAFIA	5
42695	1.1.20.100.1	I P Q IMPERATRIZ PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	5
42940	1.1.20.100.1	I V BRITO DA MOTA	5
42345	1.1.20.100.1	IADPTR IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PRO. TAB. DA REVELACAO	5
42103	1.1.20.100.1	IBL BANDA LARGA INTERNET INFORMATICA LTDA	5
42379	1.1.20.100.1	ICARO AMORIM ROSA	5
42054	1.1.20.100.1	ICEMA INDUSTRIA CERAMICA DO MARANHAO LTDA	5
42423	1.1.20.100.1	ICOPAL INDUSTRIA E COM.DE PLASTICOS E ARTEFATOS LTDA	5
42084	1.1.20.100.1	IDEVALDO ALVIM SANTOS	5
43227	1.1.20.100.1	IEDO BASTOS DE ARAUJO	5
42592	1.1.20.100.1	IGOR NAATH CARDOSO SILVA	5
42459	1.1.20.100.1	IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42628	1.1.20.100.1	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (CONGREG. JE	5
42352	1.1.20.100.1	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM IMPERATRIZ	5
42615	1.1.20.100.1	IGREJA EVANGELICA BEIRA RIO	5
42982	1.1.20.100.1	IGREJA EVANGELICA NOVA ALIANCA EL SHADAY	5
42955	1.1.20.100.1	IGREJA EVANGELICA NOVA ALIANCA ESPECANCA	5
42759	1.1.20.100.1	IGREJA PRESBITERIANA DE IMPERATRIZ	5
42654	1.1.20.100.1	IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL	5
42539	1.1.20.100.1	ILDEVALDO SILVA DE SOUSA	5
43197	1.1.20.100.1	ILSON CARLOS E SANTANA	5
42557	1.1.20.100.1	IMMAR-INDUSTRIA METALICA DO MARANHAO	5
42290	1.1.20.100.1	IMOBILIARIA PARAISO LTDA	5
42123	1.1.20.100.1	IMPERASOL ENGENHARIA LTDA	5
42858	1.1.20.100.1	IMPERATRIZ ADMINISTRADORA DE CARTAO DE DESCONTO	5
42694	1.1.20.100.1	IMPERATRIZ BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI	5
42308	1.1.20.100.1	INDAIA BRASIL AGUAS MINERIAS LTDA	5
42650	1.1.20.100.1	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA	5
42752	1.1.20.100.1	INDUSTRIA DE MOVEIS TREVO	5
42085	1.1.20.100.1	INDUSTRIA DE PAES E MASSAS MATEUS LTDA	5
42521	1.1.20.100.1	INFO DESIGN COMUNICACAO LTDA	5
42617	1.1.20.100.1	INST. ADV. EDUC. E ASSIST SOC NORTE BRASILEIRA	5
42298	1.1.20.100.1	INSTALTEC SERVICOS ELETRETICOS EIRELI	5
42470	1.1.20.100.1	INSTITUTO ALBERTO MADEIRA DE OFTAMOLOGIA EIRELI-ME	5
42848	1.1.20.100.1	INSTITUTO DOS FRADES MISSIONARIOS DE SAO DAMIAO	5
42412	1.1.20.100.1	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOL. HUMANO - BEM BRASIL	5
42719	1.1.20.100.1	INSTITUTO SAO FRANCISCO	5
42117	1.1.20.100.1	INTERNACIONAL MAQUINAS E PECAS LTDA	5
43030	1.1.20.100.1	INVESTSOL SOLUCOES ENERGETICAS	5
42343	1.1.20.100.1	INVICTA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	5
42771	1.1.20.100.1	IRAN LUCENA DA SILVA	5
43004	1.1.20.100.1	IRANI DA SILVA BARROS	5
43058	1.1.20.100.1	IRANILDO ALVES CAVALCANTE	5
42730	1.1.20.100.1	IRINEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	5
42962	1.1.20.100.1	ISAIAS BORGES TELLES	5
43223	1.1.20.100.1	ISM ENGENHARIA LTDA	5
42822	1.1.20.100.1	ISRAEL ALMEIDA BORGES	5
42597	1.1.20.100.1	ITALO CORDEIRO PEREIRA	5
42293	1.1.20.100.1	ITALO SANES BORGES MENDONCA	5
42735	1.1.20.100.1	ITALO TIAGO SANTOS FERREIRA	5
42926	1.1.20.100.1	ITESMAR GOMES DE SOUZA	5
43183	1.1.20.100.1	IZAEL DA SILVA	5
42144	1.1.20.100.1	J B B PORTILHO EPP	5
42647	1.1.20.100.1	J C ANDRADE TRANSPORTE	5
42919	1.1.20.100.1	J D CONSTRUTORA LTDA	5
42473	1.1.20.100.1	J D S DE SOUSA	5
42668	1.1.20.100.1	J DE S FARIAS CONSTRUcoes-ME	5
42405	1.1.20.100.1	J E CARNEIRO SERVICO DE LANTERNAGEM LTDA	5
42113	1.1.20.100.1	J E LOCAcoes E SERVICOS LTDA	5
42465	1.1.20.100.1	J G CONSTRUcoes E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA	5
42129	1.1.20.100.1	J MARTINS DOS SANTOS - EIRELE	5
43046	1.1.20.100.1	J O SILVEIRA - ME	5
42160	1.1.20.100.1	J R C ENGENHARIA LTDA	5
42294	1.1.20.100.1	J RIBAMAR DOS SANTOS VEIGA	5
42802	1.1.20.100.1	J S LUCENA TECNOLOGIA E PROTECAO DE SISTEMAS	5
42836	1.1.20.100.1	J T M ALIMENTOS EIRELI	5
42120	1.1.20.100.1	J. R. A. N. SUPRIMENTOS - EIRELI	5
43041	1.1.20.100.1	J.L. DE SOUSA COMERCIO	5
42108	1.1.20.100.1	J.O. POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5
42066	1.1.20.100.1	JACKSON DOGLAS MOTA LIMA	5
43043	1.1.20.100.1	JACO RODRIGUES COSTA	5
42754	1.1.20.100.1	JADAILTON REIS DE SOUSA	5
43144	1.1.20.100.1	JADIELSON FERREIRA DE ANDRADE	5
42095	1.1.20.100.1	JAICIFRAN SANTOS ALMEIDA	5
42063	1.1.20.100.1	JAILSON QUINDERE SANTOS	5
42726	1.1.20.100.1	JAILTON QUINDERE SANTOS	5
43040	1.1.20.100.1	JAIR ARAUJO COSTA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42930	1.1.20.100.1	JAIR BENETTI	5
42716	1.1.20.100.1	JAISON DE ARAUJO AZEVEDO	5
42916	1.1.20.100.1	JAMES MARTINS BARBOSA	5
42542	1.1.20.100.1	JANIELLE SOUSA CRUZ	5
42823	1.1.20.100.1	JANISMAR SILVA DAMASCENO	5
42640	1.1.20.100.1	JANSON FERNANDES PALMEIRAS	5
42425	1.1.20.100.1	JAUEMIR FURLANETO	5
42553	1.1.20.100.1	JB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	5
42252	1.1.20.100.1	JB CONSTRUTORA	5
42567	1.1.20.100.1	JEAN FABIO DO NASCIMENTO SANTOS	5
43150	1.1.20.100.1	JEAN VIANA DA SILVA	5
42666	1.1.20.100.1	JEFERSON CARLOS NERES DA SILVA	5
43188	1.1.20.100.1	JEFERSON NEVES MAGALHAES	5
42674	1.1.20.100.1	JEFFES BLIM SILVA TAVARES	5
42774	1.1.20.100.1	JEOVA GOMES DUARTE	5
42059	1.1.20.100.1	JOACY SOUSA PINTO	5
42587	1.1.20.100.1	JOANES DE SOUSA E SILVA	5
42857	1.1.20.100.1	JOAO ALMEIDA PESSOA	5
42732	1.1.20.100.1	JOAO BATISTA PIAULINO PEREIRA	5
42437	1.1.20.100.1	JOAO CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	5
42158	1.1.20.100.1	JOAO EVANGELISTA COSTA	5
42750	1.1.20.100.1	JOAO FILHO MOREIRA NOLETO DA CONCEICAO	5
42749	1.1.20.100.1	JOAO JOSE RODRIGUES DA SILVA	5
42748	1.1.20.100.1	JOAO LEONARDO AGUIAR DE ABREU	5
42808	1.1.20.100.1	JOAO LIMA FREIRE	5
42626	1.1.20.100.1	JOAO MOREIRA DA SILVA	5
43139	1.1.20.100.1	JOAO ZIFIRINO LIMA FILHO	5
42573	1.1.20.100.1	JOAQUIM LIMA DO NASCIMENTO	5
42821	1.1.20.100.1	JOCILDA DE SOUSA OLIVEIRA	5
42346	1.1.20.100.1	JONH DA COSTA AMORIN	5
42717	1.1.20.100.1	JONH WESLEY COSTA DE SOUSA	5
42529	1.1.20.100.1	JONHLENNON DE SOUSA MORAIS	5
42111	1.1.20.100.1	JORNAL O PROGRESSO LTDA	5
42286	1.1.20.100.1	JOSAFA DE SA SILVA	5
42763	1.1.20.100.1	JOSCIEL LOPES DA SILVA	5
43119	1.1.20.100.1	JOSE ADRIANO DOS SANTOS	5
42561	1.1.20.100.1	JOSE ALBERTO DE S. SILVA	5
42934	1.1.20.100.1	JOSE ALIAFRANCA DA SILVA	5
42714	1.1.20.100.1	JOSE AMILTON GONCALVES	5
42591	1.1.20.100.1	JOSE ANTONIO MORAES NUNES	5
42968	1.1.20.100.1	JOSE AUGUSTO SOEIRO DE CARVALHO	5
42111	1.1.20.100.1	JOSE AURICELIO ALVES RIMAR MORAES	5
43175	1.1.20.100.1	JOSE BARBOSA CABRAL	5
43077	1.1.20.100.1	JOSE BISPO DE SOUSA	5
43049	1.1.20.100.1	JOSE BRABOSA DE CASTRO	5
42767	1.1.20.100.1	JOSE DE OLIVEIRA BEZERRA	5
42519	1.1.20.100.1	JOSE DE PAIVA SANTOS NETO	5
42105	1.1.20.100.1	JOSE DE RIBAMAR SOUSA SILVA	5
42317	1.1.20.100.1	JOSE DOS REIS VIEIRA DOS SANTOS	5
42616	1.1.20.100.1	JOSE EDMILSON PEREIRA MORAIS	5
42124	1.1.20.100.1	JOSE EDUARDO FRIGERIO	5
42813	1.1.20.100.1	JOSE EVANDRO BRITO SOUSA	5
42466	1.1.20.100.1	JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO	5
43001	1.1.20.100.1	JOSE FERREIRA DE BRITO	5
42984	1.1.20.100.1	JOSE FLORENCIO DA SILVA	5
42915	1.1.20.100.1	JOSE FREIRE DANTAS JUNIOR	5
42199	1.1.20.100.1	JOSE GALVAO NETO	5
42279	1.1.20.100.1	JOSE GARCIO ALVES MONTEIRO JUNIOR	5
42101	1.1.20.100.1	JOSE HILTON CRUZ MARREIROS	5
42876	1.1.20.100.1	JOSE ILTON SILVA SANTOS	5
43147	1.1.20.100.1	JOSE IVAN NASCIMENTO DOS SANTOS	5
42500	1.1.20.100.1	JOSE MARIANO LIMA FILHO	5
43181	1.1.20.100.1	JOSE MAURICIO LOPES BRIGE JUNIOR	5
43205	1.1.20.100.1	JOSE PEREIRA DA CRUZ	5
42903	1.1.20.100.1	JOSE PEREIRA DE SOUSA FILHO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
43170	1.1.20.100.1	JOSE REGIVAN BEZERRA DA SILVA	5
43164	1.1.20.100.1	JOSE REINALDO PINHEIRO	5
42411	1.1.20.100.1	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	5
42409	1.1.20.100.1	JOSE ROMARIO SILVA DE CASTRO	5
42795	1.1.20.100.1	JOSE SILVA MACHADO	5
43044	1.1.20.100.1	JOSE SINEY FERRAZ RODRIGUES	5
42625	1.1.20.100.1	JOSE SOARES DE CASTRO	5
42945	1.1.20.100.1	JOSE TEIXEIRA DAMASCENO	5
42153	1.1.20.100.1	JOSE THIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	5
42222	1.1.20.100.1	JOSE VANIO MACIEL CARVALHO	5
43203	1.1.20.100.1	JOSE VIEIRA LIMA JUNIOR	5
42360	1.1.20.100.1	JOSE WILSON DA SILVA	5
42122	1.1.20.100.1	JOSEILDO RODRIGUES DE SOUSA	5
42636	1.1.20.100.1	JOSEMI RODRIGUES LIMA	5
42713	1.1.20.100.1	JOSEMIR FIGUEREDO DOS REIS	5
42400	1.1.20.100.1	JOSENIR MOURA	5
42688	1.1.20.100.1	JOSERLANDO DE ALMEIDA GOMES	5
42526	1.1.20.100.1	JOSEVALTER REIS	5
42861	1.1.20.100.1	JOSIMAR PEREIRA DE ARAUJO	5
43137	1.1.20.100.1	JOSUE MEDEIROS LIMA	5
41104	1.1.20.100.1	JP COMERCIO DE DERIVADOS E PETROLEO LTDA	5
41121	1.1.20.100.1	JP DOS SANTOS CONSTRUcoes EIRELE ME	5
42169	1.1.20.100.1	JRV CONSTRUcoes LTDA	5
42651	1.1.20.100.1	JUAN CARLOS COSTA MATALOBOS	5
42594	1.1.20.100.1	JUCELINO SOUSA RESENDE	5
42455	1.1.20.100.1	JULIO CALHAU JUNIOR	5
42544	1.1.20.100.1	JULIO CESAR ALENCAR DO NASCIMENTO	5
42285	1.1.20.100.1	JULIO DOMINGUES DO AMARAL NETO	5
42979	1.1.20.100.1	JUNHO CELIO DA CONCEICAO	5
42304	1.1.20.100.1	JUNUARIO FILHO BANDEIRA	5
42219	1.1.20.100.1	JUPITER TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	5
43032	1.1.20.100.1	JURANDIR DE JESUS VAZ	5
42276	1.1.20.100.1	JUVENAL NUNES RIBEIRO	5
43190	1.1.20.100.1	K V RODRIGUES COMERCIO E SERVICO LTDA	5
42582	1.1.20.100.1	KAERMYSON DE SOUSA CARVALHO SALES	5
42292	1.1.20.100.1	KARINE SVETLANA SALES CARRILHO	5
42581	1.1.20.100.1	KARYTA CONCEICAO MATOS SILVA PORTO	5
42150	1.1.20.100.1	KATU RIVER TRANSPORTES DE CARGA LTDA	5
42690	1.1.20.100.1	KELLER TECNOGEO FUNDACOES LTDA	5
42348	1.1.20.100.1	KENIO LIVIO PEREIRA MILHOMEM	5
42149	1.1.20.100.1	KERLSON CARLOS LIMA SILVA	5
42149	1.1.20.100.1	KLEBER LIMA CARNEIRO	5
42241	1.1.20.100.1	L DE M SILVA	5
42686	1.1.20.100.1	L FEITOSA DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA	5
42693	1.1.20.100.1	L.G. PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	5
42361	1.1.20.100.1	LABORACIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME	5
42432	1.1.20.100.1	LAERCIO FRANCISCO DUARTE	5
42630	1.1.20.100.1	LAISA AFONSO CORREA	5
42385	1.1.20.100.1	LASTRO ENGENHARIA INCORPORACOES E INDUSTRIA LTDA	5
42147	1.1.20.100.1	LAURIDES NUNES DE FREITAS	5
42132	1.1.20.100.1	LAVRONORTE MAQUINAS LTDA	5
42849	1.1.20.100.1	LEANDRO GUERRA	5
42082	1.1.20.100.1	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	5
42554	1.1.20.100.1	LEILA MARIA SANTOS BUENO	5
42507	1.1.20.100.1	LEONARDO RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA SILVA	5
43192	1.1.20.100.1	LEONARDO REIS CORREA	5
43202	1.1.20.100.1	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	5
42231	1.1.20.100.1	LEONARDO SILVA DOS REIS	5
42925	1.1.20.100.1	LEONILDO A. DE SOUSA CIA LTDA	5
43171	1.1.20.100.1	LICIA SALAZAR DE DEUS	5
42191	1.1.20.100.1	LIEUZA BARROS SILVA	5
43162	1.1.20.100.1	LIMDEMBERG LOPES MOREIRA	5
42384	1.1.20.100.1	LIMEIRA E SILVA LTDA	5
43114	1.1.20.100.1	LINDALVA DIAS MENDES	5
42243	1.1.20.100.1	LIU TING WEI	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42775	1.1.20.100.1	LIV SERVICOS FUNERARIOS LTDA	5
42497	1.1.20.100.1	LOJAO DE EQUIP DE PROT IND TRABALHO LTDA	5
43079	1.1.20.100.1	LORIVAL GONSALVES DE SOUSA	5
42963	1.1.20.100.1	LUCAS MARQUES	5
42893	1.1.20.100.1	LUCIANA ABRAAO REZENDE BOLSANELO	5
42727	1.1.20.100.1	LUCIANA DE SOUSA GOMES	5
42257	1.1.20.100.1	LUCIANO BRANDAO RIBEIRO	5
42091	1.1.20.100.1	LUCIANO POMPILIO DA ROCHA	5
42905	1.1.20.100.1	LUCINEIA ALVES DE MENESES	5
42950	1.1.20.100.1	LUCIVANDO ALVES DOS SANTOS	5
42855	1.1.20.100.1	LUIS ANTONIO DA SILVA	5
42868	1.1.20.100.1	LUIS CARLOS DA SILVA RODRIGUES	5
42570	1.1.20.100.1	LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	5
42673	1.1.20.100.1	LUIS MAIKON DA SILVA CONCEICAO	5
43095	1.1.20.100.1	LUISA DA CONCEICAO MARQUES	5
42228	1.1.20.100.1	LUIZ ANTONIO BRAZ	5
42999	1.1.20.100.1	LUIZ CEZAR VIEIRA	5
42863	1.1.20.100.1	LUIZ FABIANO DA SILVA E SILVA	5
43039	1.1.20.100.1	LUIZ FELIPE NUNES DE OLIVEIRA	5
42947	1.1.20.100.1	LUIZ SILVA RIBEIRO	5
350	1.1.20.100.1	LUNAR SERVICO E INFORMATICA LTDA - ME	5
2895	1.1.20.100.1	LUPA COMERCIO DIST. PROD. ALIM. LTDA	5
42598	1.1.20.100.1	M A G DOS REIS - ME	5
43159	1.1.20.100.1	M C MEDEIROS RAMOS	5
43014	1.1.20.100.1	M DE SOUSA ALMEIDA SERRALHEIRA	5
42226	1.1.20.100.1	M DOS S TEIXEIRA COMERCIO DE OTICA	5
43210	1.1.20.100.1	M M MIRANDA PARENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	5
42240	1.1.20.100.1	M M PINHEIRO COMERCIO	5
42506	1.1.20.100.1	M P ARRUDA ME	5
42744	1.1.20.100.1	M S BRITO MONTAGENS INDUSTRIAIS	5
42149	1.1.20.100.1	M S MOTA COMERCIO	5
42811	1.1.20.100.1	M V MENDES E CIA LTDA ME	5
42505	1.1.20.100.1	M. A. P. ROSSI MOTORS LTDA	5
42612	1.1.20.100.1	MAGAZIN MODAS CONFECÇOES LTDA	5
43153	1.1.20.100.1	MAGAZINE LILIANE S/A	5
42687	1.1.20.100.1	MAGNO REGO DA SILVA	5
42949	1.1.20.100.1	MAITY BIOENERGIA SA	5
42322	1.1.20.100.1	MANASSES SANTANA CLEMENTE DOS SANTOS	5
43017	1.1.20.100.1	MANOEL ARIOSVALDO DOS SANTOS	5
42618	1.1.20.100.1	MANOEL BORGES ROCHA	5
4344	1.1.20.100.1	MANOEL DIVINO PAZ DO VALE	5
4476	1.1.20.100.1	MANOEL MESSIAS S DO NASCIMENTO	5
42452	1.1.20.100.1	MANOEL MESSIAS VENTURA DE FREITAS	5
43111	1.1.20.100.1	MANOEL REIS MORAIS RAMALHO	5
43165	1.1.20.100.1	MANOEL REIS MORAIS RAMALHO	5
42079	1.1.20.100.1	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
42874	1.1.20.100.1	MARANHAO TRANSPORTES & SERVICOS LTDA	5
42502	1.1.20.100.1	MARAU TO IMPORTS LTDA ME	5
42133	1.1.20.100.1	MARCELIO CASTELO BRANCO	5
42827	1.1.20.100.1	MARCELO CLAUDIO BERNADES PEREIRA	5
42684	1.1.20.100.1	MARCELO DE SOUSA SILVA	5
42263	1.1.20.100.1	MARCELO GONCALVES REZENDE	5
43051	1.1.20.100.1	MARCELO TESTA BALDOCHI	5
42864	1.1.20.100.1	MARCIO CARVALHO ME	5
42145	1.1.20.100.1	MARCO ANTONIO REICHERT	5
42779	1.1.20.100.1	MARCOS ANTONIO FROTA DA CUNHA	5
42468	1.1.20.100.1	MARCOS ANTONIO QUEIROZ DE MELO	5
43176	1.1.20.100.1	MARCOS AURELIO BARBOSA LIMA	5
42402	1.1.20.100.1	MARCOS DE SOUSA DINIZ	5
42136	1.1.20.100.1	MARCOS PEREIRA DA SILVA	5
42978	1.1.20.100.1	MARCOS PINHEIRO DE SOUSA	5
42380	1.1.20.100.1	MARCOS SOUSA SANTOS	5
42676	1.1.20.100.1	MARCOS VINICIUS AGUILAR FERREIRA	5
43082	1.1.20.100.1	MARCOS VINICIUS ANDRADE LIMA	5
43151	1.1.20.100.1	MARCOS VINICIUS DE SOUSA ANDRADE	5

1202

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42274	1.1.20.100.1	MAREWER REPRESENTACOES COMECIAIS LTDA	5
42265	1.1.20.100.1	MARIA BENARDETE DE ALMEIDA SILVA	5
42675	1.1.20.100.1	MARIA DA LUZ SILVA JESUS	5
43102	1.1.20.100.1	MARIA DA PAZ LIMA DE CARVALHO FRANCO	5
42973	1.1.20.100.1	MARIA DO CARMO DE ARAUJO RODRIGUES	5
43098	1.1.20.100.1	MARIA DO CARMO GOES E SILVA	5
42410	1.1.20.100.1	MARIA DO SOCORRO MOURA PEREIRA	5
42892	1.1.20.100.1	MARIA FRANCISCA CARDOSO SILVA	5
42898	1.1.20.100.1	MARIA PEREIRA VIEIRA	5
42449	1.1.20.100.1	MARIEL ALVEZ CORREIA	5
42362	1.1.20.100.1	MARINHO COMPENSADOS LTDA	5
42232	1.1.20.100.1	MARIO AZEVEDO RUFINO	5
42773	1.1.20.100.1	MARIO RENEY SOARES XAVIER	5
42643	1.1.20.100.1	MARIO RODRIGUES DE CASTRO	5
43024	1.1.20.100.1	MARISTANE DE SOUSA ROSA SAUIMBI	5
42321	1.1.20.100.1	MARKLEY SILVA DE JESUS	5
42099	1.1.20.100.1	MARSUL TRANSPORTES LTDA	5
42168	1.1.20.100.1	MARTEC CONSTRUcoes E CONSULTORIA LTDA ME	5
43031	1.1.20.100.1	MATEUS ALVES DE ALMEIDA	5
42209	1.1.20.100.1	MATEUS SUPERMERCADO S/A	5
42545	1.1.20.100.1	MATHEUS LIMA DA COSTA	5
42065	1.1.20.100.1	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	5
43028	1.1.20.100.1	MAURICIO GUALTER FERREIRA	5
42056	1.1.20.100.1	MAURICIO SANTOS PEREIRA	5
42906	1.1.20.100.1	MAYCON ROGERIO DALCIN	5
42948	1.1.20.100.1	METAL INDUSTRIAL	5
42205	1.1.20.100.1	METAL ROCHA COM E SERVICOS LTDA	5
42073	1.1.20.100.1	METALPAR INDUSTRIA METARLUGICA LTDA	5
42462	1.1.20.100.1	METAME METAMECANICA	5
42060	1.1.20.100.1	METODO BIOMETRIAE INVENTARIO FLORESTAL S/S LTDA	5
42613	1.1.20.100.1	MIGUEL FELIX CARDOZO	5
42632	1.1.20.100.1	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	5
42461	1.1.20.100.1	MIKE JOSE SOUZA LIMA	5
42433	1.1.20.100.1	MILIAMPERE CONSTRUcoes E ELETRIFICACOES LTDA -ME	5
42810	1.1.20.100.1	MILTON ALVES BEZERRA	5
42315	1.1.20.100.1	MINERVA CONSTRUcoes LTDA	5
42271	1.1.20.100.1	MISSAO SUL MARANHESE IASD	5
42264	1.1.20.100.1	MOLAS ASA BRANCA LTDA	5
42246	1.1.20.100.1	MOTA BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42127	1.1.20.100.1	MOTOCAL MOTORES TOCANTINS LTDA 0001	5
42093	1.1.20.100.1	MULT CARGAS E LOGISTICA LTDA	5
42251	1.1.20.100.1	MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	5
42192	1.1.20.100.1	N C RODRIGUES COMERCIO	5
42258	1.1.20.100.1	N DA SILVA BEZERRA	5
42538	1.1.20.100.1	NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	5
42300	1.1.20.100.1	NATURALIS MANIPULACAO LTDA	5
42614	1.1.20.100.1	NATUREZA VERDE LTDA	5
43179	1.1.20.100.1	NAYURY RICARD PEREIRA	5
42235	1.1.20.100.1	NBR HOTELARIA LTDA	5
42130	1.1.20.100.1	NECILDO COSTA	5
42250	1.1.20.100.1	NELIO FERNANDES DE OLIVEIRA	5
42516	1.1.20.100.1	NELIO LEITE GOMES	5
42518	1.1.20.100.1	NETO MENDES ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA	5
42320	1.1.20.100.1	NEUMA SANTOS DE SOUSA	5
43088	1.1.20.100.1	NEUN PROJETOS LTDA ME	5
43182	1.1.20.100.1	NG BORRACHAS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA.	5
42939	1.1.20.100.1	NICODEMOS JOAO DA SILVA	5
42629	1.1.20.100.1	NILSON LENES DA SILVA	5
42756	1.1.20.100.1	NILTON SANTOS SOUSA	5
42096	1.1.20.100.1	NISSI CONSTRUcoes LTDA ME	5
42198	1.1.20.100.1	NOBLEINVEST ATIVIDADES RURAIS LTDA	5
43027	1.1.20.100.1	NORTE BRASIL CONSTRUcoes LTDA	5
42074	1.1.20.100.1	NORTE HIDRAULICA COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA	5
42512	1.1.20.100.1	NOVA LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - FILIAL	5
42552	1.1.20.100.1	NUTRONORDESTE NUTRIENTES DO NORDESTE LTDA EPP	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
43034	1.1.20.100.1	OLHO DAGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	5
42311	1.1.20.100.1	OPCIPNAL INOX LTDA	5
42436	1.1.20.100.1	OPERALOG DA AMAZONIA TRANSPORTES LTDA - EPP	5
42451	1.1.20.100.1	OREN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5
42537	1.1.20.100.1	OSCAR J NUNES EPP	5
42548	1.1.20.100.1	OSEIAS LIMA SOUSA	5
43083	1.1.20.100.1	OURENSE DO BRASIL IND	5
43152	1.1.20.100.1	OXITECH COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES LTDA	5
42249	1.1.20.100.1	P ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS	5
42504	1.1.20.100.1	P.FRANCA METALURGICA	5
42725	1.1.20.100.1	PAPELARIA EXECUTIVA EIRELI	5
43016	1.1.20.100.1	PAROQUIA SANTA TEREZA D'AVILA	5
42670	1.1.20.100.1	PATRICIA CRISTIANE GOULART	5
42853	1.1.20.100.1	PATRONUS CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL EIRELI	5
42278	1.1.20.100.1	PAULO BEZERRA DE SOUSA	5
43053	1.1.20.100.1	PAULO DA SILVA BARROS	5
42370	1.1.20.100.1	PAULO PACHELY BATISTA DE ALMEIDA	5
42530	1.1.20.100.1	PAULO SERGIO MARTHAUS	5
42233	1.1.20.100.1	PAVEL VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA	5
42068	1.1.20.100.1	PAVICOL SERVICE LTDA	5
42909	1.1.20.100.1	PCM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
42655	1.1.20.100.1	PEDRO BELARMINO ALVES NETO	5
43221	1.1.20.100.1	PEDRO DO CARMO MOREIRA	5
43163	1.1.20.100.1	PEDRO LEONCIO FERREIRA	5
42218	1.1.20.100.1	PEDRO RESENDE SILVA	5
42600	1.1.20.100.1	PERSEVERANCA MINERACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	5
43015	1.1.20.100.1	PHILIP WAYNE MORELAND	5
42878	1.1.20.100.1	PKS EXCELENCE SERVICE EIRELI	5
42067	1.1.20.100.1	PLAINAR ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	5
42055	1.1.20.100.1	PLANOS CONSTRUCOES COM REPRESENTACOES LTDA	5
42577	1.1.20.100.1	PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LTDA	5
42170	1.1.20.100.1	PNEU ACO COMERCIO DE IMPERATRIZ LTDA	5
42375	1.1.20.100.1	PNEUACO RENOVADORA DE PNEUS DE IMPERATRIZ LTDA	5
42891	1.1.20.100.1	POLC EMPREENDIMENTOS SERVICOS E COMERCIO	5
43059	1.1.20.100.1	PONTO DA SOLDA FERRAGENS LTDA	5
43224	1.1.20.100.1	PORTAL DA AMAZONIA MEDICAMENTOS	5
43140	1.1.20.100.1	POSTERUS SUPERMERCADO LTDA	5
42429	1.1.20.100.1	POSTO ARIZONA LTDA	5
42794	1.1.20.100.1	POSTO DE COMBUSTIVEL CIDELANDIA	5
42211	1.1.20.100.1	POSTO DE COMBUSTIVEL SANTA MARIA	5
42908	1.1.20.100.1	POSTO REGINA DE PETROLEO LTDA	5
42393	1.1.20.100.1	POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICO LTDA -ME	5
42161	1.1.20.100.1	POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
43213	1.1.20.100.1	PREMOLDADOS CONFIANCA CONST LTDA	5
42762	1.1.20.100.1	PRISCILA BEZERRA SANTOS	5
42053	1.1.20.100.1	PRODUTOS ALIMENTICIOS RIBAMAR CUNHA LTDA	5
42086	1.1.20.100.1	PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICALTDA	5
43057	1.1.20.100.1	R B DOS SANTOS COMERCIO EIRELLI	5
42206	1.1.20.100.1	R C MOREIRA LTDA	5
42230	1.1.20.100.1	R C PATRICIO COMERCIO	5
42118	1.1.20.100.1	R M C COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
42306	1.1.20.100.1	R S METALURGICA LTDA	5
42896	1.1.20.100.1	R. VIEIRA SERVICOS	5
42244	1.1.20.100.1	RA TELECOMUNICACOES LTDA - ME	5
42681	1.1.20.100.1	RAFAEL ALYSON DA ROCHA MORAIS	5
42920	1.1.20.100.1	RAFAEL SEVERO AROEIRA	5
42434	1.1.20.100.1	RAIMUNDA NONATA DA CONCEICAO	5
42472	1.1.20.100.1	RAIMUNDO ALBERTO COSTA SANTOS	5
42137	1.1.20.100.1	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	5
43086	1.1.20.100.1	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS NETO	5
42527	1.1.20.100.1	RAIMUNDO BENEDITO C SOUSA	5
43217	1.1.20.100.1	RAIMUNDO CONCEICAO DO NASCIMENTO	5
42850	1.1.20.100.1	RAIMUNDO COSTA ROXO	5
43166	1.1.20.100.1	RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA	5
42741	1.1.20.100.1	RAIMUNDO DA SILVA FIALHO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42854	1.1.20.100.1	RAIMUNDO DEVALMIR PEREIRA SILVA	5
42646	1.1.20.100.1	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	5
42528	1.1.20.100.1	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	5
42928	1.1.20.100.1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SIVA	5
42481	1.1.20.100.1	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE SOUSA	5
42715	1.1.20.100.1	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO	5
43154	1.1.20.100.1	RAIMUNDO PINHEIRO PIMENTEL FILHO ME	5
43189	1.1.20.100.1	RAIMUNDO ROMULO DE SOUZA FILHO	5
42383	1.1.20.100.1	RAIMUNDO SOUSA CORDEIRO	5
42708	1.1.20.100.1	RAIMUNDO TADEU NUNES DE SOUSA	5
42724	1.1.20.100.1	RAMON OLIVEIRA DE AZEVEDO	5
42901	1.1.20.100.1	RAMON RAFAEL NASCIMENTO DE SOUSA	5
42151	1.1.20.100.1	RAPHAEL MARQUES ALENCAR SILVA	5
42357	1.1.20.100.1	REAL SEGURANCA EIRELI	5
43103	1.1.20.100.1	RECICLAGEM MARANHAO NOVO LTDA	5
42870	1.1.20.100.1	REGINA CELIA NOBRE LOPES	5
42369	1.1.20.100.1	REGINALDO ALMEIDA OLIVEIRA	5
42778	1.1.20.100.1	REGINALDO DE OLIVEIRA MARINHO	5
42572	1.1.20.100.1	REGINALDO DOS SANTOS LIMA	5
42272	1.1.20.100.1	RENATA ARAUJO DA SILVA	5
42683	1.1.20.100.1	RENATA VARGAS GALLETTI	5
42837	1.1.20.100.1	RENATO ALMEIDA TEIXEIRA	5
42543	1.1.20.100.1	RENATO CORTEZ MOREIRA JUNIOR	5
42859	1.1.20.100.1	RENATO SERGIO DE SA ROCHA	5
42965	1.1.20.100.1	RENATO SIQUEIRA FARIA	5
42746	1.1.20.100.1	RENILTON DE JESUS DO NASCIMENTO	5
42471	1.1.20.100.1	RESIDENCIAL MERIDIEN	5
42866	1.1.20.100.1	RETIFICA MENDONCA LTDA	5
42856	1.1.20.100.1	REUBER JABOUR E BIANQUINI	5
42275	1.1.20.100.1	REVCAR REVESTIMENTO PARA AUTOMOVEL	5
42207	1.1.20.100.1	RICARDO ARAUJO DA SILVA	5
42550	1.1.20.100.1	RICARDO PESSOLATO SEGURA	5
42566	1.1.20.100.1	RICHARDSON MOREIRA	5
42964	1.1.20.100.1	RINALDO ALVES VAZ SAMPAIO	5
42253	1.1.20.100.1	RIO ANIL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	5
42148	1.1.20.100.1	RISA S/A	5
42941	1.1.20.100.1	RITA DE CASSIA DA SILVA PEREIRA	5
42825	1.1.20.100.1	RITA FLAVIA LIMA DE SOU	5
42154	1.1.20.100.1	RIVELINO CUNHA VILELA	5
42902	1.1.20.100.1	RIZZA TRANSPORTES LTDA	5
42365	1.1.20.100.1	RK SERVICOS, CONST. E COM. LTDA	5
42310	1.1.20.100.1	ROBER BARROS DA CRUZ	5
42685	1.1.20.100.1	ROBERTO HONORIO DE MELLO	5
42869	1.1.20.100.1	ROBSON ALVES DE CARVALHO	5
42524	1.1.20.100.1	ROGERIO CARDOSO MACEDO	5
42917	1.1.20.100.1	ROMULO NOGUEIRA DA SILVA	5
43225	1.1.20.100.1	RONALD TORRES VIEIRA	5
43226	1.1.20.100.1	RONDON ESCOCIO RIBEIRO	5
42478	1.1.20.100.1	RONIEL WANDERLEY MARQUES	5
42083	1.1.20.100.1	RONIVALDO DIAS DE SOUSA	5
42238	1.1.20.100.1	RONIVALDO PEREIRA LEAL	5
42368	1.1.20.100.1	RONNY ERISSON FRANCO DE LIMA	5
42457	1.1.20.100.1	ROSSIANE CALVACANTI MEIRELES	5
42691	1.1.20.100.1	RPS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	5
42273	1.1.20.100.1	RUI AGUILAR MARTINS	5
42588	1.1.20.100.1	RUI MANOEL FACHINI	5
42513	1.1.20.100.1	RURAL PECAS LTDA	5
42801	1.1.20.100.1	S & A DECOR SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA	5
42929	1.1.20.100.1	S & A SERVICOS FLORESTAIS LTDA	5
42301	1.1.20.100.1	S C DE SOUSA EIRELI	5
42910	1.1.20.100.1	S. BARROS DE SOUZA ME	5
42458	1.1.20.100.1	SAMUEL DIAS BEZERRA	5
42639	1.1.20.100.1	SANDY LIMA	5
42128	1.1.20.100.1	SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI -EPP	5
		SATISFAZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42378	1.1.20.100.1	SAULLO MILHOMEM LEONCIO	5
42484	1.1.20.100.1	SAVVY SERVICOS LTDA	5
42391	1.1.20.100.1	SCALA CONSTRUcoes LTDA	5
43116	1.1.20.100.1	SEBASTIAO ALVES SILVA	5
42498	1.1.20.100.1	SEBASTIAO FIGUEREDO DE CARVALHO	5
43106	1.1.20.100.1	SECRETARIA DE MISSOES DA ASSEMBLEIA DE DEUS	5
42976	1.1.20.100.1	SEGTEC COM DE PROD.DE SEGURANCA IMPERATRIZ LTDA	5
43002	1.1.20.100.1	SEMA VIA IND COMERCIO E SERVICOS LTDA- EPP	5
42166	1.1.20.100.1	SENAC SERV.NAC.APREND.COMERCIAL	5
42302	1.1.20.100.1	SENAI UNIDADE OPERACIONAL DE IMPERATRIZ	5
42664	1.1.20.100.1	SERAFINA DE FATIMA MOREIRA	5
42770	1.1.20.100.1	SERGIO JESSENI ALVES DA SILVA	5
42710	1.1.20.100.1	SERGIO LIRA DOS SANTOS	5
42116	1.1.20.100.1	SERRALHERIA BETEL LTDA	5
43050	1.1.20.100.1	SERTENGE ENGENHARIA S/A	5
42456	1.1.20.100.1	SERVICE GROUP MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA EPP	5
43104	1.1.20.100.1	SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGI	5
42838	1.1.20.100.1	SEVENTIA EXTRAJUDICIAL DO ?? OFICIO DA COMARCA DE	5
43006	1.1.20.100.1	SIDIVAN SOUSA DA SILVA	5
43009	1.1.20.100.1	SIGA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS LTDA	5
43372	1.1.20.100.1	SILDENE MANUTENCAO LTDA	5
43092	1.1.20.100.1	SILMARIO DE SOUSA SANTOS	5
43219	1.1.20.100.1	SILVANA ATHANASIO	5
43081	1.1.20.100.1	SILVIO BISPO DA CRUZ	5
42812	1.1.20.100.1	SILVIO CLEYTON DE OLIVEIRA LOPES	5
42075	1.1.20.100.1	SINDICATO RURAL DE IMPERATRIZ	5
43177	1.1.20.100.1	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	5
43198	1.1.20.100.1	SOL ENGENHARIA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI	5
42269	1.1.20.100.1	SONNO FLEX COLCHOES E INDUSTRIA E COMECIO LTDA-ME	5
42508	1.1.20.100.1	SOUSA CONSTRUcoes LTDA	5
43143	1.1.20.100.1	SOUSA PINHEIRO SERVICOS E CONSTRUcoes - EIRELI	5
43157	1.1.20.100.1	SPK EXCELENTE SERVICE EIRELI	5
42551	1.1.20.100.1	SPM SERVICOS GERAIS LTDA - ME	5
42225	1.1.20.100.1	STAMA INDUSTRIA E COMERCIO LDTA	5
42401	1.1.20.100.1	STANLEY LACERDA BONA	5
42309	1.1.20.100.1	STEEL MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME	5
42475	1.1.20.100.1	STEM SERVICOS ELETRICOS TECNICOS E MECANICOS LTDA	5
42421	1.1.20.100.1	STILUS REFRIGERACAO E SERVICOS	5
42669	1.1.20.100.1	STTAR DISTRIBUIDORA EIRELI	5
42262	1.1.20.100.1	SUCENA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	5
42474	1.1.20.100.1	SUELLYRESENDE XAVIER ABREU	5
42482	1.1.20.100.1	SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A.	5
42729	1.1.20.100.1	T P DA FONSECA ALVES - EIRELLI	5
42843	1.1.20.100.1	T.O MELO CONSTRUCAO EIRELI	5
42367	1.1.20.100.1	TAVARES E RODRIGUES LTDA	5
42395	1.1.20.100.1	TAYRON CORTEZ SILVA	5
43161	1.1.20.100.1	TECNET SERVICOS EM TECNOLOGIAS EIRELI	5
42753	1.1.20.100.1	TECNOSERV COMERCIO E SERVICO LTDA	5
42815	1.1.20.100.1	TEREZINHA MARTINS DA SILVA	5
42173	1.1.20.100.1	TERRA MATA LTDA	5
10860	1.1.20.100.1	TESTE	5
42641	1.1.20.100.1	TEULY MENDES SILVA	5
42439	1.1.20.100.1	THAYNON RUAN DE SOUZA TORRES	5
42420	1.1.20.100.1	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	5
43045	1.1.20.100.1	THYAGO DO NASCIMENTO CORDEIRO	5
42106	1.1.20.100.1	TIAGO BARBOSA CORREA	5
42069	1.1.20.100.1	TIAGO LINS DA SILVA	5
42479	1.1.20.100.1	TIBERIO MIRANDA	5
42223	1.1.20.100.1	TOCANTINS AUTO TINTAS LTDA	5
42536	1.1.20.100.1	TOCANTINS BORRACHAS LTDA	5
42469	1.1.20.100.1	TOCAUTO AUTO LTDA	5
42171	1.1.20.100.1	TOPAZIO CONSTRUcoes LTDA-EPP	5
42248	1.1.20.100.1	TOPSKAP ESCAPAMENTO LTDA	5
42427	1.1.20.100.1	TORRES E NOIA LTDA ME	5
42918	1.1.20.100.1	TRAMONTINA MULTI S/A	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
43208	1.1.20.100.1	TRATER PESADOS RENTAL LTDA	5
42414	1.1.20.100.1	TRC TELECOM LTDA - EPP	5
42324	1.1.20.100.1	TSA - TECNOLOGIA DE SISTEMA DE MANUTENCAO S/A	5
42416	1.1.20.100.1	TWIN TOWERS	5
42220	1.1.20.100.1	UMUARAMA MOTORS COMERCIO E SERVICO LTDA	5
42297	1.1.20.100.1	UMUARAMA VEICULOS LTDA	5
43201	1.1.20.100.1	UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	5
42196	1.1.20.100.1	UNIQUE TRES PODERES	5
42283	1.1.20.100.1	V B DE SOUSA CONSTRUCOES	5
43026	1.1.20.100.1	V.O.S SERVICOS	5
42622	1.1.20.100.1	VALDECIR PESSINI	5
43019	1.1.20.100.1	VALDEILTON CUNHA SILVA	5
42162	1.1.20.100.1	VALDENIR CARDOSO DA SILVA	5
42467	1.1.20.100.1	VALDENIR CARDOSO DA SILVA JUNIOR	5
43094	1.1.20.100.1	VALDENIR DE MORAES LIMA	5
42938	1.1.20.100.1	VALE BISBO CONST. E EDIFICACOES LTDA ME	5
43195	1.1.20.100.1	VALE DO PARAIBA ENGENHARIA E EMPREND EIRELI	5
43113	1.1.20.100.1	VALERIA BARROS DE MAGALHAES	5
42957	1.1.20.100.1	VALMI CARNEIRO VARAO CARREIRO	5
43025	1.1.20.100.1	VALMIR RODRIGUES DA SILVA	5
4288	1.1.20.100.1	VAN MIX ATACADO DISTRIBUIDOR EIRELI EPP	5
42208	1.1.20.100.1	VERATTO CONSTRUCAO E PREST DE SERV LTDA	5
42747	1.1.20.100.1	VERESLANDY ARAUJO DE CASTRO	5
42809	1.1.20.100.1	VIECILI & VIECILLI LTDA	5
43110	1.1.20.100.1	VINICIOS DE SOUSA MARAKAI	5
43003	1.1.20.100.1	VOLT MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	5
42742	1.1.20.100.1	VORTEX TRANSPORTES EIRELI - ME	5
42841	1.1.20.100.1	W D LINGUEE BRASIL EIRELI	5
42931	1.1.20.100.1	WADENSON GOMES LINS	5
43156	1.1.20.100.1	WAGNER IGOR LIMA MARTINS	5
42718	1.1.20.100.1	WAGNER PARENTE DE ALMEIDA	5
42164	1.1.20.100.1	WALBSON OLIVEIRA CHAGAS	5
43078	1.1.20.100.1	WALDIR SILVEIRA LAJE	5
43108	1.1.20.100.1	WANDERSON SILVA MATOS	5
42210	1.1.20.100.1	WANDERSON RODRIGUES SILVA	5
42935	1.1.20.100.1	WASHINGTON DE JESUS TAVARES COSTA JUNOR	5
43215	1.1.20.100.1	WELITO RIBEIRO MALHEIROS	5
42486	1.1.20.100.1	WELTON FERREIRA LIMA	5
42595	1.1.20.100.1	WELLYTON MIRANDA MAGALHAES	5
42212	1.1.20.100.1	WENDER ROGERIO ZANOTELLI	5
4222	1.1.20.100.1	WENDLER E WENDLER LTDA	5
42804	1.1.20.100.1	WESLEY DE JESUS SOUZA	5
42764	1.1.20.100.1	WESLEY DEAN CRUZ CALIXTO	5
43100	1.1.20.100.1	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	5
43193	1.1.20.100.1	WILIAN HERIQUE DINIZ DA SILVA	5
42125	1.1.20.100.1	WILL COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
43008	1.1.20.100.1	WILLAMY ARAUJO SANCHES	5
43022	1.1.20.100.1	WILLIAN DE JESUS OLIVEIRA	5
43011	1.1.20.100.1	WILLIANS NASCIMENTO DE BRITO	5
43148	1.1.20.100.1	WILSON ARAUJO DA SILVA	5
42847	1.1.20.100.1	WLADIMI DONIZETE ALVES	5
42242	1.1.20.100.1	WR TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	5
42765	1.1.20.100.1	WYLDENBERG VITOR REIS	5
42549	1.1.20.100.1	Z1 CONVENIENCIA LTDA - ME	5
42569	1.1.20.100.1	ZACARIAS ALVES DA SILVA	5
42131	1.1.20.100.1	ZACARIAS ALVES DE MELO FILHO	5
43160	1.1.20.100.1	ZACARIAS ALVES DE MELO FILHO	5
16 S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.30.3	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
520	1.1.30.400.1	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.30.800.1	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.40.3	AÇÕES	4
50 S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51	1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.40.400.2	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.50.100.3	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.10.1	CLIENTES	4
72	1.2.10.100.1	CLIENTE B	5
73	1.2.10.100.2	CLIENTE C	5
511	1.2.10.100.3	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.10.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.10.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.20.1	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.20.2	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.20.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.20.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.20.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.20.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.21.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.30.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.30.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.30.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.30.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.30.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.30.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.30.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.30.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.30.400.1	FINOR	5
99	1.2.30.400.2	FINAM	5
100 S	1.2.30.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.30.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.30.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.30.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.30.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106	1.2.30.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.30.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.30.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.30.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.30.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.40.1	INSTALAÇÕES	4
113	1.2.40.100.1	TERRENOS	5
115	1.2.40.100.2	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.40.100.2	EDIFÍCIOS	5
654	1.2.40.100.3	IMOBILIZADO	5
43065	1.2.40.100.3	INSTALAÇÕES	5
116 S	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.40.4	VEÍCULOS	4
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS	5
720 S	1.2.40.5	COMPUTADORES E PERIFERICOS	4
122 S	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4
721	1.2.40.500.1	COMPUTADORES E PERIFERICOS	5
124 S	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.40.700.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5

1.2.30.100.5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
130	1.2.40.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.40.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
43062	1.2.40.700.7	(-) DEPRECIÇÕES DE INSTALAÇÕES	5
502 S	1.2.5	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.50.1	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
661	2.1.10.100.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
43232	2.1.10.100.3	CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL	5
153 S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156 S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CâMBIO	4
159 S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
42704	2.1.30.100.1	218811 HUSQVARNA DO BRASIL ICPFJ LTDA	5
42023	2.1.30.100.1	A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA	5
42039	2.1.30.100.1	A.P.COELHO MAGAZINE-ME	5
42881	2.1.30.100.1	ABRASIVOS PEDREIRA IND E COM LTDA-ME	5
42033	2.1.30.100.1	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	5
42790	2.1.30.100.1	ACRO CABOS DE ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42782	2.1.30.100.1	ADELBRAS-IND. E COM. DE ADESIVOS LTDA.	5
42327	2.1.30.100.1	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	5
42037	2.1.30.100.1	AMATOOLS COML. E IMPORTADORA LTDA	5
42047	2.1.30.100.1	AMAZONIA ATACADISTA EIRELI	5
42031	2.1.30.100.1	AMB DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA	5
42884	2.1.30.100.1	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	5
443	2.1.30.100.1	ANALOGATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA	5
42604	2.1.30.100.1	ANCORA CHUMBADORES LTDA.	5
42656	2.1.30.100.1	ANTONIO GILSON LIMA SILVA	5
42189	2.1.30.100.1	APAVEL APARECIDA VEICULOS LTDA	5
43186	2.1.30.100.1	AQUAMIX COMERCIAL EIRELI - EPP	5
42044	2.1.30.100.1	ASALIT LTDA	5
42791	2.1.30.100.1	ASTRA S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	5
42181	2.1.30.100.1	ASTRO TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42330	2.1.30.100.1	ATACADAO SAO JOAO LTDA	5
43132	2.1.30.100.1	ATISA BORRACHAS LTDA ME	5
42988	2.1.30.100.1	ATLAS S.A.	5
42036	2.1.30.100.1	ATX TREFILADOS DO BRASIL LTDA	5
42792	2.1.30.100.1	BELENUS S.A.	5
42832	2.1.30.100.1	BERLINER DO BRASIL MOTORES LTDA	5
42487	2.1.30.100.1	BIOPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	5
42182	2.1.30.100.1	BLACK DECKER DO BRASIL LTDA	5
43185	2.1.30.100.1	BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA	5
42707	2.1.30.100.1	BREMEN IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICACAO LTDA	5
42183	2.1.30.100.1	BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA	5
42179	2.1.30.100.1	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	5
42699	2.1.30.100.1	C O DA SILVA	5
42703	2.1.30.100.1	C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	5
42990	2.1.30.100.1	CARACOL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	5
42657	2.1.30.100.1	CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	5
42029	2.1.30.100.1	CARLITO M. LOPES COMERCIO	5

12/5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42492	2.1.30.100.1	CASA DO BORRACHEIRO EIRELLI	5
42995	2.1.30.100.1	CASSIANO ALVARAES DA CRUZ	5
42831	2.1.30.100.1	CENTER SOLDAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	5
42736	2.1.30.100.1	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	5
42697	2.1.30.100.1	CLASI COMERCIO E SERVICO LTDA ME	5
42740	2.1.30.100.1	CLC CORDAS EIRELI	5
42027	2.1.30.100.1	COFIX PARAFUSO LTDA	5
42564	2.1.30.100.1	COLSON DO BRASIL LTDA.	5
42046	2.1.30.100.1	COMASA ROLAMENTOS LTDA	5
42933	2.1.30.100.1	COMERCIAL LEAH LTDA	5
42533	2.1.30.100.1	COMERCIAL ROFE LTDA	5
42788	2.1.30.100.1	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP	5
42880	2.1.30.100.1	COMERCIO E INDUSTRIA MATSUDA	5
42886	2.1.30.100.1	CORDOARIA BRASIL IND E COM DE CORDAS EIRELI	5
42446	2.1.30.100.1	CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42785	2.1.30.100.1	CSM COMPONENTES SISTEMAS E MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	5
43071	2.1.30.100.1	DAY BRASIL S/A	5
42989	2.1.30.100.1	DECORLUX MATERIAL ELETRICO LTDA	5
42531	2.1.30.100.1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	5
42184	2.1.30.100.1	DELTA PLUS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA	5
42828	2.1.30.100.1	DIAVET-DISTRIBUIDORA AGROVET. LTDA	5
42610	2.1.30.100.1	DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	5
42176	2.1.30.100.1	DURIN INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	5
43066	2.1.30.100.1	E M DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES	5
42034	2.1.30.100.1	EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA	5
42048	2.1.30.100.1	ELETRICA FRANPESA LTDA	5
43131	2.1.30.100.1	EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA SP	5
43072	2.1.30.100.1	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5
42830	2.1.30.100.1	EQUIPAMENTOS P/ PINTURA MAJAM LTDA	5
42038	2.1.30.100.1	ESAB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA FILIAL SÃO PAULO	5
43126	2.1.30.100.1	ESFERA ESTAMPARIA DE FERRO E ACO LTDA	5
42045	2.1.30.100.1	EVEREST COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
42705	2.1.30.100.1	FABRICA DE PREGOS TRIANGULO LTDA	5
43123	2.1.30.100.1	FACCHINI S/A	5
42329	2.1.30.100.1	FERMASUL COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	5
42445	2.1.30.100.1	FERRAGENS NEGRAO COM LTDA SAO LUIS	5
42442	2.1.30.100.1	FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL S.A.	5
43127	2.1.30.100.1	FERTAK COMERCIO E IMPORTACAO LTDA EPP	5
42444	2.1.30.100.1	FITATECH TECNOLOGIA DE AMAR. E FIXACAO DE CARGAS LTDA	5
42175	2.1.30.100.1	FLAJE FERRAMENTAS LTDA.	5
42050	2.1.30.100.1	FLANJACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42505	2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
42506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	5
42334	2.1.30.100.1	FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A	5
42025	2.1.30.100.1	FRICKE SOLDAS LTDA	5
43128	2.1.30.100.1	G.S. CAR IND. E COM. DE RODAS E RODIZIOS EIRELI	5
42701	2.1.30.100.1	GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA	5
42890	2.1.30.100.1	GILCLECIO VIEIRA DA SILVA	5
42024	2.1.30.100.1	GKSEG EPI MAQ. E EQUIP. LTDA	5
42784	2.1.30.100.1	HANSATECNICA COMERCIO E REPRESENT. S/A.	5
42994	2.1.30.100.1	HIMAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA	5
42188	2.1.30.100.1	HOSPITAL SAO RAFAEL LTDA	5
42885	2.1.30.100.1	IMD COMERCIO DE MOVEIS LTDA	5
43129	2.1.30.100.1	IMF LINCE SOLUCAO EM REFRIGERACAO E EXPOSITORES LTDA	5
42260	2.1.30.100.1	IMOBILIARIA PARAISO LTDA	5
42035	2.1.30.100.1	IMPERATRIZ BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP	5
42535	2.1.30.100.1	IND E COM DE CALC TOSCAFER LTDA EPP	5
42605	2.1.30.100.1	IND.COM.ESCADAS FORTUNATO LTDA EPP	5
42738	2.1.30.100.1	INDUSTRIA DE FORJADOS SAO ROMAO LTDA	5
42491	2.1.30.100.1	INDUSTRIA E COMERCIO VASSOURAS DULAR LTDA ME	5
42608	2.1.30.100.1	INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA	5
42992	2.1.30.100.1	INTERFILTROS INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	5
42049	2.1.30.100.1	IRMÃO FISCHER S/A IND E COM	5
42534	2.1.30.100.1	IRMAOS YAMAGUTI LTDA EPP	5
42602	2.1.30.100.1	ITAMBE INDUSTRIA DE PRODUTOS ABRASIVOS LTDA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42341	2.1.30.100.1	JAICIFRAN SANTOS ALMEIDA	5
42786	2.1.30.100.1	JAPI SA INDUSTRIA E COMERCIO	5
42326	2.1.30.100.1	JAUJA ACESSORIOS E CONEXOES	5
42335	2.1.30.100.1	JG INDUSTRIA METALURGICA LTDA	5
42489	2.1.30.100.1	JOTABE PRODUTOS ALIM TRANSPORTES LTDA	5
42603	2.1.30.100.1	KADESH CALCADOS PROFISSIONAIS LTDA	5
42040	2.1.30.100.1	KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA	5
42340	2.1.30.100.1	KENIO LIVIO PEREIRA MILHOMEM	5
42495	2.1.30.100.1	KIAN IMPORTACAO LTDA	5
42882	2.1.30.100.1	KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	5
42829	2.1.30.100.1	LEAL CARNEIRO FERRAMENTAS EIRELI	5
42706	2.1.30.100.1	LEDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42991	2.1.30.100.1	LOJAO DO BORRACHEIRO LTDA	5
42187	2.1.30.100.1	LOJAO EQUIP PROTECAO INDIVID DO TRABABALHO LTDA-ME	5
43125	2.1.30.100.1	LONAX - INDUSTRIA BRASILEIRA DE LONAS LTDA	5
42611	2.1.30.100.1	M S MOTA COMERCIO-ME	5
42177	2.1.30.100.1	MAGMA SOLDAS IND E COM DE ELETRODOS EIRELI	5
42022	2.1.30.100.1	MAQUISUL COMERCIAL LTDA	5
42702	2.1.30.100.1	MARCON INDUSTRIA METALURGICA LTDA	5
42996	2.1.30.100.1	MARISTANE DE SOUSA ROSA SAUIMBI	5
42026	2.1.30.100.1	MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	5
42331	2.1.30.100.1	MARTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	5
42562	2.1.30.100.1	MARTINS COM SERV DISTR SA	5
42887	2.1.30.100.1	MATEUS BACURI-IMPERATRIZ	5
42398	2.1.30.100.1	MAYARA GONCALVES DA SILVA BARROS	5
42397	2.1.30.100.1	METAL TECNICA BOVENAU LTDA	5
42606	2.1.30.100.1	METALPAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
42325	2.1.30.100.1	METALURGICA CANINDE LTDA	5
43068	2.1.30.100.1	METALURGICA FERCAR LTDA	5
42041	2.1.30.100.1	METALURGICA PEM - EIRELI - EPP	5
42493	2.1.30.100.1	METALURGICA RF LTDA	5
42043	2.1.30.100.1	METALURGICA TRAPP LTDA	5
42337	2.1.30.100.1	MINIPA DO BRASIL LTDA	5
42032	2.1.30.100.1	MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	5
42338	2.1.30.100.1	MULTI MERCANTES LTDA	5
43184	2.1.30.100.1	MUNDO DAS FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA	5
42490	2.1.30.100.1	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5
42488	2.1.30.100.1	NAMBEI IND CONDUTORES ELETRICOS LTDA	5
43124	2.1.30.100.1	NOVA LUZ	5
42563	2.1.30.100.1	NOVATEK INFORMATICA LTDA	5
42030	2.1.30.100.1	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	5
42447	2.1.30.100.1	ORBI QUIMICA S/A	5
42042	2.1.30.100.1	OTTO BAUMGART INDUSTRIA E COMERCIO SA	5
42787	2.1.30.100.1	OURENSE DO BRASIL IND ART MET LTDA	5
42700	2.1.30.100.1	PADO S/A INDL COML E IMPORTADORA	5
42190	2.1.30.100.1	PAVEL VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA	5
43073	2.1.30.100.1	PAVICOL SERVICE LTDA	5
42336	2.1.30.100.1	PECAS HIDRAULICAS SAO FRANCISCO LTDA	5
42174	2.1.30.100.1	PLANET PAPER COM DE PAPEIS E DESC EIRELI	5
42662	2.1.30.100.1	PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP	5
43067	2.1.30.100.1	POMAR MATEIRAL PARA CONSTRUCAO	5
42658	2.1.30.100.1	PORTAL JET INFORMATICA LTDA	5
42185	2.1.30.100.1	POSTO DE COMBUSTIVEIS SANTA MARIA LTDA	5
42328	2.1.30.100.1	PRESSURE COMPRESSORES LTDA	5
42737	2.1.30.100.1	PRIME IND COM E TRANSP EIRELI - ME	5
42532	2.1.30.100.1	PRIME INDUSTRIA E COM DE COUROS E CALCADOS - EIRELI	5
42987	2.1.30.100.1	PRO FORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	5
42178	2.1.30.100.1	PRO LASER INFORMATICA E SERVICOS LTDA-ME	5
42339	2.1.30.100.1	PROTRIO IND E COMERCIO DE EQUIPTOS DE SEG LTDA	5
43130	2.1.30.100.1	QUALITY FIX DO BRASIL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA	5
42186	2.1.30.100.1	R E R PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP	5
42607	2.1.30.100.1	RAIMUNDO NONATO DA COSTA COMERCIO	5
42601	2.1.30.100.1	RICARDO ARAUJO DA SILVA	5
42993	2.1.30.100.1	ROSA CAMPOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI EIRELI	5
43070	2.1.30.100.1	RS PROTECAO LTDA	5

12/14
29

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
42879	2.1.30.100.1	S C FERRO E ACO LTDA	5
42883	2.1.30.100.1	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇ	5
42889	2.1.30.100.1	SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI -EPP	5
42342	2.1.30.100.1	SAULLO MILHOMEM LEONCIO	5
43075	2.1.30.100.1	SERVICE GROUP MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA EPP	5
42698	2.1.30.100.1	SERVICE SEG PRESTAÇÕES - IZAEI SILVEIRA VELOSO	5
42793	2.1.30.100.1	SIVA IND. E COM. DE ARTEFATOS DE ARAME E ACO LTDA.	5
42783	2.1.30.100.1	SO ACO INDUSTRIAL LTDA	5
42494	2.1.30.100.1	SP EQUIPAMENTOS DE PROT TRAB E MRO LTDA	5
42167	2.1.30.100.1	STARRETT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	5
43069	2.1.30.100.1	TAUFER COM DE EQUIP DE PROTECAO LTDA EPP	5
42180	2.1.30.100.1	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	5
42333	2.1.30.100.1	TENACE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	5
43187	2.1.30.100.1	TERMOLAR S/A.	5
42789	2.1.30.100.1	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	5
42028	2.1.30.100.1	TOCANTINS COMERCIO DE SACARIAS LTDA	5
42659	2.1.30.100.1	TOCAUTO CAMINHOS LTDA	5
42834	2.1.30.100.1	TRAMONTINA GARIBALDI S.A. IND. MET.	5
42833	2.1.30.100.1	TRAMONTINA MULTI S/A	5
42835	2.1.30.100.1	TRAMONTINA NORTE S/A	5
42332	2.1.30.100.1	ULTRA MASTER PLUG.C.IND.EQ.P. IND.LTDA-EPP	5
42739	2.1.30.100.1	V B DE SOUSA CONSTRUÇOES	5
43074	2.1.30.100.1	V. G. VARIEDADES LTDA - ME	5
42661	2.1.30.100.1	VIECILI & VIECILLI LTDA	5
42051	2.1.30.100.1	WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA	5
42609	2.1.30.100.1	WL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
525	2.1.30.100.2	ZANEL INDUSTRIAL EIRELI	5
526	2.1.30.100.3	ONZEONZE AUTO PECAS LTDA	5
527	2.1.30.100.4	AUTO POSTO ESPLANADA LTDAEPP	5
528	2.1.30.100.5	J O POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	5
529	2.1.30.100.6	LOJA MEGAINFO LTDA	5
530	2.1.30.100.7	R T NASCIMENTO ARAGAO	5
531	2.1.30.100.8	POSTO AMERICANO LTDA	5
532	2.1.30.100.9	SANCAO VERAS & CIA LTDA	5
533	2.1.30.101.0	RIBEIRO E VALDIVINO LTDA - ME	5
534	2.1.30.101.1	BRF S.A.	5
535	2.1.30.101.2	D DE C NOGUEIRA JUNIOR	5
536	2.1.30.101.3	A. DE SOUSA PAIXAO RESTAURANTE - ME	5
537	2.1.30.101.4	AUTONOMIA COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	5
538	2.1.30.101.5	MMV COMERCIO DE PNEUS LTDA FL 01	5
539	2.1.30.101.6	NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS SA	5
738	2.1.30.101.6	ANTONIO DE ALMEIDA CHAVES-ME	5
739	2.1.30.101.7	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	5
540	2.1.30.101.7	ELETROMAQUNAS LTDA ME	5
541	2.1.30.101.8	NOSSO POSTO DE MOLAS LTDA	5
740	2.1.30.101.8	F G S DO NASCIMENTO COMBUSTIVEIS EIRELI	5
542	2.1.30.101.9	MARTINS COM SERV DISTR SA	5
741	2.1.30.101.9	FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	5
742	2.1.30.102.0	L. R. COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA	5
543	2.1.30.102.0	AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
743	2.1.30.102.1	MASTERBOI LTDA	5
544	2.1.30.102.1	PREMED HOSP. DENTAL LTDA	5
545	2.1.30.102.2	TOCANTINS BORRACHAS LTDA	5
744	2.1.30.102.2	JAIR PINHEIRO DE SOUZA EIRELI	5
546	2.1.30.102.3	MUNICIPIO DE BALSAS- SECRET. MUNICIPAL DE EDUCACAO	5
745	2.1.30.102.3	LATICINIOS UNIAO DO BRASIL EIRELI	5
547	2.1.30.102.4	PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	5
746	2.1.30.102.4	ACO BOM PRECO IMPERATRIZ LTDA	5
548	2.1.30.102.5	NEUZA ARAUJO OLIVEIRA 63478668387	5
747	2.1.30.102.5	EKPAR ACESSORIOS LTDA	5
549	2.1.30.102.6	MUNICIPIO DE GONCALVES DIAS	5
748	2.1.30.102.6	C D. IND.E COM.DE LAT.DO MA LTDA	5
749	2.1.30.102.7	MUNICIPIO DE BALSAS-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	5
550	2.1.30.102.7	DISTRIBUIDORA J D C LTDA	5
		ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
551	2.1.30.102.8	AUTOPOSTO RIBEIRAOZINHO LTDA	5
750	2.1.30.102.8	PAVEL SAO LUIS LTDA	5
552	2.1.30.102.9	PILOTO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	5
751	2.1.30.102.9	SELECTRUCKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	5
752	2.1.30.103.0	AUTOTRAC COMERCIO TELECOMUNICACOES S/A	5
553	2.1.30.103.0	POSTO DOM PEDRO DE PARAISO DO TOCANTINS LTDA ME	5
554	2.1.30.103.1	COMERCIAL MARIANO CARNEIRO LTDA	5
753	2.1.30.103.1	MUNICIPIO DE SAMBAIBA	5
555	2.1.30.103.2	AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA	5
754	2.1.30.103.2	MUNICIPIO DE PIO XII	5
556	2.1.30.103.3	AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTACAO LTDA	5
755	2.1.30.103.3	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO	5
557	2.1.30.103.4	LACTALIS DO BRASIL	5
558	2.1.30.103.5	AUTO POSTO GUIMARAES LTDA	5
559	2.1.30.103.6	BUNGE ALIMENTOS S/A	5
560	2.1.30.103.7	LATICINIOS BELA VISTA LTDA	5
561	2.1.30.103.8	POSTO MAGNOLIA LTDA	5
562	2.1.30.103.9	BIO PC COMPUTADORES LTDA	5
563	2.1.30.104.0	REFRINORTE COMERCIO DE PECAS P- REFRIGERACAO LTDA-ME	5
564	2.1.30.104.1	D BRANDAO NEVES	5
565	2.1.30.104.2	MUTUM CAMINHOS LTDA	5
566	2.1.30.104.3	MERCURIO ALIMENTOS S/A	5
567	2.1.30.104.4	VITTA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	5
568	2.1.30.104.6	AUTO POSTO DO MEL LTDA	5
569	2.1.30.104.7	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GRAZUL LTDA	5
570	2.1.30.104.8	AUTO POSTO MILLENIUM GOIATUBA LTDA	5
571	2.1.30.104.9	SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	5
572	2.1.30.105.0	MAIS BATATA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	5
573	2.1.30.105.1	TRB COMERCIAL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	5
574	2.1.30.105.2	POSTOS WK JARAGUA LTDA	5
575	2.1.30.105.3	FERREIRA COM DE DER DE PETROLEO LTDA	5
576	2.1.30.105.4	POSTO 89 LTDA	5
577	2.1.30.105.5	DM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	5
578	2.1.30.105.6	CHRISTIAN E LOPES LTDA	5
579	2.1.30.105.7	D J PECAS ELETRICAS E INECAO LTDA	5
580	2.1.30.106.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5
581	2.1.30.106.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO	5
582	2.1.30.106.3	LUCIANO C CONCEICAO COMERCIO	5
583	2.1.30.106.4	MISTURA FEMININA COMERCIAL LTDA	5
584	2.1.30.106.5	J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO LTDA	5
585	2.1.30.106.6	J SOUSA MENEZES LTDA - EPP	5
586	2.1.30.106.7	KELLYANNE LIMA MOREIRA 06048149336	5
587	2.1.30.106.8	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACA ARANHA	5
588	2.1.30.106.9	MUNICIPIO DE ARAGUANA	5
589	2.1.30.107.0	MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO NORTE _SECRETARIA D EDUC	5
590	2.1.30.107.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JARDIM-MA	5
591	2.1.30.107.2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	5
592	2.1.30.107.3	MA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	5
593	2.1.30.107.5	MULLER E FONTENELE LTDA	5
594	2.1.30.107.7	COMERCIAL VILA NOVA VARIEDADES EIRELI EPP	5
595	2.1.30.107.8	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	5
596	2.1.30.107.9	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	5
597	2.1.30.108.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE GRANDE	5
598	2.1.30.108.1	S. R. DOS SANTOS NOLETO E CIA LTDA	5
599	2.1.30.108.2	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	5
600	2.1.30.108.3	GIRAMODA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	5
601	2.1.30.108.4	LISS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
602	2.1.30.108.5	GAN JIANQIN - ME	5
603	2.1.30.108.6	YWP COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMP. E EXP. EIRELI - EPP	5
604	2.1.30.108.7	BLESSED PRODUTOS POPULARES LTDA	5
605	2.1.30.108.8	NANA BIJUTERIAS EIRELI - EPP	5
606	2.1.30.108.9	PAULA MANDARA PRESENTES EIRELI	5
607	2.1.30.109.0	STV COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	5
608	2.1.30.109.1	VILMASIMON BIJOUTERIA LTDA	5
609	2.1.30.109.2	FRIOMAR ALIMENTOS LTDA - ME	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
610	2.1.30.109.3	FABIO ALVES 83792082691	5
611	2.1.30.109.4	COMERCIAL RUBYS - IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	5
612	2.1.30.109.5	MACRILAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
613	2.1.30.109.6	J.H. LUCKY FERRAGENS E COMPONENTES LTDA	5
614	2.1.30.109.7	JC IMPORT. BIJOUT. PRES. E ACESS. EM GERAL EIRELI	5
615	2.1.30.109.8	EDANTA COMERCIAL EIRELI - EPP	5
616	2.1.30.109.9	CS FALCAO COMERCIO	5
617	2.1.30.110.0	CITY GIRLS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	5
618	2.1.30.110.1	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA LJ 027	5
619	2.1.30.110.2	SOTREQ S/A SOTREQ SAO LUIS	5
620	2.1.30.110.3	MIX ALIMENTOS LTDA	5
621	2.1.30.110.4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
622	2.1.30.110.5	NOBILE INDUSTRIA, COMERCIO E BENEFICIAMENTO LTDA	5
623	2.1.30.110.6	ATACADAO DOS IMPORTADOS LTDA	5
624	2.1.30.110.7	JC IMPORT DIST BIJ PRES COSME E ACESS EIRELI	5
625	2.1.30.110.8	CLIMACO COM IMP E EXP LTDA EPP	5
627	2.1.30.110.9	NACIONAL NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	5
628	2.1.30.111.0	SKJ COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - EPP	5
629	2.1.30.111.1	CERAMICA BRASILIA EIRELI	5
630	2.1.30.111.2	JF COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	5
631	2.1.30.111.3	NT INDUSTRIA E COMERCIO EXP. E IMP. DE ART. P/ PRES. E UTEN	5
632	2.1.30.111.4	CHARM IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI - EPP	5
633	2.1.30.111.5	LEBRUCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI	5
634	2.1.30.111.8	NOBILIS INDUSTRIA COSMETICA	5
635	2.1.30.112.0	VENITTI INDUSTRIA COSMETICA LTDA	5
636	2.1.30.112.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS	5
637	2.1.30.112.2	MUNICIPIO DE BELA VISTA DO MARANHAO	5
638	2.1.30.112.3	LTT BIJUTERIA LTDA - EPP	5
639	2.1.30.112.4	POSTERUS SUPERMERCADOS CAROLINA	5
640	2.1.30.112.5	ELETROMAQUNAS LTDA ME	5
641	2.1.30.112.6	X D BIJUTERIA LTDA	5
642	2.1.30.112.7	WL BIJOUX E ACESSORIOS LTDA	5
643	2.1.30.112.8	C L COMERCIAL EIRELI	5
644	2.1.30.112.9	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
668	2.1.30.113.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO	5
669	2.1.30.113.2	J.L. IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
670	2.1.30.113.3	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A	5
671	2.1.30.113.4	MARTINS COM SERV DISTR SA	5
672	2.1.30.113.5	CONVENIERE SUPERMERCADOS LTDA	5
673	2.1.30.113.6	AL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	5
674	2.1.30.113.7	MAISHAINI COSMETICOS EIRELI	5
675	2.1.30.113.8	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	5
676	2.1.30.113.9	BIJOUX SUL ACESSORIOS DE MODA	5
677	2.1.30.114.0	EMC COMERCIO DE HORTIFRUTI EIRELI	5
678	2.1.30.114.1	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO DE SAO JOAO DOS PATOS	5
679	2.1.30.114.2	BIJOUTERIAS BIJOMAR EIRELI	5
680	2.1.30.114.3	RAINHA BIJOUX EIRELI	5
681	2.1.30.114.4	E S FERNANDES PAPELARIA EPP	5
682	2.1.30.114.5	REAL LOVE COSMETICOS E ACESSORIO	5
683	2.1.30.114.6	PRAX - DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	5
684	2.1.30.114.7	TELEFONICA BRASIL S/A	5
685	2.1.30.114.8	NELIDA DO BRASIL COM. E IMP. LTDA	5
686	2.1.30.114.9	MARFIX - FIXADORES E FERRAMENTAS LTDA.	5
687	2.1.30.115.0	H3 IMPOR E COMER DE COSME, SUPLE E MED LTDA - ME	5
688	2.1.30.115.1	FWL COMERCIO DE PRESENTES LTDA	5
689	2.1.30.115.2	ANNA BELLA COMERCIAL LTDA	5
690	2.1.30.115.3	GARBIN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS	5
691	2.1.30.115.4	TRA COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS PESSOAIS	5
692	2.1.30.115.5	COMERCIAL SERRA DOURADA EIRELI	5
693	2.1.30.115.6	ROB SOL INDUSTRIA LTDA	5
694	2.1.30.115.7	MUNICIPIO DE CARUTAPERA	5
695	2.1.30.115.8	FASHION WAY BOLSAS E ACESSORIOS EIRELI - ME	5
696	2.1.30.115.9	MUNICIPIO DE RIACHAO	5
168 S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.40.100.1	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.40.101.8	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.40.102.2	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.40.102.5	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.40.102.6	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.50.100.3	RESCISÕES A PAGAR	5
664	2.1.50.100.4	RESCISAO A PAGAR	5
736	2.1.50.100.4	RESCISAO A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
194	2.1.50.200.3	GRRF A RECOLHER	5
665	2.1.50.200.4	GRRF A RECOLHER	5
735	2.1.50.200.4	IRR-PF A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206 S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
659	2.1.60.600.1	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	5
658	2.1.60.600.2	TÍTULOS A PAGAR	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
660	2.1.60.602	TÍTULOS A PAGAR	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209	2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
657	2.1.8	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	3
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
667	2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
722	2.2.10.100.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
723	2.2.10.100.2	BRADESCO	5
733	2.2.10.100.3	BANCO DO BRASIL	5
220 S	2.2.10.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
724	2.2.10.200.1	PERT/2017 RFB DEMAIS DEBITOS	5
725	2.2.10.200.2	RFB PROCESSO Nº 10325-400859/2017-62	5
726	2.2.10.200.3	RFB PROCESSO Nº 10325-400393/2018-86	5
221 S	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.10.300.1	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.10.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.10.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227 S	2.2.10.8	FORNECEDORES	4
229	2.2.10.800.1	FORNECEDOR A	5
230	2.2.10.800.2	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.10.9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.10.900.1	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.10.900.2	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
656	2.2.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
236 S	2.2.11.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224 S	2.2.17	TÍTULOS A PAGAR	3
655 S	2.2.18	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.20.100.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.20.100.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.20.100.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
250	2.3.20.100.4	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.20.2	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.20.200.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
255	2.3.20.200.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.20.300.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.20.300.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.20.300.4	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.20.300.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOUREARIA	5
258	2.3.20.300.6	RESERVA LEGAL	5
662	2.3.20.300.7	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	5
43063	2.3.20.300.7	RESERVA INCENTIVO - CREDITO PRESUMIDO SETOR ATACADISTA	5
43064	2.3.20.300.8	OUTROS CREDITOS DE ICMS	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.50.100.4	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278	3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279	3.1.10.200.6	INSS	5
280	3.1.10.200.7	FGTS	5
281	3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.20.6	DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.20.600.1	DEPRECIACÃO	5
290 S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.40.1	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516	3.1.40.100.1	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517	3.1.40.100.2	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.50.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.50.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.60.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3

1223
p

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
469 S	3.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.10.100.3	RESCISÕES	5
301	3.2.10.100.4	13º SALÁRIO	5
302	3.2.10.100.5	FÉRIAS	5
303	3.2.10.100.6	INSS	5
304	3.2.10.100.7	FGTS	5
305	3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.10.100.9	GRRF	5
498	3.2.10.101.0	HORA EXTRA	5
43121	3.2.10.101.1	DSR S/ HORA EXTRA	5
666	3.2.10.101.1	GRRF	5
718	3.2.10.101.1	HORA EXTRA 50%	5
719	3.2.10.101.2	DSR HORA EXTRAS	5
722	3.2.10.101.2	QUEBRA DE CAIXA	5
737	3.2.10.101.3	GRRF	5
307 S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309 S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.10.300.2	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.10.500.1	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.10.500.4	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	5
321	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323	3.2.10.600.4	DESPESAS DIVERSAS	5
324	3.2.10.600.5	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	5
663	3.2.10.600.8	PARCELAMENTOS	5
717	3.2.10.601.1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	5
730	3.2.10.601.2	DPVAT	5
731	3.2.10.601.3	TAXA DE LICENCIAMENTO	5
327 S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.20.100.3	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	5
335	3.2.20.100.5	FÉRIAS	5
336	3.2.20.100.6	INSS	5
337	3.2.20.100.7	FGTS	5
338	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5

1224
8

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
339	3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.20.101.2	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
340 S	3.2.20.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.20.200.2	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.20.300.1	PIS	5
347	3.2.20.300.2	COFINS	5
348	3.2.20.300.3	IPTU	5
349	3.2.20.300.4	IPVA	5
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.20.300.6	CPMF	5
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
732	3.2.20.300.8	ICMS - PARCELAMENTO	5
477	3.2.20.300.8	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5
426	3.2.20.300.9	ICMS	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357	3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.20.401.0	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.20.401.1	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.20.401.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.20.401.3	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.20.401.4	MULTA DE TRÂNSITO	5
292	3.2.20.401.5	COMBUSTÍVEL	5
58	3.2.20.401.5	MATERIAIS DE CONSUMO	5
367 S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.20.500.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373	3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
727	3.2.20.500.9	TARIFAS BANCARIAS	5
728	3.2.20.501.0	DESPESAS BANCARIAS	5
729	3.2.20.501.1	I.O.F	5
376 S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4

1225
P

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
386	3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.10.4	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.10.400.1	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.10.400.2	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.10.400.3	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.10.6	PERDAS	4
401	3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.20.300.1	(-) IPI	5
427	4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	5
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.20.301.0	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
486	4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509	4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.30.100.2	JUROS	5
434	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5

1226

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
435	4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.30.100.5	MULTA	5
436 S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.40.2	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.50.100.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.50.100.2	RECEITAS DE LOCAÇÕES	5
446	4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
518	4.1.50.100.6	BONIFICAÇÃO	5
626	4.1.50.100.6	RECEITA POR BONIFICAÇÃO	5
709	4.1.50.100.7	RECEITAS DE BONIFICAÇÕES	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5
645 S	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1
697 S	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1
698 S	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	2
646 S	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	2
647 S	6.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	3
699 S	6.1.1	REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	3
648 S	6.1.10.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVO	4
700 S	6.1.10.1	REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	4
649	6.1.10.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5
701	6.1.10.100.1	REMESSA VENDA FORA ESTABELECIMENTO	5
706	6.1.10.100.2	REMESSA INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA	5
710	6.1.10.100.3	EMIÇÃO DE CUPOM FISCAL	5
712	6.1.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS/SAIDAS	5
714	6.1.10.100.5	FORMAÇÃO DE KIT	5
702 S	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2
650 S	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	2
703 S	6.2.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	3
704 S	6.2.10.1	REMESSAS E RETORNOS DE MERCADO	4
705	6.2.10.100.1	RETORNO VENDA FORA ESTABELECIMENTO	5
707	6.2.10.100.2	RETORNO INDUSTRIALIZAÇÃO POR ENCOMENDA	5
711	6.2.10.100.3	EMIÇÃO DE CUPOM FISCAL	5
713	6.2.10.100.4	OUTRAS ENTRADAS/SAIDAS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
715	6.2.10.100.5	FORMAÇÃO DE KIT	5
651 S	6.2.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	3
652 S	6.2.20.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVO	4
653	6.2.20.100.1	ENTRADAS/SAIDAS	5
10047	9.9.99.999.9	teste	5
42021	9.9.99.999.99	TESTE1	5
30121	9.9.99.999.99	TESTE1	5

1228
B

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 121 de 122

Número: 2

Folha: 121

Contém este livro 121 folhas numeradas do No. 1 ao 121 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49

Complemento: QUADRA 00 LOTE 49

Cidade: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 28.863.972/0001-29

Inscrição Estadual.....: 125436068

Registro na junta.....: 21200978338 Data registro: 17/10/2017

Inscrição Municipal.....:

JOAO LISBOA, 31/12/2021

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2022 09:33 SOB N° 20220623180.
PROTOCOLO: 220623180 DE 17/05/2022. NIRE: 21200978338.
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de João Lisboa/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 28.863.972/0001-29, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância em medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 16 de outubro de 2017

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa no ano de 2021 auferiu receita no valor de R\$2.550.727,26 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)

4) PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa no ano de 2021 possui um patrimônio líquido de R\$1.558.378,21 (hum milhão quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2021

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

1232
B

Certificamos que o ato da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 08:10 SOB Nº 20220623473.
PROTOCOLO: 220623473 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206299008. CNPJ DA SEDE: 28863972000129.
NIRE: 21200978338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO.....	: MA-008564/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/11/2022 as 17:41:10.

Válido até: 19/02/2023.

Código de Controle: 198648.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
REGISTRO.....	: MA-008564/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.344.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/11/2022 as 17:41:10.

Válido até: 19/02/2023.

Código de Controle: 198648.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SECRETARIA DE
SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MIALAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, estabelecida na Rua Nestor Milhomem, nº49, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa -MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **Aquisição Medicamentos, material hospitalar e odontológico, correlatos e medicamentos controlados**, em função da Manutenção do Programa Nacional de Saúde, ref. a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PROC. ADM. Nº015/2022**

CONTRATO Nº 46-2022

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

MEDICAMENTOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
20	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	100
23	DEXAMETASONA 4MG INJ.	AMP	500
24	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	AMP	2000
26	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ.	AMP	1000
35	GLICOSE 25% 10ML	AMP	2000
38	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	AMP	300
39	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	AMP	500
43	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	AMP	20
50	PENIC. G BENZ. 1.200.000UI S/DIL INJ	AMP	40
51	PENIC. PROCAINA 400.00UI S/DIL. INJ	AMP	40
52	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ	AMP	40
54	SORO METRONIDAZOL 0,5%	FRS	200
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	FRS	1000
58	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	AMP	1000
446	COMPLEXO B INJ. 2ML; Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	AMP	300

MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
171	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	CXS	100



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

173	AGULHA DESC. 25X8 C/100	CXS	10
174	AGULHA DESC. 30X8 C/100	CXS	30
176	ALCOOL 70% 1000ML C/12	CXS	14
177	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/12	CXS	3
181	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	PCT	100
182	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	PCT	50
183	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	PCT	40
185	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	PCT	30
187	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	CXS	7
188	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	CXS	7
189	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	CXS	7
190	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	CXS	7
191	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	CXS	7
196	CATETER OXIGÊNIO N°06 C/10	PCT	10
197	CATETER OXIGÊNIO N°08 C/10	PCT	10
200	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	UND	500
201	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	UND	20
202	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	CXS	20
203	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UND	1000
206	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	500
207	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	UND	2000
208	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	UND	900
227	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	PCT	10
228	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	PCT	10
229	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	PCT	30
231	FRALDA INFANTIL M C/8	PCT	20
233	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	RLS	15



SECRETARIA DE
SAÚDE

12328

235	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	PCT	30
273	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	CXS	20
274	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	CXS	20
278	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 C/10	PCT	10
279	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	PCT	10
283	SONDA FOLEY N 14- 2VIAS C/10	CXS	5
284	SONDA FOLEY N 16- 2VIAS C/10	CXS	5
287	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06 C/10	PCT	20
293	SONDA URETRAL N.12 C/10	PCT	20
295	SONDA URETRAL N.16 C/10	PCT	15
296	SONDA URETRAL N.18 C/10	PCT	10
297	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	10

MATERIAL ODONTOLÓGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
304	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	UNID	200
308	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCl, CLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	UNID	20
309	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	UNID	80
385	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNID	10

MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PORTARIA 344/98)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
411	Amitriptilina 25 mg	Comprimido	200



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

1238
D

412	Bromazepan 3mg	Comprimido	1000
413	Bromazepan 6mg	Comprimido	1000
414	Carbamazepina 200mg	Comprimido	1000
417	Clomipramina 10mg	Comprimido	100
418	Clomipramina 25mg	Comprimido	150
420	Clonazepan 0,5mg	Comprimido	1000
421	Clonazepan 2mg	Comprimido	1000
422	Cloridrato de paroxetina 15mg	Comprimido	4000
423	Cloridrato de tramadol 50mg	Comprimido	1000
425	Clorpromazina 25mg	Comprimido	200
426	Cloridrato de tramadol 50mg/ml Injetável	Ampola	500
428	Diazepan 5mg	Comprimido	200
431	Fenobarbital 100mg	Comprimido	60
437	Risperidona	Gotas	4000
438	Risperidona 1mg	Comprimido	2500
439	Risperidona 2mg	Comprimido	5000
440	Risperidona 3mg	Comprimido	4000

CAMPESTRE DO MARANHÃO –MA, 10 DE JULHO DE 2022

MAIANY
LOPES
JADAO:
02718173300

Assinado digitalmente por MAIANY
LOPES JADAO 02718173300
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SCLUTI Multiple v3
OU=14652678000199, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=MAIANY
LOPES JADAO 02718173300
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização para localização de
assinatura aqui
Data: 2022.08.08 08:46:56-03'00"
Formato: Versão 1.0.1.1

CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Maiany Lopes Jadão
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 99/06/2021



CONTRATO Nº 46-2022.
PROC. ADM. Nº 015/2022
ARP Nº 002/2022

CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, endereço na Av. JK, Nº 524 - A, bairro: Centro, cidade: Campestre do Maranhão, estado Maranhão, neste ato representada pelo Sr^a. Maiany Lopes Jadão, brasileira, agente político, portador do RG nº 0322635620061, SSP/MA e CPF nº 027.181.733-00, designada Ordenador de Despesas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.463.698 e CPF nº 672.772.683-34, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 015/2022, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 303.165,59** (Trezentos e três mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com a ARP assinada pela CONTRATADA, conforme quadro abaixo:

MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
20	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	400	E.M.S	AMP	R\$ 1,99	R\$ 796,00
23	DEXAMETASONA 4MG INJ.	2000	HYPOFARMA	AMP	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
24	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	5000	CRISTALIA	AMP	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00
26	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ.	2000	CRISTALIA	AMP	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
27	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	2000	PRATI	AMP	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
35	GLICOSE 25% 10ML	2000	FARMACE	AMP	R\$ 0,49	R\$ 980,00
37	HIDROCORTISONA 100MG. S/DIL.	700	BLAU	AMP	R\$ 3,01	R\$ 2.107,00
38	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	300	BLAU	AMP	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00
39	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	1500	UNIAO QUIMICA	AMP	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
43	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	20	HYPOFARMA	AMP	R\$ 59,79	R\$ 1.195,80
50	PENIC. G BENZ. 1.200.000UI S/DIL INJ	40	TEUTO	AMP	R\$ 7,69	R\$ 307,60
51	PENIC. PROCAINA 400.00UI S/DIL. INJ	40	TEUTO	AMP	R\$ 11,00	R\$ 440,00
52	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ	40	TEUTO	AMP	R\$ 8,97	R\$ 358,80
54	SORO METRONIDAZOL 0,5%	400	EQUIPLEX	FRS	R\$ 2,88	R\$ 1.152,00
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	2000	HALEXISTAR	FRS	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
56	SORO GLICOSADO 5% 500ML S.F	1000	HALEXISTAR	AMP	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00



SECRETARIA DE
SAÚDE

1240
B

58	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	2000	HALEXISTAR	AMP	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
65	DEXCLORFENIRAMINA SUSPENSÃO	400	FARMACE	FRS	R\$ 1,25	R\$ 500,00
67	GLICOSE 50% 10ML	400	EQUIPLEX	AMP	R\$ 0,62	R\$ 248,00
446	COMPLEXO B INJ. 2ML; Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	600	HYPOFARMA	AMP	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
447	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S.F - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	800	HALEXISTAR	FRS	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
448	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S.F - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	900	HALEXISTAR	FRS	R\$ 4,79	R\$ 4.311,00
					VALOR TOTAL	R\$ 51.609,20
FARMACIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
81	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	60000	E.M.S	CPD	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
82	ACIDO ASCORBICO	10000	AIRELA	CPD	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
83	ACIDO ASCORBICO GOTAS	2000	AIRELA	FRC	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
84	ACIDO FOLICO 5MG	20000	NATULAB	CPD	R\$ 0,04	R\$ 800,00
85	ALBENDAZOL 400 MG	5000	GREENPHARMA	CPD	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
86	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	2500	PRATI	FRC	R\$ 0,98	R\$ 2.450,00
87	AMOXICILINA 250MG SUSP.	2500	E.M.S	FRS	R\$ 2,63	R\$ 6.575,00
88	AMOXICILINA 500MG	15000	UNICHEM	CPD	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
89	AMPICILINA 500MG	5000	E.M.S	CPD	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
90	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML	700	GERMED	FRC	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
91	ANLODIPINO BESILATO 10MG	20000	CIMED	CPD	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
93	ATENOLOL 100MG	35000	PRATI	CPD	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
95	AZITROMICINA 500 MG	2000	PRATI	CPD	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
96	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	500	PRATI	FRC	R\$ 6,34	R\$ 3.170,00
98	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10MG/250MG	2000	FARMACE	CPD	R\$ 0,45	R\$ 900,00
100	CEFALEXINA 500 MG	5800	PRATI	CPD	R\$ 0,33	R\$ 1.914,00
101	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML	500	TEUTO	FRC	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
102	CETOCONAZOL 200MG	2000	MEDLEY	CPD	R\$ 0,04	R\$ 80,00
104	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE. 500MG	6000	PHARMA	CPD	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
106	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	4000	E.M.S	FRC	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00
107	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	8000	PRATI	CPD	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00
110	DEXCLOFERINAMINA SOL. ORAL 100 ML	1200	FARMACE	FRC	R\$ 1,43	R\$ 1.716,00
114	DIMETICONA GOTAS 10ML	500	NATULAB	FRC	R\$ 1,19	R\$ 595,00
115	DIPIRONA SÓDICA 500MG	10000	PRATI	CPD	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00



1241
B

119	FLUCONAZOL 150MG	5000	GEOLAB	CPD	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
122	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	8000	E.M.S	CPD	R\$ 0,04	R\$ 320,00
123	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO	450	E.M.S	FRC	R\$ 8,70	R\$ 3.915,00
126	IBUPROFENO 50MG SUSP	5000	TEUTO	FRS	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
127	IBUPROFENO 600MG	15000	PRATI	CPD	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
128	IVERMECTINA 6MG	2000	VITAMEDIC	CPD	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
129	LOSARTANA 50MG	30000	EUROFARMA	CPD	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
130	LOSARTANA 100MG	20000	EUROFARMA	CPD	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
131	MEBENDAZOL 100MG	15000	GEOLAB	CPD	R\$ 0,03	R\$ 450,00
134	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	30000	PRATI	CPD	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
135	METILDOPA 250MG	15000	E.M.S	CPD	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
136	METILDOPA 500MG	10000	E.M.S	CPD	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
139	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0 % 60G	850	GEOLAB	TB	R\$ 4,80	R\$ 4.080,00
140	METRONIDAZOL SUS. ORAL 40MG/ML	800	TEUTO	FRS	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
141	METRONIDAZOL + NISTANTINA 100MG + 20.000 UI/G	800	GEOLAB	TB	R\$ 7,37	R\$ 5.896,00
142	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	750	PRATI	TB	R\$ 2,12	R\$ 1.590,00
143	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2% 60G	500	PRATI	TB	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
144	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 10G	2000	PHARLAB	TB	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
147	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI 50G	200	GEOLAB	TB	R\$ 3,78	R\$ 756,00
149	NIMESULIDA 100MG	10000	VITAMEDIC	CPD	R\$ 0,08	R\$ 800,00
150	NIMESULIDA GOTAS	1200	VITAMEDIC	FRC	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
153	PARACETAMOL 750MG	5000	PRATI	CPD	R\$ 0,13	R\$ 650,00
154	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	3000	PRATI	FRS	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
155	POLIVITAMINAS SUSP.	200	ARESE	FRS	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
161	SECNIDAZOL 1000MG	2400	TEUTO	CPD	R\$ 0,83	R\$ 1.992,00
162	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	2000	EUROFARMA	CPD	R\$ 0,18	R\$ 360,00
163	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUS.ORAL40 MG+8MG/ML	500	E.M.S	FRS	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
164	SULFATO FERROSO 30ML GTS	800	AIRELA	FRS	R\$ 0,91	R\$ 728,00
165	SULFATO FERROSO. SUSP. 100ML	800	AIRELA	FRS	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
166	SULFATO FERROSO. 40MG	20000	TEUTO	CPD	R\$ 0,04	R\$ 800,00
167	SINVASTATINA 40MG	8000	GEOLAB	CPD	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
168	SINVASTATINA 20MG	10000	GEOLAB	CPD	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00



1242
3

					VALOR TOTAL	R\$ 143.807,00
MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
171	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	100	SR	CXS	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
173	AGULHA DESC. 25X8 C/100	10	SR	CXS	R\$ 9,90	R\$ 99,00
174	AGULHA DESC. 30X8 C/100	30	SR	CXS	R\$ 12,00	R\$ 360,00
176	ALCOOL 70% 1000ML C/12	14	ITAJA	CXS	R\$ 94,00	R\$ 1.316,00
177	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/12	3	DELTA	CXS	R\$ 134,03	R\$ 402,09
181	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	100	POLARFIX	PCT	R\$ 4,36	R\$ 436,00
182	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	200	POLARFIX	PCT	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00
183	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	100	POLARFIX	PCT	R\$ 6,52	R\$ 652,00
184	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML S.F	150	DESCARPACK	UND	R\$ 4,99	R\$ 748,50
185	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	30	DESCARPACK	PCT	R\$ 5,51	R\$ 165,30
186	CAT GUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	7	SHALON	CXS	R\$ 85,00	R\$ 595,00
187	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	7	SHALON	CXS	R\$ 85,00	R\$ 595,00
188	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	7	SHALON	CXS	R\$ 85,00	R\$ 595,00
189	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	7	SHALON	CXS	R\$ 85,00	R\$ 595,00
190	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 49,00	R\$ 343,00
191	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 53,83	R\$ 376,81
192	CATETER INTRAVENOSO 18GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 42,99	R\$ 300,93
193	CATETER INTRAVENOSO 20GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 43,10	R\$ 301,70
194	CATETER INTRAVENOSO 22GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 42,99	R\$ 300,93
196	CATETER OXIGÊNIO N°06 C/10	10	MARKMED	PCT	R\$ 14,95	R\$ 149,50
197	CATETER OXIGÊNIO N°08 C/10	10	MARKMED	PCT	R\$ 9,89	R\$ 98,90
198	CATETER OXIGÊNIO N°10 C/10	10	MARKMED	PCT	R\$ 10,66	R\$ 106,60
199	CATETER OXIGÊNIO N°12 C/10	10	MARKMED	PCT	R\$ 15,52	R\$ 155,20
200	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	1000	EMBRAMED	UND	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
201	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE 20L	100	DESCARPACK	UND	R\$ 9,50	R\$ 950,00
202	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	20	RIOQUIMICA	CXS	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
203	COLETOR UNIVERSAL 50ML	2000	FIRSTLAB	UND	R\$ 0,29	R\$ 580,00
206	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	5000	DESCARPACK	UND	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
207	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	5000	DESCARPACK	UND	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00
208	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	5000	DESCARPACK	UND	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
211	ESPARADRAPO 10X4,5	300	MISSNER	RLS	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
223	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	400	CREMER	UND	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00



SECRETARIA DE
SAÚDE

1243
6

227	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	50	PROTFRAL	PCT	R\$ 17,00	R\$ 850,00
228	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	50	PROTFRAL	PCT	R\$ 18,80	R\$ 940,00
229	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	50	PROTFRAL	PCT	R\$ 18,90	R\$ 945,00
231	FRALDA INFANTIL M C/8	50	VIC BABY	PCT	R\$ 5,42	R\$ 271,00
233	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	35	NATALY	RLS	R\$ 27,00	R\$ 945,00
235	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	50	MEDIX	PCT	R\$ 11,00	R\$ 550,00
245	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100	40	MEDIX	CXS	R\$ 25,45	R\$ 1.018,00
246	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	40	MEDIX	CXS	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
247	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	40	MEDIX	CXS	R\$ 24,50	R\$ 980,00
248	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/50	50	MEDIX	CXS	R\$ 11,45	R\$ 572,50
270	SERINGA DESC. 10ML S/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 39,90	R\$ 798,00
271	SERINGA DESC. 1ML C/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 38,16	R\$ 763,20
272	SERINGA DESC. 20ML C/AG C/50	20	SR	CXS	R\$ 37,56	R\$ 751,20
273	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	20	SR	CXS	R\$ 32,99	R\$ 659,80
274	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 39,90	R\$ 798,00
275	SERINGA DESC. 3ML S/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 21,00	R\$ 420,00
276	SERINGA DESC. 5ML C/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 35,30	R\$ 706,00
278	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 C/10	20	MARKMED	PCT	R\$ 9,39	R\$ 187,80
279	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	20	MARKMED	PCT	R\$ 9,41	R\$ 188,20
280	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10C/10	20	MARKMED	PCT	R\$ 9,02	R\$ 180,40
283	SONDA FOLEY N 14- 2VIAS C/10	10	MEDIX	CXS	R\$ 39,98	R\$ 399,80
284	SONDA FOLEY N 16- 2VIAS C/10	10	MEDIX	CXS	R\$ 37,79	R\$ 377,90
286	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°04 C/10	30	MARKMED	PCT	R\$ 11,00	R\$ 330,00
287	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06 C/10	30	MARKMED	PCT	R\$ 9,73	R\$ 291,90
288	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°08 C/10	30	MARKMED	PCT	R\$ 11,40	R\$ 342,00
291	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20 C/10	30	MARKMED	PCT	R\$ 12,90	R\$ 387,00
292	SONDA URETRAL N.10 C/10	40	EMBRAMED	PCT	R\$ 10,48	R\$ 419,20
293	SONDA URETRAL N.12 C/10	30	EMBRAMED	PCT	R\$ 9,69	R\$ 290,70
294	SONDA URETRAL N.14 C/10	30	EMBRAMED	PCT	R\$ 9,69	R\$ 290,70
295	SONDA URETRAL N.16 C/10	30	EMBRAMED	PCT	R\$ 9,00	R\$ 270,00
296	SONDA URETRAL N.18 C/10	30	EMBRAMED	PCT	R\$ 9,20	R\$ 276,00
297	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	20	INCOTERM	UND	R\$ 16,09	R\$ 321,80
298	TIRA P/ GLICOSSIMETRO C/50	30	G-TECH	CXS	R\$ 28,65	R\$ 859,50
					VALOR TOTAL	R\$ 60.025,06

MATERIAL ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
------	-------------------	-----	-------	-----	----------	-------------



SECRETARIA DE
SAÚDE

304	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	200	PROLINK	UNID	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
308	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCl, CLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	20	BRAVET	UNID	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
309	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	80	FGM	UNID	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20
385	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	10	MEDIX	UNID	R\$ 16,39	R\$ 163,90
					VALOR TOTAL	R\$ 3.913,10

MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PORTARIA 344/98)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
411	Amitriptilina 25 mg	200	TEUTO	Compri.	R\$ 0,12	R\$ 24,00
412	Bromazepan 3mg	1000	TEUTO	Compri.	R\$ 0,13	R\$ 130,00
413	Bromazepan 6mg	1000	GEOLAB	Compri.	R\$ 0,22	R\$ 220,00
414	Carbamazepina 200mg	1000	TEUTO	Compri.	R\$ 0,22	R\$ 220,00
416	Carbamazepina 400mg	300	TEUTO	Compri.	R\$ 0,49	R\$ 147,00
417	Clomipramina 10mg	300	TEUTO	Compri.	R\$ 0,79	R\$ 237,00
418	Clomipramina 25mg	200	TEUTO	Compri.	R\$ 0,81	R\$ 162,00
419	Clonazepam 2,5mg 20ml	20	CRISTALIA	Frasco	R\$ 2,50	R\$ 50,00
420	Clonazepam 0,5mg	2000	GERMED	Compri.	R\$ 0,06	R\$ 120,00
421	Clonazepam 2mg	2000	GERMED	Compri.	R\$ 0,05	R\$ 100,00
422	Cloridrato de paroxetina 15mg	5000	EUROFARMA	Compri.	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
423	Cloridrato de tramadol 50mg	2000	EUROFARMA	Compri.	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
424	Clorpromazina 100mg	200	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,60	R\$ 120,00
425	Clorpromazina 25mg	200	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,25	R\$ 50,00
426	Cloridrato de tramadol 50mg/ml Injetável	1200	EUROFARMA	Ampola	R\$ 1,92	R\$ 2.304,00
428	Diazepam 5mg	200	NEOQUIMICA	Compri.	R\$ 0,06	R\$ 12,00
431	Fenobarbital 100mg	200	UNIAO QUIMICA	Compri.	R\$ 0,19	R\$ 38,00



SECRETARIA DE
SAÚDE

437	Risperidona	5000	MEDLEY	Gotas	R\$ 0,18	R\$ 900,00
438	Risperidona 1mg	5000	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,09	R\$ 450,00
439	Risperidona 2mg	5000	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,10	R\$ 500,00
440	Risperidona 3mg	5000	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,15	R\$ 750,00
					VALOR TOTAL	R\$ 11.564,00

MEDICAMENTOS - MATERIAL E INSUMO - COVID						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
396	DIPIRONA - CAIXAS COM 500 CP	30	MEDLEY	CX	R\$ 65,38	R\$ 1.961,40
400	PARACETAMOL - CAIXAS COM 500 CP CADA	30	PRATI	CX	R\$ 79,39	R\$ 2.381,70
402	MACACÃO - PCT COM 1 UM - Macacão De Proteção descartável Com Capuz Tnt 60g - 1 Unidade - Tamanho G/GG • Produzido em TNT60g hidrofóbico (imp. de > 98%) e com filtração bactericida (BFE > 99%). • Proteção total do corpo. • Extremamente resistente a particul...	50	MEDIX	UNID	R\$ 14,50	R\$ 725,00
403	MÁSCARA N95	300	FENGLE	UNID	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
405	ALCOOL EM GEL 70% - AIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	7	ASSEPTGEL	CX	R\$ 95,99	R\$ 671,93
408	PROPÉ - Sapatilhas protetoras Pro-Pé descartáveis onfeccionadas em TNT por processo automatizado. Oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra contaminação cruzada e sujidade proveniente dos calçados. Fixação: Elástico de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto.	80	MEDIX	PAR	R\$ 0,60	R\$ 48,00
410	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - CAIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	10	ITAJA	CX	R\$ 74,73	R\$ 747,30
449	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	200	PROCARE	UNID	R\$ 36,70	R\$ 7.340,00
450	MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs		DFL	UNID	R\$ 114,99	R\$ 0,00



452	MÁSCARAS CIRURGICAS - CAIXAS COM 50 CAIXAS CADA - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	10	MEDIX	CX	R\$ 749,99	R\$ 7.499,90
453	TESTES COVID - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	500	CEPALAB	UNID	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
454	Valproato de sódio 200mg/ml sol.oral 100ml - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	500	MEDLEY	Frasco	R\$ 5,59	R\$ 2.795,00
					VALOR TOTAL	R\$ 32.247,23
VALOR GLOBAL: Trezentos e três mil, cento e sessenta e cinco mil e cinquenta e nove centavos					R\$ 303.165,59	

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os quantitativos apresentados no quadro acima representam a demanda estimada desta Secretaria Municipal de Saúde e não se constituirá em compromisso futuro para o CONTRATANTE, podendo sofrer alteração para mais ou para menos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e observados os limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances verbais, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO - O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerá na sede desta Secretaria Municipal no horário das 08h00min às 18h de segunda a sexta, ou em local indicado por ela.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para os produtos que não puderem ser executados nos termos do parágrafo anterior, a CONTRATADA deverá informar o local de execução e uma vez informado o local, só poderá haver modificação do mesmo mediante aceitação da CONTRATANTE, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o fornecimento dos produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A entrega dos itens deverá ser feita de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Os produtos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO - O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Secretaria Municipal de Saúde rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços e deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão designado Fiscal do Contrato.



1247
B

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para o fornecimento do objeto deste Contrato, serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

ÓRGÃO 4 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 17: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0012 2089 0000 – Ações de Combate a COVID-19 (Rec. União)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.602 – R\$ 230.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 122 0012 2090 0000 – Ações de Combate a COVID-19 (Rec. Estado)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.621 – R\$ 86.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0008 2060 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.500 – R\$ 575.000,00

Recurso: 1.600 – R\$ 400.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 0021 2065 0000 – Manutenção do Atendimento Médico Hospitalar e Ambulatorial

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.500 – R\$ 575.000,00

Recurso: 1.600 – R\$ 57.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 0021 2088 0000 – Manutenção do Atendimento Médico Hospitalar e Ambulatorial

Recurso: 1.621 – R\$ 119.025,00

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0011 2059 0000 – Manutenção da Farmácia



1.348
6

Básica - SUS

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.600 – R\$ 272.550,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0011 2087 0000 – Manutenção da Farmácia

Básica - Estado

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.621 – R\$ 119.025,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2057 0000 – Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.600 – R\$ 857.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2062 0000 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.600 – R\$ 100.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do Pregão Eletrônico N° 001/2022

- a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações;
- c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;
- d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- e) Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- h) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos ou serviços a serem fornecidos;
- i) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- j) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário;
- k) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem.
- l) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico n° 001/2022:

- a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;



1249
S

- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento, quando for o caso;
- c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento;
- h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) Multa de:
 - I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
 - II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO SEXTO - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MIALAZZO E CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 18.863.972/0001-29, estabelecida na Rua Nestor Milhomem, nº 49, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa -MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **Aquisição Medicamentos, material hospitalar e correlatos** em função da Manutenção do Programa Nacional de Saúde, ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07.

CONTRATO Nº 21200526-PE-006-2021-01.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Item	Descrição	Unid.	QUANT.
5	AMIODARONA 100MG	CPD	3000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
22	GLICOSE 25% 10ML	AMP	2000
26	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FR	2000
28	SORO GLICOSADO 250ML	FR	1000
29	SORO GLICOSADO 500ML	FR	2000
31	SORO RINGER SIMPLES 250ML C/24	CX	20
32	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML	FR	2000

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
35	AMICACINA 100MG INJ C/50X2ML	CX	10
36	AMICACINA 500MG INJ C/50X2ML	CX	10
37	AMINOFILINA INJC/100X10ML	CX	10
38	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	30
39	AMPICILINA 500MG INJ C/50 AMP	CX	20
40	ATROPINA 250 MG INJ 100 AMP	CX	10
44	CEFALOTINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	20
46	CEFTRIAXONA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40
47	CIMETIDINA 300MG INJ C/120X2ML	CX	40
52	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETAVEL COM 50 AMP	CX	8
56	DIAZEPAM INJ 5MG C/50X2ML	CX	10
59	DOPAMINA 50 MG INJ C/50 AMP	CX	5
60	DRAMIM INJ 2ML	AMP	500
67	HALDOL INJ	CX	20
68	HEPARINA SÓDICA 5.000 INJ 5ML	FR	80
69	HIDRALAZINA INJ AMP	AMP	400
70	HIDROCORTIZONA 100 MG INJ C/50 AMP	CX	15
71	HIDROCORTIZONA 500MG INJ C/50 AMP	CX	20



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

72	HIOSCINA COMPOSTA INJC/100X5ML	CX	50
84	PENICILINA G BENZ 1.200.00UI C/ 50 AMP	CX	45
87	PENICILINA G BENZ 600.000 UI C/50 AMP	CX	20
91	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	AMP	50
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	AMP	50

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
103	APARELHO DE GLICEMIA	UND	40
112	AUMOTOLIAS PLÁSTICAS	UND	50
137	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO 5CMX10M	RL	150
191	TIRAP/ GLICEMIA C/100 UND	CX	75

	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
216	CATETER INTRAVENOSO N-22G	UND	3500
221	SCALP N-25	UND	4000
222	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25x7	UND	5000
223	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13x4,5	UND	4000
226	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25x7	UND	5000

	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
230	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7.5	PAR	500
235	LUVA DE PROCED TAM PP C/100 UND	CX	100

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada mais que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente

São João do Paraíso/MA, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

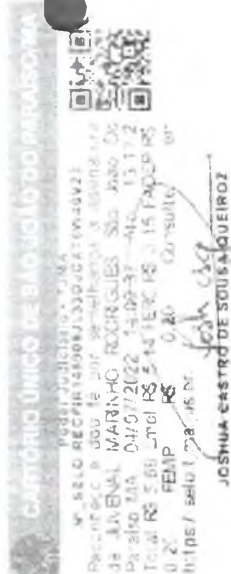
CNPJ: 01.597.629/0001-23

JUVENAL MARINHO RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2021

CPF: 607.626.623-60





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 131
Processo nº 059-2021
Rubrica 81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"CONTRATO"

CONTRATO Nº 21200526-PE-006-2021-01.
PROC. ADM. Nº 069/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Saúde, Sr(a). **Juvenal Marinho Rodrigues**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Lucas Milazzo de Castro e Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.463.698 do CPF nº 672.772.683-34, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos, material hospitalar e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ **R\$ 197.799,66** (cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

MEDICAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
07.01 – Secretaria de Saúde.					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL					
10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).					
ELEMENTO DE DESPESA –					
3.3.90.30.00 – Material de Consumo					
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.					
Item	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
5	AMIODARONA 100MG	CPD	3000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
				TOTAL	R\$ 2.070,00
SOROS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
07.01 – Secretaria de Saúde.					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL					
10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).					
ELEMENTO DE DESPESA –					
3.3.90.30.00 – Material de Consumo					
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.					

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cpisip@outlook.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 432

Processo nº 069 2021

Rubrica

1254
9

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
22	GLICOSE 25% 10ML	AMP	2.000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
26	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FR	2.000	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
28	SORO GLICOSADO 250ML	FR	1.000	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
29	SORO GLICOSADO 500ML	FR	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
31	SORO RINGER SIMPLES 250ML C/24	CX	20	R\$ 87,35	R\$ 1.747,00
32	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML	FR	2.000	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
				TOTAL	R\$ 26.377,00

INJETÁVEIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 - Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA -

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
35	AMICACINA 100MG INJ C/50X2ML	CX	10	R\$ 83,99	R\$ 839,90
36	AMICACINA 500MG INJ C/50X2ML	CX	10	R\$ 103,94	R\$ 1.039,40
37	AMINOFILINA INJC/100X10ML	CX	10	R\$ 155,99	R\$ 1.559,90
38	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	30	R\$ 116,46	R\$ 3.493,80
39	AMPICILINA 500MG INJ C/50 AMP	CX	20	R\$ 213,74	R\$ 4.274,80
40	ATROPINA 250 MG INJ. 100 AMP	CX	10	R\$ 90,99	R\$ 909,90
44	CEFALOTINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	20	R\$ 487,49	R\$ 9.749,80
46	CEFTRIAXONA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40	R\$ 449,99	R\$ 17.999,60
47	CIMETIDINA 300MG INJ C/120X2ML	CX	40	R\$ 298,28	R\$ 11.931,20
52	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETÁVEL COM 50 AMP.	CX	8	R\$ 100,57	R\$ 804,56
56	DIAZEPAM INJ 5MG C/50X2ML	CX	10	R\$ 40,49	R\$ 404,90
59	DOPAMINA 50 MG INJ C/50 AMP	CX	5	R\$ 148,00	R\$ 740,00
60	DRAMIM INJ. 2ML	AMP	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
67	HALDOL INJ	CX	20	R\$ 117,99	R\$ 2.359,80
68	HEPARINA SÓDICA 5.000 INJ 5ML	FR	80	R\$ 29,62	R\$ 2.369,60
69	HIDRALAZINA INJ AMP	AMP	400	R\$ 6,35	R\$ 2.540,00
70	HIDROCORTIZONA 100 MG INJ C/50 AMP	CX	15	R\$ 166,00	R\$ 2.490,00
71	HIDROCORTIZONA 500MG INJ C/50 AMP	CX	20	R\$ 369,00	R\$ 7.380,00
72	HIOSCINA COMPOSTA INJC/100X5ML	CX	50	R\$ 522,00	R\$ 26.100,00
84	PENICILINA G BENZ 1.200.00UI C/ 50 AMP	CX	45	R\$ 525,00	R\$ 23.625,00
87	PENICILINA G BENZ 600.000 UI C/50 AMP	CX	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
91	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	AMP	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	AMP	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
				TOTAL	R\$ 131.827,16

CORRELATOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 - Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA -

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA
E-mail: cpjsjp@outlook.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





Folha nº 433

Processo nº 069.2021

Rubrica RJ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
103	APARELHO DE GLICEMIA	UND	40	R\$ 46,20	R\$ 1.848,00
112	AUMOTOLIAS PLÁSTICAS	UND	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
137	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO 5CMX10M	RL	150	R\$ 3,09	R\$ 463,50
191	TIRAP/ GLICEMIA C/100 UND	CX	75	R\$ 49,20	R\$ 3.690,00
				TOTAL	R\$ 6.136,50

SERINGAS E AGULHAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 – Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA –

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
216	CATETER INTRAVENOSO N-22G	UND	3.500	R\$ 0,98	R\$ 3.430,00
221	SCALP N-25	UND	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
222	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25x7	UND	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
223	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13x4,5	UND	4.000	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
226	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25x7	UND	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
				TOTAL	R\$ 8.420,00

LUVAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 – Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA –

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
260	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7.5	PAR	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
265	LUVA DE PROCED.TAM PP C/100 UND	CX	100	R\$ 109,99	R\$ 10.999,00
				TOTAL	R\$ 11.969,00

EQUIPAMENTO HOSPITALAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 – Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA –

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
412	OXIGÊNIO 1MT3 7 LITROS	UNID	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
				TOTAL	R\$ 11.000,00
				V. TOTAL	R\$ 197.799,66

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, classificada conforme abaixo especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ORGÃO	07 – Secretaria de Saúde.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cpisip@outlook.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 434

Processo nº 069-2021

Rubrica RJ

1256

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.01 – Secretaria de Saúde.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021
- 5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.
- 7.1.1 Banco: DO BRASIL
- 7.1.2 Agência: 2787-1
- 7.1.3 Conta: 28644-3
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cpisip@outlook.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 135
Processo nº 069.2021
Rubrica

- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA
E-mail: cpisip@outlook.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





Folha nº 436

Processo nº 069/2021

Rubrica Rj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

14.1. A CONTRATADA se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A CONTRATANTE se obriga a:

- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: colsip@outlook.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





Folha nº 437
Processo nº 064-2021
Rubrica RJ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:
- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
 - II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
 - IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAI:

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cpjsjp@outlook.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 438

Processo nº 069/2021

Rubrica RJ

1260 D

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTES INSTRUMENTOS

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso/MA, 26 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
Secretaria Municipal de Saúde
Juvenal Marinho Rodrigues
Contratante

MILAZZO CAVALCANTE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA
LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por MILAZZO
CAVALCANTE COMERCIO E
DISTRIBUIDORA LTDA:28863972000129
Data: 2021.05.26 11:52:38 -03'00'

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 28.863.972/0001-29
Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA
E-mail: cpolsip@outlook.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



RECEBEMOS DE MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 8.149,75	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO	Nº: 000.000.289 SÉRIE : 1

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA R NESTOR MILHOMEM QUADRA 00, 40 CIDADE NOVA JOAO LISBOA - MA TEL/FAX: 9991544509 CEP: 65922000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.289 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2121 0628 8639 7200 0129 5500 1000 0002 8910 0000 0017 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210013970502 - 02/06/2021 17:31:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125436068	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 28.863.972/0001-29	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO		CNPJ/CPF 01.597.629/0001-23	DATA DA EMISSÃO 02/06/2021
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO,, 150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65973-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/06/2021
MUNICÍPIO SAO JOAO DO SOTER	FONE/FAX (99) 8142-5474	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122176944
			HORA DE SAÍDA 17:30:52

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	02/06/2021	8.149,75

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.149,75	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.149,75			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
10025	GLICOSE 25% 10ML	30049099	0 60	5102	AMP	700,0000	0,67	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1405	SORO FISIOLÓGICO 100ML	30049099	0 60	5102	FR	700,0000	2,34	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1406	SORO GLICOSADO 250ML	30049099	0 60	5102	FR	300,0000	3,07	921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1407	SORO GLICOSADO 500ML	30049099	0 60	5102	FR	700,0000	4,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1409	SOROGLICOFISIOLÓGICO 500ML	30049099	0 60	5102	FR	500,0000	3,77	1.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1408	SORO RINGER SIMPLES 250ML C/24	30049099	0 60	5102	CX	5,0000	87,35	436,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: FELIPE - VENDA(S): 2142 CST.: 060=8.149,75 Trib. aprox. R\$ 1 09 6,14 Federal e 0,00 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (60) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Observações destinadas ao Fisco: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PROC. ADM. N. 69/2021. CONT. N 21200526-P E. ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. AG:2 787-1 C/C:28644-3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 24.495,45	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE SÃO JOAO DO PARAISO	Nº: 000.000.338 SÉRIE: 1

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA R NESTOR MILHOMEM QUADRA 00, 40 CIDADE NOVA JOAO LISBOA MA TEL/FAX: 9991544509 CEP: 65922000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.338 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2121 0728 8639 7200 0129 5500 1000 0003 3810 0000 0017 Confira a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defiz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210019395446 - 27/07/2021 17:04:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125436068	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 28.863.972/0001-29	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL MUN. DE SÃO JOAO DO PARAISO		CNPJ/CPF 01.597.629/0001-23	DATA DA EMISSÃO 16/07/2021
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO,, 150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65973-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/07/2021
MUNICÍPIO SAO JOAO DO SOTER	FONE/FAX (99) 8142-5474	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122176944
			HORA DE SAÍDA 00:00:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	16/07/2021	24.495,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.495,45
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24.495,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NEM SH	CST	CIOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1342	AMICACINA 500MG INJ C/50 X 2ML	30049099	0 60	5405	CX	2.0000	103,94	207,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1344	AMINOFILINA INJC/100X10ML	30039033	0 60	5405	CX	1.0000	155,99	155,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1345	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	30049024	0 60	5405	CX	6.0000	116,46	698,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1376	CIMETIDINA 300MG INJ C/120X2ML	30049099	0 60	5405	CX	6.0000	298,28	1.789,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1378	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/3ML INJETAVEL COM 5	30049099	0 60	5405	CX	2.0000	100,57	201,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401	HIOSCINA COMPOSTA INJC/100X5ML	30039033	0 60	5405	CX	20.0000	522,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1475	PENICILINA G BENZ 1.300.000 UI C/50 AMP	30041013	0 60	5405	CX	14.0000	525,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1476	PENICILINA G BENZ 600.000 UI C/50 AMP	30041013	0 60	5405	CX	7.0000	490,00	3.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1477	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ	30049099	0 60	5405	AMP	30.0000	1,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1478	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ	30049099	0 60	5405	AMP	30.0000	6,40	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND. FELIPE - VENDA(S): 2242 CST.: 060=24.495,45 Trib. aprox. R\$ 3.294,64 Federal e 0,00 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (60) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Observações destinadas ao Fisco: SEC. MUN. DE SAUDE PROC. ADM N.69/2021. CONT N.21200526-PE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C:28644-3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL. INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.318,70	NF-e Nº: 000.000.339 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO	

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA R NESTOR MIIHOMEM QUADRA00, 40 CIDADE NOVA JOAO LISBOA MA TEL/FAX: 9991544509 CEP: 65922000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.339 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2121 0728 8639 7200 0129 5500 1000 0003 3910 0000 0014 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 125436068 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA CNPJ 28.863.972/0001-29	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO		CNPJ/CPF 01.597.629/0001-23	DATA DA EMISSÃO 19/07/2021
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO,, 150		Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 65973-000
MUNICÍPIO SAO JOAO DO SOTER		FONE/FAX (99) 8142-5474	UF MA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122176944	HORA DE SAÍDA 00:00:00

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	19/07/2021	3.318,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.318,70	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.318,70			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CFST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
1413	APARELHO DE GLICEMIA	38220090	0 60	5102	UND	20,0000	46,20	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO 5CMX10M	30051090	0 60	5102	RL	10,0000	3,09	30,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	CATETER INTRAVENOSO N-22G	90183924	0 60	5102	UND	1.610,0000	0,98	1.577,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2450	SCALP N-25	39241000	0 60	5102	UND	700,0000	0,17	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	SERINGA DFSC 10ML C/AG 25X7	90183119	0 60	5102	UND	500,0000	0,39	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	SERINGA DESC 5ML C/AG 25X7	90183119	0 60	5102	UND	1.000,0000	0,24	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1203	SERINGA DESC 1ML C/AG 13X4,5	90183111	0 60	5102	UND	800,0000	0,29	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: FELIPE - VENDA(S): 2243 CST.: 060=3.318,70 PIS=54,76 Cofins=252,22 Trib. aprox. R\$ 376,87 Federal e 425,48 Estadual. Fonte: IBPT/FECOME RTO RS - CLIENTE: (60) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO - M A Observações destinadas ao Fisco: SEC. MUN. DE SAUDE PROC. ADM N.69/2021. CONT N.21200526-PE ENFRENTAMENT O AO CORONAVIRUS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C:28644-	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



SECRETARIA DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 19/2023

Insc. Municipal

640277

CNPJ

28.863.972/0001-29

Data de Constituição

16/10/2017

Nome/Razão Social

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

Data de Início

16/10/2017

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade Secundária

1413401 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402 - CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639101 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4639102 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE NOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILAR
4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4654800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4659999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4711302 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
4714101 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4714102 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4717101 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4723300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4731400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANTES DOMISSANITARIOS
4790201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
4932022 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4932201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7719002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA NESTOR MILHOMEM

Número

49

Complemento

QUADRA00 LOTE 49

Quadra

Bairro

CIDADE NOVA

Data de Cadastro

16/10/2017

Validade

31/12/2023

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

JOAO LISBOA-MA, 09/01/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 1001282	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 55F6C7694C297033ABD959368A7159E9
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
NOME FANTASIA MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO RUA NESTOR MILHOMEM 49 QUADRA 00 LOTE 49		CNPJ 28.863.972/0001-29
LOCALIDADE CIDADE NOVA		CIDADE - UF JOAO LISBOA-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESUMO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	7974	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA			DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 100.00 %
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 27 de Maio de 2022

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE JOÃO LISBOA - MA
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA - TABELADO
RUA 1ª DE MAIO, CENTRO - N° 447, JOÃO LISBOA - MARANHÃO - TEL. (91) 94272-1416

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU FÉ João Lisboa/MA,
em 01/2023 10 35 18.
SELO AUTENT029843MZ3KPDUCUQ5IDSZ91



Homemilson Felipe Duarte Moreira
Escritor Autorizado

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COPIA AUTÊNTICA

Este documento e dou fe que a presente fotocópia contém
os elementos constantes do original, que foi
verificada nesta oportunidade.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1421-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 247302/2022, realizou inspeção na Empresa **MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 28.863.972/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, João Lisboa - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, CRF Nº 7974**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 13 de dezembro de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTRÔLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ. João Lisboa/MA.
19/01/2023 10:35:18.
SELO AUTENT029843KNV6F2UN447W3J14



CÓPIA AUTÊNTICA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia contém
todos os elementos constantes do original que foi
apresentado nesta oportunidade.

Handelson Felipe Duarte Moreira - Escrivente Autorizado
19/01/2023 10:35:18

Handelson Felipe Duarte Moreira
Escrivente Autorizado

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1479-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 256759/2022, realizou inspeção na Empresa **MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 28.863.972/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, João Lisboa - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS**, sob a responsabilidade técnica de **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, CRF Nº 7974**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis – Ma, 20 de dezembro de 2022.

Edmilson Silva Diniz Filho
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Etevaldo do Carmo Castro
ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1420-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 247291/2022, realizou inspeção na Empresa **MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 28.863.972/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, João Lisboa - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, CRF Nº 7974. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 13 de dezembro de 2022.

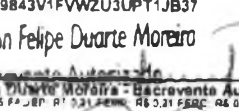

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


FETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE JOÃO LISBOA - MA
MARCELO VINÍCIUS DE OLIVEIRA - TABELÃO
RUA 1ª DE MAIO, CENTRO, Nº 447, JOÃO LISBOA - MARANHÃO, TEL: (99) 98272-1418

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU FÉ João Lisboa/MA,
24/01/2023 10:35:18.

SELO AUTENT029843V1FVWZU3UPT1JB37


Edmilson Felipe Duarte Moreira



COPIA AUTÊNTICA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia contém
todos os elementos constantes do original e foi
apresentada nesta oportunidade.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE JOÃO LISBOA - MA
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA - TABELÃO
RUA 1ª DE MAIO, CENTRO - Nº 417, JOÃO LISBOA - MARANHÃO, TEL. (99) 95272-1419

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ. João Lisboa/MA,
01/2023 10 35 18.
E.O. AUTENT029843UOI5BT352QWCVT21



Paradison Felipe Duarte Moreira, Escrevente Autorizado
R. 03 - Nº 13 - R. 35 - CEP: 65.000-000 - R. 03 - Nº 13 - R. 03

Paradison Felipe Duarte Moreira
Escrevente Autorizado

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓPIA AUTÊNTICA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia contém
todos os elementos constantes do original, que foi
apresentado nesta oportunidade.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1419-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 247323/2022, realizou inspeção na Empresa **MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 28.863.972/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, João Lisboa - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, CRF Nº 7974. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 13 de dezembro de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E
VIGILÂNCIA EM SAÚDE****SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT**

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
247240/22	DRFPRS: 1422 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:**Razão Social:** MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 28.863.972/0001-29**Telefone:** (99) 98202-1746**Responsável Técnico:** LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**CRF/MA:** 7974**Endereço:** Rua Nestor Milhomem, nº 49,**Bairro:** Cidade Nova**Cidade/UF:** João Lisboa/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:**Marca do Veículo:** FIAT Fiorino Endurance**Tipo de Veículo:** Caminhonete**Placa:** ROA2I83**Cor do Veículo:** Branca**Nº do RENAVAN:** 01259404797**CÓPIA AUTÊNTICA**

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia contém todos os elementos constantes do original, apresentado nesta oportunidade.

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;



SEÇÃO DE EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE JOÃO LISBOA - MA
MARILHE VINÍCIUS DE OLIVEIRA - TABELADO
RUA 1ª DE MAIO, CENTRO - N° 447, JOÃO LISBOA - MARANHÃO, TEL: (98) 96272-1410

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ João Lisboa/MA
12/01/2023 10:35:18
CÓDIGO AUTENT029843FBP7EW3TY6VH0171



Homestead Felipe Duarte Moreira - Escrevente Autorizado
RUA 1ª DE MAIO, CENTRO - N° 447, JOÃO LISBOA - MARANHÃO, TEL: (98) 96272-1410

Homestead Felipe Duarte Moreira
Escrevente Autorizado

CÓPIA AUTÊNTICA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia contém
todos os elementos constantes do **original**, que foi
apresentado nesta oportunidade.

1.271
D

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A TRANSPORTAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

São Luís – Maranhão, 13 de dezembro de 2022.

Edmilson Silva Diniz Filho
Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

CÓPIA AUTÊNTICA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia contém todos os elementos constantes do original, que foi apresentado nesta oportunidade.



EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE JOÃO LISBOA - MA
MATTEUS VIANEIRA DE OLIVEIRA - TABELÃO
RUA DE MAR, CENTRO - Nº 647, JOÃO LISBOA - MARANHÃO, TEL. (99) 94272-1418
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ. João Lisboa/MA.
01/01/2023 10:35:18.
SELO AUTENT028843BLVQQT3LZ5TPZT53



Romelson Felipe Duarte Moreira
Romelson Felipe Duarte Moreira
Escrevente Autorizado

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. DOU FÉ. João Lisboa/MA,
30/08/2022 14:45:15.

SELO AUTENT3298438QAJSQ35T5068X09

Felipe da Silva Duarte Moreira Escrevente Autorizado
Emissão: R\$ 4,52 Taxa: R\$ 0,00 Valor: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,52



1273

05/2022

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Certificamos para fins de licenciamento ambiental e funcionamento do estabelecimento:
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA — Nome Fantasia:
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA.
Proprietário/Sócio: **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA** — CNPJ:
28.863.972/0001-29. Que exerce a atividade: **46.44-3-01 COMÉRCIO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

O Empreendimento localiza-se na Rua Nestor Milhomem, nº 49 – Bairro: **Cidade Nova**
– **João Lisboa/Maranhão.**

O referido imóvel está de acordo com a Legislação Municipal aplicável e dentro dos
limites territoriais do município de João Lisboa-MA.

Entretanto o proprietário fica advertido que, de acordo com o capítulo VII, **Artigo 194**
da Lei Orgânica Municipal, “as condutas e atividades consideradas lesivas ao Meio
Ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e
administrativas, independentemente de obrigação de recuperar os danos
causados”.

EXIGÊNCIAS:

- ✓ Utilizar de forma indispensável os equipamentos de proteção individual (EPI's);
- ✓ Comunicar com a devida antecedência ao órgão ambiental competente, qualquer alteração no plano operacional do empreendimento para avaliação de potenciais impactos ao Meio Ambiente;
- ✓ Respeitar as normas da legislação em vigor.

OBS: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 01(UM) ANO.

João Lisboa (MA). 07 de Março de 2022.

Adilson Tomaz Pereira
Sec. Mun. de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

Port. Nº 122/2021
ADILSON TOMAZ PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos hídricos
Portaria 122/2021



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-657522-3º BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Cpf / Cnpj:

28.863.972/0001-29

Nome fantasia / Ocupante:

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²):

470

Nº Pav:

1

Endereço:

RUA NESTOR MILHOMEM

Bairro:

CIDADE NOVA

Número:

49

Cidade:

JOÃO LISBOA

UF

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- ☐ Sairas de emergência ☐ Iluminação de emergência ☐ Extintores ☐ Gerenciamento de risco
☐ Controle de materiais de acabamento ☐ Sinalização de emergência ☐ Briçada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da mesma edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação de Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a) houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b) houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c) for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d) for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e) for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 20/01/2022

Vistoriador: MANOEL GONÇALVES DIAS JÚNIOR

MANOEL GONÇALVES DIAS JÚNIOR
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



12345678

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA LEÔNIO PIRES DOURADO, 1288 Bairro: BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 85901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 20/01/2022 13:14:38

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

28.863.972/0001-29

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:
65.922-000

Cidade/UF

JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Responsável Legal

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21011-5 (04X1LLX61814)

Data do Cadastro

19/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185127/2020-92

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

1276
9/1/21

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

28.863.972/0001-29

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:
65.922-000

Cidade/UF

JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Responsável Legal

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.02570-5

Data do Cadastro

19/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185135/2020-39

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

Voltar

1278
D

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

28.863.972/0001-29

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:
65.922-000

Cidade/UF

JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Responsável Legal

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E
SILVA
HELICIO LEAL BARBOSA
CAVALCANTE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24532-7

Data do Cadastro

30/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.277596/2020-37

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

1.280
D.9

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

28.863.972/0001-29

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:
65.922-000

Cidade/UF

JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Responsável Legal

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24488-6

Data do Cadastro

19/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185373/2020-44

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

1282
D

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

28.863.972/0001-29

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:
65.922-000

Cidade/UF

JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Responsável Legal

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09802-3

Data do Cadastro

19/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185136/2020-83

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

1284
1289

8245481 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / DROGARIA MOREIRA LTDA / 44.549.041/0001-07
1481044222
25351.228794/2022-39 / 7890307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / SAMARA MOREIRA COELHO FARMACIA LTDA / 1211405221
45.201.920/0001-06 25351.228792/2022-40 / 7890295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311399222 MED FLEX
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 43.396.342/0001-95
25351.125801/2022-41 / 8245446 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0811553221 DESCARTES INDUSTRIA E
COMÉRCIO LTDA / 03.530.602/0001-49 25351.228538/2022-41 / 8245510 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1309982228
INPHARMA HOSPITALAR LTDA / 43.607.262/0001-21 25351.234567/2022-42 / 1272315 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1339012227 DROGARIA E PERFUMARIA REI FARMA LTDA / 41.100.373/0001-11 25351.192095/2022-43 / 7890003 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156700227
ANNABI IMPORT LTDA / 44.853.793/0001-67 25351.239533/2022-44 / 8245740 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1359448225 Fontanelle Cosméticos Eirelli / 37.305.344/0001-19
25351.212954/2021-47 / 4044349 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3445296219 far mais farmacia ltdea / 42.660.710/0001-98 25351.028721/2022-49 / 7893938 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230474221
C P DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 02.892.708/0001-20 25351.080721/2022-50 / 4044261 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 056859220
R R 212 113/1121-61 25351.192079/2022-51 / 7889895 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156640220 DIMED S/A
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 02.665.611/0592 28 25351.192103/2022-51 / 7890079 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156730229
M & R LIMA COMÉRCIO VAREJ DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 25.450.599/0001-96 25351.228790/2022-51 / 7890278 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311393223 PM DOS REIS LTDA / 37.116.181/0001-26 25351.198786/2022-51 / 8245450 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1185623221 D.S.L
LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI / 23.532.118/0001-66 25351.234558/2022-51 / 4044366 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1338974220
A L N BLANDINO / 26.510.120/0001-22 25351.239524/2022-53 / 4044370 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359431225 D T SATO & CIA LTDA / 41.013.989/0001-43 25351.110542/2022-54 / 7890096 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0717075221 VIDAL FARMA
COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E QUÍMICOS LTDA / 43.334.202/0001-82 25351.192093/2022-54 / 7889986 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156694229 DENTAL FACE LTDA / 45.446.753/0001-63
25351.234519/2022-54 / 8245736 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1338756222 ARMAZÉM DA SAÚDE LTDA / 43.254.574/0001-07 25351.222781/2022-56 / 8245429 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286486220 cmr
rack com de produtos farmaceuticos ltda / 38.412.926/0001-67 25351.157016/2022-58 / 789760 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965270221
STARTUP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 28.931.801/0001-90 25351.228568/2022-58 / 1272351 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1310151229
CIRURGICA CLARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.303.986/0001-44 25351.239473/2022-60 / 3112348 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359202226
R NOGUEIRA MAGALHÃES ME / 17.081.165/0001-38 25351.106406/2022-60 / 7889911 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697982223
DLA SOLUCOES MEDICAS LTDA / 28.687.901/0003-84 25351.228573/2022-61 / 8245541 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1310167222 R POLICARPO DE MORAES / 40.054.385/0001-94 25351.192077/2022-61 / 7889878 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156633227 OASIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 42.602.677/0001-40 25351.192101/2022-62 / 7890051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156724224
Eovaxim Industrial Ltda / 42.130.655/0001-24 25351.228541/2022-65 / 8245537 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1310024227
valeria de oliveira santana leal / 39.710.813/0001-00 25351.192091/2022-65 / 7889969 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156668220
STARTUP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 28.731.801/0001-90 25351.228559/2022-67 / 4044304 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1310121222 C3 MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 43.389.227/0001-83 25351.234531/2022-69 / 8245753 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1338846221 DROGARIA E PERFUMARIA ESTACAO FARMA LTDA / 43.632.473/0001-14 25351.183366/2022-70 / 7889802 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 111712222 CORPORATUS PHARMA LTDA / 45.434.864/0001-30 25351.154269/2022-70 / 7889924 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0959621226 CENTRONORTE LOGISTICA EIRELI / 33.249.117/0001-62 25351.239506/2022-71 / 8245693 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1359374221 porto seco centro oeste s/a / 02.680.379/0001-53 25351.228571/2022-71 / 1272364 726 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1310163227 FARMACIA MAIS POPULAR EIRELI / 43.198.025/0001-54 25351.228797/2022-72 / 7890341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311414220
EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0185-17 25351.192075/2022-72 / 7889851 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156627222 TECNOVIDA COMERCIAL LTDA / 01.884.446/0001-99 25351.183038/2022-73 / 1272287 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110025220 CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0022-32 25351.234508/2022-74 / 8245705 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1338689223 DROGARIAS NOVA FARMA LTDA / 27.399.695/0007-78 25351.192082/2022-74 / 7889941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156646229 JF2 PERFUMARIA E DROGARIA LTDA EPP / 31.528.184/0001-90 25351.137587/2022-76 / 7886931 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884911221
MÉDICOS LABORATORIO FARMACÊUTICO EIRELI / 34.438.268/0001-21 25351.723351/2021-76 / 7889756 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4454203218 FERRARI VANNUCCI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.997.306/0001-30 25351.228788/2022-81 / 7890247 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311387229 w pimentel yared me / 01.204.185/0001-19 25351.183364/2022-81 / 7889787 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1112086220 KEFF INDUSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI / 35.630.406/0001-32 25351.239504/2022-82 / 4044352 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1359357220 MOISES FRANCO PINTO / 09.630.739/0001-83 25351.192073/2022-83 / 7889833 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156621223 FARMACIA SUPER MED LTDA / 45.206.665/0001-94 25351.228795/2022-83 / 7890324 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311408225 BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 38.169.693/0001-13 25351.239511/2022-84 /

3112411 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359405224 INPHARMA HOSPITALAR LTDA / 43.607.262/0001-21 25351.234552/2022-84 / 8245767 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1338960229 CAMILLA G DE MOURA ATIVIDADES FARMACÊUTICAS / 41.552.150/0001-95 25351.192098/2022-87 / 7890021 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156715225 JMVP DROGARIA LTDA / 44.596.738/0001-39 25351.137585/2022-87 / 7886928 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884905226 SANTA MARIA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.100.756/0001-88 25351.222786/2022-89 / 1272316 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286493226 A M NUNES / 45.010.461/0001-83 25351.187938/2022-90 / 7890264 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1138746227 PALAS MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 23.586.767/0001-40 25351.228553/2022-90 / 8245585 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1310076227 DROGARIA POIPE MAIS LTDA / 38.872.460/0003-44 25351.137590/2022-90 / 7886959 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884920220 GR CARGO TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 35.920.442/0001-30 25351.234536/2022-91 / 1272490 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1338866222 EXPRESSO RODRIGUES LTDA / 10.541.336/0001-15 25351.228539/2022-96 / 1272381 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1309984721 G&A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.690.968/0001-62 25351.137583/2022-98 / 7886901 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884899228

RESOLUÇÃO RE Nº 1.082, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ABIMADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.607.291/0001-20 25351.060070/2009-03 / 8052532 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0442814224 Douglas Ferreira dos Anjos / 43.109.244/0001-10 25351.625032/2021-04 / 7857574 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0567418222 Dinamik Comercio e Distribuicao Eireli / 23.805.928/0001-49 25351.940380/2020-10 / 4023982 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358799228 M & M FARMACIA LTDA ME / 13.508.278/0001-16 25351.008997/2013-10 / 0895372 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0703508220 MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA / 17.700.763/0003-00 25351.208443/2014-11 / 8127569 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1160762228 A QUARESMA CARDOSO DROGARIA / 09.061.521/0001-23 25351.511830/2014-12 / 7281671 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0142670222 FDZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.039.415/0001-80 25016.092217/2009-15 / 3043527 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 1185618228 BELMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93 25351.483888/2020-15 / 8212700 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1185672222 KRP DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 03.322.639/0001-81 25351.035809/2022-17 / 8241748 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0273169220 DROGARIA AMARAL & PAQUEL LTDA - ME / 20.210.460/0001-51 25351.308219/2014-17 / 7193438 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1373681224 FREQTY SOLUCOES DIGITAIS EM ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA / 38.309.900/0001-98 25351.852308/2021-17 / 8238048 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1160774226 TECNOVIDA COMERCIAL LTDA / 01.884.446/0001-99 25351.708346/2011-19 / 3050069 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1485054222 DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-60 25351.639204/2021-19 / 1257952 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1185733221 QUALYBLESS DO BRASIL LTDA / 12.472.927/0001-03 25351.054855/2011-20 / 2058078 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1310327220 edla alessandra borges machado de oliveira me / 08.529.011/0001-75 25351.500463/2014-21 / 7275447 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1376862225 PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda / 30.872.270/0001-53 25351.109687/2021-21 / 4030644 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1185678221

TRANSPLIX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA LTDA / 15.022.154/0001-51
25351.412743/2020-21 / 4020271
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1110227221

HEIMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93
25351.743121/2021-28 / 3102798
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1185591222

TRANSPLIX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA LTDA / 15.022.154/0001-51
25351.412741/2020-32 / 1238588
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1110407220

EMERENCIANO & PEREIRA, COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA / 37.043.446/0001-03
25351.035837/2022-34 / 4042487
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0272998222

ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 09.009.056/0001-81
25351.466061/2015-37 / 8125693
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1185578226

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29
25351.185135/2020-39 / 4025705
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1160858225

IMPORTADORA NORTE HOSPITALAR LTDA / 42.244.267/0001-74
25351.879776/2021-39 / 8239979
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1160897221

VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 44.328.371/0001-72
25351.110368/2022-40 / 8244164
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0770194222

DENCARTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 03.530.602/0001-49
25351.228538/2022-41 / 8245510
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1338573225
25351.228538/2022-41 / 8245510
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1338801228

DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.561417/2017-41 / 1171969
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1524692221

QUAREZ MOREIRA DE LACERDA E CIA LTDA / 01.022.592/0001-05
25351.473215/2017-43 / 3075821
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1185563229

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29
25351.185373/2020-44 / 1244886
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1160808228

ALEX JUNIOR JACOBY SOARES FARMACIA EIRELI / 35.376.270/0001-86
25351.684326/2019-45 / 7694349
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633994228

ECLYPES INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 06.095.058/0001-42
25351.221385/2016-47 / 8139431
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1160850224
25351.221385/2016-47 / 8139431
879 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1160830223

EASY USE LOGISTICA LTDA / 35.754.020/0001-32
25351.166043/2020-50 / 8197381
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1310044228

E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 44.536.030/0001-92
25351.071508/2022-57 / 8243020
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1160868221

EASY USE LOGISTICA LTDA / 35.754.020/0001-32
25351.166036/2020-58 / 1227325
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1310114226

Carlos Esau Monteiro Alves / 43.737.114/0001-21
25351.008749/2022-60 / 7872518
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0567414220

VITAL PRODUCTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 21.931.893/0001-69
25351.330945/2017-61 / 1166683
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0066556228

ALLPHAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP / 04.674.307/0001-29
25351.920399/2016-63 / 7442784
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0636027221

MARIA PATRICIA DA SILVA / 30.680.583/0001-00
25351.217909/2019-64 / 7647067
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1378676228

Enovamix Industrial Ltda / 42.130.655/0001-24
25351.228541/2022-65 / 8245537
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1435503228

MEDMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICO E DE LABORATORIO LTDA / 42.930.201/0001-38
25351.044660/2022-67 / 4042715

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346775221

EASY USE LOGISTICA LTDA / 35.754.020/0001-32
25351.166000/2020-74 / 4018601
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1310227225

E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 44.536.030/0001-92
25351.071455/2022-74 / 1270178
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1160846227

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.996.122/0001-01
25351.568180/2014-75 / 1121097
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4570438221

PROTME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 14.202.920/0001-05
25351.520457/2014-79 / 8110092
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1160870225
25351.520457/2014-79 / 8110092
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1160803226

HL GERENCIAMENTO DE VENDAS EIRELI / 22.806.934/0001-58
25351.097314/2022-81 / 8243770
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1160875227

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29
25351.185136/2020-83 / 3098023
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1160809224

MARIA JOSE DE SOUZA AGUIAR / 16.384.826/0001-31
25351.275172/2014-90 / 7183903
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1378684229

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29
25351.185127/2020-92 / 8210115
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1161014225

UNIMED REGIO DA FRONTEIRAS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA. / 92.316.124/0002-80
25351.751805/2013-99 / 7274291
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4491029221

CONEXÃO SISTEMAS DE PRÓTESE LTDA / 00.233.695/0001-51
25000.055505/99-19 / 8001029
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1162247223
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA / 10.779.833/0001-56
25000.004595/97-72 / 1031571
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1163430226

TECNOVIDA COMERCIAL LTDA / 01.884.446/0001-99
0470299 / 8003519
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1485001226

RESOLUÇÃO RE Nº 1.083, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 26.089.337/0001-00
25351.060634/2017-19 / 7499631
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141772220

DNG TRANSPORTES LTDA. / 15.594.197/0003-41
25351.433061/2019-19 / 8185933
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1003074227

MULTILAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 92.265.552/0001-40
25351.289657/2019-75 / 8181794
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1341243222
25025.002142/95 / 2021829
729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE / 1341335224

RESOLUÇÃO RE Nº 1.084, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

A L N BLANDINO / 26.510.120/0001-22
25351.239476/2022-01 / 701
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359209221
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

O G R NEGREIROS / 27.933.973/0001-30
25351.228576/2022-02 / 860
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1310186227
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

28.863.972/0001-29

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:
65.922-000

Cidade/UF

JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico

FRANCIMEIRE LEITAO RODRIGUES

Responsável Legal

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21011-5 (04X1LLX61814)

Data do Cadastro

19/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185127/2020-92

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

123

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

28.863.972/0001-29

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:
65.922-000

Cidade/UF

JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico

FRANCIMEIRE LEITAO RODRIGUES

Responsável Legal

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.02570-5

Data do Cadastro

19/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.185135/2020-39

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

Voltar

1260
B

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

28.863.972/0001-29

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:
65.922-000**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico

FRANCIMEIRE LEITAO RODRIGUES

Responsável LegalHELICIO LEAL BARBOSA
CAVALCANTE
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24532-7

Data do Cadastro

30/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.277596/2020-37**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

1262
D

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

28.863.972/0001-29

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:
65.922-000**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico

FRANCIMEIRE LEITAO RODRIGUES

Responsável LegalLUCAS MILAZZO DE CASTRO E
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24488-6

Data do Cadastro

19/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.185373/2020-44**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

1.264
P

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ

28.863.972/0001-29

Nome Fantasia**Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:
65.922-000**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

Responsável Técnico

FRANCIMEIRE LEITAO RODRIGUES

Responsável LegalLUCAS MILAZZO DE CASTRO E
SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09802-3

Data do Cadastro

19/11/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.185136/2020-83**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

1266
9D

8245481 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1481044222 - DROGARIA MOREIRA LTDA / 44.549.041/0001-07
25351.228794/2022-39 / 7890307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311405221 - SAMARA MOREIRA COELHO FARMACIA LTDA / 85.201.920/0001-06 25351.228792/2022-40 / 7890295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311399222 - MFD FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 43.396.342/0001-85 25351.125401/2022-41 / 8245446 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 0811553221 - DESCARTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 03.530.602/0001-49 25351.228538/2022-41 / 8245510 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 1309982228 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA / 43.607.762/0001-21 25351.234567/2022-42 / 1272515 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1339012227 - DROGARIA PERFUMARIA REI FARMA LTDA / 41.100.373/0001-11 25351.192095/2022-43 / 7890003 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156700227 - ANNABI IMPORT LTDA / 44.853.793/0001-67 25351.239533/2022-44 / 8245740 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 1359448225 - Fontanelle Cosméticos Eireli / 37.305.344/0001-19 25351.212954/2021-47 / 4044349 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3445296219 - far maia farmacia ltda / 42.660.710/0001-98 25351.028721/2022-49 / 3390938 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0230474221 - C P DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 42.932.708/0001-20 25351.080721/2022-50 / 404261 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1566859220 - COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 38.412.113/1121.61 25351.192079/2022-51 / 7889895 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156640220 - DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0592-28 25351.192103/2022-51 / 1890679 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156730229 - M & R LIMA COMERCIO VAREJ DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 25.450.599/0001-96 25351.228790/2022-51 / 7890278 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311393223 - PM DOS REIS LTDA / 37.116.181/0001-26 25351.198786/2022-51 / 8245450 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 1185623221 - D.S.L. LOGISTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI / 23.532.118/0001-66 25351.234558/2022-51 / 4044366 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1338974220 - A L N BLANDINO / 26.510.120/0001-22 25351.239524/2022-53 / 4044370 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359431225 - D T SATO & CIA LTDA / 43.013.989/0001-43 25351.110542/2022-54 / 7890096 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0710705221 - VIDAL FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E QUÍMICOS LTDA / 43.334.202/0001-82 25351.192093/2022-54 / 7889986 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156694229 - DENTAL FACE LTDA / 45.446.753/0001-63 25351.234519/2022-54 / 8245736 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1338756222 - ARMAZÉM DA SAUDE LTDA / 43.254.574/0001-07 25351.222781/2022-56 / 8245429 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1286486220 - cmr - com com de produtos farmaceuticos ltda / 38.412.926/0001-67 25351.157016/2022-58 / 7889760 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965270221 - STARTUP COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI / 28.931.801/0001-90 25351.228568/2022-58 / 1272351 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1310151229 - CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.303.986/0001-44 25351.239473/2022-60 / 3112348 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359202226 - R NOGUEIRA MAGALHAES ME / 17.081.165/0001-38 25351.106406/2022-60 / 7889911 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0697982223 - DIA SOLUCOES MEDICAS LTDA / 28.687.901/0003-84 25351.228573/2022-61 / 8245541 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ARMAZENADORA / 1310167222 - R POLICARPO DE MORAES / 40.054.385/0001-94 25351.192077/2022-61 / 7889878 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156633227 - OASIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 42.602.677/0001-40 25351.192101/2022-62 / 7890051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156724224 - Encovim Industrial Ltda / 42.130.655/0001-24 25351.228541/2022-65 / 8245537 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAUDE - FABRICANTE / 1310024227 - valeria de oliveira santana leal / 39.710.813/0001-00 25351.192091/2022-65 / 7889969 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156668220 - STARTUP COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI / 28.931.801/0001-90 25351.228559/2022-67 / 4044304 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1310121222 - C3 MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 43.389.227/0001-83 25351.234531/2022-69 / 8245753 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 1338846221 - DROGARIA E PERFUMARIA ESTAÇÃO FARMA LTDA / 43.632.473/0001-14 25351.183366/2022-70 / 7889802 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1112112222 - CORPORATUS PHARMA LTDA / 45.434.864/0001-30 25351.154269/2022-70 / 7889924 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0959621226 - CENTRONORTE LOGISTICA EIRELI / 33.749.117/0001-62 25351.239506/2022-71 / 8245693 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 1359374221 - porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53 25351.228571/2022-71 / 1272364 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1310163227 - FARMACIA MAIS POPULAR EIRELI / 43.198.025/0001-54 25351.228797/2022-72 / 7890341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311414220 - EMPREENDEIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0185-17 25351.192075/2022-72 / 7889851 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156627222 - TECNOLÓGICA COMERCIAL LTDA / 61.884.446/0001-99 25351.183038/2022-73 / 1272287 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110025220 - CIMED REMEDIOS S.A. / 16.619.378/0022-32 25351.234508/2022-74 / 8245705 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1338689223 - DROGARIAS NOVA FARMA LTDA / 27.399.695/0007-78 25351.192082/2022-74 / 7889941 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156646229 - JF2 PERFUMARIA E DROGARIA LTDA - FPP / 31.528.184/0001-90 25351.137587/2022-76 / 7886931 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884911221 - MÉDICOS LABORATORIO FARMACEUTICO EIRELI / 34.438.268/0001-21 25351.723351/2021-75 / 7889756 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4454203218 - FERRARI VANNUCCI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.997.306/0001-30 25351.228788/2022-81 / 7890247 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311387229 - w pimentel yared me / 01.204.185/0001-19 25351.183364/2022-81 / 7889787 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1112086220 - KEFF INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI / 35.630.406/0001-32 25351.239504/2022-82 / 4044352 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1359357220 - MOISES FRANCO PINTO / 44.630.739/0001-83 25351.192073/2022-83 / 7889833 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156621223 - FARMACIA SUPER MFD LTDA / 45.206.665/0001-94 25351.228795/2022-83 / 7890324 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1311408225 - BIO LIFE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 38.169.693/0001-13 25351.239511/2022-84 /

3112411 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359405224 - INPHARMA HOSPITALAR LTDA / 43.607.262/0001-21 25351.234552/2022-84 / 8245767 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1338960229 - CAMILLA G DE MOURA ATIVIDADES FARMACÊUTICAS / 41.552.150/0001-95 25351.192098/2022-87 / 7890021 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156715225 - JMVP DROGARIA LTDA / 44.596.738/0001-39 25351.137585/2022-87 / 7886928 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884905226 - SANTA MARIA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.100.756/0001-88 25351.222786/2022-89 / 1272316 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286493226 - A M NUNES / 45.010.461/0001-83 25351.187934/2022-90 / 7890264 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1138746227 - PALAS MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 23.596.767/0001-40 25351.228553/2022-90 / 8245585 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 1310076227 - DROGARIA POIJE MAIS LTDA / 38.872.460/0003-44 25351.137590/2022-90 / 7886959 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884920220 - GR CARGO TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 35.920.442/0001-30 25351.234336/2022-91 / 1272490 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1338866222 - EXPRESSO RODRIGUES LTDA / 10.41.336/0001-15 25351.228539/2022-96 / 1272381 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1309984221 - G&A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 44.690.968/0001-62 25351.137583/2022-98 / 7886901 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0884899228

RESOLUÇÃO RE Nº 1.082, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ABIMADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 07.607.291/0001-20 25351.060070/2009-03 / 8052532 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 0442814224

Douglas Ferreira dos Anjos / 43.109.244/0001-10 25351.625032/2021-04 / 7857574 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0567418222

Dinamik Comercio e Distribuicao Eireli / 23.805.928/0001-49 25351.940380/2020-10 / 4023982 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358799228

M & M FARMACIA LTDA ME / 13.508.278/0001-16 25351.008997/2013-10 / 0895372 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0703508220

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 17.700.763/0003-00 25351.208443/2014-11 / 8127569 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1160762228

A QUARESMA CARDOSO DROGARIA / 09.061.521/0001-23 25351.511830/2014-12 / 7281671 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0142670222

FDZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.039.415/0001-80 25016.092217/2009-15 / 3043527 732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 1185618228

BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93 25351.483888/2020-15 / 8212700 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1185672222

KRP DISTRIBUICAO E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 03.322.639/0001-81 25351.035809/2022-17 / 8241748 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0273169220

DROGARIA AMARAL & PAQUELT LTDA - ME / 20.210.460/0001-51 25351.308219/2014-17 / 7193438 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1378681224

FREQTY SOLUCOES DIGITAIS EM ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA / 38.309.900/0001-98 25351.852308/2021-17 / 8238048 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1160774226

TECNOVITA COMERCIAL LTDA / 01.884.446/0001-99 25351.708346/2011-19 / 3050069 7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PUBLICO / 1485054222

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-69 25351.639204/2021-19 / 1257952 70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1185733221

QUALYBLESS DO BRASIL LTDA / 17.472.927/0001-03 25351.054855/2011-20 / 2058078 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO / 1310327220

edla alessandra borges machado de oliveira me / 08.529.011/0001-75 25351.500463/2014-21 / 7275447 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1378686225

PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda / 30.872.270/0001-53 25351.109687/2021-21 / 4030644 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1185678221

TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA LTDA / 15.022.154/0001-51
25351.412743/2020-21 / 4020271
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1110227221

HEFIMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93
25351.243121/2021-28 / 3102798
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1185591222

TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA LTDA / 15.022.154/0001-51
25351.412741/2020-32 / 1238588
7117 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1110407220

EMERENCIANO & PEREIRA, COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA / 47.043.446/0001-03
25351.035837/2022-34 / 4042487
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0272998222

ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 09.009.056/0001-81
25351.466061/2015-37 / 8125693
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1185578226

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29
25351.185135/2020-39 / 4025705
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1160858225

IMPORTADORA NORTE HOSPITALAR LTDA / 42.244.267/0001-74
25351.879776/2021-39 / 8229979
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1160872221

VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.328.371/0001-72
25351.110368/2022-40 / 8244164
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0770194222

DESCARTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 03.530.602/0001-49
25351.228538/2022-41 / 8245510
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1338573225
25351.228538/2022-41 / 8245510
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1338801228

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.561417/2017-41 / 1171969
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1524692221

IMAREZ MOREIRA DE LACERDA E CIA LTDA / 01.022.592/0001-05
25351.473215/2017-43 / 3075821
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 1185563229

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29
25351.185373/2020-44 / 1244886
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1160808228

ALEX JUNIOR JACOBY SOARES FARMACIA EIRELI / 35.376.270/0001-86
25351.684326/2019-45 / 7694349
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633994228

ELVPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 06.095.058/0001-42
25351.221385/2016-47 / 8139431
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1160850224
25351.221385/2016-47 / 8139431
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1160830223

EASY USE LOGISTICA LTDA / 35.754.020/0001-32
25351.166043/2020-50 / 8197381
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1310044228

E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 44.536.030/0001-92
25351.071508/2022-57 / 8243020
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1160868221

EASY USE LOGISTICA LTDA / 35.754.020/0001-32
25351.166036/2020-58 / 1227325
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1310114226

Carlos Esau Monteiro Alves / 43.737.114/0001-21
25351.008749/2022-60 / 7872518
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0567414220

VITAL PRODUCTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 21.931.893/0001-69
25351.330945/2017-61 / 1166683
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0066556228

ALLPHAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP / 04.674.307/0001-29
25351.920399/2016-63 / 7442784
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0636072221

MARIA PATRICIA DA SILVA / 30.680.583/0001-00
25351.217909/2019-64 / 7647067
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1378676228

Enovamix Industrial Ltda / 42.130.655/0001-24
25351.228541/2022-65 / 8245537
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1435503228

MEFIMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICO E DE LABORATORIO LTDA / 42.930.201/0001-38
25351.044660/2022-67 / 4042715

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346775221

EASY USE LOGISTICA LTDA / 35.754.020/0001-32
25351.166000/2020-74 / 4018601
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1310227225

E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 44.536.030/0001-92
25351.071455/2022-74 / 1270178
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1160846227

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.996.122/0001-01
25351.568180/2014-75 / 1121097
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4570438211

PROTME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 14.202.920/0001-05
25351.520457/2014-79 / 8110092
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 1160870225
25351.520457/2014-79 / 8110092
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1160803226

HL GERENCIAMENTO DE VENDAS EIRELI / 22.806.934/0001-58
25351.097314/2022-81 / 8243770
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1160875227

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29
25351.185136/2020-83 / 3098023
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 1160809224

MARIA JOSE DE SOUZA AGUIAR / 16.384.826/0001-31
25351.275172/2014-90 / 7183903
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1378684229

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29
25351.185127/2020-92 / 8210115
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 1161014225

UNIMED REGIAO DA FRONTEIRA/RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA. / 92.316.124/0002-80
25351.751805/2013-99 / 7274291
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4491029211

CONEXÃO SISTEMAS DE PRÓTESE LTDA / 00.233.695/0001-51
25000.055505/99-19 / 8001029
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1162247223

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA / 10.779.833/0001-56
25000.004595/97-72 / 1031571
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1163430226

TECNOVITA COMERCIAL LTDA / 01.884.446/0001-99
0470299 / 8003519
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1485001226

RESOLUÇÃO RE Nº 1.083, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 26.089.337/0001-00
25351.060634/2017-19 / 7499631
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141772220

DNG TRANSPORTES LTDA / 15.594.197/0003-41
25351.433061/2019-19 / 8185933
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAUDE / 1003074227

MULTILAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 92.265.552/0001-40
25351.289657/2019-75 / 8181794
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAUDE / 1341243222
25025.002142/95 / 2021829
719 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE / 1341335224

RESOLUÇÃO RE Nº 1.084, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

A L N BLANDINO / 26.510.120/0001-22
25351.239476/2022-01 /
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359209221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

O G R NEGREIROS / 27.933.973/0001-30
25351.228576/2022-02 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - VAREJISTA / 1310186227
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

1269
D

Certifico que nesta data (18/12/2022 às 20:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 672.772.683-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639F.A871.A66D.9729 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

1270
D

Certifico que nesta data (18/12/2022 às 20:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.863.972/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639F.A82B.1607.4659 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302541792

NIRE 21200978338
CNPJ 28.863.972/0001-29Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Nestor milhomem, Nº 49, QUADRA 00;LOTE 49,, Cidade Nova - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20220647747	26/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20220623473	18/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
323	20220623538	18/05/2022	BALANCO
002	20211423017	10/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210598778	30/04/2021	BALANCO
223	20200532200	20/07/2020	BALANCO
002	20200149997	21/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200978338	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200978338	17/10/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 15:18:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GSVEOMUO.

MAC2302541792

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Protocolo: MAC2202208860

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE: 11.200.979.338
CNPJ: 28863972000129

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Último Arquivamento Número:
Data: 26/05/2022

Arquivamentos solicitados:

Número:	Data:	Ato:
11.200.979.338	18/05/2022	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 12/10/2022, às 15:05:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código XDD9DHFN.

MAC2202208860

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.846.962,66D
ATIVO CIRCULANTE	2.846.962,66D
DISPONÍVEL	302.286,16D
CAIXA	269.765,61D
CAIXA GERAL	269.765,61D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	32.520,55D
BB RF APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	32.520,55D
CLIENTES	2.461.049,80D
DUPLICATAS A RECEBER	2.461.049,80D
CLIENTES DIVERSOS	2.461.049,80D
ESTOQUE	83.626,70D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	83.626,70D
MERCADORIAS PARA REVENDA	83.626,70D
PASSIVO	2.846.962,66C
PASSIVO CIRCULANTE	1.548.962,41C
FORNECEDORES	1.466.230,92C
FORNECEDORES	1.466.230,92C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.466.230,92C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	78.541,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	78.541,45C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	47.299,95C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	31.241,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	4.190,04C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.226,66C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.268,66C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.958,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	963,38C
INSS A RECOLHER	853,30C
FGTS A RECOLHER	110,08C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	139.622,04C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	139.622,04C
EMPRÉSTIMOS	139.622,04C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	139.622,04C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.158.378,21C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.008.378,21C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.008.378,21C
LUCROS ACUMULADOS	2.717.692,84C
LUCRO DO EXERCÍCIO	1.709.314,63D

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	2.550.757,26
VENDA DE MERCADORIAS	2.550.757,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(78.541,45)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(47.299,95)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(31.241,50)
CUSTOS	(1.520.362,58)
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.520.362,58)
RECEITA LÍQUIDA	951.853,23
LUCRO BRUTO	951.853,23
DESPESAS OPERACIONAIS	(89.849,00)
DESPESAS GERAIS	(7.524,77)
PARCELAMENTOS	(103,10)
TARIFAS BANCARIAS	(7.421,67)
DESPESAS COM VENDAS	(82.324,23)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(15.558,61)
PRÓ-LABORE	(26.400,00)
RESCISÕES	(4.808,37)
13º SALÁRIO	(344,00)
INSS	(4.950,08)
FGTS	(1.258,44)
GRRF	(213,18)
DESPESAS DIVERSAS	(28.791,55)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(47.118,18)
TAXAS DIVERSAS	(14.336,53)
ICMS - PARCELAMENTO	(3.454,13)
ICMS	(26,10)
ENERGIA ELÉTRICA	(863,71)
TELEFONE	(268,63)
SEGUROS	(563,19)
MATERIAIS DE CONSUMO	(27.235,79)
JUROS DE MORA	(74,30)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(295,80)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	500,54
RECEITA POR BONIFICAÇÃO	500,54
RESULTADO OPERACIONAL	815.386,59
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	815.386,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	815.386,59

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87

Empresa: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Inscrição: 28.863.972/0001-29
Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49, QUADRA 00 LOTE 49, CIDADE NOVA, JOAO LISBOA/MA, CEP 65922-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 21200978338 Data: 17/10/2017

Folha: 0003

Página 3 de 4

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.846.962,66 + 0,00	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.548.962,41 + 139.622,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.846.962,66	1,84
	Passivo Circulante	1.548.962,41	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.795.856,51 - 83.626,70	1,75
	Passivo Circulante	1.548.962,41	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.846.962,66	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.548.962,41 + 139.622,04	

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 672.772.683-34

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
Reg. no CRC - MA sob o No. 8564/O
CPF: 425.344.963-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

1276
9/21

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 08:08 SOB Nº 20220623538.
PROTOCOLO: 220623538 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206298877. CNPJ DA SEDE: 28863972000129.
NIRE: 21200978338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2022.
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

18/12/2022 21:00

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 28863972000129

LIMPAR

Data da consulta: 18/12/2022 20:20:11

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

7.277
2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: MAC2302538622				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200978338	CNPJ 28.863.972/0001-29	Data de Ato Constitutivo 17/10/2017	Início de Atividade 17/10/2017			
Endereço Completo Rua Nestor milhomem, Nº 49, QUADRA 00;LOTE 49,, Cidade Nova - João Lisboa/MA - CEP 65922-000						
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informático); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios ? supermercados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA						
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA		CPF/CNPJ 672.772.683-34	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA		CPF 672.772.683-34	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 26/05/2022		Número 20220647747	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2023, às 15:17:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PMBXPUM.

MAC2302538622

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

11.5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1279
g

Doc
Doc

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9E4hpYXf6Z0qW&chave2=K72jyVVD11DmLwx_BDkXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6703672334 - PEDRO DIAS LADETIRA NETO

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial : PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, cujo o nome de fantasia será MAIS BRASIL DISTRIBUIDORA

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa é: Travessa WE-47N 342, IV, Cidade Nova, Ananindeua Estado do Pará CEP: 687.133-300.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS; COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO

Req: 81000000495273

Página 4

10/09/2020



Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20000671151 de 10/09/2020 Protocolo 203924134 de 03/09/2020 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76823225604600

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwNtSCA9E4HpYKf6Z0qWcrtave2=K72jyYVD1DmLwX_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67036732334-PEDRO DIAS LADIERA NETO

ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS SERVIÇO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO
DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
TEMPORÁRIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

CLÁUSULA QUARTA - CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4689-3/02 - comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4637-1/07 - comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Req: 81000000495273

Página 5

10/09/2020



Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20000671151 de 10/09/2020 Protocolo 203924134 de 03/09/2020 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76823225604600

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FAHPTKFeZ0qWschave2=K72jyYTD1IdmLwX_BDMX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67036732334-PEDRO DIAS LADEIRA NETO

- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLAUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividade em 25/05/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular, **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação,

Req: 81000000495273

Página 6

10/09/2020



Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20000671151 de 10/09/2020 Protocolo 203924134 de 03/09/2020 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76823225604600

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9E4HpYKfEZOQw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67036732334-PEDRO DIAS LADEIRA NETO

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade Novo Repartimento, estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em única via de igual forma teor e consistência.

NOVO REPARTIMENTO, 02 de Setembro de 2020.

PEDRO DIA LADEIRA NETO
CPF: 67036732334

Req: 81000000495273

Página 7



Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20000671151 de 10/09/2020 Protocolo 203924134 de 03/09/2020 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76823225604600

10/09/2020



203924134

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	203924134 - 03/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238973
CNPJ 30.571.825/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020
SOB N: 20000671151

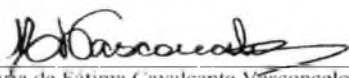
EVENTOS

001 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000671151

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67036732334 - PEDRO DIAS LADEIRA NETO

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretária Geral

1

10/09/2020



Certifico o Registro em 10/09/2020
Arquivamento 20000671151 de 10/09/2020 Protocolo 203924134 de 03/09/2020 NIRE 15600238973
Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 76823225604600

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9E4HpYKf6Z0qwechave2=K72jyYTD1IDmLwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67036732334-PEDRO DIAS LADEIRA NETO

PEDRO DIAS LADEIRA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 670.367.323-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 677028962, órgão expedidor SDIM - MA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-47 (CIDADE NOVA IV), S/N, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67133300, BRASIL.

Titular da empresa de nome PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238973, com sede Travessa Wc-47, 342, :iv, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.571.825/0001-27, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS; COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Req: 81000000495273

Página 1

10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20000671151 de 10/09/2020 Protocolo 203924134 de 03/09/2020 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76823225604600



ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIREL
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9E4HpYKF6Z0qW&chave2=K72jYVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62036732334-PEDRO DIAS LADIERA NETO

NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4689-3/02 - comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4637-1/07 - comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Req: 81000000495273

Página 2

10/09/2020



Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20000671151 de 10/09/2020 Protocolo 203924134 de 03/09/2020 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIREL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76823225604600

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9E4ipYKfFzDQw&chave2=K7ZjYVTD1IDmLwX_BDMXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67036732334-PEDRO DIAS LADEIRA NETO

1287

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá a **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ANANINDEUA -PA .

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81000000495273

Página 3

10/09/2020



Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20000671151 de 10/09/2020 Protocolo 203924134 de 03/09/2020 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76823225604600

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIREL
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwYnCA9E4hpYKf6Z0qwaChave2=K72jyYD11DmLwx_BDMXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67036732334-PEDRO DIAS LADEIRA NETO

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial : PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIREL, cujo o nome de fantasia será MAIS BRASIL DISTRIBUIDORA

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa é: Travessa WE-47N 342, IV, Cidade Nova, Ananindeua Estado do Pará CEP: 687.133-300.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social é:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS; COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO

Req: 81000000495273

Página 4

10/09/2020



Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20000671151 de 10/09/2020 Protocolo 203924134 de 03/09/2020 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIREL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76823225604600

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIREL
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9E4hYKf6Z0qWachave2=K72jYVYD1IDmLwX_BDNXOW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67036732334-PEDRO DIAS LADREIA NETO

ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS SERVIÇO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO
DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
TEMPORÁRIA COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

CLÁUSULA QUARTA - CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4689-3/02 - comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4637-1/07 - comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Req: 81000000495273

Página 5

10/09/2020



Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20000671151 de 10/09/2020 Protocolo 203924134 de 03/09/2020 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIREL

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76823225604600

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwYnSCA9E4HqYKf6Z0qWcfave2-K72jYVD1IDmLwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67036732334-PEDRO DIAS LADEIRA NETO

1290

- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLAUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividade em 25/05/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular, **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação,

Req: 81000000495273

Página 6

10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20000671151 de 10/09/2020 Protocolo 203924134 de 03/09/2020 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76823225604600

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9E4HpyKf6Z0qW&chave2=K72jyVYD1IDmLwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67036732334-PEDRO DIAS LADEIRA NETO

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade Novo Repartimento, estado do Pará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI. O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em única via de igual forma teor e consistência.

NOVO REPARTIMENTO, 02 de Setembro de 2020.

PEDRO DIA LADEIRA NETO
CPF: 67036732334

Req: 81000000495273

Página 7

10/09/2020



Certifico o Registro em 10/09/2020

Arquivamento 20000671151 de 10/09/2020 Protocolo 203924134 de 03/09/2020 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 76823225604600



203924134

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	203924134 - 03/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600238973
CNPJ 30.571.825/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020
SOB Nº 20000671151

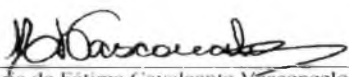
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000671151

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 67036732334 - PEDRO DIAS LADEIRA NETO

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.


Maria de Fátima Cavalcante Viscondeiros
Secretária Geral

1

10/09/2020



Certifico o Registro em 10/09/2020
Arquivamento 20000671151 de 10/09/2020 Protocolo 203924134 de 03/09/2020 NIRE 15600238973
Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 76823225604600

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T569BQJdLj7PQ&chave2=K72jyVVD11DmLwX_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67036732334-PEDRO DIAS LADEIRA NETO

PEDRO DIAS LADEIRA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1984, Casado em comunhão parcial de bens, advogado, CPF nº 670.367.323-34, carteira de identidade nº 677028962, órgão expedidor SDIM - MA, residente e domiciliado(a) no(a) travessa WE-47 (Cidade Nova IV), S/N, Cidade Nova, Ananindeua, Pa, CEP 67133300, Brasil.

Titular da empresa de nome PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238973, com sede Travessa We-47, 342, :iv, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.571.825/0001-27, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA WE-36, 851, CONJ:CIDADE NOVA IV, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-190.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Ananindeua- Pa.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Clausula primeira: Da razão social

A Eireli gira sob o nome empresarial: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, cujo o nome fantasia é PDL DISTRIBUIDORA.

Clausula segunda: Da sede da empresa

A Eireli tem sua sede estabelecida à travessa WE-36, 851, conjunto Cidade Nova IV, Cidade Nova, Ananindeua, Pa, CEP 67.133-190.

Clausula terceira: Do prazo de duração.

A Eireli iniciou suas atividades em 28/05/2018 e o prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a nova situação.

Req: 81100000132398

Página 1

26/02/2021

Certifico o Registro em 26/02/2021

Arquivamento 20000697095 de 26/02/2021 Protocolo 216759200 de 24/02/2021 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61013770928557



ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qM/L-T569BQLO1J7PQ6chave2=K72JYVYD11DmVx_BPMXw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6703673234-PEDRO DIAS LADEIRA NETO

1294
9

Clausula quarta: Do objeto social

O objeto social da Eireli é:

- 4644-3/01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/03 – Comercio atacadista de produtos odontológicos
- 4634-6/01 – Comercio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados
- 4637-1/07 – Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/01 – Comercio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 – Comercio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 – Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4633-8/01 – Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4646-0/02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 – Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico
- 4649-4/02 – Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico
- 4649-4/04 – Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/05 – Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
- 4649-4/07 – Comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
- 4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos de informática
- 4652-4/00 – Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4664-8/00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças
- 4669-9/99 – Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
- 4679-6/04 – Comercio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679-6/99 – Comercio atacadista de materiais de construção em geral
- 4689-3/02 – Comercio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 4649-4/99 – Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4771-7/01 – Comercio varejista sem manipulação de formulas
- 4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns
- 4741-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia e informação

Req: 81100000132398

Página 2

26/02/2021



Certifico o Registro em 26/02/2021

Arquivamento 20000697095 de 26/02/2021 Protocolo 216759200 de 24/02/2021 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61013770928557

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos, e hospitalares, sem operador
7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária
8020-0/01 - Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Clausula quinta: Do capital social.

O capital social é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado e que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Clausula sexta: Da administração da EIRELI.

A administração será exercida pelo titular da Eireli, **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, acima qualificado; que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo único: O titular, **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Clausula sétima: Da declaração de desimpedimento.

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula oitava: Do exercício social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário os lucros ou perdas apuradas.

Clausula nona: Dos lucros ou prejuízos apurados.

Em caso de prejuízos em qualquer exercício seu montante será coberto com lucros futuros e em caso de lucros poderão ser alocados na conta de Reservas de Lucros Acumulados ou distribuídos ao titular.

Clausula décima: Do falecimento ou interdição do titular.

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o

Req: 81100000132398

Página 3



Certifico o Registro em 26/02/2021

Arquivamento 20000697095 de 26/02/2021 Protocolo 216759200 de 24/02/2021 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61013770928557

26/02/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula décima primeira: Da abertura ou fechamento de filiais.

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Clausula décima segunda: Do foro

Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular para um só efeito, para fins legais.

Ananindeua - Pa, 23 de fevereiro de 2021.

PEDRO DIAS LADEIRA NETO

Req: 81100000132398

Página 4



Certifico o Registro em 26/02/2021

Arquivamento 20000697095 de 26/02/2021 Protocolo 216759200 de 24/02/2021 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61013770928557

26/02/2021



216759200

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	216759200 - 24/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

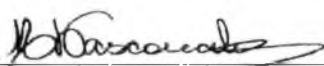
NIRE: 15600238973
CNPJ: 30.571.825/0001-27
CERTIFICADO REGISTRO EM 26/02/2021
SOB Nº: 20000697095

EVENTOS

001 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000697095

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67036732334 - PEDRO DIAS LADEIRA NETO


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

26/02/2021



Certifico o Registro em 26/02/2021

Arquivamento 20000697095 de 26/02/2021 Protocolo 216759200 de 24/02/2021 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61013770928557

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



PEDRO DIAS LADEIRA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1984, Casado em comunhão parcial de bens, advogado, CPF nº 670.367.323-34, carteira de identidade nº 677028962, órgão expedidor SDIM - MA, residente e domiciliado(a) no(a) travessa WE-47 (Cidade Nova IV), S/N, Cidade Nova, Ananindeua, Pa, CEP 67133300, Brasil.

Titular da empresa de nome PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600238973, com sede Travessa We-47, 342, :iv, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67133300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.571.825/0001-27, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA WE-36, 851, CONJ:CIDADE NOVA IV, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-190.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Ananindeua- Pa.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Clausula primeira: Da razão social

A Eireli gira sob o nome empresarial: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, cujo o nome fantasia é PDL DISTRIBUIDORA.

Clausula segunda: Da sede da empresa

A Eireli tem sua sede estabelecida à travessa WE-36, 851, conjunto Cidade Nova IV, Cidade Nova, Ananindeua, Pa, CEP 67.133-190.

Clausula terceira: Do prazo de duração.

A Eireli iniciou suas atividades em 28/05/2018 e o prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender a nova situação.

Req: 81100000132398

Página 1

26/02/2021

Certifico o Registro em 26/02/2021

Arquivamento 20000697095 de 26/02/2021 Protocolo 216759200 de 24/02/2021 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61013770928557



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qW/L-T569E0J0L1j7PQ&chave2=K72jyVTD1DmUwxBDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62036732334-PEDRO DIAS LADEIRA NETO

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIREL
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T569BQLOJ1j7PQ&chave2=K72jyVVD1IDmVx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6703673234-PEDRO DIAS LADREIRA NETO

Clausula quarta: Do objeto social

O objeto social da Eireli é:

- 4644-3/01 – Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/03 – Comercio atacadista de produtos odontológicos
- 4634-6/01 – Comercio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados
- 4637-1/07 – Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4639-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/01 – Comercio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 – Comercio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 – Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4633-8/01 – Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4646-0/02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 – Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 – Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico
- 4649-4/02 – Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico
- 4649-4/04 – Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/05 – Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
- 4649-4/07 – Comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
- 4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/01 – Comercio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos de informática
- 4652-4/00 – Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4664-8/00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico -hospitalar, partes e peças
- 4669-9/99 – Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças
- 4679-6/04 – Comercio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente
- 4679-6/99 – Comercio atacadista de materiais de construção em geral
- 4689-3/02 – Comercio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 4649-4/99 – Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4771-7/01 – Comercio varejista sem manipulação de formulas
- 4712-1/00 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns
- 4741-5/00 – Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 6209-1/00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia e informação

Req: 81100000132398

Página 2



Certifico o Registro em 26/02/2021

Arquivamento 20000697095 de 26/02/2021 Protocolo 216759200 de 24/02/2021 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61013770928557

26/02/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos, e hospitalares, sem operador
7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária
8020-0/01 - Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Clausula quinta: Do capital social.

O capital social é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado e que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

Clausula sexta: Da administração da EIRELI.

A administração será exercida pelo titular da **Eireli, PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, acima qualificado; que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo único: O titular, **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Clausula sétima: Da declaração de desimpedimento.

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula oitava: Do exercício social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário os lucros ou perdas apuradas.

Clausula nona: Dos lucros ou prejuízos apurados.

Em caso de prejuízos em qualquer exercício seu montante será coberto com lucros futuros e em caso de Lucros poderão ser alocados na conta de Reservas de Lucros Acumulados ou distribuídos ao titular.

Clausula décima: Do falecimento ou interdição do titular.

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o

Rcq: 81100000132398

Página 3



Certifico o Registro em 26/02/2021

Arquivamento 20000697095 de 26/02/2021 Protocolo 216759200 de 24/02/2021 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61013770928557

26/02/2021

ATO DE ALTERAÇÃO DA PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ nº 30.571.825/0001-27



valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula décima primeira: Da abertura ou fechamento de filiais.

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Clausula décima segunda: Do foro

Fica eleito o foro da cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento particular para um só efeito, para fins legais.

Ananindeua - Pa, 23 de fevereiro de 2021.

PEDRO DIAS LADEIRA NETO

Rcq: 81100000132398

Página 4

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJ-T569E0LoJ1j7PQ&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67036732334-PEDRO DIAS LADEIRA NETO



Certifico o Registro em 26/02/2021

Arquivamento 20000697095 de 26/02/2021 Protocolo 216759200 de 24/02/2021 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61013770928557

26/02/2021



216759200

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	216759200 - 24/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

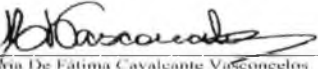
NIRE 15600238973
CNPJ 30.571.825/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021
SOB Nº 20000697095

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000697095

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 67036732334 - PEDRO DIAS LADEIRA NETO


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

26/02/2021



Certifico o Registro em 26/02/2021

Arquivamento 20000697095 de 26/02/2021 Protocolo 216759200 de 24/02/2021 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61013770928557

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º FICHA DE IDENTIFICAÇÃO: PEDRO DIAS LADEIRA NETO 22/10/2002



3 DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1984 IMPERATRIZ - MA
4 DATA DE EMISSÃO: 11/11/2012 4º VIGÊNCIA: 10/11/2012 ACZ D
6 Nº de identificação: 677028962 SSP - MA
8 DTI: 620.367.329-34 8 Nº Registro: 02575668566 AD
9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
10 NOME: SILVANO DIAS LADEIRA
11 MARIA DA FIDELIDADE ALVES DA SILVA

	10	11	12		10	11	12
A1					D		
A2			10/5/2032		D1		
A3					D2		
A4			10/1/2032		D3		
B1					D11		
B2					D12		
B3					D13		

12 COPIA DO
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808

1305
9

11.5.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



1306
B

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.571.825/0001-27, residente em TV WE 36, CONJ CIDADE NOVA IV, 851, ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 18 janeiro, 2023

MARION CALDEIRA DOS SANTOS WASSALLY
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/01/2023 07:36:43

CONTROLE: 01180709875660

Válida até 18/04/2023 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (*marion.caldeira*)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1



7021

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2021 BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	4.577.877,08
ATIVO CIRCULANTE	3.771.829,29
DISPONÍVEL	153.252,36
Caixa	10.754,70
Bancos	142.497,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.658,49
Aplicações banco Santander	3.658,49
CLIENTES	2.871.067,96
Clientes diversos	2.871.067,96
ESTOQUE	743.850,48
Estoque de mercadorias p/ revenda	743.850,48
ATIVO REAL L/ PRAZO	350.000,00
ADIANTAMENTOS	350.000,00
Adiantamento ao titular	350.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	456.047,79
PERMANENTE	456.047,79
IMOBILIZADO	456.047,79
Moveis e utensílios	50.123,71
Veiculos	324.467,85
Computadores e periféricos	50.000,00
Benfeitorias	31.456,23
TOTAL DO ATIVO	4.577.877,08

Sob as penas da Lei declaramos as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas do livro Diário nº 04, com total de 11775 linhas do arquivo digital, transmitido eletronicamente em 26/04/2022 às 16:46:58 hr, conforme recibo ECD nº 2A.0B.59.15.10.6B.A1.7A.FA.70.F9.CA.75.59.5C.5A.3D.07.0E.89-0, somando tanto no Ativo como no Passivo valor total de R\$4.577.877,08 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos). Declaramos ainda que a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco auditoria independente.

Ananindeua - PA, 31 de dezembro de 2021.

PDL NETO COM ATAC DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.571.825/000127
Pedro Dias Ladeira Neto
CPF: 670.367.323-34
Titular

SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES
CPF: 378.870.332-68 CRC/PA 009989/O-6
Contadora

Folha 01

**Endereço: TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA IV, CEP:67133-190
ANANINDEUA-PA**

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20000771117 de 28/04/2022 Protocolo 224947605 de 27/04/2022 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93263210904900





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2021
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	4.577.877,08
PASSIVO CIRCULANTE	832.357,94
Fornecedores	832.314,21
Obrigações trabalhistas	43,73
PATRIMONIO LIQUIDO	3.745.519,14
Capital Social	480.000,00
Lucros acumulados	3.265.519,14
TOTAL DO PASSIVO	4.577.877,08

Sob as penas da Lei declaramos as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas do livro Diário nº 04, com total de 11775 linhas do arquivo digital, transmitido eletronicamente em 26/04/2022 às 16:46:58 hr. conforme recibo ECD nº 2A.0B.59.15.10.6B.A1.7A.FA.70.F9.CA.75.59.5C.5A.3D.07.0E.89-0, somando tanto no Ativo como no Passivo valor total de R\$4.577.877,08 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos). Declaramos ainda que a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco auditoria independente.

Ananindeua - PA. 31 de dezembro de 2021.

PDL NETO COM ATAC DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.571.825/000127
Pedro Dias Ladeira Neto
CPF: 670.367.323-34
Titular

SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES
CPF: 378.870.332-68 CRC/PA 009989/O-6
Contadora

Folha 02

Endereço: TV WE 36, N° 851 CIDADE NOVA IV, CEP:67133-190
ANANINDEUA-PA

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20000771117 de 28/04/2022 Protocolo 224947605 de 27/04/2022 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93263210904900





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4aWjxy3MOC8a1jymzsy7gkchavezK72jyVYD1IDmUx_RCMXKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67036732334-PEDRO DIAS LADEIRA NETO13787033268-SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2021 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.

RECEITA BRUTA DE VENDAS	6.354.741,85
(-) ICMS s/ vendas	195.046,43
(-) PIS s/ vendas	20.580,02
(-) COFINS s/ vendas	94.984,79
(-) Devolução de vendas	142.922,59
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.901.208,02
(-) Custo e despesas	2.112.910,42
(-) Despesas Operacionais	1.511.712,02
(-) Despesas administrativas	528.736,39
(-) Despesas c/ vendas	547.088,58
(-) Despesas c/ distribuição	435.887,05
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.276.585,58

Sob as penas da Lei declaramos as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas do livro Diário nº 04, com total de 11775 linhas do arquivo digital, transmitido eletronicamente em 26/04/2022 às 16:46:58 hr. conforme recibo ECD nº 2A.0B.59.15.10.6B.A1.7A.FA.70.F9.CA.75.59.5C.5A.3D.07.0E.89-0, somando tanto no Ativo como no Passivo valor total de R\$4.577.877,08 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos). Declaramos ainda que a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco auditoria independente.

Ananindeua- PA, 31 de dezembro de 2021.

PDL NETO COM ATAC DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.571.825/000127
Pedro Dias Ladeira Neto
CPF: 670.367.323-34
Titular

SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES
CPF: 378.870.332-68 CRC/PA 009989/O-6
Contadora

Folha 03

**Endereço: TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA IV, CEP:67133-190
ANANINDEUA-PA**

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20000771117 de 28/04/2022 Protocolo 224947605 de 27/04/2022 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93263210904900





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXt3MOC8aLLyMwzY7g6cnaVe2=K72jYVYD11DmUwX-RDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6703673233-PEDEO DIAS LADEIRA NEIO137887033268-SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALH

- INDICES DE LIQUIDEZ EXERCÍCIO 2021

$ILC = \frac{A}{P} - \frac{C}{C}$		$\frac{3.771.829,29}{832.357,94}$
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	4,53	
$ILS = \frac{AC - ESTOQUE}{P} - \frac{C}{C}$		$\frac{3.771.829,29 - 743.850,48}{832.357,94}$
INDICE DE LIQUIDEZ SECA	3,64	
$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$		$\frac{3.771.829,29 + 350.000,00}{832.357,94}$
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	4,95	

Sob as penas da Lei declaramos as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas do livro Diário nº 04, com total de 11775 linhas do arquivo digital, transmitido eletronicamente em 26/04/2022 as 16:46:58hr conforme recibo ECD nº 2A.0B.59.15.10.6B.A1.7A.FA.70.F9.CA.75.59.5C.5A.3D.07.0E.89-0, somando tanto no Ativo como no Passivo valor total de R\$4.577.877,08 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos). Declaramos ainda que a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco auditoria independente.

Ananindeua - PA, 31 de dezembro de 2021.

PDL NETO COM ATAC DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/000127

Pedro Dias Ladeira Neto

CPF: 670.367.323-34

Titular

SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES

CPF: 378.870.332-68 CRC/PA 009989/O-6

Contadora

Folha 04

**Endereço: TV WE 36, N° 851 CIDADE NOVA IV, CEP:67133-190
ANANINDEUA-PA**

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20000771117 de 28/04/2022 Protocolo 224947605 de 27/04/2022 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93263210904900





- INDICES DE ESTRUTURA PATRIMONIAL 2021.

GC = PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.745.519,14
ATIVO TOTAL		4.577.877,08
GRAU DE CAPITALIZAÇÃO	0.82	
GE = $\frac{PAS_CIRC. + PAS_EXIG.\ L/PRAZO}{PAS_CIRC. + PAS_EX.\ L/PZ + PAT.\ LIQ}$		$\frac{832.357,94}{832.357,94 + 3.754.519,14}$
GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0.18	
SG = $\frac{ATIVO\ TOTAL}{PC + EXIG\ LG\ PRAZO}$		$\frac{4.577.877,08}{832.357,94}$
SOLVÊNCIA GERAL	5,50	
IEG = $\frac{PAS_CIRC. + PAS_EXIG.\ L/PRAZO}{ATIVO\ TOTAL}$		$\frac{832.357,94}{4.577.877,08}$
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0.18	

Sob as penas da Lei declaramos as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas do livro Diário nº 04, com total de 11775 linhas do arquivo digital, transmitido eletronicamente em 26/04/2022 às 16:46:58 hr. conforme recibo EC'D nº 2A.0B.59.15.10.6B.A1.7A.FA.70.F9.CA.75.59.5C.5A.3D.07.0E.89-0, somando tanto no Ativo como no Passivo valor total de R\$4.577.877,08 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos). Declaramos ainda que a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco auditoria independente.

Ananindeua - PA, 31 de dezembro de 2021.

PDL NETO COM ATAC DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.571.825/000127
Pedro Dias Ladeira Neto
CPF: 670.367.323-34
Titular

SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES
CPF: 378.870.332-68 CRC/PA 009989/O-6
Contadora

Folha 05

**Endereço: TV WE 36, N° 851 CIDADE NOVA IV, CEP:67133-190
ANANINDEUA-PA**

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20000771117 de 28/04/2022 Protocolo 224947605 de 27/04/2022 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93263210904900





DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2021.

DESCRIÇÃO	CAPITAL	RES CAPITAL	RES LUCROS	LUCRO/PREJUIZO	TOTAL
SALDO INICIAL 31/12/2020	480.000,00		1.823.801,23	-	2.303.801,23
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
REV E TRANSF RESERVA DE LUCRO	-	-	-	-	-
AUMENTOS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
REDUÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-	-
DEST DO LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	-
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-	-	-
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	2.276.585,58	2.276.585,58
COMPESSAÇÕES DE PREJUÍZO	-	-	-	-	-
LUCROS DISTRIBUIDOS	-	-	-	834.867,67	834.867,67
SALDO FINAL 31/12/2021	480.000,00	-	1.823.801,23	1.441.717,91	3.745.519,14

Sub as penas da Lei declaramos as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas do livro Diário nº 04, com total de 11775 linhas do arquivo digital, transmitido eletronicamente em 26/04/2022 às 16:46:58 hr. conforme recibo ECD nº 2A.0B.59.15.10.6B.A1.7A.FA.70.F9.CA.75.59.5C.5A.3D.07.0E.89-0, somando tanto no Ativo como no Passivo valor total de R\$4.577.877,08 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos). Declaramos ainda que a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, tão pouco auditoria independente.

Ananindeua - PA, 31 de dezembro de 2021.

PDL NETO COM ATAC DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.571.825/000127
Pedro Dias Ladeira Neto
CPF: 670.367.323-34
Titular

SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES
CPF: 378.870.332-68 CRC/PA 009989/O-6
Contadora

Folha 06

Endereço: TV WE 36, N° 851 CIDADE NOVA IV, CEP:67133-190
ANANINDEUA-PA

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20000771117 de 28/04/2022 Protocolo 224947605 de 27/04/2022 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93263210904900





NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

- 1- A empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade Ltda - Eireli, constituída em 25/08/2018, com atuação principal no comercio atacadista de medicamentos e sua escrituração é rigorosamente elaborada em ordem cronológica, respeitada as formalidades intrínsecas e extrínsecas da contabilidade. O seu exercício inicia em 01 de janeiro e finda em 31 de dezembro.
- 2- Principais práticas contábeis:
- 2.1 - Base de apresentação:
- As demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram elaboradas de acordo com as novas praticas do Brasil, com as novas disposições contábeis da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/10, normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nas orientações e nas interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), homologadas pelos Órgãos Competentes.
- 2.2 - Caixa e equivalentes de Caixa:
- Inclui conta Caixa, saldos positivos em contas movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata que são classificadas na categoria de Ativo Circulante.
- 2.3 - Imobilizados:
- Registrado ao custo de aquisição e valor de mercado.
- A depreciação foi calculada linearmente com base nas taxas usuais.
- 2.4 - Contas a receber:
- São classificadas no Ativo Circulante, com liquidez inferior a 360 dias.
- 2.5 - Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro:
- São calculados de acordo com a legislação vigente. A empresa adota o regime de tributação de Lucro Presumido.
- A provisão para Imposto de Renda é constituída na alíquota de 15% e a Contribuição Social pela alíquota de 9%
- 2.6 - Apuração de Resultado:
- O resultado das operações (Receita e Despesas), é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.
- 2.7 - Destinação do Lucro:
- O Lucro líquido do exercício é destinado para aumento de capital e para distribuição ao titular.
- 3 - Conforme o ofício circular nº 116/GAB-DNRC DE 29/05/2007 art 2º:
- 3.1 Sob as penas da Lei declaramos as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas.
- 3.2 As informações foram extraídas do livro Diário nº 04, com total de 11775 linhas do arquivo digital, transmitido eletronicamente em 26/04/2022 as 16:46:58 hr, conforme recibo ECD nº 2A.0B 59.15.10.6B A1.7A FA.70 F9.CA.75.59.5C 5A.3D.07.0E.89-0, somando tanto no Ativo como no Passivo valor total de R\$4.577.877,08 (quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos)
- 3.3. Declaramos que a Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
- 3.4 Declaramos que a sociedade não possui auditoria independente.

Ananindeua PA, 31 de dezembro de 2021.

PDL NETO COM ATAC DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/000127
Pedro Dias Ladeira Neto
CPF: 670.367.323-34
Titular

SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALLES
CPF: 378.870.332-68 CRC/PA 009989/O-6
Contadora

Endereço: TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA IV, CEP: 67133-190
ANANINDEUA-PA

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20000771117 de 28/04/2022 Protocolo 224947605 de 27/04/2022 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93263210904900





224947605

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	224947605 - 27/04/2022
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

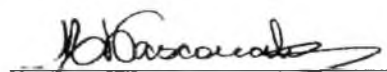
MATRIZ

NIRE 15600238973
CNPJ 30.571.825/0001-27
CERTIFICADO REGISTRO EM 28/04/2022
SOB N: 20000771117

13/4
B**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 37887033268 - SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES - Assinado em 27/04/2022 às 21:06:35

Cpf: 67036732334 - PEDRO DIAS LADEIRA NETO - Assinado em 27/04/2022 às 21:05:38


Múria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

28/04/2022



Certifico o Registro em 28/04/2022

Arquivamento 20000771117 de 28/04/2022 Protocolo 224947605 de 27/04/2022 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 93263210904900



NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

- 1- A empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, empresa de responsabilidade limitada - Eireli, constituída em 25/08/2018, com atuação principal no comércio atacadista de medicamentos e sua escrituração é rigorosamente elaborada em ordem cronológica, respeitada as formalidades intrínsecas e extrínsecas da contabilidade. O seu exercício inicia em 01 de janeiro e finda em 31 de dezembro.
- 2- Principais práticas contábeis:
 - 2.1 - Base de apresentação:

As demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram elaboradas de acordo com as novas práticas do Brasil, com as novas disposições contábeis da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/10, normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nas orientações e nas interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), homologadas pelos Órgãos Competentes.
 - 2.2 - Caixa e equivalentes de Caixa:

Inclui conta Caixa, saldos positivos em contas movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata que são classificadas na categoria de Ativo Circulante.
 - 2.3 - Imobilizados:

Registrado ao custo de aquisição e valor de mercado.
A depreciação foi calculada linearmente com base nas taxas usuais.
 - 2.4 - Contas a receber:

São classificadas no Ativo Circulante, com liquidez inferior a 360 dias.
 - 2.5 - Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro:

São calculados de acordo com a legislação vigente. A empresa adota o regime de tributação de Lucro Presumido.
A provisão para Imposto de Renda é constituída na alíquota de 15% e a Contribuição Social pela alíquota de 9%.
 - 2.6 - Apuração de Resultado:

O resultado das operações (Receita e Despesas), é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.
 - 2.7 - Destinação do Lucro:

O Lucro líquido do exercício é destinado para aumento de capital e para distribuição aos sócios.

Belem - PA, 31 de dezembro de 2020.

PDL NETO COM ATAC DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/000127

Pedro Dias Ladeira Neto

CPF: 670.367.323-34

Titular

SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES

CPF: 378.870.332-68 CRC/PA 009989/O-6

Contadora

**Endereço: TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA IV, CEP:67133-190
ANANINDEUA-PA**

05/05/2021

Certifico o Registro em 05/05/2021

Arquivamento 20000709045 de 05/05/2021 Protocolo 216477875 de 04/05/2021 NIRE 15600238973

Nome da empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85413608858259



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
15600238973
CNPJ
30.571.825/0001-27
NOME EMPRESARIAL
PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO
DIARIO
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021
NÚMERO DO LIVRO
4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2A.0B.59.15.10.6B.A1.7A.FA.70.F9.CA.75.59.5C.5A.3D.07.0E.89

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	37887033268	SANDRA PATRICIA DA SILVA ROSALES: 37887033268	709489566395249930 3	18/04/2022 a 18/04/2025	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	30571825000127	PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRE: 30571825000127	796800308450899790 9	19/03/2022 a 19/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2A.0B.59.15.10.6B.A1.7A.FA.70.F9.CA.
75.59.5C.5A.3D.07.0E.89-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2022 às 16:46:58

B0.03.DA.EA.6D.6A.BD.
D8 04.28.FA.F7.03.60.C1.
C9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 30.571.825/0001-27
Número de Ordem do Livro: 4

13/12/2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NIRE 15600238973
CNPJ 30.571.825/0001-27
Número de Ordem 4
Natureza do Livro DIARIO
Município Ananindeua
Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/05/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11775

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11775
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.0B.59.15.10.6B.A1.7A.FA.70.F9.CA.75.59.5C.5A.3D.07.0E.89-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

13/8
8/18

11.5.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO

25351.14698/2009-09 / 0591993
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2471623205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011

DROGARIA CIDA LTDA / 43.012.244/0001-05
25351.145528/2014-61 / 7280307
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2471613208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011

FARMACIA JOÃO PAULO II CARANDÁ LTDA / 04.707.156/0001-68
25351.005505/2003-62 / 0263715
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2456396200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA RAFA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME / 12.958.128/0001-41
25351.438391/2014-96 / 7248995
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2389337201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.407, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

SOCIEDADE DE VENDA DE PERFUME COSMETICO LTDA / 34.223.773/0001-59
25351.725127/2020-38 / 712 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2455091201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.442.253/0001-62
25351.730987/2020-93 / 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2473650203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.408, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.571.825/0001-27
25351.729538/2020-01 / 3096189
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2469467203

SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES - ME / 02.145.987/0001-68
25351.494902/2020-06 / 3096175
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1739181204

AIRTON CARLOS DA SILVA COMERCIAL DE ALIMENTOS / 10.838.253/0001-92
25351.872030/2020-13 / 3096192
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2889513203

ELBA SOLUCOES DIGITAIS LTDA / 21.584.590/0001-17
25351.857159/2020-18 / 8205514
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2875471201

DISTRIBUIDORA MEDICA ANDRADE LTDA / 37.394.187/0001-65
25351.828110/2020-31 / 8205501
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2761991206

UNION MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 33.615.794/0001-82
25351.827965/2020-45 / 1241953
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2761829204

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.571.825/0001-27
25351.729417/2020-51 / 1241967
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2469322207
25351.729447/2020-67 / 8205528
854 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2469354205

UNION MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 33.615.794/0001-82

25351.823394/2020-70 / 3096161
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747708209
25351.827966/2020-90 / 402313F
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2761830202

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.409, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DISTRIBUIDORA MÉDICA ANDRADE LTDA / 37.394.187/0001-65
25351.828110/2020-31 / 8205501
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2777246203

HEALTH CARE & DUBBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA / 18.252.904/0001-70
25351.426650/2018-60 / 8169932
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1395396206

ELITECLIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 16.503.299/0001-37
25351.578423/2020-33 / 8204215
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2365953205

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.410, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.571.825/0001-27
25351.729280/2020-34 / 1241971
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2469421205

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.411, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARCELA DE MORAES OURIQUE & CIA LTDA / 02.671.419/0003-62
25351.391547/2017-19 / 1168195
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2486793204

Unna Derme Comércio de Produto: Farmacêuticos LTDA - ME / 14.119.908/0001-23
25351.499632/2015-54 / 1144889
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2357746201

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO SAINT GERMAIN LTDA / 53.904.199/0001-49
25351.435082/2014-64 / 1111042
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2471301205

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.416, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DROGARIAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.257.345/0001-35
25351.857310/2020-00 / 7743981
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2849289207

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0026-00
25351.862089/2020-01 / 7744041
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2861274204

J. M. ALVES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.863.284/0001-64
25351.844593/2020-11 / 7743841
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2807102206

J. K. DA SILVA CAVALCANTE / 37.494.609/0001-74
25351.862087/2020-12 / 7744022
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2861270201

DROGARIA SAO MIGUEL DE MERITI LTDA EPP / 17.221.932/0001-67
25351.862094/2020-14 / 7744071

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI **CNPJ** 30.571.825/0001-27**DOU:** 4 **Dt.Publicação:** 06/01/2022 **Resolução:** 4 **Dt.Resolução:** 05/01/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO

ENDEREÇO

ATIVIDADE/CLASSE

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.571.825/0001-27

25351.729417/2020-51 / 1.24196.7

TRAVESSA WE-36, 851, CONJ CIDADE NOVA IV - CIDADE NOVA - 67133190 - ANANINDEUA/PA

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEF

Consultado em 10/08/2022 12:05:57 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351729417202051/25351729417202051/380855/>

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 30.571.825/0001-27

DOU: 1 Dt.Publicação: 04/01/2022 Resolução: 4845 Dt.Resolução: 30/12/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO

ENDEREÇO

ATIVIDADE/CLASSE

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.571.825/0001-27

25351.729280/2020-34 / 1.24197.1

TRAVESSA WE-36, 851, CONJ CIDADE NOVA IV - CIDADE NOVA - 67133190 - ANANINDEUA/PA

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROC

Consultado em 10/08/2022 12:07:19 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351729280202034/25351729280202034/379731/>

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI **CNPJ** 30.571.825/0001-27

DOU: 6 **Dt.Publicação:** 10/01/2022 **Resolução:** 61 **Dt.Resolução:** 07/01/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.571.825/0001-27
25351.729447/2020-67 / HLW14LH0MWHH (8.20552.8)
TV WE 36 N 851 CONJ CIDADE NOVA IV - CIDADE NOVA - 67133190 - ANANINDEUA/PA
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEF

Consultado em 10/08/2022 12:09:15 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351729447202067/25351729447202067/381343/>

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI **CNPJ** 30.571.825/0001-27

DOU: 4 **Dt.Publicação:** 06/01/2022 **Resolução:** 4 **Dt.Resolução:** 05/01/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.571.825/0001-27
25351.729538/2020-01 / 3.09618.9
TRAVESSA WE-36, 851, CONJ CIDADE NOVA IV - CIDADE NOVA - 67133190 - ANANINDEUA/PA
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5187993/21-6

Consultado em 10/08/2022 12:09:50 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351729538202001/25351729538202001/380854/>

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Nº 11727

LICENÇA SANITÁRIA

0535L/22

ANO:

2022

NOME DO ESTABELECIMENTO:

PDL DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

30.571.825/0001-27

ENDEREÇO:

BAIRRO:

LOCALIDADE:

CONJUNTO CIDADE NOVA IV - TV WE 36 Nº 851

CIDADE NOVA

ANANINDEUA/PA

ATIVIDADE:

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO/LEGAL:

TAYNARA SOUZA MIRANDA - CRF/PA Nº 6965

OBSERVAÇÃO:

TRANSPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL E PRODUTOS PARA SAÚDE (CORRELATOS)

*AFE (MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA): 1.241196.7

*ARMAZENAR | DISTRIBUIR | EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

*AFE (CORRELATOS): HLW14LHOMWHH (8.20552.8) - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

*ARMAZENAR | DISTRIBUIR | EXPEDIR: CORRELATOS

*AFE (SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA): 3.09618.9

*ARMAZENAR | DISTRIBUIR | EXPEDIR: SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

*AE (MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO AO CONTRLE ESPECIAL): 1.24197.1

*ARMAZENAR | DISTRIBUIR | EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

*O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI FEDERAL DE Nº 6.437 DE 20 AGOSTO DE 1977.

*SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO SANITARIO COM O PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS DE ANTENDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

Ananindeua, 10 de agosto de 2022

Fabricia Soares
COORDENADOR(A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Maria das Graças da Silva Sousa
DIRETOR(A) DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fabricia Soares
Coord. da Vig. Sanitária
SESAU/PMA
Matricula: 146714

VALIDADE:

31 / MARÇO / 2023

Maria das Graças Silva Sousa
Diretoria de vigilância em
saúde de Ananindeua
SESAU/PMA

AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL

1324
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

1325
19

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4001

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO

Assessor de Gabinete do Prefeito

JOÃO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Secretário Geral do Município

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO

Secretaria Geral do Município

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA

Procurador Geral do Município

DANILO RIBEIRO ROCHA

Secretário Geral do Município

RONALTI ALVES SANTOS

Secretaria Municipal de Administração

MARCELO MARTINS COSTA SANTOS - Respondendo

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

MARISA ELENICE SILVA LIMA

Secretaria Municipal de Cultura

CESAR GASPAR FREITAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES

Secretaria Municipal de Educação

LEILA CARVALHO FREIRE

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

DIOVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR

Secretaria Municipal de Gestão de Governo

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretaria Municipal da Mulher

LEILA MARCIA SILVA SANTOS

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

FÁBIO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretaria Municipal de Saúde

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

JOSENEIA DOS SANTOS PINTO - (Respondendo)

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

JOANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

JOELSON COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

ROCHA (RUI BEGOT) - Presidente

DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB - Vice-Presidente

JOSE OLIVANDO PAULO DE SOUSA (PARÁ) MDB - 1º Secretário

ALFREDO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS - 2º Secretário

FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC - 3º Secretário

DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS - 4º Secretário

ANTONIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS

ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) - PODEMOS

BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV

ED VIELINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB

FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB

FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS

FLAVIO HICOR PANTOJA (BOB FLAVY) - PDT

FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB

GUARANI MAGALHÃES ATAÍDE - REPUBLICANOS

JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB

JOÃO MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE

JOÃO FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC

NICOLENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB

OSMIR DA SILVA NASCIMENTO - MDB

RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL

RODRIGUES LIMA DA SILVA - PSDB

SABRINA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB

THIAGO RAMALHO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

LICITAÇÃO DESERTA (CP nº 3/2022.033 SESAN/PMA)Pag. 3

AVISO DE RETIFICAÇÃO (TP nº 2/2022-036 SESAN/PMA)Pag. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Habilitado junto a Consiglog).....Pag. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Designações)Pag. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designações)Pag. 4

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PE SRP Nº 9/2022-030
SESAU/PMA).....Pag. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designações)Pag. 4

PARTICULAR

LICENÇA AMBIENTAL (Renovação).....Pag. 4

LICENÇA SANITÁRIA (Renovação).....Pag. 4

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: hugobnetel@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL
CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-Mail: cgml@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE

DANILLO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

OSVALDO ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-Mail: ogmvsec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

MANUELE MARTINS COSTA SANTOS – Respondendo
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 – Coqueiro, Ananindeua – PA,
CEP: 67130-430
E-Mail: adm@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

MARISA ELENICE SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Pq. Sudy, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista do Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

CESAR GASPAR FREITAS – SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II – ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDECO

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 – Coqueiro, Ananindeua – PA,
CEP: 67130-430
E-Mail: sedecocm@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE – SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321-3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEXANTONIO MELU DA SILVA – SECRETÁRIO
L. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) – Coqueiro
CEP: 67133-130 – Ananindeua/PA
E-Mail: seljadm.sal@gmail.com
Tel: (51) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA – SECRETÁRIO
Residência São Domingos, nº 02, Cidade Nova 2 (antigo colégio conselheiro)
CEP: 67130-635
E-Mail: segov.gtb@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606-1362/
E-Mail: sehah@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel: (91) 95129-8931
E-Mail: semanindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67140-440
Tel: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-Mail: adminsepol@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO – SECRETÁRIO
Trav. SN 17 – Conjunto Cidade Nova II, s/n – Em frente ao Supermercado Formosa
CEP: 67133-520
E-Mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-PA
CEP: 67143-810
E-Mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS

ODINEIA DOS SANTOS PINTO – (Respondendo)
Rua Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-Mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº – Cidade Nova IV – Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-Mail: admseurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mato Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**COMITÊ DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA**

SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Conduru, Quadra 20, nº 03 – Bairro do Coqueiro
CEP: 67140-420
Tel: 3255-5357, 3255-0107
E-Mail: juma.comitatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-Mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro Guanabara
CEP: 67010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-Mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA CONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro – Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-Mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-Mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER – CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-Mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº 32 B – Coqueiro
Tel.: (091) 3245-1081
E-Mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B Coqueiro ao lado do colégio Ideal
Tel.: (91) 3245-1081
E-Mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders nº 2.100 – Maguari
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-Mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLIAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará IWE 66 nº 1712 – Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-Mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA – PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A. Vila Boa Esperança nº. 3 – Leilândia
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75 Centro
CEP: 67030-160
Tel.: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9319 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081 / 988860591
E-Mail: comsearanindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maquari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO – PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112, Cidade Nova II, Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: secov.gab@ananindeua.pa.gov.br

1326

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022.033 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUIDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Licitação Deserta

A CPL/PROGE informa que as 08:30h do dia 05 de dezembro de 2022, foi aberta a sessão pública supra e não compareceram empresas para participar da sessão no dia e hora marcada para a realização da licitação. Ato contínuo a CPL declarou a Licitação DESERTA.

Ananindeua/PA, 15 de dezembro de 2022.

Manoel Palheta Fernandes
Presidente CPL/PMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-036 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS EM FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

O Presidente da CPL torna pública a presente retificação para corrigir o que se segue, conforme publicado no DOU, seção 3, nº 228, pág. 229, dia 06/12/2022.

Onde se lê: "Hora da Abertura: 09h00min (hora local)".

Leia-se "Hora da Abertura: 14h00min (hora local)".

Ratificam-se as demais informações.

Ananindeua/PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

PORTARIA Nº 018/2022-GAB/SEGEF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **WERMESON DE PAULA ANJOS**, CPF: 378.574.012-34, matrícula funcional nº 157120, para exercer a função de fiscal do Contrato Nº 010-2022/SEGEF/PMA, firmado entre o Município de Ananindeua por meio da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa É FESTA BUFFET E EVENTOS, CNPJ/MF sob o nº 26.492.731/0001-95, referente à contratação de empresa especializada na realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 3.140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apto o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. para habilitação junto à Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 132, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor, Sr. JADSON DOMINGOS NUNES DOS SANTOS, matrícula 2853-233, inscrito no CPF sob o nº 983.074.523-68, para atuar na condição de FISCAL do Contrato nº 001.13.08.2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde e o Sr. CLAUDIO PACHECO VILHENA, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para sediar a UBS Cidade Nova IV.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão até 22/12/2021, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua-Pará, 15 de dezembro de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-030 SESA/UPMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA/UPMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE USINA CONCENTRADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA PRODUÇÃO MENSAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO E SISTEMA DE ENCHIMENTO DE CILINDROS PARA GASES MEDICINAIS.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa PHARMAGÁS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 18.791.322/0001-61, para o lote único, no valor total de R\$ 1.457.400,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, e quatrocentos reais).

Ananindeua/PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA
Homologador/UPMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 104/2022, de 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos Art. 27 e Art. 28 da Lei Municipal nº 2.755 de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, interinamente, o servidor MARCIO JOSÉ DRACHLER, MF 26191-2 para o exercício da função de VISTORIADOR desta SEMUTRAN, em substituição ao servidor ARTHUR DIEGO LOPES MATOS DA CUNHA, MF 26299-4, em virtude do gozo de férias no período de 16 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Ananindeua, 16 de dezembro de 2022.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PARTICULAR

A PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ. 30.571.825/0001-27, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação - LO74022, para exercer a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, situada no endereço: Trav. WE 36, 851 - Cidade Nova - Ananindeua - Pará.

A PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ. 30.571.825/0001-27, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, a renovação da Licença Sanitária - 0535L/22, para exercer a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, situada no endereço: Trav. WE 36, 851 - Cidade Nova - Ananindeua - Pará.



Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma PDL NETO COMERCIO ATACAD DE MEDICAMENTOS EIRELI - PDL DISTRIBUIDORA, CNPJ - 30.571.825/0001-27, estabelecida à WE-36 CJ CIDADE NOVA IV, CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA, sob o número de Inscrição 15137, tendo efetuado inscrição em 29/05/2020, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. TAYNARA SOUZA MIRANDA, CRF-PA Nº 6965, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Belém, 6 de Fevereiro de 2023.

Patrick Luis Cruz de Sousa
Presidente CRF-PA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crf-em-casa.crf-pa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: BBCE-DF5D-7368-EF51





DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, que a Firma PDL NETO COMERCIO ATACAD DE MEDICAMENTOS EIRELI, com nome de fantasia PDL DISTRIBUIDORA, registrada no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA sob o nº 15137, CNPJ: 30.571.825/0001-27, com atividade de COMERC ATAC MEDIC E DROG DE USO HUMANO estabelecida à WE-36 CJ CIDADE NOVA IV, CIDADE NOVA Município de ANANINDEUA no Estado do Pará, com horário de funcionamento:

Horário de Funcionamento							
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00		NORMAL
	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00		NORMAL

sob a responsabilidade técnica do(s) Farmacêutico(s), registrado(s) no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA estando aptos a exercerem suas atividades profissionais:

Responsável(eis) Técnico(s)

P.A.	Inscrição	Nome	Data Contrato	Número Protocolo	Data Prot. Contrato	Função	Situação Profissional	Percent. Se Sócio
	F 6965	TAYNARA SOUZA MIRANDA	07/07/2020	27074				
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00		
		13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00		
							NORMAL	
							NORMAL	

VALIDADE: 31/12/2023

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Belém, 6 de Fevereiro de 2023.

Patrick Luis Cruz de Sousa
Presidente CRF-PA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crf-em-casa.crf-pa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: E331-14C0-83C2-DD74





Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	15137
Razão Social:	PDL NETO COMERCIO ATACAD DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia:	PDL DISTRIBUIDORA
CNPJ:	30.571.825/000127
Município:	ANANINDEUA-PA

tem como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 06/02/2021 à 06/02/2023:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
6965	TAYNARA SOUZA MIRANDA	DIRETOR TÉCNICO	3	100 %

Belém, 6 de Fevereiro de 2023.

Patrick Luis Cruz de Sousa
Presidente CRF-PA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crf-em-casa.crf-pa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B66A-AE17-6FB5-796F





1332

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, através do O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 12.884.091/0001-54, com sede administrativa na Pedro Soares de Oliveira, s/nº, bairro Colegial, CEP 68.639-000, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA. Neste ato representado por seu Titular, Secretário Municipal, Sr. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, Declara para os devidos fins, que a empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 30.571.825/0001-27, com sede na TV WE 36, Nº 851, CIDADE NOVA IV, CEP: 67.133-300, ANANINDEUA-PA, forneceu em sua integralidade, os produtos listados nas notas fiscais em anexo, totalizando R\$ R\$ 1.394.927,54, sendo cumpridora de todos os prazos e condições negociadas, não havendo contra a mesma nenhum fato que a desabone.

Dados Contratuais:

PROCESSO Nº PE-07/2021- FMS	1. O presente contrato tem como objeto o registro de preço para eventual contratação de Empresa para o fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de Controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Goianésia do Pará	12/07/2021/ a 12/07/2022
-----------------------------------	---	-----------------------------

Relação dos Produtos Fornecidos:

NFe. 382 – 383 – 384 – 385 – 386 – 387 – 398 – 400 – 401 – 434 – 445 – 446 – 447 – 448 – 449 – 450 – 451 – 453 – 454 – 455 – 456 – 457 – 458.

GOIANÉSIA DO PARÁ, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

REC
JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 720.526.604-10
DECRETO Nº 008/2021



RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 382 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190. Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 382 SERIE: 1 Página: 1 de 2	
	Chave de acesso 15210830571825000127550010000003821000158981	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210027095699
Inscrição Estadual 156050129	Inscr. est. do subst. trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA	CNPJ/CPF 12.884.091/0001-54	Inscrição Estadual	Data emissão 02/08/2021
Endereço RUA DA PAZ, S/N,	Bairro ALTO BONITO	CEP 68.639-970	Data saída 02/08/2021
Município Goianésia do Pará	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:23:14

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	01/09/2021	70.765,45

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 70.765,45	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 70.765,45

Transportador/Volumes transportados

Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
159	05 - AMPICILINA 1G.: Reg.: 1163700980067 LT: 231045 08/2025	30041011	060	5403	UN	500	3,61	1.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	17 - CETOPROFENO 100MG (USO IV): Reg.: 1049700040097 LT: 456210 06/2025	30049029	060	5403	UN	500	4,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	ADRENALINA 10MG/ML.: Reg.: 1134300010016 LT: 546310 09/2024	30049099	560	5403	UN	2.000	2,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	AZITROMICINA 600MG/15ML.: - LT: 231045 06/2024	30042029	060	5403	UN	2.000	7,76	15.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	BEROTEC 05 MG/ML.: Reg.: 1134301640021 LT: 231045 06/2025	30049039	060	5403	UN	190	6,86	1.303,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	BUSCOPAM COMPOSTO LT: 231045 07/2024	30044990	060	5403	UN	5.000	5,21	26.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	CLORPROMAZINA 5MG/ML Reg.: 1049701550048 LT: 412310 08/2025	30049079	060	5403	UN	500	1,30	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	DIPROBETA 5,0 MGML +2,2 MG/ML.: Reg.: 1004311460044 LT: 231045 06/2024	30043999	060	5403	UN	198	15,10	2.989,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. I - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 293,58 COFINS- R\$ 1.354,97 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 30070005	Reservado ao fisco
---	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 382

Série 1

**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M
EDICAMENTOS EIRELI**Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saida **1****Nº 382**SERIE: 1
Página: 2 de 2

Chave de acesso

15210830571825000127550010000003821000158981

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210027095699

Inscrição Estadual

156050129

Inscr. est. do subst. trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	%ICMS	%IPI
805	EFORTIL 10MG/ML.: LT: 231045 06/2025	30044990	060	5403	UN	500	3,33	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	HIDROCORTISONA 100MG.: Reg.: 1140200120043 LT: 564120 06/2025	30043210	060	5403	UN	500	2,18	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	IBUPROFENO 50MG/ML.: Reg.: 1384100330083 LT: 231045 06/2025	30049029	560	5403	UN	2.000	1,08	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	METILDOPA 500MG Reg.: 1023505640011 LT: 231045 06/2025	30049035	060	5403	UN	5.000	0,94	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
796	MICONAZOL 20MG/G.: Reg.: 1256800530059 LT: 234510 08/2025	30049066	560	5403	UN	1.000	2,39	2.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	NIMESULIDA 50MG/ML.: Reg.: 1438101520016 LT: 564120 06/2025	30039089	060	5403	UN	2.000	1,77	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML.: LT: 254120 05/2025	30049099	060	5403	UN	401	2,25	902,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 383

Série 1


PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saída **1**

Nº 383

 SERIE: 1
Página: 1 de 1


Chave de acesso

15210830571825000127550010000003831000158997

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210027095809

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA

CNPJ/CPF

12.884.091/0001-54

Inscrição Estadual

Data emissão

02/08/2021

Endereço

RUA DA PAZ, S/N,

Bairro

ALTO BONITO

CEP

68.639-970

Data saída

02/08/2021

Município

Goianésia do Pará

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

13:59:45

Faturas

Número Vencimento Valor

001 01/09/2021 13.080,66

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

13.080,66

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

13.080,66

Transportador/Volumes transportados

Nome

Frete por conta

0 - Emitente

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
803	APARELHO DE INALACAO LT: 678125 05/2030	30044990	060	5403	UN	20	95,12	1.902,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
804	APARELHO DE P.A MANUAL LT: 692166 04/2030	30044990	060	5403	UN	20	65,86	1.317,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
599	AVENTAL PROC. MANGA LONGA PUNHO LT: 925363 05/2029	62101000	260	5403	UN	188	3,17	595,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	DISPENSADOR P/ ALCOOL LT: 872152 05/2035	22089000	060	5403	UN	20	42,80	856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	ESCALPE N 19 CX C/ 100 UND LT: 781615 08/2027	90183929	260	5403	UN	40	24,63	985,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	ESCALPE N 25 CX C/ 100 UND LT: 578155 09/2028	30061090	060	5403	UN	100	23,90	2.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	FIO NYLON -0- LT: 451556 10/2025	30061090	060	5403	UN	20	35,90	718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	FIO NYLON 2-0 LT: 384515 04/2028	30061090	060	5403	UN	40	33,65	1.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	GAZE LT: 781512 05/2028	30059090	060	5403	UN	400	7,08	2.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10 Reg.: 0010207820018 LT: 641496 07/2030	90183929	060	5403	UN	197	0,70	137,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

 || - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. || II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E
 special No. 76 de 28/04/10 || PIS-R\$ 75,60 || COFINS - R\$ 348,87 || BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 ||
 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 || EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br | SAC: (091) 3353-1601 | C
 ONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 30070011.

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 384 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 384 SERIE: 1 Página: 1 de 2	
	Chave de acesso 15210830571825000127550010000003841000159001	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210027103296
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA	CNPJ/CPF 12.884.091/0001-54	Inscrição Estadual	Data emissão 02/08/2021
Endereço RUA DA PAZ, S/N,	Bairro ALTO BONITO	CEP 68.639-970	Data saída 02/08/2021
Município Goianésia do Pará	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:58:38

Faturas	
Numero Vencimento Valor	
001 01/09/2021 66.774,50	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 66.774,50	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 66.774,50

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
159	05 - AMPICILINA 1G.: Reg.: 1163700980067 LT: 231046 08/2025	30041011	060	5403	UN	1.000	3,61	3.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	ADRENALINA 10MG/ML.: Reg.: 1134300010016 LT: 546310 09/2024	30049099	560	5403	UN	3.800	2,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	AZITROMICINA 600MG/15ML.: Reg.: 1256801850081 LT: 231045 06/2024	30042029	560	5403	UN	2.000	7,76	15.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	BEROTEC 05 MG/ML.: Reg.: 1134301640021 LT: 231045 06/2025	30049039	060	5403	UN	525	6,86	3.601,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/ 500MG/ML.: LT: 231045 07/2024	30044990	060	5403	UN	3.000	5,21	15.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	CEFALOTINA SODICA 1G.: Reg.: 1163701100036 LT: 578155 05/2025	30042051	060	5403	UN	1.000	7,07	7.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
784	CETOCONAZOL 20MG/G.: Reg.: 1438100970026 LT: 452528 07/2028	30039087	060	5403	UN	250	3,75	937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	
Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10. PIS-R\$ 425,84. COFINS- R\$ 1.965,35. BANCO DO BRASIL - AG 4450-4 C.C 20.018-2. SANTANDER - AG 4463 C.C 13.002223-2. EMAIL: comercial@pdlidistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601. CONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 30070012	Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 384 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 384 SERIE: 1 Página: 2 de 2	
		Chave de acesso 15210830571825000127550010000003841000159001
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210027103296
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571 825/0001-27

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
752	CLORANFENICOL 1G.: LT: 231065 06/2025	30044990	060	5403	UN	2.000	6,24	12.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML.: LT: 854657 08/2026	30049075	060	5403	UN	150	2,17	325,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 385

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M
EDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67 133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saída **1****Nº 385**

SERIE: 1

Página: 1 de 2



Chave de acesso

15210830571825000127550010000003851000159017

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210027105790

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA

CNPJ/CPF

12.884.091/0001-54

Inscrição Estadual

Data emissão

02/08/2021

Endereço

RUA DA PAZ, S/N,

Bairro

ALTO BONITO

CEP

68.639-970

Data saída

02/08/2021

Município

Goianésia do Pará

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

15:11:41**Faturas**

Número Vencimento Valor

001 01/09/2021 93.545,90**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 93.545,90
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 93.545,90

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
33	AZITROMICINA 600MG/15ML LT: 231045 06/2024	30042029	060	5403	UN	2.000	7,76	15.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/500MG/ML LT: 231046 07/2024	30044990	060	5403	UN	1.000	5,21	5.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	CEFALOTINA SODICA 1G Reg.: 1163701100036 LT: 578155 05/2025	30042051	060	5403	UN	3.000	7,07	21.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
784	CETOCONAZOL 20MG/G Reg.: 1438100970026 LT: 452528 07/2028	30039087	060	5403	UN	2.000	3,75	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	CETOPROFENO 100 MG (USO IV) Reg.: 1049700040097 LT: 456210 06/2025	30049029	060	5403	UN	500	4,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	CIPROFLOXACINO 500MG Reg.: 1256801500099 LT: 358490 10/2029	30049069	560	5403	UN	5.000	0,18	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	CLORANFENICOL 1G LT: 231065 06/2025	30044990	060	5403	UN	500	6,24	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 381,83 COFINS- R\$ 1.768,77 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 30070013.	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 385

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M
EDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190. Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saída **1****Nº 385**SÉRIE: 1
Página: 2 de 2

Chave de acesso

15210830571825000127550010000003851000159017

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número da protocolo de autorização de uso da NF-e

315210027105790Inscrição Estadual
156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
470	DIPROBETA 5,0 MG/ML+2,2 ,G/ML Reg.: 1004311460044 LT: 231012 06/2024	30043999	060	5403	UN	301	15,10	4.545,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
805	EFORTIL 10MG/ML LT: 221045 06/2025	30044990	060	5403	UN	300	3,33	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	GAZE LT: 781512 05/2028	30059090	060	5403	UN	3.000	7,08	21.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
783	GELCO N 16 LT: 6472018 04/2027	90183929	260	5403	UN	2.001	1,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	IBUPROFENO 50MG/ML Reg.: 1384100330083 LT: 102215 06/2027	30049029	560	5403	UN	1.000	1,08	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	METILDOPA 500 MG Reg.: 1023505640011 LT: 782315 07/2028	30049035	060	5403	UN	4.000	0,94	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
796	MICONAZOL 20MG/G Reg.: 1256800530059 LT: 234510 08/2025	30049066	560	5403	UN	200	2,39	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	NIMESULIDA 50MG/ML Reg.: 1438101520016 LT: 564120 06/2025	30039089	060	5403	UN	800	1,77	1.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	OMEPRAZOL SODICO 40MG Reg.: 1163700960015 LT: 781511 08/2030	30049069	060	5403	UN	72	35,65	2.566,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 386 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67 133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 386 SERIE: 1 Página: 1 de 2	
	Chave de acesso 15210830571825000127550010000003861000159073 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210027125751	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA	CNPJ/CPF 12.884.091/0001-54	Inscrição Estadual	Data emissão 02/08/2021
Endereço RUA DA PAZ, S/N,	Bairro ALTO BONITO	CEP 68.639-970	Data saída 02/08/2021
Município Goianésia do Pará	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 16:31:34

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	01/09/2021	70.884,37

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 70.884,37	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 70.884,37

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
806	ADENOSINA 3MG/ML.: LT: 564795 06/2025	30044990	060	5403	UN	30	12,34	370,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
775	AGULHA 26G x 3/25 UND.: LT: 897451 08/2030	90183910	260	5403	UN	50	132,10	6.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	AMPICILINA 1G.: Reg.: 1163700980067 LT: 231045 06/2025	30041011	060	5403	UN	2.000	3,61	7.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	ATADURA CREPE 20 CM.: LT: 257811 10/2028	30059090	060	5403	UN	349	5,89	2.055,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	ATADURA DE ALGODAO 10 CM.: LT: 897456 08/2030	30059090	060	5403	UN	200	4,37	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	AZITROMICINA 600MG/15ML.: LT: 231045 06/2024	30042029	060	5403	UN	500	7,76	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	BEROTEC 05 MG/ML.: Reg.: 1134301640021 LT: 235566 06/2025	30049039	060	5403	UN	55	6,86	377,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/ 500MG/ML.: LT: 231046 07/2024	30044990	060	5403	UN	1.000	5,21	5.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	CEFALOTINA SODICA 1G.: Reg.: 1163701100036 LT: 578155 05/2025	30042051	060	5403	UN	500	7,07	3.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 354,88 COFINS- R\$ 1.637,88 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 30070015	Reservado ao fisco
---	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	Nº 386 Série 1

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 386 SERIE: 1 Página: 2 de 2	
	Chave de acesso 15210830571825000127550010000003861000159073	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210027125751
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 30.571.825/0001-27

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
235	CIPROFLOXACINO 500MG Reg.: 1256801500099 LT: 358490 10/2029	30049069	560	5403	UN	5.000	0,18	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML.: LT: 854657 08/2026	30044990	060	5403	UN	400	2,17	868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	DIPROBETA 5,0 MG/ML + 2,2 MG/ML.: Reg.: 1004311460044 LT: 231012 06/2024	30043999	060	5403	UN	200	15,10	3.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	ESCALPE N.19 CX C/100UND.: LT: 781615 08/2027	90183929	060	5403	UN	52	24,63	1.280,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	ESCALPE N.21 CX C/100UND.: LT: 897542 08/2028	90183929	060	5403	UN	100	24,63	2.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	GAZE LT: 781512 05/2028	30059090	060	5403	UN	550	7,08	3.894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	GELCO N 16.: LT: 647218 04/2027	90183929	260	5403	UN	500	1,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302	GELCO N 24.: LT: 789456 09/2030	90183929	160	5403	UN	2.000	0,95	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
796	MICONAZOL 20MG/G.: Reg.: 1256800530059 LT: 234510 08/2025	30049066	560	5403	UN	450	2,39	1.075,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	OMEPRAZOL SODICO 40 MG.: Reg.: 1163700960015 LT: 781511 08/2030	30049069	060	5403	UN	200	35,65	7.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
582	SERINGA 01 ML C/ AGULHA.: LT: 654789 06/2030	90183111	460	5403	UN	3.000	0,28	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	TESTE RAPIDO COVID-19.: LT: 897542 08/2030	39269040	060	5403	UN	2.000	8,40	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ HCG.: LT: 897453 08/2030	30044990	060	5403	UN	100	0,86	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 387

Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M
EDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saída **1****Nº 387**SÉRIE: 1
Página: 1 de 2

Chave de acesso

15210830571825000127550010000003871000159127

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210027125825Inscrição Estadual
156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA

CNPJ/CPF

12.884.091/0001-54

Inscrição Estadual

Data emissão

02/08/2021

Endereço

RUA DA PAZ, S/N,

Bairro

ALTO BONITO

CEP

68.639-970

Data saída

02/08/2021

Município

Goianésia do Pará

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

16:21:53**Faturas**

Número Vencimento

Valor

001 01/09/2021 92.334,33**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

92.334,33

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

92.334,33**Transportador/Volumes transportados**

Nome

Frete por conta

0 - Emitente

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
803	APARELHO DE INALACAO LT: 678125 05/2030	30044990	060	5403	UN	5	95,12	475,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
804	APARELHO DE P.A MANUAL LT: 692166 04/2030	30044990	060	5403	UN	20	65,86	1.317,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	ATADURA CREPE 20 CM LT: 257811 10/2028	30059090	060	5403	UN	300	5,89	1.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ATADURA DE ALGODAO 10 CM LT: 897456 08/2030	30051090	060	5403	UN	200	4,37	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	ATADURA DE ALGODAO 15 CM LT: 781125 04/2029	30051090	060	5403	UN	300	6,61	1.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	ATADURA DE ALGODAO 20 CM LT: 712081 07/2027	30051090	060	5403	UN	200	8,84	1.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	CIPROFLOXACINO 500MG Reg.: 1256801500099 LT: 358490 10/2029	30049069	560	5403	UN	5.000	0,18	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML LT: 854657 06/2026	30049075	060	5403	UN	510	2,17	1.106,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	DIPROBETA 5,0 MG/ML+2,2 ,G/ML Reg.: 1004311460044 LT: 231012 06/2024	30043999	060	5403	UN	195	15,10	2.944,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

 II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E
 Special No. 76 de 28/04/10. PIS-R\$ 556,64. COFINS- R\$ 2.573,37. BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-
 2. SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2. EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601
 CONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 30070016.

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 387

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M
EDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851.
Cep: 67 133-190. Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saída **1****Nº 387**SERIE: 1
Página: 2 de 2

Chave de acesso

15210830571825000127550010000003871000159127

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210027125825

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
805	EFORTIL 10MG/ML LT: 221045 06/2025	30044990	060	5403	UN	200	3,33	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	ESCALPE N 25 CX C/ 100 UND LT: 578155 09/2028	30061090	060	5403	UN	200	23,90	4.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	FIO NYLON -0- LT: 451556 10/2025	30061090	060	5403	UN	60	35,90	2.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	FIO NYLON -1- LT: 144517 08/2030	30044990	060	5403	UN	20	35,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337	FIO NYLON 2-0 LT: 384515 04/2028	30061090	060	5403	UN	65	33,65	2.187,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	FIO NYLON 4-0 LT: 871524 10/2028	30061090	060	5403	UN	50	33,93	1.696,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513	FIO NYLON 5-0 LT: 694518 10/2025	30044990	060	5403	UN	18	33,65	605,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	FIO SEDA -0- LT: 476266 07/2030	30061090	060	5403	UN	17	41,14	699,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511	FIO SIMPLES -0- (1/2) 40MM LT: 476288 10/2025	30044990	060	5403	UN	24	58,40	1.401,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	OMEPRAZOL SODICO 40 MG Reg.: 1163700960015 LT: 781511 08/2030	30049069	060	5403	UN	1.800	35,65	64.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06 LT: 798256 10/2028	90183929	060	5403	UN	100	0,70	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 10 Reg.: 0010207820018 LT: 641496 07/2030	90183929	060	5403	UN	97	0,70	67,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 398 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 398 SERIE: 1 Página: 1 de 2	
		Chave de acesso 15210830571825000127550010000003981000165503
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210029558679
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA	CNPJ/CPF 12.884.091/0001-54	Inscrição Estadual	Data emissão 19/08/2021
Endereço RUA DA PAZ, S/N,	Bairro ALTO BONITO	CEP 68.639-970	Data saída 19/08/2021
Município Goianésia do Pará	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:56:26

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	18/09/2021	46.560,25

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 17.541,35	Valor do ICMS 2.982,03	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 46.560,25	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 46.560,25

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir IPI	%ICMS	%IPI
287	AGULHA 26G x3/25 UND LT: 202019825 12/2023	90183910	060	5403	UN	49,00	132,10	6.472,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	ALCOOL 70% 5 LIT.: LT: 587410 09/2030	22071090	000	5102	UN	450,00	29,90	13.455,00	13.455,00	2.287,35	0,00	17,00	0,00
247	ATADURA CREPE 20CM.: LT: 2100720 01/2026	30059090	060	5403	UN	200,00	5,89	1.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ATADURA DE ALGODAO 10 CM.: LT: 364120 08/2030	30051090	060	5403	UN	200,00	4,37	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	ATADURA DE ALGODAO 15 CM.: LT: 15031120 11/2025	30051090	060	5403	UN	150,00	6,61	991,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	ATADURA DE ALGODAO 20 CM.: LT: 2106315 03/2026	30059090	060	5403	UN	200,00	8,84	1.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
599	AVENTAL PROC. MANGA LONGA PUNHO.: LT: SAEFAA0129 01/2026	62101000	000	5102	UN	200,00	3,17	634,00	634,00	107,78	0,00	17,00	0,00
566	ESPATULA DE AYRES PCT/100 UND.: LT: 456210 08/2030	90189099	000	5102	UN	50,00	7,39	369,50	369,50	62,82	0,00	17,00	0,00
337	FIO DE NYLON -0-: LT: 04210 01/2026	30061090	000	5102	UN	20,00	35,90	718,00	718,00	122,06	0,00	17,00	0,00
512	FIO DE NYLON 2-0: LT: 564120 06/2030	30061090	000	5102	UN	5,00	33,65	168,25	168,25	28,60	0,00	17,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E especial No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 215,18 COFINS- R\$ 993,17 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 18080026	Reservado ao fisco
---	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 398

Série 1



**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada
1-Saida **1**

Nº 398

SERIE: 1
Página: 2 de 2



Chave de acesso

15210830571825000127550010000003981000165503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210029558679

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
374	FIO NYLON -1-: LT: 15210487 04/2026	30061090	000	5102	UN	10,00	35,00	350,00	350,00	59,50	0,00	17,00	0,00
512	FIO NYLON 4-0-: LT: 567410 02/2035	30061090	000	5102	UN	20,00	33,93	678,60	678,60	115,36	0,00	17,00	0,00
124	FIO SIMPLES -0- (1/2) 40MM.: LT: 654123 09/2030	30061090	000	5102	UN	20,00	58,40	1.168,00	1.168,00	198,56	0,00	17,00	0,00
257	GAZE LT: 564120 08/2030	30059090	060	5403	UN	500,00	7,08	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	GELCO N 14.: LT: 897410 08/2030	90183929	040	5102	UN	1.000,00	0,96	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	GELCO N 24.: LT: 568742 06/2030	90183929	040	5102	UN	3.000,00	0,95	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
383	SCALP 19 CX C/100 UND.: LT: 190509 05/2024	90183929	040	5102	UN	50,00	24,63	1.231,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	SCALP N 21 CX C/100UND.: LT: 256310 08/2030	90183929	040	5102	UN	100,00	24,63	2.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	SCALP N 25 CX C/100UND.: LT: 20180715 07/2023	90183929	040	5102	UN	100,00	23,90	2.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
582	SERINGA 01 ML C/ AGULHA.: LT: 564120 08/2030	90183111	060	5403	UN	5.000,00	0,28	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	SERINGA 03 ML S/ AGULHA.: LT: 654782 08/2030	90183119	060	5403	UN	5.000,00	0,20	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	SERINGA 10 ML S/ AGULHA.: LT: 586320 08/2030	90183119	060	5403	UN	5.000,00	0,38	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 400 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67 133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida Nº 400 SERIE: 1 Página: 1 de 2	 Chave de acesso 15210830571825000127550010000004001000165961 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210029658420
	Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	
	Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA	CNPJ/CPF 12.884.091/0001-54	Inscrição Estadual	Data emissão 20/08/2021
Endereço RUA DA PAZ, S/N,	Bairro ALTO BONITO	CEP 68.639-970	Data saída 20/08/2021
Município Goianésia do Pará	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 09:53:03

Faturas	
Numero Vencimento	Valor
001 19/09/2021	26.333,00

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	26.333,00	
Valor no frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.333,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
			ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
189	AZITROMICINA 600MG/15ML.: Reg.: 1410700060063 LT: 21000697 02/2023	30042029	060	5403	UN	1.000,00	7,76	7.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	BEROTEC 05 MG/ML.: Reg.: 1134301640021 LT: 874120 09/2026	30049039	060	5403	UN	200,00	6,86	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
435	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/ 500MG/ML.: Reg.: 1410700270025 LT: 20006510 12/2022	30049069	060	5403	UN	1.000,00	5,21	5.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	CEFALOTINA SODICA 1G.: Reg.: 1556200280018 LT: 200611S 07/2022	30042051	060	5403	UN	500,00	7,07	3.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	CETOPROFENO 100 MG (USO IV)... Reg.: 1049700040097 LT: 897451 08/2028	30049029	060	5403	UN	500,00	4,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	HIDROCORTISONA 100MG.: Reg.: 1140200120043 LT: 78PD1518 04/2022	30043210	060	5403	UN	1.000,00	2,18	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	
Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002 223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 19080016.	Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 400

Série 1

**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saída **1****Nº 400**SERIE: 1
Página: 2 de 2

Chave de acesso

15210830571825000127550010000004001000165961

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210029658420Inscrição Estadual
156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
442	IBUPROFENO 50MG/ML.: Reg.: 1384100330083 LT: 865120 08/2026	30049029	560	5403	UN	1.000,00	1,08	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	NIMESULIDA 50MG/ML.: Reg.: 1438101520016 LT: 2018070 09/2022	30039089	060	5403	UN	1.000,00	1,77	1.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	OMEPRAZOL SODICO 40MG.: Reg.: 1163700960015 LT: 21040101 03/2023	30049069	060	5403	UN	40,00	35,65	1.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 401 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67 133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 401 SERIE: 1 Página: 1 de 2	
		Chave de acesso 15210830571825000127550010000004011000165993
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210029672060
Inscrição Estadual 156050129	Inscrit. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA	CNPJ/CPF 12.884.091/0001-54	Inscrição Estadual	Data emissão 20/08/2021
Endereço RUA DA PAZ, S/N,	Bairro ALTO BONITO	CEP 68.639-970	Data saída 20/08/2021
Município Goianésia do Pará	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 10:47:09

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	19/09/2021	162.118,50

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 162.118,50	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 162.118,50

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
806	ADENOSINA 3MG/ML.: LT: 718275 05/2025	30044990	060	5403	UN	50,00	12,34	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	ADRENALINA 10 MG/ML.: Reg.: 1134300010016 LT: 471826 05/2023	30049099	560	5403	UN	2.000,00	2,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	AMPICILINA 1 G.: Reg.: 1163700980067 LT: 417516 04/2026	30041011	060	5403	UN	400,00	3,61	1.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
362	AZITROMICINA 600MG/15ML.: Reg.: 1256801850081 LT: 471628 08/2023	30042029	560	5403	UN	1.000,00	7,76	7.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	BEROTEC 05 MG/ML.: Reg.: 1134301640021 LT: 174546 07/2027	30049039	060	5403	UN	200,00	6,86	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/500MG/ML.: LT: 175156 05/2025	30044990	060	5403	UN	2.000,00	5,21	10.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	CEFALOTINA SODICA 1G.: Reg.: 1163701100036 LT: 715162 05/2028	30042051	060	5403	UN	500,00	7,07	3.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. I - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 1.053,79 COFINS- R\$ 4.863,56 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.01 8-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13 002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-160 1 CONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 18080025.	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 401 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 401 SERIE: 1 Página: 2 de 2	
	Chave de acesso 15210830571825000127550010000004011000165993	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210029672060
Inscrição Estadual 156050129	Inscrest. do subst trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
407	CETOCONAZOL 20 MG/G.: LT: 176266 05/2027	30049077	060	5403	UN	200,00	3,75	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	CETOPROFENO 100 MG (USO IV).: Reg.: 1049700040097 LT: 417526 08/2028	30049029	060	5403	UN	1.000,00	4,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	CIPROFLOXACINO 500MG.: Reg.: 1256801500099 LT: 452485 07/2029	30049069	560	5403	UN	4.000,00	0,18	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	CLARITROMICINA 500 MG.: LT: 718762 05/2028	30044990	060	5403	UN	200,00	3,54	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	CLORANFENICOL 1G.: LT: 555297 05/2023	30044990	060	5403	UN	400,00	6,24	2.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	CLORPROMAZINA 5MG/ML.: Reg.: 1029802260164 LT: 417125 05/2026	30049079	060	5403	UN	400,00	1,30	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	DACTIL O-B COMPIMIDO.: Reg.: 1384100180057 LT: 541452 04/2028	30045090	560	5403	UN	150,00	6,17	925,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML.: LT: 714526 04/2026	30049075	060	5403	UN	300,00	2,17	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	DIPROBETA 5,0 MGML+2,2 MG/ML.: Reg.: 1004311460044 LT: 447566 08/2025	30043999	060	5403	UN	150,00	15,10	2.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
805	EFORTIL 10MG/ML.: LT: 478263 04/2023	30044990	060	5403	UN	200,00	3,33	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML.: Reg.: 1130002760383 LT: 715265 05/2026	30049099	060	5403	UN	100,00	58,54	5.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML.: LT: 871959 05/2028	30049099	060	5403	UN	100,00	78,21	7.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	HIDROCORTISONA 100MG.: Reg.: 1140200120043 LT: 4715263 04/2025	30043210	060	5403	UN	400,00	2,18	872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	IBUPROFENO 50MG/ML.: Reg.: 1384100330083 LT: 7163596 04/2028	30049029	560	5403	UN	1.000,00	1,08	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	METILDOPA 500 MG.: Reg.: 1023505640011 LT: 471526 05/2028	30049035	060	5403	UN	1.000,00	0,94	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
796	MICONAZOL 20MG/G.: Reg.: 1256800530059 LT: 715266 05/2024	30049066	560	5403	UN	400,00	2,39	956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	NIMESULIDA 50MG/ML.: Reg.: 1438101520016 LT: 715369 04/2028	30039089	060	5403	UN	2.000,00	1,77	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	NITAZOXANIDA 500MG ANNITA.: Reg.: 1351700320066 LT: 715648 08/2028	30049079	060	5403	UN	1.000,00	4,93	4.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	OMEPRAZOL SODICO 40 MG.: Reg.: 1163700960015 LT: 7181569 08/2026	30049069	060	5403	UN	1.000,00	35,65	35.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML.: LT: 715369 08/2026	30049099	060	5403	UN	2.000,00	2,25	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	SORO GLICOSADO 5% 500ML.: LT: 715326 05/2028	30049099	060	5403	UN	1.000,00	2,64	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	TESTE RAPIDO COVID - 19.: LT: 715297 04/2027	39269040	060	5403	UN	6.000,00	8,40	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ HCG.: LT: 153625 05/2028	30044990	060	5403	UN	100,00	0,86	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 434 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190 Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida Nº 434 SERIE: 1 Página: 1 de 2	
	Chave de acesso 15210930571825000127550010000004341000171513	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210031620356
Inscrição Estadual 156050129	Inscr. est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF 12.884.091/0001-54	Inscrição Estadual	Data emissão 03/09/2021
Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA		Bairro ALTO BONITO	CEP 68.639-970	Data saída 03/09/2021
Endereço RUA DA PAZ, S/N,		Fone/Fax	UF PA	Hora saída 10:08:20
Município Goianésia do Pará				

Faturas		
Numero	Vencimento	Valor
001	03/10/2021	66.267,50

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 66.267,50	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 66.267,50

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
806	ADENOSINA 3MG/ML.: LT: 741282 05/2023	30044990	060	5403	UN	50,00	12,34	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	ADRENALINA 10 MG/ML.: Reg.: 1134300010016 LT: 716238 04/2025	30049099	560	5403	UN	1.900,00	2,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	AZITROMICINA 600MG/15ML.: LT: 826229 11/2024	30042029	060	5403	UN	1.800,00	7,76	13.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350	BEROTEC 05 MG/ML.: Reg.: 1134301640021 LT: 716525 08/2025	30049039	060	5403	UN	300,00	6,86	2.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/500MG/ML.: LT: 712216 03/2025	30039069	060	5403	UN	500,00	5,21	2.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	CEFALOTINA SODICA 1G.: Reg.: 1163701100036 LT: 718216 07/2026	30042051	060	5403	UN	500,00	7,07	3.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
794	CETOCONAZOL 20 MG/G.: Reg.: 1438100970026 LT: 741526 03/2025	30039087	060	5403	UN	300,00	3,75	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	
Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 93,03 COFINS- R\$ 442,38 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 C ONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 02090019.	Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 434 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 434 SERIE: 1 Página: 2 de 2	
	Chave de acesso 15210930571825000127550010000004341000171513	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210031620356	

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210031620356	
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27	

Itens da nota fiscal														
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI	
223	CIPROFLOXACINO 500MG.: Reg.: 1256801500099 LT: 715256 03/2028	30049069	560	5403	UN	6.007,00	0,18	1.081,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118	DACTIL O-B COMPRIMIDO.: Reg.: 1553700270076 LT: 781567 07/2023	30049069	660	5403	UN	200,00	6,17	1.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
470	DIPROBETA 5,0 MGML+2,2 MG/ML.: Reg.: 1004311460044 LT: 741541 08/2026	30043999	060	5403	UN	100,00	15,10	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
805	EFORTIL 10MG/ML.: LT: 716284 04/2023	30044990	060	5403	UN	600,00	3,33	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1088	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML.: Reg.: 1029805080248 LT: 871638 05/2025	30049099	060	5403	UN	200,00	58,54	11.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
342	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML.: LT: 152887 02/2026	30049099	060	5403	UN	100,00	78,21	7.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
355	HIDROCORTISONA 100MG.: Reg.: 1140200120043 LT: 648715 04/2025	30043210	060	5403	UN	1.000,00	2,18	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
442	IBUPROFENO 50MG/ML.: Reg.: 1384100330083 LT: 131868 06/2023	30049029	560	5403	UN	1.185,00	1,08	1.279,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
449	NIMESULIDA 50MG/ML.: Reg.: 1438101520016 LT: 325598 03/2028	30039089	060	5403	UN	1.000,00	1,77	1.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	OMEPRAZOL SODICO 40 MG.: LT: 648263 06/2025	30049099	060	5403	UN	200,00	35,65	7.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
348	SORO GLICOSADO 5% 500ML.: LT: 452865 04/2028	30049099	060	5403	UN	321,00	2,64	847,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 445

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saida **1**

Nº 445

 SERIE: 1
Página: 1 de 2


Chave de acesso

1521093057182500012755001000004451000176438

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210033687325

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

 Inscrição Estadual
156050129

Inscr.est. do subst trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA	CNPJ/CPF 12.884.091/0001-54	Inscrição Estadual	Data emissão 20/09/2021
Endereço RUA DA PAZ, S/N,	Bairro ALTO BONITO	CEP 68.639-970	Data saída 20/09/2021
Município Goianésia do Pará	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 11:20:25

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	20/10/2021	100.756,50

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 100.756,50
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 100.756,50

Transportador/Volumes transportados

Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
94	ADRENALINA 10 MG/ML Reg.: 1134300010016 LT: 647812 08/2028	30049099	560	5403	UN	400,00	2,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	AMPICILINA 1 G Reg.: 1163700980067 LT: 682425 01/2027	30041011	060	5403	UN	200,00	3,61	722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	AZITROMICINA 600MG/15ML LT: 715276 03/2025	30042029	060	5403	UN	1.200,00	7,76	9.312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
613	BEROTEC 05 MG/ML LT: 659889 03/2026	30044990	060	5403	UN	50,00	6,86	343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/500MG/ML LT: 182148 05/2025	30044990	060	5403	UN	1.200,00	5,21	6.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	CEFALOTINA SODICA 1G Reg.: 1163701100036 LT: 616287 10/2026	30042051	060	5403	UN	500,00	7,07	3.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	CETOCONAZOL 20 MG/G LT: 634561 03/2026	30044990	060	5403	UN	100,00	3,75	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	CIPROFLOXACINO 500 MG Reg.: 1256801500099 LT: 315585 08/2028	30049069	560	5403	UN	4.000,00	0,18	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	CLORANFENICOL 1G LT: 621528 03/2028	30044990	060	5403	UN	500,00	6,24	3.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 172,77 COFINS- R\$ 801,75 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C. 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C. 13.002223-2 EMAIL: comercial@pddistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 C ONFORME NOTA DE EMPENHO.: 16090010.	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 445 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 445 SERIE: 1 Página: 2 de 2	
	Chave de acesso 15210930571825000127550010000004451000176438	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210033687325
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
144	CLORPROMAZINA 5MG/ML Reg.: 1029802260164 LT: 315285 08/2026	30049079	060	5403	UN	200,00	1,30	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
522	DACTIL O-B COMPRIMIDO LT: 624415 03/2025	30044990	060	5403	UN	100,00	6,17	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754	DESLANOSIDIO 0,2 MG/ML LT: 624828 04/2027	30049075	060	5403	UN	300,00	2,17	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	DIPROBETA 5,0 MG/ML + 2,2 MG/ML Reg.: 1004311460044 LT: 617564 10/2027	30043999	060	5403	UN	100,00	15,10	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1133	DISPENSADOR P/ ALCOOL LT: 342566 11/2025	39269040	060	5403	UN	20,00	42,80	856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
805	EFORTIL 10 MG/ML LT: 1828201 11/2027	30044990	060	5403	UN	200,00	3,33	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML Reg.: 1130002760383 LT: 562648 12/2025	30049099	060	5403	UN	1.000,00	58,54	58.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	OMEPRAZOL SODICA 40 MG Reg.: 1163700960015 LT: 821841 10/2025	30049069	060	5403	UN	350,00	35,65	12.477,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 446

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190. Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saida **1****Nº 446**SÉRIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso

15210930571825000127550010000004461000176486

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210033692623

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA

CNPJ/CPF

12.884.091/0001-54

Inscrição Estadual

Data emissão

20/09/2021

Endereço

RUA DA PAZ, S/N,

Bairro

ALTO BONITO

CEP

68.639-970

Data saída

20/09/2021

Município

Goianésia do Pará

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

11:45:30**Faturas**

Número Vencimento Valor

001 20/10/2021 53.960,00**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

53.960,00

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

53.960,00**Transportador/Volumes transportados**

Nome

Frete por conta

0 - Emitente

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
83	ALCOOL 70% 5 LIT LT. 421620 12/2028	22071090	060	5403	UN	400,00	29,90	11.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	TESTE RAPIDO COVID - 19 LT. 428529 10/2028	39269040	060	5403	UN	5.000,00	8,40	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

 II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. || II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E
 special No. 76 de 28/04/10 || BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 || SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002
 223-2 || EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 || CONFORME NOTA DE EMPENHO N.:
 16090019.

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 447 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 447 SERIE: 1 Página: 1 de 2	 Chave de acesso 15210930571825000127550010000004471000176491 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210033697490	
	Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA	CNPJ/CPF 12.884.091/0001-54	Inscrição Estadual	Data emissão 20/09/2021
Endereço RUA DA PAZ, S/N,	Bairro ALTO BONITO	CEP 68.639-970	Data saída 20/09/2021
Município Goianésia do Pará	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 12:13:53

Faturas

Numero Vencimento	Valor
001 20/10/2021	37.444,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 37.444,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 37.444,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir IPI	%ICMS	%IPI
138	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG/5ML Reg.: 1134301860021 LT: 928825 10/2028	30049099	060	5403	AM	2.000,00	4,50	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	ADRENALINA 10 MG/ML Reg.: 1134300010016 LT: 647812 08/2028	30049099	560	5403	UN	500,00	2,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	AZITROMICINA 600MG/15ML LT: 715276 03/2025	30042029	060	5403	UN	1.000,00	7,76	7.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
613	BEROTEC 05 MG/ML LT: 659889 03/2026	30044990	060	5403	UN	200,00	6,86	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	CIPROFLOXACINO 500 MG Reg.: 1256801500099 LT: 315585 08/2028	30049069	560	5403	UN	3.000,00	0,18	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1133	DISPENSADOR P/ ALCOOL LT: 342566 11/2025	39269040	060	5403	UN	30,00	42,80	1.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	ESCALPE N 19 CX C/ 100 UND LT: 716322 09/2025	90183929	060	5403	UN	50,00	24,63	1.231,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	GAZE LT: 254852 11/2026	30059090	060	5403	UN	400,00	7,08	2.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 58,59 COFINS- R\$ 270,43 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 16090022.	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 447

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saída **1**

Nº 447

 SERIE: 1
Página: 2 de 2


Chave de acesso

15210930571825000127550010000004471000176491

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210033697490

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
355	HIDROCORTISONA 100 MG Reg.: 1140200120043 LT: 671285 04/2025	30043210	060	5403	UN	500,00	2,18	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	SERINGA 03 ML S/ AGULHA LT: 715818 10/2027	90183119	260	5403	UN	10.000,00	0,20	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	SORO FISIOLÓGICO 9% 250 ML LT: 7515235 10/2026	30049099	060	5403	UN	2.000,00	2,25	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1050	SORO GLICOSADO 5% 100 ML LT: 7515236 10/2026	30049099	060	5403	UN	300,00	2,15	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	SORO GLICOSADO 5% 500 ML LT: 7515237 10/2026	30049099	060	5403	UN	1.200,00	2,64	3.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	SUORTE P/ SORO LT: 648416 11/2050	94031000	060	5403	UN	5,00	169,90	849,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
807	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ HCG LT: 974152 03/2025	30044990	060	5403	UN	200,00	0,86	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 448 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 448 SERIE: 1 Página: 1 de 2	
	Chave de acesso 15210930571825000127550010000004481000176502	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210033717101
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA	CNPJ/CPF 12.884.091/0001-54	Inscrição Estadual	Data emissão 20/09/2021
Endereço RUA DA PAZ, S/N,	Bairro ALTO BONITO	CEP 68.639-970	Data saída 20/09/2021
Município Goianésia do Pará	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:34:42

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	20/10/2021	44.126,60

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 44.126,60
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 44.126,60

Transportador/Volumes transportados

Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
829	AGULHA 26G X 3/25 UND LT: 726263 11/2028	90183119	060	5403	UN	40,00	132,10	5.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	ATADURA CREPE 20 CM LT: 612184 10/2028	30059090	060	5403	UN	400,00	5,89	2.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ATADURA DE ALGODAO 10 CM LT: 612185 02/2028	30051090	060	5403	UN	200,00	4,37	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	ATADURA DE ALGODAO 15 CM LT: 612186 02/2028	30051090	060	5403	UN	150,00	6,61	991,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	ATADURA DE ALGODAO 20 CM LT: 612187 05/2028	30051090	060	5403	UN	300,00	8,84	2.652,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	AVENTAL PROC. MANGA LONGA PUNHO LT: 972632 05/2028	62101000	060	5403	UN	300,00	3,17	951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	ESCALPE N 19 CX C/ 100 UND LT: 716322 05/2028	90183929	060	5403	UN	100,00	24,63	2.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	ESCALPE N 21 CX C/ 100 UND LT: 716323 09/2025	90183929	060	5403	UN	100,00	24,63	2.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
799	ESCALPE N 25 CX C/ 100 UND LT: 716324 09/2025	90183929	260	5403	UN	100,00	23,90	2.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
566	ESPATULA DE AYRES PCT/ 100 UND LT: 615118 05/2028	30044990	060	5403	UN	50,00	7,39	369,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	FIO NYLON -0- LT: 781631 10/2029	30061090	060	5403	UN	50,00	35,90	1.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
322	FIO NYLON 1 LT: 781632 10/2029	30061090	060	5403	UN	15,00	35,90	538,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E Especial No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 286,83 COFINS- R\$ 1.323,79 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO.: 16090028	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

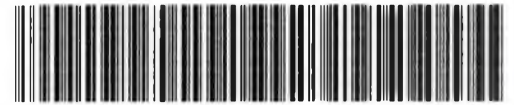
Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 448

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saída **1****Nº 448**SERIE: 1
Página: 2 de 2

Chave de acesso

15210930571825000127550010000004481000176502

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210033717101

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
92	FIO NYLON 2-0 LT: 781633 10/2029	30061090	060	5403	UN	40,00	33,65	1.346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
374	FIO NYLON 4-0 LT: 781634 11/2029	30061090	060	5403	UN	40,00	33,93	1.357,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	FIO NYLON 5-0 LT: 781635 05/2029	30061090	060	5403	UN	12,00	33,65	403,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	FIO SEDA -0- LT: 781636 10/2029	30061090	060	5403	UN	20,00	41,14	822,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	FIO SIMPLES -0- (1/2) 40MM LT: 781637 11/2029	30061090	060	5403	UN	12,00	58,40	700,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	GAZE LT: 254852 11/2026	30059090	060	5403	UN	400,00	7,08	2.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
783	GELCO N 14 LT: 685841 05/2025	90183929	260	5403	UN	1.000,00	0,96	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	GELCO N 16 LT: 685842 11/2025	90183929	060	5403	UN	500,00	1,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	GELCO N 24 LT: 685843 11/2025	90183929	060	5403	UN	3.000,00	0,95	2.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
582	SERINGA 01 ML C/ AGULHA LT: 648501 05/2028	90183111	060	5403	UN	6.000,00	0,28	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	SERINGA 03 ML S/ AGULHA LT: 648502 05/2028	90183119	260	5403	UN	15.000,00	0,20	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	SERINGA 10 ML S/ AGULHA LT: 648503 05/2028	90183119	060	5403	UN	12.000,00	0,38	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 449 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 449 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15210930571825000127550010000004491000176534	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210033721265	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA	CNPJ/CPF 12.884.091/0001-54	Inscrição Estadual	Data emissão 20/09/2021
Endereço RUA DA PAZ, S/N,	Bairro ALTO BONITO	CEP 68.639-970	Data saída 20/09/2021
Município Goianésia do Pará	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:54:18

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	20/10/2021	130.887,50

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 130.887,50
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 130.887,50

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
138	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG/5ML Reg.: 1134301860021 LT: 928825 10/2028	30049099	060	5403	UN	3.000,00	4,50	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	OMEPRAZOL SODICO 40 MG Reg.: 1163700960015 LT: 821841 10/2025	30049069	060	5403	UN	3.000,00	35,65	106.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	SORO FISIOLÓGICO 9% 250 ML LT: 7515235 10/2026	30049099	060	5403	UN	2.000,00	2,25	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1050	SORO GLICOSADO 5% 100 ML LT: 7515236 10/2026	30049099	060	5403	UN	300,00	2,15	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	SORO GLICOSADO 5% 500 ML LT: 7515237 10/2026	30049099	060	5403	UN	2.000,00	2,64	5.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	SULFADIAZINA 500 MG LT: 891263 11/2028	30044990	060	5403	UN	50,00	0,25	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 699,45 COFINS- R\$ 3.228,23 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C. 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C. 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 16090032.	Reservado ao fisco
---	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 450
Série 1
**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saída **1**

Nº 450

 SERIE: 1
Página: 1 de 2


Chave de acesso

15210930571825000127550010000004501000176551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210033730073

 Inscrição Estadual
156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA

CNPJ/CPF

12.884.091/0001-54

Inscrição Estadual

Data emissão

20/09/2021

Endereço

RUA DA PAZ, S/N,

Bairro

ALTO BONITO

CEP

68.639-970

Data saída

20/09/2021

Município

Goianésia do Pará

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

15:31:56

Faturas

Numero	Vencimento	Valor
001	20/10/2021	80.115,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	80.115,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				80.115,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
			ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
163	CETOPROFENO 100 MG (USO IV) Reg.: 1049700040097 LT: 615415 05/2025	30049029	060	5403	UN	1.000,00	4,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	CIPROFLOXACINO 500 MG Reg.: 1256801500099 LT: 315585 08/2028	30049069	560	5403	UN	6.000,00	0,18	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	CLARITROMICINA 500 MG LT: 618269 10/2028	30044990	060	5403	UN	400,00	3,54	1.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	CLORANFENICOL 1G LT: 621528 03/2028	30044990	060	5403	UN	1.500,00	6,24	9.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	CLORPROMAZINA 5MG/ML Reg.: 1029802260164 LT: 315285 08/2026	30049079	060	5403	UN	800,00	1,30	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
522	DACTIL O-B COMPRIMIDO LT: 624415 03/2025	30044990	060	5403	UN	200,00	6,17	1.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754	DESLANOSIDIO 0,2 MG/ML LT: 624828 04/2027	30049075	060	5403	UN	600,00	2,17	1.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	DIPROBETA 5,0 MG/ML + 2,2 MG/ML Reg.: 1004311460044 LT: 617564 10/2027	30043999	060	5403	UN	100,00	15,10	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

 I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg E
 special No. 76 de 28/04/10||PIS-R\$ 188,38||COFINS- R\$ 878,12||BANCO DO BRASIL - AG 4450-4 C.C 20.018-2||
 SANTANDER - AG 4463 C.C 13.002223-2||EMAIL: comercial@pdlidistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601|C
 ONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 16090033.

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 450 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída	
	Nº 450 SERIE: 1 Página: 2 de 2	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210033730073	
Natureza da operação VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
805	EFORTIL 10 MG/ML LT: 1828201 11/2027	30044990	060	5403	UN	400,00	3,33	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML Reg.: 1130002760383 LT: 562648 12/2025	30049099	060	5403	UN	400,00	58,54	23.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	GAZE LT: 254852 11/2026	30059090	060	5403	UN	2.000,00	7,08	14.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	HIDROCORTISONA 100 MG Reg.: 1140200120043 LT: 671285 04/2025	30043210	060	5403	UN	500,00	2,18	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	IBUPROFENO 50MG/ML Reg.: 1384100330083 LT: 648877 08/2025	30049029	560	5403	UN	2.500,00	1,08	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	METILDOPA 500 MG Reg.: 1023505640011 LT: 684168 10/2026	30049035	060	5403	UN	2.000,00	0,94	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
796	MICONAZOL 20MG/G Reg.: 1256800530059 LT: 645278 10/2028	30049066	560	5403	UN	500,00	2,39	1.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449	NIMESULIDA 50MG/ML Reg.: 1438101520016 LT: 874565 04/2028	30039089	060	5403	UN	2.000,00	1,77	3.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	NITAZOXANIDA 500MG ANNITA Reg.: 1351700320066 LT: 348524 08/2028	30049079	060	5403	UN	2.000,00	4,93	9.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 451
Série 1
**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saída **1**

Nº 451

 SÉRIE: 1
Página: 1 de 1


Chave de acesso

15210930571825000127550010000004511000176656

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210033734184

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA

CNPJ/CPF

12.884.091/0001-54

Inscrição Estadual

Data emissão

20/09/2021

Endereço

RUA DA PAZ, S/N,

Bairro

ALTO BONITO

CEP

68.639-970

Data saída

20/09/2021

Município

Goianésia do Pará

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

15:47:55

Faturas

Numero	Vencimento	Valor
001	20/10/2021	79.781,20

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	79.781,20
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				79.781,20

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
			ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
806	ADENOSINA 3MG/ML LT: 618413 11/2028	30044990	060	5403	UN	30,00	12,34	370,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	ADRENALINA 10 MG/ML Reg.: 1134300010016 LT: 647812 08/2028	30049099	560	5403	UN	3.000,00	2,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	AMPICILINA 1 G Reg.: 1163700980067 LT: 682425 01/2027	30041011	060	5403	UN	400,00	3,61	1.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	AZITROMICINA 600MG/15ML LT: 715276 03/2025	30042029	060	5403	UN	3.000,00	7,76	23.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
613	BEROTEC 05 MG/ML LT: 659889 03/2026	30044990	060	5403	UN	200,00	6,86	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/500MG/ML LT: 182148 05/2025	30044990	060	5403	UN	5.000,00	5,21	26.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	CEFALOTINA SODICA 1G Reg.: 1163701100036 LT: 616287 10/2026	30042051	060	5403	UN	2.000,00	7,07	14.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
407	CETOCONAZOL 20 MG/G LT: 634561 03/2026	30044990	060	5403	UN	300,00	3,75	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	CETOPROFENO 100 MG (USO IV) Reg.: 1049700040097 LT: 615415 05/2025	30049029	060	5403	UN	1.500,00	4,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

- Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11 || II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 || PIS-R\$ 186,03 || COFINS- R\$ 858,57 || BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 || SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 || EMAIL: comercial@pdlidistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 || CONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 16090044.

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

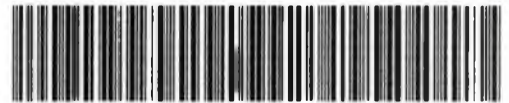
Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 453

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67 133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saida **1****Nº 453**SERIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso

15210930571825000127550010000004531000177479

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210034000898Inscrição Estadual
156050129

Inscr.est. do subst trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA

CNPJ/CPF

12.884.091/0001-54

Inscrição Estadual

Data emissão

22/09/2021

Endereço

RUA DA PAZ, S/N,

Bairro

ALTO BONITO

CEP

68.639-970

Data saída

22/09/2021

Município

Goianésia do Pará

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

09:37:20**Faturas**

Numero	Vencimento	Valor
001	22/10/2021	24.912,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	24.912,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				24.912,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
			ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
94	ADRENALINA 10 MG/ML Reg.: 1134300010016 LT: 647812 08/2028	30049099	560	5403	UN	400,00	2,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	AMPICILINA 1 G Reg.: 1163700980067 LT: 682425 01/2027	30041011	060	5403	UN	200,00	3,61	722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	AZITROMICINA 600MG/15ML LT: 715276 03/2025	30042029	060	5403	UN	1.000,00	7,76	7.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/500MG/ML LT: 182148 05/2025	30044990	060	5403	UN	3.000,00	5,21	15.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

 II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E
 special No. 76 de 28/04/10||PIS-R\$ 106,29||COFINS- R\$ 490,56||BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2||
 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2||EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601|C
 ONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 21090009.

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 454

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67 133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saida **1**
Nº 454

 SERIE: 1
Página: 1 de 1


Chave de acesso

15210930571825000127550010000004541000177506

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210034003857

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

 Inscrição Estadual
156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA	12.884.091/0001-54		22/09/2021
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
RUA DA PAZ, S/N,	ALTO BONITO	68.639-970	22/09/2021
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Goianésia do Pará		PA	09:51:39

Faturas

Numero	Vencimento	Valor
001	22/10/2021	34.148,98

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	34.148,98
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				34.148,98

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
			ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
403	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/500MG/ML LT: 182148 05/2025	30044990	060	5403	UN	1.000,00	5,21	5.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML Reg.: 1130002760383 LT: 562648 12/2025	30049099	060	5403	UN	200,00	58,54	11.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
342	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML LT: 562649 12/2025	30049099	060	5403	UN	200,00	78,21	15.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	IBUPROFENO 50MG/ML Reg.: 1384100330083 LT: 648877 08/2025	30049029	560	5403	UN	481,00	1,08	519,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	OMEPRAZOL SODICA 40 MG Reg.: 1163700960015 LT: 821841 10/2025	30049069	060	5403	UN	30,00	35,65	1.069,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 40,82 COFINS- R\$ 188,39 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 C ONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 21090011.	

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 455

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saida **1**
Nº 455

 SERIE: 1
Página: 1 de 1


Chave de acesso

15210930571825000127550010000004551000177546

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210034004928

 Inscrição Estadual
156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27
Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA

CNPJ/CPF

12.884.091/0001-54

Inscrição Estadual

Data emissão

22/09/2021

Endereço

RUA DA PAZ, S/N,

Bairro

ALTO BONITO

CEP

68.639-970

Data saída

22/09/2021

Município

Goianésia do Pará

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

09:57:16
Faturas

Numero	Vencimento	Valor
001	22/10/2021	26.695,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	26.695,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				26.695,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
			ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
83	ALCOOL 70% 5 LIT LT: 421620 12/2028	22071090	060	5403	UN	50,00	29,90	1.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	TESTE RAPIDO COVID - 19 LT: 428529 10/2028	39269040	060	5403	UN	3.000,00	8,40	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

 II - Isento ICMS Conv. 01/99, Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E
 special No. 76 de 28/04/10|BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2|SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002
 223-2|EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601|CONFORME NOTA DE EMPENHO N.:
 21090013.

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 456

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saída **1****Nº 456**SÉRIE: 1
Página: 1 de 2

Chave de acesso

15210930571825000127550010000004561000177560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210034008310

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib

CNPJ

30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome - Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA

CNPJ/CPF

12.884.091/0001-54

Inscrição Estadual

Data emissão

22/09/2021

Endereço

RUA DA PAZ, S/N,

Bairro

ALTO BONITO

CEP

68.639-970

Data saída

22/09/2021

Município

Goianésia do Pará

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

10:13:47**Faturas**

Número Vencimento Valor

001 22/10/2021 17.436,50**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

17.436,50

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

17.436,50**Transportador/Volumes transportados**

Nome

Frete por conta

0 - Emitente

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
629	AGULHA 26G X 3/25 UND LT: 726263 11/2028	90183119	060	5403	UN	20,00	132,10	2.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	ATADURA CREPE 20 CM LT: 612184 10/2028	30059090	060	5403	UN	200,00	5,89	1.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ATADURA DE ALGODAO 10 CM LT: 612185 02/2028	30051090	060	5403	UN	100,00	4,37	437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	ATADURA DE ALGODAO 15 CM LT: 612186 02/2028	30051090	060	5403	UN	100,00	6,61	661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	ATADURA DE ALGODAO 20 CM LT: 612187 05/2028	30051090	060	5403	UN	100,00	8,84	884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	AVENTAL PROC. MANGA LONGA PUNHO LT: 972632 05/2028	62101000	060	5403	UN	150,00	3,17	475,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	ESCALPE N 19 CX C/ 100 UND LT: 716322 05/2028	90183929	060	5403	UN	20,00	24,63	492,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	ESCALPE N 21 CX C/ 100 UND LT: 716323 09/2025	90183929	060	5403	UN	30,00	24,63	738,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
799	ESCALPE N 25 CX C/ 100 UND LT: 716324 09/2025	90183929	260	5403	UN	30,00	23,90	717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
566	ESPATULA DE AYRES PCT/ 100 UND LT: 615118 05/2028	30044990	060	5403	UN	50,00	7,39	369,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
366	FIO NYLON -0- LT: 781631 10/2029	30061090	060	5403	UN	20,00	35,90	718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	FIO NYLON 2-0 LT: 781633 10/2029	30061090	060	5403	UN	20,00	33,65	673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

 II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART. 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E
 special No. 76 de 28/04/10||PIS-R\$ 113,33||COFINS- R\$ 523,10||BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2||
 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2||EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601||C
 ONFORME NOTA DE EMPENHO.: 21090016.

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 456

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67 133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saida **1****Nº 456**SERIE: 1
Página: 2 de 2

Chave de acesso

15210930571825000127550010000004561000177560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210034008310

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib

CNPJ

30.571.825/0001-27**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
374	FIO NYLON 4-0 LT: 781634 11/2029	30061090	060	5403	UN	20,00	33,93	678,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367	FIO SEDA -0- LT: 781636 10/2029	30061090	060	5403	UN	10,00	41,14	411,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	FIO SIMPLES -0- (1/2) 40MM LT: 781637 11/2029	30061090	060	5403	UN	10,00	58,40	584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	GAZE LT: 254852 11/2026	30059090	060	5403	UN	200,00	7,08	1.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
582	SERINGA 01 ML C/ AGULHA LT: 648501 05/2028	90183111	060	5403	UN	4.500,00	0,28	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	SERINGA 03 ML S/ AGULHA LT: 648502 05/2028	90183119	260	5403	UN	6.000,00	0,20	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	SERINGA 10 ML S/ AGULHA LT: 648503 05/2028	90183119	060	5403	UN	5.000,00	0,38	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEREMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e

Nº 457

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saida

Nº 457

SERIE: 1

Página: 1 de 2



Chave de acesso

15210930571825000127550010000004571000177621

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210034012743

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA

CNPJ/CPF

12.884.091/0001-54

Inscrição Estadual

Data emissão

22/09/2021

Endereço

RUA DA PAZ, S/N,

Bairro

ALTO BONITO

CEP

68.639-970

Data saída

22/09/2021

Município

Goianésia do Pará

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

10:33:16

Faturas

Número Vencimento Valor

001 22/10/2021 30.574,50

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

30.574,50

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

30.574,50

Transportador/Volumes transportados

Nome

Frete por conta

0 - Emitente

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
76	CEFALOTINA SODICA 1G Reg.: 1163701100036 LT: 616287 10/2026	30042051	060	5403	UN	300,00	7,07	2.121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	CIPROFLOXACINO 500 MG Reg.: 1256801500099 LT: 315585 08/2028	30049069	560	5403	UN	2.000,00	0,18	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	CLARITROMICINA 500 MG LT: 618269 10/2028	30044990	060	5403	UN	200,00	3,54	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752	CLORANFENICOL 1G LT: 621528 03/2028	30044990	060	5403	UN	300,00	6,24	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	CLORPROMAZINA 5MG/ML Reg.: 1029802260164 LT: 315285 08/2026	30049079	060	5403	UN	200,00	1,30	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622	DACTIL O-B COMPRIMIDO LT: 624415 03/2025	30044990	060	5403	UN	50,00	6,17	308,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
754	DESLANOSIDIO 0,2 MG/ML LT: 624828 04/2027	30049075	060	5403	UN	300,00	2,17	651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
470	DIPROBETA 5,0 MG/ML + 2,2 MG/ML Reg.: 1004311460044 LT: 617564 10/2027	30043999	060	5403	UN	50,00	15,10	755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10. PIS-RS 74,27. COFINS- R\$ 347,06. BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C. 20.018-2. SANTANDER - AG. 4463 C.C. 13.002223-2. EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601. CONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 21090019.

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 457

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saida **1**
Nº 457

 SERIE: 1
Página: 2 de 2


Chave de acesso

15210930571825000127550010000004571000177621

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210034012743

Inscrição Estadual

156050129

Inscr. est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27
Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
805	EFORTIL 10 MG/ML LT: 1828201 11/2027	30044990	060	5403	UN	200,00	3,33	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	HIDROCORTISONA 100 MG Reg.: 1140200120043 LT: 671285 04/2025	30043210	060	5403	UN	200,00	2,18	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	IBUPROFENO 50MG/ML Reg.: 1384100330083 LT: 648877 08/2025	30049029	560	5403	UN	1.000,00	1,08	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	METILDOPA 500 MG Reg.: 1023505640011 LT: 684168 10/2026	30049035	060	5403	UN	2.000,00	0,94	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
796	MICONAZOL 20MG/G Reg.: 1256800530059 LT: 645278 10/2028	30049066	560	5403	UN	300,00	2,39	717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	NIMESULIDA 50MG/ML Reg.: 1438101520016 LT: 874565 04/2028	30039089	060	5403	UN	1.000,00	1,77	1.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	NITAZOXANIDA 500MG ANNITA Reg.: 1351700320066 LT: 348524 08/2028	30049079	060	5403	UN	2.000,00	4,93	9.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	OMEPRAZOL SODICO 40 MG Reg.: 1163700960015 LT: 821841 10/2025	30049069	060	5403	UN	200,00	35,65	7.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 458

Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saída

1

Nº 458

 SÉRIE: 1
Página: 1 de 1


Chave de acesso

15210930571825000127550010000004581000177696

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210034014230

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANESIA DO PARA

CNPJ/CPF

12.884.091/0001-54

Inscrição Estadual

Data emissão

22/09/2021

Endereço

RUA DA PAZ, S/N,

Bairro

ALTO BONITO

CEP

68.639-970

Data saída

22/09/2021

Município

Goianésia do Pará

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

10:40:25

Faturas

Número Vencimento

Valor

001 22/10/2021 25.425,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

25.425,00

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

25.425,00

Transportador/Volumes transportados

Nome

Frete por conta

0 - Emitente

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
138	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG/5ML Reg.: 1134301860021 LT: 928825 10/2028	30049099	060	5403	UN	800,00	4,50	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	OMEPRAZOL SODICO 40 MG Reg.: 1163700960015 LT: 821841 10/2025	30049069	060	5403	UN	500,00	35,65	17.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	SORO FISIOLÓGICO 9% 250 ML LT: 7515235 10/2026	30049099	060	5403	UN	1.000,00	2,25	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1050	SORO GLICOSADO 5% 100 ML LT: 7515236 10/2026	30049099	060	5403	UN	200,00	2,15	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	SORO GLICOSADO 5% 500 ML LT: 7515237 10/2026	30049099	060	5403	UN	500,00	2,64	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

||I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. ||II - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 ||PIS-R\$ 118,66 ||COFINS- R\$ 547,65 ||BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C. 20.018-2 ||SANTANDER - AG. 4463 C.C. 13.002223-2 ||EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 ||C ONFORME NOTA DE EMPENHO N.: 21090020.

Reservado ao fisco



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

137/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, por Intermediário de seu representante legal a Sra. ELAINE SALOMÃO DE SALES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Port. 008/2021, abaixo assinado, Declara para os devidos fins, que a empresa PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida na Travessa WE.36, Nº 856, Cidade Nova IV, Ananindeua, Pará, Cep: 67.133.300, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.571.825/0001-27, Inscrição Estadual Nº 15.605.012-9, forneceu os produtos listados nas Notas Fiscais Eletrônicas abaixo, correspondendo ao valor total de R\$ 813.071,56 (oitocentos e treze mil, setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo cumpridora de todos os prazos e condições negociadas, Não havendo contra a mesma nenhum fato que a desabone.

Dados Contratuais:

Processo Licitatório Nº 145/2021

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 008/2021– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL DESTINADOS À ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgúlia Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

Relação dos Serviços Prestados:

NFe: 268, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 484, 485, 486, 487, 488, 489.

Conceição do Araguaia/PA, 14 de dezembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Port 008/2021

(Sec. Municipal de Saúde)

CARTÓRIO PINHEIRO DE QUEIROZ
Av. Intendente Norberto Lima, Od. 212, Lt. 11A, São Luiz, Conceição do Araguaia

RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de: ELAINE
SALOMAO DE SALES, DO Fô. Conceição do Araguaia-PA,
15 de Dezembro de 2021.

Guilherme Lima Paz da Silva
Escrivente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ENCUADRENTOS: R\$ 9,00 - FOL. R\$ 9,07 - FRC: R\$ 9,19
SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FOLHA Nº 2167884
CÓDIGO DE SEGURANÇA 4887812800000713182813021

GUILHERME LIMA PAZ DA SILVA
Escrivente
Cartório Pinheiro de Queiroz



NOME: SEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 268 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851. Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 268 SÉRIE: 1 Página: 1 de 2	
	Chave de acesso 1521053057182500012755001000002681000135064	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO E		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210017763906
Inscrição Estadual 156050129	Inscr. est. do subst.trib	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual 156050129
Endereço AVENIDA JK, 3343,		Bairro CENTRO	CEP 68.540-000
Município Conceição do Araguaia		Fone/Fax	UF PA
			Data emissão 25/05/2021
			Data saída 25/05/2021
			Hora saída 15:17:38

Faturas	
Numero	Vencimento Valor
001	26/05/2021 124.988,78

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 66.671,90		Valor do ICMS 11.334,23		Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	
Valor do ICMS Subst. 0,00		Valor total dos produtos 124.988,78			
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 124.988,78

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
			ISENTO		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
299	AGUA PARA INJECAO DESTILADA 10ML CX C/200AM LT: 2130477 03/2023	30042079	060	5949	AM	200	0,26	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
288	ALGODAO HIDROFILO, NAO ESTERIL - 500 GRAMAS LT: 02/21 02/2026	52030000	000	5949	RL	100	11,70	1.170,00	1.170,00	198,90	0,00	17,00	0,00
107	AMBROXOL CLR 6MG/ML 100ML ADT CX C/60FR LT: CA21A018 01/2023	30039099	060	5949	FR	1.020	1,91	1.948,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT BRANCO - PCT C/10 UND LT: 0121 01/2024	62101000	000	5949	PC	1.000	41,70	41.700,00	41.700,00	7.089,00	0,00	17,00	0,00
189	AZITROMICINA 500MG (AZITROPHAR) CX C/500CP LT: 21000378 01/2023	30042029	060	5949	CP	500	1,49	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	AZITROMICINA 500MG (AZITROPHAR) CX C/500CP LT: 21000697 02/2023	30042029	060	5949	CP	19.500	1,49	29.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	CAPTOPRIL 25MG (CAPOX) CX C/750CP LT: 2101692 01/2023	30049062	060	5949	CP	30.000	0,03	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	CATETER INTRAVASCULAR Nº 24, PERIFERICO JELCO TEFLON. 24 G (0,7 x 19 MM - AMARELO) LT: 20326 09/2025	90183929	200	5949	UN	100	0,85	85,00	85,00	14,45	0,00	17,00	0,00
194	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML SF CX C/48FR LT: 74PM5030 11/2022	30049099	560	5949	FR	816	2,48	2.023,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML SF CX C/30FR LT: 74QC1171 02/2023	30049099	560	5949	FR	300	2,97	891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	DIAZEPAM 5MG (B1) (SANTIAZEPAM) CX C/1000CP LT: 30301820 10/2022	30039074	060	5949	CP	1.000	0,08	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO LL PC C/25UN LT: 05062020 06/2023	90189010	000	5949	UN	50	0,98	49,00	49,00	8,33	0,00	17,00	0,00
304	EQUIPO NUTRICAO C/ FILTRO AR 1,5M PC C/20UN LT: BW-C1-010120 01/2024	90183999	060	5949	UN	100	1,55	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	FLUCONAZOL 150MG GEN CX C/100CP LT: 002889 08/2022	30039089	060	5949	CP	500	0,52	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	FLUCONAZOL 150MG GEN CX C/100CP LT: 002431 07/2022	30039089	060	5949	CP	11.300	0,52	5.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	
Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 812,43 COFINS- R\$ 3.749,68 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C. 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C. 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601	Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 268 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida Nº 268 SERIE: 1 Página: 2 de 2	
	Chave de acesso 15210530571825000127550010000002681000135064	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO E		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210017763906
Inscrição Estadual 156050129	Inscr. est. do subst. trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
306	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG GEN CX C/400CP LT: 20E95J 05/2022	30049079	160	5949	CP	60.000	0,05	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	KIT PAPANICOLAU N/E TAM P CX C/125KT LT: 1210331108 03/2023	39269040	500	5949	KT	500	2,70	1.350,00	1.350,00	229,50	0,00	17,00	0,00
308	LAMINA DE BISTURI CARBONO N.23 CX C/100UN LT: 200801 08/2025	90189029	200	5949	UN	1.000	0,30	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00
63	LEVOZINE 100mg Com. Rev. 20bl. X 10 LT: 20110347 11/2022	30049079	060	5949	CP	2.000	0,97	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	LEVOZINE 100mg Com. Rev. 20bl. X 10 LT: 20110350 11/2022	30049079	060	5949	CP	4.800	0,97	4.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	LUVA CIR. ESTERIL N. 7,5 CX C/200PA LT: 283203 10/2023	40151100	000	5949	PA	50	1,95	97,50	97,50	16,58	0,00	17,00	0,00
309	MASCARA CIRURG. TRIPLA C/ ELASTICO CX C/50UN LT: TYSC-0320 08/2025	63079010	000	5949	CX	1.000	21,00	21.000,00	21.000,00	3.570,00	0,00	17,00	0,00
114	METILDOPA 250MG GEN CX C/30CP LT: 2C9770 12/2022	30049035	060	5949	CP	2.940	0,69	2.028,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	PAMERGAN 25mg Com. Rev. 20bl.X10 LT: 20100022 10/2022	30049075	060	5949	CP	4.800	0,13	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	PAMERGAN 25mg Com. Rev. 20bl.X10 LT: 20110164 11/2022	30049075	060	5949	CP	200	0,13	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMx100M RL LT: 810/20 11/2022	48115129	000	5949	RL	5	126,00	630,00	630,00	107,10	0,00	17,00	0,00
237	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS CX C/100FR LT: PC20I507 09/2022	30039055	060	5949	FR	1.500	1,11	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	PREDNISONA 5MG GEN CX C/500CP LT: AY948 10/2022	30043210	060	5949	CP	3.000	0,07	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	PREDNISONA 5MG GEN CX C/500CP LT: AY961 10/2022	30043210	060	5949	CP	4.000	0,07	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	RISPERIDONA 2MG GEN (C1) CX C/30CP LT: M2008853 05/2024	30049069	660	5949	CP	1.560	0,17	265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	RISPERIDONA 2MG GEN (C1) CX C/30CP LT: M2008854 05/2024	30049069	660	5949	CP	8.460	0,17	1.438,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312	SCALP IV N 21G LL CX C/100UN LT: 91119012 01/2024	90183929	000	5949	UN	200	0,25	50,00	50,00	8,50	0,00	17,00	0,00
292	SCALP IV N.25G CX C/100UN LT: 20180715 07/2023	90183929	000	5949	UN	100	0,25	25,00	25,00	4,25	0,00	17,00	0,00
203	SOLUCAO RINGER C/ LACTATO 500ML SF CX C/30FR LT: 74QC1146 02/2023	30049099	560	5949	FR	30	3,30	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	SOLUCAO RINGER SIMPLES 500ML SF CX C/30FR LT: 74QC0930 02/2023	30049099	560	5949	FR	30	3,30	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267	SONDA FOLEY N.14 2 VIAS 15-30ML CX C/10UN LT: 20H04 08/2025	90183921	000	5949	UN	10	3,59	35,90	35,90	6,10	0,00	17,00	0,00
313	SONDA FOLEY N.20 2 VIAS 15-30ML CX C/10UN LT: 20H07 08/2025	90183921	000	5949	UN	50	3,59	179,50	179,50	30,52	0,00	17,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 291 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1		
	Nº 291 SERIE: 1 Página: 1 de 1		Chave de acesso 15210630571825000127550010000002911000138391
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora		
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210018948014	
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27	

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 02/06/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 02/06/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:49:09

Faturas

Numero	Vencimento	Valor
001	02/07/2021	25.300,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 4.300,00	Valor do ICMS 731,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 25.300,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 25.300,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
300	MACAÇÃO IMPERMEAVEL MANGA LONGA COM CAPUZ EM TNT SINTETICO - PCT C/ 10 LT: 1023562 05/2030	62101000	000	5403	PC	100	43,00	4.300,00	4.300,00	731,00	0,00	17,00	0,00
309	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (BRANCA) - CX C/50UN LT: 4556201 06/2030	63079010	060	5403	CX	1.000	21,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 164,45 COFINS- R\$ 759,00 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 14050021	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 292 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 292 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15210630571825000127550010000002921000138380	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210018954767
Inscrição Estadual 156050129	Inscr. est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 02/06/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 02/06/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:18:06

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	02/07/2021	46.697,80

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 46.697,80
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 46.697,80

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
189	AZITROMICINA 500 MG LT: 21000697 02/2023	30042029	060	5403	CP	20.000	1,49	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	CAPTOPRIL 25 MG LT: 252365 05/2023	30049062	060	5403	CP	30.000	0,03	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE LT: CA21A018 01/2023	30039099	060	5403	FR	1.020	1,91	1.948,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	DIAZEPAM 5 MG LT: 30301820 10/2022	30039074	060	5403	CP	1.000	0,08	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	FLUCONAZOL 150 MG LT: 626580 05/2023	30039089	060	5403	CAP	11.800	0,52	6.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG LT: 754112 05/2023	30049079	160	5403	CP	60.000	0,05	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	METILDOPA 250 MG LT: 154875 05/2023	30049035	060	5403	CP	2.940	0,69	2.028,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL LT: 921 02/2023	30049045	060	5403	FR	1.500	1,11	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	PREDNISONA 5 MG LT: 131051 05/2023	30043210	060	5403	CP	7.000	0,07	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG LT: 231520 05/2023	30049075	060	5403	CP	5.000	0,13	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-RS 299,31 COFINS- R\$ 1.381,44 BANCO DO BRASIL - AG 4450-4 C C 20 018-2 SANTANDER - AG 4463 C C 13 002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 06050019	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 293

Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M
EDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saída **1****Nº 293**SÉRIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso

15210630571825000127550010000002931000138485

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210018959351Inscrição Estadual
156050129

Inscr.est. do subst trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CNPJ/CPF

17.453.467/0001-90

Inscrição Estadual

Data emissão

02/06/2021

Endereço

AVENIDA JK, 3343,

Bairro

CENTRO

CEP

68.540-000

Data saída

02/06/2021

Município

Conceição do Araguaia

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

15:34:17**Faturas**

Número Vencimento Valor

001 02/07/2021 8.299,40**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

8.299,40

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

8.299,40**Transportador/Volumes transportados**

Nome

Frete por conta

0 - Emitente

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICMS	%IPI
63	LEVOME PROMAZINA 100 MG LT: 20110347 11/2022	30049079	060	5403	CP	6.800	0,97	6.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	RISPERIDONA 2 MG LT: M2008854 05/2024	30049069	660	5403	CP	10.020	0,17	1.703,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

 II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E
 special No. 76 de 28/04/10 | PIS-R\$ 53,94 | COFINS - R\$ 248,98 | BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 |
 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 | EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 | C
 ONFORME NOTA DE EMPENHO 06050020

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 294
Série 1
**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M
EDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67 133-190 Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saída

1

Nº 294

SERIE: 1

Página: 1 de 1



Chave de acesso

15210630571825000127550010000002941000138520

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210018962044

Inscrição Estadual

156050129

Inscr. est. do subst.trib

CNPJ

30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CNPJ/CPF

17.453.467/0001-90

Inscrição Estadual

Data emissão

02/06/2021

Endereço

AVENIDA JK, 3343,

Bairro

CENTRO

CEP

68.540-000

Data saída

02/06/2021

Município

Conceição do Araguaia

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

15:43:32

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	02/07/2021	215,40

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst	Valor do ICMS Subst	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	215,40
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				215,40

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
			ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	%ICMS	%IPI
267	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14 - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL LT: 20H04 08/2025	90183921	060	5403	UN	10	3,59	35,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
313	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20 - FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% LT: 1225452 05/2023	90183921	060	5403	UN	50	3,59	179,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. ||I - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10||PIS-R\$ 1,40||COFINS- R\$ 6,47||BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C C 20.018-2||SANTANDER - AG. 4463 C C 13.002223-2||EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601|CONF ORME NOTA DE EMPENHO 06050021

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 295 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 295 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15210630571825000127550010000002951000138552	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210018969563
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst trib	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 02/06/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 02/06/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 16:11:31

Faturas

Numero Vencimento Valor
001 02/07/2021 584,50

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 584,50
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 584,50

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
302	CATETER INTRAVASCULAR Nº 24, PERIFERICO JELCO TEFLON, 24 G (0,7 x 19 MM - AMA) LT: SCTAA036H 07/2025	90183929	160	5403	UN	100	0,85	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL; PVC FLEXÍVEL INCOLOR; C/ PINÇA ROLETE LT: 71119122 12/2024	90189010	060	5403	UN	50	0,98	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LT: 364574 05/2023	90183999	060	5403	UN	100	1,55	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	LUA CIRÚRGICA DE LATEX Nº 7,5 ESTÉRIL, ESTABILIZADA A RAO GAMA -PCT C LT: 283203 10/2023	40151100	060	5403	PC	50	1,95	97,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO - SOL. INJETÁVEL - 500 ML LT: 74QC1146 02/2023	30049099	560	5403	UN	30	3,30	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	SOLUÇÃO RINGER - SOL. INJETÁVEL - 500 ML LT: 74QC0929 02/2023	30049099	560	5403	UN	30	3,30	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 3,79 COFINS- R\$ 17,54 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 06050022	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 296 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851. Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 296 SERIE: 1 Página: 1 de 2	 Chave de acesso 15210630571825000127550010000002961000138410 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210018976972	
	Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 02/06/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 02/06/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 00:00:00

Faturas

Numero	Vencimento	Valor
001	02/07/2021	80.313,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 80.313,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 80.313,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
220	AZITROMICINA 500MG LT: 2589741 06/2025	30042029	060	5403	CP	18.000	1,49	26.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL LT: 2145103 08/2025	30049066	060	5403	FR	350	8,62	3.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	CEFALEXINA 50 MG/ ML SUSPENSAO ORAL LT: 564321 04/2025	30042052	060	5403	FR	1.500	7,46	11.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	HALOPERIDOL 5MG LT: 457896 05/2025	30049069	560	5403	CP	10.000	0,33	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG LT: 5641230 08/2024	30049079	160	5403	CP	50.000	0,05	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	METILDOPA 250 MG LT: 1023456 06/2025	30049035	060	5403	CP	15.000	0,69	10.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	METRONIDAZOL 100 MG/GR (10%) GEL VAGINAL + APLICADORES LT: 2565410 06/2025	30049066	060	5403	BS	800	5,82	4.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL LT: 2100321 06/2025	30049045	060	5403	FR	1.000	1,11	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	PREDNISONA 5MG LT: 2310451 04/2025	30043210	060	5403	CP	12.000	0,07	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 454,75 COFINS- R\$ 2.098,86 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 14050022	Reservado ao fisco
---	--------------------

RECÉBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
Nº 296
Série 1

PDL

DISTRIBUIDORA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M

EDICAMENTOS EIRELI

Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada

1-Saida

1

Nº 296

SERIE: 1

Página: 2 de 2



Chave de acesso

15210630571825000127550010000002961000138410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210018976972

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
388	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 400 G TOPICO LT: 2310451 06/2025	30049045	060	5403	PT	300	42,99	12.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	VALPROATO DE SODIO XAROPE 57,624 MG/ML (EQUI. A 50MG/ML DE AC.VALPR.) LT: 4152321 04/2025	30049099	060	5403	FR	700	5,19	3.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 297

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M
EDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saida **1****Nº 297**SERIE: 1
Página: 1 de 2

Chave de acesso

15210630571825000127550010000002971000138573

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210018979424

Inscrição Estadual

156050129

Inscrição do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CNPJ/CPF

17.453.467/0001-90

Inscrição Estadual

Data emissão

02/06/2021

Endereço

AVENIDA JK, 3343,

Bairro

CENTRO

CEP

68.540-000

Data saída

02/06/2021

Município

Conceição do Araguaia

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

16:46:06**Faturas**

Número Vencimento

Valor

001 02/07/2021 48.289,68**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS

22.020,00

Valor do ICMS

3.743,40

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

48.289,68

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

48.289,68**Transportador/Volumes transportados**

Nome

Frete por conta

0 - Emitente

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	% ICMS	% IPI
288	ALGODÃO HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL - 500 GRAMAS LT: 02/21 02/2026	52030000	000	5403	RL	100	11,70	1.170,00	1.170,00	198,90	0,00	17,00	0,00
34	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT BRANCO - PCT C/10 UND LT: 21-D00171430 01/2024	62101000	000	5403	PC	500	41,70	20.850,00	20.850,00	3.544,50	0,00	17,00	0,00
307	KIT PCU PEQUENO (ESP/ESC/LUVA/EST/LÂMINA) NÃO ESTÉRIL LT: 12783 05/2023	39269040	560	5403	KT	500	2,70	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
308	LÂMINA DE DISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL LT: 452810 05/2023	90189029	260	5403	UN	1.000	0,30	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTAVEL C/ ELÁSTICO (BRANCA) - CX C/ 50 UN LT: GD20-59 11/2025	63079010	260	5403	CX	1.000	21,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM x 100MT ROLO LT: 061/21 01/2024	48115129	060	5403	RL	5	126,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11, III - ICMS pago antec. ART. 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 || PIS-R\$ 168,48 || COFINS- R\$ 777,56 || BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C. 20.018-2 || SANTANDER - AG. 4463 C.C. 13.002223-2 || EMAIL: comercial@pddistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 || CONFORME NOTA DE EMPENHO 06050023

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 297

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M
EDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saída **1****Nº 297**SERIE: 1
Página: 2 de 2

Chave de acesso

15210630571825000127550010000002971000138573

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210018979424

Inscrição Estadual

156050129

Inscr. est. do subst. trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
312	SCALP Nº 21 LT: 10145 05/2021	90183929	060	5403	UN	200	0,25	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	SCALP Nº 25 LT: 20180715 07/2023	90183929	060	5403	UN	100	0,25	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
347	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9 MG/ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML SISTEMA FECH LT: 145133 05/2023	30049099	060	5403	UN	816	2,48	2.023,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
348	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9 MG/ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML SISTEMA FECH LT: 145632 05/2021	30049099	060	5403	UN	300	2,97	891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 298

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M
EDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36. 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saida **1**
Nº 298

SERIE: 1

Página: 1 de 1



Chave de acesso

15210630571825000127550010000002981000138619

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210018980692

Inscrição Estadual

156050129

Inscr. est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27
Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CNPJ/CPF

17.453.467/0001-90

Inscrição Estadual

Data emissão

02/06/2021

Endereço

AVENIDA JK, 3343,

Bairro

CENTRO

CEP

68.540-000

Data saída

02/06/2021

Município

Conceição do Araguaia

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

16:51:30
Faturas

Número Vencimento Valor

001 02/07/2021 52,00
Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

52,00

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

52,00
Transportador/Volumes transportados

Nome

Frete por conta

0 - Emitente

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	%ICMS	%IPI
299	ÁGUA PARA INJEÇÃO. AMPOLA DE 10 ML LT: 101512 05/2023	30042079	060	5403	AM	200	0,26	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

 II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E
 special No 76 de 28/04/10||PIS-R\$ 0,34||COFINS- R\$ 1,56||BANCO DO BRASIL - AG 4450-4 C.C 20.018-2||SAN
 TANDER - AG 4463 C.C 13.002223-2||EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601|CONF
 ORME NOTA DE EMPENHO 06050024

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 299 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 299 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
		Chave de acesso 15210630571825000127550010000002991000138608
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210019002269
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 02/06/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 02/06/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 18:10:07

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	02/07/2021	42.856,70

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 42.856,70	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 42.856,70

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
390	CLOREXIDINA AQUOSA 1% USO TOPICO - GALAO 5 LITROS LT: 1023564 06/2030	30049045	060	5403	GL	12	74,35	892,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	COMPRESSA CIRURGICA NAO ESTERIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARC LT: 2310456 06/2030	30059090	060	5403	PC	15.000	1,49	22.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393	CURATIVO CARVAO ATIVADO COM PRATA RECORTAVEL 10x 20 - SACHE LT: 1023450 06/2030	30044990	060	5403	EV	40	108,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
391	CURATIVO CARVAO ATIVADO COM PRATA RECORTAVEL 6,5x 9,5 - SACHE LT: 1023451 06/2021	30043290	060	5403	EV	50	43,45	2.172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	ESPARADRAPO DE 10CM x 4,5 COM CAPA LT: 1023564 08/2030	30051090	560	5403	RL	1.200	7,50	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMx100M ROLO LT: 1023451 06/2025	48115129	060	5403	RL	12	126,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 278,58 COFINS- R\$ 1.285,71 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 14050024	Reservado ao fisco
---	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 301 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 301 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15210630571825000127550010000003011000138691	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210019006203
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 02/06/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 02/06/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 18:27:25

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	02/07/2021	4.000,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 4.000,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 4.000,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
394	SACO COLETOR DE URINA COM CORDAO 2.000 ML LT: 20103210 06/2030	30044990	060	5403	UN	10.000	0,40	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99, Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 26,00 COFINS- R\$ 120,00 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 C ONFORME ORDEM DE EMPENHO 14050023	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 347 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190 Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 347 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
		Chave de acesso 15210730571825000127550010000003471000154290
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza da operação VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210025212215
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 19/07/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 19/07/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:19:21

Faturas	
Numero Vencimento Valor	
001 18/08/2021 8.000,00	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 8.000,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 8.000,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
559	SACO COLETOR DE URINA COM CORDÃO 2.000 ML LT: 2010SC08 03/2025	39269030	060	5403	UN	20.000	0,40	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Dados adicionais	
Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002 223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 020 70027.	Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 348 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 348 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15210730571825000127550010000003481000154301	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210025212980
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		17.453.467/0001-90		19/07/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,		Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 19/07/2021
Município Conceição do Araguaia		Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:23:52

Faturas
Número Vencimento Valor
001 18/08/2021 17.414.00

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 17.414,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 17.414,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir ICMS	Vir IPI	%ICMS	%IPI
221	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL Reg.: 1023504920043 LT: 123045 08/2025	30049066	060	5403	FR	600	8,62	5.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	CAPTOPRIL 25MG Reg.: 1542302820021 LT: 254561 06/2025	30049069	060	5403	CP	25.000	0,03	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL Reg.: 1556200220058 LT: 561023 07/2025	30042052	360	5403	FR	900	7,46	6.714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/ 5ML XAROPE LT: 104123 06/2025	30039099	060	5403	FR	800	1,91	1.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Reg.: 1256801670024 LT: 561024 07/2025	30049079	160	5403	CP	65.000	0,05	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 113,19 COFINS- R\$ 522,39 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20 018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlidistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 C ONFORME NOTA DE EMPENHO 01060124	

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 349 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 349 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
		Chave de acesso 15210730571825000127550010000003491000154350
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210025215593
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 19/07/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 19/07/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:38:22

Faturas

Numero	Vencimento	Valor
001	18/08/2021	14.700,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 14.700,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 14.700,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
210	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL C/ ELASTICO LT: 251036 08/2030	63079010	260	5403	CX	700	21,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 95,55 COFINS- R\$ 441,00 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 C ONFORME NOTA DE EMPENHO 10060025	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 350 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova. Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 350 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15210730571825000127550010000003501000154369	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210025221638
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	17.453.467/0001-90		19/07/2021
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
AVENIDA JK, 3343,	CENTRO	68.540-000	19/07/2021
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Conceição do Araguaia		PA	15:05:07

Faturas		
Número	Vencimento	Valor
001	18/08/2021	2.033,20

Cálculo do imposto	
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS
0,00	0,00
Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.
0,00	0,00
Valor total dos produtos	
2.033,20	
Valor do frete	Valor do seguro
0,00	0,00
Desconto	Outras despesas acessórias
0,00	0,00
Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	2.033,20

Transportador/Volumes transportados						
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF	
	0 - Emitente					
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual			
			ISENTO			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido	

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
640	SCALP N° 23 LT: 231045 08/2030	90183929	060	5403	UN	400	0,25	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9 MG/ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML SISTEMA FECH Reg.: 1004100980129 LT: 231045 08/2025	30049099	560	5403	UN	200	2,97	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9 MG/ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SISTEMA FECH Reg.: 1004100980099 LT: 235641 08/2030	30049099	560	5403	UN	540	2,48	1.339,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--	--

Dados adicionais	
Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. I - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 13,21 COFINS- R\$ 61,00 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 S ANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CO NFORME NOTA DE EMPENHO 10060026	Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 351 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67 133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 351 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
		Chave de acesso 15210730571825000127550010000003511000154420
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210025223886
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 19/07/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 19/07/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:12:53

Faturas

Numero	Vencimento	Valor
001	18/08/2021	60.488,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 60.488,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 60.488,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
189	AZITROMICINA 500MG Reg.: 1410700060063 LT: 564120 08/2025	30042029	060	5403	CP	40 000	1,49	59.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL LT: 102341 09/2025	30049045	060	5403	FR	800	1,11	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 393,17 COFINS- R\$ 1.814,64 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 10060027	Reservado ao fisco
---	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 352 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190. Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 352 SERIE: 1 Página: 1 de 2	
	Chave de acesso 15210730571825000127550010000003521000154339	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210025229856
Inscrição Estadual 156050129	Inscr. est. do subst. trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 19/07/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 19/07/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:35:57

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	18/08/2021	56.806,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 56.806,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 56.806,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	% ICMS	% IPI
255	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO: 4 CAMADAS COM CADARÇ LT: ON121022 01/2026	30059090	060	5403	UN	15.000	1,49	22.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
393	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10x20 - SACHÊ LT: 146267 05/2025	30044990	060	5403	EV	70	108,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
587	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 6,5X9,5 - SACHÊ Reg.: 1049713720016 LT: 2020068 06/2022	30049099	060	5403	EV	70	43,45	3.041,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	ESPARADRAPO DE 10 CM X 4.5M COM CAPA LT: PSH05801 03/2023	30051090	560	5403	UN	1.440	7,50	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	KIT PCCU PEQUENO (ESP/ESC/LUVA/EST/LÂMINA) NÃO ESTÉRIL LT: 871421 05/2025	39269040	560	5403	KIT	500	2,70	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (BRANCA) - CX C/50 UN LT: SMEAAA0010 11/2025	63079010	060	5403	CX	450	21,00	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares [I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.] [II - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No 76 de 28/04/10] [PIS-R\$ 369,26] [COFINS- R\$ 1.704,18] [BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2] [SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2] [EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601] [CONFORME NOTA DE EMPENHO 02070028].	Reservado ao fisco
---	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 352 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851. Cep: 67 133-190 Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1	
	Nº 352 SERIE: 1 Página: 2 de 2	Chave de acesso 15210730571825000127550010000003521000154339
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210025229856	

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		CNPJ 30.571.825/0001-27	
Inscrição Estadual 156050129	Inscr. est. do subst. trib.		

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	% ICMS	% IPI
210	MASCARA N95, FABRICADA EM NÃO TECIDO; POSSUI 6 CAMADAS; DISPONÍVEL NA C LT: GD20-59 11/2025	63079010	260	5403	UN	250	2,97	742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM x 100MT ROLO LT: 42022 07/2022	48195000	060	5403	RL	12	126,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 353 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 353 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
		Chave de acesso 15210730571825000127550010000003531000154514
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210025238054
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 19/07/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 19/07/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 16:09:20

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	18/08/2021	5.310,50

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 5.310,50	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 5.310,50

Transportador/Volumes transportados

Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
749	PAPAIÑA CREME 10% - CX C/ 10 UND LT: 642517 07/2025	30044990	060	5403	CX	10	465,00	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750	PAPAIÑA PÓ 2 G LT: 254206 06/2026	30044990	060	5403	PC	2	74,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
641	URIPEN Nº 5 (DIÂMETRO 5 CM) ; COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL A 60% VULCANIZAD Reg.: 1011806180014 LT: 364821 06/2027	30042099	060	5403	UN	250	2,05	512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99, Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 34,52 COFINS- R\$ 159,32 BANCO DO BRASIL - AG 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13 002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 02070029	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 354 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 354 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15210730571825000127550010000003541000154562	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210025243860
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 19/07/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 19/07/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 16:32:50

Faturas	
Numero Vencimento Valor	
001 18/08/2021 36.869,00	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 36.869,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 36.869,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
437	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL Reg.: 1556200220058 LT: 108916C 05/2022	30042052	360	5403	FR	500	7,46	3.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	FLUCONAZOL 150 MG - Reg.: 1091700980031 LT: 694751 10/2025	30039089	060	5403	CÁP	10.000	0,52	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	METILDOPA 250 MG Reg.: 1023505640028 LT: 2C9770 12/2022	30049035	060	5403	CP	20.000	0,69	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
480	METRONIDAZOL 100 MG/GR (10%) GEL VAGINAL+APLICADORES Reg.: 1256800430038 LT: 21D49E 04/2023	30049066	560	5403	BS	1.500	5,82	8.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL Reg.: 1108500340071 LT: PC201507 09/2022	30039055	060	5403	FR	1.000	1,11	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
476	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 400 G TÓPICO Reg.: 1476100230041 LT: 210421 05/2023	30049072	060	5403	PT	100	42,99	4.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	
Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 211,71 COFINS- R\$ 977,07 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 C ONFORME NOTA DE EMPENHO 02070030.	Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 355 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190. Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1	
	Nº 355 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Natureza da operação VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	17.453.467/0001-90		19/07/2021
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
AVENIDA JK, 3343,	CENTRO	68.540-000	19/07/2021
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Conceição do Araguaia		PA	16:41:34

Faturas	
Numero Vencimento Valor	
001 18/08/2021 5.240,00	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.240,00	
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.240,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
			ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
63	LEVOMEPROMAZINA 100 MG Reg.: 1029800280151 LT: 36512 10/2027	30049079	060	5403	CP	4.000	0,97	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	RISPERIDONA 2 MG Reg.: 1553700270076 LT: 457163 05/2025	30049069	660	5403	CP	8.000	0,17	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Dados adicionais	
Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 34,06 COFINS- R\$ 157,20 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20 018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 02070031.	Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 356 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 356 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15210730571825000127550010000003561000154630	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210025248955
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 19/07/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 19/07/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 16:52:24

Faturas		
Numero	Vencimento	Valor
001	18/08/2021	5.094,00

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 5.094,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 5.094,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
185	HALOPERIDOL 5 MG Reg.: 1049701910095 LT: 2038764 10/2022	30049069	560	5403	CP	6.000	0,33	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 57,624 MG/ML (EQUI. A 50 MG/ML DE ÁC. VALPR.) Reg.: 1256802340052 LT: 20K339 11/2022	30049099	060	5403	FR	600	5,19	3.114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Dados adicionais	
Informações complementares [I] - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. [II] - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 [PIS-R\$ 33,11] [COFINS- R\$ 152,82] [BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2] [SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2] [EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601] [CO NFORME NOTA DE EMPENHO 02070032.	Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e

Nº 357

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M
EDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saída **1****Nº 357**SÉRIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso

15210730571825000127550010000003571000154653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210025251341

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CNPJ/CPF

17.453.467/0001-90

Inscrição Estadual

Data emissão

19/07/2021

Endereço

AVENIDA JK, 3343,

Bairro

CENTRO

CEP

68.540-000

Data saída

19/07/2021

Município

Conceição do Araguaia

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

17:00:37**Faturas**

Número Vencimento Valor

001 18/08/2021 5.960,00**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

5.960,00

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

5.960,00**Transportador/Volumes transportados**

Nome

Frete por conta

0 - Emitente

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
33	AZITROMICINA 500 MG LT: 21000378 01/2023	30042029	060	5403	CP	4.000	1,49	5.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

 II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. || II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E
 special No. 76 de 28/04/10 || BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 || SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002
 223-2 || EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 || CONFORME NOTA DE EMPENHO 020
 70033

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 358 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 358 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
		Chave de acesso 15210730571825000127550010000003581000154707
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210025258486
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 19/07/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 19/07/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 17:28:14

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	18/08/2021	384,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 384,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 384,00

Transportador/Volumes transportados

Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
281	MORFINA . SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL Reg.: 1029800970148 LT: 102543 08/2025	30049099	060	5403	AM	100	3,84	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 2,50 COFINS- R\$ 11,52 BANCO DO BRASIL - AG 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 15060022	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 359 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67 133-190, Cidade Nova. Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 359 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15210730571825000127550010000003591000154682 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	
	Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 19/07/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 19/07/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 17:31:53

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	18/08/2021	2.625,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 2.625,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 2.625,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
493	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA/MÍNIMA (IDEAL PARA GELADEIRA) LT: 1 01/2026	90258000	060	5403	UN	25	105,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99 Conv. 104 30/09/11. - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 17,06 COFINS- R\$ 78,75 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20 018-2 S ANTANDER - AG 4463 C.C 13 002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CO NFORME NOTA DE EMPENHO 15060021.	Reservado ao fisco
---	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 360 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 360 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Chave de acesso 15210730571825000127550010000003601000154730	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210025262730
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 19/07/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 19/07/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 17:43:46

Faturas

Numero	Vencimento	Valor
001	18/08/2021	3.135,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 3.135,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 3.135,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	%ICMS	%IPI
479	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TECIDO DE POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL COM ELÁSTICO LT: 21-DM00261220 03/2024	63023200	060	5403	PC	1.500	2,09	3.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 COFINS- R\$ 94,05 BANCO DO BRASIL - AG 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - A G. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 15060023.	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 361 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE M EDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1 1-Saida 1 Nº 361 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15210730571825000127550010000003611000154729 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210025264136	
	CNPJ 30.571.825/0001-27	

Natureza da operação
VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27
---------------------------------	---------------------------	----------------------------

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 19/07/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 19/07/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 17:48:00

Faturas

Numero	Vencimento	Valor
001	18/08/2021	18.236,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 18.236,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 18.236,00

Transportador/Volumes transportados

Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr ICMS	Vlr IPI	%ICMS	%IPI
185	HALOPERIDOL 5MG Reg.: 1049701910095 LT: 2038764 10/2025	30049069	560	5403	CP	12.000	0,33	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	METILDOPA 250MG Reg.: 1023505640028 LT: 102346 08/2025	30049035	060	5403	CP	5.000	0,69	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
480	METRONIDAZOL 100MG/GR (10%) GEL VAGINAL + APLICADORES Reg.: 1256800430038 LT: 451023 01/2025	30049066	560	5403	BS	1.800	5,82	10.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	PREDNISONA 5MG Reg.: 1071402370044 LT: 231065 08/2025	30043210	060	5403	CP	5.000	0,07	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 118,53 COFINS- R\$ 547,05 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 C ONFORME NOTA DE EMPENHO 15060024	Reservado ao fisco
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 477

Série 1

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saida

Nº 477

SÉRIE: 1

Página: 1 de 1



Chave de acesso

15211030571825000127550010000004771000183896

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210036344021

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CNPJ/CPF

17.453.467/0001-90

Inscrição Estadual

Data emissão

08/10/2021

Endereço

AVENIDA JK, 3343,

Bairro

CENTRO

CEP

68.540-000

Data saída

08/10/2021

Município

Conceição do Araguaia

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

11:04:47

Faturas

Número Vencimento Valor

001 07/11/2021 32.038,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

32.038,00

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

32.038,00

Transportador/Volumes transportados

Nome

Frete por conta

0 - Emitente

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
33	AZITROMICINA 500 MG LT: 977185 10/2028	30042029	060	5403	CP	20.000,00	1,49	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL Reg.: 1556200220058 LT: 621828 05/2028	30042052	060	5403	FR	300,00	7,46	2.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

 || - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11.||II - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E
 special No. 76 de 28/04/10||PIS-R\$ 208,25||COFINS- R\$ 961,14||BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C. 20.018-2||
 SANTANDER - AG. 4463 C.C. 13.002223-2||EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601||C
 ONFORME NOTA DE EMPENHO 01090061.

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 478 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 478 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15211030571825000127550010000004781000183907 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210036349502	
	Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 08/10/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 08/10/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 11:31:04

Faturas

Numero	Vencimento	Valor
001	07/11/2021	60.825,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 60.825,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 60.825,00

Transportador/Volumes transportados

Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
33	AZITROMICINA 500 MG LT: 977185 10/2028	30042029	060	5403	CP	30.000,00	1,49	44.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL Reg.: 1023504920043 LT: 647155 03/2029	30049066	060	5403	FR	500,00	8,62	4.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	CAPTROPIL 25 MG Reg.: 1542300010111 LT: 481482 04/2028	30049062	060	5403	CP	28.000,00	0,03	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSAO ORAL Reg.: 1556200220058 LT: 621828 05/2028	30042052	360	5403	FR	700,00	7,46	5.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE LT: 781822 10/2028	30039099	060	5403	FR	700,00	1,91	1.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	HIDROCORTISONA 25 MG Reg.: 1140200120061 LT: 681828 07/2030	30043210	060	5403	CP	75.000,00	0,05	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL Reg.: 1108500340071 LT: 814185 11/2029	30039055	060	5403	FR	600,00	1,11	666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E Especial No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 395,37 COFINS- R\$ 1.824,75 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 09090033.	Reservado ao fisco
---	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 479 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67 133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 479 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1	
		Chave de acesso 15211030571825000127550010000004791000183920
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210036351555
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 08/10/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 08/10/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 11:39:28

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	07/11/2021	14.276,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 14.276,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 14.276,00

Transportador/Volumes transportados

Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
73	METILDOPA 250 MG Reg.: 1071401110030 LT: 231045 06/2026	30049035	060	5403	CP	5.000,00	0,69	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
389	METRONIDAZOL 100 MG/GR (10%) GEL VAGINAL + APLICADORES LT: 865410 08/2028	30049066	060	5403	BS	1.800,00	5,82	10.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
311	PREDNISONA 5 MG Reg.: 1071402370044 LT: 654120 08/2026	30043210	060	5403	CP	5.000,00	0,07	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99, Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002 223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 090 90034	Reservado ao fisco
---	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 480 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 480 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15211030571825000127550010000004801000183956 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210036352057	
	Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	17.453.467/0001-90		08/10/2021
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
AVENIDA JK, 3343,	CENTRO	68.540-000	08/10/2021
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Conceição do Araguaia		PA	11:41:24

Faturas	
Numero Vencimento Valor	
001 07/11/2021 3.060,00	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00	
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
			ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal												
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS %IPI
493	TERMOMETRO DIGITAL PARA MAXIMA/MINIMA (IDEAL PARA GELADEIRA) LT: 982178 02/2030	90258000	060	5403	UN	20,00	105,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1219	TUBO DE ENSAIO COM GEL SEPARADOR DE 8 ML LT: 248218 11/2030	70179000	260	5403	UN	400,00	1,20	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1220	TUBO DE ENSAIO SEM GEL DE 8ML LT: 915411 11/2030	90183999	260	5403	UN	400,00	1,20	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Dados adicionais	
Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 19,89 COFINS- R\$ 91,80 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 S ANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CO NFORME NOTA DE EMPENHO 09090035.	Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 481

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67 133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA

DANFE

 Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

 0-Entrada
1-Saída **1**
Nº 481

 SERIE: 1
Página: 1 de 1


Chave de acesso

15211030571825000127550010000004811000183961

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210036354433

 Inscrição Estadual
156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27
Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	17.453.467/0001-90		08/10/2021
Endereço	Bairro	CEP	Data saída
AVENIDA JK, 3343,	CENTRO	68.540-000	08/10/2021
Município	Fone/Fax	UF	Hora saída
Conceição do Araguaia		PA	11:51:37

Faturas

Número	Vencimento	Valor
001	07/11/2021	5.225,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor total dos produtos
5.225,00	888,25	0,00	0,00	5.225,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				5.225,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
			ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
477	LENÇOL DESCARTAVEL EM TECIDO DE POLIPROPILENO NAO ESTERIL COM ELASTICO. LT: 564123 08/2030	90183929	000	5102	UN	2.500,00	2,09	5.225,00	5.225,00	888,25	0,00	17,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares	Reservado ao fisco
II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 33,96 COFINS- R\$ 156,75 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 C ONFORME NOTA DE EMPENHO 09090036	

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 482 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida	
	Nº 482 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210036367721	

Natureza da operação VENDE DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente	
Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90
Endereço AVENIDA JK, 3343,	CEP 68.540-000
Município Conceição do Araguaia	UF PA
Data emissão 08/10/2021	Data saída 08/10/2021
Hora saída 11:52:10	

Faturas	
Número Vencimento Valor 001 07/11/2021 4.600,00	

Cálculo do imposto	
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00
Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00
Valor total dos produtos 4.600,00	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00
Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00
Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 4.600,00

Transportador/Volumes transportados	
Nome 0 - Emitente	Frete por conta 0 - Emitente
Código ANTT	Placa do veículo
UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município
UF	Inscrição Estadual ISENT0
Quantidade	Espécie
Marca	Numeração
Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
103	HALOPERIDOL 5 MG Reg.: 1029800200301 LT: 792788 04/2028	30049069	060	5403	CP	10.000,00	0,33	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	PROMETAZINA DE 25 MG Reg.: 1029800420016 LT: 751551 03/2026	30049075	060	5403	CP	10.000,00	0,13	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Dados adicionais	
Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 29,90 COFINS- R\$ 138,00 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlidistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 CONFORME NOTA DE EMPENHO 09090037.	Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 484 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova. Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 484 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
		Chave de acesso 15211030571825000127550010000004841000184013
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210036371493
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 08/10/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 08/10/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:05:03

Faturas	
Numero Vencimento Valor	
001 07/11/2021 5.850,60	

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 5.850,60	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 5.850,60

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
221	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SOLUCAO ORAL Reg.: 1023504920043 LT: 647155 03/2029	30049066	060	5403	FR	180,00	8,62	1.551,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
388	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 400 G TOPICO LT: 361258 03/2029	30044990	060	5403	PT	100,00	42,99	4.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Dados adicionais	
Informações complementares - Isento ICMS Conv. 01/99, Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 38,03 COFINS- R\$ 175,52 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 C ONFORME NOTA DE EMPENHO 09090038.	Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 485 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saida 1 Nº 485 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
		Chave de acesso 15211030571825000127550010000004851000184029
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210036375183
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 08/10/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 08/10/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:23:57

Faturas		
Numero	Vencimento	Valor
001	07/11/2021	1.859,50

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 1.859,50	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 1.859,50

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal													
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
61	COLAGENASE COM CLORANFENICOL (0,6U/G + 10MG/G) - POMADA DEMATOLOGICA Reg.: 1029805050101 LT: 971852 10/2029	30049019	060	5403	BS	100,00	9,99	999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	EQUIPO MACROGOTAS ESTERIL: PVC FLEXIVEL INCOLOR; C/ PINCA ROLETE LT: 784178 10/2030	90189010	060	5403	UN	700,00	0,98	686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL LT: 781287 12/2029	90183999	060	5403	UN	50,00	1,55	77,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266	EXTENSOR DUAS VIAS LT: 951455 11/2028	90183921	060	5403	UN	100,00	0,97	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais	
Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11, III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10, PIS-R\$ 12,08, COFINS- R\$ 55,78, BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2, SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2, EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601, CO NFORME NOTA DE EMPENHO 27090077.	Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 486 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 486 SERIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15211030571825000127550010000004861000184042 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	
	Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 08/10/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 08/10/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:35:51

Faturas

Numero	Vencimento	Valor
001	07/11/2021	5.430,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 5.430,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 5.430,00

Transportador/Volumes transportados

Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
1224	PROTECTOR SOLAR EM GEL 120 ML FATOR 30, PROTECAO UVA/UVB LT: 345285 03/2029	33049990	060	5403	UN	600,00	9,05	5.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 35,30 COFINS- R\$ 162,90 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pddistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 C ONFORME NOTA DE EMPENHO 27090078.	Reservado ao fisco
---	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 487 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 487 SERIE: 1 Página: 1 de 1	
		Chave de acesso 15211030571825000127550010000004871000184058
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210036380240
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA		17.453.467/0001-90		08/10/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,		Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 08/10/2021
Município Conceição do Araguaia		Fone/Fax	UF PA	Hora saída 14:50:24

Faturas	
Numero	Vencimento Valor
001	07/11/2021 20.545,50

Cálculo do imposto					
Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 20.545,50	
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 20.545,50

Transportador/Volumes transportados					
Nome	Frete por conta 0 - Emitente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal												
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS %IPI
200	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG Reg.: 1140200120061 LT: 681828 07/2030	30043210	060	5403	CP	120.000,00	0,05	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
389	METRONIDAZOL 100 MG/GR (10%) GEL VAGINAL+APLICADORES LT: 865410 08/2028	30049066	060	5403	BS	500,00	5,82	2.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
237	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUCAO ORAL Reg.: 1108500340071 LT: 814185 11/2029	30039055	060	5403	FR	800,00	1,11	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
388	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 400 G TOPICO LT: 361258 03/2029	30044990	060	5403	PT	250,00	42,99	10.747,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Dados adicionais	Reservado ao fisco
Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 133,55 COFINS- R\$ 616,37 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 C ONFORME NOTA DE EMPENHO 27090079.	

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 488

Série 1


**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

 Travessa We-36, 851,
Cep: 67 133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA
DANFEDocumento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0-Entrada
1-Saida **1****Nº 488**SÉRIE: 1
Página: 1 de 1

Chave de acesso

15211030571825000127550010000004881000184063

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Número de protocolo de autorização de uso da NF-e

315210036380964

Inscrição Estadual

156050129

Inscr.est. do subst.trib.

CNPJ

30.571.825/0001-27**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CNPJ/CPF

17.453.467/0001-90

Inscrição Estadual

Data emissão

08/10/2021

Endereço

AVENIDA JK, 3343,

Bairro

CENTRO

CEP

68.540-000

Data saída

08/10/2021

Município

Conceição do Araguaia

Fone/Fax

UF

PA

Hora saída

14:52:58**Faturas**

Número Vencimento Valor

001 07/11/2021 4.900,00**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base de cálculo do ICMS Subst.

0,00

Valor do ICMS Subst.

0,00

Valor total dos produtos

4.900,00

Valor do frete

0,00

Valor do seguro

0,00

Desconto

0,00

Outras despesas acessórias

0,00

Valor do IPI

0,00

Valor total da nota

4.900,00**Transportador/Volumes transportados**

Nome

Frete por conta

0 - Emitente

Código ANTT

Placa do veículo

UF

CNPJ/CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

ISENTO

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso bruto

Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
1156	LEVOMEPROMAZINA 100 MG Reg.: 1134301940025 LT: 874120 08/2028	30049079	060	5403	CP	4.000,00	0,97	3.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	RISPERIDONA 2 MG Reg.: 1553700270076 LT: 632100 08/2026	30049069	660	5403	CP	6.000,00	0,17	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

II - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11 || II - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 || PIS-R\$ 31,85 || COFINS- R\$ 147,00 || BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 || SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 || EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 || CONFORME NOTA DE EMPENHO 27090080

Reservado ao fisco

RECEBEMOS DE PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 489 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI Travessa We-36, 851, Cep: 67.133-190, Cidade Nova, Ananindeua - PA	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-Entrada 1-Saída 1 Nº 489 SÉRIE: 1 Página: 1 de 1	 Chave de acesso 15211030571825000127550010000004891000184079 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	Natureza da operação VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ	
	Número de protocolo de autorização de uso da NF-e 315210036382796	
Inscrição Estadual 156050129	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 30.571.825/0001-27

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CNPJ/CPF 17.453.467/0001-90	Inscrição Estadual	Data emissão 08/10/2021
Endereço AVENIDA JK, 3343,	Bairro CENTRO	CEP 68.540-000	Data saída 08/10/2021
Município Conceição do Araguaia	Fone/Fax	UF PA	Hora saída 15:00:59

Faturas

Numero	Vencimento	Valor
001	07/11/2021	30.570,00

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor total dos produtos 30.570,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 30.570,00

Transportador/Volumes transportados

Nome 0 - Emitente	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual ISENTO		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
579	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL C/ ELASTICO (BRANCA) - CX C/ 50 UN LT: 865148 05/2030	63079010	060	5403	CX	1.300,00	21,00	27.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	SOLUCAO FISIOLÓGICA 9 MG/ML - CLORETO DE SODIO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO Reg.: 1004100980099 LT: 715631 05/2029	30049099	560	5403	UN	600,00	2,48	1.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	SOLUCAO FISIOLÓGICA 9 MG/ML - CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO Reg.: 1004100980102 LT: 934857 10/2030	30049099	560	5403	UN	600,00	2,97	1.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares I - Isento ICMS Conv. 01/99. Conv. 104 30/09/11. III - ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. E special No. 76 de 28/04/10 PIS-R\$ 198,70 COFINS- R\$ 917,10 BANCO DO BRASIL - AG. 4450-4 C.C 20.018-2 SANTANDER - AG. 4463 C.C 13.002223-2 EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br / SAC: (091) 3353-1601 C ONFORME NOTA DE EMPENHO 27090081.	Reservado ao fisco
--	--------------------



ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. N° 12.352.501/0001-16, com sede na Rua Dez de Maio, nº. 125, CEP: 68.165-00, Centro, neste município de Rurópolis/Pa. Neste ato representado por sua Titular, Secretaria Municipal, Sra. FRANCISCA SOARES SCHOMMER, Declara para os devidos fins, que a empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.: 30.571.825/0001-27, com sede na TV WE.36, N° 851, CIDADE NOVA IV, CEP: 67.133-300, ANANINDEUA-PA, forneceu em sua integralidade, produtos listados abaixo, sendo cumpridora de todos os prazos e condições negociadas, Não havendo contra a mesma nenhum fato que a desabone.

Dados Contratuais:

CONTRATO N° 2020.001.02	1. O presente contrato tem como objeto o Registro de Preços para possível COMPRA DE MEDICAMENTOS FRAMACIA BÁSICA E CONTROLADOS PORT. 344/98 para atender as necessidades do Hospital Municipal de Rurópolis.	06/10/2020 a 06/10/2021
-------------------------------	--	-------------------------------

Relação dos Serviços Prestados:

NF-e. 55, 56, 71, 72.81, 112, 114, 115, 221, 223, 224, e 225.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
9	ACICLOVIR 50MG/G(5%), N° RMS: 1256801110029, PROCEDENCIA: NACIONAL	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	CREME 50mg	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
11	ACIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 500 MG, N° RMS: 1091700390048, PROCEDENCIA: NACIONAL	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	COMPRIMIDO 500 mg	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
15	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO.SUSPENSÃO ORAL, N° RMS: 1256800290041, PROCEDENCIA: NACIONAL	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	SUSP. ORAL 10 ML	10.000	R\$ 1,23	R\$ 12.300,00
21	ALONDIPINO 5MG, N° RMS: 1542302430043, PROCEDENCIA: NACIONAL	GEOLAB / GEOLAB	COMPRIMIDO 5 mg	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
23	AMBROXOL 6MG ADULTO 100ML, N° RMS: 1384100230267, PROCEDENCIA: NACIONAL	NATULAB / NATULAB	FRASCO 100 ML	5.000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
24	AMBROXOL 3MG INFANTIL 100ML, N° RMS: 1384100230291, PROCEDENCIA: NACIONAL	NATULAB / NATULAB	FRASCO 100 ML	5.000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
29	BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML(8,4%), N° RMS: 1559200030059, PROCEDENCIA: NACIONAL	SAMTEC / SAMTEC	SOL AMPOLA 250 ML	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
33	BUDESONIDA 32MCG, N° RMS: 1023511800015, PROCEDENCIA: NACIONAL	EMS / EMS	SUSP. P INALAÇÃO NASAL 32 MCG	200	R\$ 17,58	R\$ 3.516,00

Francisca Soares Schommer
Secretaria Mui. de Saúde
Decreto 063/2021



ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com

34	BUDESONIDA 50MCG. Nº RMS: 1161800760062, PROCEDENCIA: NACIONAL	ASTRAZENECA / ASTRAZENECA	SUSP. P INALAÇÃO NASAL 3 ML	100	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
39	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, Nº RMS: 1091700990029, PROCEDENCIA NACIONAL	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	COMPRIMIDO 25 mg	8.000	R\$ 0,02	R\$ 160,00
40	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, Nº RMS: 1256801530257, PROCEDENCIA NACIONAL	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO 50 mg	15.000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
43	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.2500MG(500MG DE CÁLCIO) + 400UI, Nº RMS: 1384100290375, PROCEDENCIA: NACIONAL	NATULAB / NATULAB	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
46	CARVEDILOL, DOSAGEM 12,5 MG, Nº RMS: 1023510730188, PROCEDENCIA: NACIONAL	EMS / EMS	COMPRIMIDO 12,5 mg	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00
49	CETOCONAZOL, DOSAGEM 200 MG, Nº RMS: 1256801920055, PROCEDENCIA: NACIONAL	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO 200 MG	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
56	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA 0,5%, APLICAÇÃO: ISOBÁRICA, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, Nº RMS: 1029800530245, PROCEDENCIA: NACIONAL	CRISTALIA / CRISTALIA	AMPOLA 4 ML	700	R\$ 28,00	R\$ 19.600,00
57	HIDRALAZINA, DOSAGEM 25 MG, Nº RMS: 1006800130078, PROCEDENCIA: NACIONAL	NOVARTIS / NOVARTIS	DRÁGEA 25 mg	5.000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
58	HIDRALAZINA, DOSAGEM 50 MG, Nº RMS: 1006800130019, PROCEDENCIA: NACIONAL	NOVARTIS / NOVARTIS	DRÁGEA 50 mg	5.000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
63	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 7.000 UI, Nº RMS: 1146200270087, PROCEDENCIA: NACIONAL	MYRALIS / MYRALIS	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
64	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM GLICOSE, DOSAGEM 5% + 7,5%, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, Nº RMS: 1029803850021, PROCEDENCIA: NACIONAL	CRISTALIA / CRISTALIA	AMPOLA 2 ML	500	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
65	CLOR. DE LIDOCAÍNA + HELMITARTARATO DE EPINEFRINA 2% + 1:200.000, Nº RMS: 1038700390092, PROCEDENCIA: NACIONAL	HYPOFARMA / HYPOFARMA	SOL. AMPOLA 20 ML	500	R\$ 4,35	R\$ 2.175,00
71	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 8 MG, Nº RMS: 1029801240070, PROCEDENCIA: NACIONAL	CRISTALIA / CRISTALIA	COMPRIMIDO 8 MG	1.000	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00
73	PIRIDOXINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM TIAMINA (B1) E CIANOCOBALAMINA (B12), 40MG + 100MG + 1MG, Nº RMS: 1384100510251, PROCEDENCIA: NACIONAL	NATULAB / NATULAB	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
74	CLOR. DE PRILCAÍNA + FELIPRESSINA 30MG/ML(3%) + 0,03UI/ML, Nº RMS: 1099300130011, PROCEDENCIA: NACIONAL	DLA PHARMA / DLA PHARMA	SOL. AMPOLA 1,8 ML	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
78	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM 300 MG, Nº RMS: 1055303090033, PROCEDENCIA: NACIONAL	ABBOTT / ABBOTT	COMPRIMIDO 300 MG	3.000	R\$ 3,86	R\$ 11.580,00

Francisco Soares Schommer
Secretaria Mul. de Saúde
Decreto 063/2021



ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com

88	DEXAMETASONA 1MG/G (0.1%), Nº RMS: 1006810970028, PROCEDENCIA: NACIONAL	ALCON / NOVARTIS	POMADA OFTÁLMICA	1.000	R\$ 9,04	R\$ 9.040,00
89	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, Nº RMS: 1006810970028, PROCEDENCIA: NACIONAL	ALCON / NOVARTIS	FRASCO 5 ML	500	R\$ 9,05	R\$ 4.525,00
92	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML, Nº RMS: 1029802860129, PROCEDENCIA: NACIONAL	CRISTALIA / CRISTALIA	AMPOLA 1 ML	3.000	R\$ 5,42	R\$ 16.260,00
95	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG, Nº RMS: 1023506320019, PROCEDENCIA: NACIONAL	EMS / EMS	COMPRIMIDO 25 MG	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
97	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL, Nº RMS: 1356900150041, PROCEDENCIA: NACIONAL	EMS / EMS	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
99	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, Nº RMS: 1018600120021, PROCEDENCIA: NACIONAL	SANTISA / SANTISA	AMPOLA 2 ML	5.000	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
100	DIPIRONA 500MG/ 15ML, Nº RMS: 1384100020051, PROCEDENCIA: NACIONAL	NATULAB / NATURELIFE	SOLUÇÃO ORAL 10 ML	5.000	R\$ 1,09	R\$ 5.450,00
102	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MG/G/DOSE ML, Nº RMS: 1005801110013, PROCEDENCIA: NACIONAL	CHIESI / CHIESI	SUSP. P INALAÇÃO ORAL	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
106	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO:ELIXIR, Nº RMS: 1108500350024, PROCEDENCIA: NACIONAL	FARMACE / FARMACE	FRASCO 100 ML	30	R\$ 2,75	R\$ 82,50
107	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL50MG/ML+5MG/ML, Nº RMS: 1779400030017, PROCEDENCIA: NACIONAL	MABRA / MABRA	SOL.AMPOLA 1 ml	500	R\$ 30,48	R\$ 15.240,00
111	ETINILESTRADIOL-LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG, Nº RMS: 1049702860016, PROCEDENCIA: NACIONAL	UNIAO QUIMICA / UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
113	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, DOSAGEM:0,625 MG/G, INDICAÇÃO:CREME VAGINAL, Nº RMS: 1211000150189, PROCEDENCIA: NACIONAL	WYETH / WYETH	BISNAGA 25,00 G	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
115	FLUCONAZOL, DOSAGEM:150 MG, Nº RMS: 1091700980031, PROCEDENCIA: NACIONAL	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	CÁPSULA 150 MG	1.000	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
119	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO +FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO 0,03G/ML + 0,1567G/ML, Nº RMS: 1384100540029, PROCEDENCIA: NACIONAL	NATULAB / NATULAB	SOL. AMPOLA 10 ml	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
123	FUROSEMIDA, DOSAGEM:40 MG, Nº RMS: 1134301530031, PROCEDENCIA: NACIONAL	HIPOLABOR / HIPOLABOR	COMPRIMIDO 40 MG	3.000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
127	GLICEROL 72MG, Nº RMS: ISENT0, PROCEDENCIA: NACIONAL	GRANADO / JESMOND	SUP. RETAL 72 MG	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
144	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG, Nº RMS: 1256801610031, PROCEDENCIA: NACIONAL	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO 600 MG	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00

Francisco Soares Schmitt
Secretaria Mul. de Saúde
Decreto 063/2021



ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com

152	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG, Nº RMS: 1130010230045, PROCEDENCIA: NACIONAL	SANOFI / SANOFI	COMPRIMIDO 100 MCG	3.500	R\$ 0,43	R\$ 1.505,00
153	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 75 MCG, Nº RMS: 1130010230037, PROCEDENCIA: NACIONAL	SANOFI / SANOFI	COMPRIMIDO 75 MCG	3.500	R\$ 0,76	R\$ 2.660,00
154	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG, Nº RMS: 1130010230045, PROCEDENCIA: NACIONAL	SANOFI / SANOFI	COMPRIMIDO 100 MCG	3.500	R\$ 0,43	R\$ 1.505,00
157	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG, Nº RMS: 1256802020228, PROCEDENCIA: NACIONAL	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO 50 MG	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
164	ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:20 MG, Nº RMS: 1091700500196, PROCEDENCIA: NACIONAL	MEDQUIMICA / MEDQUIMICA	COMPRIMIDO 20 MG	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
165	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA, Nº RMS: 1037004930015, PROCEDENCIA: NACIONAL	TEUTO / LABORATORIO TEUTO	FRASCO 5 ML	200	R\$ 5,55	R\$ 1.110,00
166	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL, Nº RMS 1624100040031, PROCEDENCIA: NACIONAL	MARIOL / MARIOL	FRASCO 10 ML	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
172	METRONIDAZOL, DOSAGEM 400 MG, Nº RMS: 1037000710118, PROCEDENCIA: NACIONAL	TEUTO / LABORATORIO TEUTO	COMPRIMIDO 400 MMG	5.000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
178	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG-ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, Nº RMS: 1018600030014, PROCEDENCIA: NACIONAL	SANTISA / SANTISA	AMPOLA 2 ML	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
203	PREDNISONA 5MG, Nº RMS: 1071402370044, PROCEDENCIA: NACIONAL	SANVAL / SANVAL	COMPRIMIDO 5 MG	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
204	PREDNISONA 20MG, Nº RMS: 1071402370087, PROCEDENCIA: NACIONAL	SANVAL / SANVAL	COMPRIMIDO 20 MG	10.000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
209	SINVASTATINA, DOSAGEM:10 MG, Nº RMS: 1410701089033, PROCEDENCIA: NACIONAL	PHARLAB / PHARLAB	COMPRIMIDO 10 MG	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
212	SOLUÇÃO RINGER+LACTATO (LACTADO DE SÓDIO 3MG/ML + CLOR. DE SÓDIO 6MG/ML + CLOR. DE POTASSIO 0,3MG/ML + CLOR. DE CÁLCIO 0,2MG/ML), Nº RMS: 1004101030035, PROCEDENCIA: NACIONAL	FRESENIUS / FRESENIUS KABI	SOL. AMPOLA	1.000	R\$ 3,33	R\$ 3.330,00
211	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG, Nº RMS: 1161800770068, PROCEDENCIA: NACIONAL	ASTRAZENECA / ASTRAZENECA	COMPRIMIDO 25 MG	3.500	R\$ 0,98	R\$ 3.430,00
220	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSOL ORAL, Nº RMS: 1037000960033, PROCEDENCIA: NACIONAL	TEUTO / LABORATORIO TEUTO	FRASCO 200 DOSES	1.000	R\$ 20,07	R\$ 20.070,00
244	AMOXICILINA-CLAV. DE POTASSIO 500MG+125MG, Nº RMS: 1023505320015, PROCEDENCIA: NACIONAL	EMS / EMS	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 3,57	R\$ 7.140,00
254	CEFALOXINA 500MG, Nº RMS: 1556200010053, PROCEDENCIA: NACIONAL	ABL / ANTIBIOTICOS DO BRASIL	CÁPSULA 500 MG	3.500	R\$ 0,60	R\$ 2.100,00

Francisca Soares Schmitt
Secretaria Mul. de Saúde
Decreto 063/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.352.501/0001-16 E-Mail: semsarur@hotmail.com

149

285	CEFALXINA 500MG/ML, N° RMS: 1556200220058, PROCEDENCIA: NACIONAL	ARL / ANTIOTIOTICOS DO BRASIL	SUSP. ORAL 100 ML	1.000	R\$ 8,68	R\$ 8.680,00
289	CIPROFLOXACINO 500MG, N° RMS: 1256801500099, PROCEDENCIA: NACIONAL	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO 500 MG	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
291	CLARITROMICINA 500MG, N° RMS: 1023504820162, PROCEDENCIA: NACIONAL	EMS / EMS	CÁPSULA 500 MG	1.000	R\$ 5,14	R\$ 5.140,00
299	NITROFURANTOÍNA 100MG, N° RMS: 1781702870034, PROCEDENCIA: NACIONAL	COSMED / COSMED	CAPSULA 100 MG	1.500	R\$ 0,47	R\$ 705,00
284	CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM:300 MG, N° RMS: 1134301670044, PROCEDENCIA: NACIONAL	HIPOLABOR / HIPOLABOR	COMPRIMIDO 300 MG	1	R\$ 0,48	R\$ 0,48
286	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG, N° RMS: 1542301750214, PROCEDENCIA: NACIONAL	GEOLAB / GEOLAB	COMPRIMIDO 2 MG	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
304	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG, N° RMS: 1018600190100, PROCEDENCIA: NACIONAL	SANTISA / SANTISA	COMPRIMIDO 5 MG	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
305	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG, N° RMS: 1018600190119, PROCEDENCIA: NACIONAL	SANTISA / SANTISA	COMPRIMIDO 10 MG	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
306	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, N° RMS: 1018600300011, PROCEDENCIA: NACIONAL	SANTISA / SANTISA	AMPOLA 2 ML	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
309	FENOBARBITAL 100MG/2ML, N° RMS: 1029800160197, PROCEDENCIA: NACIONAL	CRISTALIA / CRISTALIA	AMPOLA 100MG/2ML	1.000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
313	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG, N° RMS: 1029800200229, PROCEDENCIA: NACIONAL	CRISTALIA / CRISTALIA	COMPRIMIDO 1 MG	3.000	R\$ 0,18	R\$ 540,00
314	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG, N° RMS: 1029800200253, PROCEDENCIA: NACIONAL	CRISTALIA / CRISTALIA	COMPRIMIDO 5 MG	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
317	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO:COMPRIMIDOS DISPERSIVEIS, N° RMS: 1010000640142, PROCEDENCIA: NACIONAL	ROCHE / ROCHE	CÁPSULA	3.000	R\$ 1,63	R\$ 4.890,00
318	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO A BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG, N° RMS: 1010000640066, PROCEDENCIA: NACIONAL	ROCHE / ROCHE	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 3,37	R\$ 10.110,00
325	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, N° RMS: 1267502150040, PROCEDENCIA: NACIONAL	NOVA QUIMICA / NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO 10 MG	3.000	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
DUZENTOS E SESSETE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E SETE SENTAVOS.						R\$ 268.233,27



Rurópolis/PA, 27 de abril de 2021.

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Comarca de Rurópolis - Pará

FRANCISCA SOARES SCHOMMER

Secr. Mun. de Saúde/RUR

Decreto 063/2021

Respostas por semelhança a firma indicada
do *Francisca Soares Schommer*

Rurópolis - PA 08 OUT 2021 20

1 José Felipe Rodrigues Cardoso - Notário
1 Terézina Teixeira Cardoso - Escrevente
1 Fabiana Cristina Cardoso Siqueira - Escrevente

Selo de Segurança
Série: I
Nº 005.299.738

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Comarca de Rurópolis - Pará
José Felipe Rodrigues Cardoso
Notário Público

CONT- Doc PDI.

RECEBIMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 2.732,40	NF-e Nº: 000.000.055 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV WE 47.342 +BR Distribuidora CIDADE NOVA ANANIDEUA PA TEL/FAX: 913340446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.055 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 1520 1130 5718 2500 0127 5500 1000 0000 5510 0000 0565 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200036486035 - 13/11/2020 16:49:29	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 30.571.825/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)		CNPJ/CPF 12.352.501/0001-16	DATA DA EMISSÃO 13/11/2020
ENDEREÇO R 10 DE MAIO		BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 68165-000
MUNICÍPIO RUROPOLIS		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:31:06

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	13/12/2020	2.732,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.732,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 2.732,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ALTAMED LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 21.581.445/0001-82
ENDEREÇO ESTRADA DO CURUCAMBA, 50		MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154715972	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	SUM	ST	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	VALOR APROX.
													ICMS	IPI
00000824	CLONAZEPAM 2MG (ZILEPAM) LT. 2012610 Val. 09:22	30049069	0 60	5102	CP	3.360,00	0,0900	302,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001046	DIAZEPAM 10MG (SANTIAZEPAM) LT. 30403120 Val. 08:22	30039074	0 60	5102	CP	10.000,00	0,0800	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000241	DIAZEPAM 5MG (SANTIAZEPAM) LT. 30301120 Val. 08:22	30039074	0 60	5102	CP	5.000,00	0,0700	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000114	DIAZEPAM 5MG/ML 2ML LT. 20102020 Val. 08:22	30039074	5 60	5102	AM	400,00	0,7900	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000126	FENOBARBITAL SDC 100MG/ML 2ML (FENOCRIS) LT. 20020716 Val. 02:22	30049069	0 60	5102	AM	50,00	2,2400	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000126	FENOBARBITAL SDC 100MG/ML 2ML (FENOCRIS) LT. 20030259 Val. 03:22	30049069	0 60	5102	AM	50,00	2,2400	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000116	HALOPERIDOL 1MG (HALO) LT. 19090119 Val. 09:21	30049069	0 60	5102	CP	1.000,00	0,1800	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000117	HALOPERIDOL 5MG (HALO) LT. 20060036 Val. 06:22	30049069	0 60	5102	CP	2.000,00	0,2800	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INSCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
913340446-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Art. 100, ABR/2007, Anexo I do FICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d Banco: Banco do Brasil - Ag. 4450-4 - C.C.: 20.018-2 Conta Corrente: Ag. 4453 - C.C.: 13.002223-2 Conta Poupança: Ag. 4453 - C.C.: 13.002223-2	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL PROMOVIDA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 16.004,20	NF-e Nº: 000.000.056 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV WE 47, 342 +BR Distribuidora CIDADE NOVA ANANIDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133100	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.056 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 of 2	 CHAVE DE ACESSO 1520 1130 5718 2500 0127 5500 1000 0000 5610 0000 0554 Consulte o acesso dado no portal Nacional de IFE: www.ife.fazenda.gov.br/pnf ou no site da SEFAZ do seu Estado
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200036493469 - 13/11/2020 17:19:55	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 30.571.825/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)		CNPJ/CPF 12.352.501/0001-16	DATA DA EMISSÃO 13/11/2020
ENDEREÇO R 10 DE MAIO		BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 68165-000
Cidade RUOPOLIS		FONE/FAX (93) 3543-1321	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:01:05

NATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	13/12/2020	16.004,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.004,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.004,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AL TAMED LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF PA	CNPJ/CPF 21.581.445/0001-82
ENDEREÇO ESTRADA DO CURUCAMBA, 50		MUNICÍPIO ANANIDEUA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154715972	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	C/OP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0000029	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSP L.T. 20F25M Val. 06/22	30049063	0 60	5102	FR	1.000,00	1,2300	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002701	ANLIDIPINO 5MG (ANLO) L.T. 1Q2392 Val. 03/22	30049069	0 60	5102	CP	3.510,00	0,0400	140,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000315	BETAMETASONA ACT+FOSE DISS DE BETAMETASONA 6,43+2,63MG/ML IV 1ML (BIPROST AM) L.T. 20004124 Val. 07/22	30043999	0 60	5102	AM	56,00	5,4200	303,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002293	BETAMETASONA DIPROP+ BETAMETASONA FFT DI-SDC 6,43+2,63MG/ML 1ML 1M (DUOFLAM) L.T. 20040040 Val. 04/22	30043999	0 60	5102	AM	100,00	5,4200	542,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002024	CAPTOPRIL 25MG L.T. AX766 Val. 12/21	30049069	0 60	5102	CP	1.000,00	0,0200	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001584	CAPTOPRIL 50MG L.T. 20F23K Val. 11/21	30049069	5 60	5102	CP	1.500,00	0,0600	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000041	CETOCUNAZOL 200MG L.T. 20D04x Val. 03/22	30049077	3 60	5102	CP	1.350,00	0,2300	310,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000127	CIPROFLOXACINO CLR 500MG L.T. 20E18T Val. 05/22	30049069	5 60	5102	CP	1.500,00	0,3000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001654	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG ML 10ML GTS L.T. DS20E263 Val. 05/22	30039099	0 60	5102	FR	1.200,00	1,0900	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000003	DIPIRONA SDC 1G 2ML (SANTIDOR) L.T. 1150X820 Val. 04/22	30039099	5 60	5102	AM	3.000,00	0,6900	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000503	ENALAPRIL 20MG (SANVAPRESS) L.T. AX033 Val. 09/21	30049067	0 60	5102	CP	2.500,00	0,0500	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (1) - pago antes. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d # 3304.10 Agência bancária: Banco do Brasil - Ag. 4450-4 - C.C.: 20.018-2 Banco: Ag. 4463 - C.C.: 13.002223-2 Anexo: 0001-ESCRITÓRIO	RESERVAÇÃO AO FISCO
--	---------------------

RECEBIMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 16.004,20	NF-e Nº: 000.000.056 SÉRIE : 1
DATA DO RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUPOLOSIS-PAIS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV WE 47.342 +BR Distribuidora	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.056 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 of 2	
		CHAVE DE ACESSO 1520 1130 5718 2500 0127 5500 1000 0000 5610 0000 0554

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200036493469 - 13/11/2020 17:19:55
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 30.571.825/0001-27
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00002703	ENALAPRIL 20MG (SANVAPRESS) LT. AX035 Val. 09/21	30049067	0 60	5102	CP	9.000,00	0,0500	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001578	ENALAPRIL MLT 20MG (PRFSSOMED) LT. Q00549 Val. 03/22	30049069	0 60	5102	CP	3.500,00	0,0500	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001563	ESPIRONOLACTONA 25MG (ALDOSTERIN) LT. R620018 Val. 07/23	30043220	0 60	5102	CP	3.400,00	0,3600	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002202	FLUCONAZOL 150MG (FLUCONID) LT. 050578 Val. 06/21	30049069	0 60	5102	CA	1.000,00	0,3900	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001131	FUROSEMIDA 40MG LT. 20139A Val. 09/22	30049076	5 60	5102	CP	1.500,00	0,0400	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001275	HIDRALAZINA 50MG (APRESOLINA) LT. 2013817 Val. 08/21	30049069	0 60	5102	DG	200,00	0,5000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000380	IBUPROFENO 600MG LT. 20G98V Val. 07/22	30049029	5 60	5102	CP	3.000,00	0,2400	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002009	ISOSSORHIDA 5 MG LT. 1W9334 Val. 07/22	30049099	0 60	5102	CP	300,00	0,4100	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000880	LIDOCAINA CLR+EPINEFRINA 20+0,005MG/ML 20ML (HYPOCAINA 2º) LT. 20030443 Val. 03/22	30039053	0 60	5102	AM	50,00	4,2500	212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001111	LOSARTANA POTASSICA 50MG LT. 20H886 Val. 07/22	30049069	5 60	5102	CP	29.760,00	0,1200	3.571,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001147	LOSARTANA POTASSICA 50MG LT. B20H1380 Val. 08/22	30049069	0 60	5102	CP	240,00	0,1200	28,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000138	METOCLOPRAMIDA CLR 5MG/ML 2ML (NOPROSIL) LT. 0060623 Val. 06/22	30049041	0 60	5102	AM	1.200,00	0,5500	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002704	METRONIDAZOL 400MG (MEFLAGIN) LT. 1Q6044 Val. 04/22	30049066	0 60	5102	CP	2.000,00	0,4100	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002130	NITROFURANTOINA 100MG (MACRODANTINA) LT. B20F0575 Val. 06/23	30042079	0 60	5102	CA	224,00	0,4700	105,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001172	PREDNISONA 20MG LT. AY577 Val. 08/22	30043210	5 60	5102	CP	2.500,00	0,2300	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001657	PREDNISONA 5MG LT. AX777 Val. 11/21	30043210	0 60	5102	CP	2.000,00	0,0600	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002332	SINVASTATINA 10MG LT. 20001939 Val. 04/22	30049059	0 60	5102	CP	1.000,00	0,0800	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Série: 00000055-1

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 712,08	NF-e Nº: 000.000.071 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV WE 47.342 +BR Distribuidora CIDADE NOVA ANANINDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.071 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 of 1	 CHAVE DE ACESSO 1520 1230 5718 2500 0127 5500 1000 0000 7110 0000 0708 Credenciais de autenticação no portal Nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/pnfec/AL ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 30.571.825/0001-27	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)		12.352.501/0001-16		02/12/2020
ENDEREÇO R 10 DE MAIO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68165-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/12/2020
MUNICÍPIO RUOPOLIS	FONE/FAX (93) 3543-1321	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:21:30

DATA	NÚMERO	DATA VCTO	VALOR
	001	01/01/2021	712,08

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	712,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	712,08	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL ALTAMED LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPI 21.581.445/0001-82
ENDEREÇO ESTRADA DO CURUCAMBA, 50		MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154715972			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CS1	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001798	ESPIRONOLACTONA 25MG C'X C/30CP LT. 2006687 Val. 05/22	30043220	0	60	5102	CP	180,00	0,3600	64,80	0,00	0,00	0,00	0,00
00001798	ESPIRONOLACTONA 25MG C'X C/30CP LT. 2009287 Val. 07/22	30043220	0	60	5102	CP	1.470,00	0,3600	529,20	0,00	0,00	0,00	0,00
00004041	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG ML 10ML C'X C 96FR LT. 203173A Val. 09/22	30049041	0	60	5102	FR	96,00	1,2300	118,08	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nº de Emissão: 0001-ESCRITÓRIO
Folha: 00000070-1

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PDL NETO antes: ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d PDL NETO PDL Nº: 001/2020-PE/SEMSA Data de Emissão: Banco do Brasil - Ag. 4450-4 - C.C.: 20.018-2 Contador: Ag. 4463 - C.C.: 13.002223-2	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------

RECEBIMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 9.874,24	NF-e Nº: 000.000.072 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV WE 47.342 +BR Distribuidora CIDADE NOVA ANANIDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída ☒ Nº 000.000.072 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 of 1	 CHAVE DE ACESSO 1520 1230 5718 2500 0127 5500 1000 0000 7210 0000 0730 Consulte de autenticação no portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/validar ou no link de acesso
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200039127282 - 02/12/2020 12:03:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 30.571.825/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)		CNPJ/CPF 12.352.501/0001-16	DATA DA EMISSÃO 02/12/2020
ENDEREÇO R 10 DE MAIO	Bairro DISTRITO CENTRO	CEP 68165-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/12/2020
MUNICÍPIO RUROPOLIS	FONE/FAX (93) 3543-1321	UF PA	HORA DE SAÍDA 11:24:31

TABELA

Número	Data Veto	Valor
001	01/01/2021	9.874,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.444,00		VALOR DO ICMS 245,48	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.874,24
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 9.874,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ALTAMED LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF PA	CNPJ/CPF 21.581.445/0001-82
ENDEREÇO ESTRADA DO CURUCAMBA, 50		MUNICÍPIO ANANIDEUA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 154715972	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSI	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00002610	ACICLOVIR 50MG/G(5%) LT LT 040234 Val. 07/30	30043919	0 40	5102	UN	100,00	2,7000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002736	ALBENDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML. USO SUSPENSÃO ORAL LT LT 808905 Val. 01/26	29159060	0 60	5102	UN	1,988,00	1,2300	2,445,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000348	AMBROXOL 3MG INFANTIL 100ML-FRASCO DE 100 ML. LT LT 121254 Val. 09/26	30039099	0 60	5102	FR	1,000,00	1,8000	1,800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001153	AMBROXOL 6MG ADULTO 100ML-FRASCO DE 100 ML. LT LT 020608 Val. 08/26	30039099	0 60	5102	FR	1,000,00	1,8000	1,800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001091	BICARBONATO DE SÓDIO (IMEQ/ML(8,4%)) LT LT 987458 Val. 05/25	30049099	0 60	5102	AM	500,00	1,2000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001508	BUDESONIDA 32 MCG LT LT 010947 Val. 11/30	90189029	0 00	5102	UN	50,00	17,5800	879,00	879,00	149,43	0,00	17,00	0,00	
00001419	BUDESONIDA 50 MCG LT LT 020843 Val. 08/28	90184999	0 00	5102	UN	50,00	11,3000	565,00	565,00	96,05	0,00	17,00	0,00	
00000583	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO.PUREZA 0,5% 4ML LT LT 369658 Val. 09/26	30049061	0 60	5102	AM	50,00	28,0000	1,400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001195	CETOCONAZOL, DOSAGEM 200 MG LT LT 030690 Val. 06/25	30049077	0 60	5102	CP	500,00	0,2300	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTABILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Endereço Bancários: Banco do Brasil - Ag. 4450-4 - C.C.: 20.018-2
Endereço: Ag. 4453 - C.C.: 13.002223-2
Endereço: 8004-PEDRO LADEIRA
Endereço: 80000073-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - Base de ICMS Conv. 01/99, Conv. 104 30/09/11. 2 - Base de ICMS, ART. 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d 3 - Base de ICMS 4 - Base de ICMS Emitida com ICMS Retido na Fonte Conv. 76/94 5 - Base de ICMS	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	----------------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 80.000,00	NF-e Nº: 000.000.081 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV WE 47, 342  CIDADE NOVA ANANIDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.081 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 of 2	 CHAVE DE ACESSO 1520 1230 5718 2500 0127 5500 1000 0000 8110 0000 5811 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Arapari
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315200041038807 - 16/12/2020 11:47:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 30.571.825/0001-27	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)		CNPJ/CPF 12.352.501/0001-16	DATA DA EMISSÃO 16/12/2020
ENDEREÇO R 10 DE MAIO	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 68165-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/12/2020
MUNICÍPIO RUROPOLIS	FONE/FAX (93) 3543-1321	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129

FEATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	15/01/2021	80.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 80.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 80.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PDL NETO COMERCIO ATACADISTA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 30.571.825/0001-27
ENDEREÇO CIDADE NOVA 4, TV WE 47,342		MUNICÍPIO ANANIDEUA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CT	CIOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001566	ACICLOVIR 50MG/G (5%) LT LT 962142 Val. 07/26	96190000	0	60	5102	UN	390,00	2.700,00	1.053,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002008	ACIDO ACETILSALICILICO,DOSAGEM: 500MG LT LT 6521471 Val. 05/25	30049024	0	60	5102	CP	9.984,00	0,1500	1.497,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000620	ALBENDAZOL,DOSAGEM:40 MG/ML, USO : SUSPENSAO LT LT 2221412 Val. 05/24	44219900	0	60	5102	UN	7.000,00	1.2300	8.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002231	AMBROXOL 3MG INFANTIL 100ML/FRASCO DE 100 ML LT LT 965200 Val. 11/24	30049039	0	60	5102	FR	4.000,00	1.8000	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001026	AMBROXOL 6MG ADULTO 100ML/FRASCO DE 100 ML LT LT 114750 Val. 01/24	30044990	5	60	5102	FR	4.000,00	1.8000	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001192	AMOXICILINA + CLAV. DE POTASSIO 500MG+125 MG LT LT 725031 Val. 02/25	30049037	0	60	5102	CP	2.000,00	3.5700	7.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002422	BICARBONATO DE SODIO 1MEQ/ML (8,4%) LT LT 821152 Val. 04/25	30049059	0	60	5102	AM	500,00	1.2000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001359	BUDESONIDA 32MCG LT LT 285014 Val. 03/25	96190000	0	60	5102	UN	150,00	17,5800	2.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001594	BUDESONIDA 50MCG LT LT 632514 Val. 05/24	38220090	0	60	5102	UN	50,00	11,3000	565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 100% pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 1154,15 Nota Fiscal Emitida com ICMS Retido na Fonte Conv. 76/94 PE 00001/2020-PE /ZEMSA Dados bancários: Banco do Brasil - Ag. 4450-4 - C.C.: 20.018-2	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 80.000,00	NF-e Nº: 000.000.081 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV WE 47, 342  CIDADE NOVA ANANIDELIA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.081 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 of 2	 CHAVE DE ACESSO 1520 1230 5718 2500 0127 5500 1000 0000 8110 0000 5811 Consulte ou autentique no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 30.571.825/0001-27	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000583	HUPIVACAIA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APLICACAO:ISOBARICA,APRESENTACAO:SOLUCAO INJETAVEL/AMPOLA DE 4,00 ML LT. LT 0104747 Val. 05/24	30049061	0 60	5102	AM	150,00	28.0000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001160	CAPTOPRIL,CONCENTRACAO: 25MG LT. LT 010101 Val. 03/26	30049069	0 60	5102	CP	6.995,00	0,0200	139,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001994	CAPTOPRIL,CONCENTRACAO: 50MG LT. LT 0203050 Val. 02/25	30049069	0 60	5102	CP	13.500,00	0,0600	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001524	CEFALEXINA 50MG/ML LT. LT 103125 Val. 04/24	96190000	0 60	5102	UN	1.000,00	8.6800	8.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00002063	CLOR. DE LIDOCAINA +HELMITARTARATO DE EPINEFRINA 2% + 1:200.000 LT. LT 9652130 Val. 10/21	30049029	0 60	5102	AM	450,00	4,3500	1.957,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001360	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) POMADA OFTALMICA LT. LT 243014 Val. 02/24	96190000	0 60	5102	UN	1.000,00	9,0400	9.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00000081	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1% LT. LT M27054 Val. 04/22	30034099	0 60	5102	FR	500,00	9,0500	4.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00000403	LIDOCAINA CLORIDRATO,COMPOSICAO:ASSOCIADA COM GLICOSE, DOSAGEM: 5%+7,5% LT. LT 7896541 Val. 07/26	30039019	5 60	5102	AM	500,00	5,7400	2.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001048	ONDANSETRONA CLORIDRATO,DOSAGEM: 8 MG LT. LT 8520140 Val. 02/25	30049024	3 60	5102	CP	1.000,00	1,2400	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00002097	SALBUTAMOL,DOSAGEM:100MCG/Dose,FORMA FARMACEUTICA:AEROSOL ORAL/FRASCO 200.00 DOSES LT. LT 2002632 Val. 12/21	38089411	0 60	5102	FR	500,00	20,0700	10.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	

INFORMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Gateway: Ag: 4463 - C.C: 13.002223-2
 Versão: 0004-PELO LA-ELRA
 Emissão: 00000581-1

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 17.230,80	NF-e Nº: 000.000.112 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV WE 47.342  CIDADE NOVA ANANINDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.112 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 3	 CHAVE DE ACESSO 1521 0230 5718 2500 0127 5500 1000 0001 1210 0000 6106 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz do Estado
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210005856127 - 19/02/2021 18:34:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 30.571.825/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)		CNPJ/CPF 12.352.501/0001-16	DATA DA EMISSÃO 19/02/2021
ENDEREÇO R 10 DE MAIO		RAIO/DISTRITO CENTRO	CEP 68165-000
MUNICÍPIO RUROPOLIS	FONE/FAX (93) 3543-1321	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:20:23

FEATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	21/03/2021	17.230,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.230,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 17.230,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PDL NETO COMERCIO ATACADISTA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 30.571.825/0001-27
ENDEREÇO CIDADE NOVA 4, TV WE 47,342		MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	
QTD. QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00001204	ALFENIDAZOL 40MG/ML LT. LT 020104 Val. 05/24 Marca: TEUTO	30049063	0 60	5102	FR	1.000,00	1,2300	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002701	ANLODIPINO 5MG LT. LT 748596 Val. 03/24 Marca: EMS	30049069	0 60	5102	CP	3.500,00	0,0400	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002024	CAPTOPRIL 25MG LT. LT 122502 Val. 04/24 Marca: SANVAL	30049069	0 60	5102	CP	10.000,00	0,0200	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000584	CAPTOPRIL 50MG LT. LT 010505 Val. 05/21 Marca: PRATI DONADUZZI	30049069	5 60	5102	CP	5.000,00	0,0600	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002600	CARBONATO DE LITIO 300MG LT. LT005213 Val. 08/22 Marca: EUROFARMA	30049099	0 60	5102	CP	3.000,00	0,4800	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000611	CETOCONAZOL 200MG LT. LT 010503 Val. 07/22 Marca: PRATI DONADUZZI	30049077	3 60	5102	CP	500,00	0,2300	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001146	CIPROFLOXACINO 500MG LT. LT100213 Val. 07/22 Marca: NEO QUIMICA	30049067	0 60	5102	CP	1.500,00	0,3000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001189	CLONAZEPAM 2MG LT. LT001215 Val. 08/25 Marca: FMS	30049069	0 60	5102	CP	500,00	0,0900	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001319	DEXAMETASONA 1% SOLUCAO OFTALMICA 5ML LT. LT 010247 Val. 04/22 Marca: ALCON	30042069	0 60	5102	FR	50,00	9,0500	452,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001219	DIAZEPAM 10MG LT. LT889977 Val. 11/25 Marca: NEO QUIMICA	30049064	0 60	5102	CP	2.000,00	0,0800	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000241	DIAZEPAM 5MG LT. LT223344 Val. 12/21 Marca: SANTISA	30039074	0 60	5102	CP	1.000,00	0,0700	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 10% - antes: ART. 20º, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d 10% - depois: Banco do Brasil - Ag. 4450-4 - C.C.: 20.018-2 10% - depois: Ag. 4463 - C.C.: 13.002223-2 10% - depois: ESCRITÓRIO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RUBRICAMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 17.230,80	NF-e Nº: 000.000.112 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIUPOLOS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV Nº 47, 342 CIDADE NOVA ANANIDEUA-PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.112 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 3	 CHAVE DE ACESSO 1521 0230 5718 2500 0127 5500 1000 0001 1210 0000 6106 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ do Estado
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210005856127 - 19/02/2021 18:34:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 30.571.825/0001-27	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX DOS TRIBUTOS
00002482	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML LT. LT110025 Val. 05/22 Marca: TEUTO	30049064	0 60	5102	AM	200,00	0,7900	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00002286	DIPIRONA 500MG FRASCO 15ML LT. LT 010023 Val. 07/22 Marca: NATULAB	30049069	0 60	5102	FR	200,00	1,0900	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00000003	DIPIRONA SODICA 500Mg/ML-inj.2ML LT. LT 523698 Val. 02/25 Marca: SANTISA	30039099	5 60	5102	AM	1.500,00	0,6900	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001434	DIPIRONATO DE BETA-METATASONA-BETAMETASONA 5Mg/ML+2Mg/ML LT. LT 741023 Val. 01/24 Marca: EUROFARMA	30043999	0 60	5102	AM	200,00	5,4200	1.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001798	ESPIRONOLACTONA 25MG LT. LT 745222 Val. 07/22 Marca: GEOLAB	30043220	0 60	5102	CP	3.000,00	0,3600	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00000126	FENOBARBITAL 100MG/2ML LT. LT745892 Val. 07/24 Marca: CRISTALIA	30049069	0 60	5102	AM	100,00	2,2400	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001225	FLUCONAZOL 150MG LT. LT 072525 Val. 05/22 Marca: GEOLAB	30049069	0 60	5102	CA	1.000,00	0,3900	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001895	FUROSEMIDA 40MG LT. LT 553302 Val. 11/24 Marca: HIPOLABOR	30049076	0 60	5102	CP	1.500,00	0,0400	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001476	GLICEROL 72Mg/sup Retal LT. LT224301 Val. 10/25 Marca: NEO QUIMICA	30049047	0 60	5102	FR	100,00	1,3500	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00000116	HALOPERIDOL 1MG LT. LT002310 Val. 10/23 Marca: CRISTALIA	30049069	0 60	5102	CP	400,00	0,1800	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00000117	HALOPERIDOL 5MG LT. LT789500 Val. 12/25 Marca: CRISTALIA	30049069	0 60	5102	CP	1.000,00	0,2800	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001275	HIDRALAZINA 50MG LT. LT 002234 Val. 08/25 Marca: NOVARTIS	30049069	0 60	5102	DG	200,00	0,5000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00000148	IBUPROFENO 600MG LT. LT740022 Val. 11/24 Marca: VITAMEDIC	30049029	0 60	5102	CP	3.000,00	0,2400	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00002004	ISOSSORBIDA 5 MG LT. LT 000214 Val. 02/25 Marca: BIOLAB	30049059	0 60	5102	AM	300,00	0,4100	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00000707	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50MG LT. LT005591 Val. 10/22 Marca: ROCHE	30049049	0 60	5102	CP	360,00	1,6300	586,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001305	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG LT. LT002122 Val. 08/24 Marca: SANOFI	30043981	5 60	5102	CP	600,00	0,2400	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001309	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG LT. LT524301 Val. 12/22 Marca: SANOFI	30043981	0 60	5102	CP	200,00	0,7600	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00000380	LIDOCAINA CLR+EPINEFRINA 2%+1.200.00 LT. LT 789412 Val. 05/21 Marca: HYPOFARMA	30039053	0 60	5102	AM	50,00	4,2500	212,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001128	LIDOCAINA CLR+GLICOSE 5%- 7.5% 50MG ML 2.00ML ampola LT. LT 287012 Val. 07/22 Marca: CRISTALIA	30049043	0 60	5102	AM	50,00	5,7400	287,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00000008	LOSARTANA POTASSICA 50MG LT. LT725222 Val. 11/24 Marca: GEOLAB	30049069	0 60	5102	CP	20.000,00	0,1200	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00000578	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG LT. LT105514 Val. 05/25 Marca: MEDQUIMICA	30049069	0 60	5102	CP	15.000,00	0,0500	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00002444	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML LT. LT220952 Val. 02/25 Marca: FARMACE	30039051	0 60	5102	AM	1.000,00	0,5500	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001210	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL LT. LT220833 Val. 08/25 Marca: TEUTO	30049041	0 60	5102	FR	50,00	1,2300	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00002567	METRONIDAZOL 400Mg LT. LT557810 Val. 12/21 Marca: TEUTO	30049066	0 60	5102	CP	2.000,00	0,4100	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	

RECEBIMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 17.230,80	NF-e Nº: 000.000.112 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI  TV WE 47, 342 CIDADE NOVA ANANIDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.112 SÉRIE : 1 FOLHA: 3 de 3	 CHAVE DE ACESSO 1521 0230 5718 2500 0127 5500 1000 0001 1210 0000 6106 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210005856127 - 19/02/2021 18:34:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 30.571.825/0001-27

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.ALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00002269	NITROFURANTOINA 100MG LT. LT345210 Val. 10/24 Marca: COSMED	30049099	0 60	5102	CP	200,00	0,4700	94,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001268	PIRIDOXINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM TIAMINA(B1).40Mg+100Mg+1Mg LT. LT 100023 Val. 05/22 Marca: MERCK	30049037	3 60	5102	CP	3.000,00	0,0600	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002562	PREDNISONA 20MG LT. LT000892 Val. 08/25 Marca: NEO QUIMICA	30043999	0 60	5102	CP	1.500,00	0,2300	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001480	PRENISONA 5MG LT. LT010302 Val. 09/23 Marca: NEO QUIMICA	30043999	0 60	5102	CP	2.000,00	0,0600	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002332	SINVASTATINA 10MG LT. LT524421 Val. 12/21 Marca: PHARLAB	30049059	0 60	5102	CP	1.000,00	0,0800	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001211	TIMOLOL MLT 0,25% 5ML SOL. OFTALMOLOGICA LT. LT001132 Val. 11/22 Marca: TEUTO	30049077	0 60	5102	FR	30,00	5,5500	166,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Página: 00000610-1

RECEBIMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 23.706,71	NF-e Nº: 000.000.114 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV WE 47, 342  CIDADE NOVA ANANIDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.114 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 1521 0330 5718 2500 0127 5500 1000 0001 1410 0000 6139 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria de Receita Federal
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210006990935 - 01/03/2021 16:29:31	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 30.571.825/0001-27	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)		CNPJ/CPF 12.352.501/0001-16	DATA DA EMISSÃO 01/03/2021
ENDEREÇO R 10 DE MAIO	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 68165-000	DATA DE SAÍDA ENTRADA 01/03/2021
MUNICÍPIO RUOPOLIS	FONE/FAX (93) 3543-1321	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	31/03/2021	23.706,71

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.706,71
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 23.706,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PDL NETO COMERCIO ATACADISTA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANT 0 - Emitente	PLACA DO VEÍC PA	UF PA	CNPJ/CPF 30.571.825/0001-27
ENDEREÇO CIDADE NOVA 4, TV WE 47,342		MUNICÍPIO ANANIDEUA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000583	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO.PUREZA 0,5% APLICACAO:ISOBARICA.APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA DE 4,00 ML LT LT 225514 Val. 02/24/Marca: CRISTALIA	30049061	0 60	5102	AM	200,00	28,0000	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000620	CEFALEXINA 500 MG LT LT 02022 Val. 02/26/Marca: THFOTO	44219900	0 60	5102	UN	3.000,00	0,6000	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001763	CIPROFLOXACINO 500MG LT LT 212355 Val. 03/25/Marca: GEOLAB	30049059	0 60	5102	CP	1.000,00	0,3000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001594	CLARITROMICINA 500 MG LT LT 985647 Val. 07/25/Marca: EBRAM	38220090	0 60	5102	UN	400,00	5,1400	2.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002422	DIAZEPAM.DOSAGEM 5MG/ML.APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL.AMPOLA 2,00ML LT LT 821152 Val. 04/25/Marca: UNIAO QUIMICA	30049059	0 60	5102	AM	49,00	0,7900	38,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000539	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML LT LT 478512 Val. 05/24/Marca: FARMACE	30039099	0 60	5102	AM	1.000,00	5,4200	5.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002009	ISOSSORBIDA.PRINCIPIO ATIVO SAL DINITRATO LT LT 152232 Val. 03/25/Marca: EMS	30049099	0 60	5102	CP	1.000,00	0,4100	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PDL NETO, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d 4/2018/18 Nota Fiscal Emitida com ICMS Retido na Fonte Conv. 76/94 PDL NETO ELETRONICO No.001/2020-PE/SEMSA Banco Beneficiário: Banco do Brasil - Ag. 4450-4 - C.C.: 20.018-2	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 23.706,71	NF-e Nº: 000.000.114 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI  TV WF. 47, 342 CIDADE NOVA ANANIDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.114 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 1521 0330 5718 2500 0127 5500 1000 0001 1410 0000 6139 Consulta de autenticação no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210006990935 - 01/03/2021 16:29:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUH TRIBUTARIA CNPJ 30.571.825/0001-27

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.C.ALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000707	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A BENZERAZIDA, DOSAGEM: 200MG-50 MG LT. LT 552211 Val. 03/24/Marca: ROCHE	30049049	0 60	5102	CP	500,00	3.3700	1.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001087	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG LT. LT 225533 Val. 03/25/Marca: EMS	30041012	3 60	5102	CP	1.000,00	0,5300	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000042	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM 300MG LT. LT 142563 Val. 02/23/Marca: PHARLAR	30049069	0 60	5102	CP	1.000,00	3,8600	3.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000704	SALBUTAMOL, DOSAGEM 100MCG DOSE, FORMA FARMACEUTICA: AEROSOL ORAL/FRASCO 200,00 DOSES LT. LT 332214 Val. 02/23/Marca: GSK	30049019	2 60	5102	FR	100,00	20,0700	2.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Endereço: Ag: 4463 - C.C: 13.002223-2
 Medico: 0010 - DANIELLY LUCENA
 Fone: 0000613-1

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 40.000,44	NF-e Nº: 000.000.115 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI  TV WE 47.342 CIDADE NOVA ANANIDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.115 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 3	 CHAVE DE ACESSO 1521 0330 5718 2500 0127 5500 1000 0001 1510 0000 6152 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autenticidade
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210007020405 - 01/03/2021 18:41:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 30.571.825/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)		CNPJ/CPF 12.352.501/0001-16	DATA DA EMISSÃO 01/03/2021
ENDEREÇO R 10 DE MAIO	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 68165-000	DATA DE SAÍDA ENTRADA 01/03/2021
MUNICÍPIO RUOPOLIS	FONE/FAX (93) 3543-1321	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129
			HORA DE SAÍDA 17:21:07

FACTURA

Número	Data Vcto	Valor
001	31/03/2021	40.000,44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 14,76		VALOR DO ICMS 2,51	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 40.000,44
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 40.000,44

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PDL NETO COMERCIO ATACADISTA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 30.571.825/0001-27
ENDEREÇO CIDADE NOVA 4. TV WE 47.342		MUNICÍPIO ANANIDEUA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/Serviço

PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço	NCM SH	CT	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00002036	ACICLOVIR 50MG/G (5%) LT LT 010245 Val. 10/29 Marca: SPINPLUS	34269040	0 60	5102	UN	10,00	2.7000	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000525	ACIDO ACETILSALICILICO.DOSAGEM 500MG LT LT 020304 Val. 08/25 Marca: DESCARPACK	90183219	1 60	5102	UN	16,00	0.1500	2,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001063	ALBENDAZOL. DOSAGEM 40 MG ML USO SUSPENSAO LT LT 856412 Val. 11/24 Marca: LM	90251990	0 00	5102	UN	12,00	1.2300	14,76	14,76	2,51	0,00	17,00	0,00	
00001747	ANLIDIPINO 5 MG LT LT 445522 Val. 05/24 Marca: PIARLAB	30049069	0 60	5102	CP	6.490,00	0.0400	259,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001583	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO.PUREZA 0,5% APLICACAO ISOBARICA. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA DE 4,00ML LT LT 114433 Val. 02/25 Marca: CRISTALIA	30049061	0 60	5102	AM	100,00	28,0000	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002740	CAPTOPRIL. CONCENTRACAO 25MG LT LT 223221 Val. 03/25 Marca: GEOLAB	30049062	0 60	5102	CP	5,00	0.0200	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000133	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 1.2500MG (500MG DE CALCIO) +400 UI LT LT 545611 Val. 02/24 Marca: GEOLAB	30045050	0 60	5102	CP	2.500,00	0.5000	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001162	CARVEDILOL.DOSAGEM 12,5MG LT LT 325351 Val. 04/23 Marca: EMS	30049099	0 60	5102	CP	5.000,00	0.1400	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal emitida sob o ART. 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d Nota Fiscal Emitida com ICMS Pedido na Fonte Conv. 76/94 Nota Fiscal ELETRÔNICA II.031/2020-FE/SEMSA Banco emissor: Banco do Brasil - Ag. 4450-4 - C.C.: 20.018-2	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 40.000,44	NF-e Nº: 000.000.115 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUPOPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV WE 47, 342  CIDADE NOVA ANANIDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.115 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 3	 CHAVE DE ACESSO 1521 0330 5718 2500 0127 5500 1000 0001 1510 0000 6152 Consulta de autenticação no portal Nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal/ ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210007020405 - 01/03/2021 18:41:24
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 30.571.825/0001-27

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00001195	CETOCONAZOL.DOSAGEM 200MG LT LT252319 Val. 03/24/Marca: PHARLAB	30049077	0 60	5102	CP	3.150,00	0.2300	724,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001152	CLOR.PRILOCAINA+FELIPRISSINA 30MG ML (3%)+0,03 UI ML LT LT741285 Val. 05/25/Marca: TEUTO	30049099	0 60	5102	AM	200,00	2.5000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001218	COLECALCIFEROL.CONCENTRACAO 7.000B UI LT LT253698 Val. 05/25/Marca: TEUTO	30049059	0 60	5102	CP	1.000,00	2.1500	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001358	DEXAMETASONA.DOSAGEM 0,1MG ML APRESENTACAO ELIXIR FRASCO 100,00 ML LT LT M27054 Val. 04/22/Marca: VIC PHARMA	30039099	0 60	5102	FR	30,00	2.7500	82,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001358	DIPIRONA 500 MG ML 15 ML LT LT100213 Val. 03/24/Marca: SEMPRE LIVRE	96190000	0 60	5102	UN	3.800,00	1.0900	4.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001358	DIPIRONA SODICA.DOSAGEM 500 MG ML LT LT021203 Val. 02/25/Marca: SANTISA	30039099	5 60	5102	AM	2.000,00	0.6900	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001666	DIPROPIONATO DE BICLOMETASONA 50 MCG/DOSIF M LT LT 1112233 Val. 05/26/Marca: LABORIMPORT	90183219	2 60	5102	UN	1,00	75,0000	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002744	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML+2MG/ML LT LT741023 Val. 06/24/Marca: TEUTO	30049099	0 60	5102	AM	844,00	5,4200	4.574,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002703	ENALAPRIL MALEATO.DOSAGEM 20 MG LT LT002245 Val. 02/24/Marca: SANVAL	30049067	0 60	5102	CP	15.000,00	0.0500	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001862	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL 50MG ML + 5 MG ML LT LT102230 Val. 10/24/Marca: ZYDUS NIKKHO	30039099	0 60	5102	AM	100,00	30,4800	3.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001325	ESTROGENIOS CONJUGADOS.DOSAGEM 0.625 MG/G. INDICACAO CREME VAGINAL/BISNAGA 25,00 G LT LT 275137 Val. 04/24/Marca: CREMER	30051020	0 60	5102	UN	100,00	1,7100	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001712	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0.03MG + 0,15MG LT LT001234 Val. 03/23/Marca: UNIAO QUIMICA	30043999	0 60	5102	CP	1.000,00	0.2500	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001594	FLUCONAZOL.DOSAGEM 150 MG LT LT 985647 Val. 07/25/Marca: FHRAM	38220090	0 60	5102	UN	2.000,00	0.3900	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001480	FUROSEMIDA.DOSAGEM 40 MG LT LT021213 Val. 03/25/Marca: PRATI DONADUZZI	30049029	5 60	5102	CP	1.500,00	0.0400	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001560	GLICEROL 72MG/SUP. RETAL LT LT 243014 Val. 02/24/Marca: SEMPRE LIVRE	96190000	0 60	5102	UN	200,00	1.3500	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001358	HIDRALAZINA.DOSAGEM 25 MG LT LT 203311 Val. 02/22/Marca: SEMPRE LIVRE	96190000	0 60	5102	UN	5.000,00	0.7000	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002701	HIDRALAZINA.DOSAGEM 50 MG LT LT102536 Val. 05/24/Marca: SR	90183219	0 60	5102	UN	4.800,00	0.5000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001214	IBUPROFENO.DOSAGEM 600 MG LT LT741088 Val. 05/24/Marca: TEUTO	30049039	0 60	5102	CP	2.000,00	0.2400	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002009	ISOSSORBIDA PRINCIPIO ATIVO: SAL DINITRATO LT LT002213 Val. 01/25/Marca: EMS	30049099	0 60	5102	CP	700,00	0.4100	287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002065	LEOTIROXINA SODICA 100MCG LT LT114477 Val. 05/24/Marca: AIRELA	30045090	0 60	5102	CP	1.000,00	0.4300	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001305	LEVOTIROXINA SODICA.DOSAGEM 100MCG LT LT 030220 Val. 02/23/Marca: SANOFI	30043981	5 60	5102	CP	1.000,00	0.4300	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001309	LEVOTIROXINA SODICA.DOSAGEM 75 MCG LT LT332016 Val. 02/25/Marca: SANOFI	30043981	0 60	5102	CP	1.000,00	0.7600	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEBIMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 40.000,44	NF-e Nº: 000.000.115 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI  TV WE 47.342 CIDADE NOVA ANANIDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.115 SÉRIE : 1 FOLHA: 3 de 3	 CHAVE DE ACESSO 1521 0330 5718 2500 0127 5500 1000 0001 1510 0000 6152 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Acrezandoza
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210007020405 - 01/03/2021 18:41:24
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 30.571.825/0001-27
---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000111	LOSARTANA POTASSICA, DOSAGEM 50 MG LT. LT020135 Val. 03/25 Marca: PRATI DONADUZZI	30049069	5 60	5102	CP	20.000,00	0,1200	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002567	METRONIDAZOL, DOSAGEM 400MG LT. LT202310 Val. 03/23 Marca: TEUTO	30049066	0 60	5102	CP	1.000,00	0,4100	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001234	PIRIDOXINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM TIAMINA (B1) E CIANOCOBALAMINA (B12) LT. LT742136 Val. 04/24 Marca: CIMED	30039073	0 60	5102	CP	5.000,00	0,0600	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002562	PREDNISONA 20MG LT. LT011230 Val. 01/22 Marca: NEO QUIMICA	30043999	0 60	5102	CP	770,00	0,2300	177,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000530	PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM 300 MG LT. LT112203 Val. 07/25 Marca: TEUTO	30049034	0 60	5102	CP	1.000,00	3,8600	3.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001293	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO 0.25% INDICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5.00 ML LT. LT. 545322 Val. 02/25 Marca: UNIAO QUIMICA	30049072	0 60	5102	FR	100,00	5,5500	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Endereço: Ag: 4463 - C.C: 13.002223-2
 Nome: DANIELLY LUCENA
 Telefone: 00000615-1

RECIBIMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 29.468,00	NF-e Nº: 000.000.221 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV WE 47.342  CIDADE NOVA ANANINDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.221 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 1521 0430 5718 2500 0127 5500 1000 0002 2110 0000 7058 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210011334686 - 07/04/2021 10:42:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 30.571.825/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)		CNPJ/CPF 12.352.501/0001-16	DATA DA EMISSÃO 07/04/2021
ENDEREÇO R 10 DE MAIO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68165-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/04/2021
MUNICÍPIO RUOPOLIS	FONE/FAX (93) 3543-1321	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 09:38:16

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/05/2021	29.468,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.468,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 29.468,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PDL DISTRIBUIDORA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC.	UF PA	CNPJ/CPF 30.571.825/0001-27
ENDEREÇO CIDADE NOVA 4 WE 36, N. 841/851		MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	EST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000714	Bupivacaína Cloridrato, Pureza 0,5%, Aplicação: subcutânea. Apresentação: solução injetável ampola de 4.00 ml LT: LT001234 Val: 02/23	30049099	0 60	5403	AM	200.00	28.0000	5.600.00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00002243	Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona 5mg/ml + 2mg/ml LT: LT0110477 Val: 11/22	30042051	0 60	5403	AM	800.00	5.4200	4.336.00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001382	Enantato de Noretisterona + valerato de Estradiol 50mg/ml + 5mg/ml LT: LT 698523 Val: 04/23	30049099	0 60	5403	AM	400.00	30.4800	12.192.00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00001433	Fosfato de Potássio Monobásico + fosfato de Potássio Dibásico 0.03g/ml + 0.1567g/ml LT: LT 965871 Val: 05/23	30043499	0 60	5403	AM	435.00	8.0000	3.480.00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
00002441	Propafenona Cloridrato, Dosagem: 300 Mg LT: LT 014785 Val: 05/24	30042099	0 60	5403	CP	1.000.00	3.8600	3.860.00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	

INFORMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 156050129 - DANIELLY LUCENA
 06/09/2021-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Instrução Inter. ART. 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d 06/09/2021 Protocolo ELETRÔNICO No. 001/2020-FE/SEMSA Banco do Brasil - Ag. 4450-4 - C.C.: 20.018-2 Caixa Postal: Ag. 4462 - C.C.: 13.002223-2	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 29.387,50	NF-e Nº: 000.000.223 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV WE 47, 342  CIDADE NOVA ANANINDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.223 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 1521 0430 5718 2500 0127 5500 1000 0002 2310 0000 7060 Consulta de autenticidade no portal nacional: www.nfe.fazenda.gov.br/pnf ou no site da Sefaz do Estado
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210011351108 - 07/04/2021 11:59:56	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)		CNPJ/CPF 12.352.501/0001-16	DATA DA EMISSÃO 07/04/2021
ENDEREÇO R 10 DE MAIO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE SAÍDA ENTRADA 07/04/2021
MUNICÍPIO RUROPOLIS	FONE/FAX (93) 3543-1321	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129
			HORA DE SAÍDA 10:29:21

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/05/2021	29.387,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.387,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 29.387,50	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PDL DISTRIBUIDORA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 30.571.825/0001-27
ENDEREÇO CIDADE NOVA 4 WE 36, N. 841/851	MUNICÍPIO ANANINDEUA	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129		
QTD. QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	EST	CIP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00001358	Celalexina 500mg LT LT100213 Val. 03/24	96190000	0 60	5403	UN	500,00	0,6000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001047	Ciproflaxacina 500mg LT LT232125 Val. 03/24	30049063	0 60	5403	CP	1.000,00	0,3000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000920	Clarithromicina 500mg LT LT 116 Val. 12/24	44219900	0 60	5403	UN	600,00	5,1400	3.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002243	Diazepam, Dosagem: 5 Mg/ml, Apresentação: solução injetável, ampola 2,00 ml LT LT 20110477 Val. 11/22	30042051	0 60	5403	AM	1.351,00	0,7900	1.067,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001434	Fenobarbital 100mg 2ml LT LT 965871 Val. 05/23	30041999	0 60	5403	AM	800,00	2,2400	1.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002422	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE POTÁSSIO DIHÁSICO 0,03G/ML + 0,1567G/ML LT LT 821152 Val. 04/25	30049059	0 60	5403	AM	65,00	8,0000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000344	Haloperidol, Dosagem: 1 Mg LT LT 852369 Val. 04/23	30049024	0 60	5403	CP	1.600,00	0,1800	288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002441	Leotiroxina Sódica 100mg LT LT 014785 Val. 05/24	30042099	0 60	5403	CP	3.500,00	0,4300	1.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001360	Levodopa, Composição associada A Benserazida, Dosagem 100mg LT LT 033708 Val. 08/25	96190000	0 60	5403	UN	743,00	1,6300	1.211,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000580	LEVOTIROXINA SODICA, DOSAGEM: 75 MCG LT LT 253698 Val. 02/25	30049049	5 60	5403	CP	2.300,00	0,7600	1.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002141	LEVOTIROXINA SODICA, DOSAGEM: 100 MCG LT LT 2003235 Val. 05/24	30042099	0 60	5403	CP	900,00	0,4300	387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal emitida em decorrência do art. 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d Nota Fiscal emitida com ICMS Retido na Fonte Conv. 76/94 Modelo Eletrônico 11/031/2020- PE/ SEMSA Banco de Dados: Banco do Brasil - Ag. 4450-4 - C.C.: 20.018-2	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 29.387,50	NF-e Nº: 000.000.223 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUOPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI TV WE 47, 342  CIDADE NOVA ANANIDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.223 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 1521 0430 5718 2500 0127 5500 1000 0002 2310 0000 7060 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/por/pt ou no site da Sefaz Anticorrupção	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210011351108 - 07/04/2021 11:59:56
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 30.571.825/0001-27

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID.	Q'ANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00001360	Nitrofurantoina 100mg LT. LT 243014 Val. 02/24	96190000	0 60	5403	UN	1.076,00	0,4700	505,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002779	Prednisona 20mg LT. LT 852036 Val. 02/23	30049069	5 60	5403	CP	5.230,00	0,2300	1.202,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002325	Prednisona 5mg LT. LT 741020 Val. 04/25	30049099	0 60	5403	CP	1.000,00	0,0600	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000048	Salbutamol, Dosagem: 100mcg/dosec. Forma Farmaceutica: aerosol LT 19890 Val. 07/22	30039099	0 60	5403	FR	400,00	20,0700	8.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000060	Simvastatina, Dosagem: 10 Mg LT 57054 Val. 08/22	30049059	0 60	5403	CP	3.000,00	0,0800	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002744	Solucao Ringer+ lactato (lactado de Sodio) 3mg/ml+ Clor. de Sodio 6mg/ml+ clor. LT 11001234 Val. 02/23	30049099	0 60	5403	AM	1.000,00	3,3300	3.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001799	Succinato de Metoprolol 25mg LT 2310456 Val. 08/25	30049049	0 60	5403	CP	3.500,00	0,9800	3.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001135	Timolol, Concentração: 0,25%, Indicação: solução Oftálmica/frasco 5,00 ML LT. LT 821250 Val. 12/25	30039049	0 60	5403	FR	70,00	5,5500	388,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INFORMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Endereço: Ag: 4463 - C.C: 13.002223-2
 Rua: 111 - ESCRITÓRIO
 Fone: 91 35000706-1

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 11.540,58	NF-e Nº: 000.000.224 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI  TV WE 47.342 CIDADE NOVA ANANINDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.224 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 1521 0430 5718 2500 0127 5500 1000 0002 2410 0000 7076 Opção de autenticação no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Acrezando
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210011361900 - 07/04/2021 13:28:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 30.571.825/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)		CNPJ/CPF 12.352.501/0001-16	DATA DA EMISSÃO 07/04/2021
ENDEREÇO R 10 DE MAIO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68165-000	DATA DE SAÍDA ENTRADA 07/04/2021
MUNICÍPIO RUROPOLIS	FONE/FAX (93) 3543-1321	UF PA	HORA DE SAÍDA 11:58:13

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/05/2021	11.540,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.540,58
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 11.540,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PDL DISTRIBUIDORA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 30.571.825/0001-27
ENDEREÇO CIDADE NOVA 4 WE 36, N. 841/851		MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD	PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
00000020		CLARITROMICINA 500MG LT. 037 Val. 04/25/Marca: THEOTO	44219900	0 60	5403	UN	600,00	5.1400	3.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000003		FENOBARBITAL 100MG/2ML LT. 11522620 Val. 09/22/Marca: SANTISA	30039099	5 60	5403	AM	800,00	2.2400	1.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000056		LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A BENSERAZIDA, DOSAGEM: 100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS LT. 010080 Val. 09/25/Marca: SUPERMAX	40151900	2 60	5403	UN	2.640,00	1.6300	4.303,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000129		LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A BENSERAZIDA, DOSAGEM: 200MG + 50MG LT. 002961 Val. 09/22/Marca: NEO QUIMICA	30049099	0 60	5403	CP	252,00	3,3700	849,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000076		NITROFURANTOINA 100MG LT. 880781 Val. 03/25/Marca: POLYMED	90183929	2 60	5403	UN	962,00	0.4700	452,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000064		OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG LT. 20006695 Val. 12/22/Marca: PHARLAH	30049099	0 60	5403	CP	2.000,00	0.5300	1.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Contribuinte: Ag: 4463 - C.C: 15.002223-2
 Contribuinte: Escritório
 Contribuinte: 44600707-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PDL NETO - Inten.: ART. 207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d PDL NETO - Local: Emitida com ICMS Retido na Fonte Conv. 76/94 PDL NETO - ELETRÔNICO N: 001/2020- PE/ SEMSA PDL NETO - Bancários: Banco do Brasil - Ag. 4450-4 - C.C.: 20.018-2	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 7.576,32	NF-e Nº: 000.000.225 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)	

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI  TV WE 47.342 CIDADE NOVA ANANINDEUA PA TEL/FAX: 9133460446 CEP: 67133300	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.225 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 1521 0430 5718 2500 0127 5500 1000 0002 2510 0000 7081 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210011371074 - 07/04/2021 14:27:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA	CNPJ 30.571.825/0001-27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS-FMS (000714)		CNPJ/CPF 12.352.501/0001-16	DATA DA EMISSÃO 07/04/2021
ENDEREÇO R 10 DE MAIO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68165-000	DATA DE SAÍDA ENTRADA 07/04/2021
MUNICÍPIO RUROPOLIS	FONE/FAX (93) 3543-1321	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:05:56

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/05/2021	7.576,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.576,32
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 7.576,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PDL DISTRIBUIDORA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 30.571.825/0001-27
ENDEREÇO CIDADE NOVA 4 WE 36, N. 841/851		MUNICÍPIO ANANINDEUA		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 156050129	
QTD ANTIADRE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00002744	Fenobarbital 100mg 2ml LT LT001234 Val. 02/23	30049099	0 60	5403	AM	800,00	2.2400	1.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003341	Haloperidol, Dosagem:1 Mg LT LT 014785 Val. 05/24	30042099	0 60	5403	CP	1.597,00	0,1800	287,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001560	Levodopa, Composição associada A Benserazida, Dosagem:100mg LT LT 033708 Val. 08/25	96190000	0 60	5403	UN	499,00	1,6300	813,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000580	Levodopa, Composição associada A Benserazida, Dosagem:200mg LT LT 253698 Val. 02/25	30049049	5 60	5403	CP	1.374,00	3,3700	4.630,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001542	Nitrofurantoina 100mg LT LT 190808 Val. 08/30	82121020	0 60	5403	UN	113,00	0,4700	53,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 1 - Produto: Ag: 4463 - C.C.: 13.002223-2
 2 - Produto: ESCRITORIO
 3 - Produto: 00000708-1

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 - Produto: Ag: 4463 - C.C.: 13.002223-2 2 - Produto: ESCRITORIO 3 - Produto: 00000708-1 4 - Produto: 00000708-1 5 - Produto: 00000708-1 6 - Produto: 00000708-1 7 - Produto: 00000708-1 8 - Produto: 00000708-1 9 - Produto: 00000708-1 10 - Produto: 00000708-1	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ALVARÁ DIGITAL

DATA DE EMISSÃO	VALIDO ATÉ	ANO	Nº DO ALVARÁ	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
16/03/2022	10/05/2023	2022	7205	44146305044146

CNPJ.....: 30.571.825/0001-27
INSC. MUNICIPAL....: 691420
RAZÃO SOCIAL.....: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA.....: PDL DISTRIBUIDORA
NATUREZA JURIDICA.: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRES)
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

ENDEREÇO.....: CJ CIDADE NOVA 5 WE 36
NÚMERO.....: 851
COMPLEMENTO.....:
BAIRRO.....: COQUEIRO
CEP.....: 67133190

ATIVIDADES
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO

* ESTE ALVARÁ É APLICÁVEL PARA TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NO ATOS ARQUIVADOS
DOS ÓRGÃOS DE REGISTRO COMPETENTES, NA DATA DA EXPEDIÇÃO.

O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE
NO ESTABELECIMENTO.

EMITIDO POR: MARIA DAS GRAÇAS BRITO

VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.ananindeua.pa.gov.br/segef
E PROCURAR DO ITEM "Verificar autenticidade da Certidão" COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES
NESTE ALVARÁ.

Este documento NÃO É VÁLIDO para empresas em INÍCIO DE ATIVIDADES e as
classificadas no segmento de ALTO RISCO.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL


Kirk Passão Monteiro
Coordenação de Cadastro Fiscal

EMIÇÃO VIA WEB



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - 04.924.619/0001-43
AV ALMIRANTE BARROSO 788 Belém/PA
www.crfpara.org.br

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.747009 00225.941178 7 93060000226290	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6	
Data do Documento 16/12/2022	Nr. do documento 330323770/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 10/01/2023	Nosso número 29617470000225941

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2023 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 2.262,90
PAGTO ÀTE 10/02/2023 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 113,15) = VALOR A PAGAR R\$ 2.149,75
PAGTO ÀTE 10/03/2023 C/ DESCONTO DE 3% (R\$ 67,89) = VALOR A PAGAR R\$ 2.195,01
PAGTO ÀTE 31/03/2023 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 2.262,90

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANUIDADE - COTA ÚNICA R\$ 2.262,90

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2023	Valor do Documento R\$ 2.262,90	Valor Cobrado
Pagador: J 15137 PDL DISTRIBUIDORA PDL NETO COMERCIO ATACAD DE MEDICAMENTOS EIRELI TRAVESSA WE-36 851 CJ CIDADE NOVA IV CIDADE NOVA ANANINDEUA - PA			CPF/CNPJ: 30.571.825/0001-27 UF: CEP: 67133190	

Prezador(a) Senhor(a),

Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.747009 00225.941178 7 93060000226290	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 31/03/2023	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PA				CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00	
Data do documento 16/12/2022				Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Nr. do Documento 330323770/00		Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 10/01/2023	Nosso número 29617470000225941
Moeda R\$		Qtde Moeda 17	x Valor		(=) Valor do Documento R\$ 2.262,90

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

1ª OPÇÃO:

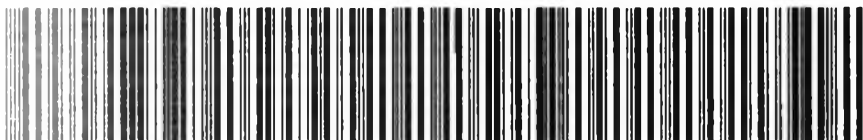
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2023 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 2.262,90
PAGTO ÀTE 10/02/2023 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 113,15) = VALOR A PAGAR R\$ 2.149,75
PAGTO ÀTE 10/03/2023 C/ DESCONTO DE 3% (R\$ 67,89) = VALOR A PAGAR R\$ 2.195,01
PAGTO ÀTE 31/03/2023 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 2.262,90

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO

Pagador: J 15137 PDL DISTRIBUIDORA PDL NETO COMERCIO ATACAD DE MEDICAMENTOS EIRELI TRAVESSA WE-36 851 CJ CIDADE NOVA IV CIDADE NOVA ANANINDEUA - PA			CPF/CNPJ: 30.571.825/0001-27 UF: CEP: 67133190	
--	--	--	---	--

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Homol. 12/2016

10/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:45:11
445004450 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PDL NETO COM AT MEDICAMEN
AGENCIA: 4450-4 CONTA: 20.018-2
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090296174700900225941178793060000226290
BENEFICIARIO:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:
CRF PARA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 60.984.473/0001-00
PAGADOR:
PDL NETO COMERCIO ATACAD DE MEDICAM
CNPJ: 30.571.825/0001-27

NR. DOCUMENTO	11.011
NOSSO NUMERO	29617470000225941
CONVENIO	02961747
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2023
DATA DO PAGAMENTO	10/01/2023
VALOR DO DOCUMENTO	2.262,90
DESCONTO/ABATIMENTO	113,15
VALOR COBRADO	2.149,75

=====

NR.AUTENTICACAO 7.5D4.339.A88.E31.106
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

1443
2



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
3º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR**

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

Nº 262305

VALIDADE: 23/06/2023

O proprietário/responsável declara que foram efetuadas as manutenções nas medidas de Segurança Contra Incêndio e Emergências (SCIE) previstas para a edificação ou área de risco. Manifestando ainda, que não houve mudanças de atividade econômica, arquitetônicas ou estruturais em relação ao estabelecido quando da liberação do licenciamento do ano anterior ou que compreendam a alteração das exigências estabelecidas pela regulamentação em vigor.

Razão Social: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: PDL DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF: 30.571.825/0001-27
Proprietário / Sócio: PEDRO DIAS LADEIRA NETO
CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Lotação: N/A **Área:** 393.00 m² **Risco Incêndio:** MÉDIO
Endereço: Travessa We-36, Nº 851
CONJ:CIDADE NOVA IV,
Bairro: CIDADE NOVA **Cidade:** ANANINDEUA
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergências, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste CLCB.
3. Em caso de **constatação de risco iminente à vida e à saúde**, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará aplicará a medida acautelatória de **interdição por risco iminente**.
4. A responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de renovação do certificado é do proprietário do estabelecimento, conforme as normas estabelecidas pela legislação, a qual prevê multa para a renovação realizada em atraso.

Para conferir sua autenticidade, acesse <https://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 262305 e a data de emissão: 23/06/2022, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.





CERTIFICADO

PDL DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.571.825/0001-27

BAIRRO: CIDADE NOVA

ENDEREÇO: TV WE 36, 851, CONJ CIDADE NOVA IV – ANANINDEUA - PA

Certificamos que prestamos a esse estabelecimento os serviços

CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS – DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.


ECCO PRAGA
CNPJ: 30.571.825/0001-27
Insc. Municipal: 52834

Sidney S. da Costa

Tec. Responsável

Formado em Controle de vetores
e pragas urbanas

Data de emissão: 15/12/2022

Vencimento: 15/03/2023

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL!



ROD. TRANSCOQUEIRO, AL SANTOS, 8, ATALAIA - ANANINDEUA - PA / FONE (91) 98127-4480

E-MAIL: atendimento@eccopraga.com / SITE: www.eccopraga.com / CNPJ: 30.571.825/0001-27 / INSC. MUNICIPAL 0052834

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE INGREDIENTES ATIVOS, FORMULAÇÕES QUÍMICAS E CONCENTRAÇÕES DE USO:

PRODUTOS UTILIZADOS			
PRODUTO(S) Nº REGISTRO NO MS	COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO PRODUTO OU ASSOCIAÇÃO	CONCENTRAÇÃO DE USO DE VEÍCULO	
RATOL GRANULADO GIRASSOL RG/MS Nº 3.2398.0019.002-1	BRODIFACOU	0,005%	
BLOCOS PARAFINADOS RG/MS Nº 3.2398.0004.001-1	BRODIFACOU	0,005%	
SEMENTE DE GIRASSOL RG/MS Nº 33128.0007	BRODIFACOU	0,005%	
CIPERPRAG LIQUIDO RG/MS Nº 3.1606.0046.001-7	CIPERMETRINA 25% (P/P), TENSO ATIVO E SOLVENTE	0,125% (P/V) CONCENTRAÇÃO DO ATIVO EM ÁGUA	
DDVP LIQUIDO RG/MS Nº 3.0425.0127.001-0	DICLORVÓS	0,125% DO ATIVO EM ÁGUA	
K-OTHRINE PÓ RG/MS Nº 3.3222.0015	DELTAMETRINA	0,2% P/P	

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO			
PRODUTO	GRUPO QUÍMICO	AÇÃO TÓXICA	ANTÍDOTO E TRATAMENTO ADEQUADO
RATICIDAS	BRODIFACOU	ANTICOAGULANTE	INGESTÃO DE VITAMINA K1 E LAVAGEM ESTOMACAL
INSETICIDA DDVP	ORGANOFOSFORADO	INIBIÇÃO DA COLINESTERASE	ATROPINA, OXIMAS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO
INSET.CIDA K-OTHRINE PÓ	PIRETRINAS E PIRETRÓIDES	PARASTESIA CUTANEA	ANTI-HISTAMINICOS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO

PRAGAS ALVO →	RATAZANAS CAMUNDONGOS RATOS E INSETOS EM GERAL
------------------	--

TELEFONE DE EMERGÊNCIA 0800-0141149

ENDEREÇO DO CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO/ TELEFONE
CIT-BELÉM	CH/CIT	RUA DOS MUNDURUCUS, 4487. GUAMÁ - BELÉM /PA (91) 3259-3748 / 3249-6370 / 0800-7226001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpara.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O N°
15137

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
10F29452DDDF9E7A14365126C3D83376

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

PDL NETO COMERCIO ATACAD DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

PDL DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E

NATUREZA DE ATIVIDADE

COMERC ATAC MEDIC E DROG DE USO HUMANO

ENDEREÇO

TRAVESSA WE-36 851 CJ CIDADE NOVA IV

CNPJ

30.571.825/0001-27

LOCALIDADE

CIDADE NOVA

CIDADE - UF

ANANINDEUA-PA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
.....	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO		INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO		SITUAÇÃO			
F		6965	TAYNARA SOUZA MIRANDA				DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO			
Domingo		Segunda		Terça		Quarta		Quinta		Sexta		Sábado
.....		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		08:00 às 12:00		
.....		13:00 às 17:00		13:00 às 17:00		13:00 às 17:00		13:00 às 17:00		13:00 às 17:00		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ - CRF-PA

Belém, 28 de Maio de 2021

Romeu Cordeiro Barbosa Neto
PRESIDENTE DO CRF-PA

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 18/10/2021

Nome Civil: **TAYNARA SOUZA MIRANDA**

CPF: **783.556.802-00**

Data de Nascimento: **18/11/1994**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA**

Contratos de Trabalho

● 10/12/2021 - Aberto

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ RAIZ: 30.571.825

Endereço: TV WE 36 851 CONJ CIDADE NOVA IV

Ocupação inicial: 223405 - FARMACEUTICO

Tipo de contrato: Prazo indeterminado

Tipo de admissão: Admissão

Salário contratual: R\$ 3.636,00

Remuneração inicial: R\$ 3.636,00

Última remuneração informada: R\$ 3.636,00 (12/2022)

Relação de trabalho: Empregado

Fonte da informação: ESOCIAL

Anotações:

10/12/2021 - Admissão

01/02/2022 - Salário alterado para R\$ 3.636,00

01/02/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo determinado, definido em dias

26/05/2022 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

Observações: -

13/19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CEDULA DE IDENTIDADE

Nome: DRª TAYNARA SOUZA MIRANDA

Categoria Profissional: FARMACÊUTICO

Data de Nascimento: 18/11/1984

Data de Conclusão: 10/08/2018

Nacionalidade: BRASILEIRA

Diplomado pela FIBRA

Naturalizado em SOLEN / PA

Taynara Souza Miranda
 ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ

Afiliação: SEBASTIAO LIMA MIRANDA
 MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA

RG: 4972823 OIPC PA DATA DE EMISSÃO: 27/08/2010 CPF: 785.556.100-00

TÍTULO DE EMISSOR: 086387571280 ZONA: 001 SEÇÃO: 555

GRUPO SANGÜÍNEO: O FATOR RH: POSITIVO OBSERVAÇÕES:

IDC: BRASIL

DATA DE EXPIRAÇÃO: 08/08/2020

[Signature]

GABRIEL JACKSON RIBEIRO COSTA
 PRESIDENTE DO CRF / PA

VALIDAR COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM, DE ACORDO COM A LEI Nº 5.885/75






PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SELO

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº L074022

LICENÇA Nº	REQUERIMENTO	VALIDADE	A PARTIR DE	VALIDA ATÉ	PORTE
L074022	R07922	365 DIAS	20/07/2022	20/07/2023	B - I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal Ambiental nº 2.154 de 08 de Julho de 2005, e de acordo com o disposto na Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e, em consonância Lei 7.386 e com a Resolução nº 237/97 do CONAMA em seus Art. 2º, § 1º e 2º e parágrafo único e Art. 6º.

RAZÃO SOCIAL

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

30.571.825/0001-27

INSC. ESTADUAL

ENDEREÇO

TV WE 36, 851 - ANANINDEUA

CIDADE/UF

ANANINDEUA/PA

TIPOLOGIA LICENCIADA

COMERCIO ATACADISTA

ATIVIDADE LICENCIADA

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, SEM MANIPULAÇÃO

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA

TRAV. WE 36, N 851 - COQUEIRO - ANANINDEUA/PA

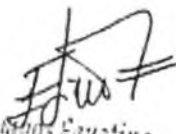
VALOR AUTORIZADO

AUM <= 700

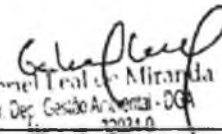
OBRIGAÇÕES

1. Publicar sua concessão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986
2. Solicitar a renovação da Licença, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, do prazo do término de sua vigência.
3. Comunicar de imediato a esta Secretaria, qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão.
4. Afixar em Local Visível esta Licença.

Ananindeua, 20 de Julho de 2022


Elival Campos Faustino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mat. 272280


Gabriel Leal de Miranda
Dir. Dep. Gestão Ambiental - DGA
Mat. 32034

GABRIEL LEAL DE MIRANDA
Diretor DGA
Mat. 32034



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº L074022

ANEXO I

Em atenção ao processo de licenciamento requerido nesta Secretaria, sob o nº R07922, referente a atividade de **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, SEM MANIPULAÇÃO** realizado pela empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** esta Diretoria notifica:

RELAÇÃO DAS CONDICIONANTES

PENDÊNCIAS:

1. Prazo: 365 Dias
Apresentar Relatório de Informações Ambientais Anual - RIAA com ART do responsável técnico
2. Prazo: 60 Dias
Apresentar o Certificado da Vigilância Sanitária Municipal
3. Prazo: 365 Dias
Apresentar o Certificado de Controle de Pragas trimestralmente durante a validade desta Licença
4. Prazo: 30 Dias
Apresentar contrato com a empresa responsável pela coleta e destinação dos resíduos

O não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação ambiental em vigor.



AUTENTICAÇÃO



* 4 6 R 0 7 M J 2 H 0 0 V K 1 *

CÓDIGO

L074022



Elival Campos Faustino
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Mat. 272280

Gabriel Leal de Miranda
Dir. Dep. Gestão Ambiental - DGA
Matr. 32034-0

GABRIEL LEAL DE MIRANDA
Diretor DGA
Mat. 32034

Endereço: Av. Cláudio Sanders, nº 2100 CEP: 67.630-000 - Tel.: (91) 3086-5385 - Email: sema.ananindeua@outlook.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4001

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
FELIS PARÍS BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
RUIVO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Secretário Geral do Município
FELIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Secretaria Geral do Município
FRANCO DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANIL O RIBEIRO ROCHA
Quelidor Geral do Município
RONALD ALVES SANTOS
Secretaria Municipal de Administração
RODRIGUE L. MARTINS COSTA SANTOS - Respondendo
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Cultura
DESAIR GASPAR FREITAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretaria Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretaria Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretaria Municipal da Mulher
LEILA MARGIA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
MARA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretaria Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social
GILNEIA DOS SANTOS PINTO - (Respondendo)
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
CRISIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
ERICK DA COSTA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RODRIGUE L. MARTINS COSTA SANTOS (RUI BEGOT) - Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB - Vice-Presidente
DIEGO DIAMANTO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB - 1º Secretário
AURELIO JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) REPUBLICANOS - 2º Secretário
FABRICIO ANDRE OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC - 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS - 4º Secretário
ANTONIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTONIO DA MOTO) - PROS
ANTONIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
Breno Mesquita da Rosa (Breno Mesquita) - PV
EDUARDO LINDON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FRANCISCO HIGOR PANTOJA (BOB FLAVY) - PDT
FRANCISCO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
GILSON CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOAO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICOLENA RUFFEL DA SILVA (NICE RUFFEL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL
VANDERLEY LIMA DA SILVA - PSDB
WANDERSON ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
LICITAÇÃO DESERTA (CP nº 3/2022.033 SESAN/PMA)Pág. 3
AVISO DE RETIFICAÇÃO (TP nº 2/2022-036 SESAN/PMA)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Habilitado junto a Consiglog).....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA (Designações)Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designações)Pág. 4
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PE SRP Nº 9/2022-030
SESAN/PMA).....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designações)Pág. 4

PARTICULAR

LICENÇA AMBIENTAL (Renovação).....Pág. 4
LICENÇA SANITÁRIA (Renovação).....Pág. 4

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: hgabonete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA - CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE

DANILO RIBEIRO ROCHA - PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALD ALVES SANTOS - OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: ogov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS - RESPONDENDO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA
CEP: 67130-430
E-mail: secretariad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Paralelo: Suely, nº 122 - Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CEZAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Clube de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com Av. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

WELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES - SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA
CEP: 67130-430
E-mail: seculor.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel.: 3321-3128 Fax: 3321-3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SELJ

ALÉXANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Trav. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA
E-mail: seljadm.sou@gmail.com
Cel.: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DJICAVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO - SEGOG

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Imagemem São Domingos, nº 02, Cidade Nova 2 (antigo colégio conexão)
CEP: 67130-635
E-mail: segogx.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel.: 9606-1362
E-mail: sehah@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 - Ananindeua-Pará
CEP: 67030-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

ANA LUIZ SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67140-440
Tel.: 3287-2625 - 3263-9900
CNPJ: 28.948.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, sin.: Em frente ao Supermercado Formosa
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

DAYANE DA SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa
CEP: 67143-810
E-mail: sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS

ODINEIA DOS SANTOS PINTO - (Respondendo)
Rua Cláudio Saunders, 1.000
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN

THALLYS COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mangá Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Conduru, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
E-mail: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO - Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 - Bairro Centro
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lillian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro Guanabara
CEP: 67010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: MARCIO PEREIRA FONSELHAS
Rua Cláudio Saunders, 1174 - Centro
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII - WE 72 Nº 201 - Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 Km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 - Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-mail: ctutelar3@ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 - Entrada esquina AL- Veículos ao lado da Escola Mão Cooperadora - Bairro Coqueiro - CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 - E-mail: ctutelar4@brl.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

MARISA ELENICE SILVA LIMA - PRESIDENTE INTERINA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B - Coqueiro
Tel.: (51) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B - Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA - PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B - Coqueiro
Tel.: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidosa@yahoo.com

MARISA ELENICE SILVA LIMA - PRESIDENTE INTERINA

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal
Tel.: (51) 3245-1081
E-mail: comdcananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders nº 2.100 - Maguari
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

IVANEZ CEREJA DE SOUZA - PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

FRANCISCO WILLIAMS CAMPOS DE LIMA - PRESIDENTE
Conjunto Guajará IWE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP: 67030-000
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS/FUNDEB

MARCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA - PRESIDENTE
Rua A. Vila Boa Esperança nº 3 - Levlandia
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CEZAR GASPAR FREITAS - PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro
CEP: 67030-160
Tel.: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA - CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel.: 9339 - 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA - PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B - Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseaninanindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 - Bairro Maguari -

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112, Cidade Nova II, Ananindeua - Pará
CEP: 67133-190
Tel.: (91) 9 84027352
E-mail: segov.gpb@ananindeua.pa.gov.br

1454

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022.033 SESAN/PMA

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUIDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Licitação Deserta

A CPL/PROGE informa que as 08:30h do dia 05 de dezembro de 2022, foi aberta a sessão pública supra e não compareceram empresas para participar da sessão no dia e hora marcada para a realização da licitação. Ato contínuo a CPL declarou a Licitação DESERTA.

Ananindeua/PA, 15 de dezembro de 2022.

Manoel Palheta Fernandes
Presidente CPL/PMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-036 SESAN/PMA

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREDIAIS EM FEIRAS E MERCADOS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

O Presidente da CPL torna pública a presente retificação para corrigir o que se segue, conforme publicado no DOU, seção 3, nº 228, pág. 229, dia 06/12/2022.

Onde se lê: "Hora da Abertura: 09h00min (hora local)".

Leia-se "Hora da Abertura: 14h00min (hora local)".

Ratificam-se as demais informações

Ananindeua/PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO FAZENDÁRIA**

PORTARIA Nº 018/2022-GAB/SEGEF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **WERMESON DE PAULA ANJOS**, CPF: 378.574.012-34, matrícula funcional nº 157120, para exercer a função de fiscal do Contrato Nº. 010-2022/SEGEF/PMA, firmado entre o Município de Ananindeua por meio da SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa É FESTA BUFFET E EVENTOS, CNPJ/MF sob o nº 26.492.731/0001-95, referente à contratação de empresa especializada na realização de eventos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 3.140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 15.524, de 23 de julho de 2013; Decreto Municipal nº 15.693, de 20 de fevereiro de 2014; Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 61 e seu parágrafo único da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR apto o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. para habilitação junto à Consiglog Tecnologia e Soluções LTDA, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 16 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 132, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Acompanhamento e
Fiscalização de Contrato, nos termos do
art. 67 da Lei 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor, **Sr. JADSON DOMINGOS NUNES DOS SANTOS**, matrícula 2853-233, inscrito no CPF sob o nº 983.074.523-68, para atuar na condição de **FISCAL** do Contrato nº 001.13.08.2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal de Saúde e o Sr. CLAUDIO PACHECO VILHENA, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel para sediar a UBS Cidade Nova IV.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão até 22/12/2021, sem prejuízo de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 15 de dezembro de 2022

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

REGIÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-030 SESAU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE USINA CONCENTRADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA PRODUÇÃO MENSAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO E SISTEMA DE ENCHIMENTO DE CILINDROS PARA GASES MEDICINAIS.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **PHARMAGAS COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ Nº 18.791.322/0001-61), para o lote único, no valor total de R\$ 1.457.400,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, e quatrocentos reais).

Ananindeua/PA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA
Homologador/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 104/2022, de 16 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto 20.823 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DOM na Edição Extra de 01 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos Art. 27 e Art. 28 da Lei Municipal nº 2.755 de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, interinamente, o servidor MARCIO JOSÉ DRACHLER, MF 26191-2 para o exercício da função de VISTORIADOR desta SEMUTRAN, em substituição ao servidor ARTHUR DIEGO LOPES MATOS DA CUNHA, MF 26299-4, em virtude do gozo de férias no período de 16 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Ananindeua, 16 de dezembro de 2022.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PARTICULAR

A **PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. 30.571.825/0001-27, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA, a renovação da Licença Ambiental de Operação - LO74022, para exercer a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, situada no endereço: Trav. WE 36, 851 - Cidade Nova - Ananindeua - Pará.

A **PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. 30.571.825/0001-27, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, a renovação da Licença Sanitária - 0535L/22, para exercer a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, situada no endereço: Trav. WE 36, 851 - Cidade Nova - Ananindeua - Pará.

1452
B

CONSULTAS



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**

CPF/CNPJ: **670.367.323-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:03:35 do dia 07/02/2023 , com validade até o dia 09/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3ZAfHXvLLMU26TMqwcWY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.571.825/0001-27**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:04:44 do dia 07/02/2023 , com validade até o dia 09/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: O5lGMr8b5EaXAoqnGxNA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**

CPF/CNPJ: **670.367.323-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:03:35 do dia 07/02/2023 , com validade até o dia 09/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yjaNVqakGAOYbbSuD4mT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.571.825/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:20:25 do dia 07/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **FJCB070223102025**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1462
8

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**

CPF/CNPJ: **670.367.323-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:21:21 do dia 07/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9JPV070223102121

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **30.571.825/0001-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.571.825/0001-27, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h23min50 do dia 07/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: YLQW.SIW.LBWN.BFZN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**

CPF: **670.367.323-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, CPF 670.367.323-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h23min01 do dia 07/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: TF92.AZRT.9ETR.A995

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

1465
J

Consulta realizada em: 07/02/2023 10:01:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **30.571.825/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

30.571.825/0001-27

Razão Social

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

PDL DISTRIBUIDORA

Situação

Situação Cadastral

Idoneo

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



1467
8

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CPF Nome
670.367.323-34 PEDRO DIAS LADEIRA NETO

Situação Situação Cadastral
Idoneo Credenciado

VOLTAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**



1469
B

1470
9

DECLARAÇÕES



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/0001-27

IE: 15.605.012-9 / IM: 691420

FONE: (11) 97438-1806

EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.015/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PEDRO DIAS LADEIRA NETO, PORTADOR DO RG 677028962 E CPF. 670.367.323-34. ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 30.571.825/0001-27, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

ITINGA DO MARANHÃO, MARANHÃO, 27 DE MARÇO DE 2023.

PDL NETO COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127

Assinado de forma digital por PDL
NETO COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127
Dados: 2023.03.26 10:27:29 -03'00'

PEDRO DIAS
LADEIRA
NETO:67036732334

Assinado de forma digital
por PEDRO DIAS LADEIRA
NETO:67036732334
Dados: 2023.03.26 10:29:38
-03'00'

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ. 30.571825/0001-27
PEDRO DIAS LADEIRA NETO
(REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO ADMINISTRADOR)
CPF: 670.367.323-27 RG: 677028962 SSP/MA

TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/0001-27

IE: 15.605.012-9 / IM: 691420

FONE: (11) 97438-1806

EMAIL: comercial@pdlbuidora.com.br

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.015/2022

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

PEDRO DIAS LADEIRA NETO, PORTADOR DO RG 677028962 E CPF. 670.367.323-34, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 30.571.825/0001-27, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

ITINGA DO MARANHÃO, MARANHÃO, 27 DE MARÇO DE 2023.

**PDL NETO COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127**

**Assinado de forma digital por
PDL NETO COMERCIO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127
Dados: 2023.03.26 10:27:46
-03'00'**

**PEDRO DIAS
LADEIRA
NETO:67036732
334**

**Assinado de forma
digital por PEDRO DIAS
LADEIRA
NETO:67036732334
Dados: 2023.03.26
10:29:27 -03'00'**

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ. 30.571825/0001-27

PEDRO DIAS LADEIRA NETO

(REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO ADMINISTRADOR)

CPF: 670.367.323-27 RG: 677028962 SSP/MA

TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/0001-27

IE: 15.605.012-9 / IM: 691420

FONE: (11) 97438-1806

EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.015/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PEDRO DIAS LADEIRA NETO, PORTADOR DO RG 677028962 E CPF. 670.367.323-34, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 30.571.825/0001-27, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO MENCIONADO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE**

TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/0001-27

IE: 15.605.012-9 / IM: 691420

FONE: (11) 97438-1806

EMAIL: comercial@pdldistribuidora.com.br

POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

ITINGA DO MARANHÃO, MARANHÃO, 27 DE MARÇO DE 2023.

PDL NETO COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127

Assinado de forma digital por PDL
NETO COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127
Dados: 2023.03.26 10:27:58 -03'00'

PEDRO DIAS LADEIRA
NETO:67036732334

Assinado de forma digital por
PEDRO DIAS LADEIRA
NETO:67036732334
Dados: 2023.03.26 10:29:15 -03'00'

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ. 30.571825/0001-27

PEDRO DIAS LADEIRA NETO

(REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO ADMINISTRADOR)

CPF: 670.367.323-27 RG: 677028962 SSP/MA

TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/0001-27

IE: 15.605.012-9 / IM: 691420

FONE: (11) 97438-1806

EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.015/2022**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

PEDRO DIAS LADEIRA NETO, PORTADOR DO RG 677028962 E CPF. 670.367.323-34, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 30.571.825/0001-27, DECLARA SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/0001-27

IE: 15.605.012-9 / IM: 691420

FONE: (11) 97438-1806

EMAIL: comercial@pdldistribuidora.com.br

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

ITINGA DO MARANHÃO, MARANHÃO, 27 DE MARÇO DE 2023.

**PDL NETO COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127**

Assinado de forma digital por PDL
NETO COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127
Dados: 2023.03.26 10:28:11 -03'00'

**PEDRO DIAS
LADEIRA
NETO:6703673
2334**

Assinado de forma
digital por PEDRO
DIAS LADEIRA
NETO:67036732334
Dados: 2023.03.26
10:29:04 -03'00'

**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ. 30.571825/0001-27
PEDRO DIAS LADEIRA NETO
(REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO ADMINISTRADOR)
CPF: 670.367.323-27 RG: 677028962 SSP/MA**

TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/0001-27

IE: 15.605.012-9 / IM: 691420

FONE: (11) 97438-1806

EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.015/2022**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

PEDRO DIAS LADEIRA NETO, PORTADOR DO RG 677028962 E CPF. 670.367.323-34, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 30.571.825/0001-27, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ITINGA DO MARANHÃO, MARANHÃO, 27 DE MARÇO DE 2023.

**PDL NETO COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127**

**Assinado de forma digital por
PDL NETO COMERCIO
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127
Dados: 2023.03.26 10:28:21
-03'00'**

**PEDRO DIAS
LADEIRA
NETO:670367
32334**

**Assinado de forma
digital por PEDRO
DIAS LADEIRA
NETO:67036732334
Dados: 2023.03.26
10:28:54 -03'00'**

**PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ. 30.571825/0001-27
PEDRO DIAS LADEIRA NETO
(REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO ADMINISTRADOR)
CPF: 670.367.323-27 RG: 677028962 SSP/MA**

TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 30.571.825/0001-27

IE: 15.605.012-9 / IM: 691420

FONE: (11) 97438-1806

EMAIL: comercial@pdlistribuidora.com.br

1428
D

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.015/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

PEDRO DIAS LADEIRA NETO, PORTADOR DO RG 677028962 E CPF. 670.367.323-34, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ. 30.571.825/0001-27, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.010/2021.

ITINGA DO MARANHÃO, MARANHÃO, 27 DE MARÇO DE 2023.

**PDL NETO COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127**

**Assinado de forma digital por PDL
NETO COMERCIO ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:30571825000127
Dados: 2023.03.26 10:28:31 -03'00'**

**PEDRO DIAS
LADEIRA
NETO:67036732334**

**Assinado de forma digital
por PEDRO DIAS LADEIRA
NETO:67036732334
Dados: 2023.03.26
10:28:44 -03'00'**

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ. 30.571825/0001-27

PEDRO DIAS LADEIRA NETO

(REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO ADMINISTRADOR)

CPF: 670.367.323-27 RG: 677028962 SSP/MA

TV WE 36, Nº 851 CIDADE NOVA, ANANINDEUA-PA, CEP:67133-190



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

233872434

Chancela/Controle

3671178919802

Exibir Imagem 

Voltar

1479
6411
9

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.571.825/0001-27

Código de Controle: 8F8B.B3C7.A559.6B61

Data da Emissão: 06/03/2023

Hora da Emissão: 16:54:19

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/03/2023, com validade até 02/09/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 670.367.323-34

Código de Controle: 1F5F.CAF3.FE8C.D29C

Data da Emissão: 06/02/2023

Hora da Emissão: 14:08:52

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/02/2023, com validade até 05/08/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)





Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.605.012-9

CNPJ: 30.571.825/0001-27

Emitida às: 14:10:26 no dia 06/02/2023

Válida até: 05/08/2023

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702023080120307-7

Código de controle de autenticidade: 05D78994.5D823F4B.83EBBEEA.FBD54223

Nova consulta

1.482
p



☐ Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.605.012-9

CNPJ: 30.571.825/0001-27

Emitida às: 14:10:26 no dia 06/02/2023

Válida até: 05/08/2023

Tipo Certidão: Negativa NÃo Tributária

Nº Certidão: 702023080120308-5

Código de controle de autenticidade: F26D698A.70DFFE60.3989F4F3.43134316

Novo controle

1583



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PEDRO DIAS LADEIRA NETO

Inscrição Estadual: -

CPF: 670.367.323-34

Emitida às: 14:11:24 no dia 06/02/2023

Válida até: 05/08/2023

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 702023080120309-3

Código de controle de autenticidade: F34354AF.084CD951.52E64F04.4FCD79E1

[Nenhum resultado](#)

1484
B



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: PEDRO DIAS LADEIRA NETO

Inscrição Estadual: -

CPF: 670.367.323-34

Emitida às: 14:11:24 no dia 06/02/2023

Válida até: 05/08/2023

Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária

Nº Certidão: 702023080120310-7

Código de controle de autenticidade: 66347084.55BE0789.D24B6A17.E3499D6F

1.455
g

1.486
B

Certidão VÁLIDA.

Clique no link abaixo para visualizar o documento.

Visualizar



Você deverá ter um software capaz de ler arquivos PDF instalado em seu equipamento.

Caso você não o tenha instalado, clique na figura ao lado para baixá-lo.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.571.825/0001-27
Razão Social: PDL NETO COM ATACADISTA DE MED LTDA
Endereço: TV WE-36 851 CONJ CIDADE NOVA IV / CIDADE NOVA / ANANINDEUA / PA / 67133-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031502105464156902

Informação obtida em 31/03/2023 08:36:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO DIAS LADEIRA NETO

CPF: 670.367.323-34

Certidão nº: 1193873/2023

Expedição: 10/01/2023, às 14:58:54

Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **670.367.323-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.571.825/0001-27
Certidão nº: 1193614/2023
Expedição: 10/01/2023, às 14:57:53
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.571.825/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade de Certidão

Autenticidade de Certidão

Início » Autenticidade de Certidão

Pesquisa

Número do Controle:

09875660

Data de Emissão:

18/01/2023

Hora emissão:

07:38:43

Consulte também

Certidão de Antecedentes Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais
(Justiça Militar)

Certidão Cível

Autenticidade de certidão comprovada

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 09875660, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, emitida em 18/01/2023 às 07:38:43, com validade até 18/04/2023.

Observação

- Digite apenas os 8 últimos dígitos contidos.
Exemplo: 999912345678 digitar apenas 12
- Para melhor pesquisa digite os campos obrigatórios e completos.

Imprimir



TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

© 2023 - TJ/PA - Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro: Souza - CEP:66613-710 - Belém - PA
Este site possui recursos de Acessibilidade.
Central de Serviços: 3289-7100
Horário de atendimento de 08:00h às 20:00h.



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

224947605

Chancela/Controle

93263210904900

Exibir Imagem 

Voltar

1491
8

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Prüfung des Cartellums

Detalhar Certidão

- ☐ Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
- ☐ Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)



reCAPTCHA
 Privacidade - Termos

Validar certidão

Código da certidão:

3ZAFHXvL.LMU2bTMqw

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome PEDRO DIAS LADEIRA NETO

completo:

CPF / CNPJ: 670.367.323-34

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida em 07/02/2023 10:04:06, com validade até 09/03/2023.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

CORONAVIRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

DESAFIOS DO GOVERNO

Segurança Pública

Ordenores

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento Regional

Ministério da Mulher, da
Juventude e dos Direitos
Crianças

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Banco Central do Brasil

Planalto

Certidões

ALTO CONTRASTE

VIBRAS

Trabalho

Entrar

Início

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Filtro de Certidão

Detalhar Certidão

☐ Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

☐ Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Validar certidão

Código da certidão:

O5IGMi8b5EaXAqgnGxI

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 30.571.825/0001-27

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 07/02/2023 10:04:47, com validade até 09/03/2023.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

Casa Civil

Segurança Pública

Exteriores

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério do Desenvolvimento

Ministério do Meio Ambiente

Ministério da Ciência

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento Regional

Tecnologia, Inovações e

Comunicações

Comunicação Social

Ministério da Mulher, da

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança

Instituto

Família e dos Direitos

Institucional

Ministério

Ministério do Trabalho e Emprego

Ministério do Trabalho

Planejamento

Certidões

ALTO CONTRASTE

VIBRAS

Início

Entrar

Início

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Grupo de Certidão

Detalhar Certidão

☐ Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

☐ Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Validar certidão

Código da certidão:

yjaNVqakGAOYbbSuD4i

1497
B

Confirma a emissão de Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este Interessado nos seguintes termos:

Nome completo: PEDRO DIAS LADEIRA NETO

CPF / CNPJ: 670.367.323-34

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 07/02/2023 10:03:38, com validade até 09/03/2023.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

FJCB070223102025

🔍 Verificar

Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.571.825/0001-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:20:25 do dia 07/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

FAZER DOWNLOAD

1 - 1

1499
\$

Versão 2.4

Criado com ♥ usando Oracle APEX



Relação de Inabilitados

Relação de Inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

1500

Código de controle : *

9JPV070223102121

Verificar

Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**

CPF/CNPJ: **670.367.323-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:21:21 do dia 07/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

1 - 1

10/10

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

Certidões

Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **30.571.825/0001-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 30.571.825/0001-27**, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 10h23min50 do dia 07/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Certidão expirada.

1502
9

Certidão

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**

CPF: **670.367.323-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, CPF **670.367.323-34**, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 10h23min01 do dia 07/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Certidão expirada.

1503
9

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO N R 38

CONTÉM ESTE LIVRO 439 (quatrocentos e trinta e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 439 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

End.....: Rua SAO FRANCISCO, 150

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: SAO FRANCISCO - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 01.721.446/0001-78

Inscrição Estadual.....: 121551660

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21200408655

Data do Registro.....: 14/03/1997

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2022

BALSAS-MA, 01 de JANEIRO de 2022

SOCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER

RG: 4025439227/SSP/RS

CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

CPF: 037.785.593-62

CRC: MA01359500 MA

RG: 235336320028/SSP/MA

1504
S

Doc
Sana

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00439

LIVRO DIÁRIO N R 38

CONTÉM ESTE LIVRO 439 (quatrocentos e trinta e nove) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 439 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

End.....: Rua SAO FRANCISCO, 150

- Complemento.....:

- Bairro/Cep.....: SAO FRANCISCO - 65800-000

- Cidade/Estado.....: BALSAS - MA

Inscrição no CNPJ.....: 01.721.446/0001-78

Inscrição Estadual.....: 121551660

Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: 21200408655

Data do Registro.....: 14/03/1997

Período de Escrituração.....: 01/01/2022 à 31/12/2022

BALSAS-MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SOCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER

RG: 4025439227/SSP/RS

CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

CPF: 037.785.593-62

CRC: MA01359500 MA

RG: 235336320028/SSP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
24586030097	CESAR OSCAR WEILER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2023 11:30 SOB Nº 20230095267.
PROTOCOLO: 230095267 DE 20/01/2023. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



1507
2023

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12300980463 em 24/01/2023, protocolo 230095267. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Número de Registro: 21200408655
CNPJ: 01721446000178
Município: Balsas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 38
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03778559362	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO	MA013595
24586030097	CESAR OSCAR WEILER	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2023 11:30 SOB Nº 20230095267.
PROTOCOLO: 230095267 DE 20/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300980463. NIRE: 21200408655.
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00001

BALANÇO 31/12/2022

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	7.901.627,85
ATIVO CIRCULANTE	6.956.929,06
DISPONIVEL	369.360,85
CAIXA	304.485,25
Caixa	304.485,25
BANCOS	42.695,01
Banco Do Brasil S/A	36.045,25
Banco Do Nordeste S/A	1.011,42
Importacao De Extrato Bancario	195,39
Cooperativa De Crédito Sicoob - Ma	5.442,95
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	22.180,59
Rdc Longo Pós Cdi Aplicação Nº 38	2.745,94
Banco Do Brasil- Rf Di Plus Agil	19.434,65
CLIENTES	3.476.417,94
CLIENTES	3.476.417,94
ADIANTAMENTOS	1.211.226,19
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	150,00
Adiantamento Salarial	150,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	56.725,84
D G N Dental Teresina	5.757,79
Farmace-In. Quimico	225,50
Maximus Distribuidora De Medicamentos	30.000,00
Natulab Laboratorio	359,06
Onecel Comercio De Material Eletronico	8.000,00
Quality Moveis Industria	10.979,16
Receita Federal (Documento De Arrecadação De Receitas Federais)	1.404,33
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ COM CARÊNCIA	23.343,20
Banco Do Brasil Ourocap	23.343,20
OUTROS CRÉDITOS	1.117.307,13
Cheques Devolvidos A Cobrar	331.653,36
Troco Do Mês	1,42
Deposito Bloqueado A Receber	16.180,50
Negociação De Dividas	769.471,85
IMPOSTOS A RECUPERAR	13.700,02
Cofins A Recuperar	11.304,68
Pis A Recuperar	2.395,34
ESTOQUES	1.899.924,08
ESTOQUES	1.899.924,08
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.899.924,08
Mercadoria Para Revenda	1.899.924,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	944.698,79
INVESTIMENTOS	68.581,82

1508



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00002

BALANÇO 31/12/2022

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
QUOTA DE PARTICIPAÇÕES	68.581,82
Sicoob - Cooperativa De Crédito	68.581,82
ATIVO IMOBILIZADO	876.116,97
BENS E DIREITOS EM USO	1.429.131,54
Terrenos	51.900,00
Sistemas De Processamento De Dados	1.720,00
Maquinas E Equipamentos	353.238,33
Moveis E Utensílios	36.875,67
Computadores E Perifericos	86.621,25
Sistemas De Procesamento De Dados	300,00
Veiculos	376.247,08
Predios E Edificações	518.846,31
Equipamentos Telefonicos	1.832,94
Equipamentos De Comunicação	1.549,96
CONSORCIOS	59.168,71
Quotas De Consorcio De Veiculos	59.168,71
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	(612.183,28)
(-)Depreciação Acumulada Terrenos / Predios	(93.392,36)
(-)Depreciação Acumulada Máquinas E Equip	(19.809,62)
(-)Depreciação Acumulada Móveis E Utensílios	(31.246,10)
(-)Depreciação Acumulada Sist Proc De Dados	(1.691,33)
(-)Depreciação Acumulada Veículos	(399.779,62)
(-) Depreciação Acumulada Comp E Périfericos	(64.446,57)
(-) Depreciação Acum Equip De Comunicação	(1.817,68)

SOCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
 RG: 4025439227/SSP/RS
 CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
 CPF: 037.785.593-62
 CRC: MA01359500 MA
 RG: 235336320028/SSP/MA

SOCIO: CELIO ANTONIO WEILER
 RG: 2012735292/SSP/RS
 CPF: 325.617.330-68

SÓCIO: ELOI EDUARDO PRITZEL
 RG: 26572/OAB/RS
 CPF: 372.068.690-68



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00003

BALANÇO 31/12/2022

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	7.901.627,85
PASSIVO CIRCULANTE	1.745.686,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	106.545,72
Valores A Classificar	3.163,72
New Life Comercio De Medicamentos Ltda	103.382,00
FORNECEDORES	1.438.063,37
FORNECEDORES	1.438.063,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	60.892,65
Salários A Pagar	35.322,53
Inss A Recolher	19.958,41
Fgts A Recolher	5.611,71
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	19.040,76
Irrf A Recolher	4.114,13
Pis A Recolher	448,85
Cofins A Recolher	307,52
Contribuição Social A Recolher	6.907,10
Irpj A Recolher	7.263,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.607,62
Seguros A Pagar	3.607,62
PROVISÕES	117.536,77
Provisões Para Férias	117.536,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.155.940,96
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	1.500.000,00
Celio Antonio Weiler	874.950,00
Eloi Eduardo Pritzel	250.050,00
Cesar Oscar Weiler	375.000,00
RESULTADO ACUMULADO	4.655.940,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.655.940,96
Resultado Acumulados	4.655.940,96

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 7.901.627,85 com Passivo, SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS.

Os Lançamento do Balanço Patrimonial foi registrado no LIVRO DIÁRIO Nº 38 sob o numero protocolo 20230095267.

SOCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
 RG: 4025439227/SSP/RS
 CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
 CPF: 037.785.593-62
 CRC: MA01359500 MA
 RG: 235336320028/SSP/MA



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
Bairro: SAO FRANCISCO
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21200408655

Emp.: 70
Fone: (099)3541-3095
CEP: 65.800-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00004

BALANÇO 31/12/2022**PASSIVO**

Contas Contábeis

Valor

SÓCIO: CELIO ANTONIO WEILER
RG: 2012735292/SSP/RS
CPF: 325.617.330-68

SÓCIO: ELOI EDUARDO PRITZEL
RG: 26572/OAB/RS
CPF: 372.068.690-68

1517



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.663.083,40
VENDA DE MERCADORIAS	3.663.083,40
VENDAS DE MERCADORIAS	3.663.083,40
Venda De Mercadorias	3.663.083,40
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(67.507,84)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS/DESCONTOS/ABATIMENTOS	(9.857,27)
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(9.857,27)
Devoluções De Vendas De Mercadorias	(9.857,27)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(57.650,57)
Icms	(262,61)
Icms - St	(44.351,90)
Pis - (S/ Vendas/Serviços)	(2.321,50)
Cofins - (S/ Vendas/Serviços)	(10.714,56)
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.595.575,56
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(1.886.509,21)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.886.509,21)
MERCADORIAS PARA REVENDA	(1.886.509,21)
Custo Das Mercadorias Vendidas	(1.874.319,19)
Fretes	(12.190,02)
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.709.066,35
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(1.559.788,78)
DESPESAS COM VENDAS	(36.972,07)
DESPESAS GERAIS DE VENDAS	(36.972,07)
Livros, Jornais, Revistas E Periódicos	(490,00)
Comissão	(32.899,41)
Viagens	(1.943,47)
Cobranças	(1.639,19)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.729.494,82)
DESPESAS COM PESSOAL	(899.648,50)
REMUNERAÇÃO	(653.402,00)
Salários	(528.119,80)
13º Salário	(45.921,22)
Férias	(64.585,29)
Rescisões	(17.934,69)
(-) Recuperação De Despesa	3.159,00
ENCARGOS SOCIAIS	(238.053,93)
Previdência Social	(172.716,09)
Fgts	(65.337,84)
BENEFÍCIOS	(8.932,97)



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Seguro De Vida Em Grupo	(8.932,97)
PROVISÕES	740,40
Provisões De Férias	(97.341,33)
Provisões Para 13º Salário	(60.508,08)
(+) Reversão De Provisões	158.589,81
DESPESA COM VEICULOS	(90.513,95)
(+) Recuperação De Despesas	367,44
Ipva / Licenciamento / Dpvt	(5.236,46)
Combustíveis E Lubrificantes	(14.656,94)
Manutenção E Acessorios	(42.094,66)
Multas/Infrações	(4.093,70)
Pneus E Recapagens	(3.520,00)
Seguros	(18.686,39)
Lavagem A Jato	(600,00)
Locação De Maquinas E Veiculos	(1.993,24)
DESPESAS GERAIS	(739.332,37)
Bens De Pequeno Valor Utilitário	(129,00)
Material De Expediente	(8.654,75)
Doações	(3.220,00)
Seguros	(1.181,72)
Internet/Provedor De Acesso	(1.348,00)
Telefone E Telecomunicações	(26.093,70)
Indenizações Civeis/Trabalhistas	(900,00)
Depreciações	(52.062,02)
Manutenção E Conservação	(71.386,00)
Assessoria/ Consultoria/ Auditoria	(2.174,15)
Advocacias	(87.643,14)
Energia Eletrica	(27.900,82)
Energia Solar	(19.250,00)
Uniformes	(1.730,00)
Copa Cozinha E Refeitório	(11.965,82)
Brindes	(738,92)
Serviços De Terceiros	(60.925,78)
Material De Limpeza E Higiene	(3.220,88)
Despesas De Representação	(34.000,00)
Serviços De Limpeza E Conservação	(1.260,00)
Mensalidades/ Anuidades E Contribuições	(2.310,90)
Serviços De Vigilância	(2.394,00)
Impostos E Taxas Municipais	(3.934,14)
Impostos E Taxas Estaduais	(26.006,95)
Viagem	(72.483,36)
Impostos E Taxas Federais	(12,00)
Serviços C/Segurança Medicina Do Trabalho	(210,00)
(+) Recuperação De Despesas	97,00
Alimentação	(4.871,40)
Frete E Carretos	(106.451,11)
Saneamento	(592,66)
Informática	(10.252,80)
Contribuição Sindical	(2.200,00)
Honorarios Contabeis	(51.759,24)
Suporte/Assessoria Em Software	(36.080,00)
Honorarios Ti	(4.086,11)
RESULTADOS FINANCEIROS	207.507,48
RECEITAS FINANCEIRAS	275.757,53
Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras	20.253,41
Juros Recebidos	254.418,17
Descontos Obtidos	1.085,95
DESPESAS FINANCEIRAS	(68.250,05)
Juros Sobre Financiamentos	(3.287,55)
Recuperação De Despesas Financeiras	329,55



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
 Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
 Bairro: SAO FRANCISCO
 Cidade: BALSAS - MA
 NIRE: 21200408655

Emp.: 70
 Fone: (099)3541-3095
 CEP: 65.800-000
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00007

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2022 A 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
Bancárias	(26.583,43)
Descontos Concedidos	(690,02)
Cobrança De Duplicatas/Cheques/Cartão	(309,07)
Juros Pagos	(37.709,53)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(829,37)
IMPOSTOS E TAXAS	(829,37)
Difal	(829,37)
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.034,43
Bonificações Recebidas	2.034,43
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	151.312,00
OUTRAS RECEITAS	17.963,48
OUTRAS RECEITAS	17.963,48
Ganhos Investimentos P/Equivalencia Patrimonial	13.592,87
Outras Receitas	4.370,61
(=)RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL	169.275,48
PROVISÕES	(89.217,13)
Provisão Para O Irlp	(49.747,63)
Provisão Para Contribuição Social	(39.469,50)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	80.058,35
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	80.058,35

SÓCIO ADMINISTRADOR: CESAR OSCAR WEILER
 RG: 4025439227/SSP/RS
 CPF: 245.860.300-97

CONTADOR: EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO
 CPF: 037.785.593-62
 CRC: MA01359500 MA
 RG: 235336320028/SSP/MA

SÓCIO: CELIO ANTONIO WEILER
 RG: 2012735292/SSP/RS
 CPF: 325.617.330-68



Empresa: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660
Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150
Bairro: SAO FRANCISCO
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21200408655

Emp.: 70
Fone: (099)3541-3095
CEP: 65.800-000
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Data do NIRE: 14/03/1997

Folha: 00008

SÓCIO: ELOI EDUARDO PRITZEL
RG: 26572/OAB/RS
CPF: 372.068.690-68

CARTA DE RESPONSABILIDADE
SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78 IE: 121551660 NIRE: 21200408655
RUA SÃO FRANCISCO, Nº 150, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BALSAS – MA

Prezados,

Declaramos, para os devidos fins que a Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.721.446/0001-78, Inscrição no Estado sob Nº 12.155.166-0, que as informações relativas ao período de janeiro a dezembro de 2022, fornecidos a esta Contabilidade para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos físicos e eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, Estadual e Municipal são verdadeiras.

Declaro ainda que:

- Os controles internos estão adequados ao tipo de atividade da Empresa.
- Cumprimos de forma cabal a legislação pertinente.
- Os documentos são todos revestido de idoneidade
- Os lançamentos foram operacionalizados através do Sistema Contabil JB Software, todos com amparado com documento adequado.

Declaramos também que não temos conhecimentos de quaisquer fatos ocorridos no período que possa afetar as demonstrações contábeis.

Também confirmamos que não houve fraude, violação ou possíveis violações de lei, por parte da administração, empregados ou terceiros.

EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES CARDOSO

CONTADOR

CPF: 037.785.593-62

CRC: MA 013595/O-0

CESAR OSCAR WEILER

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 245.860.300-97

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2022****1. INFORMAÇÕES GERAIS****1.1 EMPRESA E OBJETO SOCIAL**

A Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA é uma Empresa Constituída sobre forma Sociedade Limitada – LTDA, natureza Empresária com fins lucrativo, Inscrita Sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 01.721.446/0001-78, Inscrita no Estado do Maranhão Nº 12.155.166-0, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21200408655 na data de 14 de março de 1997, com Sede na Rua São Francisco, Nº 150, Bairro São Francisco, CEP 65.800-000, na Cidade de Balsas, no Estado do Maranhão.

A mesma possui o Objeto Social: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios; 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

1.2 ATUAÇÃO DA EMPRESA

A Empresa com seus mais de 20 anos de mercado, atua vividamente no Estado do Maranhão e aonde os Gestores da mesma achar oportuno, com seu foco voltado para o Atacado, visa abastecer a região com seus produtos, alcançando tanto as organizações privadas quanto as públicas em suas mais variadas formas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2022****2. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS****2.01 Declaração de Conformidade**

Todos os procedimentos são elaborados de acordo com as práticas contábeis oportunas a época e aceita no País, sempre amparadas pelos Conselhos de Contabilidade, tanto o Federal quanto o Regional. Os CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) são consultados, bem como todas as Legislações Societárias.

2.02 Elaboração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas sempre com ampara documental.

2.03 Tributação

A Empresa é optante pelo Regime Tributário Lucro Presumido.

2.04 Reconhecimento das Receitas

As Receitas são apropriadas conforme o princípio da Competência. Tendo como base primordial a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica para acobertar.

2.05 Reconhecimento das Despesas

Obedece ao mesmo princípio das Receitas, ou seja, o princípio da Competência.

2.06 Saldo Disponíveis

Na data de Encerramento 31/12/2022 a Empresa possui em seu CAIXA (espécie) o montante de R\$ 304.485,25 (Trezentos e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos). No banco Conta Corrente a mesma findou com o montante de R\$ 42.695,01 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Um Centavo), distribuído entre os bancos: Banco do Brasil; Banco do Nordeste e Cooperativa de Credito Sicoob-Ma.

2.07 Aplicações Financeiras

A Empresa aplicou parte de seu disponível em investimento de liquidez imediata, todos no Banco do Brasil, finalizado o exercício de 2022 com saldo aplicado de R\$ 22.180,59 (Vinte e Dois Mil e Cento e Oitenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Possui também aplicação com Carência no Banco do Brasil no montante de R\$ 23.343,20 (Vinte e três Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos) com prazo de aplicação de 48 meses. Possui ainda Cota de Participação de Investimento na Cooperativa Sicoob – MA no montante de R\$ 68.581,82 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos).

2.08 Principais Clientes

Seu faturamento no exercício de 2022 teve como principais influenciadores de receitas as operações com Empresa varejista, bem como com Prefeituras Municipais, Fundo Municipais e autarquias do Estado do Maranhão.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADO
EM 31.12.2022****2.09 Estoque**

A Empresa possui controle de Estoque feito via Sistema Eletrônico Digital – SGDAT, no qual findou o exercício de 2022 com o montante em Estoque de R\$ 1.899.924,08 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Nove Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Oito Centavos).

2.10 Ativo Imobilizado

A Empresa possui Sede Própria, Veículos, Equipamentos, Computadores, Sistema de Processamentos de Dados, Moveis e Utensílios, Equipamentos de Telefones e Comunicação, totalizando no Balanço pelo preço de aquisição o montante de R\$ 1.429.131,54 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Nove Mil Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Possui ainda Quotas de Consórcios no montante de R\$ 59.168,71 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

2.11 Depreciação

A Depreciação é feita seguindo a Legislação vigente, em especial ao do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

2.12 Obrigações a pagar – Empréstimos

A Empresa possui na data do fechamento do Balanço, obrigações com terceiros referentes a Empréstimos que totaliza o montante de R\$ 106.545,72 (Cento e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos).

2.13 Distribuições de Lucros

No exercício de 2022 foram pagos a título de distribuição de Lucros aos Sócios Pessoa Física o montante de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e Quatro Mil reais).

2.14 Resultado do Exercício

No Exercício Fiscal do ano de 2022, a Empresa apurou um Resultado Líquido Positivo no Montante de R\$ 80.058,35 (Oitenta Mil Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos). No qual após os valores distribuídos aos sócios, fica um saldo para futuras distribuições e/ou futuras incorporações ao capital.

Balsas – MA, 31/12/2022.

EDUARDO DOS S. R CARDOSO

CONTADOR

CPF: 037.785.593-62

CRC: MA 013595/O-0

CESAR OSCAR WEILER

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 245.860.300-97